



TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Município de Videira , Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Fundo

Municipal do Idoso

(Requisição nº 1043 /2025)

Fundação Municipal de Esportes

(Requisição nº 119 /2025)

Fundo de Assistência Social e Médica dos Servidores Públicos Municipais de Videira

(Requisição nº 03 /2025)

Fundo de Municipal de Assistência Social

(Requisição nº 122 /2025)

Fundo de Municipal de Saúde

(Requisição nº 265 /2025)

Câmara Municipal de Vereadores de Videira

(Requisição nº 33 /2025)

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Videira

(Requisição nº 02 /2025)

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira

(Requisição nº 284 /2025)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Software de Gestão Pública Integrada e Multiusuário em ambiente SaaS (Software como Serviço), abrangendo a prestação de serviços como instalação, migração e conversão de dados, parametrizações e configurações, treinamento, suporte técnico, manutenção, centralização de dados (Cadastro Único), hospedagem da solução em data center, disponibilização de Técnicos Residentes, horas técnicas para desenvolvimento e atendimento especializado, elaboração de fluxos, consultoria e integração, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Termo de Referência.

1.2. A licitação será em um único LOTE, conforme tabela constante do Termo de Referência, obrigando-se ao licitante a participação em todos os itens, cujos valores de referência seguem disponíveis em ANEXO a este Edital, na pesquisa de preços.

1.3. Quadro de Itens Licitados do LOTE ÚNICO:



**LOTE ÚNICO - SISTEMA WEB INTEGRADO MULTIUSUÁRIOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Nº Item	Descrição	Qtde	Un	Valor Mensal	Valor Total
MUNICÍPIO DE VIDEIRA					
1	Sistema de Gestão Governamental PMV: <i>Módulo de Processos Digitais, Módulo de Portal Institucional, Módulo de Autoatendimento, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Ouvidoria, Módulo de Comunicação Digital (Memorando e Ofícios), Módulo de Serviços Públicos, Gestão de B.I (Business Intelligence) eApp (aplicativo mobile de autoatendimento).</i>	12	Mês	18.993,73	227.924,76
2	Sistema de Gestão de Compras, Contratos, Recursos Materiais e Serviços PMV (<i>Módulo de Gestão de Compras, Contratos e Licitações e Contratos , Prestação de Contas, Contratos e Licitações, Módulo de Plano de Contratação Anual (PCA), Controle e Fiscalização de Contratos, Aplicativo de Fiscalização de Contratos, Módulo de Gestão de Patrimônio, Módulo de Gestão de Almoxarifado, Módulo de Gestão de Frotas e combustíveis</i>)	12	Mês	9.189,96	110.279,52
3	Sistema de Gestão de Recursos Humanos PMV (<i>Módulo de Folha de Pagamento, Módulo de Medicina e Segurança do Trabalho, Módulo Prestação de Contas, Módulo de Estágio Probatório, Módulo de Avaliação de Desempenho, Módulo de Recrutamento e Seleção, Módulo de Treinamento e Desenvolvimento , Módulo de Ponto Eletrônico</i>).	12	Mês	8.911,60	106.939,20
4	Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira PMV (<i>Módulo de Planejamento e Orçamento, Módulo de Gestão Contábil, Módulo de Gestão Financeira, Módulo de Prestação de Contas, Módulo de Gestão de Custos, Módulo de Controle Interno</i>)	12	Mês	10.472,53	125.670,36
5	Sistema de Gestão Tributária e Fiscal (<i>Módulo de Gestão de Arrecadação, Módulo de Gestão De IPTU e Taxas, Módulo de Gestão de ITBI e Taxas, Módulo de Gestão de Contribuição de Melhoria, Módulo de Gestão de ISS e Taxas, Módulo de Gestão da Dívida Ativa, Módulo de Gestão de Receitas Diversas, Módulo de Gestão de Construções e Fiscalização Urbana, Módulo de Gestão de Abertura de Empresa (Redesim), Módulo de Fiscalização Fazendária, Módulo de Gestão de Escrita Fiscal Eletrônica, Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Módulo de Nota Fiscal Premiada, Módulo Simples Nacional, Módulo de Domicílio Eletrônico, Módulo de Gestão da Malha Fina</i>).	12	Mês	44.267,41	531.208,92
6	Sistema de Gestão Jurídica PMV (<i>Módulo de Procuradoria, Módulo Gestão de Legislação</i>)	12	Mês	3.296,17	39554,04
7	Sistema de Gestão Administrativa Geral PMV (<i>Módulo Gestão Secretaria de Agricultura, Módulo Gestão de Cemitérios</i>)	12	Mês	3.375,09	40.501,08





8	Sistema de Gestão Planejamento e Projetos PMV (Módulo de Gestão de Obras e Posturas e Módulo de Construção Civil)	12	Mês	4.043,21	48.518,52
9	Sistema de Gestão Educacional (Módulo de Gestão Administrativa Escolar, Módulo de Gestão Calendário Escolar, Módulo de Gestão Pedagógica, Módulo de Secretaria Escolar, Módulo de Central de Vagas, Módulo Censo Escolar, Módulo De Alimentação Escolar e Nutrição, Módulo de Biblioteca, Módulo de Transporte Escolar, Módulo de Gestão do Professor, Módulo de Serviços Online, Módulo de Serviços de Transparência, Módulo do Aplicativo – Professor.)	12	Mês	14.883,08	178.596,96
10	Gestão e provimento de Datacenter (Gestão, Disponibilidade, Hospedagem, Processamento, Segurança e Backup)	12	Mês	13.819,31	165.831,72
SERVIÇOS GERAIS					
11	Serviços de diagnóstico, migração de dados, configuração, implantação, habilitação e capacitação de usuários, abrangendo os seguintes entes da administração pública: Município de Videira, Fundação de Esportes de Videira, Fundo da Criança e do Adolescente de Videira, Fundo Municipal do Idoso de Videira, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Videira, Fundo de Assistência Social de Videira, Fundo Municipal de Saúde de Videira, Câmara Municipal de Vereadores de Videira, Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira e Fundo de Assistência Médica dos Servidores Públicos Municipais de Videira.	1	SRV	96.735,67	96.735,67
12	Serviços de diagnóstico, migração de dados, configuração, habilitação e treinamento de usuários abrangendo todos os módulos atualmente implantados do Sistema de Gestão Educacional.	1	SRV	27.026,66	27.026,66
13	Serviços de diagnóstico, migração de dados, configuração, habilitação e treinamento de usuários abrangendo todos os módulos atualmente implantados do Sistema de Gestão da Saúde e Gestão das Vigilâncias	1	SRV	57.241,79	57.241,79
14	Serviços de diagnóstico, migração de dados, configuração, habilitação e treinamento de usuários abrangendo todos os módulos atualmente implantados do Sistema de Gestão Social	1	SRV	11.004,40	11.004,40
15	Hora técnica para atendimento presencial pós-implantação, destinada à realização, consultorias especializadas, desenvolvimento de customizações, mapeamento de processos e criação de fluxos via BPMN, integrações e/ou rotinas não contempladas no Termo de Referência	300	Horas	248,92	74.676,00
16	Hora técnica para atendimento técnico presencial destinada a capacitação/treinamento e suporte que não estejam contemplados na fase de implantação	300	Horas	204,60	61.380,00





17	Hora técnica para atendimento técnico remoto destinadas a capacitação/treinamento e suporte que não estejam contemplados na fase de implantação	300	Horas	152,39	45.417,00
18	Técnico Residente especialista em Sistemas de Saúde	12	Mês	10.068,45	120.821,40
19	Técnico Residente especialista em Sistemas de Educação	12	Mês	10.068,45	120.821,40
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
20	Sistema de Gestão Governamental Digital FMDCA (Módulo de Portal da Transparência)	12	Mês	175,06	2.100,72
21	Sistema de Gestão de Compras, Contratos, Recursos Materiais e Serviços FMDCA (Módulo de Gestão de Compras, Contratos e Licitações)	12	Mês	677,02	8.124,24
22	Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira FMDCA (Módulo de Planejamento e Orçamento, Módulo de Gestão Contábil, Módulo de Gestão Financeira)	12	Mês	773,50	9.282,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
23	Sistema de Gestão Governamental Digital FMI (Módulo de Portal da Transparência)	12	Mês	95,49	1.145,88
24	Sistema de Gestão de Compras, Contratos, Recursos Materiais e Serviços FMI (Módulo de Gestão de Compras, Contratos e Licitações)	12	Mês	360,30	4.323,60
25	Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira FMI (Módulo de Planejamento e Orçamento, Módulo de Gestão Contábil, Módulo de Gestão Financeira)	12	Mês	338,45	4.061,40
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES					
26	Sistema de Gestão Governamental Digital FME (Módulo de Portal da Transparência)	12	Mês	143,38	1.720,56
27	Sistema de Gestão de Compras, Contratos, Recursos Materiais e Serviços FME (Módulo de Gestão de Compras, Contratos e Licitações e Contratos, Módulo de Gestão de Patrimônio, Módulo de Gestão de Almoxarifado, Gestão da Fiscalização de Contratos)	12	Mês	841,28	10.095,36
28	Sistema de Gestão de Recursos Humanos FME (Módulo de Folha de Pagamento, Módulo de Medicina e Segurança do Trabalho, Módulo de Estágio Probatório, Módulo de Avaliação de Desempenho, Módulo de Ponto Eletrônico)	12	Mês	945,79	11.349,48
29	Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira FME (Planejamento e Orçamento, Execução)	12	Mês	605,18	7.262,16





	Orçamentária, <i>Módulo De Gestão Contábil, Módulo de Gestão Financeira</i>).				
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA					
30	Sistema de Gestão Governamental Digital INPREVID (<i>Módulo de Portal da Transparência</i>)	12	Mês	317,61	3.811,32
31	Sistema de Gestão de Compras, Contratos, Recursos Materiais e Serviços INPREVID (<i>Módulo de Gestão de Compras, Contratos e Licitações, Módulo de Gestão de Patrimônio, Módulo de Gestão da Fiscalização de Contratos</i>)	12	Mês	1.160,33	13.923,96
32	Sistema de Gestão de Recursos Humanos INPREVID (<i>Módulo de Folha de Pagamento, Módulo de Medicina e Segurança do Trabalho, Módulo de Estágio Probatório, Módulo de Avaliação de Desempenho, Módulo de Ponto Eletrônico, Módulo Prestação de Contas</i>)	12	Mês	1.765,92	21.190,92
33	Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira INPREVID (<i>Planejamento e Orçamento, Execução Orçamentária, Módulo De Gestão Contábil, Módulo de Gestão Financeira</i>)	12	Mês	1.205,86	14.470,32
34	Hora técnica para atendimento presencial pós-implantação, destinada à realização, consultorias especializadas, desenvolvimento de customizações, mapeamento de processos e criação de fluxos via BPMN, integrações e/ou rotinas não contempladas no Termo de Referência	30	Horas	248,92	7.467,60
35	Hora técnica para atendimento técnico presencial destinada a capacitação/treinamento e suporte que não estejam contemplados na fase de implantação	30	Horas	204,60	6.138,00
36	Hora técnica para atendimento técnico remoto destinadas a capacitação/treinamento e suporte que não estejam contemplados na fase de implantação	30	Horas	152,39	4.571,70
FUNDO DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
37	Sistema de Gestão Governamental Digital FMAS (<i>Módulo de Portal da Transparência</i>)	12	Mês	194,21	2.330,52
38	Sistema de Gestão de Compras, Contratos, Recursos Materiais e Serviços FMAS (<i>Módulo de Gestão de Compras, Contratos e Licitações, Módulo de Gestão de Patrimônio, Módulo de Gestão de Almoxarifado, Módulo de Gestão da Fiscalização de Contratos</i>)	12	Mês	1.046,94	12.563,28
39	Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira FMAS (<i>Planejamento e Orçamento, Execução Orçamentária, Módulo De Gestão Contábil, Módulo de Gestão Financeira</i>)	12	Mês	790,37	9.484,44





40	Sistema de Gestão de Assistência Social e Cidadania FMAS (<i>Módulo de Administração da Assistência Social, Módulo de Cadastro Social, Módulo de Projetos, Programas e Serviços, Módulo de Auxílios e Benefícios Sociais, Gestão Habitacional, Módulo de Vigilância Socioassistencial</i>)	12	Mês	4.250,53	51.006,36
41	SISTEMA DE GESTÃO HABITACIONAL FMAS (<i>Módulo Gestão Habitacional</i>)	12	Mês	2.422,67	29.072,04
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
42	Sistema de Gestão Governamental Digital FMS (<i>Módulo de Portal da Transparência</i>)	12	Mês	198,06	2.376,72
43	Sistema de Gestão de Compras, Contratos, Recursos Materiais e Serviços FMS (<i>Módulo de Gestão de Compras, Contratos e Licitações, Módulo de Gestão de Patrimônio, Módulo de Gestão de Almoxarifado, Módulo de Gestão da Fiscalização de Contratos</i>)	12	Mês	1.551,80	18.621,60
44	Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira FMS (<i>Planejamento e Orçamento, Execução Orçamentária, Módulo De Gestão Contábil, Módulo de Gestão Financeira</i>)	12	Mês	1.174,96	14.099,52
45	Sistema de Gestão de Saúde FMS (<i>Módulo de Gestão da Saúde, Módulo de Atenção Primária, Módulo de Assistência à Saúde, Módulo de Urgência e Emergência, Módulo de Regulação, Módulo de Assistência Farmacêutica, Módulo Psicossocial, Módulo de Diagnóstico, Módulo de Interfaceamento, Módulo de Faturamento, Módulo do Aplicativo de Agente Comunitária de Saúde, Módulo de Laboratório, Módulo de Configurações da Vigilância, Módulo de Vigilância Sanitária, Módulo de Vigilância Epidemiológica, Módulo de Vigilância Ambiental, Módulo de Serviços de Autoatendimento</i>)	12	Mês	26.327,15	315.925,80
46	Vigilância em Saúde FMS (<i>Sanitária, Epidemiológica e Ambiental</i>)	12	Mês	7.465,44	89.585,28
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VIDEIRA					
47	Sistema de Gestão Governamental Digital CVV (<i>Módulo de Portal da Transparência</i>)	12	Mês	444,33	5.331,96
48	Sistema de Gestão de Compras, Contratos, Recursos Materiais e Serviços CVV (<i>Módulo de Gestão de Compras, Contratos e Licitações, Gestão da Fiscalização de Contratos, Módulo de Gestão de Patrimônio</i>)	12	Mês	1.253,88	1.5046,56
49	Sistema de Gestão de Recursos Humanos CVV (<i>Módulo de Folha de Pagamento, Módulo de Segurança e Medicina do Trabalho, Módulo de Estágio Probatório, Módulo de Avaliação de Desempenho, Módulo de Ponto Eletrônico</i>)	12	Mês	1.911,39	22.936,68
50	Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira CVV (<i>Módulo de Planejamento Orçamentário, Módulo de Gestão Contábil e Financeira</i>)	12	Mês	1.532,98	18.395,76





51	Hora técnica para atendimento presencial pós-implantação, destinada à realização, consultorias especializadas, desenvolvimento de customizações, mapeamento de processos e criação de fluxos via BPMN, integrações e/ou rotinas não contempladas no Termo de Referência	30	Horas	248,92	7.467,60
52	Hora técnica para atendimento técnico presencial destinada a capacitação/treinamento e suporte que não estejam contemplados na fase de implantação	30	Horas	204,60	6.138,00
53	Hora técnica para atendimento técnico remoto destinadas a capacitação/treinamento e suporte que não estejam contemplados na fase de implantação	30	Horas	152,39	4.571,70
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA (VISAN)					
54	Sistema de Gestão Governamental Digital VISAN (Módulo de Processos Digitais, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Ouvidoria, Módulo de Comunicação Digital)	12	Mês	1.019,01	12.228,12
55	Sistema de Gestão de Recursos Humanos VISAN (Módulo de Folha de Pagamento, Módulo de Medicina e Segurança do Trabalho, Módulo de Estágio Probatório, Módulo de Recrutamento e Seleção, Módulo de Treinamento e Desenvolvimento, Módulo de Avaliação de Desempenho, Módulo de Ponto Eletrônico)	12	Mês	1.905,84	22.870,08
56	Sistema de Gestão de Compras, Contratos, Recursos Materiais e Serviços VISAN (Módulo de Gestão de Compras, Contratos e Licitações, Módulo de Gestão de Patrimônio, Módulo de Gestão de Almoxarifado)	12	Mês	1.249,58	14.994,96
57	Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira VISAN (Planejamento e Orçamento, Execução Orçamentária, Módulo De Gestão Contábil, Módulo de Gestão Financeira)	12	Mês	998,02	11.976,24
58	Hora técnica para atendimento presencial pós-implantação, destinada à realização, consultorias especializadas, desenvolvimento de customizações, mapeamento de processos e criação de fluxos via BPMN, integrações e/ou rotinas não contempladas no Termo de Referência	30	Horas	248,92	7.467,60
59	Hora técnica para atendimento técnico presencial destinada a capacitação/treinamento e suporte que não estejam contemplados na fase de implantação	30	Horas	204,60	6.138,00
60	Hora técnica para atendimento técnico remoto destinadas a capacitação/treinamento e suporte que não estejam contemplados na fase de implantação	30	Horas	152,39	4.571,70
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MÉDICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VIDEIRA					
61	Sistema de Gestão Governamental Digital FASM (Módulo de Portal da Transparência)	12	Mês	123,20	1.478,40



62	Sistema de Gestão de Recursos Humanos FASM (Módulo de Medicina e Segurança do Trabalho)	12	Mês	187,02	2.244,24
63	Sistema de Gestão de Compras, Contratos, Recursos Materiais e Serviços FASM (Módulo de Gestão de Compras, Contratos e Licitações, Gestão da Fiscalização de Contratos, Módulo de Gestão de Patrimônio)	12	Mês	695,78	8.349,36
64	Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira FASM (Planejamento e Orçamento, Execução Orçamentária, Gestão Financeira, Módulo De Gestão Contábil Módulo de Gestão Financeira,)	12	Mês	477,78	5.733,36
Valor Global Estimado de R\$ 3.044.494,62					

1.4. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei° 14.133, de 2021.

1.6. O serviço de gestão pública é enquadrado como continuado tendo em vista que o fornecimento do software, bem como os serviços de manutenção, suporte, atualizações e eventuais customizações, são indispensáveis para o funcionamento ininterrupto e eficiente das atividades essenciais da administração pública, prolongando-se no tempo para atender a uma necessidade permanente e essencial da gestão governamental; sendo assim, a vigência plurianual se mostra mais vantajosa considerando a otimização dos recursos públicos, a redução dos custos transacionais associados a novos processos licitatórios frequentes, a garantia da continuidade do serviço sem interrupções prejudiciais à gestão, a possibilidade de negociação de condições mais favoráveis em contratos de longo prazo, o investimento em conhecimento e especialização do fornecedor sobre as especificidades da Administração e a estabilidade na prestação de um serviço crítico para as operações diárias, resultando em maior eficiência e previsibilidade orçamentária.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual porém a sua inclusão foi justificada.





3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. PADRÃO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA DO SISTEMA

4.1.1. Para prover a CONTRATANTE de um sistema de computação 100% em nuvem, desenvolvido em linguagem nativa web e de última geração, é imperativo que o padrão tecnológico e de segurança da solução atenda os requisitos listados. Considerando a natureza sensível dos dados públicos e as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a aderência de no mínimo 100% a estes critérios é considerada essencial e não negociável para mitigar riscos de segurança, garantir a conformidade legal e assegurar a continuidade e modernização dos serviços. A capacidade da solução em cumprir cada um desses requisitos será rigorosamente avaliada na Prova de Conceito (PoC), sendo o não atendimento mínimo condição eliminatória para a proponente.

4.1.2. Os módulos que fazem a composição do sistema devem estar em conformidade com legislação - Lei, Decreto, Portaria, Norma, etc - seja no âmbito Federal e Estadual, incluindo a compatibilidade com o SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle. Realizando as adequações conforme houver atualizações legislativas.

4.1.3. O sistema objeto deste Termo de Referência, em sua integralidade e onde aplicável, deverá estar plenamente regularizado e em conformidade com todas as obrigações estabelecidas pela Instrução Normativa nº TC-35/2024 expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), bem como atender integralmente às demais Instruções Normativas que venham a ser futuramente publicadas pelo referido órgão de controle externo, sem que haja custos adicionais ao Município.

4.1.4. A empresa CONTRATADA deverá obrigatoriamente implementar no sistema todas as regras de consistência (CONs), sejam elas impeditivas ou de alerta, estabelecidas pelo TCE/SC, assegurando integral conformidade técnica, segurança, qualidade e regularidade na prestação dos serviços contratados.



4.1.5. O descumprimento desta obrigação sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas no instrumento contratual e à responsabilização pelos eventuais danos causados à Administração Pública.

4.1.6. Deve ser concebido e desenvolvido para operar em um ambiente web, ser acessível por meio de navegador web padrão, funcionando nos sistemas operacionais a seguir: Windows, Linux, MacOS.

4.1.7. O sistema deverá oferecer capacidade de responsividade, observando-se os limites/requisitos mínimos de operação do sistema que operem em Android e IOS , de tal modo que permita ser utilizado também por dispositivos móveis.

4.1.8. Deve ser funcional nos principais navegadores, que considerados padrões de mercado, nas versões especificadas a seguir: Mozilla Firefox, Chrome, Microsoft Edge, Safari e Opera.

4.1.9. Não deve exigir a instalação local de runtimes e plugins, a menos que seja necessário para acesso a dispositivos adicionais como leitores biométricos, leitores de e-CPFs/e-CNPJs.

4.1.10. Deve ser desenvolvido utilizando linguagens adequadas para sistema web, por exemplo, JavaScript, Java, PHP, C#, C++ ou outras, desde que permitam a operação do sistema por meio da internet.

4.1.11. A utilização de aplicações tradicionais de desktop cliente-servidor (com arquitetura de 2 camadas) emuladas para serem executadas por meio de navegador ou outros métodos, como área de trabalho remota é terminantemente proibida. Esta restrição rigorosa se baseia em graves riscos relativos ao desempenho da aplicação, à utilização de banda larga e, sobretudo, à segurança da informação.

4.1.12. Deve ser possível a operação sobre o paradigma de múltiplos usuários, permitindo que vários usuários acessar e utilizar o sistema simultaneamente, sem ter a necessidade de aquisição de novas licenças.

4.1.13. Permitir que o usuário tenha acesso ao sistema somente mediante a realização do login, onde deverá ser informadas as credenciais de login, podendo ser minimamente por meio de CPF/CNPJ e senha, adicionalmente e-CPF/e-CNPJ (pode meio de certificado digital), autenticação de login Gov.BR, Biometria.

4.1.14. Deverá permitir ao usuário que na mesma sessão tenha possibilidade de utilizar



múltiplas janelas, seja do mesmo módulo ou de módulos distintos, bem como que permita que o mesmo alterne entre as janelas abertas, minimize, maximize ou feche.

4.1.15. Deve informar ao usuário sobre o êxito ou fracasso da transação operacional realizada, por exemplo inclusão, alteração ou exclusão de registro.

4.1.16. Deverá dispor de validações de interface demonstrando em tela essas validações, como por exemplo, o preenchimento de campos obrigatórios, demonstrando que no caso de não preenchimento o mesmo terá um destaque e não permitirá a confirmação do registro caso o mesmo não seja preenchido, bem como para campos de CPF/CNPJ caso seja informado um valor que não seja válido.

4.1.17. Deve garantir a integridade referencial entre os dados de tabelas do Banco de Dados, impedindo, por exemplo, a exclusão de informações que possuam vínculo com outro registro.

4.1.18. Deverá permitir que todas as telas de consulta do sistema disponibilizem opções para informar e adicionar filtros, que contenham diversos operadores como, por exemplo: Menor ou igual, Maior ou igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com, Entre, entre outros, respeitando a aplicação de cada operador de acordo com o tipo do filtro utilizado na pesquisa.

4.1.19. Deverá permitir que todas as telas de consulta do sistema disponibilizem alguns ajustes referente as colunas da consulta, como permitir ajustar a largura; posição; se será apresentada ou não; a ordenação da informação se é ascendente (do menos para o maior) ou descendente (do maior para o menor), podendo aplicar em uma ou mais colunas ao mesmo tempo.

4.1.20. Deverá permitir que todas as telas de consulta do sistema disponibilizem recurso de seleção múltipla dos registros, para que seja realizada determinada ação sobre todos os selecionados, isso deverá ocorrer para ações que possam ser executadas sobre diversos registros ao mesmo tempo, como por exemplo, a desativação de registro.

4.1.21. Deverá permitir que todas as telas de consulta do sistema disponibilize recurso de impressão dos registros, para que a própria consulta possa ser utilizada como emissão de relatório dos dados da mesma, possibilitando informar o Título para impressão; o Formato podendo ser ao menos: PDF, DOC, DOCX, XLS, XLSX, HTML, XML, etc ; emissão de todos os registros ou somente os que foram selecionados; definição do cabeçalho a ser utilizado; Orientação se paisagem ou retrato; totalizador dos registros; Colunas que estarão presentes na



impressão, bem como a ordem de apresentação das mesmas e também a possibilidade de definir uma data e horário para que seja realizado o processamento da impressão desta consulta;

4.1.22. Deverá permitir que todas as telas de consulta do sistema disponibilizem recurso que permita que o usuário possa, após a definição dos filtros e personalização da tela, com a escolha das colunas e posicionamento, salve como uma preferência da consulta, para que sempre que abrir esta tela, possa já carregar a personalização escolhida. Podendo salvar várias preferências e alternar entre elas e a consulta padrão do sistema.

4.1.23. O sistema deverá ser atualizado de forma automática sem interferência dos técnicos da administração pública, a cada atualização os usuários deverão receber notificação de atualização do sistema, bem como ser possível acessar a documentação sobre quais as modificações realizadas no sistema em decorrência da atualização a qualquer momento por contexto de módulo.

4.1.24. Permitir que telas sejam favoritadas, para que o usuário que acesse determinada tela com muita frequência tenha o seu acesso rápido e facilitado;

4.2. GERENCIAMENTO DO SISTEMA.

4.2.1. Deve permitir consulta e auditoria das informações de controle de uso do sistema, com acesso gerenciado por privilégios e grupos, permitindo restringir ou permitir acessos conforme necessário.

4.2.2. Deve possibilitar a consulta e auditoria dos registros de login e logout. Essa funcionalidade deve identificar o usuário por código e nome, além de registrar a data e hora de login e logout. Caso múltiplos métodos de autenticação sejam suportados (como CPF/CNPJ, e-CPF/e-CNPJ, ID de identificação, biometria, etc.), o sistema deverá indicar qual método foi utilizado em cada acesso.

4.2.3. Deve permitir a consulta e auditoria de sessões ativas, exibindo os usuários conectados e seus detalhes, incluindo data de início da sessão, data do último acesso, tempo de sessão, código e nome do usuário e, em caso de simulação, qual usuário está realizando a simulação.

4.2.4. Deve permitir a administradores da entidade identificar sessões ativas e desativá-las, forçando o logoff do usuário do sistema.



4.2.5. Deve permitir consultas referentes às operações realizadas no sistema que afetam os dados, possibilitando identificar quem realizou a operação, quando, sobre qual registro, se é um registro novo, se um registro existente foi alterado (demonstrando o valor anterior e o atual), se um registro foi excluído (identificando o que foi excluído), e qual tabela foi afetada.

4.2.6. Deve permitir a elaboração de grupos de perfis de privilégios por contexto de atuação, por exemplo, perfis gerenciais, de consulta e de manutenção, conforme a necessidade da administração. Esses grupos podem ser compostos por perfis relacionados a diversos outros de diferentes conjuntos/módulos.

4.2.7. Deve permitir que o perfil de privilégio seja facilmente configurado, agrupado por módulos ou conjuntos, e a definição de privilégios detalhados para cada rotina, como incluir, alterar, visualizar, consultar e imprimir.

4.2.8. Deve permitir o gerenciamento e administração de todos os usuários em um único local, através de uma tela de gerenciamento de usuários, apresentando todos os usuários do sistema, sejam eles, usuários de acesso Externo - que possuam acesso somente aos serviços disponibilizados via portal de auto-atendimento; a usuários internos - que possuam acesso às rotinas administrativas do sistema; ou usuários de webservice.

4.2.9. Deve permitir a inserção de novos usuários, sejam internos ou externos ao sistema. Para evitar a redundância de dados, informações pessoais como nome, CPF, endereço e contatos devem ser obtidas de um cadastro único de pessoas.

4.2.10. Ao cadastrar um novo usuário interno, o sistema deve permitir a cópia de dados de um usuário existente, como privilégios, telas favoritas e centros de custo.

4.2.11. Deve permitir que, após a inclusão de um usuário interno, seja enviada uma mensagem por e-mail com instruções de acesso ao sistema, bem como possibilitar que a administração personalize essa mensagem.

4.2.12. Permitir a associação de um ou mais perfis de privilégio a usuários internos.

4.2.13. Em relação aos usuários internos, o sistema deve permitir o controle de acesso por entidade (Prefeitura, Fundo de Saúde, Câmara de Vereadores, etc.), possibilitando que cada usuário tenha acesso a todas, a uma única ou a algumas entidades específicas, respeitando a organização da administração pública.



- 4.2.14.** Permitir a definição individual de métodos de login para usuários internos, conforme as opções do sistema (CPF/CNPJ, e-CPF/e-CNPJ, Login Gov.BR ou ID de identificação), garantindo que cada usuário acesse o sistema exclusivamente pelo método configurado.
- 4.2.15.** Permitir a desativação do usuário interno impede que ele acesse o sistema e faça login.
- 4.2.16.** Permitir alterar senhas de usuários internos ou externos, gerando senhas aleatórias e enviando por e-mail, com opção de expirar a senha imediatamente.
- 4.2.17.** Permitir a expiração da senha do usuário (interno ou externo) a qualquer momento, solicitando a definição de uma nova senha no próximo login.
- 4.2.18.** Permitir desbloquear o usuário interno ou externo caso o mesmo tenha o seu login bloqueado por tentativas sem sucesso de login.
- 4.2.19.** Possibilitar que o usuário interno configure opções de Acessibilidade, como Alto Contraste, Tamanho da Fonte e Altura da Linha, visando aprimorar a navegação via teclado e a compatibilidade com leitores de tela, como o NVDA (NonVisual Desktop Access).
- 4.2.20.** Permitir associar usuários internos a níveis hierárquicos de departamentos, como entidades, órgãos, unidades administrativas e centros de custo, restringindo acesso aos dados relevantes ao seu contexto.
- 4.2.21.** Identificar usuários internos vinculados ao módulo de Recursos Humanos (quando parte do ERP), verificando se estão afastados, de férias, ou demitidos, e restringindo login conforme jornada de trabalho definida.
- 4.2.22.** Possibilitar a configuração de restrições de login baseadas na jornada de trabalho dos usuários internos.
- 4.2.23.** O sistema deverá implementar mecanismo de controle de tempo de inatividade (timeout) para usuários internos, com logout automático após período de inatividade configurável.
- 4.2.24.** Bloquear o acesso após tentativas de login mal-sucedidas, permitindo a configuração do número máximo dessas tentativas. O desbloqueio poderá ser feito de duas formas: através do processo de recuperação de senha ou mediante solicitação ao administrador do sistema.
- 4.2.25.** Nas telas de manutenção, configurar restrições para que ações sensíveis exijam a



reautenticação do usuário.

4.2.26. Telas de manutenção devem exigir autorização de um supervisor para a execução de determinadas ações.

4.2.27. Personalizar telas de manutenção para aplicar regras específicas, como a exibição de mensagens de alerta, a obrigatoriedade de preenchimento de campos ou a ativação e desativação de campos.

4.2.28. Permitir que a administração crie campos adicionais em telas do sistema sem necessidade de customização, agrupados por contexto, definindo o tipo de campo (numérico, alfanumérico, valor, data, lista, booleano, etc.), obrigatoriedade e máscaras de entrada.

4.2.29. Possibilitar a configuração de condições de preenchimento para campos adicionais, tais como: exibir mensagens de alerta, tornar campos obrigatórios, ocultá-los ou desabilitá-los.

4.2.30. Implementar ferramentas para identificar inconsistências de dados em áreas críticas, como registros com CPF/CNPJ inválidos, gerando relatórios detalhados dos problemas identificados.

4.2.31. Permitir a criação de fórmulas de cálculo personalizadas, utilizando operadores matemáticos básicos ou fluxogramas BPMN (Business Process Model and Notation) que incorporem decisões e critérios.

4.2.32. Manter um histórico de alterações nos fluxos de cálculo, registrando usuário, data, hora e as modificações realizadas.

4.2.33. Disponibilizar recursos para a elaboração e mapeamento de fluxos de processos usando a notação BPMN (Business Process Model and Notation), permitindo ao sistema definir etapas de execução de rotinas, etapas de decisão, ações automáticas baseadas em resultados de funções ou expressões, e etapas de emissão de relatórios.

4.2.34. O sistema deverá possuir controle de versão para os fluxos de processo. Não será permitida a utilização de fluxos em elaboração ou inativos. Apenas fluxos ativos ou em homologação poderão ser utilizados.

4.2.35. Manter um registro detalhado de todas as modificações nos fluxos de processo, incluindo o usuário que realizou a alteração, a data da modificação e os componentes



específicos do fluxo que foram alterados.

4.2.36. Permitir o agendamento de tarefas periódicas para execução em horários definidos pela administração, utilizando fluxogramas para determinar o que será executado.

4.2.37. Possibilitar uma consulta de auditoria para as execuções de tarefas agendadas, a fim de verificar a conformidade da periodicidade e dos horários programados.

4.2.38. Manter um registro das modificações feitas em agendamentos e horários, incluindo o usuário que fez a alteração, a data e os detalhes específicos de cada modificação.

4.2.39. Permitir registrar diversas contas de e-mail, utilizando SMTP para envio e IMAP/POP para recebimento. O sistema deve ser capaz de identificar respostas aos e-mails que foram enviados por ele.

4.2.40. Implementar uma funcionalidade de "Caixa de Saída" para e-mails do sistema, exibindo todas as mensagens enviadas e seus respectivos status (aguardando envio, enviado, cancelado, erro no envio). A ferramenta deve permitir o cancelamento de mensagens pendentes e o reenvio daquelas que falharam.

4.2.41. Oferecer integração com outros sistemas por meio de protocolos SOAP (Simple Object Access Protocol) e/ou REST (Representational State Transfer), garantindo controle de acesso específico para usuários destinados a essa comunicação.

4.2.42. Assegurar a disponibilização dos serviços de webservices, seguindo os padrões definidos pela CONTRATADA, sem custos adicionais. A liberação e solicitação de acesso serão concedidas através de privilégios específicos para usuários, garantindo a segurança e confidencialidade das informações.

4.2.43. Permitir a definição de uma conta de e-mail remetente para mensagens enviadas pelo sistema. Esta pode ser a conta principal ou uma conta de e-mail alternativa registrada no sistema. Além disso, disponibilizar a configuração de um texto padrão para as mensagens.

4.2.44. O sistema deve possibilitar a assinatura digital de documentos de forma direta, sem depender de sistemas ou recursos externos, desde que o certificado esteja registrado em seu repositório. Além disso, deve permitir a assinatura de documentos mesmo quando o certificado utilizado não estiver no repositório do sistema, como é o caso de certificados em token, cartão com leitor ou armazenamento em nuvem.



4.2.45. A realização de assinatura digital de documentos deverá ser simples, devendo permitir a realização de assinatura com certificados registrados no repositório ou instalados localmente na máquina dos usuários.

4.2.46. Possibilitar assinatura digital de documentos diretamente na aplicação, eliminando a dependência de sistemas externos, contanto que o certificado esteja previamente registrado no repositório do sistema. Adicionalmente, fornecer compatibilidade com certificados externos, incluindo tokens, cartões com leitoras e certificados armazenados em nuvem.

4.2.47. Listar os certificados digitais disponíveis para o usuário durante o processo de assinatura, indicando claramente aqueles que já venceram, antes de permitir que a assinatura seja finalizada.

4.3. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, MODELOS E CONSULTAS PERSONALIZADAS

4.3.1. Deverá permitir a emissão de vários relatórios ao mesmo tempo pelo mesmo usuário, somente restringindo caso seja para o mesmo relatório quando utilizados os mesmos parâmetros/filtros;

4.3.2. Deverá permitir que os relatórios sejam emitidos por meio de fila de impressão, onde ficará processando enquanto o mesmo possa realizar outras atividades no sistema, inclusive até mesmo possa realiza o logoff do sistema que o relatório continuará em processamento e, quando realizar o login novamente poderá apenas abrir o mesmo.

4.3.3. O recurso da fila de impressão deverá possuir outros atributos como ao finalizar o processamento do relatório ou da impressão da consulta, seja notificado o usuário sobre a finalização do mesmo, para que se possa visualizar, fazer download ou até mesmo enviar o relatório impresso por e-mail.

4.3.4. O recurso da fila de impressão deverá realizar o controle de emissão de relatórios para o usuário, permitindo que o mesmo cancele a emissão do mesmo enquanto ainda não foi finalizado.

4.3.5. O recurso da fila de impressão deverá controlar para que um relatório posto em emissão pelo mesmo usuário não seja iniciado até que o anterior seja finalizado, ou seja, caso seja tentado a emissão do relatório com os mesmos parâmetros, enquanto o primeiro relatório está



sendo emitido o segundo ficará aguardando e irá iniciar o seu processamento após a finalização do primeiro.

4.3.6. O recurso da fila de impressão deverá permitir para os relatórios finalizados, que o usuário possa realizar assinatura digital do mesmo ou solicitar assinatura de outros usuários do sistema.

4.3.7. O recurso da fila de impressão deverá manter uma cópia do relatório emitido, para que o usuário possa consultar os relatórios que realizou a emissão e realize a impressão do mesmo.

4.3.8. O sistema deverá manter uma cópia dos relatórios emitidos, identificando cada um individualmente por um código único que pode ser impresso junto ao relatório no rodapé do mesmo, bem como manter um histórico de emissão dos relatórios, guardando informações de qual relatório emitido, qual layout utilizado, qual usuário realizou a emissão, dia e horário de emissão.

4.3.9. Disponibilizar no Portal de Autoatendimento um serviço de autenticidade dos relatórios emitidos pelo sistema, para que o usuário que possua a informação do identificador do relatório possa validar a autenticidade do documento.

4.3.10. O sistema deve possuir gerador de relatório que permita o cadastro de cabeçalhos/rodapés, que podem ser utilizados em diversas emissões de relatórios e impressões de consulta. Isso inclui a configuração do tamanho das margens do documento, a definição dos dados a serem exibidos no cabeçalho e rodapé (como brasão, número de páginas, marca d'água, filtros utilizados, nome da entidade), além da possibilidade de ajustar individualmente a altura do cabeçalho e do rodapé.

4.3.11. O sistema deve possuir gerador de relatório que permita a criação ou adição de novos relatórios, que possam ser criados por meio de outros já existentes ou não. Bem como contendo recurso de formatação de campos, adição de imagens, uso de código de barras ou QRcode. Essa edição pode ser realizada por ferramenta externa desde que não acarrete em custo adicional para a entidade.

4.3.12. O sistema deve possuir gerador de relatório que permita que sejam gerenciadas versões dos layouts dos relatórios, onde poderá ser criada uma nova versão baseada na atual, bem como esta nova não afete o uso pelos usuários enquanto estiver em elaboração, e seja disponibilizada para utilização somente após a finalização da mesma. Permitindo também que seja restaurada



a versão anterior, caso necessário.

4.3.13. O sistema deve possuir gerador de relatório que permita que durante a elaboração ou alteração de um relatório, seja possível selecionar informações a partir de estrutura de dados, conforme modelagem do sistema ou via instrução SQL de origens de dados. Permitindo ainda a definição de filtros a serem utilizados, bem como a obrigatoriedade dos mesmos, informações de filtros previamente sugeridos como parâmetros pré-definidos.

4.3.14. O sistema deve possuir gerador de relatório que permita que no caso de criação de relatórios específicos, que fiquem criados diretamente sem ter relação com um relatório padrão existente, disponibilize o acesso emissão do mesmo diretamente no menu do módulo para que fora criado.

4.3.15. O sistema deve possibilitar que seja definido privilégios de acesso para cada relatório específico criado disponibilizado no menu do módulo.

4.3.16. O sistema deve permitir a criação de consultas específicas, elas devem ser criadas a partir de estrutura de dados conforme modelagem do sistema ou via instruções SQL de origem de dados.

4.3.17. O sistema deve permitir a definição de privilégios individualmente para cada consulta específica criada no sistema.

4.3.18. O sistema deve permitir a criação de Modelos de Documentos determinando a utilização para cada rotina, contendo a elaboração de diversos layouts a serem escritos/elaborados internamente no sistema, com definições de formatação texto como fonte, tamanho, alinhamento, cores, etc., bem como informar variáveis a serem substituídas no momento da geração do documento baseado no modelo elaborado.

4.3.19. O sistema deve permitir que sejam criados questionários, ou seja, um checklist de perguntas a serem respondidas. Podendo definir se aceitará uma resposta única ou não; Se poderá ser respondido de forma anônima ou não; se estará disponível para responder via portal de autoatendimento em serviço de questionário específico para responder.

4.3.20. Permitir que o questionário elaborado tenha controle de versão para que fique disponível para responder apenas após a efetivação, bem como possa descontinuar a versão atual e criar uma nova a partir da existente.



4.3.21. Deverá permitir que sejam configuradas mensagens para serem enviadas aos aniversariantes no dia do seu aniversário, a mensagem deverá ser visualizada pelo usuário ao realizar login no sistema.

4.3.22. Permitir determinar a apresentação de avisos/recados para usuários do sistema para que os mesmos visualizem assim que for realizado o login no sistema, este aviso poderá ser configurado por perfil de privilégio para ser apresentado para todos os usuários de um determinado perfil ou por sistema, onde ao acessar o sistema definido para o aviso, a mensagem será apresentada.

4.4. CADASTRO ÚNICO

4.4.1. Deverá conter Cadastro Único, sob o conceito de compartilhamento de dados e não integração por intermédio de outros artifícios, que podem danificar a integridade dos cadastros ao longo do tempo, permitindo assim o cruzamento de informações entre os módulos do sistema, onde por exemplo, ao emitir uma ordem de compra seja possível identificar se o fornecedor possui débitos junto a administração municipal.

4.4.2. Deverá conter estrutura que possua integração com o DNE - Diretório Nacional de Endereços dos Correios. Esses dados devem ser atualizados periodicamente, bem como fornecer uma consulta de endereços com esses dados, com isso, ao realizar o cadastro de um registro informando o endereço, o mesmo poderá ser validado conforme dados do DNE.

4.4.3. A consulta de cidades deve permitir a pesquisa de no mínimo pelos seguintes filtros: Nome da Cidade; Nome do Estado; Sigla do Estado; CEP; Código DNE; Código Receita Federal; Código IBGE.

4.4.4. Deverá permitir recurso de Repositório de Certificados Digitais, permitindo inserir no sistema certificados digitais do tipo A1 de classificação Qualificada, da entidade onde será enviado um arquivo .pfx ou .p12. Para este certificado deverá ser definido os usuários que poderão utilizar o mesmo para assinar documentos via o sistema.

4.4.5. Deverá permitir que o usuário logado crie um certificado digital para uso em assinatura de documentos do sistema que seja de classificação Avançada, conforme determinação da Lei nº 14.063/2020, este será individual, exclusivo e único, ou seja, será utilizado somente pelo usuário proprietário do certificado, não permitindo a utilização por demais usuários do sistema.

4.4.6. Deverá dispor de controle de vencimento de certificados existentes no repositório,



cientificado sobre o vencimento do certificado ao usuário proprietário do certificado, sobre a necessidade de sua renovação.

4.4.7. Permitir que sejam consultados os registros de log/auditoria sobre a utilização do certificado, demonstrando informações de utilização como a data e hora que foi utilizado o certificado, o usuário que utilizou, por meio de qual rotina ocorreu a utilização do certificado, e qual documento foi assinado com o certificado.

4.4.8. Permitir que sejam inseridos/criados carimbos/estampas de assinatura, seja de utilização pública de todos os usuários da entidade, ou especificamente para determinado usuário, com possibilidade de definir o texto e logo que irá apresentar no documento no momento da assinatura.

4.4.9. Deverá permitir que sejam realizadas solicitações de assinatura de documentos, para que outros usuários analisem e realizem a assinatura ou não.

4.4.10. Durante o processo de solicitação de assinatura deverá permitir definir quais pessoas precisam realizar a assinatura, podendo inclusive determinar se a ordem de execução das assinaturas para os assinantes será de modo sequencial (sendo uma pessoa após a outra) ou simultânea (não possuindo uma ordem definida).

4.4.11. Durante o processo de solicitação de assinatura, permitir que o solicitante possa indicar se ele deverá receber notificação ao final das assinaturas. Para que o mesmo valide se todas as assinaturas foram realizadas em todos os documentos, encerrando a mesma somente após essa verificação do solicitante.

4.4.12. Deverá possuir recurso para que o usuário possa controlar os eventos referente a sua agenda de compromisso, onde o usuário poderá possuir uma agenda própria, do setor ou criar uma agenda pública para registrar eventos, reuniões que terão participação de vários usuários, permitindo a definição de notificações de lembretes a serem enviadas antes do evento;

4.4.13. Deverá permitir que na agenda sejam inseridos eventos, tarefas, compromissos, lembretes, com definição de dia e horário, previsão de evento para o dia inteiro, informar outras pessoas que estarão envolvidas, determinação do local do evento.

4.4.14. A agenda e compromissos deverá ser demonstrada em calendário interno do sistema, podendo o usuário alternar entre formas de exibição, sendo mensal, semanal, do dia.



4.4.15. Permitir que registros que possuam endereços como Estabelecimentos, Bairros, Endereços de Pessoas sejam georreferenciados, para obter dados de latitude e longitude.

4.4.16. Como objetivo de atender as regras determinadas pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados), o sistema deverá conter mecanismo que permita a configuração, gerenciamento, criação de documentação de “Termos e Condições de Uso”, para usuários internos (que comumente serão os funcionários da entidade pública), como para usuários externos (empresas que emitem nota fiscais) que possuam acesso a rotinas internas da aplicação. Com isso, após a elaboração e disponibilização do Termo e Condição de Uso o usuário que realizar o login deverá ser direcionado para leitura e aceite antes de utilizar o sistema, permitindo que os registros de aceite fiquem armazenados para posterior consulta e auditoria.

4.4.17. Como objetivo de atender as regras determinadas pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados), o sistema deverá possuir inventário dos Tratamentos de Dados Pessoais realizados em processos do sistema, bem como que a entidade possa mapear e cadastrar outros Tratamentos de Dados Pessoais que a mesma realiza através de outros sistemas de gestão, ou até mesmo controles por meio de documentos ou fichas físicas.

4.4.18. Como objetivo de atender as regras determinadas pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados), o sistema deverá dispor de área destinada para que o cidadão possa consultar e visualizar todos os tratamentos de dados pessoais realizados pela entidade.

4.4.19. Como objetivo de atender as regras determinadas pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados), o sistema deverá permitir que o usuário emita relatório dos relacionamentos do mesmo com a entidade pública, demonstrando quais vínculos de dados o mesmo possui com a entidade pública.

4.4.20. Como objetivo de atender as regras determinadas pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados), o sistema deverá permitir que o usuário possa consentir ou não em determinado Tratamento de Dados, nos casos em que estes não forem de interesse público.

4.4.21. Como objetivo de atender as regras determinadas pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados), o sistema deverá permitir que a entidade defina e registre quem será o Controlador local, indicando seus dados de contato em área exclusiva no portal da



transparência.

4.4.22. Como objetivo de atender as regras determinadas pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados), o sistema deverá permitir que a entidade defina e registre quem será o Encarregado (permitindo o registro de um ou vários) de tratamento de dados pessoais, bem como disponibilizar seus dados de contato em área exclusiva no portal da transparência.

5. REQUISITOS FUNCIONAIS - VISÃO GERAL DOS MÓDULOS DOS SISTEMAS E SUAS FUNCIONALIDADES

5.1. SISTEMA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DIGITAL

5.1.1.1. MÓDULO PROCESSO DIGITAL

5.1.1.2. Permitir a abertura e gerenciamento completo de processos por meio eletrônico/digital;

5.1.1.3. Possibilitar a realização de assinatura digital mediante o uso de certificado digital padrão ICP-Brasil ou eletrônico ao longo das movimentações dos processos, tais como aberturas, trâmites e/ou encerramentos.

5.1.1.4. Permitir que todos os setores realizem a abertura de processos digitais através do sistema, mantendo a mesma numeração do exercício atual.

5.1.1.5. Deverá permitir a atribuição de responsáveis a um processo, tanto durante a abertura quanto em possíveis alterações.

5.1.1.6. Permitir a inclusão de processos com Requerente anônimo, permitindo a inclusão de telefone e/ou e-mail para contato, quando configurado.

5.1.1.7. Durante a abertura do processo, permitir a especificação da finalidade: Atendimento ao Público ou Interno da Entidade.

5.1.1.8. Permitir que o usuário, durante a abertura de um processo, verifique a existência de outros processos associados ao mesmo requerente.

5.1.1.9. Deverá permitir a inclusão de Requerentes Adicionais em um processo, tanto durante a abertura quanto em possíveis alterações.



5.1.1.10. Permitir que a numeração dos processos siga uma sequência numérica, e que seja reiniciada essa numeração a cada novo exercício.

5.1.1.11. Permitir a abertura de processos pelos requerentes/responsáveis através de acesso externo via serviço de autoatendimento.

5.1.1.12. Deverá possuir cadastro termo de aceite para ser associado ao assunto, para que durante a abertura do processo no autoatendimento, o usuário deverá concordar com o termo para concluir a abertura do processo.

5.1.1.13. Garantir que, no momento da abertura do processo, seja pelo sistema ou pelo autoatendimento, as informações do cadastro único, CPF/CNPJ, RG, contato e endereço do requerente estejam devidamente preenchidos e validados.

5.1.1.14. Permitir que o requerente visualize os documentos obrigatórios para cada assunto durante a abertura do processo.

5.1.1.15. Possibilitar a configuração de um roteiro de cumprimento automático para cada assunto de acordo com as definições da entidade.

5.1.1.16. Permitir a definição de prazos para cada etapa do roteiro.

5.1.1.17. Controlar os prazos dos processos de acordo com o roteiro estabelecido, possibilitando a classificação dos processos pendentes através de cores e ícones indicativos.

5.1.1.18. Possibilitar a emissão de guias para pagamento de taxas e tarifas em padrão bancário, permitindo a configuração de guias/taxas específicas para cada assunto.

5.1.1.19. Permitir a reimpressão das taxas dos processos a qualquer momento, tanto para usuários internos quanto para o requerente ou responsável através do serviço no autoatendimento.

5.1.1.20. Possibilitar cancelamento automático de processos que possuem taxa que esteja com situação cancelada.

5.1.1.21. Possibilitar através de configuração o impedimento para receber processos com taxas em aberto.

5.1.1.22. Na tramitação de processos, enviar notificação ao usuário de destino do processo,



avisando da ocorrência da movimentação

5.1.1.23. Possibilitar através de configuração o bloqueio da tramitação de processos com taxas em aberto.

5.1.1.24. Permitir a definição do grau de prioridade dos processos, incluindo ícones indicativos no gerenciamento de processos.

5.1.1.25. Possibilitar a definição de textos de orientação para facilitar o entendimento do cidadão durante a abertura do processo.

5.1.1.26. Gerenciar as fases de um processo, desde o seu registro até o arquivamento.

5.1.1.27. Deverá possuir histórico das fases do processo, incluindo informações como data de abertura, trâmites, recebimentos e quais movimentos foram assinados digitalmente.

5.1.1.28. Possibilitar a visualização do histórico do processo em formato de linha do tempo, mostrando todos os movimentos, como abertura, trâmite, complemento, recebimento, encerramento, arquivamento, cancelamento, paralisação e reabertura, indicando o usuário e/ou centro de custo e data/hora de execução do procedimento.

5.1.1.29. Controlar a vinculação de processos por apensamento, garantindo que ambos sigam as mesmas movimentações após a vinculação.

5.1.1.30. Permitir a anexação de arquivos nos processos digitais durante a abertura, trâmites e/ou complementos, aceitando formatos como PDF, DOC, DOCX, XLS, XLSX, JPG, PNG, ODT.

5.1.1.31. Garantir que os arquivos vinculados ao processo não sejam removidos após a movimentação para outro setor.

5.1.1.32. Permitir a identificação se o processo possui documentação física e/ou digital.

5.1.1.33. Possibilitar o download de todos os anexos de um processo de uma única vez.

5.1.1.34. Possibilitar a visualização agrupada dos anexos do mesmo formato em um processo, como se fossem um único arquivo.

5.1.1.35. Dispor de um repositório para criação de modelos de documentos, que poderão servir



como base na criação de novos documentos dentro dos processos digitais.

5.1.1.36. Permitir a movimentação de processos por setor ou por usuário.

5.1.1.37. Permitir a inserção de textos de abertura e movimentações nos processos sem limite de caracteres.

5.1.1.38. Deverá permitir a transferência entre arquivos após o arquivamento do processo.

5.1.1.39. Permitir o recebimento coletivo de processos, dispensando a necessidade de recebê-los um por um.

5.1.1.40. Permitir a movimentação em lote de vários processos, com a opção de informar pareceres diferentes para cada um.

5.1.1.41. Permitir realizar execução de exclusão de trâmite ou complemento do processo pela própria tela de visualização do registro.

5.1.1.42. Manter um histórico de alterações efetuadas nos processos, incluindo alterações de requerente, assunto, subassunto, cadastro imobiliário e endereço.

5.1.1.43. Permitir definir através de configuração se o último trâmite do processo poderá ser excluído.

5.1.1.44. Possibilitar o arquivamento de vários processos de uma só vez.

5.1.1.45. Dispor de uma opção para paralisar processos que atingiram o limite de prazo.

5.1.1.46. Permitir o encerramento em lote de processos, fornecendo um parecer e motivo para o encerramento.

5.1.1.47. Permitir a reabertura de processos, possibilitando selecionar mais de um processo para reabertura.

5.1.1.48. Dispor de configuração para o envio de e-mails e/ou notificações push ao requerente do processo a cada movimentação do processo.

5.1.1.49. Permitir que as respostas aos e-mails enviados ao requerente/responsável durante a tramitação dos processos sejam incluídas como complemento do processo em questão.



5.1.1.50. Definir os centros de custos aos quais o usuário terá acesso, mostrando na caixa de processos somente os registros relacionados às permissões pré-definidas.

5.1.1.51. Possuir consulta única para gerenciamento dos processos sob responsabilidade do usuário logado ou de seu setor.

5.1.1.52. Dispor de filtro para que o usuário visualize apenas os processos relacionados à sua repartição.

5.1.1.53. Nas rotinas de gerenciamento de processos, possuir minimamente os filtros como, situação (aberto, tramitando, em análise, paralisado, cancelado e arquivado), número, ano, requerente, responsável, endereço do requerente, data de abertura, data de previsão, assunto, subassunto, centro de custo atual, usuário do último trâmite e data da última movimentação.

5.1.1.54. Na rotina de gerenciamento de processos, permitir que os processos sejam ordenados pela data da última movimentação, facilitando a visualização dos últimos processos movimentados.

5.1.1.55. Permitir gerenciar o processo diretamente na tela de visualização, possibilitando adicionar novos anexos, receber, tramitar e complementar o processo, alterando a situação conforme necessário.

5.1.1.56. Permitir imprimir todo o histórico do processo pela tela de visualização do mesmo, sendo possível realizar a impressão individual dos movimentos ou completa.

5.1.1.57. Permitir a designação de usuários como gestores de processos, permitindo o gerenciamento de todos os registros cadastrados no sistema de processo digital.

5.1.1.58. Permitir que o gestor do sistema tenha acesso à visualização de todos os processos, independentemente do centro de custos em que o processo esteja localizado.

5.1.1.59. Possibilitar a definição do processo como sigiloso, restringindo sua visualização somente aos usuários envolvidos, de acordo com a parametrização definida.

5.1.1.60. Possibilitar a inclusão de pedidos de readequação nos processos aos requerentes/responsáveis, com notificação via e-mail que o processo está pendente.

5.1.1.61. Permitir aos requerentes e responsáveis legais do processo a possibilidade de acompanhar as solicitações via web, fornecendo o número do processo e o código verificador



ou CPF/CNPJ. Isso permitirá visualizar todos os trâmites, situação, datas e horários de tramitação, além de possibilitar a inclusão de novos anexos, readequações e/ou complementos ao processo.

5.1.1.62. Permitir a inserção de solicitações de parecer nos processos, com notificação ao setor/usuário de recebimento.

5.1.1.63. Registrar as solicitações de parecer respondidas no histórico do processo.

5.1.1.64. Dispor de um gadget para facilitar o gerenciamento dos processos, fornecendo informações relevantes de maneira ágil, como número/ano do processo, data de abertura, data do último trâmite, requerente, assunto, subassunto, situação e taxa relacionada ao processo.

5.1.1.65. Permitir o despacho das demandas do dia a dia via gadget de gerenciamento de processos, sem a necessidade de acessar a consulta global dos processos.

5.1.1.66. Permitir que os processos digitais sejam gerenciados por meio de uma ferramenta de fluxograma, integrada ao SGBD, sem necessidade de acesso ou integração com outros sistemas.

5.1.1.67. Dispor de parametrização por tipo solicitação para definir se processos com fluxograma relacionado podem ser tramitados ao requerente ou responsável, em caso de necessidade de readequação do pedido.

5.1.1.68. Permitir que o requerente e/ou responsável do processo realizem atividades configuradas no fluxograma do processo, como adicionar novos documentos e responder a informações adicionais.

5.1.1.69. Possuir relatórios de gerenciamento por processos, centro de custo, assunto, subassunto, gráficos e etiquetas.

5.1.1.70. Emitir relatório estatístico com filtros mínimos como Assunto, Subassunto, Centro de Custo Atual, Requerente, Parecer, Situação, data de abertura, número do processo e usuário de abertura.

5.1.1.71. Possibilitar a emissão de comprovantes de abertura, trâmites, encerramento e arquivamento.

5.1.1.72. Emitir etiquetas personalizadas com informações do processo, através dos filtros: Número, Ano, Assunto, subassunto, Data e Situação do Processo.



5.1.1.73. Possuir gráficos dos processos por assunto, subassunto, centro de custos e situação.

5.1.1.74. Permitir a impressão em arquivo único de todos os movimentos do processo, para análise detalhada da solicitação.

5.1.1.75. Emitir relatório referente aos processos de Acesso à Informação, com gráficos, requerente, último trâmite e filtros por data de abertura, situação e requerente.

5.1.1.76. Permitir realizar a impressão de todo o processo, contendo as movimentações e os arquivos vinculados em ordem cronológica.

5.1.1.77. Dispor as informações relacionadas ao processo por meio de ícones na tela de visualização, possibilitando identificar se existem requerentes adicionais, informações adicionais, suspensão de cobrança, viabilidade comercial, atividades comerciais, termo de aceite, processos relacionados ou apensados, legislação, dados de contato e dados do endereço do processo ou do solicitante.

5.1.1.78. Possuir painéis indicadores que permitam a visualização dos seguintes dados de processos digitais:

- a)** Estatísticas dos processos abertos em quantidade e percentual.
- b)** Quantidade dos processos abertos na linha do tempo (ano/mês);
- c)** Comparação da quantidade de processos dos últimos dois exercícios.
- d)** Comparação da quantidade de processos mensais dos últimos exercícios.
- e)** Ranking no número de processos.
- f)** Análise do crescimento da abertura de processos e os encerramentos na linha do tempo;
- g)** Percentual de processos pendentes e encerrados sobre o total de processos abertos;
- h)** Percentual do prazo excedido dos processos digitais gerenciados por fluxograma;
- i)** Quantidade de processos digitais gerenciados por fluxograma em atraso, agrupados por centro de custo e usuário.



5.1.2. MÓDULO PORTAL INSTITUCIONAL (WEBSITE)

5.1.2.1. Permitir cadastrar serviços informativos, com a finalidade de orientação aos contribuintes, contendo requisitos e outros dados sobre quaisquer serviços prestados pela Entidade ao cidadão.

5.1.2.2. Dispor de uma área para consultar os dados de Acesso à Informação, conforme estabelecido na Lei 12.527/2011, abrangendo obras e ações, estrutura organizacional, perguntas frequentes, horário de atendimento e o nome do usuário responsável.

5.1.2.3. Possibilitar o cadastro de enquetes no portal da entidade, com configuração para exigir autenticação do usuário para registro do voto.

5.1.2.4. Permitir o cadastro de categorias, para possam ser utilizadas em cadastros posteriores.

5.1.2.5. Permitir o cadastro de notícias no portal, com a opção de incluir imagens, serviços, links, vídeos, categorias e páginas relacionadas.

5.1.2.6. Permitir a filtrar as notícias de acordo com sua categoria.

5.1.2.7. Permitir a definição de notícias para exibir em destaque na página inicial do portal da entidade.

5.1.2.8. O portal institucional deverá dispor de layout responsivo, adaptando-se a dispositivos móveis.

5.1.2.9. Possuir cadastro de avisos no portal, que devem ser exibidos em forma de pop-up, com a capacidade de adicionar imagem, vídeo e link.

5.1.2.10. Permitir o cadastro das transmissões de licitações, possuindo indicador das licitações que estão sendo transmitidas ao vivo.

5.1.2.11. Permitir o cadastro de agenda no portal, permitindo organizar os eventos da entidade, com a possibilidade do cidadão acompanhar de maneira online as atualizações.

5.1.2.12. Possuir cadastro de mídias no portal para centralizar arquivos para uso posterior em notícias, serviços e páginas.

5.1.2.13. Permitir o cadastro de banners no portal, com configuração do local de exibição e



relacionamento.

5.1.2.14. Permitir o cadastro de menus para facilitar a navegação, com opções de configuração do relacionamento.

5.1.2.15. Possuir cadastro de galerias, vídeos e links para acesso através do portal.

5.1.2.16. Permitir a personalização da cor do tema do portal para adequá-lo às cores do brasão da entidade.

5.1.2.17. Disponibilizar área de acesso direto ao portal de autoatendimento, incluindo um atalho para login.

5.1.2.18. Permitir o cadastro de menu rotativo com ícones e serviços relacionados.

5.1.2.19. Possuir parametrização para definir a quantidade de notícias exibidas na página inicial do portal.

5.1.2.20. Possuir cadastro de links úteis para disponibilizar informações relevantes aos cidadãos.

5.1.2.21. Permitir a geração de relatórios das notícias mais acessadas no portal, com filtro por período.

5.1.2.22. Permitir a criação de subportais relacionados ao website da entidade, onde secretarias/departamentos podem disponibilizar informações específicas a comunidade.

5.1.2.23. Possuir parametrizações para a página do subportal, onde seja possível definir conteúdo, serviços relacionados, notícias, eventos, imagens e links úteis.

5.1.2.24. Permitir na personalização do subportal a adição de banners, menus e brasões específicos.

5.1.2.25. Dispor de configuração para definir a ordenação dos banners exibidos no topo do portal e subportal.

5.1.2.26. Permitir ativar ou desativar banners para acesso direto às obras e ações da entidade.

5.1.2.27. Possibilitar a exibição de banners para acompanhar as licitações realizadas ao vivo, incluindo dados relacionados ao processo licitatório.



- 5.1.2.28.** Possibilitar o cadastro de e-mails para receber newsletter.
- 5.1.2.29.** Exibir dados de endereço e contato da entidade no portal.
- 5.1.2.30.** Dispor de local para cadastrar e exibir o horário de atendimento da entidade.
- 5.1.2.31.** Possuir campo de pesquisa que retorne informações de notícias, serviços, eventos, entre outros.
- 5.1.2.32.** Dispor de uma área específica para informações de acessibilidade, como alto contraste, aumento e diminuição de fonte e ferramenta Libras.
- 5.1.2.33.** Permitir o gerenciamento dos cookies para aceitação dos usuários que acessam o website.
- 5.1.2.34.** Disponibilizar área para exibir os ícones de redes sociais da entidade.
- 5.1.2.35.** Permitir que cada entidade relacionada neste edital tenha seu próprio website, acessível por meio de um domínio específico da entidade.
- 5.1.2.36.** Permitir o cadastro de menus, notícias, páginas e galerias de imagens e vídeos, com exibição no respectivo website.
- 5.1.2.37.** Permitir a criação de temas para definição no website, para utilização conforme a necessidade da entidade.
- 5.1.2.38.** Possibilitar a definição de cor para o tema, com seleção entre uma paleta variada de cores.
- 5.1.2.39.** Permitir que os temas sejam compostos por áreas, ordenadas de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.
- 5.1.2.40.** Permitir que cada área seja composta por elementos, organizados para exibição no website conforme a necessidade da CONTRATANTE.
- 5.1.2.41.** Permitir a inclusão ou ocultação de elementos do website.
- 5.1.2.42.** Permitir a alteração de localização dos elementos no website.
- 5.1.2.43.** Permitir a inclusão de cards personalizados, definindo o redirecionamento, a cor, o



ícone e o título.

5.1.2.44. Possuir painéis indicadores para visualizar dados das notícias, como quantidade de acessos e quantidade de acessos por dia.

5.1.3. MÓDULO AUTOATENDIMENTO

5.1.3.1. Permitir que as liberações de acesso ao sistema possam ser efetuadas com base em solicitações realizadas pelo contribuinte através de cadastro no portal de autoatendimento.

5.1.3.2. Dispor de serviço para emissão de processo digital, com possibilidade de integração com os cadastros imobiliários e econômicos, disponíveis no sistema Tributário. A integração também deve permitir a emissão de guias para pagamento de taxas e tarifas em padrão bancário.

5.1.3.3. Permitir que sejam adicionados serviços específicos ao portal, com possibilidade de integração com o sistema de processo digital, podendo ser configurado roteiro para movimentação dos processos de acordo com o assunto informado.

5.1.3.4. Permitir que sejam adicionados serviços específicos ao portal que sejam oriundos de sistemas terceiros que a entidade possui contratação, este acesso deverá ser controlado por meio de token de autenticação.

5.1.3.5. Dispor de serviço de Acesso à Informação, possibilitando a protocolização de requerimentos de informação.

5.1.3.6. Possibilitar que processos de denúncias, dúvidas e sugestões sejam abertos através do autoatendimento, sendo direcionados para o setor de ouvidoria, permitindo que o requerente seja anônimo.

5.1.3.7. Possuir serviço para consulta do andamento dos processos digitais, sendo necessário informar o número do processo e seu código verificador, ou CPF/CNPJ do requerente.

5.1.3.8. Possibilitar que os usuários e contribuintes possam alterar ou recuperar sua senha de acesso ao sistema, validando seus dados cadastrais, como e-mail, conforme parametrização.

5.1.3.9. Permitir que os usuários possam realizar a solicitação de atualização dos seus dados cadastrais, conforme os dados existentes no cadastro único.

5.1.3.10. Possibilitar a apresentação de aviso quando o usuário logado não estiver com os



dados devidamente atualizados.

5.1.3.11. Possuir serviço para realização de autenticidade do Certificado de Registro Cadastral emitido pela entidade.

5.1.3.12. Possuir serviço para que o fornecedor vencedor da licitação realizada em lotes, possa fazer a readequação dos valores dos itens pertencentes aos lotes nas suas dependências. Indicando o valor unitário de cada item totalizando o valor ofertado no lote.

5.1.3.13. Possuir serviço para preenchimento online da proposta comercial, sem a necessidade de exportação e importação de arquivos, possibilitando o preenchimento da proposta comercial pelo próprio fornecedor em suas dependências. Os dados devem ficar criptografados na base de dados sendo necessária senha para descriptografar e importar as propostas ao sistema, sem necessidade de redigitação.

5.1.3.14. Permitir realizar digitação de cotação de preços referentes a planilha, para fins de cálculos médios de preços praticados entre os fornecedores.

5.1.3.15. Permitir a disponibilização de agenda das licitações para consulta dos fornecedores.

5.1.3.16. Permitir disponibilizar informações sobre licitações, possibilitando configurar quais informações serão exibidas no serviço como: edital, anexos, pareceres, impugnação, ata de abertura envelope, proposta, ata do pregão, ata de registro de preço, termo de homologação, termo de adjudicação, contrato, certidões, documentos exigidos, quadro comparativo preços, vencedores e ordem de compra.

5.1.3.17. Permitir consulta específica das licitações com base na Lei 13019/14.

5.1.3.18. Permitir que as entidades da Sociedade Civil possam registrar Manifestação de Interesse Social.

5.1.3.19. Permitir a realização da prestação de contas financeira e de objeto, com base na Lei 13019/14.

5.1.3.20. Possuir serviço onde os fornecedores da entidade poderão consultar os valores retidos de seus empenhos.

5.1.3.21. Possibilitar aos credores a verificar o saldo dos valores a receber, podendo filtrar pelo número de empenho e data.



5.1.3.22. Possibilitar aos fornecedores a consulta de todos os empenhos emitidos, sendo demonstrados os empenhos que já foram pagos, estão a pagar, as retenções dos empenhos e os saldos.

5.1.3.23. Disponibilizar a emissão da folha de pagamento através de serviço de autoatendimento, devendo possibilitar que a entidade defina previamente o layout que será utilizado na emissão.

5.1.3.24. Permitir ao funcionário realizar a emissão dos seus períodos aquisitivos e de saldos de férias através de serviço de emissão de relatório de férias.

5.1.3.25. Possibilitar ao servidor realizar a impressão da ficha financeira com os valores dos pagamentos em determinados períodos.

5.1.3.26. Possuir serviço onde o funcionário possa realizar a emissão do espelho de ponto com opção de filtrar por período, e de configurar previamente quais totalizadores serão exibidos.

5.1.3.27. Possibilitar ao funcionário emitir o comprovante de imposto de renda retido na fonte para posterior declaração do imposto de renda.

5.1.3.28. Disponibilizar ao servidor a emissão de relatório de tempo de serviço através de serviço de autoatendimento, devendo possibilitar que a Entidade defina previamente o layout que será utilizado na emissão.

5.1.3.29. Permitir ao funcionário realizar a emissão da declaração sobre o período de trabalho no magistério.

5.1.3.30. Disponibilizar ao funcionário solicitar atualização de dados pessoais através de serviço, como por exemplo, nome, RG, CNH, data de nascimento, dependentes, contatos e endereço.

5.1.3.31. Possibilitar ao servidor a emissão de relatório onde constem as informações de seus empréstimos bancários.

5.1.3.32. Permitir ao funcionário realizar qualquer tipo de solicitação ao RH, através de serviço com essa finalidade, possibilitando que o RH defina assuntos específicos, como por exemplo: Férias, Inscrição para Cursos, etc.

5.1.3.33. Dispor de serviço que permita ao funcionário inserir uma solicitação de ajuste no



ponto eletrônico, como por exemplo, um abono ou justificativa ou um registro de ponto.

5.1.3.34. Dispor de serviço onde qualquer pessoa/entidade possa verificar, através de chave de verificação, a autenticidade do recibo de pagamento.

5.1.3.35. Permitir que empresas externas, através de convênio, ou departamentos internos realizem lançamentos para desconto em folha de pagamento dos funcionários.

5.1.3.36. Permitir que a entidade realize a publicação de editais de concursos públicos e processos seletivos.

5.1.3.37. Dispor de serviço que permita inscrição de candidatos em editais de concursos públicos e processos seletivos através de serviço de autoatendimento.

5.1.3.38. Dispor de serviço de avaliação de desempenho, permitindo que o avaliado (através da auto avaliação) e a comissão designada procedam com a avaliação.

5.1.3.39. Dispor de serviço de avaliação de estágio probatório, permitindo que o avaliado (através da auto avaliação) e a comissão designada procedam com a avaliação.

5.1.3.40. Permitir que os departamentos realizem os lançamentos de atestados médicos de seus funcionários.

5.1.3.41. Permitir ao servidor realizar a emissão do relatório anual de contribuições para a previdência.

5.1.3.42. Permitir ao funcionário realizar a Emissão da Margem Consignável pelo Portal de Serviços, com a opção de seleção dentre os bancos conveniados da entidade.

5.1.3.43. Possuir serviço específico para solicitação de férias, de forma que o departamento de recursos humanos possa fazer a análise do pedido, bem como realizar a programação de férias a partir do requerimento efetuado.

5.1.3.44. Permitir ao funcionário realizar a emissão de relatório com os seus períodos de licença prêmio.

5.1.3.45. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão do Termo de Rescisão.



5.1.3.46. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão da Ficha Registro de Funcionário.

5.1.3.47. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar o Registro de Ponto Eletrônico pelo portal de autoatendimento, dispondo de recursos para restringir quais funcionários podem realizá-lo.

5.1.3.48. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão de Relatório de Aniversariantes.

5.1.3.49. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão dos Certificados de Cursos e Treinamentos realizados pela entidade.

5.1.3.50. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a sua Inscrição para Cursos e Treinamentos promovidos pela entidade.

5.1.3.51. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão de Relatório de seus Afastamentos e Faltas.

5.1.3.52. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão de Relatório de suas horas de Compensação e Banco.

5.1.3.53. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão de Declaração de seu Vínculo Empregatício.

5.1.3.54. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a consulta de Licenças Prêmios Gozadas.

5.1.3.55. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a consulta de seus Atos Legais.

5.1.3.56. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão do Relatório de Salários Contribuição de Outras Previdências.

5.1.3.57. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão do seu Recibo de Férias.

5.1.3.58. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão de Relatório de Mensalidades e Despesas Planos de Saúde.



5.1.3.59. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão de Relatório Histórico Adicional Tempo Serviço.

5.1.3.60. Possuir serviço para que o funcionário possa participar de um evento de Recadastramento Funcional pelo portal de autoatendimento gerenciado pelo RH.

5.1.3.61. Permitir a consulta das obras públicas exibindo minimamente o número/ano da obra, o valor total e a descrição desta.

5.1.3.62. Permitir a emissão de guias em atraso ou não, realizando a atualização de correção, multa e juros: ISSQN, ISSRF, ITBI, Dívida Ativa, ISS/Alvará, Fiscalização, Obras, Guia Única, IPTU ou Receitas Diversas. Com possibilidade de pagamento via PIX caso o convênio bancário assim permitir, e cartão de crédito quando este serviço estiver contratado pelo município.

5.1.3.63. Permitir a emissão de Extratos de Débitos: geral do contribuinte, através do cadastro Econômico ou do imóvel.

5.1.3.64. Permitir que seja exibido informativo na página inicial do portal de autoatendimento com indicativo referente aos débitos do usuário logado.

5.1.3.65. Permitir a consulta das informações imobiliárias do imóvel. Permitindo visualizar os dados do imóvel, visualizar arquivos/imagens do imóvel e gerar o espelho do imóvel.

5.1.3.66. Permitir o cidadão efetuar doações para programas sociais conforme definido pela municipalidade.

5.1.3.67. Permitir a solicitação on-line de atualização de endereço de correspondência do imóvel, empresa e pessoa.

5.1.3.68. Permitir a consulta e emissão dos alvarás de localização e funcionamento, alvará sanitário de empresas ou outros a serem definidos pela municipalidade.

5.1.3.69. Permitir a emissão de consulta e verificação de autenticidade da Certidão Negativa de Débito.

5.1.3.70. Permitir a emissão do comprovante de retenção do imposto sobre serviços.

5.1.3.71. Permitir a emissão de nota fiscal de serviço eletrônica avulsa como também a consulta das notas avulsas emitidas do usuário.



5.1.3.72. Permitir aos contabilistas cadastrados emitir Certidões Negativas de Débito (CND), guias tributárias, atualização de informações cadastrais para seus clientes.

5.1.3.73. Permitir a emissão do Extrato do Contribuinte, que exiba em tela organizando por abas as informações referentes aos débitos do usuário logado, permitindo que seja emitida a guia para pagamento das referidas taxas.

5.1.3.74. Permitir realizar a solicitação para a emissão de alvará de construção e habite-se.

5.1.3.75. Possuir serviço que permita consultar os documentos necessários e obrigatórios para que seja possível realizar as solicitações.

5.1.3.76. Permitir registrar a solicitação do ITBI on-line, informando o imóvel urbano ou rural, nome do proprietário adquirente, transmitente e os documentos, como a matrícula do imóvel e os valores venais.

5.1.3.77. Possuir serviço para cadastrar solicitação de reserva de espaços públicos para realização de evento, sendo integrado com o sistema de Processo Digital.

5.1.3.78. Permitir que seja realizada requisição de acesso aos dados considerando o Art. 18. da Lei 13.709 que prevê que "o titular dos dados pessoais tem direito a obter do controlador, em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição".

5.1.3.79. Permitir que seja emitido relatório referente as informações dos tratamentos de dados pessoais realizados pela CONTRATANTE, conforme prevê o inciso I do art. 23 da Lei nº 13.709/2018.

5.1.3.80. Disponibilizar serviço que permita consultar as legislações municipais, permitindo filtrar por categoria, assunto e ementa.

5.1.3.81. Possuir serviço de acesso ao Diário Oficial.

5.1.3.82. Possuir serviço para consulta e acompanhamento dos Processos Administrativos.

5.1.3.83. Possuir serviço para que possam ser consultadas as comunicações digitais oficiais do município mediante a inserção do número, ano e código verificador do documento, quando estes forem realizados pelo módulo de comunicações internas.

5.1.3.84. Permitir a disponibilização de serviços que possibilite a realização de assinaturas



digitais em documentos cuja solicitação de assinatura foi criada.

5.1.3.85. Permitir cadastrar solicitações de manutenção de forma geral para a entidade, estando integrado com os Serviços Públicos do município.

5.1.3.86. Disponibilizar serviço para acompanhar o cronograma de execução de atividades das solicitações de ocorrência e manutenção registrada.

5.1.3.87. Permitir o agendamento de atendimentos presenciais, conforme guichês organizados pela CONTRATANTE.

5.1.3.88. Permitir cadastrar recados no portal, parametrizando a sua exibição com ou sem login.

5.1.3.89. Possibilitar a exibição de boxes indicativos para os contribuintes, permitindo retornar dados de débitos e quantidade de processos digitais.

5.1.3.90. Permitir cadastrar boxes que ao acessar podem carregar serviços ou somente texto informativo.

5.1.3.91. Dispor de opção para definir os serviços que serão disponibilizados em destaque para facilitar o acesso.

5.1.3.92. Permitir os cidadãos favoritar seus serviços mais acessados, quando estão logados no portal.

5.1.3.93. Exibir dados de endereço e contato da entidade.

5.1.3.94. Possuir campo de pesquisa que retorne os serviços disponíveis no portal de autoatendimento.

5.1.3.95. Dispor de área específica para localizar informações de acessibilidade, como: alto contraste, teclas de atalho, aumento e diminuição de fonte.

5.1.3.96. Permitir cadastro aviso, sendo exibido no portal em forma de pop-up.

5.1.3.97. Possuir validação de reCAPTCHA para os serviços quando acessados sem login, garantindo a segurança das informações.

5.1.3.98. Permitir cadastrar serviços informativos, com a finalidade de orientação aos



contribuintes, contendo requisitos e outros dados sobre quaisquer serviços prestados pela entidade ao cidadão.

5.1.3.99. Disponibilizar serviços de Carta de Serviços, carregando todos os registros indicando quais necessitam de login e com a possibilidade de acesso direto por esse meio, baseado na Lei 13.460 de 2017.

5.1.3.100. Permitir o cidadão avaliar os serviços disponíveis a ele, baseado na Lei 13.460 de 2017, onde deverá indicar sua satisfação para os seguintes itens:

- a) Satisfação com o serviço prestado.
- b) Qualidade do atendimento.
- c) Cumprimento de prazos e compromissos.
- d) Adicionando uma descrição na avaliação.

5.1.3.101. Possibilitar que os cidadãos tenham acesso aos resultados das avaliações, sendo exibida a informação por serviço, mediante acesso a Carta de Serviços.

5.1.3.102. Permitir a consulta de Horários de Aula pelo aluno ou responsável

5.1.3.103. Permitir a consulta Boletim pelo aluno ou responsável

5.1.3.104. Permitir a consulta de Notas pelo aluno ou responsável

5.1.3.105. Permitir a consulta de Frequência Escolar pelo aluno ou responsável

5.1.3.106. Permite a consulta de Observações Disciplinares pelo aluno ou responsável

5.1.3.107. Permite a consulta de Restrições de Saúde pelo aluno ou responsável

5.1.3.108. Permite a consulta da Ficha de Saúde pelo aluno ou responsável

5.1.3.109. Permite a consulta da Matrícula do Aluno com informações do estabelecimento, curso, etapa escolar, turno e turma.

5.1.3.110. Permite a consulta da Fila de Espera da central de vagas

5.1.3.111. Permite a consulta da Disponibilidade de Vagas nos Estabelecimentos de Ensino



5.1.3.112. Permite realizar uma solicitação de vaga para o aluno na rede municipal de ensino.

5.1.3.113. Permite consultar os cardápios e refeições servidas por estabelecimento de ensino, modalidade de ensino e etapa escolar.

5.1.3.114. Permite consultar horários do transporte escolar ofertadas pela rede municipal de ensino.

5.1.3.115. Permite que o responsável consulte a rota do transporte escolar realizada pelo aluno.

5.1.3.116. Permite a consulta de Estabelecimentos de Ensino, contendo as informações de endereço, contato, gestor, equipe de gestão e alunos matriculados por modalidade de ensino.

5.1.3.117. Permite a consulta de disponibilidade de acervo (se está disponível, se está emprestado, data que estará disponível).

5.1.3.118. Permite a consulta do histórico de empréstimos de exemplares da biblioteca.

5.1.3.119. Permite solicitação de reserva de empréstimo de exemplares da biblioteca.

5.1.4. MÓDULO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

5.1.4.1. Atender às Leis Complementares nº 101 e nº 131 da Secretaria do Tesouro Nacional, principalmente a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de todas as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da CONTRATANTE;

5.1.4.2. Atender aos anexos da Lei nº 9.755/98 do TCU;

5.1.4.3. Atender aos preceitos da Lei Federal no 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

5.1.4.4. Permitir consultar informações legais sobre contratos, convênios, compras diretas, licitações, consulta de entradas e saídas de materiais em estoque, consulta de bens públicos que integram o patrimônio, consulta de veículos relacionados à frota;

5.1.4.5. Permitir publicar todas as obras que estão sendo realizadas, exibindo cronograma da obra, com data de início e término, e os responsáveis pela fiscalização da referida obra;

5.1.4.6. Publicar orçamento e suas respectivas emendas (créditos suplementares), bem como



balanço dos exercícios anteriores e os relatórios bimestrais e quadrimestrais da execução orçamentária, além dos dados constantes na lei 9.755/98;

5.1.4.7. Consultar tributos arrecadados pela entidade e os recursos recebidos “arrecadados”;

5.1.4.8. Publicar balanço consolidado das contas da administração direta, das autarquias e entidades beneficiadas pelo repasse de verbas públicas;

5.1.4.9. Consultar dados dos programas estaduais e federais e as respectivas verbas repassadas pelos entes federativos responsáveis (União e Estado);

5.1.4.10. Permitir publicar compras mensais realizadas pela administração direta e indireta, considerando os processos licitatórios;

5.1.4.11. Permitir consultar empenhos emitidos, empenhos liquidados e pagamentos efetuados;

5.1.4.12. Publicar área de pessoal com:

a) A Relação nominal dos agentes públicos, demonstrando o seu tipo de vínculo/regime, cargo, função, lotação, carga horária semanal, horário de trabalho, remuneração, data de admissão, exoneração ou inativação com a descrição do motivo do desligamento;

b) Relação nominal de estagiários, demonstrando sua carga horária semanal, horário de trabalho, remuneração, data de admissão e desligamento com descrição do motivo do desligamento;

c) Quantidade de funcionários por tipo de vínculo/regime de trabalho;

d) Tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções

e) Agentes cedidos ou recebidos por cessão,

f) Quantidade de vagas ocupadas e desocupadas por cargo;

g) Atos referentes a concursos públicos e processos seletivos;

h) Gastos com diárias, ajudas de custos ou adiantamentos, pagos com verbas oriundas dos cofres públicos, nome, cargo/função do beneficiário, valor total recebido, número de diárias usufruídas, período, motivo, local de destino e respectivo empenho;



i) Quantidade de vagas criadas e ocupadas por tipo de cargo (efetivo, comissionado, emprego público etc.);

5.1.4.13. Permitir publicar gastos com diárias, especificando a finalidade da despesa, data e valor;

5.1.4.14. Permitir publicar atos referentes a concursos públicos e processos seletivos;

5.1.4.15. Possibilitar a ordenação das consultas por códigos e valores;

5.1.4.16. Emitir relatórios legais gerados no sistema de gestão, estando relacionados a gestão fiscal, anexos de metas fiscais, execução orçamentária, entre outros;

5.1.4.17. Demonstrar a folha de pagamento dos servidores públicos, mediante parametrização realizada no sistema de gestão.

5.1.4.18. Consultar quantidade de funcionários por regime de trabalho;

5.1.4.19. Consultar quantidade de vagas criadas e ocupadas por tipo de cargo (efetivo, comissionado, emprego público, etc);

5.1.4.20. Consultar funcionários por tipo de contrato;

5.1.4.21. Consultar funcionários cedidos e recebidos por cessão;

5.1.4.22. Consultar cargos com a quantidade de vagas disponíveis e ocupadas;

5.1.4.23. Consultar funcionários inativos com informação do tipo de aposentadoria/pensão;

5.1.4.24. Consultar estagiários, contendo local de trabalho e período de contrato;

5.1.4.25. Permitir acesso às informações de forma consolidada e por entidade gestora municipal;

5.1.4.26. Consultar informações com filtro de período;

5.1.4.27. Disponibilizar as informações em tempo real no portal, sem necessidade de digitação, exportação ou importação de dados de acordo com módulos instalados;

5.1.4.28. Permitir que as consultas sejam gerenciadas pelos usuários, definindo quais consultas serão disponibilizadas no Portal e realizando as devidas parametrizações;



5.1.4.29. Possuir cadastro de aviso que será exibido no Portal em forma de pop up, com possibilidade de adicionar imagem;

5.1.4.30. Cadastrar novos grupos de consulta para ampliação das informações além das disponibilizadas de forma padrão;

5.1.4.31. Possuir campo de busca para facilitar na localização das consultas;

5.1.4.32. Criar novas consultas, com possibilidade de realizar upload de arquivos ou relacionar links externos;

5.1.4.33. Imprimir as consultas em vários formatos, considerando: PDF, DOC, XLS, JPEG, CSV, TXT, entre outros;

5.1.4.34. Possuir rotina para publicação de relatórios no Portal, permitindo gerar pdf das informações geradas no sistema de gestão e adicionar como anexo do registro cadastrado.

5.1.4.35. Publicar relatórios em vários formatos no Portal, permitindo o upload dessas informações.

5.1.4.36. Consultar Ajuda de Custos/Adiantamentos realizados com visualização do respectivo empenho;

5.1.4.37. Consultar Convênios de Repasse e seus respectivos anexos;

5.1.4.38. Possuir área de acessibilidade com a possibilidade de adicionar alto contraste, gerenciar o tamanho da fonte, acessar teclas de atalho e acessar ferramenta de libras;

5.1.4.39. Possuir local para visualizar os formatos utilizados para estruturação da informação;

5.1.4.40. Exibir no portal da transparência mapa do site, permitindo visualizar e acessar de forma facilitada todas as consultas disponibilizadas.

5.1.4.41. Acessar as legislações municipais, permitindo filtrar por categoria;

5.1.4.42. Disponibilizar link para acesso direto ao portal do Diário Oficial do Município;

5.1.4.43. Consultar processos licitatórios por categorias, como: pregão, chamamento público, tomada de preços;



5.1.4.44. Disponibilizar área para listar os dados de acesso à informação, como estrutura organizacional, perguntas frequentes e realizar pedidos a entidade.

5.1.4.45. Cadastrar horário de atendimento da entidade no Portal da Transparência;

5.1.4.46. Exibir no Portal da Transparência brasão e endereço;

5.1.4.47. Criar modelos de arquivos (Templates), para vincular em novas consultas, permitindo o download dos documentos pelo Portal da Transparência;

5.1.4.48. Cadastrar agrupadores para organizar os arquivos que serão adicionados em uma nova consulta que será disponibilizada no Portal;

5.1.4.49. Gerar relatório contendo todos os itens disponibilizados no portal e retornando dado do IP de acesso.

5.1.4.50. Permitir configurar as entidades que serão disponibilizadas para acesso no portal.

5.1.4.51. Parametrizar o ano inicial para retornar os dados nas consultas.

5.1.4.52. Possibilitar habilitar contador de acesso ao portal, indicando a quantidade de usuários que estão acessando as consultas.

5.1.4.53. Possibilitar cadastrar hint nas consultas, com intuito de adicionar informações explicativas sobre os itens que serão listados.

5.1.4.54. Permitir ordenar a exibição dos anexos que estão atrelados em consultas específicas no portal da transparência.

5.1.4.55. Possuir validação de reCAPTCHA no portal de forma geral, não afetando a utilização das consultas, tendo o intuito de garantir a segurança do acesso das informações.

5.1.4.56. Disponibilizar link para acessar o cadastro e a consulta de ouvidoria municipal.

5.1.4.57. Disponibilizar em local de fácil acesso, link para acessar e registrar acesso à informação.

5.1.5. MÓDULO DE OUVIDORIA

5.1.5.1. Permitir o trâmite completo dos processos em ambiente digital, dispensando o uso de



papel.

5.1.5.2. Possibilitar a configuração de roteiro interno de cumprimento automático para cada assunto.

5.1.5.3. Permitir a definição de prazos para cada etapa do roteiro.

5.1.5.4. Notificar os requerentes e outros interessados a cada movimentação processual por meio de e-mail.

5.1.5.5. Disponibilizar, no momento da abertura da ouvidoria via portal de serviços e aplicativo, com opções de identificação do requerente conforme a Legislação 13.460/2017:

- a) Identificação com restrição de dados.
- b) Identificação sem restrição de dados.
- c) Não deseja ser identificado.

5.1.5.6. Permitir que somente o ouvidor da entidade tenha acesso aos dados do requerente quando registrado o processo com identificação e restrição de dados.

5.1.5.7. Garantir que os dados cadastrais dos processos registrados de forma anônima não sejam revelados, mesmo que o requerente tenha inserido o registro logado no portal de serviços.

5.1.5.8. Possuir relatórios para acompanhar o andamento dos processos de ouvidoria, com opções de filtragem por setor, assunto, subassunto, requerente, data de abertura, entre outros.

5.1.5.9. Permitir anexar arquivos digitais aos processos de ouvidoria, no mínimo nos formatos PDF, PNG e DOC.

5.1.5.10. Permitir o trâmite das solicitações entre setores ou usuários específicos.

5.1.5.11. Emitir relatórios de assunto, subassunto, documento e listagem de processo por meio de telas de consulta.

5.1.5.12. Emitir relatórios estatísticos com opção de agrupamento por: assunto, subassunto, centro de custo atual, requerente, parecer e situação.

5.1.5.13. Permitir controlar os prazos da solicitação de acordo com o roteiro definido, classificando os processos pendentes com cores indicativas (prazo final ou da etapa atual).

5.1.5.14. Permitir cadastrar processos de ouvidoria com requerente anônimo e sem login, com opção para informar telefone e/ou e-mail para contato.

5.1.5.15. Na abertura do processo via sistema, permitir especificar a finalidade como



atendimento ao público ou processo interno da entidade.

5.1.5.16. Dispor de opções para paralisar e reabrir os processos de ouvidoria.

5.1.5.17. Permitir a inserção de textos de abertura e movimentações dos processos sem limite de caracteres.

5.1.5.18. Permitir a inclusão de anexos durante as movimentações das ouvidorias.

5.1.5.19. Permitir ao gestor visualizar todos os processos, independentemente do centro de custos em que estão localizados.

5.1.5.20. Permitir ao requerente acompanhar sua solicitação por meio do serviço de ouvidoria via portal de autoatendimento e aplicativo, fornecendo o número do processo e o código verificador ou CPF/CNPJ.

5.1.5.21. Possibilitar ao requerente adicionar novas informações e anexos ao processo de ouvidoria por meio do portal de autoatendimento e aplicativo, utilizando login.

5.1.5.22. Permitir aos usuários internos visualizar apenas os processos do seu setor.

5.1.5.23. Gerenciar os processos com filtros mínimos, incluindo situação, número, ano, requerente, assunto, subassunto, data de abertura e observação, entre outros.

5.1.5.24. Manter um histórico de todas as ações realizadas no processo, incluindo alterações executadas na observação de abertura, nome do requerente, assunto e subassunto.

5.1.5.25. Dispor de um repositório de modelos que possam ser usados como base para a criação de novos documentos dentro dos processos de ouvidoria.

5.1.5.26. Gerenciar documentos, salvando o arquivo editado como anexo do processo.

5.1.5.27. Permitir a ordenação dos processos por data da última movimentação, possibilitando visualizar os últimos processos movimentados.

5.1.5.28. Permitir que processos de ouvidoria abertos pelo portal, os dados não sejam alterados por quem está analisando, mediante configuração.

5.1.5.29. Configurar o envio de e-mail e notificação push ao requerente durante as movimentações do processo, como abertura, cancelamento, trâmite e encerramento.

5.1.5.30. Permitir pesquisar os processos por situação.



5.1.6. MÓDULO COMUNICAÇÃO DIGITAL

5.1.6.1. Deve permitir a inclusão de diversos tipos de comunicados internos, como Memorandos, Ofícios, Circulares, entre outros tipos adicionais, conforme a necessidade da CONTRATANTE.

5.1.6.2. Para cada tipo de comunicado, deve ser possível configurar privilégios por setor, permitindo a criação de tipos específicos para cada setor.

5.1.6.3. Possuir cadastro de tags, para que sejam utilizadas como marcadores dos comunicados.

5.1.6.4. Os usuários devem ser capazes de vincular tags a qualquer momento durante o andamento das comunicações.

5.1.6.5. Permitir personalizar as cores das tags para melhor organização e visualização.

5.1.6.6. Permitir a inclusão de dados referentes ao usuário logado, como cargo e CPF. Estes dados deverão ser exibidos no corpo do texto dos comunicados durante as inclusões, respostas e encaminhamentos.

5.1.6.7. Possuir abas para o gerenciamento das comunicações, com no mínimo as categorias entrada, saída e arquivadas.

5.1.6.8. Deve possuir uma caixa de entrada que apresente todas as comunicações em que os setores relacionados ao usuário logado estejam envolvidos.

5.1.6.9. O gerenciamento dos comunicados poderá ser realizado em uma única caixa de entrada, sem a necessidade de trocar de tela para realizar o gerenciamento geral.

5.1.6.10. Possuir caixa de saída dos comunicados, apresentando todas as comunicações enviadas pelo usuário e pelos setores relacionados ao usuário logado.

5.1.6.11. Permitir o gerenciamento dos comunicados de todos os setores em que o usuário logado está relacionado de forma simultânea, sem a necessidade de realizar a troca de telas.

5.1.6.12. Deverá ser possível realizar uma consulta geral dos comunicados sem a capacidade de movimentá-los, garantindo apenas a visualização.

5.1.6.13. Permitir o controle de numeração dos comunicados por ano, tipo, e ainda por setor.

5.1.6.14. Deverá permitir que os usuários possam salvar um comunicado como rascunho caso a digitação não tenha sido finalizada.

5.1.6.15. Possuir aba específica para acessar os comunicados salvos como rascunho.



- 5.1.6.16.** Permitir editar os rascunhos para que o envio definitivo do comunicado possa ser realizado.
- 5.1.6.17.** Permitir realizar o relacionamento de comunicados, possibilitando ainda a consulta de comunicados relacionados.
- 5.1.6.18.** Deve ser possível inserir modelos de documentos para que sejam utilizados durante a inclusão de comunicados.
- 5.1.6.19.** Permitir configurar se os comunicados poderão ser assinados por meio eletrônico, considerando a Lei nº 14.063/2020, que prevê as hipóteses pela assinatura eletrônica classificadas em simples, avançada e qualificada, de forma obrigatória ou opcional, de acordo com o tipo de comunicado, a partir das hipóteses previstas para a utilização de cada, conforme disposto na mesma lei.
- 5.1.6.20.** Permitir a assinatura coletiva dos anexos vinculados às movimentações do comunicado durante o ato da movimentação.
- 5.1.6.21.** Possibilitar a opção de definir os comunicados como urgentes durante a sua inclusão.
- 5.1.6.22.** Permitir a definição de indicativos de prazo nos comunicados.
- 5.1.6.23.** Permitir realizar o envio de arquivos para serem relacionados como anexos da comunicação durante a sua inclusão.
- 5.1.6.24.** Permitir realizar o upload de arquivos .doc ou .docx para que este seja utilizado como modelo no corpo do texto dos comunicados.
- 5.1.6.25.** Permitir a inclusão de comunicados sigilosos, que só podem ser visualizados pelos usuários envolvidos.
- 5.1.6.26.** Deverá ser possível visualizar as tags vinculadas aos comunicados na tela de gerenciamento.
- 5.1.6.27.** Permitir o cadastro de comunicados do tipo 'Circular', que não poderão ser respondidos ou encaminhados, visto que serão comunicações apenas para ciência dos setores.
- 5.1.6.28.** Durante a inclusão, resposta e encaminhamento, possibilitar a definição de um usuário como A/C (aos cuidados).
- 5.1.6.29.** Durante a visualização dos comunicados, indicar de forma diferenciada as movimentações enviadas aos cuidados do usuário logado.
- 5.1.6.30.** Dispor de filtro no gerenciamento que mostra somente os comunicados enviados aos



cuidados do usuário logado.

5.1.6.31. Permitir responder comunicados, mostrando apenas os setores previamente envolvidos na comunicação selecionada como destinatários.

5.1.6.32. Permitir encaminhar comunicados, exibindo todos os setores da entidade como destinatários, a fim de compartilhar a comunicação entre os demais setores.

5.1.6.33. Durante as respostas e encaminhamentos, permitir vincular arquivos como anexos do comunicado.

5.1.6.34. Apresentar todas as movimentações em uma linha do tempo, gerando um novo registro para cada movimentação de resposta, encaminhamento e/ou arquivamento.

5.1.6.35. Possibilitar marcar um comunicado como lido.

5.1.6.36. Exibir um indicativo visual dos comunicados que já foram lidos, diferenciando-os dos que ainda possuem movimentações não visualizadas.

5.1.6.37. Permitir arquivar comunicados para o setor do usuário logado.

5.1.6.38. Permitir o arquivamento em lote dos comunicados definidos como resolvidos.

5.1.6.39. Os comunicados arquivados não devem ser exibidos na caixa de entrada do usuário até que novas movimentações sejam realizadas.

5.1.6.40. Permitir a reabertura de comunicados arquivados, caso sejam necessárias novas movimentações.

5.1.6.41. Deverá permitir filtrar no gerenciamento de comunicados apenas os comunicados com movimentações que ainda não foram lidas.

5.1.6.42. Possuir uma consulta que apresente todos os usuários que já visualizaram um comunicado, exibindo pelo menos o nome do usuário, a data/hora da visualização do comunicado selecionado e a origem da visualização.

5.1.6.43. Permitir favoritar comunicados para todo o setor ou apenas para o usuário logado.

5.1.6.44. Possuir uma caixa de comunicados favoritos para facilitar o gerenciamento destes.

5.1.6.45. Permitir consultar todos os centros de custo envolvidos durante as movimentações do comunicado.

5.1.6.46. Permitir consultar o relacionamento de usuários e seus respectivos setores para facilitar o envio dos comunicados aos setores corretos.



5.1.6.47. Realizar o envio de notificações pelo sistema a cada nova movimentação dos comunicados.

5.1.6.48. Deverá permitir configurar a mensagem enviada nas notificações dos comunicados.

5.1.6.49. Permitir consultar o histórico de notificações enviadas diretamente do gerenciamento do comunicado.

5.1.6.50. Deverá possuir um serviço destinado aos usuários terceiros que recebem ofícios, permitindo a visualização dessas comunicações.

5.1.6.51. Permitir configurar se os ofícios poderão receber respostas complementares dos usuários terceiros por meio do serviço de comunicados.

5.1.6.52. Possibilitar a impressão da folha de rosto do comunicado.

5.1.6.53. Permitir a impressão de cada movimentação dos comunicados em um relatório que pode ser configurado de acordo com a necessidade da entidade.

5.1.6.54. Permitir a impressão de todas as movimentações do comunicado em um relatório que pode ser configurado de acordo com a necessidade da entidade.

5.1.6.55. Permitir a impressão da comunicação de forma que seja gerado um arquivo com todas as movimentações, incluindo os arquivos vinculados a ela em ordem cronológica.

5.1.7. MÓDULO SERVIÇOS PÚBLICOS

5.1.7.1. Permitir cadastrar origem que gerou as ocorrências.

5.1.7.2. Permitir cadastrar tipo de ocorrência, disponibilizando os tipos para aberturas de solicitações de ocorrência pelo aplicativo e/ou pelo portal de serviços.

5.1.7.3. Deverá ser possível definir no cadastro do tipo de ocorrência, campos que devem ser preenchidos na inclusão da ocorrência.

5.1.7.4. Permitir definir os documentos obrigatórios para cada tipo de ocorrência;

5.1.7.5. Permitir que de acordo com o tipo de ocorrência utilizado, sejam abertos automaticamente processos digitais para tramitação das ocorrências.

5.1.7.6. Possuir gerenciador de ocorrência de serviços e manutenções, com possibilidade de filtrar por tipo de ocorrência, processo digital, dados do endereço, origem de ocorrência e situação de ocorrência.



- 5.1.7.7.** Possuir cadastro de ocorrência, com possibilidade de informar o tipo de ocorrência, o solicitante, o endereço da ocorrência, marcar a localização no mapa e a descrição.
- 5.1.7.8.** Permitir gerenciar todas as solicitações de ocorrência abertas pelo usuário logado.
- 5.1.7.9.** Permitir que os usuários informem no mapa a localização da ocorrência, preenchendo automaticamente o endereço.
- 5.1.7.10.** Permitir configurar o bloqueio de ocorrências inseridas fora do município.
- 5.1.7.11.** Permitir visualizar, alterar ou excluir uma ocorrência na situação aberta.
- 5.1.7.12.** Permitir programar uma ocorrência cadastrada, informando a data de execução, o responsável pela execução e o tipo (vistoria, execução, fiscalização).
- 5.1.7.13.** Permitir consultar as programações de um determinado serviço de manutenção possibilitando verificar o histórico dessas programações em ordem cronológica.
- 5.1.7.14.** Permitir consultar somente a programação da ocorrência selecionada.
- 5.1.7.15.** Permitir consultar as programações que foram designadas ao usuário logado.
- 5.1.7.16.** Permitir vincular mais de uma ocorrência na mesma programação, permitindo consultar para cada programação as ocorrências a ela vinculadas.
- 5.1.7.17.** Permitir informar para cada programação a equipe responsável pela execução da atividade.
- 5.1.7.18.** Permitir alocar equipamentos nas programações realizadas.
- 5.1.7.19.** Permitir a impressão da programação com os dados da ocorrência bem como da equipe responsável pela execução do serviço.
- 5.1.7.20.** Permitir reprogramar uma programação, informando a data, o responsável, o motivo da reprogramação e o tipo.
- 5.1.7.21.** Permitir incluir para cada ocorrência de serviço a quantidade unitária orçada de material, e o valor unitário, sendo que o sistema deve calcular automaticamente com base em valor informado pelo usuário de material o valor previsto de material e mão de obra.
- 5.1.7.22.** Permitir informar o valor executado de quantidade e valor unitário de material e o sistema deve calcular automaticamente o valor executado de material e mão de obra.
- 5.1.7.23.** Permitir vincular ao serviço os itens utilizados na execução deste.
- 5.1.7.24.** Permitir cancelar uma ocorrência cadastrada mantendo o registro disponível para



visualização e consulta.

5.1.7.25. Permitir anexar imagens e documento à ocorrência incluída.

5.1.7.26. Permitir imprimir o relatório da ocorrência.

5.1.7.27. Permitir a emissão do relatório de Serviços Executados.

5.1.7.28. Permitir realizar a emissão da Ordem de Serviço.

5.1.7.29. Permitir consulta o histórico de todas as movimentações realizadas na ocorrência.

5.1.7.30. Permitir a consulta do cronograma de execuções de acordo com as ocorrências cadastradas no portal de serviços

5.1.8. GESTÃO DE B.I - BUSINESS INTELLIGENCE – INDICADORES

5.1.8.1. Possuir uma área destinada à análise de Inteligência de Negócios, que será destinada a produzir formas de visualização das informações estratégicas e sumarizadas, permitindo demonstrar detalhamentos de indicadores para consultas.

5.1.8.2. Deve permitir o acesso a área de inteligência de negócios - BI por meio da Internet possibilitando o uso de celulares e tablets. Considerando o acesso a diferentes sistemas operacionais como Windows, Linux, Mac, Android e IOS.

5.1.8.3. Permitir que seja criada uma base de conhecimento onde permita a extração de informações do sistema.

5.1.8.4. Permitir que seja realizado o processo de ETL (Extrair, transformar e carregar, do inglês extract, transform and load), permitindo que o mesmo possa ser iniciado de uma maneira automática em horários que a administração determinar, para que sempre estejam atualizados e não prejudiquem a performance do sistema durante o expediente da entidade.

5.1.8.5. Deve possuir um gerenciamento de carga de todos os processos ETL de forma centralizada.

5.1.8.6. Deve possuir processos de carga em lote, processando um grupo de dados ao final do período determinado, sem causar impacto durante a operação do sistema.

5.1.8.7. Deve possuir as informações organizadas por áreas correspondentes ao tema ou interesse, facilitando a localização das mesmas, por exemplo todos os dados referentes a contabilidade devem estar organizados

5.1.8.8. Para a criação dos gráficos dos indicadores, deve possuir mecanismo que permita



aumentar o nível de detalhamento (drill down) das informações.

5.1.8.9. Deve possuir uma forma de gerar os gráficos para todas as tabelas de dados apresentada, permitindo escolher o tipo de gráfico como por exemplo: barras, linhas, pizza, etc, bem como determinar informações como títulos e comentários.

5.1.8.10. Permitir que o gestor possa favoritar os registros gráficos de seu interesse, para que fique em área de fácil acesso.

5.1.8.11. Ter a possibilidade de organizar e classificar as tabelas de modelos de dados em formato de “Star Schema”.

5.1.8.12. Possuir modelo de dados possuindo tabelas com informações normalizadas - que irá possuir os dados de chave, bem como desnormalizadas - que possuam todos os dados e não apenas os dados chaves do registro.

5.1.8.13. Deve permitir que desenvolver indicadores customizados para o acompanhamento da gestão e dados estáticos, onde estes dados serão atualizados periodicamente.

5.1.8.14. Deve ter uma forma de organização dos indicadores por assuntos/contexto/área correlata.

5.1.8.15. Deve realizar o controle de privilégio de acesso as informações, aos indicadores, permitindo que cada usuário visualize apenas os indicadores que possua privilégio de acesso.

5.1.8.16. Deve possuir um mecanismo de busca para rápida localização da informação desejada, considerando o nome ou descrição do indicador.

5.1.8.17. Deve permitir a visualização dos indicadores/dashboards/gráficos disponíveis na ferramenta e também deve permitir a criação de novos ou alteração.

5.1.8.18. Capacitar a equipe de TI (até 5 pessoas) por meio da disponibilização de curso com certificação em tratamento de dados, utilizando o software responsável pela gestão de Business Intelligence (BI), como Power BI, Google Looker ou ferramentas similares.

5.1.8.19. Devem ser implementados, no módulo de Business Intelligence (BI), os seguintes indicadores para fins de análise gerencial, monitoramento e apoio à tomada de decisão:

a) Sistema de Gestão Educacional

- Cobertura Educacional com percentual da população de 0 a 14 anos com matrícula ou frequência escolar;



- Desempenho e Eficiência: Taxa de aprovação, reprovação e abandono escolar.

b) Sistema de Gestão Saúde

- Painel gráfico que mostre a evolução das dispensações de medicamentos realizadas por uma faixa determinada de anos, permitindo a comparação entre os meses.
- Painel gráfico que mostre a evolução dos atendimentos farmacêuticos realizados por uma faixa determinada de anos, permitindo a comparação entre os meses.
- Painel gráfico que mostre a quantidade de produtos dispensados pelas unidades de assistência farmacêutica, podendo definir um ou mais produtos para a comparação anual.
- Painel gráfico que mostre um número determinado de produtos com maior índice de demanda reprimida e suas respectivas quantidades em uma determinada competência.
- Painel gráfico que mostre um número determinado de produtos com maior índice de movimentação, listando o número saídas, entradas e demanda reprimida em uma determinada competência.
- Painel gráfico que mostre a evolução das consultas médicas agendadas por uma faixa determinada de anos, permitindo a comparação entre os meses.
- Painel gráfico que mostre a evolução das consultas odontológicas agendadas por uma faixa determinada de anos, permitindo a comparação entre os meses.
- Painel gráfico que mostre o número de dias necessários para o agendamento de uma especialidade em nível eletivo e de urgência.
- Painel gráfico que mostre o número de pacientes cadastrados por faixa etária.
- Painel gráfico que mostre o índice de cobertura vacinal da população por uma faixa determinada de anos com a possibilidade da definição dos imunobiológicos desejados para a ilustração.
- Relatórios de índice de cadastramento e atualização do cadastro da população em uma terminada faixa anual.
- Relatório da evolução dos agendamentos de consultas em uma determinada faixa de anos, listando por ano, a competência, o número de agendamentos, o percentual de evolução em comparação ao mês anterior, o número de pacientes atendidas e o seu percentual em relação ao total de agendados, o número de faltosos, o número de não



atendidos e o número de agendamentos não registrados.

- Relatório de agendamentos realizados por bairro, listando o bairro, número de consultas, número de retornos, número de avaliações e o total do bairro.
- Relatório gráfico de agendamentos de consultas por faixa etária, totalizando o número de consultas por sexo, consultas, retornos e avaliações.
- Painel indicador com o número de consultas efetuadas na atenção básica em um período.
- Painel indicador com o número de consultas perdidas na atenção básica em um período.
- Painel indicador com o número de consultas efetuadas na atenção especializada em um período.
- Painel indicador com o número de consultas perdidas na atenção especializada em um período.
- Painel indicador com o número de atendimentos domiciliares em um período.
- Painel indicador com o número de visitas realizadas pelos ACS (Agentes Comunitários de Saúde) em um período.
- Possuir painel gráfico com mapa de doenças e agravantes relacionados aos pacientes do município.
- Possuir painel gráfico com mapa de visitas realizadas pelas ACS's listando o local da visita através da latitude e longitude coletada pelo dispositivo móvel (Mapa de visitas).
- Painel indicador com o número de procedimentos odontológicos realizados em um período.
- Painel indicador com o número de procedimentos de enfermagem realizados em um período.
- Painel indicador com o número de exames solicitados em um período.
- Painel indicador com o número de vacinas aplicadas em um período.
- Painel indicador listando as estatísticas referentes aos Indicadores do Previnde Brasil, permitindo realizar a configuração das metas e objetivos conforme definições do SISAB para o município. O painel de indicadores do previne brasil deve ser atualizado em tempo real conforme os dados são inseridos no sistema.





- Para cada indicador, quando aplicado, devem ser apresentadas as informações de como o mesmo é composto, bem como listar possíveis inconsistências para realizar busca ativa dos pacientes.
- Deverá permitir que seja realizada a filtragem dos dados por unidade de saúde, bem como a impressão dos mesmos. Deverá apresentar ao operador as informações de como os dados devem ser lançados no sistema para consolidação dos indicadores e seu método de cálculo.
- Deverá realizar o tratamento de dados conforme configuração de quadrimestres de validação.
- Painel listando as famílias relacionadas a cada unidade de saúde, permitindo a filtragem por Equipe de saúde, ACS e Classe social.
- Relatórios estatísticos de produção que apresentem informações referentes a: Atendimentos por profissional; Atendimentos RAAS; Cadastro Brasileiro de Ocupações e equipamento de saúde; Cadastro Brasileiro de Ocupações e idade do cidadão; Cadastro Brasileiro de Ocupações e procedimento; CID-10 e procedimento; Estatístico de produção RAAS; Produção por profissional; Produção analítica por profissional.
- Relatórios gerenciais que apresentem as seguintes informações: atendimentos por idade e sexo; faturamento do corpo clínico; faturamento mensal; procedimentos mais realizados; procedimentos não faturados; produção por equipamento de saúde; e produção por especialidade.
- Relatório quantitativo de produção com filtros para as seguintes informações: equipamento (exemplo CAPS, laboratório etc.); procedimentos da tabela SIGTAP (exemplo testes rápidos, auriculoterapia, visita domiciliar etc.); pacientes atendidos pela UPS; pacientes atendidos pelos profissionais; dispensação de medicamentos por paciente e/ou profissional; atendimentos das especialidades (exemplo cardiologista, oftalmologista etc.); nomes dos profissionais; data completa ou competência; dias da semana; turnos; situação do prontuário (finalizado, não finalizado, não iniciado etc.); e profissional do atendimento e/ou acolhimento

c) Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira

- Painel com as receitas totais mensal e anual;



- Painel com as receitas correntes mensal e anual;
- Arrecadação mensal e anual
- Painel com receitas x metas, mensal;
- Painel receitas x despesas, mensal e anual;
- Despesa x metas, mensal e anual;
- Despesas por órgão mensal e anual;
- Painel com investimentos por classificação mensal;
- Painel com investimentos por Órgão mensal;

d) Sistema de Gestão de Recursos Humanos

- Folha e Encargos Mensal – comparativo anos anteriores Folha e Encargos x metas;
- Painel com despesas com pessoas, contendo o perfil do funcionário e análise do ponto.

e) Sistema de Gestão de Assistência Social e Cidadania

- Painel com Taxa de Atendimento nos Programas Sociais;

5.1.9. APLICATIVO - APP - MOBILE

5.1.9.1. Deverá disponibilizar gratuitamente o Aplicativo para download nas lojas Google Play e Apple Store.

5.1.9.2. O aplicativo deverá estar integrado aos sistemas de gestão, sem banco dados compartilhado, evitando redundância dos dados e garantindo a unicidade dos serviços disponibilizados pela entidade pública, onde o mesmo serviço que esteja disponibilizado via portal possa ser disponibilizado via APP.

5.1.9.3. Deverá possuir recurso que permita ao usuário solicitar acesso, considerando este quando aprovado para acesso também ao site de autoatendimento, garantindo assim a unicidade de acesso do cidadão.

5.1.9.4. Deverá permitir o login do usuário ao APP por meio de CPF e Senha, este sendo a



mesma credencial de acesso ao portal de serviços. Com possibilidade de login por meio de autenticação de login Gov.BR, desde que a entidade possua integração com o Gov.BR.

5.1.9.5. A CONTRATADA deverá ser responsável pela aquisição, fornecimento, implementação, gerenciamento e custeio integral dos Certificados SSL válidos necessários para garantir a comunicação segura em todos os endpoints do APP, do sistema e do domínio oficial do município, abrangendo os subdomínios requeridos para o login via gov.br.

5.1.9.6. Permitir que o usuário possua várias contas no mesmo dispositivo, para acessar diversas contas no mesmo APP e dispositivo.

5.1.9.7. Deverá permitir que o usuário realize a alteração de senha via APP, onde a nova senha definida deverá ser válida também para acesso ao portal de serviços e para o sistema de gestão, garantindo a unicidade dos dados do usuário.

5.1.9.8. Deverá possibilitar ao usuário que o mesmo realize a recuperação da sua senha de acesso, onde a nova senha definida deverá ser válida também para acesso ao portal de serviços e para o sistema de gestão, garantindo a unicidade dos dados do usuário.

5.1.9.9. O APP deverá ser uma única plataforma de acesso, seja para funcionários da entidade, seja para cidadãos, empresa, garantido que os serviços estejam disponíveis de acordo com cada perfil acessado, onde os servidores, por exemplo, terão acesso a serviços exclusivos para eles, enquanto ao logar como cidadão que não seja funcionário, não terá acesso aos serviços destinados aos funcionários públicos.

5.1.9.10. O gerenciamento dos serviços deve ser administrado internamente via sistema, para que a administração pública possa disponibilizar ou não os serviços que desejarem, quando for disponibilizado um serviço novo, ter uma indicação de “novo” no APP para o serviço disponibilizado para que o mesmo possa identificar os novos serviços disponibilizados pela administração

5.1.9.11. Possibilitar a organização dos serviços em grupos e subgrupos, podendo definir ícone, título, ordem e os serviços que irá conter em cada um dos grupos definidos pela administração pública.

5.1.9.12. Permitir que a entidade personalize a cor do tema do APP, dentre as cores pré-definidas no sistema, bem como determine o brasão/logo ou marca d'água a ser utilizado ao realizar o



login no APP.

5.1.9.13. Permitir por meio do sistema que sejam enviadas notificações push ao APP, como o envio de um recado de acordo com o perfil do usuário, por exemplo, enviar push a todos os cidadãos que possuam o APP comunicando sobre uma campanha de vacinação ou comunicar apenas os funcionários sobre recados do departamento de recursos humanos.

5.1.9.14. Permitir que sejam enviadas notificações push a usuários com o APP instalado em diversas ocasiões, como por exemplo, na movimentação de processo digital, como trâmites, complemento, arquivamento, etc.

5.1.9.15. Disponibilizar no APP área exclusiva para recebimento de notificações do APP, para leitura e posterior exclusão do registro caso o usuário desejar.

5.1.9.16. Disponibilizar no APP barra de pesquisa para que seja encontrado o serviço pelo termo pesquisa pelo usuário.

5.1.9.17. Possuir área no APP para que o usuário possa ler os termos e condições de uso do APP sempre que desejar.

5.1.9.18. Possuir área no APP para que o usuário possa realizar a leitura de notícias publicadas pelo município.

5.1.9.19. Disponibilizar serviço que permita registrar demandas municipais, como a necessidade de manutenção de via pública devido a existência de buraco na pista, ou manutenção de poste de iluminação pública, ou poda de árvore, permitindo que durante o registro seja definido o local exato via localização de ponto no mapa, bem como enviar fotos ou imagens do local para demonstrar a situação. Após o registro permitir acompanhar as solicitações acompanhando as que estão em aberto e as que foram finalizadas. Bem como receber notificações da administração a cada verificação do registro de solicitação de manutenção.

5.1.9.20. Disponibilizar um serviço para que os cidadãos possam acessar facilmente as edições do Diário Oficial do Município. O serviço permitirá verificar a data de publicação e baixar o documento sempre que necessário.

5.1.9.21. Disponibilizar serviço para assinatura de documentos, permitindo consultar as solicitações de assinatura disponíveis para o usuário logado que estejam pendentes, bem como as que já foram assinadas, permitindo o download do documento. Permitir assinar documentos



quando o usuário logado possuir certificado digital A1 de categoria qualificado ou certificado autoassinado de categoria avançado disponível e ativo no repositório de certificados do sistema.

5.1.9.22. Permitir que o usuário logado receba notificação push quando uma solicitação de assinatura for registrada para o mesmo.

5.1.9.23. Permitir que o usuário logado possa incluir um certificado A1 de categoria qualificado no APP que será registrado no repositório central de certificados do sistema, para que o mesmo seja utilizado para posterior assinatura de documentos.

5.1.9.24. Possuir serviço que liste as licitações publicadas pelo município, permitindo que o usuário realize o download dos documentos, bem como registre interesse de “seguir” a licitação para que quando surgir uma nova publicação do mesmo processo, o mesmo seja notificado via push sobre a nova publicação referente a licitação.

5.1.9.25. Disponibilizar serviço de consulta de processos/protocolos registrados em nome do usuário logado no APP, contendo informações sobre o processo, podendo visualizar históricos e o andamento do processo.

5.1.9.26. Permitir que o usuário logado no APP receba notificações push sobre movimentações de trâmites do processo, complemento, encerramento, arquivamento, etc, para que o mesmo seja informado sobre as movimentações do seu processo digital.

5.1.9.27. Disponibilizar serviço que permita o usuário logado no APP registrar a abertura de novos processos digitais, por meio de uma tela de assistente que a cada etapa solicite os dados de preenchimento necessários.

5.1.9.28. Permitir que os funcionários que realizem login no APP tenham acesso a consulta e emissão do seu recibo de pagamento, podendo realizar o download do documento correspondente ao seu recibo de pagamento.

5.1.9.29. Permitir que o responsável do departamento de RH da entidade possa notificar via push os funcionários quando o mesmo disponibilizar o recibo de pagamento para consulta, com isso os funcionários que possuam o APP devem ser notificados via push sobre a disponibilização do mesmo.

5.1.9.30. Permitir que os funcionários da entidade que realizarem login no APP possam visualizar os dados de rendimento para o IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte, para



auxiliar na declaração do imposto de renda.

5.1.9.31. Permitir que os funcionários da entidade que realizarem login no APP possam realizar a emissão da ficha de registro de funcionário.

5.1.9.32. Permitir que os funcionários da entidade que realizarem login no APP possam realizar a emissão do seu termo de rescisão.

5.1.9.33. Permitir que os funcionários da entidade que realizarem login no APP possam realizar a emissão de relatório de licença prêmio, demonstrando seus períodos aquisitivos, gozos bem como as perdas.

5.1.9.34. Permitir que os funcionários da entidade que realizarem login no APP possam realizar a emissão do Extrato Anual de Contribuição Previdenciária.

5.1.9.35. Permitir que os funcionários da entidade que realizarem login no APP possam realizar a emissão do seu Recibo de Férias.

5.1.9.36. Permitir que os funcionários da entidade que realizarem login no APP possam realizar a emissão do relatório de espelho ponto.

5.1.9.37. Permitir que os funcionários da entidade que realizarem login no APP possam realizar a solicitação de ajuste de ponto, como por exemplo, a solicitação de abono.

5.1.9.38. Permitir que seja realizada a consulta de autenticidade do recibo de pagamento dos servidores públicos, por meio da identificação de um código único do documento, constatando se o documento em questão é verídico.

5.1.9.39. Permitir que o usuário logado no APP tenha acesso a consulta dos débitos que estejam em aberto, para que o mesmo possa realizar a emissão de boletos para pagamento, permitindo a realização da cópia do código de barras para pagamento na plataforma do banco desejado. Bem como notificar via push o usuário a cada novo débito registrado em seu nome.

5.1.9.40. Permitir que o usuário logado no APP realize a emissão do documento de Certidão de acordo com a situação cadastral do mesmo, onde poderá ser emitido documento de Certidão Negativa ou Certidão Positiva ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

5.1.9.41. Permitir que o usuário logado no APP realize a consulta de empresas ativas no município, que esteja organizado por segmento de atuação e deverá conter informações como:



Razão Social/Nome da empresa, Endereço, dados de Contato por exemplo e-mail e telefone.

5.1.9.42. Permitir que o usuário logado no APP realize a consulta dos dados que o mesmo possui relacionamento com a entidade pública, considerando os registros no sistema relacionados ao seu CPF, como por exemplo, os processos digitais, os débitos, os empenhos.

5.1.9.43. Permitir que o usuário logado no APP realize a consulta das notas fiscais registradas em seu nome, trazendo assim as notas fiscais de serviços tomados.

5.1.9.44. Permitir que quando o usuário logado for uma empresa prestadora de serviço, que o mesmo realize a emissão das notas fiscais eletrônicas, bem como após o seu lançamento permita a impressão por meio de equipamento de impressora térmica com conexão Bluetooth compatível.

5.1.9.45. Permitir que quando o usuário logado for uma empresa prestadora de serviço, consulte as notas fiscais que o mesmo realizou a emissão, bem como realize a impressão da mesma, o cancelamento e envie por e-mail.

5.1.9.46. Permitir que quando o usuário logado for empresa fornecedora da entidade, o mesmo possa realizar a consulta dos valores a receber da entidade.

5.1.9.47. Permitir que quando o usuário logado for empresa fornecedora da entidade, realize a consulta dos registros dos seus contratos e aditivos.

5.1.9.48. Ter a possibilidade do usuário logado como empresa que possua valores a receber da entidade, receba uma notificação push sobre a liquidação do empenho registrado em seu nome, bem como receba um novo push quando ocorrer o pagamento.

5.1.9.49. Ter a possibilidade do usuário logado no APP realize a consulta das publicações legais do município, tendo acesso a visualização/emissão da edição do Diário Oficial do Município.

5.1.9.50. Ter a possibilidade do usuário logado no APP que possua imóveis na entidade pública, realize a emissão de documento de espelho cadastral e a certidão negativa de débitos do imóvel.

5.1.9.51. Permitir que o usuário logado no APP realize o agendamento de consultas médicas, respeitando as especializadas e horários dos profissionais determinados pela entidade de saúde. Este agendamento poderá ser parametrizado, para que a entidade defina se o agendamento da consulta poderá ocorrer de forma direta ou via confirmação da secretaria de saúde.



5.1.9.52. Permitir que o usuário logado no APP, caso seja o responsável legal da família, o mesmo possa realizar a inclusão e manutenção de consultas para todos os membros da família que forem seus dependentes.

5.1.9.53. Permitir que o usuário logado no APP possa consultar os registros de todas consultas em que o mesmo possua algum agendamento registrado.

5.1.9.54. Permitir que o usuário logado no APP realize o cancelamento de uma consulta médica que havia sido agendada anteriormente. Independente se a consulta foi agendada pelo APP ou diretamente por uma unidade de saúde, desde que o mesmo informe o motivo e assim disponibilize imediatamente a vaga.

5.1.9.55. Permitir que o usuário logado no APP que possua uma consulta médica agendada possa realizar a transferência da mesma, respeitando a unidade de saúde, dias e horários disponíveis para a realização da transferência da consulta.

5.1.9.56. Permitir que o usuário logado no APP possa realizar a consulta referente ao histórico de vacinas, bem como demonstrar informações referentes às próximas vacinas indicadas e de aprazamentos.

5.1.9.57. Permitir que o usuário logado no APP possa realizar a consulta de todos os medicamentos que estão em uso pelo mesmo, mantendo um histórico de todos os medicamentos que já tenha utilizado, informando dados como sua posologia, início e término do consumo.

5.1.9.58. Permitir que o usuário logado no APP possa realizar a consulta de todos os exames que o mesmo realizou, bem como caso seja responsável legal e possua dependentes, possa consultar os exames dos seus dependentes.

5.1.9.59. Permitir que o usuário logado no APP possa realizar a consulta de todos os medicamentos disponíveis nas farmácias do município. No entanto, a gestão para demonstrar essa informação deve ser da entidade pública onde a mesma possa ou não demonstrar o medicamento.

5.1.9.60. Permitir que o gestor público, como por exemplo, o secretário possa visualizar dados estratégicos em formato de indicadores, como dados de estatística de processos digitais, como por exemplo, o número de quantos processos digitais foram registrados no ano, quais os assuntos mais utilizados na abertura de processos digitais, demonstrativo dos processos que



estejam pendentes e encerrados nos últimos exercícios.

5.1.9.61. Permitir que o gestor público, como por exemplo, o secretário possa visualizar dados estratégicos em formato de indicadores, como informações que demonstre dos maiores credores do município que possuam saldo a pagar.

5.1.9.62. Permitir que o gestor público, como por exemplo, o secretário possa visualizar dados sobre os bairros com maior valor em lançamento de IPTU.

5.1.9.63. Permitir que o gestor público, como por exemplo, o secretário possa visualizar dados de inadimplência registrados no município.

5.1.9.64. Permitir que o gestor público, como por exemplo, o secretário possa visualizar dados referente ao montante da Dívida ativa, exibindo os débitos em aberto que estejam em dívida ativa, judicial ou em cartório.

5.1.9.65. Permitir que o gestor público, como por exemplo, o secretário possa visualizar dados referentes aos valores declarados de ISS.

5.1.9.66. Permitir que o gestor público, como por exemplo, o secretário possa visualizar dados de estatísticas de pagamentos de IPTU.

5.1.9.67. Permitir que o gestor público, como por exemplo, o secretário possa visualizar dados demonstrando a arrecadação anual dos últimos anos, seja dos débitos em exercício ou em dívida.

5.1.9.68. Permitir que o gestor público, como por exemplo, o secretário possa visualizar dados estratégicos em formato de indicadores, como o comparativo de dados de receita e despesa da entidade pública, comparando dados de Receita Prevista x Despesa Fixada e Receita Arrecadada x Despesa Realizada.

5.1.9.69. Permitir que o gestor público, como por exemplo, o secretário possa visualizar dados estratégicos em formato de indicadores, como a listagem das principais receitas do município.

5.1.9.70. Permitir que o gestor público, como por exemplo, o secretário possa visualizar dados estratégicos em formato de indicadores, como o demonstrativo de controles legais, sendo a visualização dos recursos alocados com pessoal, saúde e educação, demonstrando dados entre o executado e o que está sobre determinação legal.



5.1.9.71. Permitir que o gestor público, como por exemplo, o secretário possa visualizar dados referente ao consumo de materiais mensalmente, considerando dados dos últimos 5 anos.

5.1.9.72. Permitir que o gestor público, como por exemplo, o secretário possa visualizar dados das compras que foram empenhadas, podendo demonstrar por órgão e unidade e um ranking dos produtos mais comprados.

5.1.9.73. Permitir que o gestor público, como por exemplo, o secretário possa visualizar dados referente a quantidade de funcionários por faixa etária, sexo e grau de instrução.

5.1.9.74. Permitir que o gestor público, como por exemplo, o secretário possa visualizar dados referente a saúde ocupacional, visualizados os motivos e os CIDs que registraram maior número de atestados para os funcionários, demonstrando ainda o tempo médio de dias de atestado.

5.1.9.75. Permitir que o gestor público, como por exemplo, o secretário possa visualizar dados referente ao total de funcionários, sejam eles admitidos e/ou demitidos.

5.2. SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

5.2.1. MÓDULO DE FOLHA DE PAGAMENTO

5.2.1.1. Possuir rotina de cadastro de contratos de funcionários com no mínimo os seguintes campos: data de admissão, data de nomeação, data de posse, regime, cargo, nível salarial, data de término de contrato temporário, lotação, horário de trabalho e local de trabalho, além de permitir a criação de novos campos para cadastramento de informações adicionais sem necessidade de customização, não podendo existir limite de quantidade de contratos de funcionários cadastrados na entidade.

5.2.1.2. Permitir realizar configuração de limite em dias para contratação por tempo determinado por regime, gerando alerta ou bloqueios ao cadastrar um funcionário com prazo superior ao estabelecido e ano diferente do vigente.

5.2.1.3. Possuir rotina para relacionar anexos (como documentos, contratos, etc.) ao registro do funcionário, ou especificamente a um de seus contratos.

5.2.1.4. Possuir Pasta Funcional virtual, exibindo em um único local os anexos relacionados ao funcionário de diversas rotinas, como por exemplo, o contrato, cadastro de pessoa física, atos legais, atestados.



5.2.1.5. Permitir que as atualizações de cadastro realizadas por funcionários públicos sejam deferidas pelo Departamento de Recursos Humanos

5.2.1.6. Possuir validação de número do CPF e número do PIS/PASEP no cadastro da pessoa física.

5.2.1.7. Permitir indicar no cadastro único da pessoa física a geolocalização do endereço no mapa, e permitir visualizar a geolocalização dos funcionários em um mapa único, permitindo filtrar os funcionários por no mínimo: regime, cargo, centro de custo e local de trabalho.

5.2.1.8. Possuir rotina de cadastro de regimes de contratação e relacionar funcionários a estes, tais como: celetista, estatutário, contrato temporário, emprego público estagiário, cargo comissionado, agente político, conselheiros tutelares, aposentados e pensionistas, bem como permitir indicar o código da Categoria do eSocial e demais obrigações legais.

5.2.1.9. Possuir rotina de consulta com informações funcionais que permita filtrar o cadastro por no mínimo: nome, idade, CPF, RG, PIS/PASEP, título eleitoral, CTPS, CNH, nacionalidade, idade, tipo sanguíneo/fator RH, sexo, estado civil, cor dos olhos, cor do cabelo, tipo de aposentadoria, cor da pele, mês da admissão, data de demissão, data de nascimento, cargo, local de trabalho, endereço, e-mail e telefone; devendo dispor das mesmas informações como colunas e permitir a sua impressão em PDF e exportação em Excel e CSV.

5.2.1.10. Possuir rotina de manutenção de contratos de funcionários, permitindo alteração de forma coletiva de pelo menos as seguintes informações: centro de custo, classificação, grupo de empenho, local de trabalho, nível salarial, regime, salário base e data término de contrato temporário.

5.2.1.11. Possuir rotina de cadastro de dependentes de funcionários para fins de salário-família e imposto de renda, bem como, permitir configurar limite de idade conforme o grau de parentesco.

5.2.1.12. Possuir rotina para cadastro de estagiários, incluindo no mínimo dados como: data inicial e final, supervisor/orientador, instituição de ensino, curso, agente de integração (quando existente), permitindo ainda a emissão do Termo de Compromisso de Estágio.

5.2.1.13. Permitir controlar múltiplas previdências para cada funcionário, informando no mínimo a matrícula previdenciária, a data de início e final do relacionamento, gerando os descontos em folha de pagamento e contribuições patronais devidas pela entidade, bem como permitir controlar o percentual de contribuição individual para previdências complementares e escolha da opção tributária (tabela regressiva ou progressiva).





5.2.1.14. Possuir rotina de cadastro para os cargos do quadro de pessoal da entidade informando pelo menos: descrição, enquadramento, grau de instrução exigido, CBO, quantidade de vagas criadas, salário mensal, tipo de cargo, lei de criação, lei de extinção, e individualmente cada atribuição e competências exigidas, devendo permitir também a inclusão de anexos.

5.2.1.15. Possuir rotina de cadastro de níveis salariais contendo no mínimo: salário base atual, histórico dos valores salariais, posição vertical, posição horizontal, nível inicial e final.

5.2.1.16. Possuir rotina para cadastro de todos os atos legais do funcionário, permitindo registro manual ou de forma automática conforme respectiva movimentação (como por exemplo, ao realizar o lançamento de um afastamento sendo informada uma portaria, esta deve ser automaticamente relacionada aos atos legais do funcionário, o mesmo deve ocorrer ao realizar um reajuste salarial onde foi informada uma lei complementar).

5.2.1.17. Possuir rotina de cadastro de ocorrências aos funcionários como advertências, elogios e multas, contendo no mínimo motivo, data, ato legal e observação, permitindo ainda a inclusão de anexos.

5.2.1.18. Possuir rotina de cadastro de suspensões, devendo permitir também converter a suspensão em multa com lançamento automático em folha de pagamento do respectivo desconto.

5.2.1.19. Possuir relatório de ficha com informações do funcionário, contendo no mínimo: foto do funcionário, dados da documentação pessoal, dependentes, endereço, contatos, previdências, cargos, afastamentos, faltas, períodos de licença prêmio, períodos de férias, atos legais, empregos anteriores, locais de trabalho, centro de custo, cargos comissionados, funções gratificadas, proventos e descontos fixos, conselho de classe, vale-transporte, vale-alimentação, ocorrências, transferências, beneficiários de pensão, planos de saúde, histórico de alterações salariais, histórico de adicionais de tempo de serviço e banco de horas.

5.2.1.20. Possuir rotina para realizar a transferência de funcionários, identificando tipo (local de trabalho, centro de custo, local de origem), indicando o destino, motivo e se a solicitação foi deferida ou indeferida, com o respectivo responsável pela análise, devendo ainda alterar as informações no contrato e histórico do funcionário quando realizado o deferimento.

5.2.1.21. Permitir realizar configuração de férias especiais para funcionários, indicando número de dias de direito de gozo de férias para o número de meses trabalhado, criando os períodos aquisitivos automaticamente conforme cargo, função e regime configurado, e ainda se



necessário permitir relacionar individualmente a configuração por funcionário.

5.2.1.22. Permitir realizar configuração de perdas e prorrogações para os períodos aquisitivos de férias, licença prêmio e adicionais de tempo de serviço por motivo de afastamento e regime.

5.2.1.23. Possuir rotina de consulta dos períodos aquisitivos de férias dos funcionários, indicando no mínimo: dias de direito, dias de perda, dias de prorrogação, dias pagos, dias a pagar, saldo proporcional, identificação dos afastamentos/faltas que geram as perdas e prorrogações, bem como, apresentar os períodos de cálculo e gozo já relacionados ao aquisitivo.

5.2.1.24. Possuir rotina de programação de férias em dobro, permitindo informar uma quantidade de dias de análise, possuindo filtro para verificar os funcionários.

5.2.1.25. Possuir rotina de cálculo de férias individual, coletiva e baseada em programação, baixando automaticamente os dias de gozo e pecúnia do período aquisitivo, devendo permitir que um único cálculo utilize dias de dois períodos aquisitivos diferentes e também deve permitir o lançamento de mais de um período de gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo.

5.2.1.26. Possuir relatório detalhado dos períodos aquisitivos de férias, contendo filtro para exibir os períodos vencidos, a vencer, vencidos em dobro, a vencer em dobro, vencidos em dobro no próximo mês e períodos proporcionais, permitindo ainda exibir os períodos já baixados com seus respectivos períodos de gozo e pecúnia.

5.2.1.27. Possuir relatório de avisos e recibos de férias.

5.2.1.28. Permitir realizar configuração para que seja validado no lançamento de programação de férias se o funcionário possui afastamento vigente no mesmo período da programação, e da mesma forma deve validar no lançamento de afastamento se o funcionário possui programação realizada na mesma data.

5.2.1.29. Possuir rotina de cadastro de empregos anteriores, permitindo indicar separadamente a averbação deste período para fins de adicional de tempo de serviço e licença prêmio.

5.2.1.30. Possuir rotina de consulta dos períodos aquisitivos de licença prêmio dos funcionários, indicando no mínimo: dias de direito, dias de perda, dias de prorrogação, dias averbados, dias já gozados dias já pagos em pecúnia e dias de saldo.

5.2.1.31. Permitir realizar lançamento de mais de um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de licença prêmio, bem como permitir o lançamento de licença prêmio em gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo.

5.2.1.32. Possuir rotina para emissão da Certidão de Tempo de Serviço.



5.2.1.33. Possuir relatório de cálculo da média de oitenta por cento (80%) das maiores remunerações.

5.2.1.34. Possuir rotina para cadastrar os valores de estoque e mensais do COMPREV relacionado a determinado funcionário.

5.2.1.35. Possuir rotina para realizar reajuste dos níveis salariais, salário base dos funcionários, valor ou referência dos proventos e descontos fixos, valor salarial dos cargos, valor mensal do COMPREV, valor do relacionamento de cargos comissionados e referência do relacionamento de função gratificada.

5.2.1.36. Permitir realizar cancelamento de reajuste salarial e permitir realizar reajustes negativos.

5.2.1.37. Possuir rotina de cadastro e controle de descontos parcelados e empréstimos consignados em folha de pagamento.

5.2.1.38. Possuir rotina de importação de empréstimos consignados para desconto em folha de pagamento, conforme layout fornecido pela CONTRATADA.

5.2.1.39. Possuir web service para integração com empresas de gestão de empréstimos consignados, sem a necessidade de importação ou exportação de arquivos, conforme layout fornecido pela CONTRATADA.

5.2.1.40. Possuir rotina de cadastro de empresas que fornecem o vale-transporte com código da verba de desconto do vale-transporte em folha de pagamento, bem como, possuir cadastro dos roteiros/linhas para os quais serão utilizados o vale-transporte.

5.2.1.41. Possuir rotina de cadastro da quantidade de vales-transportes diários ou mensais utilizados pelo funcionário, no caso de quantidade diária deve permitir indicar os dias da semana ou ainda se deve ser calculado conforme o horário de trabalho do funcionário.

5.2.1.42. Possuir rotina para indicar uma quantidade de adicional ou dedução no vale transporte para determinada competência, sem alterar a quantidade padrão recebida pelo funcionário, porém deve ficar registrado este lançamento.

5.2.1.43. Permitir realizar configuração para que o vale-transporte seja pago como provento na folha de pagamento do funcionário.

5.2.1.44. Possuir rotina para calcular o vale-transporte de cada funcionário, considerando a quantidade indicada para o funcionário por roteiro/linha, calculando o valor máximo de desconto conforme percentual legal, deduzindo da quantidade os dias de férias e afastamentos,



devendo indicar também o custo total do vale-transporte, o custo para o funcionário e o custo para a entidade.

5.2.1.45. Permitir que o valor para desconto do vale-transporte seja gerado para folha de pagamento.

5.2.1.46. Possuir rotina de cadastro de afastamentos do funcionário, permitindo indicar no mínimo: motivo (como por exemplo: falta, auxílio doença, licença maternidade, licença sem vencimentos, etc.), data início e final, ato legal, mês/ano de cálculo e observação, bem como ter bloqueio para não deixar lançar o afastamento para todos os servidores.

5.2.1.47. Permitir realizar configuração no motivo de afastamento uma restrição de lançamento de afastamento por sexo, não realizando lançamento nestes casos, como por exemplo, não permitir lançar licença maternidade para homens.

5.2.1.48. Possuir rotina de cadastro de abono de faltas já descontadas em folha, permitindo informar o mês/ano que será realizado o ressarcimento e calculando de forma automática em folha de pagamento.

5.2.1.49. Realizar o cálculo do adicional por tempo de serviço em folha de pagamento, devendo ainda dispor de relatório que indique os funcionários que obtiveram alteração de percentual no respectivo mês/ano.

5.2.1.50. Possuir rotina de cálculo de folha de pagamento dos tipos: mensal, mensal complementar, rescisão, rescisão complementar, rendimentos acumulados, férias, adiantamento de 13º salário (1º parcela), 13º salário, diferença de 13º salário e adiantamentos salariais; permitindo filtrar os funcionários por no mínimo: matrícula, nome, cargo, regime, local de trabalho, centro de custo, função e data de admissão.

5.2.1.51. Possuir rotina de consulta de cálculos da folha de pagamento, onde seja possível visualizar detalhadamente o pagamento do funcionário, sem a necessidade de impressão de relatórios.

5.2.1.52. Possuir registro do histórico de cálculos de pagamentos com informação de data, hora, usuário que fez o cálculo ou o cancelamento, proventos/descontos, valores e referências calculadas.

5.2.1.53. Possuir registro detalhado do cálculo realizado de cada verba de provento e desconto que compõe o pagamento, detalhando a fórmula da verba, e os valores retornados pelo processo de cálculo.



5.2.1.54. Possuir rotina de consulta com os proventos e descontos que sofreram incidência para previdência e imposto de renda em cada folha de pagamento calculada.

5.2.1.55. Permitir realizar configuração do cálculo da folha mensal para que efetue o pagamento de determinadas verbas considerando uma quantidade de dias que o funcionário esteve em um centro de custo e função de forma automática.

5.2.1.56. Possuir rotina para calcular rescisões de forma individual e coletiva, deve permitir filtrar por data de término de contrato, e ser realizados os cálculos de férias indenizadas, proporcionais e de 13º salário automaticamente.

5.2.1.57. Possuir relatório do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho.

5.2.1.58. Possuir rotina de cadastro antecipado dos pedidos de desligamento ou aviso prévio, com a emissão de documento para assinatura pelo funcionário e entidade.

5.2.1.59. Possuir rotina para simular uma folha de pagamento de rescisão, de forma que não seja efetivamente executado o processo de desligamento e demais reflexos no sistema, fazendo apenas o registro em uma consulta a parte dos valores apurados.

5.2.1.60. Possuir rotina de cadastro de reintegração de funcionário demitido/exonerado por decisão judicial ou administrativa, reutilizando a mesma matrícula.

5.2.1.61. Realizar o cálculo automaticamente dos valores relativos ao salário-família dos dependentes para folha de pagamento.

5.2.1.62. Permitir realizar configuração de fórmula de cálculo diferente para cada provento e desconto por regime, adequando o cálculo da folha de pagamento as necessidades da entidade, indicando ainda a existência de incidência de IRRF.

5.2.1.63. Permitir realizar configuração de incidências de base de previdência e FGTS de cada provento e desconto de forma diferenciada para cada previdência e regime.

5.2.1.64. Possuir relatório de resumo da folha de pagamento permitindo filtrar por tipo de folha e funcionário, com quebra no mínimo por: regime, grupo de empenho, centro de custo e local de trabalho, exibindo o total de cada provento e desconto, total bruto, total de descontos, total líquido e os encargos patronais (previdências, plano assistencial e FGTS).

5.2.1.65. Possuir rotina que permita lançar proventos/descontos variáveis na folha (como por exemplo: horas extras, adicional noturno, etc.), por lançamento coletivo ou individual por funcionário, permitindo ainda indicar observações.



5.2.1.66. Permitir realizar lançamento de proventos/descontos fixos para determinado período de tempo (como por exemplo: insalubridade, mensalidade sindical, etc.), com lançamento coletivo ou individual por funcionário, permitindo ainda indicar observações e ato legal.

5.2.1.67. Permitir realizar lançamento de proventos/descontos para cálculo na folha de rendimentos acumulados, contendo número do processo e período de referência, gerando sugestão automática de valores por período conforme os valores totais, sendo que deve permitir edição manual.

5.2.1.68. Possuir relatório de resumo dos valores líquidos da folha por banco, apresentando no mínimo: nome do banco, agência, nome, matrícula, CPF e número da conta.

5.2.1.69. Possuir relatório de recibo de pagamento do funcionário, com opções do no mínimo os seguintes filtros: tipo de folha, regime, cargo, banco, centro de custo e local de trabalho.

5.2.1.70. Possuir rotina de cadastro de mensagens de texto para impressão em todos os recibos de pagamento ou para apenas determinados funcionários.

5.2.1.71. Possuir rotina para gerar empenhamento automático para o Módulo da Contabilidade conforme as configurações realizadas, evitando trabalhos de digitação manual para empenhamento e a exportação/importação de arquivos.

5.2.1.72. Possuir relatório de planilha contábil com os valores da folha de pagamento e dos respectivos encargos patronais.

5.2.1.73. Possuir relatórios auxiliares que detalhem o valor retido e o valor patronal das contribuições previdenciárias de RGPS e RPPS e do plano assistencial.

5.2.1.74. Possuir rotina de cadastro de pensões alimentícias, indicando no mínimo: funcionário instituidor, dependente da pensão, alimentado, data de início, data final, dados bancários do beneficiário e detalhes para desconto em folha de pagamento; devendo o desconto ocorrer de forma automática na folha de pagamento do funcionário, cessando automaticamente na data final.

5.2.1.75. Permitir realizar lançamento de pensão alimentícia para vários dependentes de um mesmo funcionário.

5.2.1.76. Possuir rotina de consulta do valor calculado da pensão alimentícia.

5.2.1.77. Possuir relatório de recibo de pagamento de pensionista, contendo na emissão as informações do funcionário, beneficiário e responsável, bem como os valores pagos na competência.



5.2.1.78. Possuir rotina de cadastro e emissão de autorização de diárias de viagem para funcionários.

5.2.1.79. Realizar o cálculo do INSS e do IRRF dos funcionários que acumulam dois cargos, para o correto enquadramento de alíquota.

5.2.1.80. Possuir relatório dos salários de contribuição para o INSS por funcionário.

5.2.1.81. Possuir rotina de cadastro de funcionário a um cargo comissionado, devendo permitir configurar para calcular automaticamente a diferença entre o salário do cargo comissionado e o salário do cargo efetivo quando um funcionário efetivo ocupar uma vaga.

5.2.1.82. Permitir realizar configuração e calcular médias para férias, 13º salário e licença prêmio, e que estas médias possam ser calculadas por no mínimo: referência, valor e valor reajustado considerando uma tabela específica.

5.2.1.83. Possuir rotina para calcular o valor disponível da margem consignável, devendo descontar os empréstimos já existentes e permitir configurar quais outras verbas devem deduzir do valor disponível, podendo ser calculado pelo valor líquido ou bruto da folha de pagamento, ou ainda considerando algumas verbas específicas por meio de uma base de cálculo.

5.2.1.84. Permitir controlar a emissão das margens consignadas por um serviço no portal por banco, de forma que o funcionário consiga realizar a emissão para outro banco somente depois de determinado período ou mediante liberação manual do funcionário do departamento de recursos humanos.

5.2.1.85. Possuir rotina automática para calcular a provisão de férias, 13º salário e licença prêmio, permitindo ainda disponibilizar os valores provisionados automaticamente para o Módulo da Contabilidade por meio da contabilização.

5.2.1.86. Realizar a integração das baixas de provisão com o Módulo da Contabilidade juntamente com o empenhamento automático da respectiva folha.

5.2.1.87. Possuir registro detalhado do cálculo realizado de cada verba de provento e desconto que compõe o cálculo de provisão, detalhando a fórmula da verba, e os valores retornados pelo processo.

5.2.1.88. Permitir realizar configuração para que ao empenhar a rescisão gere automaticamente um estorno ou ajustes nos saldos de provisão do funcionário.

5.2.1.89. Possuir relatório de saldos de provisão por funcionário por tipo (férias, 13º salário e licença prêmio), permitindo o detalhamento dos proventos/descontos provisionados e baixados,



bem como eventuais ajustes e estornos realizados.

5.2.1.90. Possuir rotina de importação de diárias do Módulo da Contabilidade, sem necessidade de geração de arquivo texto de exportação/importação, visando lançamento em folha de pagamento.

5.2.1.91. Permitir realizar configuração para que o responsável pelo centro de custo receba via e-mail uma notificação informando que foi realizado cálculo de férias para o funcionário subordinado.

5.2.1.92. Possuir relatório com as informações de quais funcionários possuem dois contratos.

5.2.1.93. Possuir rotina que permita importação de proventos/descontos variáveis, conforme layout fornecido pela CONTRATADA.

5.2.1.94. Possuir rotina de importação de proventos/descontos fixos, conforme layout fornecido pela CONTRATADA.

5.2.1.95. Possuir rotina de importação mensal do Módulo de Fiscalização (se contratado) das informações de produtividade dos fiscais visando lançamento em proventos/descontos variáveis para cálculo na folha de pagamento.

5.2.1.96. Permitir realizar configuração de restrição de acesso (login) de usuários que são funcionários durante o seu período de férias, após sua rescisão, durante seus afastamentos e conforme o seu horário de trabalho, impossibilitando automaticamente o acesso dele ao sistema.

5.2.1.97. Possuir relatório de funcionários cedidos e recebidos, que apresente no mínimo: seu período de cessão, local de cessão e número do ato legal.

5.2.1.98. Possuir rotina de cadastro do funcionário em uma determinada função, informando no mínimo motivo, data início, data final e atos legais, além de permitir a criação de novos campos para cadastramento de informações adicionais sem necessidade de customização.

5.2.1.99. Possuir rotina de cadastro do funcionário em uma determinada função gratificada, permitindo indicar uma referência ou percentual e período de recebimento, devendo ainda permitir configurar para calcular o valor em folha de pagamento, além de permitir a criação de novos campos para cadastramento de Informações adicionais sem necessidade de customização.

5.2.1.100. Possuir rotina de cadastro de funcionários recebidos por disposição que não possuem contrato na entidade, gerando também as informações para o portal da transparência e eSocial.



5.2.1.101. Possuir rotina para calcular o vale-alimentação dos funcionários, conforme configuração e relacionamento dos funcionários com direito.

5.2.1.102. Possuir rotina de alteração do código de funcionário (matrícula) para qualquer outro código ainda não existente na entidade.

5.2.1.103. Permitir realizar configuração para que seja gerada solicitação de acesso automaticamente ao funcionário para o portal de serviços (onde terá a acesso à sua folha de pagamento, relatório de férias, dentre outros) quando realizar seu cadastro como funcionário.

5.2.1.104. Permitir realizar configuração para relacionar automaticamente uma função gratificada, para determinados cargos, quando realizado o cadastro do contrato do funcionário.

5.2.1.105. Permitir realizar configuração para relacionar automaticamente o nível salarial inicial quando realizado o cadastro do contrato do funcionário.

5.2.1.106. Permitir realizar configuração para que no lançamento de proventos e descontos variáveis gere alerta informando se o funcionário que está sendo realizado o lançamento possui cargo comissionado.

5.2.1.107. Permitir realizar configuração para que no lançamento de proventos e descontos variáveis gere alerta se o funcionário que está sendo realizado o lançamento possui função gratificada.

5.2.1.108. Permitir realizar configuração para liberar a emissão do recibo de pagamento em um serviço no portal, por tipo de folha e regime, mesmo sem o mês/ano de cálculo estar completamente encerrado e permitir também configurar uma data futura para liberação das informações mesmo após o encerramento do período.

5.2.1.109. Possuir rotina de recadastramento funcional, que permita configurar quais funcionários devem realizar o recadastramento por meio de um serviço no portal, indicando um período e controlando quais funcionários realizaram ou não o recadastramento.

5.2.1.110. Permitir que as informações prestadas pelos funcionários a partir do recadastramento sejam atualizadas automaticamente na base de dados mediante notificação enviada para o Departamento de Gestão de Pessoas para deferimento, sendo que esta atualização automática deve estar disponível no mínimo para: nome, data de nascimento, PIS/PASEP, RG, CNH, CTPS, título de eleitor, nome do pai e mãe, grau de instrução, sexo, deficiências, estado civil, contatos (e-mail, telefone e celular), endereço completo e empregos anteriores.



5.2.1.111. Possuir rotina para controlar a apresentação de documentos de dependentes para direito ao recebimento de salário família, controlando e cessando o pagamento conforme a validade indicada.

5.2.1.112. Possuir rotina para cadastro de funcionários residentes/domiciliados no exterior, informando os respectivos campos em relação à receita federal e tributação.

5.2.1.113. Possuir rotina de consulta com as informações complementares de IRRF vinculadas ao cálculo da folha de pagamento, como dependentes, pensionistas, planos de saúde/assistenciais e previdência complementar, estas informações serão utilizadas para envio do evento de pagamentos ao eSocial.

5.2.1.114. Possuir rotina de exportação de avaliação atuarial no padrão nacional CADPREV da Secretaria da Previdência (arquivos de: ativos, aposentados, pensionistas, ativos exonerados/falecidos, aposentado falecidos, pensionistas falecidos e dependentes).

5.2.1.115. Permitir no momento do cadastro vincular ao servidor substituído.

5.2.2. MÓDULO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.2.2.1. Possuir rotina para geração e exportação de arquivo para DIRF.

5.2.2.2. Possuir relatório do comprovante de rendimentos do funcionário para declaração de imposto de renda.

5.2.2.3. Possuir rotina para exportação de arquivo para SEFIP/GFIP.

5.2.2.4. Possuir rotina para exportação de arquivos para o tribunal de contas do estado.

5.2.2.5. Possuir rotina para exportação do arquivo MANAD.

5.2.2.6. Possuir rotina para configuração e exportação do arquivo para o SIOPE, devendo ainda possuir um relatório que auxilie na conferência das informações.

5.2.2.7. Possuir rotina para exportação e importação dos arquivos da consulta em lote de qualificação cadastral do eSocial.

5.2.2.8. Possuir rotina de geração de consistências de base de dados visando identificar problemas ou faltas de informações exigidas no eSocial, sendo que juntamente com as inconsistências apontadas deve ser descrito uma sugestão de correção.

5.2.2.9. Possuir rotina de consulta para o usuário visualizar as regras estabelecidas pelo sistema para geração de cada um dos eventos e respectivos campos do eSocial, indicando para cada



campo a regra/origem da informação no sistema.

5.2.2.10. Possuir rotinas para gerar, assinar, enviar e recepcionar retorno de eventos para o ambiente de Produção do eSocial, devendo os eventos estarem disponíveis conforme o início de obrigatoriedade de cada um.

5.2.2.11. Possuir rotinas para gerar, assinar, enviar e recepcionar retorno de eventos para o ambiente de Produção Restrita do eSocial, de forma totalmente independente da Produção.

5.2.2.12. Possuir rotinas para gerar, assinar, enviar e recepcionar retorno de eventos do eSocial em base de dados única e sistema único, dispensando qualquer tipo de integrador ou sistema terceiro/externo para realizar qualquer etapa do processo.

5.2.2.13. Realizar a geração automática dos lotes conforme o usuário solicitar o envio dos eventos, seguindo as regras estabelecidas pelo eSocial.

5.2.2.14. Manter gravado e disponível ao usuário os arquivos XML trocados com o eSocial, devendo no mínimo estarem disponíveis os arquivos XML assinados dos eventos e dos lotes, bem como o XML dos retornos dos lotes.

5.2.2.15. Permitir relacionar certificados digitais em arquivo (A1) no repositório do sistema, assinando e enviando eventos do eSocial através de qualquer computador por usuário autorizado.

5.2.2.16. Possuir rotina automática que verifique e processe os retornos dos lotes dos eventos enviados ao eSocial, dispensando a necessidade de o usuário efetuar requisições manualmente.

5.2.2.17. Permitir realizar configuração de processo agendado para geração automática dos eventos de Tabelas e eventos Não Periódicos do eSocial em ambiente de Produção.

5.2.2.18. Permitir realizar configuração e realizar a busca dos autônomos conforme empenhamentos realizados no Módulo da Contabilidade para geração no eSocial.

5.2.2.19. Possuir relatórios que permitam visualizar os retornos dos eventos Periódicos do eSocial em relação a Contribuição Social (INSS), FGTS e IRRF.

5.2.2.20. Possuir rotina de cadastro dos Processos Trabalhistas conforme layouts do eSocial e estar apto a realizar o envio destes eventos para o ambiente de Produção.

5.2.3. MÓDULO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

5.2.3.1. Possuir rotina de cadastro de atestados médicos com no mínimo as seguintes



informações: profissional de saúde emitente, múltiplos CIDs relacionados, motivo do atestado, data início e final, hora início e final, data de apresentação/entrega, número do protocolo, situação, grau de parentesco permitindo ainda incluir anexos.

5.2.3.2. Possuir relatório de comprovante de entrega de atestado médico, permitindo ainda configurar se deve ser impresso automaticamente após o cadastro do atestado médico.

5.2.3.3. Possuir rotina de cadastro de perícias relacionadas a atestados médicos e permitir configurar para que ao realizar o deferimento da perícia este atestado médico seja cadastrado como afastamento, gerando reflexos na folha de pagamento.

5.2.3.4. Possuir relatório de atestados médicos, permitindo filtrar no mínimo por: período, funcionário, cargo, regime, motivo, profissional de saúde, local de trabalho, centro de custo e CID.

5.2.3.5. Possuir relatório gerencial de atestados médicos, permitindo análise dos atestados médicos lançados de um determinado período, quantidade de dias, CIDs com maior frequência, média de idade e custo que o atestado médico representa para entidade.

5.2.3.6. Permitir realizar configuração para indicar se a data de apresentação/entrega e número do protocolo do atestado médico serão gerados automaticamente ou devem ser informados manualmente.

5.2.3.7. Possuir relatório de absenteísmo baseado nos atestados médicos, calculando o índice conforme as horas de trabalho planejadas para os funcionários e as horas totais de atestados médicos por competência, devendo dispor da opção de apresentar o custo estimado dos funcionários com estes atestados.

5.2.3.8. Permitir realizar configuração para indicar se deve ser realizado o cadastro de afastamento a partir do cadastro de atestado médico, abrindo automaticamente a rotina de afastamentos para confirmar as informações, devendo neste caso manter um vínculo entre ambos.

5.2.3.9. Permitir realizar configuração, por motivo de atestado, eventuais restrições de lançamento por regimes de trabalho e cargos, impedindo o cadastro do atestado caso o funcionário selecionado se enquadre nas restrições.

5.2.3.10. Permitir realizar configuração, por motivo de atestado, se o campo para informar o dependente estará habilitado ou não, e se será obrigatório ou opcional.

5.2.3.11. Possuir rotina de cadastro de juntas médicas por data de vigência com identificação



dos profissionais de saúde que a compõem.

5.2.3.12. Possuir rotina de agendamento para consultas e exames médicos de profissionais ou unidades de saúde, indicando os horários disponíveis para atendimento e cadastro de restrição temporária de agenda em virtude de férias ou outros compromissos do profissional/unidade.

5.2.3.13. Possuir relatório de comprovante de agenda de consultas ou exames médicos, indicando no mínimo: os dados do profissional de saúde, unidade, nome do funcionário, data e hora do agendamento.

5.2.3.14. Possuir rotina de cadastro da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) contendo no mínimo: período de vigência, membros e suas funções, com a possibilidade de relacionar as atas emitidas pela respectiva comissão.

5.2.3.15. Possuir rotina de cadastro do plano de trabalho da CIPA, contendo para cada atividade as ações, objetivos, local de realização, estratégia de ação, data início e final e os membros responsáveis pela execução.

5.2.3.16. Possuir rotina de cadastro de inspeções de segurança, permitindo indicar data, horário, responsável pela inspeção, e permitindo ainda cadastrar os detalhes da inspeção por meio de um formulário personalizado.

5.2.3.17. Possuir rotina de cadastro e controle das reuniões da CIPA, indicando o tipo de reunião (ordinária ou extraordinária) data, hora, local e participantes gerados automaticamente conforme a comissão selecionada, devendo permitir ainda adiar a reunião registrando justificativa e nova data, registro da ata da reunião e lançamento das presenças dos participantes.

5.2.3.18. Possuir relatório do calendário anual de reuniões da CIPA.

5.2.3.19. Possuir rotina de cadastro de eventos da SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho), permitindo registrar a equipe organizadora, atividades previstas, local, data, horário e custos envolvidos, possuindo ainda relatório com a programação da SIPAT.

5.2.3.20. Possuir rotina de cadastro e controle do processo eleitoral da CIPA, permitindo cadastro da comissão eleitoral, registro de interessados em se candidatar a membro da CIPA e registros de votação nos candidatos, com controle do percentual de participação e resultado da votação.

5.2.3.21. Possuir rotina de cadastro dos exames toxicológicos realizados por funcionários, com dados do exame como laboratório, número, data e profissional de saúde.

5.2.3.22. Possuir rotina de cadastro dos grupos homogêneos de exposição (GHE), permitindo



criar os grupos a partir de locais de trabalho, cargo e função, não sendo necessária a identificação individual por funcionário do grupo ao qual está exposto.

5.2.3.23. Possuir rotina de consulta de funcionários por grupos homogêneos de exposição, permitindo verificar para cada funcionário qual grupo está exposto, bem como, sendo possível identificar quais funcionários ainda não possuem grupo.

5.2.3.24. Possuir rotina de cadastro de ordens de serviço específicas ou por grupo homogêneo de exposição, permitindo identificar na ordem de serviço os fatores de risco, EPIs obrigatórios, treinamentos necessários, medidas preventivas, normas internas e procedimentos em caso de acidente de trabalho.

5.2.3.25. Possuir rotina de cadastro de equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI e EPC), contendo no mínimo: dias de validade, dias para revisão e certificado de aprovação.

5.2.3.26. Permitir realizar lançamento de entregas e baixas de EPI e EPC para funcionários de forma individual e coletiva, permitindo ainda emissão de comprovante de entrega de EPI e EPC.

5.2.3.27. Permitir realizar lançamento de entregas de EPI e EPC para funcionários de forma individual com confirmação de biometria em leitor homologado pela CONTRATADA.

5.2.3.28. Permitir realizar configuração para que as entregas de EPI e EPC sejam integradas com estoque do Módulo de Almoxarifado (se contratado), efetuando automaticamente a baixa do estoque conforme o cadastro da entrega.

5.2.3.29. Possuir rotina para controlar as revisões de EPI e EPC em uso, com indicação da data da próxima revisão, responsável e observações.

5.2.3.30. Possuir relatório que apresente a média do tempo de uso de cada EPI e EPC entregue com registro de baixa, possuindo no mínimo: quebra por cargo, centro de custo, local de trabalho e grupo homogêneo exposição, bem como exibindo no mínimo as seguintes informações: funcionário, data de entrega, data de baixa, quantidade, tempo de uso e média de tempo de uso de cada EPI/EPC.

5.2.3.31. Possuir rotina de cadastro dos responsáveis pelos registros ambientais e monitoração biológica, com dados do cadastro único, tipo de responsabilidade e período de vigência.

5.2.3.32. Possuir rotina de cadastro do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), com período de vigência, registrando detalhadamente as condições ambientes de trabalho de cada grupo homogêneo de exposição configurado, com seus respectivos riscos, possíveis danos à saúde, meios de propagação, medidas de controle, tempo de exposição, fontes



geradoras, indicando se é aplicável EPI e quais EPIs seriam.

5.2.3.33. Possuir rotina de cadastro do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), registrando detalhadamente a avaliação dos riscos de cada grupo homogêneo de exposição, com seus respectivos perigos, possíveis danos à saúde, etc.

5.2.3.34. Possuir relatório de necessidade de entregas de EPI baseado no PGR, com opções de emissão por grupo homogêneo de exposição e por funcionário, a indicação dos EPIs necessários e com opção para emissão com as entregas já efetuadas.

5.2.3.35. Possuir rotina de cadastro do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), com período de vigência, detalhes sobre o programa (com no mínimo: objetivos, responsabilidades, procedimentos para exames médicos ocupacionais, registro e arquivo de informações, primeiros socorros e campanhas de saúde), registrando detalhadamente por grupo homogêneo de exposição os exames médicos previstos para admissão, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho, monitoração pontual e demissão.

5.2.3.36. Possuir rotina para cadastro de questionários personalizados para atendimentos de enfermagem, psicólogo e assistente social, permitido sua impressão para preenchimento manual e também preenchimento via sistema.

5.2.3.37. Possuir rotina de cadastro do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) relacionando os exames realizados/apresentados com o seu respectivo resultado, data de realização e data de validade, permitindo ainda a emissão do ASO já preenchido com os dados do sistema ou em branco para preenchimento manual.

5.2.3.38. Permitir vincular ao Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) um formulário personalizado de anamnese médica.

5.2.3.39. Permitir realizar lançamento de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) dos seguintes tipos: admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de riscos ocupacionais, demissional, licença sem vencimentos e monitoração pontual.

5.2.3.40. Permitir realizar lançamento no Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) os seguintes resultados: apto(a), inapto(a), apto(a) com restrição(ões), apto(a) com recomendação(ões) e inapto(a) temporário.

5.2.3.41. Possuir integração para gerar as informações do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) para o eSocial (Módulo Prestação de Contas).

5.2.3.42. Permitir realizar configuração para que conforme o resultado do Atestado de Saúde



Ocupacional (ASO) seja sugerido ao usuário a inclusão de um horário na agenda.

5.2.3.43. Permitir que o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) do tipo admissional seja relacionado a um candidato de concurso público ou processo seletivo, sem que seja necessário vincular este tipo de ASO a um contrato de funcionário.

5.2.3.44. Permitir realizar configuração para o usuário receber um alerta informando sobre a eminência de vencimento de segundo período de férias, quando incluir um Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) do tipo Retorno ao Trabalho e o funcionário estiver apto ao retorno.

5.2.3.45. Possuir relatório com as informações sobre os vencimentos do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), permitindo filtrar por período de vencimento.

5.2.3.46. Possuir rotina de cadastro da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), incluindo detalhes do acidente como no mínimo: agente causador partes atingidas, situação geradora, depoimento do acidentado e dados de testemunhas, permitindo ainda registrar eventuais despesas e reembolsos pagos ao funcionário acidentado.

5.2.3.47. Possuir rotina de cadastro da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) pelo portal pelo próprio funcionário.

5.2.3.48. Possuir rotina de cadastro de Investigação referente a uma Comunicação de Acidente de Trabalho, permitindo a homologação do registro do acidente mediante parecer de técnico e médico.

5.2.3.49. Permitir realizar registro na Investigação do Acidente de Trabalho de no mínimo as seguintes informações: idade, grau de instrução. IMC, se possui outro emprego, se realiza horas extras, clima, umidade relativa do ar (%) e temperatura (°C).

5.2.3.50. Possuir relatório da investigação da CAT devendo apresentar as informações da comunicação do acidente e as relacionadas a investigação.

5.2.3.51. Possuir relatório da CAT conforme layout padronizado do INSS.

5.2.3.52. Possuir integração para gerar as informações da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) para o eSocial (Módulo Prestação de Contas).

5.2.3.53. Possuir rotina de cadastro do atendimento médico vinculado a uma CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) e a Investigação da CAT, contendo informações sobre o profissional de saúde que realizou o atendimento, natureza da lesão, múltiplos CIDs, diagnóstico provável e observações.



5.2.3.54. Possuir rotina de cadastro de Incidentes de Trabalho ocorridos nos locais de trabalho da entidade, permitindo indicar no mínimo: descrição da ocorrência, testemunhas, data e hora, testemunhas e análise de causas.

5.2.3.55. Possuir relatório do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) conforme as informações já cadastradas para o respectivo funcionário (cargos, locais de trabalho, CAT. etc.) e riscos indicados no LTCAT.

5.2.3.56. Possuir rotina de cadastro de restrição médica de funcionários, informando o tipo de restrição (por exemplo: readaptação e reabilitação), motivo, período, grau, profissional de saúde, múltiplos CIDs, e registros de acompanhamentos com data.

5.2.3.57. Permitir indicar na restrição médica para cada atribuição do cargo se o funcionário está liberado ou não para realizar.

5.2.3.58. Permitir realizar configuração de envio de e-mail automático ao responsável quando uma determinada restrição médica estiver próxima ao seu prazo final.

5.2.3.59. Possuir rotina de cadastro de visitas técnicas realizadas pelos profissionais de segurança e medicina do trabalho, indicando no mínimo: o tipo de visita, responsável e detalhes.

5.2.3.60. Possuir rotina de cadastro da brigada de incêndio, com no mínimo: registros dos pavimentos das edificações, treinamentos necessários, exames médicos necessários, plano de ação e controle de reuniões.

5.2.3.61. Possuir rotina de cadastro e controle dos extintores, indicando no mínimo: responsável, fornecedor, localização, data de instalação e data de validade.

5.2.3.62. Possuir rotina para cadastro das recargas e dos testes hidrostáticos realizados nos extintores, contendo no mínimo: data, validade, empresa e responsável técnico.

5.2.3.63. Possuir rotina de cadastro de solicitações médicas, permitindo aos profissionais de saúde o registro de solicitações diversas aos funcionários (como por exemplo, encaminhamento para especialistas, prescrição de medicamentos, solicitação de exames complementares, etc.), possuindo ainda relatório com a respectiva solicitação.

5.2.3.64. Possuir relatório de prontuário funcional em medicina e segurança do trabalho do funcionário, dispondo em um mesmo relatório no mínimo informações sobre: atestados médicos, acidentes de trabalho, EPI/EPC entregues, atestados de saúde ocupacional, laudos médicos, pareceres de junta médica, restrições médicas e solicitações médicas.

5.2.3.65. Possuir rotina de cadastro de planos de saúde, permitindo indicar o número ANS do



plano, e as verbas para descontos de mensalidades e despesas extraordinárias em folha de pagamento.

5.2.3.66. Possuir rotina de cadastro dos funcionários aos planos de saúde, permitindo indicar no mínimo: data de adesão, número do contrato (carteirinha), valor da mensalidade do titular, dependentes, data início e final de cada dependente, valor da mensalidade de cada dependente, número do contrato (carteirinha) de cada dependente, bem como, as despesas extraordinárias (consultas, exames médicos, etc.) e devoluções separadamente por titular e dependente.

5.2.3.67. Realizar a geração de forma automática das informações dos planos de saúde, como mensalidades e despesas mensais, separadamente entre titulares e dependentes na geração das informações da DIRF e na emissão do comprovante de rendimentos.

5.2.3.68. Possuir relatório detalhado das mensalidades e despesas dos planos de saúde, podendo ser emitido por funcionário com quebra por período, apresentando mensalmente os valores de mensalidade de titulares e dependentes, bem como todas as despesas e devoluções relacionadas.

5.2.3.69. Possuir rotinas de cadastro da análise ergonômica do trabalho e avaliação individual de riscos ergonômicos relacionados a cada funcionário, indicando no mínimo: máquinas e equipamentos utilizados, mobiliários do posto de trabalho, EPI e EPC utilizados, condições ambientais (como iluminação, temperatura, ruído) e considerações e recomendações técnicas, devendo permitir também a inclusão de anexos.

5.2.3.70. Possuir rotinas de cadastro do PCA (Programa de Conservação Auditiva) e resultados dos exames audiométricos realizados pelos funcionários.

5.2.3.71. Possuir rotinas de cadastro de vacinação dos funcionários.

5.2.3.72. Possuir rotina de prontuário médico, permitindo registro de atendimentos realizados ao funcionário, contendo no mínimo: informações sobre o atendimento, profissional de saúde, parecer médico, múltiplos CIDs, exames requisitados, diagnóstico.

5.2.3.73. Possuir relatório de laudo médico baseado no prontuário médico.

5.2.3.74. Possuir rotina de prontuário de atendimento psicológico e de assistência social, permitindo registros para esses tipos de profissionais, bem como elaboração de parecer e encaminhamentos.





5.2.4. MÓDULO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

5.2.4.1. Possuir rotina de cadastro e geração de períodos de estágio probatório e períodos de avaliação.

5.2.4.2. Permitir realizar configuração de avaliação para estágio probatório, podendo informar: tipo, critérios, fatores, alternativas, comissão que efetuará a avaliação e respectivos modelos.

5.2.4.3. Possuir rotina de cadastro de avaliador como exceção para efetuar a avaliação de determinado centro de custo, podendo ainda informar o período de vigência dessa exceção.

5.2.4.4. Permitir realizar relacionamento de várias comissões de avaliação de estágio probatório para um único funcionário.

5.2.4.5. Permitir realizar automaticamente o relacionamento dos períodos de estágio probatório com os modelos de avaliação correspondente a cada regime.

5.2.4.6. Possuir rotina para gerar automaticamente os avaliadores para cada avaliação de estágio probatório de acordo com o tipo de avaliador informado.

5.2.4.7. Realizar a geração da avaliação subsidiária de estágio probatório por troca de local de trabalho e por cadastro de afastamentos.

5.2.4.8. Permitir realizar configuração de pesos diferentes para cada fator da avaliação de estágio probatório.

5.2.4.9. Permitir realizar a liberação dos períodos de estágio probatório individualmente, coletivamente e de forma automática através do ajuste de períodos.

5.2.4.10. Permitir realizar configuração para que a liberação dos períodos de estágio probatório possa ocorrer a partir de um dia informado, considerando ainda meses de carência para lançamento do período de liberação.

5.2.4.11. Permitir realizar configuração da quantidade de anos do estágio probatório e ainda poder classificar quantas avaliações devem ocorrer para cada ano de avaliação.

5.2.4.12. Permitir realizar configuração de um avaliador padrão de estágio probatório, sendo que este será o responsável pelo módulo e poderá efetuar manutenções nas avaliações.

5.2.4.13. Possuir rotina de consulta das avaliações de estágio probatório já realizadas para um determinado avaliador/avaliado.

5.2.4.14. Possuir rotina de consulta das avaliações de estágio probatório pendentes para um determinado avaliador/avaliado.



5.2.4.15. Possuir relatório de ficha de avaliação de estágio probatório para preenchimento manual, e permitir impressão desta mesma ficha de avaliação com as notas preenchidas para cada alternativa conforme já cadastradas no sistema.

5.2.4.16. Possuir relatório do resultado das avaliações de estágio probatório onde demonstre o resumo de todas as avaliações para um funcionário.

5.2.4.17. Permitir realizar configuração de quais motivos de afastamentos geram perdas e prorrogações em períodos de estágio probatório.

5.2.4.18. Permitir realizar configuração de quais relacionamentos do funcionário com função gratificada e cargo comissionado geram perdas e prorrogações em períodos de estágio probatório.

5.2.4.19. Permitir realizar configuração de modelos de avaliação de estágio probatório diferenciado enquanto o funcionário está relacionado a uma função gratificada.

5.2.4.20. Permitir realizar configuração de agendamento para notificação automática por e-mail para o avaliador quando existir uma avaliação de estágio probatório disponível para realização.

5.2.4.21. Possuir relatório de resumo sobre o preenchimento de determinado fator das avaliações de estágio probatório, para fins estatísticos, contendo gráficos, e permitindo selecionar quais avaliações realizadas e fatores devem ser considerados na emissão.

5.2.4.22. Permitir realizar configuração para que o sistema calcule ou não a folha de pagamento mensal do funcionário se o período de estágio probatório foi finalizado, porém as avaliações ainda não foram totalmente realizadas, gerando aviso durante o processo de cálculo.

5.2.4.23. Permitir realizar configuração para que o sistema calcule ou não a folha de pagamento mensal do funcionário se o mesmo foi reprovado no estágio probatório.

5.2.5. MÓDULO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

5.2.5.1. Possuir rotina de cadastro de grupo de cargo podendo relacionar os cargos correspondentes ao grupo para uso em configurações das avaliações de desempenho.

5.2.5.2. Permitir realizar configuração para cada grupo de cargo os tipos de avaliação desempenho como: progressão vertical, progressão horizontal, progressão horizontal consecutiva, adicional de desempenho, adicional de formação e adicional de capacitação,



separadamente.

5.2.5.3. Realizar o relacionamento dos períodos de desempenho com os modelos de avaliação de desempenho correspondente a cada grupo de cargo automaticamente conforme configurado.

5.2.5.4. Permitir realizar configuração de avaliações para analisar o desempenho funcional, podendo informar: tipo, critérios, fatores, alternativas, avaliador que efetuará a avaliação, bem como os modelos de avaliação.

5.2.5.5. Permitir realizar configuração da frequência da avaliação de desempenho para a geração dos períodos de avaliação se anual ou por interstício.

5.2.5.6. Permitir realizar configuração de peso para cada fator da avaliação de desempenho.

5.2.5.7. Possuir rotina de cadastro e geração de interstícios, períodos de desempenho e de períodos de avaliação, visando progressão vertical e horizontal, adicionais de titulação, desempenho e capacitação.

5.2.5.8. Realizar o relacionamento automático de avaliadores para cada avaliação de desempenho de acordo com o tipo de avaliador informado.

5.2.5.9. Possuir rotina de cadastro de avaliador como exceção para efetuar a avaliação de desempenho de determinado centro de custo, podendo ainda informar o período de vigência dessa exceção.

5.2.5.10. Realizar a geração de avaliação de desempenho subsidiária por troca de local de trabalho e por cadastro de afastamentos.

5.2.5.11. Permitir efetuar liberação dos períodos de avaliação de desempenho de forma individual, coletiva e automática.

5.2.5.12. Permitir realizar a configuração de avaliador padrão, sendo que este será o responsável pelo módulo e poderá efetuar manutenções nas avaliações de desempenho.

5.2.5.13. Possuir rotina de consulta das avaliações de desempenho já realizadas para um determinado avaliador/avaliado.

5.2.5.14. Possuir rotina de consulta das avaliações de desempenho pendentes para um determinado avaliador/avaliado.

5.2.5.15. Possuir relatório de ficha de avaliação de desempenho para preenchimento manual e permitir impressão desta mesma ficha de avaliação com as notas preenchidas para cada alternativa conforme já cadastradas no sistema.



5.2.5.16. Possuir relatório de resultado da avaliação onde demonstre o resultado de todas as avaliações de desempenho e períodos para um funcionário em forma de gráfico.

5.2.5.17. Permitir realizar configuração de quais motivos de afastamentos geram perdas e prorrogações em períodos de avaliação de desempenho, inclusive por tipo com regras distintas: progressão vertical, progressão horizontal, adicional de desempenho, adicional de formação e adicional de capacitação.

5.2.5.18. Permitir realizar configuração de quais relacionamentos do funcionário com função gratificada e cargo comissionado geram perdas e prorrogações em períodos de avaliação de desempenho.

5.2.5.19. Possuir rotina para realizar a progressão salarial automática, alterando o nível salarial no contrato do funcionário, conforme tabela de níveis salariais configurada no sistema.

5.2.5.20. Possuir rotina para executar a progressão salarial por tempo de serviço, alterando o nível salarial no contrato do funcionário, conforme tabela de níveis salariais configurada no sistema.

5.2.5.21. Permitir realizar configuração para que a progressão salarial vertical ocorra levando em consideração os pontos adquiridos pelo funcionário dos períodos de habilitação.

5.2.5.22. Possuir rotina de cadastro para relacionar os assistentes ao período de avaliação, para que os mesmos possam acompanhar a realização das avaliações de desempenho de outros funcionários.

5.2.5.23. Permitir realizar configuração da pontuação que o funcionário receberá para a progressão vertical por cada curso prestado.

5.2.5.24. Possuir rotina onde possa ser informada a data de entrega prévia do histórico escolar ou a declaração de conclusão de curso, bem como a data oficial da entrega do certificado do curso prestado.

5.2.5.25. Permitir realizar configuração para que o funcionário tenha direito a progressão horizontal mesmo que as avaliações de desempenho não tenham sido realizadas.

5.2.5.26. Permitir que o usuário possa escolher no momento do lançamento dos cursos prestados no módulo de Treinamento e Desenvolvimento (se contratado) se as horas do curso serão ou não consideradas para as progressões, podendo optar em contar para progressão horizontal ou vertical.

5.2.5.27. Permitir realizar configuração de perda do período de desempenho e período de



interstício quando o funcionário possuir alguma ocorrência por advertência e repreensão.

5.2.5.28. Permitir realizar configuração para que os funcionários cedidos para outros órgãos tenham seus períodos de desempenho ou períodos de interstício perdidos enquanto durar a cessão.

5.2.5.29. Permitir realizar pagamento do adicional de desempenho através de um percentual fixo ou acumulativo de acordo com a quantidade de interstícios ao qual o funcionário tenha direito.

5.2.5.30. Permitir realizar lançamento de perda manual para o adicional de desempenho.

5.2.5.31. Possuir rotina de cadastro de funcionários com atividades que possam gerar alguma pontuação extra para que seja considerada na apuração dos pontos para progressão vertical.

5.2.5.32. Permitir realizar configuração de limite de pontos extras que poderão ser considerados na apuração da progressão vertical.

5.2.5.33. Possuir rotina de consulta das pontuações adquiridas por interstício, podendo efetuar o detalhamento das pontuações finais, apresentando os períodos relacionados aos interstícios, bem como as pontuações adquiridas para cada item de pontuação.

5.2.5.34. Possuir relatório do resultado das pontuações obtidas por interstício, devendo ainda disponibilizar o relatório apresentando de forma sintética ou detalhada das informações referentes as pontuações obtidas para o interstício em questão.

5.2.5.35. Permitir realizar configuração de agendamento para notificação automática por e-mail para o avaliador quando existir uma nova avaliação de desempenho disponível para realização.

5.2.5.36. Possuir relatório de resumo sobre o preenchimento de determinado fator das avaliações de desempenho, para fins estatísticos, contendo gráficos, e permitindo selecionar quais avaliações realizadas e fatores devem ser considerados na emissão.

5.2.6. MÓDULO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

5.2.6.1. Possuir rotina para controlar bolsas de estudos concedidas aos funcionários indicando data início e final, serviço comunitário prestado, e prazo de final permanência.

5.2.6.2. Permitir realizar configuração de motivos de afastamentos e rescisão que não podem ser utilizados por funcionários com bolsas de estudo conforme o prazo final de permanência,



gerando alerta.

5.2.6.3. Possuir rotina de cadastro de currículos de candidatos a vagas, indicando no mínimo os cursos que o candidato possui e referências pessoais para contato.

5.2.6.4. Possuir rotina de cadastro de avaliação dos currículos, indicando notas para cada etapa do processo de avaliação.

5.2.6.5. Possuir rotina para controlar as requisições de funcionários, permitindo indicar o tipo de requisição, funcionário a ser reposto, cargo, função, local de trabalho, e justificativa para a requisição, devendo permitir registrar as etapas da requisição.

5.2.6.6. Possuir rotina de cadastro de concursos públicos e processos seletivos, contendo os dados do edital, as datas (data do edital, data de publicação, data de validade, data de prorrogação) e permitindo incluir anexos, conforme exigido pelo TCE.

5.2.6.7. Possuir rotina de cadastro da quantidade total de vagas de ampla concorrência para cada cargo e especialidade dos concursos públicos e processos seletivos, permitindo indicar ainda o salário base, função, grau de instrução exigido, e se for o caso as vagas para cadastro de reserva, deficientes, afrodescendentes e indígenas.

5.2.6.8. Possuir rotina de cadastro de candidatos inscritos nos concursos públicos e processos seletivos, indicando o cargo e especialidade para o qual o candidato se inscreveu, se foi aprovado ou não, sua nota final, sua classificação geral, e se for o caso sua classificação na lista de deficientes, afrodescendentes e indígenas, devendo permitir ainda o registro histórico com data da situação da respectiva inscrição (por exemplo: inscrito, desistente, nomeado, admitido, etc.).

5.2.6.9. Possuir rotina de importação dos dados dos concursos públicos e processos seletivos para o sistema, conforme layout fornecido pela CONTRATADA, dispondo pelo menos de opções para importação dos dados gerais do concurso, cargos e especialidades e candidatos, devendo o processo de importação realizar o registro automático da pessoa física do candidato caso o mesmo ainda não o possua na base de dados.

5.2.6.10. Possuir rotina no portal de serviços que permita a inscrição de candidatos em concursos públicos e processos seletivos, permitindo indicar data início e final do período de inscrição, devendo permitir ainda ao candidato inscrito que faça emissão de um comprovante de inscrição e que seja possível configurar a exigência de relacionar anexos durante a inscrição.

5.2.6.11. Permitir realizar configuração para que no serviço no portal para inscrições de



candidatos em concursos públicos e processos seletivos seja realizada emissão de cobrança de taxa de inscrição (se contratado o Módulo de Arrecadação) permitindo indicar valor geral ou valor específico por cargo e especialidade, devendo permitir que a emissão seja realizada no ato da inscrição e também reemitida posteriormente pelo próprio candidato.

5.2.6.12. Possuir na rotina de consulta de candidatos de concursos públicos e processos seletivos uma forma de verificar a situação da respectiva taxa de inscrição, bem como seu valor e número de lançamento.

5.2.6.13. Possuir na rotina de consulta de candidatos de concursos públicos e processos seletivos uma forma de verificar seus contatos como e-mail, telefone celular, comercial e residencial, devendo permitir também que esta consulta seja impressa e exportada.

5.2.6.14. Possuir rotina para registrar e controlar a convocação de candidatos em concursos públicos e processos seletivos, com a indicação da quantidade de vagas por cargo e especialidade que serão chamadas e realizar o relacionamento automático dos candidatos na convocação conforme sua situação e ordem de classificação, considerando as requisições aprovadas que permitem convocação.

5.2.6.15. Possuir relatório de convocação de candidatos em concursos públicos e processos seletivos, contendo detalhes da convocação e lista dos candidatos por cargo/especialidade.

5.2.6.16. Permitir realizar notificação por e-mail dos candidatos convocados em concursos públicos e processos seletivos automaticamente conforme alteração da situação do mesmo na convocação, enviando uma mensagem pré-configurada e personalizada no sistema.

5.2.6.17. Permitir realizar notificações manuais por e-mail aos candidatos convocados em concursos públicos e processos seletivos, indicando um assunto e mensagem.

5.2.6.18. Possuir rotina de consulta do histórico de notificações realizadas por e-mail aos candidatos convocados em concursos públicos e processos seletivos.

5.2.6.19. Possuir rotina de consulta com o quadro de vagas dos cargos da entidade considerando as requisições de funcionários que já foram deferidas e estão em processo de contratação, além de exibir os funcionários já contratados que ocupam as respectivas vagas.

5.2.6.20. Possuir rotina de consulta dos candidatos aprovados em concursos públicos e processos seletivos que estão aptos para convocação, ou seja, esteja com a situação indicada como apto para convocação.

5.2.6.21. Possuir rotina de gestão de convênios de recursos humanos, como por exemplo,



convênios com instituições de ensino para recrutamento de estagiários, realização de cursos, etc., permitindo ainda incluir movimentações, atos legais e anexos.

5.2.6.22. Possuir rotina para criação de questionários por cargo e especialidade de concursos públicos e processos seletivos visando geração dos cadernos de prova e gabaritos para preenchimento manual no dia da prova.

5.2.6.23. Possuir rotina para processar gabaritos digitalizados que foram preenchidos manualmente pelos candidatos, devendo calcular a nota conforme respostas do candidato e respostas corretas indicadas no questionário.

5.2.6.24. Possuir rotina de importação das notas obtidas nas provas para calcular a nota final do candidato de concurso público e processo seletivo.

5.2.6.25. Permitir enviar notificações por e-mail aos candidatos de concursos públicos e processos seletivos, contendo assunto e mensagem personalizada e possibilitando visualizar o histórico de envios destas notificações.

5.2.6.26. Possuir rotina para gerar o ensalamento dos candidatos de concursos públicos e processos seletivos conforme os locais de prova configurados, número de vagas por sala e os candidatos inscritos.

5.2.6.27. Possuir relatório do ensalamento dos candidatos de concursos públicos e processos seletivo por local de prova para geração da lista de presença e lista de porta.

5.2.6.28. Possuir relatório de emissão da ata de prova por local para os concursos públicos e processos seletivos.

5.2.6.29. Possuir rotina de gestão de banco de talentos, onde pode ser indicado interesse do funcionário para alguma área de atuação, devendo exibir ao usuário todos os cursos de formação e aperfeiçoamento que o funcionário possui, bem como seus empregos anteriores e espaços para observações.

5.2.6.30. Possuir rotina no portal de serviços permitindo o funcionário se cadastrar no banco de talentos e adicionar observações sobre sua formação, cursos de aperfeiçoamento, empregos anteriores e área de atuação pretendida.

5.2.6.31. Possuir rotina para construir e disponibilizar questionário para o funcionário responder ao se cadastrar no banco de talentos.

5.2.6.32. Possuir rotina de consulta de quadro de vagas das funções gratificadas, exibindo por função gratificada as vagas criadas, ocupadas e saldo de vagas, exibindo também os



funcionários que estão ocupando as respectivas vagas.

5.2.7. MÓDULO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

5.2.7.1. Possuir rotina de cadastro de cursos, informando um dos seguintes níveis: aperfeiçoamento, médio, técnico, superior, especialização, mestrado e doutorado, permitindo relacionar o cadastro de cursos superiores e técnicos com as tabelas padronizadas do MEC (Ministério da Educação).

5.2.7.2. Possuir rotina de cadastro de instituições de ensino, permitindo relacionar com a tabela padronizada do MEC (Ministério da Educação) e aos cursos oferecidos pela instituição.

5.2.7.3. Possuir rotina de cadastro de turmas para realização de cursos, indicando no mínimo: carga horária, vagas, instituição promotora, instrutor, local do curso, conteúdo programático, pré-requisitos, público-alvo, critérios de avaliação, frequência mínima para aprovação e se emite certificado ou certidão.

5.2.7.4. Permitir realizar lançamento das despesas realizadas por turmas de cursos, como por exemplo: contratação de instrutor, locação de espaço, confecção de materiais, etc.

5.2.7.5. Possuir rotina de cadastro para os cursos realizados pelo funcionário (como por exemplo: cursos de capacitação, aperfeiçoamento, palestras, ensino superior, pós-graduação, etc.), indicando no mínimo: carga horária, data início e final, data de emissão do certificado, frequência, instituição de ensino e situação do curso, sendo que estes cursos podem ou não estar relacionados a turmas.

5.2.7.6. Possuir rotina no portal de serviços que permita aos funcionários realizem sua inscrição em determinada turma, controlando o período de inscrição (data início e final) e a quantidade de vagas disponíveis, encerrando a disponibilidade de Inscrição quando a quantidade de vagas for alcançada, devendo ainda emitir um comprovante de inscrição ao funcionário inscrito.

5.2.7.7. Possuir rotina para controle dos participantes das turmas, realizando lançamento da frequência conforme a carga horária prevista no curso, de forma que o usuário possa indicar se o funcionário esteve presente em cada uma das horas previstas.

5.2.7.8. Possuir rotina para controle da frequência dos participantes das turmas por meio de leitor biométrico homologado pela CONTRATADA.

5.2.7.9. Possuir rotina para controle da frequência para que o instrutor da turma efetue o



registro da frequência dos participantes por meio de uma rotina específica para realizar a chamada por data e período do curso, registrando a presença ou ausência e gravando logs de cada manutenção.

5.2.7.10. Possuir relatório de ficha de chamada das turmas visando controlar manualmente a frequência dos funcionários inscritos no curso, onde seja disponibilizado um campo para marcar falta ou presença por hora/aula do curso.

5.2.7.11. Possuir relatório de ficha de assinaturas das turmas visando controlar manualmente a frequência dos funcionários inscritos no curso, onde seja disponibilizado um campo para cada funcionário inscrito no curso assinar.

5.2.7.12. Possuir rotina para encerramento das turmas, de forma que os funcionários que alcançaram a frequência mínima de participação configurada, tenham a sua participação no curso alterada para aprovada, bem como fique disponível a emissão do certificado ou certidão.

5.2.7.13. Possuir rotina de emissão de certificado ou certidão de participação nas turmas de cursos, de forma que sejam exibidos no documento as informações do curso, os dados do funcionário, sua frequência e um número de identificação/controle de emissão, sendo que somente deve permitir emissão para turmas encerradas e participantes aprovados.

5.2.7.14. Possuir rotina no portal de serviços que permita aos funcionários realizem a emissão do seu certificado ou certidão de participação nas turmas de cursos, sendo que somente deve permitir emissão para turmas encerradas e participantes aprovados.

5.2.7.15. Possuir relatório de cursos prestados por funcionário, permitindo filtrar por período, indicando pelo menos nome do curso, data início e final, carga horária, e somatório total de carga horária.

5.2.7.16. Permitir realizar configuração da validade (em meses) de determinado curso, disponibilizando rotina para geração de registro de necessidade de treinamento aos funcionários conforme data anterior de realização do curso.

5.2.7.17. Possuir rotina de criação de questionários on-line para envio aos participantes de cursos, como por exemplo para avaliação de satisfação, permitindo que o próprio funcionário responda o questionário por meio de um serviço no portal de autoatendimento.

5.2.7.18. Permitir relacionar um questionário on-line para todos os participantes de uma mesma turma, notificando por e-mail que um questionário foi disponibilizado para responder.

5.2.7.19. Possuir relatório com os resultados e respostas dos questionários, devendo contar



ainda com indicadores gráficos, média e desvio padrão das questões que possuem pontuação.

5.2.7.20. Permitir realizar configuração na criação de turmas de restrição de inscrição de funcionários por centro de custo, local de trabalho, regime, cargo e função, indicando que o curso é restrito a determinado grupo, ou seja, não deverá ser exibido no serviço de inscrição do portal este curso para os funcionários fora deste público alvo.

5.2.8. MÓDULO DE PONTO ELETRÔNICO

5.2.8.1. Possuir rotina de importação de marcações de ponto via arquivo texto no padrão AFD do Ministério do Trabalho ou INMETRO por PIS e CPF.

5.2.8.2. Permitir realizar configuração do horário noturno padrão (com exceção por regime), minutos de tolerância para considerar como falta na entrada e saída (com exceção por horário e regime), minutos de tolerância diária para desconto de faltas (com exceção por horário e regime), tolerância de faltas para horários mensais, minutos mínimos para considerar como horas extras na entrada e saída (com exceção por horário e regime), minutos mínimos diários para considerar como hora extra (com exceção por horário e regime) e quantidade de minutos para desconsiderar registros de ponto duplicados.

5.2.8.3. Possuir rotina de cadastro de feriados e pontos facultativos, permitindo configurar para identificar de forma diferenciada nos lançamentos de ponto do funcionário.

5.2.8.4. Possuir rotina para controlar o banco de horas dos funcionários, permitindo lançamentos manuais de valores positivos (banco de horas), negativos (folgas/faltas), bem como lançamentos para folha de pagamento (pagamentos e descontos), permitindo ainda relacionar anexos ao respectivo lançamento.

5.2.8.5. Permitir realizar configuração e controlar tipos de bancos de horas distintos, permitindo o controle dos saldos de cada tipo de banco de horas de forma separada.

5.2.8.6. Permitir realizar configuração para estorno automático de saldo positivo de banco de horas, permitindo indicar tipo, regime e dias de validade, realizando automaticamente o estorno conforme configurado.

5.2.8.7. Possuir relatório de banco de horas por funcionário com totalizador por tipo de banco.

5.2.8.8. Possuir rotina para controlar o banco de dias dos funcionários, permitindo lançamentos manuais de valores positivos {banco de dias}, negativos (folgas/faltas), permitindo ainda relacionar anexos ao respectivo lançamento.



5.2.8.9. Permitir realizar configuração e controlar tipos de bancos de dias distintos, permitindo o controle dos saldos de cada tipo de banco de dias de forma separada.

5.2.8.10. Permitir realizar configuração para que as folgas lançadas no banco de horas e banco de dias abonem as faltas e sejam apresentadas nos lançamentos de ponto do funcionário.

5.2.8.11. Permitir realizar configuração para que as horas trabalhadas além do expediente previsto dependam de autorização, devendo dispor de rotina para lançamento de autorização de realização de horas extras e banco de horas, efetuando o lançamento de ponto conforme configuração e considerando se existe autorização.

5.2.8.12. Possuir rotina de cadastro de escalas de sobreaviso e permitir relacionar funcionários a determinadas escalas e dias da semana, de forma que no processamento do ponto sejam calculadas as horas mensais de sobreaviso que o funcionário terá direito a receber, devendo também dispor de configuração se as horas efetivamente trabalhadas dentro da escala de sobreaviso deduzem ou não das horas de sobreaviso calculado.

5.2.8.13. Permitir realizar configuração de um motivo de lançamento de ponto para gerar no espelho de ponto do funcionário um registro nos respectivos dias com batidas ímpares.

5.2.8.14. Permitir realizar configuração de um motivo de lançamento de ponto para gerar no espelho de ponto do funcionário indicando o total de horas de trabalho esperadas no respectivo dia.

5.2.8.15. Possuir rotina de cadastro de períodos de realização de hora atividade para os funcionários visando abono automático durante o processamento do ponto, indicando data início e fim, quantidade de horas e dias da semana.

5.2.8.16. Possuir relatório de hora atividade por funcionário, permitindo verificar a quantidade de horas e os dias em que possui hora atividade prevista em determinado período de tempo.

5.2.8.17. Permitir realizar configuração por motivo de lançamento de ponto para gerar lançamentos em folha de pagamento, como horas extras, faltas, adicional noturno, sobreaviso e banco de horas (positivo e negativo).

5.2.8.18. Possuir rotina para calcular os lançamentos de ponto, de forma que os registros de ponto e demais configurações realizadas sejam verificadas e as ocorrências sejam apuradas, dispondo na tela de geração de filtros no mínimo por: data inicial e final do período de apuração, funcionário, regime, centro de custo, local de trabalho e cargo.

5.2.8.19. Permitir realizar configuração para que o cálculo dos lançamentos de ponto do



período corrente seja realizado de forma automática e assíncrona mediante agendamento.

5.2.8.20. Permitir realizar o abono de forma automática, durante o processamento do ponto, de informações já cadastradas em outros Módulos (desde que contratados) como férias, afastamentos, frequência em turmas de cursos, licenças prêmio em gozo, licença maternidade e atestados, mediante a configuração de motivos de lançamento de ponto.

5.2.8.21. Permitir realizar configuração se o horário de trabalho do funcionário permite compensação diária automática, ou seja, apesar do funcionário possuir horário fixo de trabalho esperado é permitido que o mesmo realize compensações no próprio dia, devendo o sistema controlar automaticamente esta compensação.

5.2.8.22. Possuir rotina de cadastro e permitir realizar configuração de diferentes tipos de horários para serem relacionados aos funcionários, devendo dispor no mínimo de horários: semanais (indicando hora de início e final para cada período nos dias da semana), turno (permitindo indicar hora de início, quantidade de horas trabalhadas, horário de intervalo e horas de folga), livre (permitindo indicar a quantidade de horas de trabalho esperada por dia da semana) e mensais (permitindo indicar a quantidade de horas de trabalho esperada por mês).

5.2.8.23. Possuir rotina de cadastro que permita informar aos funcionários o seu horário de trabalho esperado em determinado período, indicando data inicial e final.

5.2.8.24. Possuir rotina no portal de serviços que permita realizar registros de ponto manuais mediante login, permitindo relacionar os funcionários autorizados a utilizar este tipo de registro, bem como deve permitir restringir o registro de ponto por configuração de IP.

5.2.8.25. Possuir recurso que permita captura da geolocalização onde foi realizado o registro de ponto pelo serviço no portal, devendo dispor da possibilidade de visualização dos registros de ponto efetuados em uma visualização em mapa.

5.2.8.26. Possuir rotina no portal de serviços que permita realizar registros de ponto com a utilização de leitor biométrico homologado pela CONTRATADA, permitindo relacionar os funcionários autorizados a utilizar este tipo de registro, bem como deve permitir restringir o registro de ponto por configuração de IP e permitir emitir alerta sonoro que diferencie sucesso e erro ao realizar o registro de ponto.

5.2.8.27. Possuir rotina de consulta dos registros de ponto efetuados pelos serviços no portal de forma manual mediante login e por leitura biométrica.

5.2.8.28. Possuir rotina de consulta dos registros de ponto importados e permitir a realização



da manutenção destes registros, porém sem possibilitar a exclusão da marcação originalmente importada, podendo ser apenas ignorada, além de exigir relacionar um motivo para justificar a operação.

5.2.8.29. Permitir realizar a alteração de um registro de ponto importado, porém neste caso deve ser marcado como alterado e manter a informação original registrada separadamente, além de exigir relacionar um motivo para justificar a alteração.

5.2.8.30. Possuir relatório dos lançamentos de ponto apurados em determinado período por funcionário.

5.2.8.31. Possuir relatório em formato gráfico dos lançamentos de ponto apurados em determinado período, permitindo ainda a comparação com outros períodos.

5.2.8.32. Possuir rotina que permita fechar o cálculo de ponto de um determinado funcionário, de um determinado dia ou de um determinado dia de um funcionário, evitando que o processo de cálculo de lançamentos de ponto altere qualquer registro já fechado, impedindo também que novos registros de ponto sejam importados.

5.2.8.33. Possuir rotina de consulta para ajustes e conferências do ponto do funcionário permitindo acessar o dia para inserir a marcação faltante, ignorar uma marcação equivocada e efetuar lançamentos de abono manuais.

5.2.8.34. Possuir relatório de espelho de ponto do funcionário, contendo os registros de ponto esperados e efetuados, bem como o detalhamento de todos os lançamentos de ponto calculados em cada dia, devendo ainda identificar os registros de ponto que foram alterados ou inseridos manualmente.

5.2.8.35. Possuir rotina de consulta que permita relacionar os espelhos de ponto dos funcionários como anexos, por meio de digitalização ou upload de arquivos.

5.2.8.36. Permitir realizar configuração para diferenciação das faltas ocorridas dos atrasos/saídas antecipadas pela quantidade de minutos ou percentual, de modo que sejam efetuados lançamentos no ponto do funcionário com motivos diferentes conforme o caso.

5.2.8.37. Permitir realizar configuração de uma quantidade de horas adicionais sem direito a hora extra (como por exemplo, para quando há determinação temporária de turno único), de modo que sejam efetuados lançamentos no ponto do funcionário com motivos diferentes conforme o caso.

5.2.8.38. Permitir realizar configuração de uma quantidade mínima de horas intrajornada por



horário, de modo que não serão geradas horas extras no intervalo quando não completar o mínimo estabelecido, devem ser efetuados lançamentos no ponto do funcionário com motivos diferentes conforme o caso.

5.2.8.39. Possuir rotina no portal de serviços para que o funcionário possa solicitar ajustes no seu ponto, devendo dispor no mínimo de opções para: incluir, alterar e ignorar um registro de ponto informando hora, motivo, justificativa e anexos, incluir um lançamento de ponto (abono) informando quantidade de horas, motivo, justificativa e anexos, e solicitar autorização de horas extras ou banco de horas.

5.2.8.40. Possuir rotina que permita análise e deferimento/indeferimento das solicitações de ajustes de ponto efetuadas pelos funcionários, sendo que somente a partir do deferimento o respectivo ajuste ficará disponível para processamento no cálculo do ponto.

5.2.8.41. Permitir realizar configuração de quais descritivos de motivos de ajustes de ponto estarão disponíveis no serviço para os funcionários e para quais a inclusão de um anexo é obrigatória.

5.2.8.42. Possuir rotina para solicitação de assinatura digital dos espelhos de ponto para os funcionários, evitando necessidade de impressão em papel realizando inclusive o arquivamento eletrônico do espelho de ponto assinado em rotina que permita consultar e visualizar os espelhos que foram assinados e os que possuem assinatura pendente.

5.2.8.43. Permitir realizar configuração de exceções por horário, regime, cargo e função nos lançamentos de ponto, sendo possível por exemplo indicar que para determinada exceção a hora extra apurada deve ser gerada como banco de horas positivo ao invés de ser lançada para pagamento.

5.2.8.44. Permitir realizar configuração para indicar se a hora atividade abona ou não faltas na apuração do ponto.

5.2.8.45. Permitir realizar configuração por funcionário do pagamento de um adicional de hora trabalhada por dia, permitindo relacionar funcionários quando é previsto pagamento adicional por hora trabalhada mesmo que a hora pertença ao turno previsto do funcionário, como por exemplo, os funcionários que trabalham em turno e domingos e feriados são dias de expediente.

5.2.8.46. Permitir realizar configuração para que as horas extras autorizadas sejam convertidas em horas de plantão, diferenciado nos lançamentos do espelho de ponto.

5.2.8.47. Possuir relatório de escala de sobreaviso, detalhando por funcionário os dias em que



são previstas horas de sobreaviso em determinado período.

5.2.8.48. Possuir rotina de exportação do arquivo eletrônico de jornada (AEJ) conforme a legislação vigente.

5.2.8.49. Possuir rotina de cadastro dos funcionários dispensados do ponto, devendo ser possível indicar as dispensas individualmente por funcionário, por cargo e por horário, de tal forma que no processamento do ponto qualquer falta seja automaticamente abonada em virtude desta dispensa.

5.2.8.50. Possuir rotina de consulta dos funcionários presentes e ausentes em uma determinada data considerando os registros de ponto, permitindo diferenciar as ausências dos casos de dispensa, folga ou faltas justificadas.

5.2.8.51. Permitir cadastro de horário de trabalho conforme a jornada, exemplo: 12x36, 24x48.

5.2.8.52. Atualização automática dos registros de ponto diário.

5.2.8.53. Permitir incluir anexo no momento de cadastro

5.2.9. SISTEMA DE GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MÉDICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - FASM

5.2.9.1. Este módulo foi projetado para gerenciar de forma eficiente todos os aspectos do Fundo de Assistência Médica dos Servidores Públicos de Videira (FASM).

5.2.9.2. Permitir relacionar servidores públicos e seus dependentes ao Plano de Assistência Médica (FASM).

5.2.9.3. Permitir informar a data de início e término do vínculo do servidor e dependentes com o plano.

5.2.9.4. Permitir registrar a porcentagem de desconto na folha de pagamento e o número do contrato (carteirinha) de cada funcionário e de seus dependentes.

5.2.9.5. Permitir efetuar a importação do arquivo com as despesas mensais do plano de saúde, informando a porcentagem da despesa.

5.2.9.6. Permitir calcular automaticamente o valor a ser descontado na folha de pagamento do servidor, levando em conta o limite máximo de pagamento e o salário.

5.2.9.7. Permitir lançar valores que, porventura, não tenham sido importados do arquivo do Plano de Saúde com as despesas mensais.



5.2.9.8. Permitir consultar a coparticipação do plano assistencial por Mês/Ano, utilizando filtros como nome ou código do funcionário, valor ou nome do dependente, calculo tipo de folha(Mensal, Férias, Décimo Terceiro, Licença Prêmio, etc) situação do funcionário (Trabalhando, Afastado e Demitido) e situação de lançamento (Aberto, Lançado e Transferido)

5.2.9.9. Permitir consultar a coparticipação do plano assistencial por Mês/Ano, utilizando filtros como nome ou código do funcionário, valor ou nome do dependente.

5.2.9.10. Permitir reajustar lançamentos, cancelar lançamentos manuais e consultar o histórico geral de lançamentos e o histórico por funcionário.

5.2.9.11. Permitir lançar o reajuste mensal sobre o saldo da dívida, utilizando o índice da poupança.

5.2.9.12. Permitir abater a dívida do funcionário, informando o valor do pagamento efetuado e as observações.

5.2.9.13. Permitir reembolsar o funcionário em caso de débito de valores incorretos na folha de pagamento.

5.2.9.14. Permitir fazer a transferência da coparticipação para saldo de dívida em caso de demissão do funcionário

5.2.9.15. Permitir emitir relatório detalhado de despesas, descontos e do saldo de débito de cada funcionário.

5.2.9.16. Permitir emitir um relatório com os dependentes de cada funcionário ligados ao Fundo Assistencial.

5.2.9.17. Permitir gerar relatório mostrando o total descontado de cada servidor público em um período.

5.2.9.18. Permitir visualizar relatório com os lançamentos efetuados na conta corrente do servidor, demonstrando a evolução dos valores.

5.2.9.19. Permitir criar centro de custos para o recebimento de protocolos, quando necessário.

5.3. SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

5.3.1.MÓDULO DE GESTÃO DE ARRECAÇÃO

5.3.1.1. Possuir cadastro único de bancos, agências e convênios bancários, permitindo cadastrar e configurar convênios por entidade e ainda relacionar as taxas/impostos que poderão



ser geradas em cada convênio bancário.

5.3.1.2. Possuir cadastro único de contribuintes possibilitando o relacionamento deste contribuinte em propriedades imobiliárias, empresas, cálculos tributários. O cadastro de contribuinte deverá ser totalmente único podendo ser utilizado em todo o sistema.

5.3.1.3. Possibilitar o cadastro único de moeda de diferentes tipos: moeda, indexadores, permitindo ainda cadastrar seus valores mensais ou anuais. Este cadastro também deve ser único sendo possível utilizá-lo em todo o sistema tributário

5.3.1.4. Possibilitar o cadastro de receitas como exemplo: IPTU, ISS, Taxas diversas, Contribuição de melhoria, ITBI entre outros, se o usuário desejar cadastrar novas receita o mesmo poderá cadastrar a qualquer momento sem intervenção técnica de empresa especializada.

5.3.1.5. Possibilitar cadastramentos e configurações de cálculos de cada serviço/impostos. O sistema deverá dispor de rotinas para possibilitar o cadastramento de qualquer serviço ou imposto a qualquer momento. Este cadastramento deve ser completo sendo necessário definir o nome, entidade que será destinado o cálculo tributário, relacionamento do convênio bancários, definir o vínculo do débito se: imóvel, empresa, contribuinte e permitir inserir os tributos que serão lançados cada qual com sua fórmula de cálculo. A configuração da fórmula de cálculo deveser anual, podendo em uma mesma receita fórmulas distintas para cada exercício e tributo.

5.3.1.6. Sistema deverá dispor de rotina para copiar as configurações das receitas de qualquer exercício, copiando as suas fórmulas e configurações, sem que o usuário precise configurar cada exercício novamente.

5.3.1.7. Possibilitar adicionar e configurar informações adicionais em um serviço/imposto, através de formulários, como por exemplo: No cálculo tributário de horas máquinas, permitir cadastrar tipos de máquinas, quantidade de horas, serviço a ser realizado etc. Estes campos podem e devem ser utilizado em fórmulas de cálculo para geração dos valores de cada tributo. Estes campos podem ser criados a qualquer momento pelo usuário sem intervenção técnica, podendo definir o tipo de campo sendo: valores, lista, alfanumérico, data, lista dinâmica, hora e booleano.

5.3.1.8. Permitir definir mais de uma opção de pagamento em uma taxa/imposto. Por exemplo: o calculo de IPTU poderá haver três opções de pagamento sendo duas a vista com datas e descontos distinta e outra opção parcelada.



5.3.1.9. Possibilitar definir e configurar valores mínimos para geração do débito e para a parcela, inclusive possibilitando diferenciar estes valores entre pessoa física e/ou jurídica.

5.3.1.10. Possibilitar configurar no próprio cadastro da taxa ou imposto desconto diferenciado caso ocorra existência de débitos, possibilitando configurar o vínculo da busca sendo: contribuinte, imóvel ou empresa. Permitir ainda definir os tipos de débitos a serem buscados sendo: Dívida ativa, exercício, parcelamento, parcelamento ou todos os débitos.

5.3.1.11. Permitir geração de cálculo tributário geral ou individual do tipo simulado ou normal. Se simulado os valores não devem constar no extrato de contribuinte. Em todo o cálculo simulado sistema deverá gerar um identificador, este possibilitando a conferência pelo usuário a qualquer momento. Através deste identificador o usuário poderá efetivar o cálculo sem necessitar executar um novo cálculo, ser possível imprimir o resumo do cálculo, visualizar os logs de cálculo se ocorreu algum tipo de inconsistência, permitir excluir o cálculo ou remover apenas alguns lançamentos do cálculo.

5.3.1.12. Possibilitar cadastrar e configurar os parâmetros de atualização dos lançamentos, podendo definir o método de cálculo de correção, multa, juros ou juros Selic, possibilitando ainda definir o cálculo por faixa de período.

5.3.1.13. Permitir a emissão de guias ou segunda via das guias no padrão FEBRABAN.

5.3.1.14. Possuir integração dos registros bancários via webservices caso a instituição financeira do convênio bancário do município possuir este tipo de integração.

5.3.1.15. Permitir a geração de PIX para pagamentos de tributos municipais.

5.3.1.16. Possuir uma consulta de todos os carnês emitidos com no mínimo os filtros: Data de emissão, data de vencimento, Convênio bancário, Contribuinte, Imóvel, Empresa, valor a pagar, valor de desconto, se possui PIX, status do registro bancário, linha digitável e código de barras. E ainda nesta consulta permitir reimprimir a guia sem gerar um novo código de barras, e permitir o envio de e-mail das guias selecionadas ou envio geral por período.

5.3.1.17. Permitir a emissão de guia unificada e definir desconto para emissão, podendo conceder desconto na multa ou juros na emissão via portal do cidadão e na emissão interna;

5.3.1.18. Permitir o cadastramento de restrição de contribuintes, imóvel ou empresa. Possibilitando cadastrar tipos de restrição, início do alerta e ainda definir os usuários que poderão ter acesso a este alerta. Nas consultas do sistema como extrato de débitos e ficha financeira, caso selecionado um contribuinte, imóvel ou empresa que possui esta restrição



cadastrada, o sistema deve alertar o usuário relatando o motivo da restrição.

5.3.1.19. Sistema deverá dispor de uma consulta de todos os débitos em aberto de um contribuinte/imóvel ou empresa, detalhando os valores vencidos e a vencer de tributo, correção, multa e juros. Nesta consulta deverá ser possível a emissão das guias individuais ou guia unificada, gerar notificação e/ou aviso de débitos, permitir parcelar ou reparcelar as dívidas. A consulta deve ser organizada separando as dividas de exercício, divida ativa, divida ativa judicial ou cartório e parcelamentos. Possibilitar a emissão do extrato nesta mesma consulta.

5.3.1.20. Na rotina de consulta dos débitos em aberto do contribuinte, ao selecionar uma divida especifica, sistema deverá dar a opção para o usuário detalhar todo o histórico desta divida, detalhando no mínimo: Carnês emitidos, isenções concedidas, notificações e avisos emitidos, histórico de parcelamento (demonstrando quantas parcelas realizadas e quais foram pagas), cancelamentos realizados, suspensão, processos judiciais e cartórios, protocolos, recálculos, data do cálculo, usuários que efetuaram as movimentações.

5.3.1.21. O sistema deverá dispor de uma consulta da ficha financeira de todos os débitos do contribuinte, imóvel ou empresa, seja ele: pago, aberto, cancelado, isento, imune, inscrito em divida ativa etc. Permitir filtrar por receita, situação da parcela, vencimento. Nesta mesma consulta, caso a dívida ainda esteja em aberto, permitir emitir as guias de pagamento, guia unificada, parcelar ou reparcelar as dívidas, cancelar o débito, gerar notificação e/ou aviso de débitos. A consulta deve ser organizada separando as dividas de exercício, divida ativa, divida ativa judicial ou cartório e parcelamentos. Possibilitar a impressão da ficha financeira nesta mesma consulta

5.3.1.22. Permitir o registro de carnês recebidos/devolvidos de forma individual ou geral, informando o motivo da devolução e permitir o registro e controle de entrega e devolução de documentos emitidos, podendo registrar/devolver: Carnês, Notificações, aviso de débitos, certidão, termo de parcelamento. Permitir registrar a entrega e devolução de forma Individual e/ou geral. No registro de entrega/Devolução possibilitar anexar arquivos.

5.3.1.23. Possibilitar o cadastramento e configuração das finalidades de certidões de débitos. Possibilitando definir se a mesma estará visível para emissão via portal do cidadão e se possui algum tipo de restrição. Permitir configurar a data de validade por documento, por exemplo, certidão negativa válida por 60 dias, certidão positiva por 30 dias e certidão positiva com efeito de negativa por 20 dias. Possibilitar o cadastramento de formulários a ser visível no ato da emissão da Certidão.



5.3.1.24. Emitir Certidão Negativa, Positiva e Positiva com Efeito de Negativa dos tributos municipais;

5.3.1.25. Possuir consulta de todas as certidões emitidas, permitindo desativar ou ativar a certidão, permitir a reimpressão do documento.

5.3.1.26. Todas as certidões emitidas no sistema, sejam elas emitidas através do portal de autoatendimento pelo cidadão, ou emitida internamente por usuário da CONTRATANTE, devem possuir um QRCode que autentica o documento. Dispor de um serviço no portal de consulta de autenticidade de CND.

5.3.1.27. Possibilitar o cadastramento e configurações de documentos diversos a qualquer momento pelo usuário sem intervenção técnica. Por Exemplo: Permitir cadastrar um documento diverso relacionado a uma certidão narrativa de imóvel, neste cadastramento o usuário poderá definir o layout do documento, formulário de emissão, dias de vencimento, vínculo do débito (imóvel, empresa ou contribuinte) e se estará disponível para emissão via portal de autoatendimento. Possuir rotina específica para geração e consulta dos documentos diversos, possibilitando a reimpressão, desativar/ativar e permitir a consulta por data de emissão, por tipo de documento, contribuinte, imóvel e empresa.

5.3.1.28. Realizar baixas de pagamento dos débitos de qualquer origem tributária de forma centralizada, através dos arquivos bancários fornecidos pelas instituições financeiras. Em todo o processo de baixa o sistema deverá emitir um resumo do processo demonstrando as consistências ao usuário e os valores baixados.

5.3.1.29. Em cada processo de baixa de pagamento deve ser gerado um lote ID de pagamento que irá receber os registros de pagamentos demonstrando: lançamentos tributários envolvidos, contribuinte, valor a pagar, valor pago. Neste mesmo lote de pagamento deverá ser possível efetuar o download do arquivo de retorno a qualquer momento para uma possível conferência ou auditoria dos registros.

5.3.1.30. Permitir a baixa manual de débitos específicos, possibilitando ao usuário selecionar o tipo de pagamento correspondente à baixa efetuada, dentre as seguintes modalidades: pagamento normal, pagamento duplicado, dação em pagamento, pagamento por depósito e pagamento parcial.

5.3.1.31. Controlar diferenças de pagamento de forma automática e centralizada, podendo realizar lançamento complementar da diferença (quando recolhimento a menor). Deverá conter configuração para definir a forma de lançamento da diferença de pagamento, possibilitando o



usuário configurar o lançamento por receita e o valor mínimo para gerar a diferença. Ao finalizar o processo de baixa magnética ou manual, ao atualizar os registros de pagamento, o sistema deverá dar um alerta ao usuário das diferenças que serão geradas, possibilitando o usuário analisar e efetivar o lançamento das diferenças.

5.3.1.32. Possibilitar o cadastramento e configuração de tipos de compensação de débitos. Realizar e gerenciar as compensações de valores, sendo que os créditos pagos a maior, pagos duplicados ou até pagos de forma equivocadas, possam ser compensados com outros créditos do mesmo contribuinte, ou de outro contribuinte que estejam em aberto, podendo compensar o crédito em aberto em sua totalidade ou não;

5.3.1.33. Possibilitar o cadastramento e gerenciar as restituições de créditos tributários, sendo que os débitos pagos em duplicidades ou pagos erroneamente, possam ser restituídos.

5.3.1.34. Possibilitar o cadastramento e gerenciamento de massas falidas, relacionado a um processo administrativo ou judicial, relacionado dívidas envolvidas no processo de massa falida.

5.3.1.35. Permitir o cadastramento e gerenciamento de transações, estas por sua vez são dívidas tributárias ou não tributárias, que podem ser abatidas por troca de serviços, bens imóveis e ou aluguéis de imóveis privados para o ente público, respeitando a legislação municipal. Em todo processo de transação caso ocorra o abatimento da dívida, a mesma deve ser registrada como dação em pagamento.

5.3.1.36. Permitir o gerenciamento e cadastramento de outorga onerosa vinculado a imóveis. O processo de outorga onerosa deve seguir rigorosamente todas as etapas de análise, deferimento do processo e geração dos valores. O sistema deverá dispor de rotina que permita cadastrar e configurar os tipos de outorga, com suas respectivas fórmulas de cálculos. O sistema deverá dispor ao usuário consulta para controlar os saldos de cada processo de outorga onerosa, demonstrando de forma clara o valor lançado, valor pago, valor compensado e o saldo final. No mesmo processo de outorga onerosa deverá dispor de rotinas para compensação dos valores permitindo abater o valor da outorga por obras públicas. Em cada processo de compensação será possível relacionar várias obras, informando o valor reservado de cada obra, como também controlar os saldos de cada uma destas obras, em todo abatimento dos valores deve permitir o fiscal registrar as notas fiscais e por fim remissão automática dos valores, e caso o abatimento não for total registrar a remissão parcial automática.

5.3.1.37. Permitir a prorrogação dos débitos de forma individual, por data ou geral por receita.



5.3.1.38. Possibilitar o controle dos processos de isenções, permitir cadastrar tipos de isenções conforme legislação municipal e permitir na mesma rotina incluir os processos de isenções, realizar o deferimento/indeferimento e que permita consultar todas as isenções por tipo, situação, período e contribuintes. Permitir nesta mesma consulta impressão do comprovante e requerimento de isenção, inserir anexos ao processo de isenção.

5.3.1.39. Permitir o relacionamento com protocolo em processos de: cancelamento, suspensão e remissão de qualquer lançamento tributário, com possibilidade de incluir o motivo e observação;

5.3.1.40. Permitir Inscrever débitos de IPTU e Taxas em Dívida Ativa, transferindo os demais proprietários do imóvel como coproprietários do débito.

5.3.1.41. Permitir inscrição em dívida de qualquer receita.

5.3.1.42. Possibilitar configurar a forma de inscrever os débitos em dívida, sendo possível configurar para gerar uma inscrição em dívida por tributo, agrupada em apenas um único lançamento em dívida, ou agrupada por parcela. Esta configuração deve ser definida nas configurações de cada receita.

5.3.1.43. Possibilitar configurar a inscrição em dívida ativa de forma automática através de um período, permitindo definir dias de vencimentos e dias amigáveis, para a inscrição automática dos débitos para em dívida ativa.

5.3.1.44. No cadastramento dos tributos os mesmos devem ser classificados conformes tipos de créditos definidos nos layouts do tribunal de contas, classificando por tipos: IPTU, TAXA, ISS, ITBI entre outros.

5.3.1.45. Permitir integração total diária com a contabilidade de todas as movimentações tributárias seja elas: pagamentos, pagamento a maior, descontos, cancelamentos, isenções, imunidades, prescrição, remissões etc.

5.3.1.46. Possuir consulta de todas as movimentações tributárias disponíveis ou contabilizadas. Nessa consulta deverá ser possível filtrar por: data, tributo, tipo de movimentação (pagamentos, pagamento a maior, descontos, cancelamentos, isenções, imunidades, prescrição, remissões, etc), conta contábil, valor contábil. Permitir ainda a impressão dos valores.

5.3.1.47. O sistema deverá controlar a atualização de todo o estoque da dívida ativa e exercício de forma mensal, a fim de demonstrar os valores a receber em cada mês de forma atualizada.



Inclusive permitir o usuário analisar os valores mensais da dívida através de indicadores de gestão. Caso ocorra alguma inconsistência na atualização de valores, deve estar relacionado ao log de execução para possível ajuste.

5.3.1.48. O sistema deve permitir gerar um processo de execução fiscal no qual possam ser inclusos diversos processos de cartório e/ou administrativos, não perdendo o vínculo dos lançamentos com o processo cartório/administrativo original, de forma que se mantenha em cada processo cartório os prazos de interrupção de prescrição decorrentes de cada protesto.

5.3.1.49. Permitir a geração de arquivos de carnês para terceiros de qualquer receita em formato TXT ou XML. O sistema deverá dispor de uma consulta de todos os arquivos gerados permitindo filtrar por período, convênio, receita, permitindo inclusive o download dos arquivos a qualquer momento.

5.3.1.50. Permitir o registro por lançamento tributário da data de início de contagem de prescrição, automatizando a análise do sistema para adequar esta data com todos as causas interruptivas e suspensivas de contagem de prescrição (parcelamento, protesto, judicial, etc.).

5.3.1.51. Permitir a geração de arquivos dos carnês para terceiros em segundo plano.

5.3.1.52. O sistema deverá inicializar de forma automática dia 01/01 de cada exercício os parâmetros de cálculo, lançamento tributários sem intervenção de usuário.

5.3.1.53. Em todo o lançamento tributário deverá ser possível depurar a fórmula de cálculo para o usuário ter conhecimento de como sistema chegou a determinado valor. Além de permitir imprimir a fórmula de cada cálculo de cada tributo que compõe o lançamento, o sistema também deverá disponibilizar ao usuário quais os parâmetros de correção, multa e juros que está sendo aplicado em determinada parcela do lançamento.

5.3.1.54. Dispor de configuração para não permitir efetuar cálculo tributário com CPF/CNPJ inválido. Por exemplo, CPF/CNPJ zerado bloquear o cálculo.

5.3.1.55. Permitir o cálculo geral de qualquer receita em segundo plano. Por exemplo, o usuário poderá calcular o IPTU de forma geral, habilitar a opção segundo plano, fechar o sistema que o cálculo irá ser processado normalmente.

5.3.1.56. Possuir relatórios de maiores devedores e maiores pagadores, dispondo do filtro por data e tipo de dívida

5.3.1.57. Possuir relatório de valores lançados, dispondo do filtro por receita e período de vencimento.



5.3.1.58. Possuir relatório de valores a receber, dispondo do filtro de receita, vencimento, tipo de débito.

5.3.1.59. Possui relatório de débitos isentos, imunes, cancelados, pagos, remido, suspenso dispondo de filtros de: período de vencimento, receita, data de pagamento, data de cancelamento, contribuinte, imóvel, empresa, valor inicial e final.

5.3.1.60. Possuir relatório de débitos em aberto, com possibilidade de filtro por data de início de contagem de prescrição, filtro de cobrança administrativa e/ou cartório e/ou judicial.

5.3.2. MÓDULO DE GESTÃO DE IPTU E TAXAS

5.3.2.1. Possibilitar o cadastramento de edifícios, condomínios, loteamento, localidades, estes devem ser possível de relacionar com o cadastro imobiliário.

5.3.2.2. Permitir o cadastramento de zoneamentos conforme plano diretor municipal, sobre estes cadastros de zoneamento permitir configurar informações adicionais sem intervenção técnica, permitindo, por exemplo, cadastrar e atribuir índices urbanísticos como: numero de pavimentos, afastamentos frontais e laterais como também possibilitar relacionar as atividades permitidas, permissíveis e proibidas.

5.3.2.3. Permitir desativar zoneamentos e permitir relacionar estes zoneamentos ao cadastro imobiliário, podendo um imóvel estar relacionado a vários zoneamentos.

5.3.2.4. Permitir o cadastramento de novas situações cadastral além do padrão de: ativo, baixado e suspenso. Através desta rotina é possível o usuário criar novas situações cadastrais a qualquer momento para relacionar aos imóveis, como por exemplo: Embargado, em construção etc.

5.3.2.5. Permitir realizar e gerenciar as vistorias dos imóveis, permitindo cadastrar tipos de vistorias e possibilitar cadastrar formulários específicos nas vistorias. Permitir anexar arquivos nas vistorias realizadas.

5.3.2.6. Possuir cadastro de planta genérica de valores, relacionado a um bairro e logradouro. Neste cadastro dever ser possível o usuário configurar qualquer informação adicional como por exemplo: valor do m2, tipo de pavimentação, se possui coleta de lixo etc.

5.3.2.7. Permitir relacionar a planta genérica de valores a terrenos urbanos, possibilitando em um único terreno conter mais de uma planta de valores, conforme testadas do imóvel.



5.3.2.8. Possuir rotina que controle e gerencia todo o cadastro imobiliário municipal, seja ele urbano ou rural. Nesta rotina deverá ser possível cadastramento de terrenos, unidades, imóveis rurais e permitir a manutenção dos registros.

5.3.2.9. Em todo o cadastro imobiliário deverá possuir o código do cadastro, a inscrição imobiliária e o tipo: terreno, unidade ou rural. Em toda a unidade seja ela autônoma ou englobada deve estar relacionado a um código de cadastro de terreno.

5.3.2.10. Permitir cadastramento de informações adicionais no boletim do cadastro imobiliário, sem intervenção técnica de empresa especializada. O usuário poderá incluir informações e formulários no imóvel a qualquer momento, podendo cadastrar informações diversas isoladas para terrenos, unidades ou imóveis rurais.

5.3.2.11. O cadastro do imóvel deve conter no mínimo as seguintes informações: Número do cadastro imobiliário, inscrição imobiliária, área do terreno, área construída e total construída em m2, matrícula do imóvel, proprietários e demais proprietários, endereço do imóvel e endereço de correspondência, coordenadas geográficas do imóvel através de ferramenta de mapas, zoneamento, testadas, número de pavimentos, afastamentos, tipo de utilização.

5.3.2.12. Permitir que os campos que compõem a inscrição imobiliária sejam configuráveis, podendo alterar a ordem, tamanho e a descrição dos campos.

5.3.2.13. No próprio gerenciamento dos imóveis deverá ser possível realizar consultas específicas de todos imóveis para fins de estudos, permitindo filtrar por: Endereço, edifício, proprietários, loteamento, matrícula, área construída, área terreno, cadastro imobiliário, inscrição Imobiliária, data do cadastro e quaisquer informações adicionais de formulários criados pelo usuário. O sistema deverá demonstrar o totalizador a cada consulta e ainda permitir a emissão desta consulta em formato pdf, xls, xlsx doc, dox, txt.

5.3.2.14. Permitir consultar o histórico de alteração de cada cadastro imobiliário, permitindo consultar os históricos em uma data específica, o sistema deverá informar o usuário exatamente os dados do cadastro na data informada.

5.3.2.15. Permitir emitir o espelho do cadastro imobiliário através de uma data definida pelo usuário

5.3.2.16. Na própria rotina de cadastro de imóveis, selecionando um imóvel em específico, o sistema deverá dar a opção para detalhar dados de: Isenções, Alvarás, Vistorias, Entregas/Devoluções de documentos, Processo de ITBI, e Protocolos diversos relacionados ao imóvel (listar todos os protocolos que o imóvel obteve durante todos os exercícios) e permitir



acessar o extrato de débitos do imóvel.

5.3.2.17. Permitir anexar arquivos nos cadastros imobiliários

5.3.2.18. Possuir um demonstrativo da linha do tempo do cadastro imobiliário, que demonstre ao usuário desde a data início do cadastro e o histórico de alterações nos demais períodos.

5.3.2.19. Em toda alteração de qualquer imóvel, o sistema deverá gravar automaticamente o histórico de alteração, gravando a data de alteração, campo alterado, informação anterior, informação nova e o usuário que realizou a alteração. Permitir ainda inserir histórico manual no cadastro imobiliário.

5.3.2.20. Permitir o usuário configurar bloqueios de alteração em determinado cadastro imobiliário, e somente mediante autorização do usuário supervisor a alteração deve ser liberada. Por exemplo, cadastro número x não pode ser alterado pelo motivo y. Ou todos os cadastros que estão em área de risco ou APP não podem ser alterados sem autorização do supervisor.

5.3.2.21. Possibilitar copiar cadastro imobiliário e permitir definir a quantidade de cadastro para a cópia. Ao final, o sistema deve perguntar ao usuário se deseja alterar cada cadastro copiado.

5.3.2.22. Permitir alteração geral de qualquer informação do cadastro imobiliário, podendo o usuário definir os filtros de alteração. Por exemplo: Caso o usuário precisa alterar todos os imóveis localizados na rua x ou no bairro y para construído, o sistema deverá dar essa opção. Ou então permitir alterar a situação cadastral “baixar”, “ativar”, “desativar”, “suspender” para todos imóveis que possuem determinadas características, entre outras informações relacionadas ao imóvel.

5.3.2.23. Possibilitar a alteração geral de qualquer informação cadastral da planta genérica de valores, podendo filtrar por bairro ou logradouro;

5.3.2.24. Possibilitar configurar para que uma alteração cadastral do imóvel seja relacionada a um número de protocolo.

5.3.2.25. Permitir desmembrar e unificar imóveis. Em todo o processo de desmembramento ou unificação devem ser gerados novos cadastros imobiliários, e alterar automaticamente o status dos antigos imóveis para desmembrado ou remembrado. Permitir imprimir o comprovante de desmembramento/remembramento.

5.3.2.26. Permitir a simulação de IPTU de forma individual de um determinado imóvel, possibilitando alterações de dados cadastrais do imóvel sem afetar a base cadastral atual do





imóvel, apenas para simulação. Por exemplo, permitir simular o IPTU do Imóvel x no ano de 2015 com área construída e área territorial de X m², o sistema deve apresentar os valores venais, imposto e permitir a efetivação do lançamento se o usuário assim desejar. Na efetivação não poderá alterar os dados cadastrais atuais do imóvel. Nesta mesma rotina se o imóvel possuir englobamentos, deverá dispor de opção para o usuário alterar dados de unidades englobadas para fins de simulação.

5.3.2.27. Permitir cadastrar e configurar a receita de cálculo do IPTU, definindo valores mínimos dos débitos e das parcelas, atribuir descontos diferenciados, validar a existências de débitos para concessão dos descontos, podendo ainda definir qual tipo de débito a ser válido, se exercício, dívida ativa, parcelamento ou todos. Permitir definir mais de uma opção de data de pagamento, e controlar de forma anual os parâmetros de cálculo de cada tributo e valores venais, com suas respectivas fórmulas de cálculos.

5.3.2.28. Permitir a geração de notificação e/ou aviso de débitos em PDF para imóveis com débitos no município. Possibilitando a geração em lote permitindo filtrar por um valor mínimo, por endereço bairro, logradouro. E permitir ainda a geração de arquivos para terceiros em formato txt ou xml. Permitir inserir no PDF da notificação o boleto com código de barras para pagamentos.

5.3.2.29. Possuir a consulta de todas as notificações e aviso emitidas por imóvel, permitindo filtrar por data de geração, tipo de notificação, contribuinte, imóvel e permitir a remissão ou cancelamento do documento.

5.3.2.30. Possuir relatório comparativo de valores do IPTU, no qual deve ser possível filtrar por percentual ou valores, a maior ou a menor dos tributos ou valor venal comparando com o exercício anterior. Neste comparativo deve permitir comparar os valores de no mínimo dois exercícios, sendo possível alterar o filtro do exercício.

5.3.2.31. Possuir um relatório resumido dos valores de IPTU, possibilitando filtrar por exercício. Em um único relatório deve conter os valores lançados, valores líquidos, descontos, isenções e imunidades de cada tributo. Neste mesmo relatório deve detalhar a quantidade de lançamentos e de guias emitidas por cota única e por parcelas. Demonstrar valores pagos até o momento e o índice de inadimplência.

5.3.3. MÓDULO DE GESTÃO DE ITBI E TAXAS

5.3.3.1. Permitir controlar e gerenciar todos os processos de transferências de imóveis urbanos



e rural diferenciando os processos internos dos on-line. Na inclusão do ITBI a informação principal é o cadastro imobiliário, a fim de facilitar a avaliação do imóvel, no ato de informar o cadastro imobiliário o sistema deve demonstrar ao usuário os dados principais do imóvel sendo: Área do terreno, área edificada, endereço e mapa de localização.

5.3.3.2. Em um único processo de transferência deve ser possível relacionar todas as unidades pertencentes ao terreno, como também atribuir o valor venal de cada imóvel.

5.3.3.3. O sistema deverá dispor de configuração para permitir definir a fórmula de cálculo dos valores venais, no qual poderá ser diferente da base de cálculo do IPTU.

5.3.3.4. Permitir o cadastramento de diferentes alíquotas cada um com seu percentual como: compra, venda, financiamento etc. Permitir diferenciar as alíquotas que poderão ser incluídas para o ITBI on-line.

5.3.3.5. Na inclusão de um ITBI sendo ele interno ou on-line, no transmitente permitir transferir parcialmente a propriedade através de um percentual, permitir informar vários adquirentes cada um com seu percentual de compra. O sistema deve consistir se o percentual adquirido ou transmitido for diferente de 100%.

5.3.3.6. Possibilitar o usuário definir se atualiza o endereço de correspondência do imóvel para o novo comprador.

5.3.3.7. Permitir inserir informações adicionais na inclusão do ITBI, possibilitando incluir campos do tipo: data, lista, numérico, alfanumérico, booleano.

5.3.3.8. Permitir inserir anexos ao processo de ITBI interno e no on-line.

5.3.3.9. Controlar o histórico de cada processo de ITBI registrando a data, campo alterado, informação anterior, informação nova e usuário nome.

5.3.3.10. Possibilitar o cadastramento de tabelionatos e usuário tabelionatos com finalidade de inclusão do ITBI on-line.

5.3.3.11. Permitir incluir ITBI de forma on-line pelos tabelionatos. O sistema deverá dispor de configuração para a municipalidade definir o critério de liberação do ITBI on-line, podendo definir se a liberação irá ocorrer sem análise prévia da prefeitura ou através de análise do município. Caso optem por liberar automático, se o valor venal informado pelo usuário foi a menor do que o calculado, o sistema deverá dar a opção para o usuário solicitar a impugnação do ITBI, inserindo a justificativo e anexo, este processo de impugnação ficará em análise para os fiscais deferir ou indeferir.



5.3.3.12. Na inclusão do ITBI permitir selecionar no ato da inclusão se o débito será gerado para o comprador ou para o vendedor;

5.3.3.13. O usuário tabelionato poderá consultar os processos de ITBIs apenas dos processos em que está relacionado, com possibilidade de impressão dos processos incluídos;

5.3.3.14. Na confirmação de inclusão de um processo de ITBI, o sistema deve gerar o cálculo tributário e emitir o comprovante de lançamento junto com a guia para pagamento.

5.3.3.15. Permitir incluir o ITBI do tipo: isento, imunidade, lançamento normal, prévia e integralização de capital.

5.3.3.16. Permitir no ITBI on-line liberar ação de mensagens que podem ser trocadas entre o usuário externo e o fiscal do município, podendo o usuário externo tirar dúvida e esclarecer detalhes do processo. O sistema deverá salvar histórico das mensagens em cada processo de ITBI.

5.3.3.17. Permitir o fiscal solicitar readequação de um processo de ITBI efetuado de forma on-line. Por exemplo: solicitar uma nova matrícula atualizado do imóvel, neste exemplo o fiscal pode solicitar a readequação do processo, solicitando documentos e o usuário externo readequar diretamente pelo sistema.

5.3.3.18. Todos os documentos anexados no ITBI interno e on-line, além de ficarem salvo no processo de ITBI, devem estar automaticamente salvos nos anexos dos cadastros imobiliários.

5.3.3.19. Permitir configurar se irá ocorrer transferência automática do imóvel no pagamento do ITBI.

5.3.3.20. Permitir realizar a transferência manual do imóvel no próprio processo de ITBI

5.3.3.21. Permitir retificar um ITBI com situação transferido, na retificação o sistema deverá gerar um novo Identificador de ITBI e alterar o anterior para retificado.

5.3.3.22. Permitir a emissão da guia retificadora

5.3.3.23. Permitir emitir Declaração de quitação de ITBI e possibilitar configurar declarações diversas, conforme necessidade da municipalidade

5.3.3.24. Possibilitar configurar para cancelar de forma automática os processos de ITBI vencido a mais de x dias.

5.3.3.25. Possibilitar o usuário interno (fiscal) controlar a fila de processos de ITBI em análise, ordenando por data de entrada dos processos.



5.3.3.26. Possibilitar configurar bloqueios e aviso, para que, ao incluir o ITBI o sistema não permita a gravação ou alerte o usuário.

5.3.4. MÓDULO DE GESTÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

5.3.4.1. Possibilitar o cadastramento e controle de todas as obras do município relacionado a contribuição de melhoria. Neste cadastramento permitir informar a data de início da obra, nome, descrição geral, endereço e tipo de obra. Permitir anexar arquivos a obra.

5.3.4.2. Possibilitar o cadastramento de tipos de obras a qualquer momento, permitir relacionar estes tipos a novas obras.

5.3.4.3. Possibilitar cadastrar quaisquer informações adicionais ao cadastro de obra.

5.3.4.4. Possibilitar configurar e definir a fórmula de cálculo de cada obra. Possibilitando buscar dados da obra para geração dos cálculos tributários

5.3.4.5. Permitir a identificação dos imóveis relacionado a obra de forma individual ou geral. Na identificação geral o sistema deverá listar ao usuário todos imóveis pertencentes ao endereço da obra, e permitir o usuário definir quem aderiu e quem não aderiu a obra.

5.3.4.6. Permitir efetuar o cálculo geral da obra, gerando as guias para pagamentos para cada imóvel que aderiu a obra

5.3.4.7. Permitir a geração de notificação e/ou aviso de débitos em PDF para imóveis com débitos no município. Possibilitando a geração em lote, permitindo filtrar por código da obra, por um valor mínimo, por endereço, bairro, logradouro. Permitir a geração de arquivos para terceiros em formato txt ou xml. Inserir no PDF da notificação o boleto com código de barras para pagamento.

5.3.4.8. Possuir relatório de acompanhamento de pagamento por obra e por logradouro, demonstrando o valor lançado, valor pago e o saldo. Possibilitando ainda detalhar os valores por imóvel.

5.3.4.9. Permitir concluir uma obra informando a data da conclusão.

5.3.5. MÓDULO DE GESTÃO DE ISS E TAXAS

5.3.5.1. Possibilitar o cadastro único de contador e permitir relacionamento de contador nas empresas.



5.3.5.2. Permitir o cadastro de atividades padrão CNAE e relacionamento com a lista de serviço.

5.3.5.3. Permitir relacionar o cadastro de atividades com a tabela de CBO (Código Brasileiro de ocupação) para identificação dos autônomos;

5.3.5.4. Permitir definir grau de risco em cada atividade classificando entre: baixo, médio, alto ou dependente.

5.3.5.5. Permitir alteração de forma geral das características de uma atividade.

5.3.5.6. Permitir unificar atividades econômicas, na unificação todos os registros relacionados a atividade unificada, deverão ser alterados automaticamente para o novo código.

5.3.5.7. Permitir o cadastramento de situação cadastral da empresa, por padrão possuir as situações cadastrais: ativo, desativo baixado e suspenso.

5.3.5.8. Permitir realizar e gerenciar as vistorias nas empresas, cadastrar tipos de vistorias e possibilitar cadastrar formulários específicos nas vistorias. Permitir adicionar arquivos e imagens nas vistorias realizadas.

5.3.5.9. Possibilitar o cadastramento dos tipos de empresas: MEI, LTDA, MEI, EPP etc.

5.3.5.10. Possibilitar o cadastramento de tipos de sócios: Administrador, diretor, coordenador etc, controlar o percentual de cada sócio. No cadastramento dos tipos de sócio poder definir quais desses tipos serão válidos para verificação de débitos para fins de certidão negativa dos débitos.

5.3.5.11. Permitir o controle e gerenciamento de todas as empresas estabelecidas no município, tanto físicas quanto jurídicas, permitindo filtrar por: tipo de empresa, atividades (principal e secundária), nome da empresa, optante do simples nacional, data início de atividade, por contador, por sócio e por informações adicionais do cadastro econômico.

5.3.5.12. Permitir incluir empresas no município relacionando ao cadastro único de contribuintes. Na inclusão da empresa permitir: relacionar o cadastro imobiliário, informar as atividades principais e/ou secundárias, tipo de empresa, contador, sócios, dados do contrato social e regime de tributação.

5.3.5.13. Permitir cadastrar e controlar cadastro econômicos provisório, possibilitando definir dias de validade destes cadastros. O sistema deverá baixar ou desativar automaticamente os econômicos provisórios vencidos.



5.3.5.14. Ao alterar um cadastro mobiliário demonstrar ao usuário a data e o nome do usuário que realizou a última alteração, a fim de facilitar para o usuário da ultima alteração realizada na empresa;

5.3.5.15. Na inclusão ou alteração da empresa permitir informar o endereço da empresa e o endereço de correspondência.

5.3.5.16. Possibilitar configurar para validar a existência de débitos da empresa no ato de alterar ou incluir uma empresa, como também permitir configurar para validar a existência de débitos dos sócios.

5.3.5.17. Permitir anexar arquivos no cadastro da empresa.

5.3.5.18. Permitir atribuir coordenadas geográfica da empresa através da ferramenta de mapas.

5.3.5.19. Permitir ver no mapa as empresas que retornaram em uma consulta. Por exemplo, consultar todas as empresas de uma atividade específica, o recurso de ver no mapa deve carregar todas as empresas consultadas se elas possuírem coordenadas geográficas.

5.3.5.20. Permitir cadastramento de informações adicionais no cadastro econômico, sem intervenção técnica, o usuário poderá incluir informações e formulários sempre que necessário.

5.3.5.21. Registrar automaticamente o histórico de todas as alterações realizadas na empresa, informando no mínimo: data de alteração, campo alterado, informação anterior, informação nova e usuário que realizou o procedimento.

5.3.5.22. Possibilitar a visualização do espelho do cadastro econômico através de uma data específica, o sistema deverá informar ao usuário exatamente os dados cadastrais da empresa na data informada.

5.3.5.23. No próprio gerenciamento e consulta de empresas, ao selecionar uma empresa o sistema deverá dispor de recursos para detalhar: vistorias realizadas na empresa, processos de fiscalização, Protocolos diversos, alvarás expedidos, permitir detalhar débitos da empresa e histórico financeiro da empresa.

5.3.5.24. Permitir alteração geral do cadastro mobiliário podendo o usuário definir os filtros de alteração. Por exemplo: Permitir alterar todas as atividades de determinadas empresas, ou então, permitir alterar a situação cadastral “baixar”, “ativar”, “desativar”, “suspender” todas as empresas que possuem determinada características, entre outras informações relacionadas ao cadastro mobiliário.

5.3.5.25. Permitir o cadastramento de tipos de alvarás, definir configurações distintas por ano



e para cada tipo como, por exemplo: Atribuir prazo de validade, validar a existência de débitos na inclusão, permitir relacionar layouts distintos para cada tipo de alvará.

5.3.5.26. Possibilitar nas configurações dos tipos de alvarás definir métodos de bloqueio para emissão. Por exemplo, empresa com algum tipo de restrição em seu cadastro bloquear a emissão. O usuário poderá definir mensagens de bloqueio.

5.3.5.27. Possibilitar definir quais tipos de alvarás estará visível para emissão pelo portal do cidadão.

5.3.5.28. Permitir gerenciar e consultar todos os alvarás emitidos por período, por tipo, por empresa, possibilitando ainda na mesma consulta reemitir ou reimprimir o documento, assinar digitalmente e permitir cancelar o documento.

5.3.5.29. Possibilitar consultar todos os processos relacionados ao mobiliário selecionado, com o recurso de visualizar detalhes do processo tais como: tramite, assunto, sub-assunto, anexos do processo, pareceres, etc.

5.3.5.30. Permitir a geração de alvará de forma individual e/ou geral em lote.

5.3.5.31. Dispor de serviços no portal do cidadão para consulta de autenticidade de alvarás emitidos.

5.3.5.32. Possibilitar cadastrar tipos de eventos como, por exemplo: Feiras, shows e comemorações.

5.3.5.33. Permitir a inclusão de eventos com no mínimo as seguintes informações: Nome, responsável, cadastro econômico se houver, data início, data fim do evento e endereço. Possibilitar ainda cadastrar informações adicionais ao evento que podem ser configuradas a qualquer momento pelo usuário.

5.3.5.34. Possibilitar no cadastro de evento a emissão do alvará de evento com layout personalizado.

5.3.5.35. Possibilitar o cadastro de veículos permitindo cadastrar a marca do veículo, modelo, prefixo, placa, diferenciando placa Brasileira e do MERCOSUL, empresa relacionado ao veículo e condutor. A fim de poder registrar táxis, veículos de transportes de pessoas e/ou veículos frigoríficos que exigem inspeções e vistorias sanitárias entre outros fins.

5.3.5.36. Permitir emissão de forma on-line da certidão de baixa de empresa e do comprovante de inscrição municipal.



5.3.5.37. Possibilitar configurar e cadastrar o cálculo do ISS por estimativa fiscal, ISS Fixo Trimestral (anual), Taxa de Licença para Localização e/ou Funcionamento, Taxa de Alvará Sanitário, e outras taxas que por ventura for necessário ser lançadas a empresas. Permitir configurar a fórmula de cálculo e definir valores mínimos para geração do débito e da parcela. Como também permitir atribuir descontos diferenciados.

5.3.5.38. Permitir a geração de notificação e/ou aviso de débitos em PDF para empresas com débitos no município. Possibilitando a geração em lote, permitindo filtrar por um valor mínimo, por empresa, por endereço bairro, logradouro. E permitir ainda a geração de arquivos para terceiros em formato txt ou xml. Inserir no PDF da notificação o boleto com código de barras para pagamentos.

5.3.5.39. Permitir a emissão de relatório de comparativos de valores, dispondo filtro de dois exercícios, pelas receitas, por contribuinte ou empresa. O sistema deverá listar as empresas e o valor de cada exercício.

5.3.5.40. Possibilitar a importação dos arquivos fornecido pela receita federal em formato txt das empresas do simples nacional, gerando um arquivo de saída das empresas com débitos ou com pendências no município. O sistema deverá manter a consulta de todos os arquivos importados e exportado e permitir download dos arquivos.

5.3.5.41. Na própria importação das empresas do simples nacional, permitir consultar via sistema todas empresas que constam no arquivo, possibilitando a impressão do termo de deferimento e indeferimento do simples nacional.

5.3.6. MÓDULO DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA

5.3.6.1. Possuir cadastro de livro registro e permitir a emissão de livro de registro em padrão estabelecido pelo Município.

5.3.6.2. Em cada inscrição em dívida permitir o usuário visualizar o número do livro, data de inscrição em dívida.

5.3.6.3. Possuir rotinas para possibilitar o estorno de uma inscrição em dívida ativa, caso a mesma não tenha sofrido nenhuma movimentação posterior a inscrição. Como por exemplo: se a inscrição não foi alvo de parcelamentos, ações judiciais entre outros, deverá permitir o estorno da dívida, retornando-a para o exercício. Em todo o estorno da dívida deve ser registrado um cancelamento automático desta parcela em dívida, para registrar corretamente sua



movimentação contábil.

5.3.6.4. Permitir cadastrar e configurar diferentes opções de parcelamentos, programas de recuperação fiscal, possibilitando definir quantidade máxima de parcelas, valores mínimo e máximo do débito, e descontos diferenciados para pessoas físicas e jurídicas. Permitir definir o percentual de entrada nos parcelamentos, tipos de dívidas passíveis de parcelamento, sendo administrativo, judicial ou cartório.

5.3.6.5. Permitir configurar nas opções de parcelamento o número máximo de parcelamento realizado por inscrição. Por exemplo: se informar o número máximo de três acordos ao selecionar uma dívida que foi alvo de mais de três parcelamentos, o sistema deve bloquear o novo parcelamento.

5.3.6.6. Permitir controlar o prazo inicial e final de adesão de cada modalidade de parcelamentos. Não permitindo incluir acordos ou atribuir descontos fora do prazo legal de adesão. Permitir configurar em cada modalidade de parcelamento receitas possíveis de serem parceladas. Por exemplo: Se na modalidade x está configurado para permitir parcelar apenas IPTU, se selecionar uma dívida de ISS o sistema não deverá permitir parcelar nesta modalidade.

5.3.6.7. Permitir configurar descontos e prazo de adesão para pagamento vista.

5.3.6.8. Possuir rotina para consultar todos os parcelamentos realizados por: período, contribuinte, forma de pagamento, quantidade de parcelas, quantidade de parcelas atrasadas, status do parcelamento (em cobrança, pago, cancelado, suspenso, prescrito).

5.3.6.9. Possuir rotina para parcelamento de dívida e impressão do termo de parcelamento. Permitir informar no ato do parcelamento o responsável. Parcelar débitos do contribuinte de diversas origens e exercícios, mantendo informações sobre a origem dos créditos fiscais;

5.3.6.10. Permitir configurar e ativar o serviço de parcelamento de dívida pelo portal do cidadão, onde os contribuintes podem realizar seus acordos. Permitir a municipalidade configurar e definir quais as opções possíveis de parcelamento no portal, possibilitando configurar o termo de aceite ou termo de parcelamento com ou sem assinatura digital. Solicitar documentos, restringir acesso para dívidas judiciais e/ou cartório.

5.3.6.11. Possibilitar configurar acesso de opções de parcelamento por usuários. Por exemplo: Através desta opção é possível definir que apenas o usuário X pode parcelar dívidas na Lei Y. Evitando assim que usuários de outras áreas parem dívidas incorretamente.

5.3.6.12. Permitir cancelamento de parcelamento de forma individual, geral e/ou automática,



permitindo definir a quantidade de parcelas em atraso para realização do cancelamento do parcelamento. Se for de forma automática, permitir configurar os tipos de acordos (administrativo, judicial ou cartório), quantidade de parcelas atrasadas, dias amigáveis, data base do parcelamento inicial e final e, enviar um e-mail automático ao responsável pelo setor dos parcelamentos cancelados. Definir e configurar dia e horário para execução automática da rotina.

5.3.6.13. Possibilitar definir o método do cancelamento de parcelamento, podendo configurar o método por imputação ou pelo abatimento proporcional das dívidas.

5.3.6.14. Possuir rotina para antecipação de pagamento de parcelamentos. Gerenciar e consultar todas as antecipações realizadas, como também permitir estornar as antecipações, se necessário.

5.3.6.15. Possuir uma consulta gerencial dos débitos em dívida ativa, permitindo consultar por: imóvel, empresa ou contribuinte. Esta consulta deve ser organizada separando as dívidas administrativas, judicial, cartório e em parcelamento. Nesta mesma rotina gerencial a fim de facilitar o atendimento ao cidadão deverá haver ações para o usuário: parcelar as dívidas, gerar notificações ou avisos de débitos, suspender, prescrever, cancelar, abrir processo, gerar ação judicial, gerar CDA, gerar petição de dívida, emitir guia normal e unificada, enquadrar as dívidas em algum programa de recuperação fiscal.

5.3.6.16. Na consulta gerencial das dívidas deverá informar ao usuário quantas vezes a dívida foi parcelada, como também detalhar dados do ajuizamento, se houver.

5.3.6.17. Na consulta gerencial das dívidas listar os valores de cada inscrição em dívida sendo, tributo, correção, multa, juros, juros de parcelamento e permitir ainda simular os valores em qualquer data de cálculo. Nesta mesma consulta ser possível filtrar por outras situações das parcelas como: pagas, canceladas, prescritas, suspensa, parceladas entre outras.

5.3.6.18. Permitir inserir responsáveis tributários nas dívidas de forma individual ou geral.

5.3.6.19. Definir privilégios de acesso por usuário para dívidas administrativas, judiciais e cartórios. Por exemplo, se defino que um usuário X possui restrição em dívidas Judiciais, este não poderá para estas dívidas: emitir guias, parcelar dívidas judiciais, conceder descontos, etc.

5.3.6.20. Permitir gerar individual ou em lote os processos de execução fiscal, permitindo agrupar as dívidas por: contribuinte, imóvel, empresa, dívida, possibilitando definir um valor mínimo para abertura dos processos, validar CPF/CNPJ válidos, com endereço válido. Nesta mesma rotina de abertura em lote dos processos possibilitar gerar uma prévia para análise dos



valores e quantitativo de processo. Ao optar pela prévia, deve ser gerado um relatório constando os contribuintes e dívidas que serão afetadas.

5.3.6.21. Permitir a geração de Certidões de Dívida Ativa (CDAs) de forma agrupada em um único processo judicial:

5.3.6.22. Por CPNJ de matriz e filiais, em um mesmo processo;

5.3.6.23. Por proprietários de imóvel e coproprietários, mesmo sendo o titular de CPF diferentes, mas sendo o mesmo CPF proprietário de um imóvel e coproprietário de outro imóvel;

5.3.6.24. De pessoa física e pessoa jurídica, conforme vínculo a ser definido pelo Município, como por exemplo, pessoa física que possua Sociedade Limitada Unipessoal (SLU);

5.3.6.25. Possibilitar a inserção de honorários ou custas judiciais aos processos de execução fiscal podendo variar por valor fixo ou percentual da dívida.

5.3.6.26. Possibilitar o controle da execução fiscal permitindo geração das CDAs e petição de dívida ativa. Possuir a consulta gerencial dos processos no qual permite estornar o processo, inserir novos lançamentos ao processo ou até mesmo cancelar, se necessário.

5.3.6.27. Possibilitar o controle de execução fiscal permitindo geração de CDAs e petição de dívida ativa, com possibilidade de anexar vários documentos as CDAS e/ou a petição, como matrícula, certidão de protesto, requerimento de parcelamento e outros. Possuir consulta gerencial dos processos no qual permite estornar o processo, inserir novos lançamentos ao processo ou até mesmo cancelar, se necessário.

5.3.6.28. Possuir integração das dívidas com o protesto, cobrança cartório na versão 1.0 ou 2.3 do CENPROT (Central de protestos).

5.3.6.29. Permitir a geração das remessas para cobrança em cartório em lote, com a possibilidade de validar a cidade da comarca com o endereço dos contribuintes, permitindo registrar para o CRA o contribuinte principal e o responsável do imóvel ou das dívidas.

5.3.6.30. Possibilitar gerar desistência e cancelamento das certidões enviadas para protestos.

5.3.6.31. O sistema deverá integrar todas as movimentações da dívida ativa com a contabilidade das movimentações de: descontos, pagamentos, cancelamentos, prescrições etc. Possuir rotinas para consultar as movimentações diárias da dívida ativa com a contabilidade, demonstrando o tipo de movimentação, data, valores contábeis e conta contábil.





5.3.6.32. Permitir configurar a inscrição em dívida ativa de débitos de exercício que estiverem em atraso, seja feita todos os meses de forma automática, sem a necessidade de algum usuário efetuar o procedimento mensal. Deverá ainda enviar e-mail aos responsáveis a cada nova execução;

5.3.6.33. Permitir a emissão de guias de dívida ativa não parcelada pelo portal do cidadão, podendo configurar o serviço para bloquear a emissão de dívidas cartório e/ou judicial, com a possibilidade de parametrizar mensagem quando o cidadão selecionar dívidas destas modalidades. Possibilitar a geração do QRCode Pix para pagamento.

5.3.6.34. Permitir a geração de notificação e/ou aviso de débitos em PDF para contribuintes com dívidas no município, possibilitando a geração em lote, permitindo filtrar por: valor mínimo, endereço bairro, logradouro. Permitir a geração de arquivos para terceiros em formato TXT ou XML. Inserir no PDF da notificação o boleto com código de barras para pagamentos.

5.3.6.35. Permitir o registro por lançamento da data de início de contagem de prescrição, automatizando a análise do sistema para adequar esta data com todas as causas interruptivas e suspensivas de contagem de prescrição, (parcelamento, protesto, execução judicial etc.)

5.3.6.36. O sistema deve permitir gerar um processo de execução fiscal no qual possam ser incluídos diversos processos de cartório e/ou administrativos, não perdendo o vínculo dos lançamentos com o processo cartório/administrativo original, de forma que se mantenha em cada processo cartório os prazos de interrupção de prescrição decorrentes de cada protesto.

5.3.7. MÓDULO DE GESTÃO DE RECEITAS DIVERSAS

5.3.7.1. Permitir configurar taxas e serviços a serem realizados, possibilitando definir a fórmula de cálculo e seus respectivos parâmetros de cálculo. O sistema deverá calcular automaticamente as taxas sem precisar que o usuário digite os valores de forma manual

5.3.7.2. Permitir cadastrar o vínculo dos débitos de uma taxa diversa, sendo: contribuinte, imóvel ou empresa.

5.3.7.3. Possibilitar cadastrar e configurar o cancelamento automático das taxas por serviços não realizados. Podendo definir: quantidade de dias vencidos.

5.3.7.4. Controlar e gerenciar as notas avulsas emitidas no sistema, diferenciando as notas emitidas de forma on-line e as emitidas internamente.

5.3.7.5. Na consulta e gerenciamento das notas fiscais possibilitar copiar uma nota avulsa,



cancelar e alterar.

5.3.7.6. Permitir definir a quantidade de notas que podem ser emitidas por prestador pessoa física e/ou pessoa jurídica, permitindo definir o limite se mensal ou anual.

5.3.7.7. Permitir inserir anexos nas notas fiscais avulsas.

5.3.7.8. Possibilitar liberar a emissão da nota avulsa via portal do cidadão, permitindo configurar o método de liberação da nota avulsa no portal, se libera a emissão da nota mediante ao pagamento da mesma, se verifica débitos do prestador, tipos de pessoa que poderão acessar o serviço, podendo ser física, jurídica ou ambos e o tipo de nota disponível: Normal, com retenção, Com Retenção (INSS e IRRF). Possibilitar configurar um termo de li e concordo para o usuário dar ciência do processo e da veracidade das informações.

5.3.7.9. Emitir guias de recolhimento em padrão bancário, com cálculo automático de acréscimos quando em atraso, permitindo a configuração e emissão de diversos layouts.

5.3.8. MÓDULO DE GESTÃO DE CONSTRUÇÕES E FISCALIZAÇÃO URBANA

5.3.8.1. Emitir e controlar os documentos de Alvará de demolição, Alvará de licença de construção, Habite-se, Alvará demolição.

5.3.8.2. Ao incluir um alvará de construção o sistema deve estar integrado com o cadastro imobiliário urbano ou rural.

5.3.8.3. Permitir o cadastro de finalidades de Alvarás (comercial, industrial, residencial) entre outras, que elas possam ser cadastradas a qualquer momento, inclusive que possam ser desativadas e ativadas.

5.3.8.4. Permitir o cadastro de tipo de alvarás (Construção, Reforma, Regularização) entre outros, que elas possam ser cadastradas a qualquer momento possibilitando inclusive definir os dias de validade e relacionar ao padrão SISOBRA.

5.3.8.5. Permitir o cadastro de Tipos de construção (Alvenaria, Madeira, Mista, Pré-moldado) entre outras, que elas possam ser cadastradas a qualquer momento inclusive que possam ser desativadas e ativadas.

5.3.8.6. Ao incluir um Alvará permitir relacionar as coordenadas geográficas da localização da obra

5.3.8.7. Permitir anexar arquivos nos alvarás e habite-se



5.3.8.8. Permitir relacionar profissional ao alvará este relacionado ao cadastro único de contribuintes, com seus respectivos conselhos de classe (Engenheiro, Arquiteto entre outros)

5.3.8.9. Permitir cadastrar informações adicionais ao cadastro do alvará, podendo o usuário cadastrar e definir o tipo de entrada de dados como: data, valor, numérico, alfanumérico, campo lista.

5.3.8.10. Permitir o cálculo/lançamento de valores para os diversos tipos de alvarás, bem como o lançamento de taxas e tributos diversos, conforme definido em suas fórmulas de cálculo, de tal forma que seja desnecessário a informação manual de valores, como por exemplo: permitir configurar e calcular taxa de análise de projetos, taxa de vistoria entre outras.

5.3.8.11. Possibilitar a emissão dos diversos alvarás com layout totalmente configurável, o layout do alvará e do habite-se deve conter um QRCode que autentica a veracidade do documento;

5.3.8.12. Possibilitar controlar o histórico de todos os alvarás e habite-se emitido, demonstrando ao usuário o campo alterado/incluído, data da movimentação, informação anterior, informação nova e usuário que realizou o procedimento.

5.3.8.13. Possibilitar cancelar um alvará de construção, permitir informar um protocolo do motivo do cancelamento.

5.3.8.14. Gerenciar todos os Alvarás emitidos podendo o usuário consultá-los por no mínimo os seguintes filtros: Data da Liberação, Numero/ano do Alvará, Tipo do Alvará, Finalidade do Alvará, Endereço, Área construída, Proprietário, cadastro imobiliário e responsável técnico.

5.3.8.15. Permitir concluir um alvará gerando o habite-se de forma parcial ou total, não permitir concluir uma área superior a área do alvará.

5.3.8.16. Permitir cadastrar informações adicionais ao cadastro do Habite-se, podendo o usuário cadastrar e definir o tipo de entrada de dados como: data, valor, numérico, alfanumérico, campo lista.

5.3.8.17. Gerenciar todos os habite-se emitidos, podendo o usuário consultá-los por no mínimo os seguintes filtros: Data da conclusão, numero/ano do alvará, tipo do alvará, numero/ano do Habite-se, área concluída, proprietário e cadastro imobiliário.

5.3.8.18. Permitir envio dos dados dos alvarás e habite-se para a receita federal, para o sistema do SISOBRAS através de integração via webservices. O sistema deverá dispor de uma rotina gerencial em que o usuário possa gerar os alvarás e habite-se de qualquer período. Em um lote



de geração poderá conter vários alvarás e vários habite-se, ao enviar os dados para receita, o sistema deve armazenar para cada registro automaticamente dados de retorno e o protocolo de envio, a fim de facilitar para o usuário auditar e conferir os registros enviados. Para habite-se relacionado a alvarás antigos que não foram enviados para a receita federal no novo padrão do SISOBRA, o sistema deverá enviar o habite-se e o alvará em um mesmo arquivo a fim de evitar inconsistências.

5.3.8.19. Dispor de uma consulta geral de todos os alvarás e habite-se enviado, podendo filtrar por alvará, habite-se, data de envio e protocolo da receita.

5.3.8.20. Permitir o cadastramento de demais licenças das construções do tipo: Muros, Cercas etc.

5.3.8.21. Permitir cadastrar e gerenciar vistorias de alvarás e habite-se. Possibilitar cadastro de tipo de vistorias, relacionar fiscais, anexar documento e cadastrar informações adicionais a vistoria.

5.3.8.22. Possibilitar engenheiros, arquitetos ou cidadão protocolar seus processos de forma on-line para análise de projeto, solicitação de alvará e habite-se, ou outros assuntos que por ventura a administração queira disponibilizar.

5.3.8.23. Dispor de Rotina para gerar processo fiscal para obras sem o devido alvará ou outros tipos de infrações.

5.3.8.24. Possibilitar um cadastro de tipos de infrações, neste cadastro deve permitir informar a descrição, fundamentação legal, valores mínimos e máximos e prazos.

5.3.8.25. Possibilitar importar/copiar tipos de infrações de um exercício para outros exercícios.

5.3.8.26. Permitir o gerenciamento e controle de auto de infração, em um mesmo auto permitir relacionar várias infrações, relacionado ao cadastro de tipo de infrações. Configurar e editar o layout do auto de forma personalizada.

5.3.8.27. Permitir o gerenciamento e controle de notificações preliminares. Em uma mesma notificação relacionar várias infrações relacionadas ao cadastro de tipo de infrações. Configurar e editar o layout da notificação de forma personalizada.

5.3.8.28. Permitir o gerenciamento e controle de embargos e interdições. Em um mesmo processo relacionar várias infrações relacionadas ao cadastro de tipo de infrações. Configurar e editar o layout dos documentos de embargo e interdições.

5.3.8.29. Possuir ferramenta para administração mapear e desenhar seus fluxogramas de



processos para fins de fiscalização, desenvolvendo fluxogramas específicos, permitir adicionar rotinas de fiscalização, infrações, adicionar formulários ao fluxograma a fim de manter de forma organizada tramites e processos do setor.

5.3.8.30. Possuir ferramenta para administração mapear e desenhar seus fluxogramas de processos para fins de alvará de construção habite-se e análise de projetos, desenvolvendo fluxogramas específicos, permitir adicionar rotinas de Alvará, Habite-se, adicionar formulários ao fluxograma a fim de manter de forma organizada tramites e processos do setor.

5.3.8.31. Possuir relatórios de alvarás emitidos por profissional, por data de emissão e data de validade.

5.3.8.32. Possuir relatório de habite-se emitido por tipo de alvará, data de emissão e data de conclusão.

5.3.9. MÓDULO DE GESTÃO DE ABERTURA DE EMPRESA (REDESIM)

5.3.9.1. Possuir integração via webservice com a junta comercial do estado para: abertura, alteração e baixa de empresa através do programa de integração da REDESIM.

5.3.9.2. Este software deve estar totalmente integrado com o cadastro mobiliário municipal com: dados do cadastro, atividades, grau de risco de atividades entre outros.

5.3.9.3. Este software deve estar totalmente integrado com o cadastro imobiliário municipal com: dados do cadastro imobiliário, dados de zoneamento entre outros.

5.3.9.4. Importar automaticamente todos os eventos de integração registrados na junta comercial dos tipos: Alteração de Sócio, Baixa de atividade, alteração de atividade, viabilidade, etc.

5.3.9.5. Permitir cadastrar setores de análise, todos relacionados a uma chave de integração conforme registrado na junta comercial e relacionado a um centro de custo. Permitir configurar nos setores de análise a opção de notificar usuário do setor, com intuito de sempre que entrar um processo para análise, o usuário ser notificado via sistema da entrada do processo.

5.3.9.6. Possibilitar consultar e acompanhar todas as requisições “integração” de entrada e de saída do REDESIM, possibilitando inclusive reprocessar alguma requisição, se for necessário. O objetivo de reprocessar é caso algum processo ocorreu inconsistência e foi devidamente ajustado, possibilitando o reprocessamento para não manter o mesmo sem nenhuma resposta a junta comercial. Esta funcionalidade deve permitir seleção múltipla para reprocessamento de



vários processos se necessário.

5.3.9.7. Possuir o gerenciamento de todas as viabilidades de abertura, inclusão e alteração de empresa. Esta rotina deve permitir consultar todos os processos, acompanhar o status de cada se: Em análise, Deferido, Deferido Automaticamente, indeferido, cancelado etc. Acompanhar o histórico do processo através de uma linha do tempo, imprimir o processo demonstrando os dados da solicitação. A fim de facilitar o andamento de cada solicitação, deve possuir uma legenda indicativa ao usuário em cada processo, demonstrando se o mesmo possui alguma inconsistência cadastral, se foram assinados os documentos, se foi enviado e-mail etc.

5.3.9.8. Na mesma rotina de gerenciamento, permitir analisar o processo, desde que o usuário esteja relacionado ao centro de custo definido no evento do processo. Com o intuito de facilitar a análise por parte do usuário, nesta rotina deve trazer um demonstrativo de todas as informações importantes do processo, conforme dados recebido da junta comercial, como: Dados dos sócios, dados da empresa, dados das atividades, representantes legais da empresa, inscrição imobiliária, perguntas e respostas que foram inseridas no portal da junta comercial, se houver, dados do estabelecimento, endereço e qual o evento da solicitação: se alteração de atividade, viabilidade de primeiro estabelecimento, etc.

5.3.9.9. Na rotina de análise em cada setor, o sistema deverá carregar apenas as atividades que depende de análise daquele departamento, como também informar o grau de risco de cada atividade. Como por exemplo: Setor do meio ambiente irá analisar o grau de risco da atividade apenas deste setor, setor da vigilância apenas atividades que exigem parecer da vigilância. O sistema deve ser capaz de receber estes processos, ler as atividades e distribuir elas de acordo com cada setor e grau de risco

5.3.9.10. Possibilitar em todas as solicitações relacionar protocolos internos, no qual poderão ser tramitados internamente entre outros setores.

5.3.9.11. Possibilitar configurar o método de liberação da viabilidade, possibilitando o deferimento automático através do grau de risco da atividade, permitir confrontar e validar dados cadastrais do imóvel e dados de zoneamento, por exemplo: Se todas as solicitações de viabilidade possuir na atividade grau de risco baixo, o empreendimento estiver localizado nos zoneamentos x,y,z, e o imóvel não possuir restrição de área de risco ou APP, o sistema defere o processo de forma automática. Este recurso pode ser configurado pelo usuário, desde que possua privilegio para este fim.

5.3.9.12. Permitir deferir automaticamente as solicitações de MEI e inserir automaticamente



no cadastro mobiliário.

5.3.9.13. Permitir configurar e definir os critérios de análise ou deferimento automático para liberação das inscrições municipais, permitindo validar grau de risco da atividade, permitir confrontar e validar dados cadastrais do imóvel, dados de zoneamento, permitir cadastrar dispensa de alvará para o MEI e possibilitar definir a descrição da situação cadastral das empresas que serão inseridas no cadastro mobiliário, como por exemplo, “Ativo por integração”, “Ativo REDESIM” etc.

5.3.9.14. Possibilitar cadastrar as legislações, texto legal de cada atividade a fim de serem inseridas automaticamente nas respostas dos pedidos de inscrições municipais.

5.3.9.15. Permitir configurar para que os pedidos de baixa de empresa ocorram de forma automática sem análise de usuário, possibilitar que nas baixas automáticas seja verificada a existência de débitos da empresa, se caso existir, o sistema deverá suspender a empresa e enviar e-mail automático ao solicitante, informando da existência de débitos para regularização, caso não tenha débitos, o sistema deverá baixar a empresa, enviar automaticamente e-mail ao solicitante do deferimento com o comprovante da certidão de baixa.

5.3.9.16. Em toda a solicitação de alteração que por ventura exigir análise por exemplo: alteração de quadro societário, de atividades, endereço, etc, o sistema deverá dispor ao usuário a rotina de alteração da empresa, demonstrando de forma clara os dados atuais da empresa e os dados da solicitação, idênticos a um “de para”, contendo cada campo com objetivo do usuário atualizar as informações cadastrais, conforme dados da junta comercial.

5.3.9.17. O sistema além de alterar dados da empresa deverá também alterar ou inserir dados no cadastro único de contribuintes nos casos de sócio, contadores, representantes legais entre outros.

5.3.9.18. Permitir configurar campos da integração do XML com campos do cadastro mobiliário, para serem alimentados automaticamente no cadastro mobiliário.

5.3.9.19. Permitir configurar as licenças a serem geradas nas solicitações de abertura de empresas, anexar automaticamente a licença sempre que um processo for deferido.

5.3.9.20. Possibilitar o usuário configurar envio automático de e-mail para o solicitante nas movimentações dos processos, sendo que esta configuração deverá ser individual, permitindo configurar textos distintos para: Viabilidade, Inscrição, Alteração e Baixa de empresa.

5.3.9.21. Para solicitações de novos estabelecimentos de empresas não enquadradas no MEI,





o sistema deverá automaticamente criar uma solicitação de acesso ao sistema, para o proprietário da empresa, responsável legal/contador, para que os mesmos possam ter um usuário no sistema para emitirem suas notas fiscais eletrônicas de serviço. Inclusive se a empresa possuir incidência de impostos e taxas como TLL entre outros, o sistema deverá gerar o cálculo tributário automático.

5.3.10. MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA

5.3.10.1. Sistema deve permitir o controle de autorizações para utilização de Impressoras de Cupom Fiscal. Na inclusão do pedido de Autorização deve solicitar no mínimo as informações das empresas solicitantes, a data da solicitação e o modelo do equipamento com seu número de série de fabricação. Deve permitir as ações de Deferimento, Indeferimento, Alteração e também Impressão da Autorização.

5.3.10.2. Deve permitir o cadastro e controle das empresas gráficas autorizadas a fazer a impressão dos blocos de notas fiscais.

5.3.10.3. Sistema deve permitir o controle das autorizações de impressão de notas fiscais. Na inclusão do pedido de Autorização deve solicitar no mínimo as informações das empresas solicitantes, a data de validade e a quantidade de blocos. Deve ainda permitir a alteração, consulta, cancelamento e impressão da autorização;

5.3.10.4. Sistema deve permitir incluir autorizações para incineração de Notas Fiscais, estas devem estar relacionadas com as autorizações de impressão de notas fiscais. Ou seja, somente uma autorização de impressão de notas fiscais já autorizada pode receber uma autorização de incineração.

5.3.10.5. Permitir o cadastro e configuração das infrações previstas da legislação municipal. Permitindo configurar ao menos os percentuais de penalidade, com valores diferenciados para reincidentes, o tributo para lançamento do débito e espaço para descrever a fundamentação legal.

5.3.10.6. Deve ser possível definir se a multa de infração acessória será lançada junto ao documento de autuação principal ou se será gerada em lançamento separado.

5.3.10.7. Sistema deve possuir o registro e controle de todas as visitas realizadas as empresas pelo fisco municipal. Neste registro deve possuir ao menos a identificação da empresa, o fiscal responsável pela visita, a data da visita e o motivo.



- 5.3.10.8.** Deve permitir criar classificações para os procedimentos fiscais, permitindo que os procedimentos fiscais sejam agrupados por áreas de interesse.
- 5.3.10.9.** Deve possuir cadastro de todos os serviços possíveis de execução pelo fisco municipal, bem como a possibilidade de definir uma pontuação para cada serviço.
- 5.3.10.10.** Permitir incluir procedimentos fiscais para, ao menos, empresas estabelecidas no município, contribuintes eventuais de fora do município e para instituições financeiras.
- 5.3.10.11.** Permitir o gerenciamento de todos os procedimentos fiscais cadastrados, permitindo filtros de pesquisa no mínimo por fiscal responsável, pelo contribuinte fiscalizado, pelo ano e número do procedimento fiscal, pela data da inclusão e pela situação.
- 5.3.10.12.** Controlar o status dos procedimentos fiscais cadastrados com situação: aberto, iniciada, fechada ou cancelada;
- 5.3.10.13.** Permitir a inclusão de documentos como anexo do procedimento fiscal.
- 5.3.10.14.** Possuir serviço de denuncia fiscal, onde os cidadãos poderão informar ao fisco possíveis irregularidade. Deve permitir que o cidadão se identifique ou faça a denúncia de forma anônima.
- 5.3.10.15.** Deve permitir a alteração, cancelamento e transferência do procedimento fiscal entre usuários do grupo fisco.
- 5.3.10.16.** Permitir a geração, em formato PDF, de todos os documentos inerentes a um procedimento fiscal, sendo eles Termo de início, Intimação, Termo de recebimento de documentos, Termo de devolução de documentos, Termo de apreensão de documentos, Documentos de autuação Principal e Acessório, Planilha de Homologação da Fiscalização, Termo de prorrogação fiscal e o Termo de encerramento de fiscalização;
- 5.3.10.17.** Deve permitir a geração de múltiplas intimações, conforme a necessidade do fisco.
- 5.3.10.18.** Permitir a prorrogação da ação fiscal conforme a necessidade do fisco.
- 5.3.10.19.** Quando necessário, deve permitir a geração de termos adicionais, conforme a necessidade do fiscal, sem a necessidade de novos desenvolvimentos no software.
- 5.3.10.20.** Deve permitir o envio de todos os termos gerados para o e-mail dos contribuintes fiscalizados, no decorrer da ação fiscal. Deve ainda permitir consultar todos os e-mails já enviados.
- 5.3.10.21.** Permitir configurar textos padrões para o e-mail de cada termo, que será enviado



no corpo do e-mail.

5.3.10.22. Sistema deve possuir integração com o Domicílio Eletrônico do Contribuinte, permitindo enviar todos os termos, em forma de comunicado, para o contribuinte fiscalizado, no decorrer da ação fiscal.

5.3.10.23. Permitir que o fiscal faça a homologação da ação fiscal, podendo alterar, incluir ou excluir documentos. Os documentos declarados na escrituração fiscal do contribuinte devem ser apresentados na homologação, sem a necessidade de importações de arquivos.

5.3.10.24. Deve permitir que o fiscal execute manutenção de forma global nos documentos fiscais da homologação, alterando alíquotas, Itens da Lista de Serviço, Local de Incidência do Imposto e tributação de múltiplos documentos de uma só vez.

5.3.10.25. Deve permitir a homologação de serviços prestados e serviços tomados.

5.3.10.26. Na homologação dos documentos devem ser ordenados por competência, em ordem ascendente.

5.3.10.27. Permitir a impressão da Planilha de Homologação dos serviços Prestados, Tomados ou de Ambos.

5.3.10.28. Permitir a homologação da ação fiscal de forma resumida, para serviços prestados e tomados, onde será informado por competência, apenas a Base Cálculo, o Item da Lista de Serviço com LC 116/2023, a alíquota e uma descrição.

5.3.10.29. Permitir o lançamento por estimativa ou arbitramento, onde através de campos customizáveis pré-definidos, o fisco poderá informar parâmetros que serão utilizados em fórmulas de cálculos, também customizáveis, para o sistema irá efetuar o cálculo do imposto devido. O fisco deve ter acesso as configurações sem a necessidade de novos desenvolvimentos.

5.3.10.30. Sistema deve permitir a homologação da ação fiscal para Instituições Financeiras, com base no modelo conceitual DES-IF do padrão ABRASF.

5.3.10.31. Na homologação da ação fiscal das instituições financeiras, o sistema deve cruzar os dados enviados pelo contribuinte na sua apuração mensal com as informações contidas no demonstrativo contábil, destacando as contas com divergências.

5.3.10.32. Deve apresentar ao menos os valores de débitos e créditos contidas na apuração mensal e no demonstrativo contábil, separado por conta cosif e competência, apresentando ainda coluna com a diferença.



5.3.10.33. Deve permitir que o fisco efetue alterações nas declarações das contas, podendo alterar o código de tributação e os valores de crédito e débito. Deve permitir ainda incluir novas contas e excluir contas existente.

5.3.10.34. Deve permitir imprimir a planilha de homologação das instituições financeiras.

5.3.10.35. Permitir a fiscalização e homologação das empresas enquadradas como Simples Nacional, apresentando além das informações dos documentos declarados, os valores declarados pelo contribuinte no sistema da receita federal, contidos no arquivo PGDAS-D.

5.3.10.36. Sistema deve possuir relatório que apresente as divergências entre os valores declarados na receita federal e os valores declarados no sistema do município, por empresas enquadradas como Simples Nacional.

5.3.10.37. Permitir a inclusão de documentos de autuação com base nas infrações previstas na legislação do município. Na inclusão deve possuir campo descritivo para livre utilização do fisco, identificação se é sobre serviços prestados ou tomados, seleção das competências as quais a autuação corresponde e também descrição da penalidade.

5.3.10.38. No caso de documento de autuação acessório, deve ser possível informar se o contribuinte é reincidente na infração cometida.

5.3.10.39. No caso de documento de autuação principal, deve ser exibido uma lista de todos os documentos fiscais relacionados na homologação separados por competência.

5.3.10.40. Após a inclusão do documento de autuação principal e antes da etapa da geração do cálculo para cobrança, deve ser possível verificar a receita original lançada pelo contribuinte e também a receita apurada pelo fisco. E, em caso de empresa enquadrado no Simples Nacional, também deve apresentar a receita declarada no PGDAS-D.

5.3.10.41. Deve ser apresentado também todos os pagamentos já efetuados pelo contribuinte no período fiscalizado, separado por competência, e deve calcular automaticamente a diferença a recolher, a correção monetária, os juros e a multa.

5.3.10.42. Deve dar liberdade para o fisco de manipular os dados, caso algum erro operacional de pagamento tiver acontecido, recalculando a planilha e atualizando os valores.

5.3.10.43. Deve ser possível definir para o cálculo do documento de autuação principal, se será gerado um lançamento de débito para cada competência apurada, ou se será gerado um único lançamento com o valor total do débito.

5.3.10.44. Permitir efetuar prévia do cálculo final antes da efetivação para conferencia do



fisco.

5.3.10.45. Deve emitir o documento de autuação, contendo todos os dados da apuração, e também os descritivos da infração, em formato pdf.

5.3.10.46. Deve possuir configuração para definir os dias para o vencimento do débito lançado e o prazo para o contribuinte entrar com recurso.

5.3.10.47. As datas de vencimento e recurso devem ser sugeridas com base nesta configuração.

5.3.10.48. Permitir incluir recursos sobre os documentos de autuação,

5.3.10.49. A entrada com recurso deve ser efetuada pelo domicílio eletrônico do contribuinte, evitando que o contribuinte precise deslocar-se até a prefeitura.

5.3.10.50. O fisco poderá relacionar número de protocolo ao recurso e também definir se alterará a situação do documento de autuação para contencioso.

5.3.10.51. Deve possuir gerenciamento de todos os recursos, permitindo o cadastro de parecer, o provimento, improvimento ou provimento parcial.

5.3.10.52. Permitir suspender os débitos relacionados os documentos de autuação, na inclusão do recurso.

5.3.10.53. Deve permitir a geração do boleto para pagamento bancário com código de barras das infrações levantadas, obedecendo aos convênios bancários utilizados pelo município, com cobrança registrada.

5.3.10.54. Os boletos de pagamento podem ser parametrizados para saírem com descontos na multa, conforme previsão na legislação tributária do município, caso o pagamento seja efetuado até a data do vencimento;

5.3.10.55. Deve ser possível efetuar a transferência para dívida ativa os documentos de autuação não pagos.

5.3.10.56. Deve permitir o parcelamento e reparcimento dos débitos relacionados os documentos de autuação, obedecendo as parametrizações definidas pela lei municipal.

5.3.10.57. Deve ser possível definir se os parcelamentos terão juros simples ou composto, o valor mínimo de cada parcela, a quantidade máxima de parcelas, os valores de entrada e também os descontos, quando existir necessidade.

5.3.10.58. Possuir relatório para análise fiscal de instituições financeiras, que apresente as inconsistências entre demonstrativo contábil e apuração mensal.



- 5.3.10.59.** Permitir a importação do arquivo de Estatística Bancária Mensal (ESTBAN) fornecido pelo Banco Central.
- 5.3.10.60.** Permitir consultar os valores importados do arquivo ESTBAN, agrupando por competência e instituição financeira.
- 5.3.10.61.** Emitir relatório de contribuintes omissos de suas declarações.
- 5.3.10.62.** Emitir relatórios de contribuintes que informaram que não tiveram movimentações em suas declarações.
- 5.3.10.63.** Possuir relatório que apresente as empresas enquadradas como Simples Nacional que ultrapassaram o faturamento permitido neste regime.
- 5.3.10.64.** Possuir relatório que apresente as empresas enquadradas como MEI - Micro Empreendedor Individual, que ultrapassaram o faturamento permitido neste regime.
- 5.3.10.65.** Possuir relatório que apresente todas as notas fiscais declaradas pelos contribuintes, seja para serviços prestados ou tomados.
- 5.3.10.66.** Possuir gráfico evolutivo, que apresente por competência, os valores de ISS Declarados e Pagos.
- 5.3.10.67.** Possuir relatório que permita apurar quais empresas estão exercendo determinada atividade, podendo filtrar por código da atividade ou inscrição municipal.
- 5.3.10.68.** Emitir relatório que apresente divergências entre informações declaradas pelo prestador com as informações declaradas pelo tomador, referentes a um mesmo documento fiscal.
- 5.3.10.69.** Emitir relatório que apresente as divergências significativas de faturamento das empresas entre determinadas competências, podendo definir o percentual de divergência, o código da atividade e o período de análise.
- 5.3.10.70.** Emitir relatório dos contribuintes que estão autorizados e emitir NFS-e e não estão emitindo.
- 5.3.10.71.** Possuir relatório de ficha de fiscalização, onde apresente todos os procedimentos fiscais, seus documentos de autuação e contribuinte, bem como a situação dos débitos dos mesmos. Podendo filtrar por número do processo fiscal, período, situação do processo e inscrição municipal.
- 5.3.10.72.** Possuir relatório que apresente a arrecadação por item da lista de serviço, podendo



ordenar por valor da receita bruta ou valor do ISS. Deve possuir filtro por valor de receita bruta, valor de ISS, período e tipo do serviço (prestado ou tomado).

5.3.10.73. Referente a fiscalização de Instituições Financeiras, possuir relatório de contas tributáveis sem movimentação.

5.3.10.74. Possuir relatório de cumprimento das obrigações acessórias, referente a entrega dos módulos da DES-IF.

5.3.10.75. Permitir a importação dos dados referente as administradoras de cartões de crédito.

5.3.10.76. Possuir um detalhamento dos valores importados, por contribuinte, das operadoras de cartão de crédito, apresentando a natureza da operação e os valores por dia do mês.

5.3.10.77. Possuir relatório de inteligência fiscal que faça o cruzamento dos valores declarados no PGDAS-D, com os valores declarados no arquivo de operadoras de cartão de crédito e os valores declarados pelos contribuintes na escrituração fiscal do sistema do município. Deve permitir filtrar por contribuinte, percentual de diferença e por período.

5.3.10.78. Possuir controle de ordens de serviços, onde o responsável pelo setor de fiscalização possa incluir ordens de serviço para os fiscais. Deve permitir informar na ordem de serviço, qual empresa deve ser fiscalizada, o fiscal responsável pela ordem, o prazo para execução da ordem, a descrição o período a ser apurado.

5.3.10.79. Deve permitir que o fiscal responsável adicione comentários durante a execução da mesma.

5.3.10.80. Deve permitir a inclusão de anexos a ordem de serviço e também a impressão da ordem.

5.3.10.81. Deve ser possível abrir um procedimento fiscal relacionado a ordem de serviço.

5.3.10.82. Permitir vincular mais de um fiscal a ordem de serviço.

5.3.10.83. Permitir concluir a ordem de serviço descrevendo parecer da conclusão.

5.3.10.84. Permitir criar grupos de fiscais, permitindo a classificação por área de atuação.

5.3.10.85. Possuir controle de plantão fiscal, podendo configurar o horário de expediente do plantão e os fiscais que farão parte do mesmo.

5.3.10.86. O lançamento do plantão fiscal deve ser feito mensalmente, sorteando os fiscais para os dias de trabalho.

5.3.10.87. O gerenciamento do plantão deve identificar os dias que são feriados e não gerar



plantão para estes dias.

5.3.10.88. Permitir o lançamento de pontuação para o controle de produtividade dos fiscais.

5.3.10.89. Cada fiscal deve possuir acesso apenas a suas movimentações no plantão fiscal.

5.3.10.90. O responsável pela pasta deve possuir acesso total ao plantão, podendo acompanhar as jornadas, visualizar as atividades e efetuar manutenção em todos os dias do plantão fiscal.

5.3.10.91. Possuir rotina para geração de notificação prévia, anterior ao procedimento fiscal. Esta notificação pode ser gerada individualmente, por contribuinte, ou de forma geral com base em regras previamente cadastradas.

5.3.10.92. A notificação prévia de forma geral deve ser feita de forma automática, notificando todos os contribuintes encontrados pela regra, através do Domicílio Eletrônico do Contribuinte.

5.3.10.93. Após a notificação prévia automática deve possuir controle de prazo para regularização, onde dentro deste prazo o contribuinte poderá se regularizar. O sistema deve ter capacidade de identificar os contribuintes que se regularizaram.

5.3.10.94. Após este prazo o sistema deve apresentar os contribuintes que não se regularizaram e apresentá-los para abertura de procedimento fiscal.

5.3.10.95. O contribuinte deve ser notificado ao acessar o sistema, que possui notificações para serem visualizadas.

5.3.11. MÓDULO DE GESTÃO DE ESCRITA FISCAL ELETRÔNICA

5.3.11.1. Sistema deve possuir cadastro Mobiliário Único integrado ao sistema de arrecadação do município.

5.3.11.2. Possuir funcionalidade para escrituração dos Prestadores de Serviços e Tomadores de Serviço estabelecidos no município, onde os contribuintes poderão declarar seus documentos fiscais.

5.3.11.3. Na escrituração via digitação de documentos fiscais de serviços, deve solicitar no mínimo as informações do número do documento, data de emissão, local da prestação do serviço, Item da Lista de serviço conforme LC 116/03, valor do serviço, alíquotas e o tomador/prestador do serviço.

5.3.11.4. Deve permitir alterar qualquer documento fiscal já declarado, desde que não seja oriundo do sistema de emissão de NFS-e.



5.3.11.5. Deve também permitir escrituração de documentos fiscais de serviços prestados e tomados, através de importação de arquivo no formato txt, conforme layout definido pelo município;

5.3.11.6. Deve efetuar o cálculo automático do tributo devido com base nas informações dos documentos fiscais declarados.

5.3.11.7. Permitir que o contribuinte possa escolher sobre quais documentos deseja emitir o boleto para pagamento do ISSQN.

5.3.11.8. Permitir que os contadores tenham acesso aos documentos declarados pelos seus clientes e que possam executar movimentações, como declaração de novos documentos e emissão dos boletos.

5.3.11.9. Permitir que o fisco consiga identificar, através de consulta ou relatório, serviços prestados por empresas de fora do Município, serviços prestados por empresas estabelecidas no município, serviços prestados para fora da cidade por empresas estabelecidas no município.

5.3.11.10. Possuir relatório com relação dos itens da lista de serviços com maiores arrecadações/declarações.

5.3.11.11. Possuir funcionalidade onde os contribuintes e contadores possam solicitar a criação de novo cadastro, a alteração de cadastro, vínculo de responsabilidade, baixa de responsabilidade. Esta solicitação deve ficar pendente para análise do fisco, podendo ser deferida ou indeferida.

5.3.11.12. Ao deferir um cadastro do tipo Novo, o fisco deverá ter a possibilidade de autorizar que o sistema incluía usuário de acesso ao sistema para o mesmo de forma automática;

5.3.11.13. Ao deferir um cadastro do tipo novo, o fisco deverá ter a possibilidade incluir autorização para utilização de NFS-e de forma automática;

5.3.11.14. Permitir ao fisco municipal cadastrar, alterar e alterar a situação cadastral de inscrições municipais;

5.3.11.15. Sistema deve possuir a funcionalidade de complementar e/ou retificar uma declaração;

5.3.11.16. Permitir que o fisco municipal configure previamente quais naturezas de operação estarão disponíveis para cada item da lista de serviço. No momento de efetuar a escrituração de um documento fiscal, somente as naturezas de operação previamente configuradas poderão aparecer para seleção por parte do contribuinte.



5.3.11.17. Ter a possibilidade para configurar a exigência ou não, de assinatura digital no momento do fechamento da escrituração fiscal, podendo criar exceção para Micro Empreendedores Individuais.

5.3.11.18. Permitir a geração do recibo de declaração de ISS e de ISS retido pelo próprio contribuinte;

5.3.11.19. Ao efetuar a declaração de um documento fiscal para escrituração, deve solicitar no mínimo as informações de número de documento, razão social do declarante/contribuinte, CNPJ/CPF, endereço completo, número de inscrição municipal, quando existir, data de emissão do documento, valor dos serviços prestados e/ou tomados e alíquota.

5.3.11.20. Quando a incidência do imposto for no município a alíquota deve ser previamente carregada conforme o cadastro municipal, não permitindo alteração. Exceto para empresas enquadradas como Simples Nacional.

5.3.11.21. Permitir a escrituração de serviços eventuais, por parte de contribuintes de outros municípios.

5.3.11.22. Permitir ao declarante fazer solicitação de acesso ao sistema. Esta solicitação deve ser analisada e deferida, ou indeferida, pelos servidores do município.

5.3.11.23. Permitir que os contribuintes concedam permissão de acesso aos seus colaboradores, desde que estes também tenham usuário criado no sistema.

5.3.11.24. Sistema deve permitir declarações retificadoras com a possibilidade de emissão de nova guia de pagamento, no caso de alteração do valor do ISSQN devido;

5.3.11.25. Sistema deve possuir integração com o ADN - Ambiente de Dados Nacional, podendo receber documentos oriundos de outros municípios, desde que possuam convênio com receita federal.

5.3.11.26. Sistema deve receber os documentos fiscais gerados pelos contribuintes MEI no Sistema Nacional.

5.3.11.27. Para permitir a integração com o ADN, sistema deve aceitar apenas um item enumerado na Lista de Serviços (LC 116/03) por documento fiscal declarado;

5.3.11.28. Sistema deve permitir que o município configure declarações de serviços customizadas, onde o município poderá definir campos a serem preenchidos pelo contribuinte e também definir a fórmula de cálculo. Deverá ainda permitir enquadrar e desenquadrar os cadastros mobiliários que utilizarão estas declarações customizadas.



- 5.3.11.29.** Permitir o cadastro de novos tomadores/prestadores de serviço pelos próprios declarantes, no momento da declaração do documento fiscal;
- 5.3.11.30.** Permitir a escrituração de serviços prestados e tomados para contribuintes isentos, imunes, com regime de estimativa e regime fixo;
- 5.3.11.31.** Permitir a geração parcelas complementares por parte do contribuinte, sem intervenção do Município e sem perder a referência com a competência a qual ela complementa;
- 5.3.11.32.** Permitir que o contribuinte faça a inclusão de requisições de compensação (valor pago a maior). Após deferido pelo Município, os valores desta requisição ficarão disponíveis para serem abatidos do valor devido de competências futuras;
- 5.3.11.33.** Possuir rotina para autorizar a utilização de redução de alíquota e redução da base de cálculo.
- 5.3.11.34.** Para a redução da base de cálculo, deve ser possível definir quais itens da lista de serviço (LC116/03) poderão sofrer dedução, podendo ainda determinar qual o percentual máximo para dedução;
- 5.3.11.35.** Permitir a configuração e lançamento de multa para contribuintes que entregarem sua escrituração fora do prazo definido pelo município. Esta multa poderá ser para escrituração de serviços prestados, tomados e ambos.
- 5.3.11.36.** A multa deve ser lançada forma automática, quando o contribuinte efetuar a escrituração;
- 5.3.11.37.** Sistema deve permitir também a escrituração de forma automática pelo sistema, em caso do contribuinte deixar de executar.
- 5.3.11.38.** Atender a LC 123/2006 referente ao Simples Nacional, solicitando o faturamento das empresas e calculando a alíquota automaticamente.
- 5.3.11.39.** Permitir que o contribuinte entregue sua escrituração como sem movimento;
- 5.3.11.40.** Permitir que os contribuintes façam a exportação de documentos declarados em formato txt, utilizando layout pré-definido pelo município;
- 5.3.11.41.** Sistema deve possuir consulta com histórico de todas as escriturações efetuadas pelos contribuintes;
- 5.3.11.42.** Permitir a configuração de valor mínimo para geração de boletos. Caso uma competência não atingir este valor, ele deve ficar acumulado e ser somado a próxima



competência, assim sucessivamente, até atingir o valor definido.

5.3.11.43. Permitir a escrituração de Instituições Financeiras através da importação de declaração da DES-IF no padrão ABRASF.

5.3.11.44. Possuir gerenciamento dos planos de contas das instituições financeiras, disponível ao fisco do município e para os responsáveis pelas declarações das instituições financeiras, podendo o fisco do município acessar todos os planos de contas das instituições financeiras.

5.3.11.45. Possibilitar que as instituições financeiras possam cadastrar as contas colocando os dados como: número da conta, nome da conta, descrição da conta, código COSIF da qual a conta está vinculada, código da atividade da qual a mesma está correlacionada.

5.3.11.46. Permitir que as instituições financeiras possam cadastrar suas contas através da importação de arquivos, através de layout disponibilizado pelo software.

5.3.11.47. Possuir lançamento por Plano de contas COSIF e Plano de Contas de cada Instituição Financeira, ambos deverão possuir relacionamento com os códigos de serviço pertinentes.

5.3.11.48. Possibilitar a importação de declaração de Instituições Financeiras (DESIF), com obrigatoriedade do grupo contábil 7.0.0.00.00-9, e também para o grupo contábil 8.0.0.00.00-6, no padrão ABRASF, conforme definido na legislação municipal.

5.3.11.49. Possuir a importação de arquivos de Informações Comuns aos Municípios com a Tabela de Tarifas.

5.3.11.50. Importar os arquivos de apuração mensal do ISSQN, discriminando a identificação da dependência, demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por subtítulo e demonstrativo do ISSQN mensal a recolher, no padrão ABRASF.

5.3.11.51. Permitir a importação de arquivo com as informações do demonstrativo das partidas contábeis (Partidas Dobradas).

5.3.11.52. Possuir relatório para o cruzamento entre as contas declaradas pela Instituição Financeira com os demonstrativos contábeis da Instituição, apontando as divergências encontradas.

5.3.11.53. Possuir demonstrativo da arrecadação por conta COSIF das Instituições Financeiras com domicílio fiscal no município.

5.3.11.54. Possuir consulta do Balancete Analítico por cadastro mobiliário e pelo CPF/CNPJ



da instituição financeira.

5.3.11.55. Permitir a importação dos quatros módulos da declaração DES-IF no padrão ABRASF;

5.3.11.56. Na consulta de importação dos dados de Demonstrativo Contábil, deve possuir a discriminação da identificação da dependência, balancete analítico mensal e demonstrativo de rateio de receitas.

5.3.11.57. Na consulta de importação do arquivo de Apuração Mensal do ISSQN, apresentar a Identificação da dependência, Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN a recolher;

5.3.11.58. Manter registro das importações do Plano Geral de Contas Comentado;

5.3.11.59. Permitir a geração e impressão livro fiscal, para serviços prestados e tomados.

5.3.11.60. Permitir a inclusão e controle de procurações digitais.

5.3.11.61. Possuir relatório que apresente a arrecadação por conta COSIF.

5.3.11.62. Permitir a solicitação de atualização cadastral de contribuintes que não possuam cadastro mobiliário. Esta solicitação deve passar por análise do fisco, e quando deferida deve atualizar o cadastro do contribuinte. Deve ser possível pedir atualização de dados de Nome/Razão Social, Contato e Endereço.

5.3.11.63. No momento da entrega da escrituração, se o prestador for enquadrado no Simples Nacional, o sistema deve apresentar o faturamento que o mesmo possui no PGDAS-D para fins de comparação.

5.3.11.64. Permitir que o município configure e defina o layout dos documentos de recibo de entrega que deseja utilizar.

5.3.11.65. Para declarações de serviço de construção Civil, permitir que o município configure se irá solicitar a informação do CNO da obra, sendo esta informação opcional ou obrigatória.

5.3.11.66. Sistema deve atender a Lei Nº13352/2016, referente a contratos de parceria para salões de beleza.

5.3.12. MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

5.3.12.1. Sistema deve possuir cadastro mobiliário único integrado com o sistema de arrecadação do município.



5.3.12.2. Sistema deve permitir a emissão de NFS-e seguindo os parâmetros previstos na legislação municipal.

5.3.12.3. A emissão da NFS-e deve ser possível por preenchimento manual no sistema.

5.3.12.4. A emissão da NFS-e deve ser possível por aplicativo para dispositivo móvel, compatível pelo menos com os sistemas operacionais IOS e Android.

5.3.12.5. A emissão da NFS-e deve ser possível por integração por WebService, para contribuintes que utilizam sistema de gestão próprios.

5.3.12.6. O sistema de notas deve possuir integração com o ADN (Ambiente de Dados Nacional), enviando para o ADN notas emitidas no município quando o local da prestação ou tomador for de outra cidade e recebendo documentos quando o local de prestação ou o domicílio do tomador for o município;

5.3.12.7. Em momento após emissão da NFS-e, deve ser enviado e-mail automaticamente notificando o tomador do serviço.

5.3.12.8. Deve ser possível enviar manualmente qualquer NFS-e por email.

5.3.12.9. Sistema deve permitir a configuração de exigência de assinatura digital para as notas fiscais emitidas, com a possibilidade de exigir assinatura apenas no XML das notas gerada por WebService;

5.3.12.10. Permitir que o município configure o prazo para cancelamento de NFS-e, sendo ele em horas, dias ou competência.

5.3.12.11. Permitir o cancelamento de qualquer NFS-e, por parte do contribuinte emissor, desde que esteja dentro do prazo autorizado.

5.3.12.12. Possuir gerenciamento de NFS-e para o contribuinte, onde ele poderá consultar e visualizar as NFS-e já emitidas;

5.3.12.13. O fisco deve possuir autonomia para autorizar ou remover autorização de qualquer contribuinte para emissão de NFS-e.

5.3.12.14. O fisco deve ter a possibilidade de configurar o sistema para liberação automática de autorização para emissão de NFS-e;

5.3.12.15. Cada NFS-e deve possuir apenas um item de lista de serviço, conforme classificação da Lei Complementar 116/03;

5.3.12.16. Permitir que o emissor possa cadastrar, durante o preenchimento da NFS-e,



informações alternativas de endereço, nome fantasia e e-mail para o tomador do serviço, diferentes das contidas no cadastro municipal de contribuintes,

5.3.12.17. Possuir serviço em portal de Internet para verificar a autenticidade das Notas Fiscais eletrônicas emitidas, via QR code ou digitação do código de autenticidade. Este serviço não deve solicitar usuário e senha e deve ser aberto para qualquer contribuinte.

5.3.12.18. O fisco pode autorizar os contadores a emitirem NFS-e para seus clientes.

5.3.12.19. O contribuinte deverá ter a possibilidade de configurar, em momento anterior a emissão, o logo da empresa, observações, tabelas com linhas e colunas e informações complementares para serem apresentadas na NFS-e impressa.

5.3.12.20. O contribuinte emissor poderá definir endereço de e-mail para o qual deseja enviar suas notas fiscais.

5.3.12.21. Após o término do prazo de cancelamento, deve permitir ao contribuinte emissor de NFS-e efetuar uma solicitação para cancelamento de determinada nota, informando o motivo e sua respectiva substituta quando houver. Está solicitação deve ser disponibilizada para análise do fisco.

5.3.12.22. O usuário fiscal deve possuir o controle das solicitações de cancelamentos de NFS-e, podendo o mesmo deferir/indeferir as respectivas solicitações, informando o motivo. Deve permitir executar este procedimento de forma individual ou em lote.

5.3.12.23. A solicitação de cancelamento poderá ser inserida por requisição WebService;

5.3.12.24. Todas as notas emitidas deverão ser lançadas automaticamente na escrituração fiscal do prestador, não permitindo que o mesmo exclua ou altere estas notas;

5.3.12.25. Se o tomador do serviço destacado na NFS-e possuir empresa estabelecida no município, a nota fiscal deve ser lançada na sua escrituração de serviços tomados, não permitindo a exclusão ou alteração das mesmas. Nestes casos deve permitir que o tomador apenas marque a nota fiscal como rejeitada.

5.3.12.26. Sistema deve permitir a cópia de notas fiscais já geradas para a geração de novas, evitando o retrabalho de digitação nos casos de notas iguais.

5.3.12.27. Permitir a substituição de notas fiscais, desde que informada uma nova nota válida.

5.3.12.28. Deve permitir que seja configurado o prazo em que uma nota poderá ser substituída pelo contribuinte;



5.3.12.29. Para emissões por integração Webservice, deve ser possível visualizar e fazer o download do arquivo XML de envio e de retorno. Deverá ser possível identificar a situação do arquivo, se importado com sucesso ou com erro. Deverá ainda ser discriminado o motivo para os XMLs que apresentarem erro.

5.3.12.30. Deve permitir a utilização de Recibo Provisório de Serviço (RPS) com numeração sequencial crescente.

5.3.12.31. Deve ser possível configurar um prazo máximo para converter um RPS em NFS-e, conforme estipulado na legislação tributária municipal. Após este prazo o RPS deve ser rejeitado.

5.3.12.32. Na conversão de um RPS em NFS-e, a data de utilização do RPS será utilizada como data fato gerador da NFS-e;

5.3.12.33. Deve possuir serviço disponível para o tomador de serviço denuncie a não conversão do RPS em nota fiscal de serviço eletrônica;

5.3.12.34. Sistema deve permitir a configuração de geração de créditos para o tomador destacado na NFS-e, para serem utilizados no abatimento do IPTU;

5.3.12.35. Deve permitir que o fisco municipal configure o percentual sobre o valor do ISS que será utilizado como crédito. Esse percentual pode ser diferenciado entre tomadores pessoas físicas e jurídicas.

5.3.12.36. Permitir configurar quais itens da lista de serviço exigirão a informação do número C.N.O, relacionado a construção civil, no momento de emissão da NFS-e. Deve ser possível definir ainda se a informação será obrigatória ou opcional.

5.3.12.37. Possuir relatório dos maiores emissores de NFS-e do município, podendo filtrar por período.

5.3.12.38. Possuir consulta de créditos de IPTU, com filtros por tomador do serviço e por situação do crédito;

5.3.12.39. Ter a opção de visualizar uma prévia da NFS-e antes de efetivar sua emissão;

5.3.12.40. Possuir a opção de salvar NFS-e em rascunho, permitindo finalizar seu preenchimento em momento posterior;

5.3.12.41. Permitir a emissão de NFS-E com data retroativa, lançando a mesma na escrituração da competência correspondente a data do fato gerador. Se a competência estiver paga, deve



gerar um registro complementar.

5.3.12.42. Para integração Webservice o município poderá definir layout próprio ou poderá utilizar o padrão ABRASF de NFS-e.

5.3.12.43. Ter a possibilidade de disponibilizar unidades de serviço para serem informadas na NFS-e, como por exemplo, quantidade, unidades e Horas.

5.3.12.44. Permitir a utilização de canhoto a ser impresso junto a NFS-e;

5.3.12.45. Ter a possibilidade de configurar se o valor líquido será apresentado no corpo da NFS-e, ou se será apenas apresentado o valor Total.

5.3.12.46. Possibilitar informar a forma de pagamento no momento da emissão da NFS-e, com as opções à vista, a prazo, cartão de débito e cartão de crédito. Para as opções a prazo permitir informar o número de parcelas e seus vencimentos;

5.3.12.47. Permitir que o emissor informe valores de dedução referente a materiais, no caso de NFS-e de construção civil.

5.3.12.48. Permitir que os contribuintes cadastrem seus fornecedores do software.

5.3.12.49. Permitir configurar se o preenchimento do tomador será, ou não, obrigatório, no momento de preenchimento da NFS-e;

5.3.12.50. Sistema deve armazenar histórico de alíquotas utilizadas por empresas enquadradas como Simples Nacional.

5.3.12.51. Permitir o cadastro e controle de tomadores recorrente, onde o contribuinte poderá configurar o sistema para que gere notas fiscais automaticamente todos os meses.

5.3.12.52. Ter a possibilidade de utilização de carta de correção, podendo corrigir apenas as informações de Nome/Razão do tomador, Endereçamento e descrição dos serviços. Não pode permitir a alteração de valores.

5.3.12.53. Possuir relatórios dos contribuintes emissores da NFS-e que mais cancelam.

5.3.12.54. Permitir a geração de NFS-e em lote por integração Webservice.

5.3.12.55. Permitir a exportação de dados de permissionários para o TSE.

5.3.12.56. Permitir a exportação de dados de NFS-e de Candidatos e Partidos para o TSE.

5.3.12.57. Permitir utilizar a informação do CNAE na NFS-e.

5.3.12.58. Permitir informar um intermediário na NFS-e.



5.3.12.59. Permitir que o município configure seu próprio layout da NFS a ser impressa.

5.3.12.60. Permitir alterações nas notas fiscais, visando adequações ao padrão da nota fiscal nacional e exigências do novo IBS e CBS.

5.3.13. MÓDULO DE NOTA FISCAL PREMIADA

5.3.13.1. Sistema deve permitir a configuração dos sorteios a serem realizados, permitindo definir os prêmios de cada sorteio, o nome do sorteio e o período de vigência de cada sorteio.

5.3.13.2. Deve ser permitido configurar múltiplos sorteios, desde que não tenham períodos concomitantes.

5.3.13.3. Sistema deve permitir bloquear a participação de servidor público nos sorteios, podendo ser de forma individual, por cargo ou regime;

5.3.13.4. A geração dos cupons deve ser com base nos documentos fiscais declarados.

5.3.13.5. Deve permitir definir se o sistema irá considerar apenas documentos cujo o ISSQN esteja pago ou se irá considerar todos.

5.3.13.6. Em caso de cancelamento do documento fiscal o cupom também deve ser cancelado.

5.3.13.7. Deve ser possível gerar cupons para prestadores e tomadores. Cada opção deve possuir configurações de parâmetros de geração diferentes.

5.3.13.8. Permitir definir se irá gerar cupons para pessoas físicas, jurídicas ou ambas.

5.3.13.9. Deve ser considerado para geração de cupons apenas documentos fiscais gerados por prestadores estabelecidos no município.

5.3.13.10. Possibilitar a geração de cupons para Notas Estaduais de Mercadorias, desde que cadastradas manualmente pelo contribuinte.

5.3.13.11. Os parâmetros de geração de cupons devem ser por valor de documento, quantidade de documento, e por faixa de quantidade de documentos.

5.3.13.12. Os cupons deverão ser gerados de forma digital e disponibilizado para consulta dos contribuintes.

5.3.13.13. Sistema deve possuir serviço no portal da prefeitura para o contribuinte aderir a Nota Fiscal Premiada;

5.3.13.14. Sistema deve disponibilizar serviço no portal de Internet da prefeitura para



gerenciamento, permitindo que o participante possa consultar seus cupons, os sorteios efetuados, bem como os ganhadores;

5.3.13.15. Possuir configuração de notificação para os ganhadores, podendo ser por e-mail, SMS e notificação Push. Deve permitir ainda definir a mensagem a ser enviada.

5.3.13.16. Permitir que o município faça a gestão dos optantes da Nota Premiada e dos cupons gerados.

5.3.13.17. O município deverá ter acesso para desativar participantes.

5.3.13.18. A geração do sorteio deverá ser feita de forma online utilizando tecnologia segura de algoritmo randômico.

5.3.13.19. Todo sorteio deverá possuir uma semente única de segurança de 16 dígitos, gerada com base nos concursos da Loteria Federal da Caixa Econômica Federal;

5.3.13.20. Deve permitir cadastrar Auditores, responsáveis e testemunhas para os sorteios.

5.3.13.21. Após a realização do sorteio, deve permitir visualizar os cupons sorteados e os ganhadores;

5.3.14. MÓDULO DE MODULO SIMPLES NACIONAL

5.3.14.1. Permitir a importação dos arquivos de períodos e eventos dos contribuintes enquadrados como Simples Nacional.

5.3.14.2. Permitir a importação dos arquivos de períodos e eventos dos contribuintes enquadrados como Microempreendedor Individual.

5.3.14.3. Permitir a visualização das informações contidas nos arquivos de períodos e eventos importados.

5.3.14.4. Efetuar a atualização do cadastro mobiliário do município com base nas informações dos arquivos de períodos e eventos.

5.3.14.5. Permitir a importação dos arquivos DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional);

5.3.14.6. Permitir a importação dos arquivos da DASN (Declaração Anual do Simples Nacional);

5.3.14.7. Permitir a importação dos arquivos DASSENDA;



- 5.3.14.8.** Permitir a importação dos arquivos PARCSN referente a parcelamentos do simples nacional;
- 5.3.14.9.** Gerenciar os parcelamentos do simples nacional, permitindo acompanhar seus pagamentos e saldo devedor, bem como sua consolidação.
- 5.3.14.10.** Permitir a importação dos arquivos do DAS-SIMEI (Documento de Arrecadação do Microempreendedor Individual);
- 5.3.14.11.** Permitir a importação dos arquivos da DASN-SIMEI (Declaração Anual do Microempreendedor Individual);
- 5.3.14.12.** Possuir consulta das importações do arquivo DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) por dia, podendo ser adicionado comentários aos registros importados. Deve permitir identificar os dias pendentes de importação;
- 5.3.14.13.** Possuir consulta dos registros de importação do DASN (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) por dia, podendo ser adicionado comentários aos registros importados. Deve permitir identificar os dias pendentes de importação;
- 5.3.14.14.** Permitir importar o arquivo de contribuintes do Simples Nacional que estejam em débitos com a Receita Federal. O sistema deve possibilitar a inscrição em Dívida Ativa destes débitos no sistema de tributos do Município.
- 5.3.14.15.** Possuir consulta e gerenciamento de todos os contribuintes enquadrados no simples nacional com débitos.
- 5.3.14.16.** Possuir consulta que apresente as divergências entre pagamentos importados do arquivo DASN com as baixas de pagamento bancários registradas pelo Município.
- 5.3.14.17.** Possuir relatório de cruzamento das informações contidas nas declarações DAS com declarações de escrituração fiscal dos contribuintes, apresentando as inconsistências. Este relatório deve possuir no mínimo os filtros por Competência, Inscrição Municipal, Nome/Razão Social e CNPJ.
- 5.3.14.18.** Permitir identificar as empresas do Município que declararam receita para outros municípios;
- 5.3.14.19.** Permitir identificar as empresas de outros Municípios que declararam receita para o Município;
- 5.3.14.20.** Possuir relatório de contribuintes enquadrados no simples nacional que não



efetuaram o pagamento e que não foram inscritos em Dívida Ativa;

5.3.14.21. Possuir relatório que apresente as empresas do simples nacional que declaram receita isenta no DAS;

5.3.14.22. Possuir relatório que apresente as do simples nacional que declaram sem recolhimento no DAS;

5.3.14.23. Permitir a configuração de relacionamento entre o CNAE e os Anexos do Simples Nacional.

5.3.14.24. Permitir configurar os dias de vencimento padrão para as empresas do Simples Nacional.

5.3.14.25. Permitir configurar em qual tributo será lançado o débito ao ser transferido para dívida ativa.

5.3.14.26. Possuir relatório de receita declarada por atividade.

5.3.14.27. Possuir relatório de Demonstrativo DASN.

5.3.14.28. Possuir consulta de todos os códigos de eventos utilizados pelo Simples Nacional.

5.3.15. MÓDULO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO

5.3.15.1. Possuir funcionalidade para controle de documentos eletrônicas, permitindo que estes documentos sejam enviados digitalmente para aos contribuintes via Serviço On-line;

5.3.15.2. O sistema deverá disponibilizar funcionalidade para o envio automático e imediato de confirmação ao emissor, registrando a ciência do contribuinte no instante em que o conteúdo for acessado.

5.3.15.3. Permitir que os contribuintes façam a adesão ao uso de comunicações eletrônicas de documentos através de autenticação com certificado digital;

5.3.15.4. Permitir configurar, se no ato do recebimento de uma comunicação, será obrigatório, ou não, o uso de assinatura digital para a visualização da mesma.

5.3.15.5. Permitir configurar documento de termo de aceite para uso do domicílio eletrônico. Ao fazer a adesão a este serviço o contribuinte deve registrar concordância com este termo, assinando-o digitalmente.

5.3.15.6. Possuir repositório no próprio sistema gerenciador do domicílio eletrônico, para



salvar o certificado digital no padrão ICP-Brasil do tipo A1 dos contribuintes.

5.3.15.7. No ato do seu credenciamento o contribuinte deve importar seu certificado digital do tipo A1, para que as futuras assinaturas na ciência de documentos sejam feitas diretamente no servidor, eliminando a necessidade de software executando em paralelo na assinatura digital;

5.3.15.8. Permitir que o contribuinte credenciado visualize seus documentos digitais, solicitando assinatura digital para visualização e visualizando documentos antigos assim como sua movimentação anterior.

5.3.15.9. Permitir ao contribuinte credenciado entrar com recurso em eventual discordância de um determinado fato.

5.3.15.10. Possuir classificações para gerenciar documentos eletrônicos, onde cada classificação deve pertencer a um tipo de documento diferente, onde para cada classe seja possível configurar os usuários responsáveis.

5.3.15.11. Permitir configurar para cada classe os prazos de ciência e recurso, para controle da documentação eletrônica enviada aos contribuintes.

5.3.15.12. Permitir configurar a ciência e conclusão automática em caso de necessidade.

5.3.15.13. Permitir controlar os documentos que estão pendentes de recebimento, assinatura, envio ao usuário, aguardando ciência, em prazo de recurso, recurso impetrado e documentos finalizados, além dos prazos de recurso e ciência;

5.3.15.14. Quando existir novos comunicados disponíveis para visualização do contribuinte no serviço online, deve ser enviado e-mail notificando o mesmo.

5.3.15.15. Permitir a emissão de relatórios com layouts totalmente customizáveis, de qualquer informação que esteja cadastrada no sistema de domicílio eletrônico;

5.3.15.16. Possibilitar a parametrização de quantos dias o contribuinte terá para entrar com recurso em cada uma das classes de envio de documentação eletrônica;

5.3.15.17. Permitir que as classes de documentação sejam configuradas como ciência automática. Documentos destas classes devem registrar a ciência automaticamente, assim que disponível ao contribuinte.

5.3.15.18. Os usuários só devem conseguir visualizar os documentos relacionados as classes onde eles estiverem habilitados.

5.3.15.19. Permitir definir a adesão à utilização do domicílio eletrônico como obrigatória e



automática para todas empresas com domicílio fiscal no município, que são optantes do Simples Nacional.

5.3.15.20. Permitir a exigência de assinatura digital ao usuário da prefeitura, para que qualquer comunicação seja enviada ao contribuinte optante do DEC

5.3.16. MÓDULO DE GESTÃO DA MALHA FINA

5.3.16.1. Sistema deve possuir mecanismo de malha fina fiscal, onde permita que se defina regras de cruzamento de informações para que sejam executadas periodicamente.

5.3.16.2. Os contribuintes identificados pelas regras como possuindo irregularidades devem ser notificados eletronicamente.

5.3.16.3. As notificações devem ser enviadas para Domicilio Eletrônico do Contribuinte.

5.3.16.4. O contribuinte deve ser alertado de que possui notificação a ser lida ao acessar o sistema de Domicilio Eletrônico do Contribuinte.

5.3.16.5. Deve permitir que o contribuinte entre com recurso nas notificações recebidas, em caso de discordância.

5.3.16.6. Deve permitir que o contribuinte assine digitalmente a notificação recebida para efetuar a leitura.

5.3.16.7. Deve permitir ao contribuinte fazer a leitura da notificação, impressão e download em formato pdf.

5.3.16.8. Deve permitir que o contribuinte visualize a data e hora de geração da notificação e também o motivo da sua geração.

5.3.16.9. O sistema deve possuir regra para identificar e notificar empresas Optantes pelo Simples Nacional que não realizaram a obrigação acessória da declaração do PGDAS-D e possuem movimentação de documentos fiscais na declaração de serviços prestados.

5.3.16.10. O sistema deve possuir regra para identificar e notificar contribuintes que possuem a obrigação acessória de realizar o encerramento das declarações de serviços e não cumprirem esta obrigação dentro do prazo definido.

5.3.16.11. O sistema deve possuir regra para identificar e notificar contribuintes optantes pelo Simples Nacional que devem declarar o ISS para o seu município sem retenção, porém no PGDAS-D efetuaram a declaração com retenção ou substituição tributária.



5.3.16.12. O sistema deve possuir regra para identificar e notificar empresas que não poderiam ser tomadoras de serviços, pelo fato de não estar com a situação cadastral ativa e possuir CNPJ com domicílio fiscal no município, porém estão tomando serviços.

5.3.16.13. O sistema deve possuir regra para identificar e notificar empresas optantes pelo Simples Nacional que emitiram documentos fiscais com tributação no município, porém na declaração do PGDAS-D foram declarados os valores de receita com isenção, imunidade e redução de base de cálculo.

5.3.16.14. O sistema deve possuir regra para identificar e notificar empresas optantes pelo Simples Nacional e que possuem inconsistências de valores de faturamento declarados na Escrituração Fiscal e o PGDAS-D.

5.3.16.15. Deve ser possível definir uma data inicial e final para que o sistema execute as regras da malha fina.

5.3.16.16. Deve ser possível definir se periodicidade de execução será Diário, Mensal ou Anual.

5.3.16.17. Permitir definir em qual hora do dia a regra será executada.

5.3.16.18. Deve ser possível configurar a regra para apenas encontrar os registros com inconsistência, ou encontrar os registros com inconsistência e notificar automaticamente os contribuintes.

5.3.16.19. Deve permitir configurar um prazo para a ciência automática. Se o contribuinte não visualizar a notificação dentro deste prazo, ela receberá ciência tácita.

5.3.16.20. Deve ser possível relacionar as regras um cadastro de infração conforme previsto na legislação municipal.

5.3.16.21. Permitir relacionar um layout de documento que será utilizado para montar o documento da notificação.

5.3.16.22. Permitir relacionar um usuário responsável pelo acompanhamento da execução da regra automática.

5.3.16.23. Deve permitir que o fisco municipal execute a regra manualmente a qualquer momento, mesmo não estando dentro do prazo de execução automática.

5.3.16.24. Sistema deve possuir um gerenciador das notificações geradas, onde o fisco municipal poderá consultar todas as notificações. Deve possuir as ações de visualizar, cancelar



a notificação, visualizar os recursos e excluir a notificação.

5.3.16.25. As regras devem possuir mecanismo de identificação automático de regularização. Se o contribuinte receber a notificação e regularizar suas pendências, o sistema deve ser capaz de interpretar esta regularização e marcar a notificação como regularizada.

5.3.16.26. Permitir que seja definido um prazo, em dias, para que o contribuinte possa se regularizar.

5.3.16.27. Em caso de não regularização o sistema deve permitir geração de multa de penalidade, conforme previsto em legislação municipal. Deve permitir gerar o boleto de pagamento e enviá-lo para o Domicílio Eletrônico do Contribuinte.

5.3.16.28. Deve permitir consultar e visualizar todas as penalidades geradas para uma notificação.

5.3.16.29. Deve permitir visualizar quais pendências o sistema identificou em cada notificação, apresentando os valores e os períodos apurados.

5.3.16.30. Deve permitir ao fisco visualizar e dar prosseguimento em todos os recursos incluídos pelos contribuintes. Deve permitir também que o fisco faça a inclusão de novos recursos.

5.3.16.31. Cada notificação deve ser classificada pelas situações Aguardando Envio para o Contribuinte, Aguardando Ciência, Aguardando Regularização, Regularizada, Não Regularizada, com Penalidade Cancelada.

5.3.16.32. Para notificações não regularizadas deve permitir abrir procedimento fiscal diretamente pela seleção do registro.

5.3.16.33. Ao abrir procedimento fiscal, todos os documentos da notificação de regularização devem ser adicionados aos anexos do procedimento fiscal.

5.4. SISTEMA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

5.4.1. MÓDULO DE GESTÃO DE OBRAS E POSTURAS

5.4.1.1. Emitir e controlar os documentos de Alvará de demolição, Alvará de licença de construção, Habite-se, Alvará demolição.

5.4.1.2. Ao incluir um alvará de construção o sistema deve estar integrado com o cadastro imobiliário urbano ou rural.



5.4.1.3. Permitir o cadastro de finalidades de Alvarás (comercial, industrial, residencial) entre outras, que elas possam ser cadastradas a qualquer momento, inclusive que possam ser desativadas e ativadas.

5.4.1.4. Permitir o cadastro de tipo de alvarás (Construção, Reforma, Regularização) entre outros, que elas possam ser cadastradas a qualquer momento possibilitando inclusive definir os dias de validade e relacionar ao padrão SISOBRA.

5.4.1.5. Permitir o cadastro de Tipos de construção (Alvenaria, Madeira, Mista, Pré-moldado) entre outras, que elas possam ser cadastradas a qualquer momento inclusive que possam ser desativadas e ativadas.

5.4.1.6. Ao incluir um Alvará permitir relacionar as coordenadas geográficas da localização da obra

5.4.1.7. Permitir anexar arquivos nos alvarás e habite-se.

5.4.1.8. Permitir relacionar profissional ao alvará estes relacionado ao cadastro único de contribuintes, com seus respectivos conselhos de classe (Engenheiro, Arquiteto entre outros)

5.4.1.9. Permitir cadastrar informações adicionais ao cadastro do alvará, podendo o usuário cadastrar e definir o tipo de entrada de dados como: data, valor, numérico, alfanumérico, campo lista.

5.4.1.10. Permitir o cálculo/lançamento de valores para os diversos tipos de alvarás, bem como o lançamento de taxas e tributos diversos, conforme definido em suas fórmulas de cálculo, de tal forma que seja desnecessário a informação manual de valores, como por exemplo: permitir configurar e calcular taxa de análise de projetos, taxa de vistoria entre outras.

5.4.1.11. Possibilitar a emissão dos diversos alvarás com layout totalmente configurável, o layout do alvará e do habite-se deve conter um QRCode que autentica a veracidade do documento;

5.4.1.12. Possibilitar controlar o histórico de todos os alvarás e habite-se emitido, demonstrando ao usuário o campo alterado/incluído, data da movimentação, informação anterior, informação nova e usuário que realizou o procedimento.

5.4.1.13. Possibilitar cancelar um alvará de construção, permitir informar um protocolo do motivo do cancelamento.

5.4.1.14. Gerenciar todos os Alvarás emitidos podendo o usuário consultá-los por no mínimo os seguintes filtros: Data da Liberação, Numero/ano do Alvará, Tipo do Alvará, Finalidade do



Alvará, Endereço, Área construída, Proprietário, cadastro imobiliário e responsável técnico.

5.4.1.15. Permitir concluir um alvará gerando o habite-se de forma parcial ou total, não permitir concluir uma área superior a área do alvará.

5.4.1.16. Permitir cadastrar informações adicionais ao cadastro do Habite-se, podendo o usuário cadastrar e definir o tipo de entrada de dados como: data, valor, numérico, alfanumérico, campo lista.

5.4.1.17. Gerenciar todos os habite-se emitidos, podendo o usuário consultá-los por no mínimo os seguintes filtros: Data da conclusão, número/ano do alvará, tipo do alvará, número/ano do Habite-se, área concluída, proprietário e cadastro imobiliário.

5.4.1.18. Permitir envio dos dados dos alvarás e habite-se para a receita federal, para o sistema do SISOBRA através de integração via webservices. O sistema deverá dispor de uma rotina gerencial em que o usuário possa gerar os alvarás e habite-se de qualquer período. Em um lote de geração poderá conter vários alvarás e vários habite-se, ao enviar os dados para receita, o sistema deve armazenar para cada registro automaticamente dados de retorno e o protocolo de envio, a fim de facilitar para o usuário auditar e conferir os registros enviados. Para habite-se relacionado a alvarás antigos que não foram enviados para a receita federal no novo padrão do SISOBRA, o sistema deverá enviar o habite-se e o alvará em um mesmo arquivo a fim de evitar inconsistências.

5.4.1.19. Dispor de uma consulta geral de todos os alvarás e habite-se enviado, podendo filtrar por alvará, habite-se, data de envio e protocolo da receita.

5.4.1.20. Permitir o cadastramento de demais licenças das construções do tipo: Muros, Cercas etc.

5.4.1.21. Permitir cadastrar e gerenciar vistorias de alvarás e habite-se. Possibilitar cadastro de tipo de vistorias, relacionar fiscais, anexar documento e cadastrar informações adicionais a vistoria.

5.4.1.22. Possibilitar engenheiros, arquitetos ou cidadão protocolar seus processos de forma on-line para análise de projeto, solicitação de alvará e habite-se, ou outros assuntos que por ventura a administração queira disponibilizar.

5.4.1.23. Dispor de Rotina para gerar processo fiscal para obras sem o devido alvará ou outros tipos de infrações.

5.4.1.24. Possibilitar um cadastro de tipos de infrações, neste cadastro deve permitir informar



a descrição, fundamentação legal, valores mínimos e máximos e prazos.

5.4.1.25. Possibilitar importar/copiar tipos de infrações de um exercício para outros exercícios.

5.4.1.26. Permitir o gerenciamento e controle de auto de infração, em um mesmo auto permitir relacionar várias infrações, relacionado ao cadastro de tipo de infrações. Configurar e editar o layout do auto de forma personalizada.

5.4.1.27. Permitir o gerenciamento e controle de notificações preliminares. Em uma mesma notificação relacionar várias infrações relacionadas ao cadastro de tipo de infrações. Configurar e editar o layout da notificação de forma personalizada.

5.4.1.28. Permitir o gerenciamento e controle de embargos e interdições. Em um mesmo processo relacionar várias infrações relacionadas ao cadastro de tipo de infrações. Configurar e editar o layout dos documentos de embargo e interdições.

5.4.1.29. Possuir ferramenta para administração mapear e desenhar seus fluxogramas de processos para fins de fiscalização, desenvolvendo fluxogramas específicos, permitir adicionar rotinas de fiscalização, infrações, adicionar formulários ao fluxograma a fim de manter de forma organizada tramites e processos do setor.

5.4.1.30. Possuir ferramenta para administração mapear e desenhar seus fluxogramas de processos para fins de alvará de construção habite-se e análise de projetos, desenvolvendo fluxogramas específicos, permitir adicionar rotinas de Alvará, Habite-se, adicionar formulários ao fluxograma a fim de manter de forma organizada tramites e processos do setor.

5.4.1.31. Possuir relatórios de alvarás emitidos por profissional, por data de emissão e data de validade.

5.4.1.32. Possuir relatório de habite-se emitido por tipo de alvará, data de emissão e data de conclusão.

5.4.2. MÓDULO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

5.4.2.1. Gerenciar e emitir documentos de:

- a)** Alvará de demolição;
- b)** Certidão de registro;
- c)** Alvará de licença de construção;
- d)** Habite-se;



- e) Certidão de habite-se;
- f) Ofício e certidão avulsa;
- g) Certidão de cancelamento;
- h) Certidão de demolição;
- i) Certidão de Construção.

5.4.2.2. Permitir o cadastro de fiscais;

5.4.2.3. Interligação para os cadastros imobiliários a documentos emitidos pela análise projetos, denominando-os como construções aprovadas, contendo informações como: alvará de construção habite-se e certidões de cancelamento e demolição da construção;

5.4.2.4. Gerenciar serviços de fiscalização de obras e posturas;

5.4.2.5. Gerenciar cadastro de engenheiros/arquitetos responsáveis pelas obras, com controle do número do CREA e data de validade;

5.4.2.6. Gerenciar cadastro de construtoras, com controle de data de validade, relacionando os Engenheiros/Arquitetos;

5.4.2.7. Gerenciar tipo de alvará a ser liberado para: construção, ampliação, demolição e reforma;

5.4.2.8. Permitir controlar finalidades dos alvarás/obras contendo no mínimo: residencial, comercial, industrial, prestação de serviço, templo e mista;

5.4.2.9. Permitir o cadastro de tipos de construção a serem utilizados no controle de alvarás/obras;

5.4.2.10. Possuir controle dos tipos de construção, com no mínimo os seguintes tipos: concreto superior, concreto médio, alvenaria superior, alvenaria média, alvenaria simples, madeira dupla, madeira simples, madeira bruta, mista simples, mista média, precária, área aberta, Box, garagem.

5.4.2.11. Gerenciar cadastro dos alvarás/obras do tipo normal, regularização ou parcial;

5.4.2.12. Nomear a obra;

5.4.2.13. Gerenciar novas informações a respeito do controle de alvarás/obras, sem necessidade de contratação de serviço de customização;

5.4.2.14. Controlar conclusão de obras/alvarás de forma parcial ou total, com a data de



conclusão (no caso de conclusão parcial, deve solicitar a área da obra que foi concluída), numerando separadamente cada conclusão;

5.4.2.15. Relacionar os fiscais responsáveis na conclusão de obras/alvarás;

5.4.2.16. Permitir o cálculo/lançamento de valores para os diversos tipos de alvarás, bem como o lançamento de taxas e tributos diversos conforme definido em suas fórmulas de cálculo;

5.4.2.17. Configurar parâmetros/fórmulas de cálculo de tributos/taxas;

5.4.2.18. Emitir diversos alvarás com layout totalmente configurável, com informações utilizadas no processo;

5.4.2.19. Emitir habite-se (conclusão de alvará) com layout totalmente configurável, com informações utilizadas no processo;

5.4.2.20. Gerenciar obras/alvarás de imóveis urbanos e rurais;

5.4.2.21. Possibilitar a emissão da análise de viabilidade de construção/reforma/demolição e/ou parcelamento desolo de forma on-line, emitindo o documento da viabilidade automática sem intervenção humana enviando-a automaticamente para o e-mail do requerente quando ocorrer a quitação da taxa de protocolo. Sistema deve buscar dados do imóvel para emissão da viabilidade tais como: zoneamento, índices urbanísticos, dados territoriais etc.

5.4.2.22. Possibilitar a solicitação da análise de projetos de forma on-line, possuindo recurso de configurar os documentos obrigatórios e opcionais. Permitir registrar pareceres da análise de projeto podendo o servidor retornar o processo ao requerente para correções do projeto e permitir o cidadão solicitar nova reanálise.

5.4.2.23. Permitir que quando deferido a análise de projeto no mesmo processo seja emitido o documento de Alvará com assinatura Digital. Anexar automaticamente o Alvará no processo com situação disponível para o cidadão.

5.4.2.24. Possibilitar assinatura dos projetos aprovados possuindo recurso de criação e inserção de carimbos de forma digital para cada secretaria.

5.4.2.25. Permitir solicitar a vistoria e o Habite-se de construção de forma on-line em um único processo com a opção de configurar os documentos obrigatórios e opcionais.

5.4.2.26. Emitir as guias com layout personalizado, com código de barras padrão FEBRABAN, calculando automaticamente os acréscimos para o caso de pagamentos em atraso;

5.4.2.27. Gerenciar parcelamento de solo, remembramento e desmembramento;



- 5.4.2.28.** Gerar arquivos contendo as informações dos alvarás para o INSS;
- 5.4.2.29.** Permitir que as rotinas de alvará de obras e alvarás de parcelamento de solo sejam utilizadas por rotinas automatizadas;
- 5.4.2.30.** Definir a regra de cálculo para área total do alvará, levando em consideração os valores de área existente, área ampliada, área irregular, área reforma e área demolir;
- 5.4.2.31.** Alimentar automaticamente os dados do cadastro imobiliário ao concluir uma obra;
- 5.4.2.32.** Permitir Transferir o Titular da obra;
- 5.4.2.33.** Permitir gerar processo fiscal para obras sem o devido alvará;
- 5.4.2.34.** Permitir gerar notificação fiscal para obras sem o devido alvará.
- 5.4.2.35.** Permitir gerar auto de infração para obras sem o devido alvará;
- 5.4.2.36.** Permitir Embargar uma obra;
- 5.4.2.37.** Permitir gerar uma Notificação Preliminar;
- 5.4.2.38.** Permitir inserir testemunhas em um processo de fiscalização;
- 5.4.2.39.** Permitir inserir fotos/anexos em um processo de fiscalização;
- 5.4.2.40.** Possibilitar a criação de assuntos de processo de fiscalização, podendo cada assunto ter um fluxo de processos específico criado e determinado pelo servidor;
- 5.4.2.41.** Possibilitar a emissão dos documentos de Auto de Infração, Notificação e Embargo pela impressora térmica conectada via Bluetooth.

5.5. SISTEMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.5.1. MÓDULO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

- 5.5.1.1.** Ter possibilidade de registrar audiências públicas realizadas para elaboração do PPA, LDO e LOA, bem como as sugestões da sociedade obtidas nas audiências públicas, com campo para todas as solicitações feitas pela comunidade, bairro a ser atendido, com informações de contato do solicitante, órgão responsável por sua análise e status da mesma.
- 5.5.1.2.** Permitir anexar as atas das audiências e demais documentos pertinentes, no cadastro da audiência pública e permitir a baixa dos arquivos anexados.
- 5.5.1.3.** Possibilitar cadastrar o PPA para o quadriênio, possibilitando escolher o grau do plano



de contas a ser utilizado para a informação das receitas, o nível do orçamento a ser utilizado para as despesas bem como o número do projeto de lei e texto jurídico.

5.5.1.4. Cadastrar vínculos para o PPA de acordo com tabela definida pelo TC do Estado, com possibilidade de detalhamento de acordo com a necessidade do Município.

5.5.1.5. Possibilitar o cadastro de programas de governo contendo as seguintes informações: origem, objetivo, diretrizes, público alvo, fonte de financiamento e gerente responsável; permitir incluir para cada programa os seus objetivos e indicadores.

5.5.1.6. Permitir a importação Importar das ações e programas da LOA anterior para cada novo PPA elaborado, evitando a redigitação de dados. Após a importação, permitir realizar as alterações necessárias.

5.5.1.7. Possibilidade de cadastrar as receitas por classificação orçamentária e fonte/destinação de recurso e das despesas orçamentárias, sendo esta detalhada por órgão, unidade, função, subfunção, programa, ação (projeto, atividade ou operação especial), elemento, fonte/destinação de recurso e valor, possibilitando a importação dos dados do PPA anterior ou da LOA.

5.5.1.8. O sistema deve criar uma automaticamente uma numeração para despesa do PPA composto de órgão, unidade, função, subfunção, programa e ação com o objetivo de facilitar a execução orçamentária.

5.5.1.9. Quando da importação dos valores de despesa para o PPA, da LOA ou de PPA anterior, deve ser possível: importar só as dotações, dotações e valores, e ainda determinadas dotações conforme escolha do usuário.

5.5.1.10. Na previsão das receitas possuir mecanismo de rateio automático para cada conta de receita e suas respectivas fontes de recursos, onde informando o valor da receita o sistema automaticamente rateia entre as fontes de recursos conforme percentual determinado para cada uma.

5.5.1.11. Permitir efetuar a projeção de cálculo para obter a previsão do total a ser arrecadado e do total a ser gasto para cada ano do PPA.

5.5.1.12. O sistema deve permitir informar alterações orçamentárias para a receita do PPA, bem como, consultar todas as alterações incluídas e de uma receita individualmente. Na rotina deve ser possível informar a conta de receita, o valor, o motivo da alteração e o texto jurídico.

5.5.1.13. Possibilitar a consulta dos valores orçados da receita e da Despesa do PPA com valor



orçado atualizado até a data selecionada. A consulta deve permitir selecionar uma ou mais entidades.

5.5.1.14. Possibilitar informar as metas físicas e financeiras da despesa do PPA, indicando a destinação de recursos, distribuindo as metas para cada exercício do PPA e atualizando essas metas durante a execução orçamentária.

5.5.1.15. Cadastrar previsão das transferências financeiras entre as entidades, permitindo informar o valor concedido e recebido;

5.5.1.16. Possibilitar consulta das alterações orçamentárias do PPA, por entidade e consolidado, possibilitando filtrar por data, permitindo assim a consulta por ordem cronológica, por valor e número da alteração.

5.5.1.17. Permitir a consolidação de duas ou mais entidades na previsão de receita, despesa, transferência financeira e alteração orçamentária;

5.5.1.18. Possuir consulta comparativa entre receitas e despesas do PPA por fonte e destinação de recursos, consolidando uma ou mais entidades e trazendo os valores orçados atualizados até uma data específica.

5.5.1.19. Permitir o cadastro de emendas ao PPA. O cadastro deve ter os campos: data, objetivo, justificativa, nome do vereador responsável pela emenda e o texto jurídico. No cadastro deve ser possível informar as dotações que sofreram acréscimo ou redução.

5.5.1.20. O sistema deve permitir realizar bloqueio das dotações que não podem possuir emendas. Ao serem bloqueadas as mesmas não devem estar disponíveis no sistema para serem selecionadas na rotina das emendas.

5.5.1.21. Permitir sancionar as emendas do orçamento. No sancionamento o usuário pode escolher a aprovação total das emendas, a reprovação total ou o sancionamento parcial. No sancionamento parcial, deve ser possível informar quais dotações foram sancionadas.

5.5.1.22. Possibilitar a emissão de relatórios gerenciais de receitas, despesas por fonte de recursos e das transferências financeiras; os relatórios devem possibilitar a emissão consolidada ou selecionando uma ou mais entidades.

5.5.1.23. Permitir atualizar as despesas do PPA, replicando automaticamente para a LDO e LOA as alterações orçamentárias feitas no PPA, permitindo desta forma a equivalência entre as peças orçamentárias.

5.5.1.24. Permitir o cadastro das metas físicas do PPA, e o acompanhamento por meio de



consulta para cada ano do PPA. A emissão deve ser possível consolidando uma ou mais entidades e deve filtrar por ação e produto demonstrando a quantidade prevista e realizada.

5.5.1.25. Possibilitar o cadastro de versões para o PPA. Cada versão deve possibilitar a previsão de receita e despesa. O sistema deve nesse caso, controlar as informações para que as consultas e emissão de relatórios possam ser feitos por versão. Na criação de uma nova versão o sistema deve trazer automaticamente os dados da última versão cadastrada.

5.5.1.26. Emitir os relatórios consolidando uma ou mais entidades e trazendo a posição atualizada do orçamento até a data selecionada: Demonstrativo das Receitas; Demonstrativo das Despesas; Meta Financeira por Órgão e Unidade; Meta Física por Programa e Ação; Programas; Programas Detalhados; Anexo PPA Analítico; Anexo PPA Sintético; Detalhamento Órgão/Unidade Físico/Financeiro; Receita por Ano e Receita Global.

5.5.1.27. Permitir a inclusão, alteração, exclusão e atualização de indicadores no Plano Plurianual (PPA). Essa funcionalidade deve abranger a descrição do indicador, a unidade de medida, as metas, os valores e a porcentagem para cada um dos quatro anos do plano.

5.5.1.28. O sistema deve permitir que, no anexo do PPA Analítico, o objetivo do programa seja exibido apenas uma vez, evitando a repetição para cada ação. Além disso, o documento deve apresentar as informações completas dos indicadores.

5.5.1.29. Possuir relatório de compatibilização entre receitas e despesas do PPA/LDO/LOA com posição atualizada até a data selecionada e relatório de compatibilização das metas de despesas entre PPA/LDO/LOA com posição atualizada até a data selecionada.

5.5.1.30. Emitir relatório de avaliação dos resultados dos programas (Art. 4º, inciso I, “e” da LRF). O relatório deverá conter a programação e execução física e financeira por programa e ação, permitindo selecionar os quatro anos do PPA ou apenas um ano desejado.

5.5.1.31. Emitir demonstrativos de aplicação em saúde, pessoal e educação com os respectivos percentuais de aplicação e emitir o demonstrativo da Receita Corrente Líquida.

5.5.1.32. Emitir relatório gerencial da receita do PPA. A emissão poderá ser feita consolidada e por entidade, permitindo a escolha do grau da receita e possibilitando a emissão da receita orçada e atualizada.

5.5.1.33. Permitir no cadastro da LDO a escolha do grau do plano de contas de receita e despesa a ser utilizado, com informação do projeto de lei e texto jurídico que aprovou a LDO.

5.5.1.34. Permitir o cadastro das fontes de recursos para a LDO de acordo com tabela definida



pelo Tribunal de contas do estado, tendo possibilidade de detalhas as fontes conforme necessidade do usuário.

5.5.1.35. Possibilitar o cadastro de alterações orçamentárias para a receita da LDO, bem como permitir a consulta de todas as alterações incluídas e de uma receita específica. Na alteração deve permitir informar a entidade, a conta de receita, a justificativa e o texto jurídico.

5.5.1.36. Possuir consulta comparativa entre receitas e despesas da LDO por fonte e destinação de recursos, consolidando uma ou mais entidades e trazendo os valores orçados atualizados até uma data específica.

5.5.1.37. Possibilitar a consulta dos valores orçados da receita e da Despesa da LDO com valor orçado atualizado até a data selecionada. A consulta deve permitir selecionar uma ou mais entidades.

5.5.1.38. Possibilitar o cadastro de programas e ações na LDO. Possuir mecanismo de importação que importe os dados das ações e programas de forma automática de outro PPA, LDO ou LOA, sobrescrevendo todos os dados ou só importando o que falta.

5.5.1.39. Possibilidade de cadastrar as receitas por classificação orçamentária e fonte/destinação de recurso e das despesas orçamentárias, sendo esta detalhada por órgão, unidade, função, subfunção, programa, ação (projeto, atividade ou operação especial), elemento, fonte/destinação de recurso e valor, possibilitando a importação dos dados do PPA anterior da LDO ou LOA.

5.5.1.40. Na previsão das receitas da LDO possuir mecanismo de rateio automático para cada conta de receita e suas respectivas fontes de recursos, onde informando o valor da receita o sistema automaticamente rateia entre as fontes de recursos conforme percentual determinado para cada uma.

5.5.1.41. Permitir atualizar as metas físicas da LDO e inserir as metas físicas realizadas. As metas realizadas informadas na LDO devem atualizar automaticamente as metas do PPA.

5.5.1.42. Permitir a consolidação de duas ou mais entidades na previsão de receita, despesa, transferência financeira e alteração orçamentária da LDO.

5.5.1.43. Possibilitar o cadastro de versões para a LDO. Cada versão deve possibilitar a previsão de receita e despesa. O sistema deve nesse caso, controlar as informações para que as consultas e emissão de relatórios possam ser feitos por versão. Na criação de uma nova versão o sistema deve trazer automaticamente os dados da última versão cadastrada.



5.5.1.44. Possibilitar consulta das alterações orçamentárias da LDO, por entidade e consolidado, possibilitando filtrar por data, permitindo assim a consulta por ordem cronológica, por valor e número da alteração.

5.5.1.45. Permitir o cadastro de emendas a LDO. O cadastro deve ter os campos: data, objetivo, justificativa, nome do vereador responsável pela emenda e o texto jurídico. No cadastro deve ser possível informar as dotações que sofreram acréscimo ou redução.

5.5.1.46. O sistema deve permitir realizar bloqueio das dotações que não podem possuir emendas na LDO. Ao serem bloqueadas as mesmas não devem estar disponíveis no sistema para serem selecionadas na rotina das emendas.

5.5.1.47. Permitir sancionar as emendas do orçamento da LDO. No sancionamento deve ser possível a aprovação total das emendas, a reprovação total ou o sancionamento parcial. No sancionamento parcial, deve ser possível informar quais dotações foram sancionadas.

5.5.1.48. Possuir consulta comparativa entre receitas e despesas da LDO por fonte e destinação de recursos, consolidando uma ou mais entidades e trazendo os valores orçados atualizados até uma data específica.

5.5.1.49. Possibilitar a emissão de relatórios gerenciais da LDO, consolidando uma ou mais entidades e com valor orçado atualizado até a data selecionada e totalizando por fonte de recursos: Demonstrativo das Receitas; Demonstrativo das Despesas; Comparativo da despesa orçada e realizada.

5.5.1.50. Cadastrar as obras que serão executadas no ano da LDO informando a entidade responsável pela obra, a descrição, a data de início, o valor previsto, o valor de gastos com conservação, o valor em novos projetos e o valor do ano da LDO.

5.5.1.51. Emitir relatório Demonstrativo de Obras e Conservação do Patrimônio.

5.5.1.52. Possibilitar o cadastro de versões para a LDO. Cada versão deve possibilitar a previsão de receita e despesa. O sistema deve nesse caso, controlar as informações para que as consultas e emissão de relatórios possam ser feitos por versão. Na criação de uma nova versão o sistema deve trazer automaticamente os dados da última versão cadastrada.

5.5.1.53. Emitir Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde e Demonstrativo da Despesa com Pessoal sobre os valores orçados da LDO.

5.5.1.54. Possuir cadastros das memórias de cálculo conforme dispõem a portaria da STN –



Secretaria do Tesouro Nacional. Realizar a emissão dos relatórios das respectivas memórias.

5.5.1.55. Possuir relatórios gerenciais de programas e ações, podendo emitir o relatório por entidade e filtrando por programa, ação e demais campos da dotação orçamentária. Permitir a emissão por entidade e consolidado.

5.5.1.56. Cadastrar a Lei orçamentária anual - LOA, permitindo informar os dados do Projeto de lei e da Lei que a aprovou. No cadastro deve ser possível incluir anexos.

5.5.1.57. Possuir cadastro das fontes de recurso da LOA de acordo com tabela definida pelo TC do Estado. No cadastro deve ser possível informar se a fonte é ordinária ou vinculada. Permitir relacionar no cadastro das fontes qual o grupo, especificação e detalhamento da STN, bem como o relacionamento com as fontes do SIOPS. O cadastro deve permitir detalhamento da fonte conforma necessidade do usuário.

5.5.1.58. Sistema deve possuir cadastro único de plano de contas para todas as entidades. O plano utilizado deve ter como base o plano disponibilizado por cada Tribunal de contas, permitindo, a partir dele, que cada entidade realize seus desdobramentos como necessário.

5.5.1.59. No caso o plano de contas de receita, o sistema deve permitir a inclusão das fontes de recurso, sendo possível informar uma ou mais fontes desde que a soma dos percentuais não ultrapasse 100%. Deve permitir ainda informar se a fonte não rateia, e nesse caso, possibilitar a informação de várias fontes.

5.5.1.60. Possibilidade de cadastrar as receitas da LOA por classificação orçamentária e fonte/destinação de recurso e das despesas orçamentárias, sendo esta detalhada por órgão, unidade, função, subfunção, programa, ação (projeto, atividade ou operação especial), elemento, fonte/destinação de recurso e valor, possibilitando a importação dos dados do PPA anterior da LDO ou LOA anterior.

5.5.1.61. O cadastro das despesas e receitas deve ser feito por entidade, permitindo a consolidação dos dados.

5.5.1.62. Na previsão das receitas da LOA, possuir mecanismo de rateio automático para cada conta de receita e suas respectivas fontes de recursos, onde informando o valor da receita o sistema automaticamente rateia entre as fontes de recursos conforme percentual determinado para cada uma.

5.5.1.63. Incluir atualização de receitas mantendo o histórico das inclusões. O cadastro das atualizações deve possuir a entidade, o tipo da atualização, a data, o valor, o histórico e o texto



jurídico.

5.5.1.64. O cadastro das alterações orçamentárias da despesa deve permitir informar a fonte e destinação dos recursos, bem como permitir adicionar diversas dotações e subtrair de diversas fontes para uma mesma Lei ou decreto.

5.5.1.65. A Lei orçamentária anual deve estar integrada com o sistema de contabilidade, efetuando os lançamentos contábeis de alteração orçamentária de receita e da despesa automaticamente na contabilidade. Os lançamentos devem ser feitos no momento da finalização da alteração de forma simultânea ao confirmar a alteração.

5.5.1.66. Possuir consulta comparativa entre receitas e despesas da LOA por fonte e destinação de recursos, consolidando uma ou mais entidades e trazendo os valores orçados atualizados até uma data específica.

5.5.1.67. Permitir o cadastro de emendas a LOA. O cadastro deve ter os campos: data, objetivo, justificativa, nome do vereador responsável pela emenda e o texto jurídico. No cadastro deve ser possível informar as dotações que sofreram acréscimo ou redução.

5.5.1.68. O sistema deve permitir realizar bloqueio das dotações que não podem possuir emendas na LOA. Ao serem bloqueadas as mesmas não devem estar disponíveis no sistema para serem selecionadas na rotina das emendas.

5.5.1.69. Permitir sancionar as emendas do orçamento da LOA. No sancionamento deve ser possível a aprovação total das emendas, a reprovação total ou o sancionamento parcial. No sancionamento parcial, deve ser possível informar quais dotações foram sancionadas.

5.5.1.70. Possuir rotina para incluir previa da alteração orçamentária da despesa. Na rotina devem ser informados os dados: entidade, o tipo (suplementar, especial, etc.), a origem dos recursos e o valor. Deve ser possível incluir vários lotes de alteração e ao final realizar a impressão do decreto e projeto de lei, conforme o caso. Ao ser aprovada a previa, deve possibilitar a efetivação, gerando automaticamente a alteração orçamentária, bem como os lançamentos contábeis sem necessidade de redigitação dos dados.

5.5.1.71. A previa da alteração deve bloquear o valor na dotação a ser anulada, desbloqueando automaticamente ao efetivar os lançamentos de suplementação e anulação, quando da efetivação da alteração. Também deve fazer simultaneamente os lançamentos de bloqueio de dotação no sistema de contabilidade.

5.5.1.72. Possibilitar a impressão dos decretos para suplementação.



5.5.1.73. Possibilitar consulta das alterações orçamentárias da LOA, por entidade e consolidado, possibilitando filtrar por data, permitindo assim a consulta por ordem cronológica, por valor e número da alteração.

5.5.1.74. Possibilitar a emissão de relatórios gerenciais da LOA, consolidando uma ou mais entidades e com valor orçado atualizado até a data selecionada e totalizando por fonte de recursos: Demonstrativo das Receitas; Demonstrativo das Despesas; Comparativo da despesa orçada e realizada.

5.5.1.75. Permitir a elaboração do cronograma de desembolso por fonte de recursos e por mês com geração de relatório. O cronograma deve ser incluído por entidade, possibilitando a consulta dos valores por entidade e consolidado.

5.5.1.76. Permitir o cadastro das metas de arrecadação por fonte de recursos e por mês com geração de relatório. O cadastro das metas deve ser incluído por entidade, possibilitando a consulta dos valores por entidade e consolidado.

5.5.1.77. O sistema deve criar automaticamente uma numeração para despesa da LOA composto de órgão, unidade, função, subfunção, programa e ação com o objetivo de facilitar a execução orçamentária. Deve ser permitido ao usuário reordenar essa numeração antes do início da execução orçamentária.

5.5.1.78. Disponibilizar rotina de consistência de dados que identifique possíveis inconsistências na elaboração do PPA, LDO e LOA. Deve ser possível executar as consistências por peça orçamentária.

5.5.1.79. Possibilitar a emissão dos anexos da Lei 4320/64 com opção de publicação simultânea no portal da transparência.

5.5.1.80. Possibilitar o contingenciamento dos valores do orçamento, aplicando um percentual de redução sobre todo o orçamento ou sobre uma dotação específica. Permitir a liberação dos valores contingenciados quando a situação se normalizar.

5.5.1.81. Possuir rotina de compatibilização da LOA com PPA e LDO para que as peças orçamentárias sejam equivalentes, cumprindo assim as exigências legais.

5.5.1.82. Emitir relatório das alterações orçamentárias, permitindo selecionar qualquer item da classificação da despesa e os dados relacionados a alteração orçamentária. O relatório deve possuir os seguintes filtros: entidade, data (de/até) crédito adicional e origem de recursos. Deve possibilitar a emissão por órgão, unidade, programa, ação, função, subfunção e fonte de



recursos.

5.5.1.83. Realizar a emissão do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde, Demonstrativo da Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida sobre os valores orçados da loa.

5.5.1.84. Possuir sistema totalmente integrado com a contabilidade, disponibilizando no início do exercício o orçamento aprovado. O sistema deve realizar os lançamentos do orçamento de forma automática na contabilidade, gravando os dados para o SICONFI/MSD em cada lançamento.

5.5.1.85. Após aprovado o orçamento, o sistema deve bloquear a inclusão, exclusão ou alteração de previsões de receita e despesa. Na implantação do orçamento, as dotações orçamentárias devem ficar automaticamente disponíveis para utilização por outros setores como por exemplo o de licitações e contratos para que se possa dar andamento as licitações do ano seguinte.

5.5.1.86. Efetuar na implantação do orçamento, a cópia automática de todos os relacionamentos e configurações existentes na base, evitando o retrabalho de configurar a base e relacionar novamente todos os dados para o novo exercício.

5.5.1.87. Permitir o cadastro das metas de educação para o orçamento vigente. O cadastro deve possuir o número, descrição da meta. Deve ser possível incluir as metas conforme hierarquia do plano nacional de educação.

5.5.1.88. Permitir relacionar as metas da educação com uma ou mais dotações orçamentárias. Durante a execução orçamentária, na emissão dos empenhos, trazer automaticamente as metas cadastradas de acordo com a dotação informada.

5.5.1.89. Permitir o controle e gerenciamento das cotas de despesa, efetuando a apuração de acordo com os períodos mensal, bimestral, trimestral e semestral.

5.5.1.90. Possibilitar, mediante configuração que as alterações de despesa da LOA, atualizem automaticamente as cotas de despesa.

5.5.1.91. Permitir o cadastro das cotas com valores: realizados no ano anterior, onde o sistema calcula os valores mês a mês com base no executado no ano anterior; realizados nos últimos três anos, onde o sistema calcula os valores mês a mês com base no executado nos últimos três anos; dividindo o valor orçado por 12 meses.





5.5.1.92. Possuir mecanismo nas cotas de despesa para que o usuário possa definir qual percentual deseja informar para cada mês do ano e o sistema divide o valor orçado para cada mês de acordo com o percentual informado. Também deve ser possível remover os valores das cotas não utilizadas em meses já fechados e distribuí-las em meses abertos.

5.5.2. MÓDULO DE GESTÃO CONTÁBIL

5.5.2.1. Efetuar a escrituração contábil nos sistemas patrimonial, financeiro, orçamentário e de controle em partidas dobradas, completamente adaptada às exigências do Tribunal de Contas do Estado, bem como à Lei Federal n.º 4.320/1964, à Lei Complementar Federal n.º 101/2000, bem como às demais normas regulamentadoras da escrituração pública, além todas as alterações que ocorrerem em legislações e normas pertinentes.

5.5.2.2. A escrituração contábil deve ser completamente vinculada aos registros que lhe suportam, não se admitindo, em nenhuma fase do processo, o registro contábil independente dos cadastros que lhe originaram.

5.5.2.3. Possibilitar a existência de mais de uma entidade na mesma base de dados, com contabilização distinta, que possibilite a emissão de relatórios mensais, anuais e da LRF de forma individual e consolidada, sem necessidade de importação ou exportação de dados.

5.5.2.4. A possibilidade de gerenciar, durante a execução orçamentária, patrimonial e financeira, a utilização das três fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento com a escrituração contábil automática, incluindo também o processo de “em liquidação”.

5.5.2.5. Permitir a emissão de empenhos por estimativa, global e ordinário, com controle de numeração sequencial e cronológica, e individual por entidade, permitindo que no cadastro de empenho sejam informados os produtos e serviços correspondentes aos itens adquiridos, e permitir integração com o sistema tributário validando a existência de débitos do credor junto ao Município.

5.5.2.6. Possibilitar o registro de sub-empenho sobre o empenho global e estimativo. O sistema deve gerenciar automaticamente os empenhos, permitindo a liquidação tanto de empenhos globais como de subempenhos, impedindo que seja gerado um subempenho sobre um empenho global que já possua liquidação.

5.5.2.7. Disponibilizar na emissão do empenho, um campo onde informado qualquer parte da dotação, o sistema consiga filtrar todas as dotações disponíveis que possuem aquela informação.



5.5.2.8. Possibilitar que na emissão do empenho, ao informar a dotação orçamentária, seja demonstrado o saldo da dotação atualizado até a data de emissão do empenho e também até a data atual, impedindo a inclusão do empenho em qualquer uma das duas situações para que o valor do empenho não seja superior ao saldo da dotação.

5.5.2.9. Permitir a duplicação do empenho, informando a data, o valor e o histórico. Os demais dados o sistema deve gravar de forma automática conforme os dados do empenho original, fazendo automaticamente a baixa do saldo da dotação e os lançamentos contábeis.

5.5.2.10. Possuir cadastro único de contratos, ou seja, ao ser cadastrado o contrato, ele fica disponível para ser utilizado em todas as rotinas da contabilidade, sem necessidade de alteração de sistema ou entidade. Na emissão de empenhos vinculados ao setor de compras que possuam contrato informado, esses dados devem ser trazidos automaticamente para o empenho e somente na inclusão do empenho devem ser feitos os lançamentos do contrato nas respectivas contas de controle.

5.5.2.11. Possuir total integração com o sistema de compras e licitações, sem a necessidade de importação de arquivos, permitindo empenhar automaticamente as ordens de compras emitidas pelo sistema de compras e licitações. Permitir consultar a partir da ordem a ser empenhada, a ordem completa, o contrato e a licitação.

5.5.2.12. Na emissão de requisição de compras e ordem de compras o sistema deve efetuar o bloqueio automático das dotações com os respectivos lançamentos contábeis. Na emissão do empenho o sistema deve baixar o bloqueio fazendo os respectivos lançamentos contábeis de baixa.

5.5.2.13. Na emissão de empenhos relacionado a contratos, consistir, data de vigência e o saldo do contrato.

5.5.2.14. Na emissão de empenhos relacionados a licitações, consistir, a vigência do processo licitatório.

5.5.2.15. Possuir integração total com o Portal de transparência do Município, publicando automaticamente o empenho após sua inclusão. Devem ser disponibilizados no portal de transparência, todos os dados do empenho, bem como seus anexos.

5.5.2.16. Possuir integração com o sistema de folha de pagamento, sem importação de arquivos, do sistema de contabilidade, permitindo a geração automática de empenhos da folha, após fechado cálculo da folha. Deve ser possível o empenhamento por tipo de folha: mensal, férias, 13º salário.



5.5.2.17. Possuir rotina antes do empenhamento automático da folha que possibilite a consulta dos valores que serão gerados nos empenhos, que demonstre possíveis irregularidades, como dotação sem saldo, relacionamentos não cadastrados, e não permita empenhar até que as irregularidades sejam sanadas.

5.5.2.18. Integrar com a folha de pagamento para lançamento das provisões de férias e de 13º salário, bem como de seus encargos, fazendo a baixa dos valores quando do pagamento.

5.5.2.19. Permitir a integração com o módulo de Folha de Pagamento para realizar provisões de forma separada.

5.5.2.20. Permitir o registro manual de despesas extras, definindo a folha de pagamento como credor.

5.5.2.21. Permitir liquidar automaticamente os empenhos da folha, gerando automaticamente as notas extraorçamentárias das retenções, fazendo os respectivos lançamentos contábeis.

5.5.2.22. Não permitir que o setor de recursos humanos recalcule uma folha de pagamento que já foi empenhada. Antes de novo recálculo os empenhos devem estar estornados ou a competência aberta, mantendo assim a integridade dos dados.

5.5.2.23. Possibilitar que uma competência da folha possa ser desmovimentada, estornando os empenhos para nova geração. O sistema deve consistir na operação, e não a permitir caso os empenhos estejam liquidados ou pagos.

5.5.2.24. Possuir fluxograma de processos para empenhamento da folha de pagamento, que inicie com a liberação da folha na área de recursos humanos e finalize o processo somente quando todos os empenhos da folha forem pagos e que todo o processo seja feito de forma digital.

5.5.2.25. Permitir o estorno parcial ou total de empenho informando o motivo da anulação, emitindo nota de estorno e realizando os lançamentos contábeis. No estorno o sistema deve estornar automaticamente os itens da ordem de compras, mantendo assim a integridade das informações.

5.5.2.26. Inscrever automaticamente nas contas de controle os empenhos que gerem adiantamento de valores e o lançamento de baixa quando as prestações de contas forem efetuadas.

5.5.2.27. Possuir consulta integrada de empenhos. A partir do empenho, consultar a ordem de compras, o contrato, a licitação, as liquidações, estorno de liquidações, retenções, pagamentos,



estorno de pagamentos, nota de despesa extraorçamentária, processo digital, anexos do processo digital relacionado, anexos relacionados ao empenho, os assinantes da nota de empenho e os lançamentos contábeis.

5.5.2.28. Possuir consulta integrada de restos. A partir do número do resto, consultar a ordem de compras, o contrato, a licitação, as liquidações, estorno de liquidações, retenções, pagamentos, estorno de pagamentos, nota de despesa extraorçamentária, processo digital, anexos relacionados, os assinantes da nota de empenho, os lançamentos contábeis e os anexos do processo digital relacionado.

5.5.2.29. Permitir o cancelar restos a pagar demonstrando no momento do cancelamento o valor processado e não processado.

5.5.2.30. Permitir o bloqueio e desbloqueio de dotações por valor e por percentual, efetuando os respectivos lançamentos contábeis.

5.5.2.31. Possuir consulta dos bloqueios de dotação por tipo de modalidade de licitação e a consulta dos bloqueios que visam a limitação de empenho. A consulta deve possuir no mínimo os filtros: fornecedor, permitindo informar o nome ou CNPJ/CPF, o valor, a data, o histórico bem como a dotação orçamentária.

5.5.2.32. Emitir relatórios de empenhos e restos por entidade ou consolidado, possuindo filtros compostos por todos os campos da dotação. Possuir opções de filtros por credor, obra, licitação e possibilitar totalizar por todos os campos da dotação com opção de listar ou não os empenhos e restos.

5.5.2.33. Permitir a liquidação de empenhos, com a inclusão de itens na liquidação. A rotina deve ter a opção de carregar os itens do empenho ou informá-los diretamente na liquidação.

5.5.2.34. Permitir informar um ou vários documentos fiscais na liquidação, com controle de pessoa estrangeira.

5.5.2.35. Permitir na liquidação, ao informar no documento fiscal uma nota Danfe-e, a consulta da nota no site da Receita Federal. Caso a nota esteja no sistema, os dados da nota devem ser trazidos automaticamente.

5.5.2.36. Permitir informar retenções na liquidação. O sistema deve permitir incluir uma ou mais retenções, bem como os dados de natureza de rendimento, base de cálculo e deve permitir informar para as retenções outros beneficiários.

5.5.2.37. Ao realizar uma liquidação com retenção de INSS e IR, ao incluir a liquidação o



sistema deve gerar os dados para a REINF.

5.5.2.38. Gerar automaticamente as notas de despesa extra orçamentárias para as retenções que são passíveis de recolhimento na liquidação do empenho da despesa. Para as retenções que geram receita o sistema deve, mediante configuração, já lançar automaticamente a entrada nos mesmos na receita orçamentária fazendo os lançamentos contábeis.

5.5.2.39. Consistir na liquidação documento fiscal duplicado para mesmo fornecedor mediante configuração.

5.5.2.40. Permitir estorno total ou parcial, do saldo da liquidação, podendo fazer a substituição ou alteração dos documentos fiscais. Validar no estorno com retenção, se o período já não foi transmitido para a REINF impedindo, nesse caso, a operação.

5.5.2.41. Possuir rotina para informar valor “em liquidação”. A rotina deve permitir informar se o valor será lançado em conta de ativo ou VPD, e deve possibilitar a informação dos itens da nota, realizando os lançamentos contábeis de forma automática.

5.5.2.42. Possuir fluxograma de processos para assinatura digital de empenhos, liquidação e pagamento, controlando para que todos os assinantes possam assinar digitalmente.

5.5.2.43. Permitir a inclusão de documentos digitalizados, nas rotinas de empenho, restos a pagar e liquidação.

5.5.2.44. Possuir rotina para apropriar mês a mês despesas com assinaturas e seguros de forma automática, realizando os respectivos lançamentos contábeis. Ao realizar empenho de seguros e assinaturas os valores devem ser trazidos automaticamente para essa rotina, permitindo assim o gerenciamento e controle por parte dos usuários.

5.5.2.45. Permitir o gerenciamento das multas de trânsito, identificando o infrator, o valor da multa, bem como os lançamentos de controle.

5.5.2.46. Possuir consulta integrada à SEFAZ para busca de notas fiscais eletrônicas emitidas contra a entidade. Na consulta, deve ser possível visualizar a nota emitida diretamente no site da Receita Federal bem como baixar XML da nota.

5.5.2.47. Quando da liquidação dos empenhos, em que uma nota Danfee é informada, o sistema deve validar se esma está cancelada e em caso afirmativo bloquear a liquidação.

5.5.2.48. Emitir relatório de empenhos e restos com a situação “em liquidação”. O relatório deve possibilitar a listagem de empenhos e restos com verificação de materiais, e os empenhos e restos que por sua natureza possuem lançamentos em contas orçamentárias “em liquidação”.



5.5.2.49. Possuir consulta da razão do empenho demonstrando as movimentações por ordem cronológica e permitir que em cada movimentação se possa acessar a rotina que lhe deu origem.

5.5.2.50. Possuir consulta de superávit financeiro que demonstre o valor do superávit, os valores já suplementados e o saldo a suplementar. A consulta deve ser feita por entidade e consolidada.

5.5.2.51. Possuir cadastro das obras do Município. O cadastro deve permitir informar os dados da obra, sua localização, o tipo da obra a ser realizada, a conta de incorporação, o valor, contrato e licitação.

5.5.2.52. Disponibilizar de forma online o cadastro de obras seja no portal de transparência do Município demonstrando todos os dados de cadastro, anexos e valores para atendimento das exigências do Tribunal do Estado e do Ministério Público.

5.5.2.53. Possuir consulta integradas das obras, onde selecionando determinada obra, o sistema permita consultar seus dados de cadastro, contratos e aditivos, licitação e empenhos relacionados. Deve permitir incluir anexos, informar a situação da obra e as medições.

5.5.2.54. A consulta das obras deve demonstrar o valor da obra, o valor contratado, o valor já empenhado e o percentual executado.

5.5.2.55. Emitir relatório de controle as obras, que demonstre todos os dados de cadastro, suas medições, valores e saldo a executar. O relatório pode ser emitido de uma obra específica ou de todas.

5.5.2.56. Possuir rotina de solicitação de diárias e adiantamentos integradas a um fluxograma de processo. O fluxograma deve possibilitar a sua configuração conforme a necessidade da entidade. Deve ser possível o cadastro de roteiros para que a solicitação seja tramitada para os responsáveis pela liberação e que seja feita a emissão do empenho de forma automática no final do processo.

5.5.2.57. Permitir a prestação de contas de diária, e adiantamentos, fazendo os lançamentos contábeis automáticos tanto na concessão quanto na prestação de contas.

5.5.2.58. Possuir rotina de Prestação de contas online, disponibilizada no site do município, que possibilite a prestação de contas das entidades beneficiadas com recursos, ou dos adiantamentos de recursos, mediante cadastro de usuário e senha, para acesso a rotina no Município. As entidades beneficiadas podem realizar de forma online a prestação de contas de qualquer lugar com acesso à internet.



5.5.2.59. A rotina de prestação de contas online, deve demonstrar os valores passíveis de prestação de contas da entidade logada e permitir a inclusão dos documentos fiscais digitalizados, bem como de outros anexos.

5.5.2.60. Todas as informações inseridas de forma online, ficam disponíveis para serem analisadas pelo Município e caso haja alguma discrepância nas informações deve haver possibilidade de solicitação de revisão, também online.

5.5.2.61. O sistema deve permitir a aprovação e conclusão das prestações de contas feitas de forma online. Ao realizar a conclusão, o sistema gera automaticamente os lançamentos contábeis de baixa dos adiantamentos.

5.5.2.62. A entidade ou pessoa beneficiária dos adiantamentos deve ter acesso para consulta da situação da prestação de contas de forma online.

5.5.2.63. Possuir consulta para controle das prestações de contas em atraso demonstrando através de consulta o responsável pela prestação de contas, a data limite, o prazo para prestação e a situação (prazo normal, prazo próximo ao limite, prazo expirado).

5.5.2.64. Possuir cadastro de convênios de repasse que permita a vinculação dos mesmos aos empenhos correspondentes de forma automática. No cadastro, devem ser informadas as contas que serão utilizadas para a movimentação do convênio, sendo que na movimentação (empenhos, liquidações, pagamentos e prestação de contas), as contas não sejam mais requeridas resultando em agilidade e redução de erros de lançamentos.

5.5.2.65. Deve ser possível incluir anexos no cadastro de convênios de repasse, bem como realizar a consulta dos empenhos relacionados a ele.

5.5.2.66. Possuir configuração que permita o controle de prazo de prestação de contas, não permitindo que se façam novos adiantamentos a beneficiários com prestação de contas em atraso.

5.5.2.67. Possuir cadastro de consórcios. No cadastro deverão ser informados os dados do consórcio e sua área de atuação. Deve ser possível realizar a prestação de contas com seus respectivos lançamentos contábeis, incluir anexos e consultar os empenhos relacionados ao consórcio.

5.5.2.68. Possuir cadastro de precatórios. No cadastro deve ser possível informar o tipo de precatório, sua origem, beneficiário e a respectiva dotação orçamentária. Deve ser possível consultar as movimentações do precatório bem como os empenhos relacionados a ele.



5.5.2.69. Deve ser possível realizar movimentações de acréscimo de juros, cancelamentos e baixa dos valores pagos pelo TJ, se precatório de emenda especial. O sistema deve fazer os lançamentos contábeis das movimentações de forma simultânea ao registro.

5.5.2.70. Possuir relatório das movimentações dos precatórios, demonstrando o saldo inicial, as movimentações e o saldo atual. O relatório deve possuir no mínimo a possibilidade de filtrar por número do precatório, tipo (emenda especial ou não obrigado a regime especial, origem do precatório, período e credor.

5.5.2.71. Possuir cadastro das dívidas do Município, que permita a vinculação das mesmas aos empenhos correspondentes de forma automática. No cadastro, devem ser informadas as contas que serão utilizadas para a movimentação da dívida, sendo que na movimentação (empenhos, liquidações e pagamentos), as contas não sejam mais requeridas resultando em agilidade e redução de erros de lançamentos.

5.5.2.72. Permitir incluir para as dívidas cadastradas, as movimentações que lhes são pertinentes: atualizações, cancelamentos, correções, transferência de longo para curto prazo, realizando os lançamentos contábeis de forma automática.

5.5.2.73. Permitir informar para cada dívida as suas parcelas, realizando o comparativo entre os valores informados e os valores efetivamente pagos.

5.5.2.74. Emitir relatório gerencial da dívida. O relatório deve ter os filtros: entidade, número da dívida e período. Deve demonstrar para cada dívida o valor contratado, recebido, amortizado, cancelado o saldo atual do contrato.

5.5.2.75. Possuir cadastro das Parcerias Públicos Privadas que o poder público tem firmadas com outros entes públicos ou privados. O cadastro deve ter no mínimo o tipo da parceria, a situação, a empresa parceira, objeto da parceria e o valor. No cadastro ainda deve ser possível informar as parcelas da parceria objetivando o preenchimento do anexo 13 – Dem. das Parcerias Público Privadas da LRF.

5.5.2.76. Deve ser possível incluir anexos na parceria público privada.

5.5.2.77. O sistema deve possuir mecanismo para relacionar os empenhos à Parceria Público Privada, de modo que seja possível consultar pela parceria cadastrada os empenhos relacionados a ela.

5.5.2.78. Possuir cadastro de Despesas extraorçamentárias, de modo a emitir um documento para recolhimento dos valores retidos dos credores. Este cadastro deve ter consistência com os



parâmetros do TCE, exigindo um empenho de origem, se a rubrica assim o exigir. Deve ser possível registrar uma retenção para a despesa e o sistema deverá gerar esses dados para a REINF. Deve ser possível assinar as notas de forma digital e incluir anexos.

5.5.2.79. Possuir consulta das notas de despesas extraorçamentárias e dos seus estornos. Na consulta deve ser possível visualizar as notas extras manuais ou originárias de empenhos e receitas extras. Também deve ser possível efetuar e consultar dados do pagamento das extras, bem como seus lançamentos contábeis.

5.5.2.80. Gerar relatório das notas extraorçamentárias emitidas, estornadas e pagas, consolidando por entidade. Deve ser possível filtrar por credor, conta, fonte de recursos e número do empenho. Deve permitir totalizar por fonte de recursos, conta contábil e credor.

5.5.2.81. Utilizar rotina de eventos para todas as rotinas existentes no sistema, permitindo a visualização dos lançamentos contábeis efetuados trazendo histórico padrão para cada evento utilizado. A rotina de eventos cadastrados deve ficar disponível para consulta permitindo que o usuário possa verificar para cada transação os lançamentos que serão efetuados trazendo transparência e facilitando a conferência.

5.5.2.82. Possuir processo de encerramento mensal, que consista nos valores informados e os saldos das contas orçamentárias e de disponibilidades. Deve consistir nos valores dos grupos da execução orçamentária comparando com os valores de empenhos, restos e saldos passivo, apontando eventuais divergências de saldos e impedindo que após o encerramento do período não seja alterados os lançamentos contábeis.

5.5.2.83. Controlar para que as contas contábeis só recebam lançamentos no último nível de desdobramento do Plano de Contas.

5.5.2.84. Possuir integração com o sistema de Patrimônio, sem necessidade de importação de dados, efetuando automaticamente na contabilidade os lançamentos de movimentação dos bens bem como os lançamentos de depreciação, exaustão e amortização.

5.5.2.85. Possuir integração com o sistema de Almoxarifado, sem necessidade de importação de dados, efetuando automaticamente na contabilidade os lançamentos de movimentação dos estoques.

5.5.2.86. Gerar automaticamente os lançamentos de abertura do orçamento anual demonstrando na rotina o total a ser lançado de receita e de despesa. Abertura deve ser feita por entidade.



5.5.2.87. Efetuar os lançamentos de abertura do exercício, de forma automática, realizando os lançamentos contábeis de abertura bem como gravando no próprio lançamento os conta correntes necessários a geração da MSC.

5.5.2.88. O sistema deve permitir iniciar os movimentos contábeis no novo exercício, mesmo que o anterior ainda não esteja encerrado, fazendo posteriormente a implantação dos saldos.

5.5.2.89. Permitir refazer os lançamentos de abertura do exercício, gravando os novos saldos após o encerramento do exercício anterior.

5.5.2.90. Efetuar antes do encerramento consistência da base de dados com emissão de relatório de inconsistências objetivando a integridade das informações para o encerramento. Não permitir realizar o encerramento sem a correção das inconsistências demonstradas.

5.5.2.91. Possuir mecanismo de encerramento do exercício em etapas, permitindo ao usuário o acompanhamento e a conferência dos valores e lançamentos contábeis em cada etapa que vai sendo realizada. Deve ser possível retornar as etapas conforme necessário.

5.5.2.92. Permitir copiar as programações de pagamento em aberto ou aguardando retorno do banco, para o ano seguinte na rotina de encerramento do exercício. O sistema deverá fazer a baixa das programações no exercício atual e copiá-las para o próximo exercício, ou realizar a baixa no exercício atual.

5.5.2.93. Permitir anular empenhos estimativos para que os mesmos não sejam inscritos em restos a pagar. Caso os empenhos estimativos não sejam anulados o sistema deve inscreve-los em restos a pagar.

5.5.2.94. Inscrever em restos a pagar, individualmente no encerramento do exercício, os empenhos a pagar, demonstrando quais os valores processados e não processados.

5.5.2.95. O sistema deve efetuar lançamentos contábeis de encerramento do exercício automaticamente. Os lançamentos devem ser feitos já gravando a conta corrente, nos casos em que se aplica e os dados para geração do SICONFI/MS.

5.5.2.96. Efetuar cópia das notas extraorçamentárias a pagar para o exercício seguinte. As notas copiadas devem manter histórico do ano anterior para permitir a auditoria das informações.

5.5.2.97. Possuir consulta unificada dos lançamentos contábeis efetuados nos sistemas integrados. Deve ser permitido consultar o lançamento, o evento a ele associado, o conta corrente do estado (nos casos em que se aplica) o conta corrente da MSC e o usuário que fez o



lançamento.

5.5.2.98. Permitir a consulta dos saldos das contas contábeis e dos saldos por vínculo de recursos de cada conta, demonstrando os valores mês a mês.

5.5.2.99. Permitir a soma dos lançamentos contábeis, onde ao consultar os lançamentos contábeis de determinada conta, ao seleciona-los o sistema demonstre em tela o número de registros selecionados, o valor a débito, o valor a crédito e a diferença.

5.5.2.100. Emitir o balancete de verificação da administração direta e indireta. O balancete de verificação deve ser emitido das contas de receita, despesa e das contas contábeis. Deve ser possível a emissão por indicador de superávit, por mês ou diário e com possibilidade de paginação.

5.5.2.101. Emitir Livro Diário com termo de abertura e encerramento.

5.5.2.102. Emitir livro razão com termo de abertura e encerramento. Deve ser possível a emissão da razão agrupando por data, tipo de lançamento e com opção de resumir por fonte de recursos.

5.5.2.103. Emitir relatório de saldo de disponibilidade de recursos. Possibilitar a seleção de uma ou mais fontes de recursos. O relatório deve demonstrar por fonte de recursos: o saldo disponível, empenhos a pagar, restos a pagar, extras a pagar e o déficit/superávit por fonte.

5.5.2.104. Emitir Balancete Analítico por Fonte de Recursos. Deve ser emitidas as contas de receita, despesa e contas contábeis, com possibilidade de listar e resumir por fonte de recursos e resumir por especificação. Deve ser possível listar uma ou mais contas e uma ou mais fontes de recursos.

5.5.2.105. Possuir relatório analítico que detalhe as dotações e sua movimentação com possibilidade de filtrar por qualquer campo da dotação e de considerar as reservas de dotação.

5.5.2.106. Possuir relatório de bens demonstrando os bens que foram e não foram incorporados. Permitir a emissão consolidada, filtrando por qualquer campo da dotação e filtrar pelo tipo do bem, conta contábil e data de incorporação. O relatório deve demonstrar ainda os bens que estão a incorporar listando o respectivo empenho.

5.5.2.107. Possuir rotina de fechamento dos períodos contábeis, impedindo qualquer movimentação em períodos já fechados e com prestação de contas enviada.



5.5.3. MÓDULO DE GESTÃO FINANCEIRA

5.5.3.1. O sistema financeiro deve possuir total integração com o sistema contábil, efetuando a contabilização automática dos pagamentos e recebimentos efetuados pela tesouraria.

5.5.3.2. Possuir consulta integrada dos pagamentos. Na consulta devem ser listados todos os pagamentos efetuados de empenhos, restos e extras. A consulta também deve demonstrar as retenções baixadas na liquidação e no pagamento, permitindo a emissão de comprovante de pagamento.

5.5.3.3. Possuir as ações de visualizar, estornar, consultar os lançamentos contábeis e incluir anexos, sobre cada registro selecionado da consulta.

5.5.3.4. A consulta integrada de pagamentos deve permitir filtrar: os registros que foram assinados digitalmente, os que possuem anexo, os que tem finalidade FUNDEB e Finalidade FMS informados e os que foram estornados.

5.5.3.5. O sistema deve possuir ação de duplicar registros nas rotinas de pagamento, movimento bancário, receita orçamentária, dedução de receita e transferência financeira.

5.5.3.6. Possuir gestão das contas bancárias utilizadas pela entidade. Essa gestão deve ser em rotina específica que permita a vinculação de uma ou mais fontes de recurso à conta bancária. Esta definição deve ser observada em qualquer movimentação realizada no sistema financeiro.

5.5.3.7. Permitir a inclusão de várias naturezas de receita contra uma única conta bancária, realizando a validação das fontes de recurso das receitas informadas com as fontes de recursos da conta bancária informada, efetuando os lançamentos contábeis.

5.5.3.8. Efetuar o lançamento das receitas de acordo com a Portaria vigente relacionada a receita pública. O sistema deve consistir na receita com sua fonte de recurso x conta bancária, não permitindo salvar arrecadação que esteja divergente.

5.5.3.9. Nos casos que a conta de receita esteja configurada para não ter rateio de fontes de recursos, o sistema deve, no momento da inclusão da receita, trazer as fontes permitidas para ela para que o usuário defina qual fonte será utilizada no lançamento.

5.5.3.10. Cadastrar dedução de receita utilizando rubricas redutoras, conforme Manual de Procedimentos Contábeis da STN (Secretaria do Tesouro Nacional).

5.5.3.11. Permitir a inclusão de várias deduções de receita contra uma única conta bancária, realizando a validação das fontes de recurso das receitas informadas com as fontes de recursos da conta bancária informada, efetuando os lançamentos contábeis.



- 5.5.3.12.** Permitir a inclusão de receitas extraorçamentárias.
- 5.5.3.13.** Possuir rotina onde seja possível selecionar várias receitas extraorçamentárias gerando automaticamente as notas extraorçamentárias, mantendo rastreabilidade dos registros.
- 5.5.3.14.** Efetuar os lançamentos contábeis das movimentações financeiras automaticamente ao incluir o registro, gravando simultaneamente a conta corrente da MSC quando for o caso.
- 5.5.3.15.** Consultar na rotina de inclusão, para cada receita, dedução de receita e receita extra os lançamentos contábeis, podendo estorná-los, fazendo automaticamente os lançamentos contábeis do estorno, mantendo o registro da situação.
- 5.5.3.16.** Quando da inclusão de receitas de cota-parte, realizar automaticamente na dedução de receita de cota parte, o lançamento dos 20% do FUNDEB.
- 5.5.3.17.** Possibilitar a inclusão de movimentações bancárias como depósitos, transferências, resgates e aplicações, informando as fontes e destinações de recursos, bem como já permitir a informação da finalidade do FUNDEB e FMS nas movimentações de recursos da saúde e educação.
- 5.5.3.18.** Controlar saldos da conta bancária por fonte de recursos no momento das movimentações (depósitos, transferências, resgates e aplicações), demonstrando o saldo em tela da fonte de recursos, ao selecionar a conta bancária e a fonte.
- 5.5.3.19.** Possuir gerenciador de movimentações bancárias, que permita, para cada movimentação consultar os lançamentos contábeis, realizar estornos fazendo automaticamente os lançamentos contábeis, mantendo o registro da situação.
- 5.5.3.20.** O gerenciador das movimentações bancárias deve possibilitar para cada registro, a inclusão de anexos e a geração e baixa de borderô bancário, proporcionando agilidade nas movimentações.
- 5.5.3.21.** Permitir duplicar um movimento bancário, trazendo automaticamente todos os dados da movimentação original, e atualizando o saldo das contas até a data informada, agilizando a inclusão dos registros.
- 5.5.3.22.** Possuir rotina para realização de movimentos bancários de forma automática. A rotina deve demonstrar as contas bancárias, e o respectivo saldo por fonte de recursos. Ao realizar a seleção das contas e o tipo da movimentação, o sistema faz o registro com os respectivos lançamentos contábeis.
- 5.5.3.23.** Informar as transferências financeiras entre as entidades as Adm. Direta e Indireta,



indicando o tipo da transferência, se concedida ou recebida, e na mesma rotina permitir a geração e baixa do borderô bancário.

5.5.3.24. Para cada transferência financeira realizada, permitir a consulta dos respectivos lançamentos contábeis, podendo estorná-los e fazendo automaticamente os lançamentos contábeis do estorno, mantendo o registro da situação.

5.5.3.25. Controlar as diárias concedidas, permitindo incluir o beneficiário, objetivo, destino, período, valor concedido, empenho da despesa e a lei que autoriza a concessão.

5.5.3.26. Disponibilizar de forma automática no portal da transparência do Município, os dados das diárias assim que forem incluídos.

5.5.3.27. Permitir criar lote de pagamento com diversos empenhos, restos e notas extras para pagamento em data agendada, definindo a data de vencimento, podendo ser pago através da rotina de pagamento de forma manual, ou com envio de arquivo ao banco e posterior baixa automática mediante arquivo de retorno.

5.5.3.28. Na inclusão dos pagamentos, o sistema deve demonstrar em tela o saldo da conta bancária, e o saldo por fonte de recursos.

5.5.3.29. Deve permitir a separação de pagamentos por órgãos, garantindo que esses valores não sejam exibidos ou processados no módulo de pagamentos automáticos sujeitos a retenção.

5.5.3.30. Emitir borderôs para agrupamento de pagamentos a diversos fornecedores para um banco, efetuar o mesmo tratamento para os pagamentos individuais.

5.5.3.31. Integrar com os arquivos de retorno dos bancos, com baixa de pagamento automática, mediante arquivo de retorno.

5.5.3.32. Possuir funcionalidade que permita, mediante configuração, realizar o pagamento dos registros no envio do borderô, permitindo que a baixa destes registros se dê no momento da geração.

5.5.3.33. Possuir controle de assinaturas para envio de borderô ao banco, bloqueando a geração e envio do borderô ao banco caso o mesmo não tenha as autorizações necessárias.

5.5.3.34. Controlar movimentação de pagamentos, registrando todos os pagamentos efetuados, podendo estornar os lançamentos contábeis automaticamente nas respectivas contas contábeis.

5.5.3.35. Filtrar os itens a pagar, no mínimo por: data de vencimento, credor, CNPJ, fonte de recursos, número do empenho, resto ou extra, número da liquidação, órgão, ação e histórico,



podendo selecionar e pagar simultaneamente os registros.

5.5.3.36. Pagar simultaneamente as despesas extraorçamentárias geradas através de retenção na liquidação.

5.5.3.37. Efetuar pagamentos totais ou parciais, bem como estornos totais ou parciais de pagamentos, realizando simultaneamente os lançamentos contábeis.

5.5.3.38. Possuir consulta integrada de pagamentos realizados, que demonstre numa única tela, todos os pagamentos realizados, permitindo para cada registro, a impressão do comprovante de pagamento, o estorno do registro, a consulta dos lançamentos contábeis realizados, bem como a inclusão de anexos e possibilidade de assinar digitalmente as notas de pagamento.

5.5.3.39. Emitir ordens de pagamento de restos a pagar, despesa extraorçamentária e de empenhos, identificando os que foram assinados digitalmente.

5.5.3.40. Permitir a assinatura digital na ordem de pagamento e no comprovante de pagamento. O sistema deve transferir automaticamente o documento para que mais pessoas possam realizar a assinatura digital, evitando o tramite de papéis.

5.5.3.41. Permitir a importação de arquivos de extrato bancário nas extensões OFC e OFX para a conciliação bancária e permitir a impressão do extrato importado.

5.5.3.42. Possuir rotina para realizar conciliação bancária, permitindo conciliar de forma parcial, à medida que os valores vão sendo conciliados deverão ser ocultados da consulta de lançamentos a conciliar, facilitando a conferência dos valores que ainda não foram conciliados.

5.5.3.43. Gerenciar a conciliação bancária com o extrato, visualizando os lançamentos contábeis e movimentação bancária do extrato numa única tela, facilitando a visualização e identificação dos valores e permitir a anexação de arquivos diretamente na conciliação.

5.5.3.44. A tela de conciliação deve permitir filtrar os registros por data, descrição, valor e controle de lançamento.

5.5.3.45. Incluir pendências da conciliação para lançamentos contábeis e registros do extrato.

5.5.3.46. Criar automaticamente pendências para valores a conciliar do extrato bancário e dos lançamentos contábeis, copiando automaticamente as pendências não baixadas para a próxima conciliação.

5.5.3.47. Permitir movimentação na conta quando ela estiver com conciliação em aberto.

5.5.3.48. Permitir a seleção de múltiplos lançamentos contábeis exibindo a soma dos mesmos



e permitindo conciliar com um ou vários registros do extrato.

5.5.3.49. Possibilitar a visualização das conciliações de períodos anteriores, bem como permitir sua reabertura para correções e ajustes.

5.5.3.50. Possuir rotina para conciliação automática, que através de parâmetros definidos automaticamente pelo sistema, permite conciliar os valores dos lançamentos com os registros do extrato bancário. O sistema deve identificar os registros equivalentes e realizar a conciliação. Os registros que não possuem equivalência entre o extrato e os lançamentos, devem ficar pendentes na rotina para conciliação manual ou inclusão das respectivas pendências.

5.5.3.51. Gerar os relatórios de pendências bancária bem como das conciliações realizadas.

5.5.3.52. Possuir integração com o sistema tributário, sem necessidade de importação de arquivos, efetuando de forma automática os lançamentos contábeis das movimentações realizadas no setor tributário referentes a: lançamento de receitas, arrecadação, renúncias, cancelamento, prescrição, anistia, isenção, pagamento a maior e pagamento a menor. Integrar as movimentações da Dívida Ativa como inscrições, baixas e cancelamento, realizando os lançamentos contábeis conforme classificação da receita orçamentária.

5.5.3.53. Consultar lançamentos tributários para conferência dos valores antes de efetuar a integração bem como a emissão de relatório de críticas caso haja inconsistências ou falta de configurações necessárias.

5.5.3.54. Nos casos em que houver restituição de receita, permitir a integração desses valores do sistema tributário e permitir ao usuário gerar um empenho para restituir se o valor é de ano anterior e gerar uma dedução de receita se a restituição ocorrer no ano corrente da receita.

5.5.3.55. Possuir rotina integrada ao sistema tributário para contabilização dos recebimentos efetuados na modalidade de dação em pagamento. O sistema deve realizar a contabilização dessas movimentações efetuando a entrada no ativo e na receita com respectivos lançamentos conforme MCASP.

5.5.3.56. Possuir fluxograma de processos para assinatura digital de ordens de pagamento, que permita tramitar as ordens entre os assinantes de forma automática, só finalizando o processo se todos os responsáveis tiverem incluído sua assinatura.

5.5.3.57. Possuir funcionalidade para controle de vencimento dos pagamentos de empenhos, visando o controle dos pagamentos em ordem cronológica. A funcionalidade deve listar todos os pagamentos a serem feitos trazendo a data de vencimento dos registros, bem como permitir



a visualização completa dos dados do mesmo. A funcionalidade deve permitir a alteração da ordem cronológica, informando a nova data de vencimento, o motivo da alteração e a justificativa. Os dados desta funcionalidade devem estar disponíveis no portal de transparência do município para atendimento da nova lei de licitações.

5.5.3.58. Disponibilizar de forma online consulta para que os fornecedores, mediante usuário e senha, possam consultar os valores a receber e recebidos, sem ter necessidade de entrar em contato com o Município para receber informações relacionadas aos seus pagamentos.

5.5.3.59. Configurar por fonte de recursos as receitas arrecadadas com multa de trânsito e as respectivas despesas, com publicação automática no portal da transparência.

5.5.3.60. Disponibilizar no portal de transparência do Município, os pagamentos efetuados em tempo real, demonstrando para cada registro os dados completos do empenho e da liquidação, bem como os anexos.

5.5.3.61. Emitir relatório gerencial das receitas arrecadadas, permitindo filtrar múltiplas contas de receita e múltiplos vínculos de recursos. O relatório também deve permitir o filtro por classificação da receita, em qualquer posição e permitindo a exibição das fontes de recursos, somente com arrecadação e permitindo totalizar por fonte de recursos e tipo de dedução.

5.5.3.62. Possuir relatório comparativo das receitas por mês e ano, permitindo filtrar no período o mês/ano inicial e final e múltiplas contas de receita para comparação. Deve listar e totalizar por fonte de recursos.

5.5.3.63. Emitir relatório diário de receitas arrecadadas e despesas realizadas.

5.5.3.64. Emitir o extrato do credor. O relatório deve demonstrar todos as movimentações daquele credor no período selecionado, contemplando as movimentações de empenhos, restos e retenções, com exibição das liquidações e seus respectivos documentos fiscais e pagamentos efetuados.

5.5.3.65. Emitir relatório de pagamentos efetuados. O relatório deve ter no mínimo os filtros: data de pagamento, credor, fonte de recursos, banco do pagamento, retenções, órgão, unidade, ação e elemento de despesa. Permitir agrupar por banco, credor, fonte de recursos e listando ou não as retenções com as notas fiscais. O relatório deve ser consolidado e permitir a seleção de múltiplas entidades, totalizando por entidade.

5.5.3.66. Realizar a emissão do boletim diário da tesouraria.





5.5.4. MÓDULO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.5.4.1. Emitir Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária de acordo com a Portaria vigente da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, respeitando o mapeamento publicado.

5.5.4.2. Emitir os relatórios de Gestão Fiscal de acordo com a portaria vigente da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, respeitando o mapeamento publicado.

5.5.4.3. Os relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal (RREO e RGF) devem ser emitidos de forma automática, sem necessidade de marcação ou configuração feita pelo usuário. Também deve ser possível consultar o layout de cada relatório para verificar as configurações que compõem cada linha.

5.5.4.4. Os relatórios da LRF devem possibilitar personalização por parte do usuário, para inclusão de configurações específicas. O sistema deve realizar o controle evidenciando as configurações que estão de acordo com o mapeamento das que foram feitas por parte do usuário.

5.5.4.5. A emissão dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, devem possibilitar a escolha entre as configurações padrão de acordo com o mapeamento publicado, e a emissão do mapeamento mais as configurações específicas da entidade.

5.5.4.6. Após realizada a emissão e conferencia dos relatórios da LRF, possuir funcionalidade para publicação automática no portal de transparência do Município.

5.5.4.7. Emitir os relatórios anuais: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido. Deve ser possível emitir os relatórios de forma consolidada e selecionando uma ou mais entidades.

5.5.4.8. Emitir relatórios de acompanhamento da programação financeira em atendimento aos Artigos 8º ao 13º da LRF: cronograma de desembolso, meta do resultado primário, metas de arrecadação de receitas, programação financeira da receita e receitas por destinação de recursos.

5.5.4.9. Emitir relatório de Notificação de Recebimento de Recursos em atendimento a LEI 9452/97.

5.5.4.10. Emitir relatório comparativo entre receita e despesa corrente, com apresentação do percentual que a despesa representa sobre a receita, para atendimento do Art. 167 da Constituição Federal.

5.5.4.11. Gerar arquivos conforme o MANAD – Manual Normativo de Arquivos Digitais para a Secretaria da Receita da Previdência.



5.5.4.12. Gerar os arquivos para importação no sistema SICONFI relativos aos dados da RREO, RGF e DCA.

5.5.4.13. Gerar arquivos para a Matriz de Saldos Contábeis (MSC). Deve ser possível emitir uma prévia dos dados do arquivo a ser gerado no mesmo formato do mesmo para conferência das informações.

5.5.4.14. Permitir importar arquivo XBRL de entidades externas em formato XBRL para envio dos arquivos da MSC consolidada.

5.5.4.15. Gerar os arquivos para importação no SIOPE referente as pastas: receita da administração consolidada, despesa da administração consolidada, informações complementares e declaração de responsabilidade.

5.5.4.16. Possuir relacionamento entre o plano de contas da entidade e o plano de contas do SIOPE, quando ambos forem divergentes, possibilitando assim a correta geração dos dados.

5.5.4.17. Gerar arquivo para importação no SIOPS. Deve ser possível gerar as informações referentes a previsão e execução das receitas orçamentárias, previsão e execução das despesas orçamentárias e despesa por fonte e restos a pagar.

5.5.4.18. Possuir relacionamento entre o plano de contas da entidade e o plano de contas do SIOPS, quando ambos forem divergentes, possibilitando assim a correta geração dos dados.

5.5.4.19. Possuir rotina para prestação de contas de forma eletrônica no formato exigido pelo Tribunal de Contas do estado.

5.5.4.20. Realizar consistência e emitir relatório para conferência de inconsistências a serem corrigidas antes de gerar os arquivos para o Tribunal de Contas.

5.5.4.21. O sistema deve estar adequado ao SIAFIC, possuindo todas os dados das entidades pertencentes ao Município na mesma base de dados, sem necessidade de importação de arquivos ou webservice de importação/exportação.

5.5.4.22. Gerar os dados de IR e INSS para REINF.

5.5.4.23. Possuir uma funcionalidade que gerencie as informações da REINF. Nessa rotina deve ser possível gerar os dados que serão enviados e controlar a situação de cada registro, se o mesmo está pendente ou registrado. Para os registros que foram efetivados e estão com a situação registrado, deve ser exibido o número do registro. Nesta mesma rotina deve ser possível cancelar os registros e os mesmos devem ficar com a situação cancelado.



5.5.4.24. Ao gerar os dados para a REINF, o sistema deve efetuar validação dos dados, emitindo relatório com as inconsistências encontradas.

5.5.4.25. Deve ser possível emitir relatório da remessa de dados. O relatório deve demonstrar os dados gerados por credor, com informação do CNPJ e descrição do credor, a situação do registro e os valores da retenção.

5.5.5. MÓDULO DE GESTÃO DE CUSTOS

5.5.6. Possuir cadastro de objeto de custo, contendo a descrição, descrição detalhada e possibilidade de classificar hierarquicamente os objetos para melhor organização e compreensão dos mesmos.

5.5.7. Possuir funcionalidade que agilize a inclusão de objetos de custo hierarquicamente inferiores a objetos já cadastrados, que na inclusão já demonstrem o objeto de custos superior e a classificação hierárquica correta do objeto de custos que está sendo incluído, sem a necessidade de o usuário informar manualmente a classificação.

5.5.8. Possuir funcionalidade que gere automaticamente os objetos de custo, na hierarquia do orçamento anual, permitindo ao usuário escolher até que nível pretende controlar os objetos de custo, sendo os níveis possíveis: órgão, unidade, função, sub função, programa e ação. Essa geração deve ser possível por entidade e de forma consolidada objetivando agilidade e rapidez no cadastro de objetos de custo.

5.5.9. Permitir incluir níveis hierarquicamente inferiores em objetos de custos que foram gerados de forma automática com base na Lei Orçamentária Anual.

5.5.10. Ao realizar a exclusão de um objeto de custos, todos os objetos de custo hierarquicamente inferiores a ele deverão ser também excluídos, mantendo a integridade dos dados.

5.5.11. Validar para que a exclusão dos objetos de custos seja permitida apenas se não tiverem item de custo em movimentações relacionadas. Caso o objeto de custo possua custos alocados ou itens de custo, o mesmo não poderá ser excluído emitindo uma mensagem de alerta para o usuário.

5.5.12. O cadastro de itens de custo deve permitir informar no mínimo itens com configuração de telefone, placas de veículo e texto, bem como permitir o cadastro de novas classificações que serão utilizadas para identificação dos itens.



5.5.13. Possuir cadastro de item de custos com no mínimo as informações de: identificador, descrição, descrição detalhada e deve identificar se o item é um custo fixo ou variável.

5.5.14. Possuir cadastro de agregadores de custo. O cadastro deve possuir a descrição e permitir incluir um ou mais objetos de custo e o percentual. Se houver mais de um objeto de custo, a soma dos percentuais não poderá ultrapassar 100%.

5.5.15. O sistema deve disponibilizar itens de custo padrão, para serem utilizados pelo usuário, sem que haja necessidade de digitação de itens de custo de forma manual.

5.5.16. O sistema deve ter as opções de alterar, ativar e desativar o item de custos. Caso o item seja desativado, o mesmo não poderá mais estar disponível para ser utilizado.

5.5.17. Relacionar os objetos de custo aos itens de custo permitindo que um objeto de custo seja relacionado a mais de um item de custo.

5.5.18. Permitir importar os relacionamentos de objeto de custo x item de custo de Lei Orçamentária anterior, inserindo automaticamente esses registros no sistema.

5.5.19. Deve permitir o relacionamento dos objetos de custo e itens de custo com as dotações do orçamento. O relacionamento deve permitir selecionar vários objetos de custo e itens a várias dotações.

5.5.20. Permitir a configuração de quais entidade irão utilizar as rotinas de apropriação de custos.

5.5.21. Possuir configuração para apropriação de custos: na liquidação, apropriar custos de folha de pagamento, apropriar custos das movimentações do almoxarifado e apropriar custos da movimentação do patrimônio.

5.5.22. Realizar na liquidação do empenho a apropriação dos custos conforme relacionamento dos itens de custos e dotações. Caso haja mais itens de custo para uma mesma dotação, o sistema deve permitir a distribuição dos valores até o total do valor que está sendo liquidado. Se o usuário incluir valor maior o sistema deve validar e não permitir a inclusão.

5.5.23. Impedir o estorno de liquidação com valor de custos já apropriado. O sistema de custos deve ter integração total, para que no momento da liquidação seja possível, sem sair da tela de liquidação, incluir o estorno da apropriação para garantir a integridade dos valores apropriados.

5.5.24. Possuir rotina para apropriação manual de custos em itens de custos que não foram apropriados. Na consulta dos valores só devem ser exibidos valores a apropriar. Também deve ser possível estornar na mesma rotina os valores apropriados e excluir o estorno.



- 5.5.25.** Emitir nota de apropriação e de estorno de apropriação de custos.
- 5.5.26.** Quando utilizada a rotina denominada “em liquidação”, utilizada na de verificação de materiais o sistema deverá realizar nesse momento a apropriação dos custos do material que estiver sendo verificado, caso esse material não seja destinado ao estoque.
- 5.5.27.** Ao realizar a prestação de contas de recursos que foram adiantados para fins de suprimento de fundos ou mediante transferências voluntárias, no momento em que o valor repassado for lançado como despesa, o sistema deve realizar a apropriação do custo. Entende-se como lançamento em despesa o momento em que é feito o lançamento contábil em conta de variação patrimonial diminutiva.
- 5.5.28.** Permitir a apropriação dos custos nos lançamentos manuais quando os mesmos envolverem lançamentos em variação patrimonial diminutiva.
- 5.5.29.** Permitir configurar os objetos de custo para as despesas de folha de pagamento por funcionário, por funcionário e verba da folha de pagamento, só por verba e por localização/centro de custo. Quando um funcionário possuir mais de um contrato de trabalho com o Município permitir a configuração por contrato de trabalho.
- 5.5.30.** Na liquidação dos empenhos de folha de pagamento, realizar a apropriação dos custos, de forma automática. Ainda que seja feita a liquidação simultânea de vários empenhos de folha de pagamento, a apropriação deve ser feita de forma automática, não devendo chamar a rotina de apropriação.
- 5.5.31.** Ao integrar as movimentações de depreciação dos bens da entidade, o sistema deve realizar a apropriação dos custos de forma automática. A apropriação deve ser feita conforme configuração de relacionamento entre objeto de custos e bens patrimoniais.
- 5.5.32.** Na integração das movimentações do almoxarifado o sistema deve realizar a apropriação automática conforme configuração entre objetos de custo, item e produto, classe de produtos, subclasse e centros de custo e localização.
- 5.5.33.** Emitir relatório de controle de custos por entidade e consolidado que permita filtrar por período da despesa e período da apropriação, por tipo de despesa, demonstrando as despesas que já foram apropriadas e que estão pendentes de apropriação.
- 5.5.34.** Possuir relatório que demonstre as despesas que foram apropriadas e o saldo a apropriar. Deve apresentar no final da impressão um totalizador por tipo de despesa.
- 5.5.35.** Possuir gráfico de custo por objeto de custo. O indicador deve demonstrar por objeto,



o valor apropriado no período informado.

5.5.36. Possuir gráfico que demonstre as apropriações por item de custo. Deve ser possível filtrar por entidade e por item de custo.

5.5.37. MÓDULO DE CONTROLE INTERNO

5.5.37.1. O Módulo de Controle interno deve ser totalmente integrado aos demais módulos do sistema, permitindo a gestão por entidade, de modo que não haja necessidade de importação ou exportação de dados.

5.5.37.2. Permitir atribuições de acesso as rotinas mediante privilégio por perfil e a usuários específicos, permitindo a caracterização dos usuários que acessam o sistema.

5.5.37.3. Permitir o cadastro de documentos diversos como instruções normativas, pareceres, notificações e demais documentos do controle interno. Deve ser possível notificar determinados usuários das IN, notificações, pareceres e demais documentos. A notificação deve ser enviada da própria consulta, pois deve permitir a resposta por parte dos usuários notificados, deixando as mesmas visíveis para impressão.

5.5.37.4. Possuir consulta integrada que demonstre as instruções normativas, pareceres do controle interno, notificações e documentos diversos. A consulta deve demonstrar todos os documentos, demonstrando a categoria, o tipo do documento, a data e a situação. Permitir que seja possível filtrar quais documentos estão publicados no portal.

5.5.37.5. A consulta de documentos deve possuir, sobre cada registro inserido, as ações de visualizar, alterar, incluir observações, enviar o documento a pessoas que devem ser notificadas, consultar resposta do notificado e incluir anexos.

5.5.37.6. Possuir a publicação automática no Portal de Transparência do Município, dos documentos do controle interno e auditorias realizadas.

5.5.37.7. Possibilitar o cadastro de checklist, baseado em grupos e itens que servirão de base para as auditorias. Os itens devem ser numerados para controle dos mesmos.

5.5.37.8. Permitir configuração do checklist, informando a resposta em relação à irregularidade automaticamente diagnosticada.

5.5.37.9. Permitir inserir irregularidades de forma manual, possibilitando registrar aquelas irregularidades que o sistema não tem condições de apontar automaticamente.



5.5.37.10. Registrar o parecer do controle interno em cada irregularidade e especificar a providência que deve ser tomada para sanar a mesma.

5.5.37.11. No cadastro de parecer, permitir identificar se o parecer é relativo a uma contratação e se for o caso permitir a identificação do funcionário.

5.5.37.12. Permitir cadastrar possíveis respostas para os grupos da checklist, possibilitando respostas automáticas.

5.5.37.13. Permitir enquadrar a checklist em categorias facilitando assim a localização da mesma

5.5.37.14. O sistema deve disponibilizar checklist padrão, já cadastradas para as diversas áreas da prefeitura.

5.5.37.15. Ao selecionar uma checklist para uma nova auditoria, possibilitar que possam ser escolhidos apenas os itens que se deseja analisar, entre os itens disponíveis.

5.5.37.16. Possibilitar que possam ser incluídos novos itens a uma checklist, mesmo que esta já tenha sido utilizada e permitir que possam ser desativados itens, caso o item seja uma análise que se tornou desnecessária.

5.5.37.17. Permitir duplicar uma checklist mantendo a checklist original, e copiando os itens permitindo a edição conforme a necessidade.

5.5.37.18. Permitir vincular o Órgão ou Unidade, através de centro de custo, a uma auditoria a ser realizada.

5.5.37.19. Permitir o agendamento de auditoria, para facilitar a programação das atividades do controle interno.

5.5.37.20. Permitir encaminhar uma auditoria ao responsável, para que o mesmo informe as respostas solicitadas na checklist.

5.5.37.21. Permitir incluir uma auditoria com no mínimo as informações de data inicial e final, descrição, centro de custo e responsável. O cadastro da auditoria deve estar integrado ao cadastro da checklist para possibilitar selecionar a checklist desejada e já buscar automaticamente os seus itens.

5.5.37.22. Possuir consulta gerencial que demonstre todas as auditorias cadastradas e que possua as ações de duplicar, enviar questionário, analisar, visualizar análise, encerrar e cancelar. Deve demonstrar dados da auditoria, como descrição, data de inclusão, data limite para



resposta, auditor responsável e situação.

5.5.37.23. O sistema deve possuir funcionalidade que faça auditorias automáticas sobre os dados incluídos no sistema, que demonstre alguma irregularidade. A funcionalidade deve detectar irregularidades no mínimo de: empenhos emitidos contra fornecedor com débitos com o Município, valores empenhados maiores que o valor do contrato, fontes de recurso com saldo negativo, e o não atingimento dos índices constitucionais em educação e saúde.

5.5.37.24. Possuir rotina de notificações do controle interno, que aponte se há alguma notificação pendente e permita visualizar e responder as notificações recebidas. Essa rotina deve ser por usuário, ou seja, cada usuário recebe as notificações endereçadas a ele.

5.5.37.25. Possuir agenda de obrigações, com opção de informar o nível de criticidade da agenda, as pessoas ou centro de custos que poderão visualizar o registro e a informação de quem poderá baixar o evento incluído.

5.5.37.26. A agenda deve enviar alertas aos usuários de eventos que estão a expirar e expirados, obrigando o responsável pelo evento a justificar conforme o nível de criticidade do evento.

5.5.37.27. Permitir a configuração do período de antecedência para o envio de alertas e do prazo de expiração de determinado evento da agenda.

5.5.37.28. Permitir na consulta dos eventos da agenda, consultar apenas os eventos pendentes e consultar os eventos pelos períodos diário, semanal, mensal e anual.

5.5.37.29. Possuir consulta centralizada de todos os e-mails enviados pelo controle interno, possibilitando a visualização do título do e-mail, o controlador que enviou, a pessoa a quem foi enviado, a data de envio e a situação do mesmo (se houve ou não retorno).

5.5.37.30. Possuir consulta dos processos de ouvidoria, possibilitando ao controlador visão das reclamações ou sugestões da sociedade.

5.5.37.31. Permitir que o controlador possa consultar os processos abertos contra o Município, objetivando o conhecimento de situações diversas que possam estar acontecendo.

5.5.37.32. Emitir relatório circunstanciado, permitindo a publicação automática no Portal da Transparência.

5.5.37.33. Possibilitar o gerenciamento dos quadros que compõem o relatório circunstanciado, e permitir a inclusão de anexos. Os anexos devem ser publicados de forma automática no portal de transparência.



5.5.37.34. Permitir do controle interno, a emissão dos relatórios legais da Lei de Responsabilidade Fiscal e dos relatórios anuais obrigatórios, para acompanhamento dos índices constitucionais.

5.5.37.35. Possuir relatório de estatísticas de cargos. O relatório deve permitir os filtros por data, cargo, servidor, enquadramento, permitindo ainda demonstrar todos os cargos e incluir cargos extintos.

5.5.37.36. Possibilitar a emissão do calendário de obrigações, listando todos os meses ou apenas os meses selecionados.

5.6. SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GERAL

5.6.1. MÓDULO DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS

5.6.1.1. Estar totalmente integrado ao cadastro único de contribuintes.

5.6.1.2. Permitir o cadastramento de cemitérios registrando no mínimo: Nome, observações e endereço do cemitério e permitir relacionar o(s) coveiros do cemitério.

5.6.1.3. Permitir o cadastramento das capelas mortuárias informando a pessoa e responsável da capela.

5.6.1.4. Permitir o cadastramento de Funerárias, permitindo informar o nome e o tipo: se privada ou pública.

5.6.1.5. Possibilitar cadastrar ossuário e relacionar endereço ao ossuário.

5.6.1.6. Possibilitar configurar e definir os campos de identificações que irá compor um lote e uma sepultura, possibilitando definir o tipo descritivo ou numérico.

5.6.1.7. Possibilitar o cadastramento de causa de mortes, estes devem ser possível relacionar a um sepultamento.

5.6.1.8. Possibilitar o cadastramento e gerenciamento dos lotes, permitindo controlar sua situação se: Livre ou ocupado.

5.6.1.9. Permitir inserir anexos em um lote ou sepultura.

5.6.1.10. Na inclusão de um lote obrigar informar o identificador do lote exemplo: quadra, inscrição, etc, carregar o campo do cemitério que este lote pertence, limites de sepulturas e proprietário do lote.



5.6.1.11. Permitir configurar e definir fórmulas de cálculo para geração automáticas das taxas de cemitério de: aquisição de lote, taxa de sepultamento entre outras que poderão surgir.

5.6.1.12. Registrar o histórico dos lotes e sepulturas demonstrando a data/hora da alteração, campo Alterado/incluído, informação anterior, informação nova e usuário.

5.6.1.13. Permitir cadastrar sepulturas relacionadas a um determinado lote. O sistema deverá validar a quantidade de sepulturas possíveis em um lote, não permitir inserir mais sepulturas do que o previsto no lote.

5.6.1.14. Permitir que o usuário cadastre informações adicionais nos lotes ou sepulturas sem intervenção técnica.

5.6.1.15. Possibilitar ativar ou desativar lotes ou sepulturas.

5.6.1.16. Permitir cadastrar lóculo (gavetas verticais) registrando o cemitério e proprietário.

5.6.1.17. Possibilitar cadastrar e gerenciar os sepultamentos, permitindo agendar o sepultamento e acompanhar os sepultamentos sendo realizado. Na inclusão do agendamento permitir informar o tipo de sepultamento: membro, normal de pessoa ou não reclamado (pessoa não identificada), registrar a data de falecimento, falecido, capela mortuária, funerária e causa da morte.

5.6.1.18. Permitir imprimir o comprovante de agendamento de sepultamento.

5.6.1.19. Possibilitar incluir um processo de velório sendo necessário informar o falecido, funerária, declarante responsável, data do velório, data do falecimento e causa da morte.

5.6.1.20. Permitir incluir uma cremação sendo necessário informar o falecido, funerária, declarante responsável, data da cremação, data do falecimento e causa da morte.

5.6.1.21. Possibilitar inserção de anexos no processo de velório, sepultamento e cremação.

5.6.1.22. Possibilitar transferir um sepultamento para no mínimo as seguintes opções: Transferência para outro lote, Transferência para Ossuário, Exumação, mudança de cidade, mudança de cemitério, desapropriado, cremação ou outros. O sistema deverá bloquear a transferência caso não esteja sepultado.

5.6.1.23. Possuir uma única rotina de consulta de todos os sepultamentos, velórios e cremação cada um com seus status: agendado, sepultado, cremado, desapropriado, exumado, transferido. Possibilitando filtrar por: status, falecido, cemitério, funerária, causa da morte, data de falecimento e data do sepultamento.



5.6.1.24. Dispor de relatório de sepultados permitindo filtrar por data inicial e final, funerária.

5.6.1.25. Permitir validar a existência de débitos para o declarante responsável na inclusão de um sepultamento.

5.6.1.26. Ao registrar e finalizar um sepultamento, o sistema deve inserir junto do nome do cadastro único do falecido a palavra espólio, e gravar a data de falecimento no cadastro único de contribuintes.

5.6.2. MÓDULO DE AGRICULTURA

5.6.2.1. Deverá possibilitar a importação dos dados de cadastro do SEF (Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina);

5.6.2.2. Deverá dispor de cadastro de Produtor Rural vinculado ao cadastro único municipal, permitindo definir se possui CAF e a sua validade, qual o tipo do produtor e ainda deve ser possível relacionar diversas inscrições estaduais ao mesmo;

5.6.2.3. Deve ser possível cadastrar Produtor Rural como participante de uma Inscrição Estadual existente. Também possibilitar através de consulta buscar os produtores rurais titulares o participantes;

5.6.2.4. Permitir consultar os débitos do produtor, serviços solicitados pelo mesmo, animais de sua posse e suas Inscrições estaduais;

5.6.2.5. Possuir relatório para emissão do Espelho do Produtor Rural, contendo seus dados e também os serviços fornecidos ao mesmo;

5.6.2.6. Sistema deverá dispor consulta do histórico de alterações do cadastro de produtor, contendo detalhes como, ação realizada (inclusão, alteração), data/hora, dados alterados e usuário;

5.6.2.7. Permitir a inclusão de anexos vinculados ao cadastro de produtor rural, sendo possível enviar arquivos através de Upload, Digitalização ou Câmera/Webcam.

5.6.2.8. Permitir o cadastro de Inscrição Estadual do produtor, contendo número da inscrição, data de início e fim, assim como o endereço completo e informações sobre cultivos que produz;

5.6.2.9. O campo do número da Inscrição Estadual deve respeitar a máscara definida para o estado do município, e ainda verificar de maneira automática se o número é válido;

5.6.2.10. Permitir através do cadastro de Propriedade Rural informar características



específicas da propriedade rural, contendo sua área, área ocupada, CAR, matrícula, INCRA e situação.

5.6.2.11. Possuir integração com ferramenta de mapas para definição da geolocalização das propriedades, permitindo posicionar no mapa. Além disso, deverá possuir consulta no formato de mapa para visualizar todas as propriedades do município.

5.6.2.12. Permitir que sejam informados dados do cadastro imobiliário rural municipal, vinculado na propriedade rural;

5.6.2.13. O sistema deve permitir a relação em cada propriedade de um responsável exclusivo e a forma de posse atual, sendo permitidas entre outras arrendatário, possuidor, etc;

5.6.2.14. Deve ser possível o registro da produção realizada pelo produtor, contendo, produtos cultivados, a área produzida e a quantidade produzida por hectare, também para fins estatísticos;

5.6.2.15. Permitir a geração de relatórios dinâmicos por período, com os dados da produção, sendo possível filtrar por produtor, período, cultivo, propriedade, e também a exibição minimamente dos seguintes dados: produtor, período, cultivo, propriedade, produção total, produtividade.

5.6.2.16. Dispor de cadastro das máquinas da frota da Secretaria de Agricultura, permitindo informar detalhes como tipo do equipamento, marca, modelo, modo de controle (horímetro/hodômetro), etc;

5.6.2.17. Permitir o cadastro dos implementos utilizados nos serviços realizados com as máquinas agrícolas bem como a vinculação desses implementos as máquinas;

5.6.2.18. Permitir o cadastro de animais, contendo detalhes como dono ou responsável, nome, raça, porte, sexo, número de identificação ou brinco e data de nascimento, utilizado para o registro no prontuário de atendimento médico veterinário e também no serviço de inseminação;

5.6.2.19. Dispor de cadastro padrão de espécies/raças de animais que será realizada a inseminação, conforme estabelece o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

5.6.2.20. Permitir o cadastro das associações de produtores rurais do município, permitindo vincular ao cadastro único de pessoas do município. Deverá ainda possuir mecanismo para cadastro dos serviços executados nas associações e registrar as solicitações de equipamentos encaminhadas pela mesma.

5.6.2.21. O sistema deve permitir o cadastro e manutenção de programas realizados pela secretaria de agricultura, permitindo relacionar produtores interessados/habilitados, produtos



relacionados, entre outros conforme tipo do programa;

5.6.2.22. O sistema deverá conter os mecanismos adequados para manutenção de programas, aquisição de alimentos ou troca-troca de sementes, onde produtores podem se credenciar e serem beneficiados por intermédio da secretaria de agricultura;

5.6.2.23. Permitir a elaboração de modelos/layouts de contratos através de recursos internos do sistema, com opção de substituição de variáveis de cada modelo por dados cadastrados previamente;

5.6.2.24. Deverá permitir coletar a assinatura dos produtores na contemplação do programa, por meio de assinatura digital;

5.6.2.25. O Agricultor poderá assinar digitalmente os documentos por meio de serviço na internet, fazendo acesso por login único CPF/CNPJ e Senha ou Gov.Br (do Governo Federal);

5.6.2.26. Dispor de cadastro dos tipos de serviço fornecidos na secretaria da agricultura, permitindo informar o valor a ser cobrado e o tipo de cobrança, Hora, Valor Fixo ou por Quantidade. Exemplos, Serviço de Trator, Serviço de Inseminação, Serviço de Caminhão. Além disto, deve ser possível cadastro serviços específicos conforme necessidade do município;

5.6.2.27. Implementar controle de horas-máquina isentas, com dedução automática durante a execução dos serviços;

5.6.2.28. Permitir definir configurações no tipo serviço, tais como, limite de fornecimento (mensal, anual), programas de incentivo, definição de valor cobrado por tipo de máquina ou por tipo de serviço;

5.6.2.29. Permitir o gerenciamento das solicitações de Pedidos de Serviço prestados aos produtores rurais, onde que possa consultar de maneira dinâmica e aplicando filtros para melhor gestão;

5.6.2.30. Permitir vincular mais de uma solicitação de serviço por Pedido;

5.6.2.31. Permitir a inclusão de anexos vinculados ao cadastro de pedidos de serviço, sendo possível enviar arquivos através de Upload, Digitalização ou Câmera/Webcam.

5.6.2.32. Permitir realizar o agendamento dos serviços solicitados, contendo informações como, data prevista, operador, máquina e implemento;

5.6.2.33. Permitir o registro da execução dos serviços, contendo informações como,



quantidade executada, se é isento de cobrança possibilitando incluir isenção total ou parcial, data de execução, operador, máquina utilizada, horímetro ou hodômetro, e implemento.

5.6.2.34. Permitir realizar a geração de taxas com código de barras, dos serviços executados, de maneira automática e integrado ao sistema de arrecadação municipal, incluindo o controle de descontos, parcelamentos, inscrição em dívida, emissão de taxas pelo portal de autoatendimento;

5.6.2.35. Permitir a abertura de solicitações de serviços através da internet e aplicativo móvel, para Android e iOS;

5.6.2.36. Permitir a emissão de relatórios estatísticos dos serviços realizados, permitindo analisar de maneira analítica e resumida a arrecadação realizada.

5.6.2.37. Possuir relatórios de gestão dos serviços fornecidos para obtenção de dados como, serviços executados por operador, por localidade, por máquina, contendo as informações específicas para cada um.

5.6.2.38. Possuir mecanismos para controle cadastral das visitas técnicas realizadas nas propriedades rurais, histórico vinculado ao cadastro de produtor rural, contendo linha do tempo das visitas realizadas;

5.6.2.39. Permitir a emissão de relatório estatístico de visitas técnicas realizadas, por propriedade rural, produtor rural, também por localidade, ou ainda por profissional que atendeu;

5.6.2.40. Permitir a realização do registro de prontuário médico veterinário, contendo detalhes como, tipo de atendimento, encaminhamento, animal atendido, diagnóstico, orientações, exames ou procedimentos realizados.

5.6.2.41. Permitir a emissão do prontuário de atendimento médico veterinário em formato pdf, doc, docx. Deverá ainda ser possível assinar digitalmente o documento.

5.6.2.42. Permitir a inclusão de anexos vinculados ao prontuário de atendimento médico veterinário, sendo possível enviar arquivos através de Upload, Digitalização ou Câmera/Webcam.

5.6.2.43. Possuir mecanismo para controle de entrega de materiais, como alevinos, mudas frutíferas, entre outros, aos produtores rurais, contendo detalhes produtor rural, produto, quantidade, data de entrega.

5.6.2.44. Permitir a emissão de relatório estatístico de entregas de materiais realizados, por produtor rural, por localidade, por produto e período;





5.7. SISTEMA DE GESTÃO JURÍDICA

5.7.1. MÓDULO DE GESTÃO DE LEGISLAÇÃO

5.7.1.1. Possuir gerenciamento de todos os atos legais, (leis, portarias, decretos, entre outros) permitindo a consulta e edição por todos os módulos do sistema contidos neste termo de referência.

5.7.1.2. Permitir a criação e o gerenciamento de categorias de ato administrativo.

5.7.1.3. Permitir gerenciar ofícios, comunicações internas, extratos e outros atos administrativos, incluindo informações como data, número, assunto e autor.

5.7.1.4. Permitir a consulta da legislação municipal no portal de serviços e no portal da transparência, com recursos de busca por diversos critérios (tipo de ato, data, número, e palavra-chave).

5.7.1.5. Permitir relacionar diversos tipos de arquivos aos atos legais e administrativos como anexos.

5.7.1.6. Possuir repositório para criação e armazenamento de modelos (templates) personalizáveis, com campos dinâmicos, para facilitar a criação de anexos dos atos.

5.7.1.7. Permitir a inclusão de links para os anexos no corpo do texto dos atos, direcionando para o acesso ao conteúdo dos arquivos.

5.7.1.8. Permitir definir quais categorias de atos legais exigem a obrigatoriedade de anexação de arquivos.

5.7.1.9. Permitir assinatura digital de documentos no padrão ICP-Brasil, utilizando token, leitor de cartão ou certificado digital.

5.7.1.10. Permitir a definição da abrangência geográfica de cada ato legal cadastrado, com as seguintes opções: Municipal, Estadual e Federal.

5.7.1.11. Permitir o registro no veículo de publicação oficial dos atos legais e administrativos.

5.7.1.12. Permitir a associação de cada ato legal e administrativo à secretaria responsável.

5.7.1.13. Permitir a edição de texto com funcionalidades para formatação da ementa e do texto dos atos.

5.7.1.14. Permitir a filtragem dos atos por: número, categoria, assunto, autor e ementa.



- 5.7.1.15.** Permitir o envio dos atos por e-mail para vários destinatários de forma simultânea.
- 5.7.1.16.** Permitir o registro de histórico completo de alterações para cada ato legal cadastrado, incluindo: data e hora da alteração, descrição da alteração e usuário da alteração.
- 5.7.1.17.** Emitir relatórios em PDF dos atos legais e administrativos, incluindo informações como número, ano, categoria, ementa e texto, com os anexos automaticamente vinculados ao relatório.
- 5.7.1.18.** Permitir a integração com o sistema de publicação Oficial para publicação dos atos e suas alterações.

5.7.2. MÓDULO DE GESTÃO DE PROCURADORIA

- 5.7.2.1.** Possuir integração ao sistema único de pessoas, sendo possível o cadastro de advogados e partes em processo judicial.
- 5.7.2.2.** Possuir consulta para pesquisa de órgãos jurisdicionais de acordo com seu nível hierárquico.
- 5.7.2.3.** Possuir cadastro de procurações.
- 5.7.2.4.** Possuir repositório de criação de modelos (templates), que poderão ser utilizados como base para a criação de novos documentos dentro dos processos judiciais. Deverá conter rotina para gerenciamento dos documentos, salvando o arquivo editado como anexo do processo.
- 5.7.2.5.** Integrar com o sistema de Dívida Ativa permitindo gerar a Certidão de Dívida Ativa, bem como a Petição Inicial de Execução Fiscal com base em modelos predefinidos.
- 5.7.2.6.** Notificar os usuários sobre a entrada de novos processos de Execução Fiscal originados da Dívida Ativa.
- 5.7.2.7.** Notificar os usuários em sobre os dias prazo das intimações.
- 5.7.2.8.** Permitir a distribuição de intimações por sequencial e por grupos previamente cadastrados.
- 5.7.2.9.** Permitir cadastrar um afastamento para um usuário da procuradoria, onde todas as intimações deverão ser distribuídas entre um procurador específico ou por um grupo, pelo período do afastamento, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência do início.
- 5.7.2.10.** Possuir rotina automatizada para a predefinição da classe e do assunto dos processos de Execução Fiscal.
- 5.7.2.11.** Permitir a manutenção dos processos, possibilitando informar e alterar informações



de: advogado, órgão jurisdicional, classe e assunto.

5.7.2.12. Permitir a configuração de usuário padrão responsável pelos processos retornados pelo Tribunal de Justiça do Estado.

5.7.2.13. Permitir a definição do nível de sigilo do processo.

5.7.2.14. Permitir assinatura digital de documentos no padrão ICP-Brasil (token, leitor de cartão, certificado digital).

5.7.2.15. Permitir o apensamento de processos imprimindo o recibo sendo possível consultar todos os processos relacionados.

5.7.2.16. Bloquear a exclusão de um processo apensado, sendo necessário primeiro desapensar o processo para depois excluir.

5.7.2.17. Permitir que o usuário somente realize as movimentações do processo quando o mesmo estiver sob sua responsabilidade e de acordo com os privilégios de acesso das rotinas.

5.7.2.18. Possuir rotina para tramitação dos processos entre os usuários, sendo todos os trâmites registrados em histórico.

5.7.2.19. Possuir rotina para tramitação das intimações entre os usuários, sendo todos os trâmites registrados em histórico.

5.7.2.20. Integrar com o sistema de Tributos para atualização em lote e individual do valor da causa de processos de execução fiscal com base nos parâmetros de atualização monetária pré-configurados.

5.7.2.21. Permitir filtrar a consulta de processos listando somente os processos sob responsabilidade do usuário logado.

5.7.2.22. Permitir filtrar a consulta de intimações listando somente intimações sob responsabilidade do usuário logado.

5.7.2.23. Possibilitar acompanhamento das movimentações de arrecadação (pagamento, parcelamento, cancelamento do parcelamento, entre outras) nos processos de Execução Fiscal.

5.7.2.24. Integrar via Webservice com o Tribunal de Justiça do Estado para protocolo e acompanhamento de processos em primeiro grau.

5.7.2.25. Integrar via Webservice com o Tribunal de Justiça do Estado para protocolo e acompanhamento de processos em segundo grau.

5.7.2.26. Possibilitar o cadastro de processos de primeiro grau com base nos dados processuais retornados pelo Tribunal de Justiça do Estado.

5.7.2.27. Protocolar processos via software diretamente no sistema do Tribunal de Justiça do Estado.

5.7.2.28. Possuir rotina para busca e recebimento das movimentações processuais via



integração WebService com o Tribunal De Justiça do Estado.

5.7.2.29. Possuir rotina para recebimento e abertura de prazos das Intimações e Citações retornadas via WebService pelo do Tribunal de Justiça do Estado.

5.7.2.30. Possuir rotina de leitura OCR de documentos retornados via WebService pelo do Tribunal de Justiça do Estado.

5.7.2.31. Permitir relacionar um processo judicial a uma comunicação interna (memorando, ofício, entre outros).

5.7.2.32. Possibilitar o gerenciamento e a consulta das petições do processo e seus anexos.

5.7.2.33. Possibilitar associar procuração às petições, sendo possível substituir as procurações anteriormente associadas. Esse procedimento também deverá funcionar em lote, associando uma mesma procuração à várias petições, simultaneamente.

5.7.2.34. Possuir integração com o sistema de Arrecadação possibilitando associar o extrato de débitos do contribuinte diretamente aos anexos da petição.

5.7.2.35. Dispor de modelos de petição intermediária, com emissão automática com base nos dados Inseridos no banco de dados, podendo executar a emissão em lote, ou seja, em vários processos simultaneamente.

5.7.2.36. Possibilitar a classificação das intimações, definindo suas prioridades entre Baixa, Média, Alta e Altíssima.

5.7.2.37. Permitir o gerenciamento de intimações de acordo com a prioridade de prazos a vencer, sendo possível a filtragem por data inicial e data final.

5.7.2.38. Permitir a manutenção de uma intimação, sendo possível a alteração de prazos, alterando sua data de início e data fim.

5.7.2.39. Possuir cadastro de agenda, possibilitando a inclusão de compromissos, relacionando- os a um processo/ato eletrônico.

5.7.2.40. Permitir a consulta de compromissos agendados para o usuário, sendo possível listar suas agendas, e filtrar cada compromisso por: número do processo, data inicial e final. Deverá também ser possível confirmar o recebimento de um compromisso transferido por outro usuário.

5.7.2.41. Possibilitar aos usuários definir na inclusão de um compromisso quais usuários poderão ter acesso aos seus compromissos, sendo possível definir o tipo de acesso.

5.7.2.42. Possuir cadastro automático de data e horário de audiência em agenda previamente cadastrada.

5.7.2.43. Dispor de consulta de tipos de classes de acordo com dados disponibilizados pelo Conselho Nacional de Justiça, dispondo de consulta de informações como glossário e



dispositivo legal que fundamenta cada ação. Deverá também permitir definir quais são os documentos necessários à propositura/ prosseguimento de ações judiciais relacionadas às classes.

5.7.2.44. Dispor de consulta de tipos de assuntos, de acordo com dados disponibilizados pelo Conselho Nacional de Justiça, dispondo ainda de consulta de Informações como glossário e dispositivo legal que fundamenta cada ação.

5.7.2.45. Permitir a emissão de relatórios de: Processos; Movimentos; Execuções Fiscais e Produtividade.

5.7.2.46. Possuir rotina para gerenciamento de Processos Administrativos;

5.7.2.47. Possibilitar a definição de nível de sigilo dos processos administrativos, impedindo a visualização das informações sigilosas por pessoas não relacionadas ao processo;

5.7.2.48. Definir as fases do processo administrativo definindo seu prazo, a situação do processo durante a vigência da fase e o responsável pela sua movimentação;

5.7.2.49. Possibilitar a movimentação manual e automatizada dos processos administrativos ao final do prazo das fases;

5.7.2.50. Permitir relacionar processos administrativos entre si;

5.7.2.51. Gerenciar os prazos das fases dos processos administrativos, suspendendo, interrompendo, prorrogando e retomando a contagem;

5.7.2.52. Possuir rotina para gerenciamento dos anexos do processo administrativo;

5.7.2.53. Permitir que os avisos das movimentações dos processos administrativos sejam endereçados somente para quem é direcionado a movimentação;

5.8. SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL

5.8.1. MÓDULO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR

5.8.1.1. Permitir cadastrar as espécies de documentos gerenciados na secretaria de educação, como acordos, atos, artigos, informando no mínimo o nome e a descrição da espécie do documento.

5.8.1.2. Permitir cadastrar os tipos de documentos gerenciados pela secretaria de educação em todas as unidades escolares. Informando no mínimo a espécie do documento, seu nome e um descritivo.

5.8.1.3. Permitir cadastrar os tipos de unidades escolares da rede municipal de ensino, informando no mínimo a sua descrição.



5.8.1.4. Permitir cadastrar as unidades escolares com seus documentos legais, dados de endereços e contatos, vínculos de órgãos regionais, esfera administrativa do conselho e código INEP.

5.8.1.5. Permitir o cadastrar o zoneamento das unidades escolares, vinculando a unidade escolar aos bairros no qual pertence o zoneamento. A organização do zoneamento poderá ser feita por modalidade de ensino.

5.8.1.6. Permitir criar campos adicionais para o cadastro da unidade escolar.

5.8.1.7. Permitir cadastrar os tipos de avaliações externas aplicadas nas unidades escolares, informando a sua descrição e o respectivo avaliador (governo federal, estadual, municipal ou instituição privada).

5.8.1.8. Permitir incluir as avaliações externas das unidades educacionais, informando seu tipo (IDEB Anos Finais/ 9º ano do Ensino Fundamental, Provinha Brasil/ Matemática / 2º ano do Ensino Fundamental, IDEB Anos Iniciais/ 5º ano do Ensino Fundamental, etc.), ano, meta e índice alcançado.

5.8.1.9. Permitir cadastrar os estoques existentes em cada unidade escolar informando a sua descrição e o tipo de estoque. Os estoques devem estar vinculados aos depósitos existentes no sistema de controle de almoxarifado do município.

5.8.1.10. Permitir anexar documentos ao cadastro da unidade escolar, informando no mínimo o nome do documento, seu tipo e data de emissão ou criação.

5.8.1.11. Permitir selecionar os instrumentos pedagógicos disponíveis nas unidades educacionais, por exemplo, jogos educativos, acervo multimídia, brinquedos para educação infantil, etc.

5.8.1.12. Permitir cadastrar as entidades parceiras vinculadas às unidades escolares, como ONGs, entidades privadas, ou outras instituições que prestam serviço em parceria com o município. Para este cadastro deve-se informar no mínimo a entidade parceira e o objetivo da parceria.

5.8.1.13. Permitir cadastrar os alunos da rede municipal de educação, com seus dados de nacionalidade, deficiências, filiação, endereços, contatos e foto.

5.8.1.14. Permitir que o endereço do aluno seja geolocalizado, informando as coordenadas de latitude e longitude automaticamente após a atualização do endereço ou de forma manual pelo usuário do sistema.



5.8.1.15. Permitir anexar documentos ao cadastro do aluno, informando no mínimo o nome do documento, seu tipo e data de emissão ou criação.

5.8.1.16. Permitir informar as restrições de saúde que o aluno possui, como restrições de medicamentos e alimentares.

5.8.1.17. Permitir gerenciar a ficha de saúde dos alunos, informando os dados de vacina, convênios de saúde, histórico de saúde (doenças que já teve, doenças crônicas, se possui alergias e quais os tipos de alergia, medicamentos que necessita uso e tipo sanguíneo).

5.8.1.18. Permitir a realização do controle antropométrico do aluno, informando a data da medição, peso e altura, mantendo um histórico de todas as aferições realizadas.

5.8.1.19. Permitir cadastrar as certidões do aluno informando o tipo, número e nome do cartório.

5.8.1.20. Permitir cadastrar os tipos de benefícios informando a sua descrição e permitir gerenciar os benefícios que o aluno recebe enquanto matriculado na rede de ensino, informando no mínimo o tipo do benefício, descrição, data da vigência e o valor.

5.8.1.21. Permitir cadastrar os recursos necessários para realização das provas aplicadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) caso o aluno apresente deficiência, informando no mínimo o tipo de deficiência e o tipo de recurso de prova, como, por exemplo, auxílio leitor, auxílio transcrição, prova ampliada (fonte 18), entre outros recursos disponíveis.

5.8.1.22. Permitir gerenciar o grupo familiar do aluno, informando o integrante e grau de parentesco.

5.8.1.23. Dispor de funcionalidade para exibir a distância do endereço do aluno em relação aos endereços das unidades escolares, apresentando a distância em metros e o tempo de deslocamento do aluno até a unidade escolar.

5.8.1.24. Disponibilizar os turnos para a estruturação das turmas no sistema, como matutino, vespertino, noturno, integral, etc.

5.8.1.25. Disponibilizar o cadastro de níveis de ensino, Educação Básica, Educação Profissional e Educação Superior, conforme LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

5.8.1.26. Disponibilizar o cadastro de modalidades de ensino, como Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Técnica de Nível Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Atendimento Educacional Especializado etc.



5.8.1.27. Organizar as modalidades de ensino por área de atuação, como Crianças (0 à 3 anos) – Creche, Crianças (4 à 5 anos) – Pré-Escola, Anos Iniciais, Anos Finais, Ensino Médios, Jovens e Adultos, etc.

5.8.1.28. Disponibilizar os registros de organização escolar para a estruturação dos cursos, como, Série/Ano (Séries Anuais), Ciclo(s) do Ensino Fundamental, Períodos Semestrais, Alternância Regular de Períodos de Estudos, Grupos não seriados com base na idade ou competência (art. 23 LDB), etc.

5.8.1.29. Disponibilizar o cadastro de regimes escolares para a configuração dos cursos, definindo assim a forma de progressão de cada matrícula dos alunos, como Progressão Regular, Progressão Parcial, Progressão Continuada e Promoção Automática.

5.8.1.30. Permitir cadastrar os cursos ofertados pela rede de ensino, organizando-os por nível de ensino, modalidade de ensino, organização escolar e regime escolar. Informar no mínimo o nome, sigla, quantidade de etapas escolares que o curso possui, carga horária do curso, objetivo e os documentos legais como (acordão, ato, decreto, etc.).

5.8.1.31. Permitir cadastrar as etapas escolares da rede de ensino, informando no mínimo o curso, nome, sigla, número correspondente da etapa, vínculo com a etapa padrão do INEP, informações da progressão da etapa escolar e faixa etária atendida pela etapa escolar.

5.8.1.32. Permitir configurar as etapas escolares ofertadas em cada unidade escolar.

5.8.1.33. Permitir cadastrar a quantidade de profissionais exigidos para cada etapa escolar da educação infantil, informando a quantidade de alunos e quantidade de profissionais e auxiliares por faixa etária que serão atendidos.

5.8.1.34. Dispor de funcionalidade para consultar a quantidade de profissionais necessários por matrícula na educação infantil na rede de ensino conforme a quantidade informada na resolução do município.

5.8.1.35. Permitir cadastrar as áreas de conhecimento, informando no mínimo a descrição da área, modalidade de ensino e sigla.

5.8.1.36. Permitir cadastrar os componentes curriculares, informando no mínimo a base curricular do componente, a modalidade de ensino, a área de conhecimento, o nome do componente curricular, sigla, descrição resumida, descrição detalhada, vínculo com a base de componentes curriculares do INEP e da BNCC.

5.8.1.37. Permitir cadastrar os componentes curriculares utilizados apenas para históricos



escolares.

5.8.1.38. Permitir cadastrar as atividades complementares, informando no mínimo o tipo da atividade complementar e o nome da atividade.

5.8.1.39. Permitir cadastrar os atendimentos educacionais especializados, informando no mínimo o tipo do atendimento e o nome.

5.8.1.40. Permitir cadastrar as bases curriculares utilizadas na composição das matrizes e diretrizes curriculares como a Base Nacional Comum Curricular e Base diversificada.

5.8.1.41. Permitir cadastrar as matrizes curriculares utilizadas pelas unidades escolares da rede de ensino, informando o tipo de atendimento, modalidade de ensino, curso, etapa escolar, descrição, carga horária e mínimo de dias letivos. Permitir que a matriz curricular possa ser duplicada para outro curso e etapa escolar, mantendo suas informações básicas e informações relacionadas.

5.8.1.42. Permitir vincular os componentes curriculares na matriz curricular informando a quantidade de aulas semanais. Permitir informar a carga horária total do componente curricular, a quantidade de aulas semanais presenciais e a quantidade de aulas semanais remotas.

5.8.1.43. Permitir cadastrar as turmas organizadas por atendimento escolar, mediação didática, unidades escolares, curso, etapa escolar, turno e período letivo. Informar também no mínimo a nomenclatura e sua sigla. Configurar a quantidade máxima de alunos na turma conforme definido na etapa escolar. Permitir alterar a situação da turma, se está em planejamento, em enturmação, em andamento, concluída ou cancelada.

5.8.1.44. Permitir configurar se a turma é participante do programa Mais Educação ou Ensino Médio Inovador. Permitir cadastro das turmas integrais vinculadas ao programa Mais Educação.

5.8.1.45. Permitir a configuração dos critérios de disponibilidade de alunos com deficiência nas turmas para gerenciar as equivalências de vaga.

5.8.1.46. Possibilitar a definição da quantidade de pessoas por metro quadrado através de configuração.

5.8.1.47. Permitir configurar turmas multietapas ou multisseriadas de acordo com a padronização do MEC/INEP para o censo escolar.

5.8.1.48. Permitir duplicar o cadastro da turma no mesmo ano letivo para outras unidades escolares, informando o novo turno, nome e sigla. Os dados básicos de ambientes e matrizes



curriculares também poderão ser copiados.

5.8.1.49. Permitir gerenciar a capacidade máxima de alunos na turma, ajustando a quantidade e informando uma justificativa, mantendo assim um histórico das alterações realizadas.

5.8.1.50. Permitir controlar a quantidade máxima de alunos de cada turma, não permitindo enturmar alunos acima da quantidade definida caso seja definida a configuração de controle.

5.8.1.51. Permitir a inclusão da matriz curricular que será utilizada pela turma durante o período letivo.

5.8.1.52. Permitir que uma matriz curricular possa ser substituída em uma turma.

5.8.1.53. Permitir cadastrar os tipos de prédios que compõem a infraestrutura da rede municipal de ensino, informando no mínimo a descrição do tipo.

5.8.1.54. Permitir cadastrar as informações dos prédios físicos das unidades escolares da rede de ensino, informando a descrição, quantidade de andares e o tipo de prédio.

5.8.1.55. Permitir anexar documentos ao cadastro do prédio, informando no mínimo o nome do documento, seu tipo e data de emissão ou criação.

5.8.1.56. Permitir cadastrar os tipos de ambientes escolares informando no mínimo a sua descrição.

5.8.1.57. Permitir cadastrar os ambientes que compõem os prédios das unidades escolares, informando no mínimo o tipo do ambiente, sua descrição, público usuário, utilização, área em m², se é climatizado e se possui acessibilidade.

5.8.1.58. Permitir anexar documentos ao cadastro do ambiente, permitindo arquivos de até 2MB e informando no mínimo o nome do documento, seu tipo e data de emissão ou criação.

5.8.1.59. Permitir gerenciar a capacidade física dos ambientes, informando no mínimo a modalidade, grupo de ensino e a capacidade (quantidade).

5.8.1.60. Permitir cadastrar as restrições de um ambiente em relação a sua utilização, informando no mínimo a sua descrição, vigência, dias da semana, turno, horário de início e término.

5.8.1.61. Permitir vincular os ambientes que as turmas utilizam durante o período letivo, informando o prédio, ambiente e se é preferencial para a turma.

5.8.1.62. Permitir cadastrar os tipos de abandono de matrículas informando no mínimo a sua descrição.



5.8.1.63. Permitir cadastrar os funcionários da educação, informando os dados pessoais como nome, CPF, data de nascimento, sexo, cor de pele, dados de nacionalidade, dados de filiação, tipos de deficiência, dados de endereços e contatos, informações da escolaridade.

5.8.1.64. Permitir cadastrar os contratos de trabalho dos funcionários da rede municipal de educação, informando o funcionário, a data de admissão, regime de contratação, cargo, lotação (local de trabalho), nível salarial, horário e turno de trabalho.

5.8.1.65. Permitir cadastrar os contratos de trabalho terceirizados da rede municipal de educação, informando a pessoa, data de admissão, regime de contratação, cargo, lotação (local de trabalho), nível salarial, horário e turno de trabalho.

5.8.1.66. Permitir gerenciar os locais de trabalho dos funcionários da educação, informando no mínimo o local de trabalho e a data de início da lotação.

5.8.1.67. Permitir visualizar os afastamentos dos funcionários da educação realizados pelo setor/departamento de recursos humanos.

5.8.1.68. Permitir visualizar os avisos prévios ou desligamentos dos funcionários da educação realizados pelo setor/departamento de recursos humanos.

5.8.1.69. Permitir cadastrar a habilitação curricular do professor, informando quais componentes curriculares o professor está habilitado para lecionar.

5.8.1.70. Permitir cadastrar as restrições do funcionário, permitindo informar se existe restrição por local de trabalho, agenda ou grade de horários.

5.8.1.71. Permitir vincular os profissionais em sala na turma, informando no mínimo a atribuição e o funcionário, se for professor/docente, informar os componentes curriculares, atividades complementares ou atendimentos educacionais especializados que o funcionário trabalhará.

5.8.1.72. Permitir a substituição dos profissionais em uma turma.

5.8.1.73. Permitir cadastrar e imprimir os comunicados internos, informando a unidade escolar, tipo (convocação ou comunicado), texto e profissionais.

5.8.1.74. Permitir configurar os percentuais de alerta de infrequência para as modalidades de ensino. Permitir também que sejam configurados alertas de infrequência para benefícios e para questões de busca ativa, onde se aplicam configurações para faltas consecutivas ou faltas alternadas.



5.8.1.75. Dispor de funcionalidade para realizar a consulta das infrequências dos alunos, destacando os alunos que estão com os percentuais de frequência abaixo dos índices definidas nas configurações do sistema.

5.8.1.76. Permitir o cadastro dos órgãos de gestão democrática como associação de pais e mestres, conselho escolar e outros. Deve ser informado no mínimo o órgão, tipo e a unidade escolar que está vinculado. O sistema também deve permitir o cadastro dos documentos legais do órgão de gestão.

5.8.1.77. Permitir anexar documentos ao cadastro do órgão de gestão, informando no mínimo o nome do documento, seu tipo e data de emissão ou criação.

5.8.1.78. Permitir vincular os membros que compõem os órgãos de gestão, informando no mínimo o tipo e o período de participação.

5.8.1.79. Permitir cadastrar o plano municipal de educação, informando no mínimo a vigência, descrição, periodicidade da avaliação, documento legal e ano da primeira avaliação.

5.8.1.80. Permitir cadastrar as diretrizes do plano municipal de educação informando a descrição.

5.8.1.81. Permitir cadastrar as comissões o plano municipal de educação, incluindo seus integrantes e informando a representatividade do integrante na comissão.

5.8.1.82. Permitir anexar documentos ao cadastro do plano municipal de educação, informando no mínimo o nome do documento, seu tipo e data de emissão ou criação.

5.8.1.83. Permitir cadastrar e gerenciar a distribuição dos kits escolares (uniformes, materiais, alimentação, etc), informando o curso, etapa escolar, descrição, ano. Para cada kit, permitir vincular os itens.

5.8.1.84. Emitir relatório do cadastro das unidades escolares, contendo no mínimo os campos nome, tipo de unidade escolar, gestor, situação de funcionamento, código INEP, dados de endereço, dados de contato, permitindo filtrando os registros por unidade escolar, tipo de unidade escolar ou situação de funcionamento.

5.8.1.85. Emitir relatório do cadastro das entidades parceiras contendo no mínimo os campos nome, CNPJ, dados de endereço e contato e gestor da entidade, permitindo filtrar por unidade escolar, entidade parceira ou gestor.

5.8.1.86. Emitir relatório do cadastro dos prédios contendo no mínimo os campos que identificam a unidade escolar, descrição do prédio, tipo de prédio e os ambientes vinculados ao



prédio com descrição, tipo de ambiente, área em m². Permite filtrar os prédios por unidade escolar, por prédio e tipo de prédio.

5.8.1.87. Emitir relatório de etapas escolares por curso, apresentando o nome do curso, modalidade, organização escolar, regime escolar e a lista das etapas que compõem o curso. Permite filtrar por unidade escolar, modalidade de ensino, curso ou etapa escolar.

5.8.1.88. Emitir relatório do cadastro das matrizes curriculares, contendo no mínimo os campos nome, curso, etapa escolar, modalidade de ensino, organização curricular e carga horária total, listando também os componentes curriculares que compõem a matriz. Permitir filtrar por matriz curricular, curso, etapa escolar, modalidade ensino ou vigência da matriz curricular.

5.8.1.89. Emitir relatório dos funcionários da educação, apresentando no mínimo os campos nome, nacionalidade, data de nascimento, grau de instrução, CPF e informações dos contratos. Permite filtrar por funcionário, grau de instrução, sexo, cidade, logradouro ou bairro.

5.8.1.90. Emitir relatório de informações pessoais do aluno, apresentando no mínimo os campos nome, código INEP, data de nascimento, sexo, CPF, dados de endereço e contato. Permite filtrar por aluno.

5.8.1.91. Emitir relação de alunos da turma, contendo no mínimo a identificação da unidade escolar, tipo de turma, curso, etapa escolar, atendimento escolar, situação, mediação didática e o nome dos alunos matriculados. Permite filtrar por turma.

5.8.1.92. Emitir relação de professores, contendo no mínimo o nome do professor, CPF, código INEP, cargo, contrato, grau de instrução, atribuição, regime e se está lecionando. Permite filtrar por professor, unidade escolar e situação do contrato.

5.8.1.93. Emitir relação de professores e componentes curriculares habilitados, contendo no mínimo o nome do professor e o nome do componente curricular habilitado. Permite filtrar por professor ou por componente curricular.

5.8.1.94. Emitir relatório de alunos cancelados, contendo no mínimo o nome do aluno, data de nascimento, data do cancelamento, turma, tipo de cancelamento, tipo de abandono e motivo ou observação. Permite filtrar unidade escolar, ano letivo, data do cancelamento, curso, turma ou tipo de cancelamento.

5.8.1.95. Emitir atestado de docência apresentando as unidades escolares vinculadas ao contrato e permitindo filtrar por contrato do funcionário.



5.8.1.96. Emitir relatório de resumo de matrículas, permitindo filtrar por ano letivo, unidade escolar, situação da matrícula, resultado final e grupo de ensino. O relatório deve apresentar o totalizador por grupo de ensino para cada unidade escolar.

5.8.1.97. Emitir relatório de resumo de matrículas complementares, permitindo filtrar por ano letivo, unidade escolar e situação da matrícula. O relatório deve apresentar o totalizador por tipo de matrícula complementar para cada unidade escolar.

5.8.1.98. Emitir relatório de totalizador de deficiências dos alunos, permitindo filtrar por ano letivo, unidade escolar e modalidade de ensino. O relatório deve apresentar o totalizador por deficiência para cada modalidade de ensino.

5.8.1.99. Emitir relatório de totalizador de alunos por sexo e cor/raça, permitindo filtrar por ano letivo, unidade escolar, modalidade de ensino, etapa escolar, raça/cor, sexo, turno ou data da matrícula. O relatório deve apresentar o totalizador por cor/raça agrupando por etapa escolar. Apresentar um totalizador geral ao final do relatório.

5.8.1.100. Emitir declaração de cor/raça filtrando por aluno.

5.8.1.101. Emitir carta de apresentação, permitindo filtrar por carta de expedição funcional e apresentando o vínculo, carga horária, cargo, função, turnos e lotação.

5.8.1.102. Emitir comunicado de exercício profissional, permitindo filtrar por contrato do funcionário.

5.8.1.103. Emitir relatório de equipe de gestão, contendo no mínimo a identificação da unidade escolar, nome do membro da equipe e o cargo. Permite filtrar por unidade escolar, cargo ou equipe de gestão.

5.8.1.104. Emitir relatório de auxiliares/assistentes educacionais. Permite filtrar por ano, unidade escolar, curso, turma, funcionário, situação da turma ou situação do profissional.

5.8.1.105. Emitir relatório de totalizador de alunos enturmados, permitindo filtrar por ano letivo, unidade escolar, modalidade de ensino, grupo de ensino, etapa escolar e tipo de unidade escolar. O relatório deve apresentar o totalizador por etapa escolar ou por grupo de ensino.

5.8.1.106. Emitir relação de disponibilidade das turmas no ano, permitindo filtrar por unidade escolar, ano letivo, tipo de atendimento escolar, curso, etapa escolar, turma, turno ou situação da turma. O relatório deve apresentar as informações da turma, como nome, etapa, turno e as capacidades da turma.

5.8.1.107. Dispor de funcionalidade para prever casos de evasão escolar, apresentando as



informações para toda a rede de ensino, por unidade escolar e por turma.

5.8.1.108. Disponibilizar uma rotina de cópias de cadastros e configurações de um ano letivo para outro. Os dados copiados são: Fórmulas de cálculo; Calendário escolar; Quadro de vagas; Turmas;

5.8.1.109. Permitir gerar os dados dos estabelecimentos, turmas, professores e alunos do ano letivo, conforme data de referência do Censo Escolar;

5.8.1.110. Permitir integração com uma ferramenta de auditoria, que permite auditar as operações e ações realizadas por determinado log no sistema, inclusive consultas.

5.8.1.111. Permitir ao responsável da secretaria de educação a liberação das permissões por tipo de grupo ou usuário;

5.8.1.112. Permitir ao responsável da secretaria de educação o acesso ao gestão dos professores permitindo o acompanhamento de todos os professores da rede;

5.8.1.113. Possuir opção que possibilite ao final da emissão enviar o relatório por e-mail para um ou vários destinatários buscados através do cadastro de pessoas;

5.8.1.114. Permitir visualizar as informações dos relatórios, como: data e hora da emissão;

5.8.1.115. Trabalhar com cadastro único de alunos, relacionando todas as propriedades que o mesmo possua (endereços, contatos, documentos, deficiências, etc.). O cadastro único deverá integrar-se como cadastro único do software da administração municipal;

5.8.1.116. Cadastrar a habilitação do professor para lecionar, permitindo informar quais componentes curriculares o professor está habilitado para trabalhar na rede de ensino;

5.8.1.117. Cadastro do plano municipal de educação, informando o texto de apresentação e as datas da vigência do plano. Permite criar as comissões do plano municipal de educação informando a descrição. Atos normativos (tipo de ato e número que institui a comissão) e os objetivos gerais da comissão. Cadastrar as diretrizes do plano municipal de educação informando a sua descrição.

5.8.1.118. Para cada comissão do plano municipal de educação permitir incluir seus integrantes informando no mínimo a entidade parceira do integrante e a descrição do seu papel na comissão. O cadastro dos integrantes e das entidades parceira deverá integrar-se com o cadastro único do software da administração municipal.

5.8.1.119. Gerencia a agenda do plano municipal da educação informando no mínimo o ano



de trabalho, etapa da agenda (organizar o trabalho, estudar o plano ou monitorar continuamente as metas(ações (reelaborar/atualizar a agenda de trabalho, replicar a formação de monitoramento e avaliação do plano municipal), responsáveis, prazos, observações e situação.

5.8.1.120. Permite cadastrar o plano de ação para acompanhamento das estratégias das metas da educação e monitorar continuamente as metas e estratégias do plano municipal de educação.

5.8.1.121. Permite anexar documentos ao plano municipal de educação permitindo arquivos de até 2MG e informando no mínimo o nome do documento, seu tipo e data de emissão ou criação.

5.8.1.122. Permite realizar as avaliações do plano municipal de educação e elaboração das novas técnicas do plano.

5.8.1.123. Cadastro dos conselhos educacionais, informando seu nome, observações, vigência e membros, como por exemplo, o conselho municipal de educação, conselho de alimentação etc.

5.8.1.124. Gerenciar os mandatos dos conselhos educacionais informando os atos de autorização do conselho, vigência e recondução permitida.

5.8.1.125. Gerenciar os planos de trabalho de cada mandato, com ações propostas e os integrantes dos conselho

5.8.1.126. Gerenciar as reuniões dos conselhos educacionais, informando a descrição, data e horário de ocorrência, registrando as presenças nas reuniões.

5.8.1.127. Permite registrar as pautas e atas dos eventos dos conselhos educacionais, registrando a data, participantes e o texto da ata.

5.8.1.128. Deverá possuir o cadastro de CID (Classificação Internacional de Doenças);

5.8.1.129. Deverá permitir o cadastro da foto da pessoa;

5.8.1.130. Em caso de deficiência e/ou outras condições do aluno, cadastrar os recursos necessários para realização das provas aplicadas pelo INEP (instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) informando no mínimo o tipo de deficiência e o tipo de recurso de prova que o aluno necessita, como, por exemplo, auxílio leitor, auxílio transcrição da prova ampliada (fonte 18), etc.

5.8.1.131. Permitir incluir as avaliações externas dos estabelecimentos de ensino. informando seu tipo (IDEB Anos Finais) 9º ano do Ensino Fundamental, Provinha Brasi) Matemática / 2º



ano do Ensino Fundamental IDEB Anos Iniciais! 5º ano do Ensino Fundamental, etc), ano, meta e índice alcançado.

5.8.1.132. Gerar relatório comparativo das avaliações do IDEB;

5.8.1.133. Cadastrar as atividades extracurriculares do professor, permitindo o gerenciamento das horas atividades e das horas em que o professor estará alocado em sala de aula com atividades pedagógicas. Informar no mínimo o tipo de atividade extraclasse, o limite de atividade com aluno, Imite de atividade sem aluno, quantidade de horas no estabelecimento, quantidade de horas de ambiente de livre escolha, preferências de dias para cumprimento da atividade extracurricular.

5.8.1.134. Cadastro e gerenciamento da distribuição dos kits escolares (uniformes, materiais, alimentação, etc), informando o curso, etapa escolar descrição, ano e quantidade dos kits. Para gerenciar a distribuição dos kits escolares para os alunos, é necessário informar o período letivo, data da distribuição, estabelecimento responsável pela distribuição e aluno que está recebendo o kit.

5.8.1.135. Emitir relatório cadastral das matrizes curriculares, contendo no mínimo os campos código da matriz, nome, curso, etapa escolar, modalidade de ensino, organização curricular e carga horária, listando também os componentes curriculares que compõem a matriz. Permitir filtrar por matriz curricular, curso, etapa escolar, modalidade ensino ou vigência da matriz curricular.

5.8.1.136. Emitir relatório de servidores da educação com no mínimo os campos nome, CPF, data de nascimento, dados de endereço e contato, cargo, função, lotação, permitindo filtros por estabelecimento de ensino, cargo, função ou data de admissão;

5.8.1.137. Emitir relatório de alunos portadores de necessidades especiais, contendo no mínimo o nome do aluno e o tipo de deficiência, permitindo filtrar por ano letivo, por turma ou por estabelecimento de ensino;

5.8.1.138. Emitir relatórios de equipes de gestão (direção, diretora adjunta, e orientação), contendo no mínimo a identificação do estabelecimento de ensino, nome do membro da equipe, cargo e o e-mail. Permite filtrar por estabelecimento de ensino;

5.8.1.139. Dispor de painel gerencial para a equipe pedagógica acompanhar a situação de cada estabelecimento de ensino, em relação ao desempenho escolar. mostrar no mínimo os alunos com melhor aproveitamento (médias mais altas) é com pior aproveitamento (médias mais baixas) identificar ano painel a quantidade de observações disciplinares, acompanhamentos



pedagógicos e encaminhamentos de alunos cadastrados no período Letivo para O estabelecimento de ensino. Mostrar os diários de classe com pendência de notas é frequência por turma no estabelecimento de ensino. Mostrar o percentual de planos de aula que estão utilizando a estrutura pedagógica da BNCC para a elaboração dos planos de aulas, cruzando as informações dos modelos de plano de ensino com os planos de aulas dos professores.

5.8.1.140. Nas turmas de turno integral deve ser possível indicar qual turno é frequentado pelo aluno e considerar este para a contagem de vagas (por exemplo, se um aluno é atendido no turno da manhã em turma de turno integral, o sistema deve contabilizar uma vaga no turno da tarde nestaturma).

5.8.2. MÓDULO DE GESTÃO CALENDÁRIO ESCOLAR

5.8.2.1. Permitir o cadastro do calendário escolar geral, gerenciado pela secretaria de educação, contemplando todos os eventos e compromissos do ano letivo por modalidade de ensino.

5.8.2.2. Permitir o cadastro do calendário escolar de cada unidade escolar vinculado ao calendário geral, onde cada unidade escolar poderá definir os eventos próprios, mas sem modificar o calendário escolar geral definido da secretaria de educação.

5.8.2.3. Permitir a vinculação de eventos ao calendário escolar, informando se o mesmo é considerado como dia letivo ou não.

5.8.2.4. Possibilitar a visualização do total de dias letivos do calendário escolar, de acordo com as datas definidas, além dos eventos e feriados.

5.8.2.5. Permitir o cadastro dos tipos de módulos letivos: ano, bimestre, trimestre, semestre, etc, informando no mínimo a sua descrição e a quantidade máxima de períodos vinculados ao módulo letivo.

5.8.2.6. Permitir a organização dos módulos letivos: 1º bimestre, 2º bimestre, 1º trimestre, 2º trimestre, etc, informando no mínimo a sua descrição e o tipo do módulo letivo.

5.8.2.7. Permitir o cadastro de qualquer tipo de evento, tais como: feriados, recessos escolares, férias, reuniões, datas festivas, dias letivos, datas comemorativas, conselhos de classe, turnos únicos, planejamentos coletivos, entre outros.

5.8.2.8. Permitir o cadastro dos períodos letivos informando a modalidade de ensino, organização modular, período de vigência, período de dias não letivos e período dos exames finais.



5.8.2.9. Permitir vincular os módulos letivos que contemplam o período letivo. Para cada módulo letivo vinculado informar a data de início e término e as informações sobre os prazos para registros de desempenhos.

5.8.2.10. Permitir criar grupos de horários definindo sua descrição e seu turno. Para cada grupo permitir definir os horários, classificando o horário em aula ou intervalo. Para cada horário informar a hora de início e término, bem como o número correspondente ao período.

5.8.2.11. Permitir o cadastro das grades horárias contemplando o relacionamento entre o grupo de horário e a turma.

5.8.2.12. Permitir ajustar o horário da grade horária informando o componente curricular, atividade complementar ou atendimento educacional especializado e seu respectivo profissional e ambiente utilizado.

5.8.2.13. Permitir realizar a validação da grade horária, validando os conflitos entre os horários das turmas do período letivo vigente.

5.8.2.14. Permitir gerar várias versões da grade horária, porém, somente uma versão pode estar homologada e em uso para cada turma.

5.8.2.15. Permitir cancelar uma grade horária e a alteração só pode ser realizada enquanto a grade não estiver homologada.

5.8.2.16. Permitir visualizar as ocorrências registradas durante a validação da grade horária para a detecção de possíveis inconsistências e conflitos, contendo no mínimo o tipo do erro e a descrição do erro encontrado.

5.8.2.17. Permitir gerar o calendário da turma a partir do calendário escolar e da grade horária.

5.8.2.18. Possibilitar a emissão do relatório do calendário escolar geral e do calendário da unidade escolar.

5.8.2.19. Emitir relatório da grade de horários, filtrando por ano letivo, unidade escolar, curso, etapa, turma ou grade de horários.

5.8.2.20. Permitir vincular os sistemas de avaliação que serão utilizados em cada período letivo.

5.8.2.21. Permitir configurar os tipos de resultados finais específicos para cada período letivo, podendo configurar de forma geral ou por unidade escolar.





5.8.3. MÓDULO DE GESTÃO PEDAGÓGICA

5.8.3.1. Permitir o cadastro da estrutura pedagógica da base nacional comum curricular, organizada por modalidade de ensino, contemplado os direitos de aprendizagem, campos de experiências, grupos de organização da base, objetivos de aprendizagem, campos de atuação/eixos organizadores, eixos temáticos, unidades temáticas e práticas de linguagem, objetos de conhecimento e habilidades, campos de atuação e habilidades do ensino médio.

5.8.3.2. Permitir configurar sistemas de avaliação por modalidade de ensino, definindo a sistemática para cada matriz curricular, sendo por nota, conceito, parecer, indicador ou menção.

5.8.3.3. Permitir configurar se o sistema de avaliação considera avaliação e/ou frequência escolar, definido os parâmetros mínimos para aprovação e consequente progressão escolar.

5.8.3.4. Permitir cadastrar modelos de fichas avaliativas por estrutura curricular, vinculando as habilidades avaliadas.

5.8.3.5. Permitir configurar o uso de fichas avaliativas quando o sistema de avaliação for do tipo menção.

5.8.3.6. Permitir para cada estrutura curricular da matriz curricular associada ao sistema de avaliação a definição das configurações de avaliação, por exemplo, modo de avaliação, quantidade mínima de avaliações a serem realizadas, quantidade mínima de recuperações, etc.

5.8.3.7. Permitir a configuração do planejamento, definindo o ano, escopo de utilização, modalidade de ensino, atendimento escolar e grupo de ensino. Para cada configuração deve ser definido os campos do plano de ensino e dos planos de aula que serão elaborados para as estruturas curriculares.

5.8.3.8. Permitir criar campos personalizados para os planos de ensino, definindo tipo, nome e obrigatoriedade.

5.8.3.9. Permitir criar campos personalizados para os planos de aula, definindo tipo, nome e obrigatoriedade.

5.8.3.10. Permitir o cadastro dos planos de aula do professor, de acordo com o plano de ensino definidos, o professor pode criar seu planejamento de aulas informando a temática, datas previstas, estratégias, habilidades, campos de experiência, e outros recursos relacionados ao seu planejamento. Promover a interdisciplinaridade dos componentes curriculares do professor.

5.8.3.11. Permitir anexar documentos ao plano de ensino e ao plano de aula, informando no mínimo o nome do documento, seu tipo e data de emissão ou criação.



5.8.3.12. Permitir o cadastro das solicitações de encaminhamento dos alunos, informando a matrícula, data de abertura, sigiloso, atrasos ou dificuldades, relatório e procedimentos pré-realizados.

5.8.3.13. A partir de uma solicitação de encaminhamento, o sistema deve permitir o gerenciamento do encaminhamento do aluno, onde será realizado o encaminhamento para o devido atendimento especializado, informando o profissional de atendimento, área de atendimento e turno(s) de preferência para atendimento.

5.8.3.14. Permitir realizar os registros de atendimentos dos encaminhamentos pedagógicos, realizando os agendamentos e relatórios de atendimento.

5.8.3.15. Dispor de painel gerencial para acompanhamento de informações pedagógicas nas unidades escolares.

5.8.4. MÓDULO DE SECRETARIA ESCOLAR

5.8.4.1. Permitir o controle dos documentos obrigatórios para efetivação da matrícula, informando para cada modalidade de ensino e tipo de movimentação de matrícula o tipo de documento que será aplicada a obrigatoriedade durante o processo.

5.8.4.2. Permitir a matrícula regular do aluno, informando a data da matrícula, unidade escolar, aluno, modalidade, período de matrículas, curso, etapa escolar e turno. Permitir que o aluno seja enturmado ao realizar o registro da matrícula.

5.8.4.3. Permitir realizar matrículas de alunos em atividades complementares. Permitir que o aluno seja enturmado ao realizar o registro da matrícula.

5.8.4.4. Permitir realizar matrículas de alunos no atendimento educacional especializado. Permitir que o aluno seja enturmado ao realizar o registro da matrícula.

5.8.4.5. Permitir realizar matrículas de alunos de forma complementar, em situações onde é necessário reforço ou acompanhamento diferenciado do aluno, principalmente em alunos oriundos de outras redes de ensino.

5.8.4.6. Permitir realizar matrículas de alunos condicionados ao regime de dependência, informando quais os componentes curriculares que serão cursados no período letivo.

5.8.4.7. Permitir realizar o cancelamento da matrícula e o estorno da matrícula do aluno. Se houver mais de uma matrícula vinculada à matrícula regular, o sistema deverá cancelar todas



as matrículas que possuem vínculo com a mesma.

5.8.4.8. Permitir o cadastramento de tipo de dispensa.

5.8.4.9. Permitir dispensar componentes curriculares da matrícula do aluno, informando o componente curricular, tipo de dispensa e motivo da dispensa.

5.8.4.10. Permitir informar os dados de desempenho manualmente para as matrículas do aluno.

5.8.4.11. Permitir informar a forma de classificação da matrícula, podendo ser por classificação ou reclassificação.

5.8.4.12. Permitir anexar documentos na matrícula do aluno, informando no mínimo o nome do documento, seu tipo e data de emissão ou criação.

5.8.4.13. Permitir a rematrícula dos alunos de um ano letivo para o ano letivo seguinte.

5.8.4.14. Permitir a definição das informações de origem e destino do processo de rematrícula.

5.8.4.15. Permitir realizar a rematrícula dos alunos de forma coletiva ou de forma individual. Em caso de erro na rematrícula informar o motivo da pendência e permitir que o usuário tente realizar novamente a operação.

5.8.4.16. Permitir que a unidade escolar através de configuração somente matricule alunos da fila de espera, previamente encaminhados.

5.8.4.17. Emitir comprovante de matrícula e enturmação do aluno, contendo no mínimo o nome do aluno, estabelecimento de ensino, dados da turma, curso.

5.8.4.18. Permitir realizar o processo de avanço ou aceleração.

5.8.4.19. Permitir o remanejamento de alunos de uma turma para outra turma da mesma etapa de ensino dentro do mesmo estabelecimento de ensino e ano letivo, além de informar o motivo do remanejamento.

5.8.4.20. Permitir realizar o processo de transferência de matrícula.

5.8.4.21. Permitir realizar o processo de garantia de continuidade de estudos.

5.8.4.22. Permitir o gerenciamento dos diários de classe, registrando por parte do professor o conteúdo ministrado nas aulas, informando o plano de aula de origem, a data da aula, o tema e as observações do professor para o registro.

5.8.4.23. Permitir o registro da frequência escolar dos alunos da rede de ensino.

5.8.4.24. Permitir registrar a frequência escolar, por data ou por período de aula, de acordo



com a configuração pré-definida no sistema de avaliação definido para a matriz curricular e etapa escolar da turma.

5.8.4.25. Permitir o registro de abono ou justificativa das ausências dos alunos da rede de ensino, em um determinado período do ano letivo.

5.8.4.26. Permitir o registro da dispensa da frequência escolar.

5.8.4.27. Permitir registrar as avaliações no diário de classe, integrando com o planejamento do professor, informando no mínimo o título, descrição, sigla e data da avaliação. Permitir registrar o conteúdo e os critérios de avaliação.

5.8.4.28. Permitir o registro do desempenho escolar dos alunos de acordo com a forma de avaliação definido para cada área de conhecimento e/ou componente curricular da turma nos seus respectivos períodos avaliativos.

5.8.4.29. Permitir o registro de desempenho de alunos portadores de necessidades especiais (PNE's) de maneira diferenciada.

5.8.4.30. Permitir registrar as observações disciplinares dos alunos, de forma individual ou coletiva durante o período letivo, informando a matrícula do aluno, o tipo de observação, uma descrição e a data da ocorrência. Permitir se a observação será publicada para o responsável do aluno e também se é necessário realizar acompanhamento para o aluno.

5.8.4.31. Permitir o gerenciamento dos conselhos de classe pela equipe pedagógica e secretaria escolar, registrando a data e hora e participantes do conselho de classe. Permitir a impressão da ata do conselho de classe.

5.8.4.32. Permitir realizar o fechamento dos módulos letivos, permitindo informar o conceito, parecer, menção ou calculando as médias de cada módulo quando a forma de avaliação for nota.

5.8.4.33. Permitir realizar o fechamento anual dos módulos letivos, permitindo informar o conceito, parecer ou a menção para cada aluno.

5.8.4.34. Permitir realizar o fechamento das avaliações, onde o sistema verifica e vincula um resultado final para cada matrícula.

5.8.4.35. Permitir o registro do desempenho dos alunos somente após o início do período letivo. E bloquear o lançamento das informações se as turmas estiverem concluídas.

5.8.4.36. Permitir o registro de avaliação por conselho de classe para os alunos, definindo a aprovação ou reprovação do aluno avaliado por conselho de classe.



- 5.8.4.37.** Permitir a realização do cálculo de médias e exames dos alunos da rede de ensino.
- 5.8.4.38.** Emitir as atas dos resultados finais dos alunos ao término do período letivo, registrando a situação final após o processo de fechamento das médias e frequência do aluno.
- 5.8.4.39.** Permitir o fechamento dos períodos avaliativos abertos, realizando a consistência de todas as informações incorretas nas matrículas efetuadas, como exemplos: notas em aberto e falta do registro de frequência.
- 5.8.4.40.** Permitir o cadastramento e manutenção de convenções.
- 5.8.4.41.** Permitir o cadastramento do histórico escolar dos alunos.
- 5.8.4.42.** Permitir o gerenciamento dos históricos escolares, informando no mínimo a modalidade de ensino, curso, etapa escolar, ano de conclusão, frequência anual, e resultado final do histórico. Incluir os componentes curriculares e resultados de cada componente do histórico.
- 5.8.4.43.** Permitir registrar informações referentes aos uniformes escolares, informando o tipo e o tamanho para cada aluno matriculado.
- 5.8.4.44.** Possibilitar a consulta do histórico de inclusões, alterações e movimentações de cada matrícula do aluno.
- 5.8.4.45.** Emitir relatório de ficha de frequência contendo as informações da frequência do aluno, permitindo filtrar por ano letivo e turma.
- 5.8.4.46.** Emitir relatório de percentual de frequência contendo as informações da frequência do aluno, permitindo filtrar por ano letivo, curso, etapa escolar, turno, turma e matrícula.
- 5.8.4.47.** Emitir relatório de atestado de vaga permitindo informar o aluno, curso, etapa escolar, turno validade do atestado e o assinante.
- 5.8.4.48.** Emitir relatório de atestado de frequência permitindo informar a matrícula, validade do atestado e o assinante.
- 5.8.4.49.** Emitir relatório de aniversariantes, informando no mínimo o nome do aluno, data de nascimento e informações da matrícula.
- 5.8.4.50.** Emitir relatório da frequência mensal dos alunos para o programa sociais.
- 5.8.4.51.** Possibilitar ao profissional da educação ou da unidade escolar, a emissão do boletim escolar dos alunos, conforme modelos a serem disponibilizados pelo sistema.
- 5.8.4.52.** Permitir emissão do histórico escolar por etapa e modalidade, contendo os dados do



aluno, as médias e frequências dos registros das etapas escolares.

5.8.4.53. Permitir consultar histórico da matrícula do aluno em formato de linha do tempo, ilustrando as movimentações realizadas na matrícula.

5.8.4.54. Permitir a emissão de guia de transferência de matrícula.

5.8.4.55. Emitir relatório de ficha de desempenho dos alunos.

5.8.4.56. Emitir em relatório o PDI - que contenha as seguintes informações: foto do aluno, dados cadastrais do aluno (nome, data nascimento, endereço completo), dados cadastrais dos familiares (nome dos pais, profissão, escolaridade, data nascimento, número de irmãos, com quem mora), informações escolares (escola, endereço, ano de escolaridade atual, idade de início na escola, história escolar no ensino regular, história escolar na educação inclusiva, motivo do encaminhamento para o atendimento educacional especializado, dificuldades apresentadas pelo aluno, componentes curriculares da BNCC da Educação Inclusiva, planejamento do professor de AEE por trimestres, desenvolvimento por trimestres, relatório por trimestres;

5.8.4.57. Emitir em relatório o PEI – que contenha dados do aluno (nome. Data de nascimento diagnostico com CID) história escolar no ensino regular, história escolar na educação inclusiva. Objetivos e metas / Metodologias e Recursos Didáticos Necessários / Grau de Autonomia para realizar atividade e Avaliação – por disciplina e trimestre;

5.8.4.58. Emitir relatório de ata de exames- constando Estabelecimento, turma,, professor(a), disciplina abaixo a lista dos alunos que está em exame com campo para assinatura;

5.8.4.59. Emitir ficha de matricula do alunos constando todos os dados da matricula e o termo de autorização de uso de imagem, com campo para assinatura do responsável;

5.8.4.60. Emitir relatório de mapa de vagas para turmas integrai e parciais – Estabelecimento/ turma / Vagas previstas / Turno / alunos Matriculados / Vagas disponíveis / % das vagas ocupadas;

5.8.4.61. Emitir a carteirinhas de estudante constando foto / escola / turma / turno que frequenta / ano / Filiação / CPF / data de nascimento / QR Code para acesso ao portal dos alunos;

5.8.4.62. Emitir relatório dos alunos com restrições alimentares;

5.8.4.63. Emitir relatório de planejamento e conteúdos diários dos componentes curriculares que o professor lança;



- 5.8.4.64.** Emitir relatório da média do trimestre fechado pelo professor;
- 5.8.4.65.** Emitir relatório de transferência do aluno com todos os dados e as notas, incluindo as médias parciais;
- 5.8.4.66.** Emitir relatório com nome código do cadastro único do aluno para criação de e-mail institucional;
- 5.8.4.67.** Permitir a substituição da matriz curricular em uma turma específica, e que a inclusão de novos itens em uma matriz curricular seja replicada automaticamente para todas as turmas vinculadas à mesma etapa;
- 5.8.4.68.** Emitir relação de professores, contendo no mínimo o nome do professor, CPF, código INEP, cargo, contrato, grau de instrução, formação, atribuição, regime e se está lecionando. Permite filtrar por professor, unidade escolar e situação do contrato
- 5.8.4.69.** Emitir relatório de totalizador de deficiências ou transtornos dos alunos, permitindo filtrar por ano letivo, unidade escolar e modalidade de ensino. O relatório deve apresentar o totalizador por deficiência ou transtorno para cada modalidade de ensino;
- 5.8.4.70.** Permitir que ao fazer um remanejamento interno as notas parciais do aluno migrem para a nova turma de destino do aluno;
- 5.8.4.71.** Permitir realizar o processo de desfazer remanejamento interno;
- 5.8.4.72.** Permitir realizar o processo de desfazer transferência;
- 5.8.4.73.** Permitir cadastrar nome social e que este seja substituído em todos os documentos do alunos, não configurando para migração do censo escolar;
- 5.8.4.74.** Permite replicar histórico escolar a partir de um lançamento, seguindo as mesmas informações só fazendo as alterações necessárias;
- 5.8.4.75.** Permitir a troca de um professor na turma, garantindo que o novo docente consiga visualizar e acessar todas as informações inseridas pelo professor anterior;
- 5.8.4.76.** Possibilitar que os componentes curriculares da turma sejam divididos;
- 5.8.4.77.** Permitir visualização em tela dos dados do aluno com foto e notas trimestral para conselho de classe;
- 5.8.4.78.** Permitir a visualização dos relatórios apenas da unidade escolar vinculada;



5.8.5. MÓDULO DE CENTRAL DE VAGAS

5.8.5.1. Permitir configurar as faixas de nascimento atendidas pela rede municipal de ensino. Para cada faixa de nascimento permitir atribuir as etapas escolares compatíveis.

5.8.5.2. Permitir a definição da quantidade mínima de estabelecimentos preferenciais para a solicitação da vaga.

5.8.5.3. Permitir a definição da quantidade de dias úteis para a realização da matrícula após o encaminhamento do aluno.

5.8.5.4. Permitir a definição da quantidade máxima de tentativas de contato para ofertar uma vaga ao candidato na lista de espera.

5.8.5.5. Permitir o cadastramento de critérios de classificação de vaga para os processos de inscrição de matrícula.

5.8.5.6. Permite incluir a solicitação de vaga, informando o aluno, modalidade de ensino e turno desejado. Permite também incluir informações sobre liminares judiciais do aluno e os estabelecimentos de ensino preferenciais que o responsável pelo aluno definir.

5.8.5.7. Permite cadastrar os motivos de recusa da oferta de vagas, informando a sua descrição.

5.8.5.8. Permitir gerenciar a disponibilidade de vagas por ano, unidade escolar e modalidade de ensino, atribuindo para cada registro as vagas abertas em cada etapa escolar. Permitir adicionar ou diminuir a quantidade de vagas em cada etapa, registrando uma justificativa e usuário que está realizando a operação.

5.8.5.9. Permitir que a operação da busca das vagas seja integrada ou não ao cadastro das capacidades da turma de forma automática.

5.8.5.10. Permitir ofertar vagas para o aluno de forma automática de acordo com os parâmetros de etapa escolar e estabelecimentos preferenciais da solicitação.

5.8.5.11. Permitir o gerenciamento de liminares, registrando as informações de cumprimento conforme a oferta de vagas, e também, permitir anexar documentos informando no mínimo o nome do documento, seu tipo e data de emissão ou criação.

5.8.5.12. Permitir registrar as tentativas de contato com o responsável do aluno que está na lista de espera informando a data e a descrição do contato realizado.

5.8.5.13. Permitir cancelar uma solicitação na lista de espera, informando o tipo do cancelamento, data e o motivo do cancelamento.



- 5.8.5.14.** Permitir registrar uma recusa de vaga quando ofertada uma vaga ao responsável pelo aluno, informando a data da recusa e motivo.
- 5.8.5.15.** Permitir realizar o encaminhamento de uma oferta de vaga sugerida pelo sistema, informando a validade do encaminhamento.
- 5.8.5.16.** Permitir consultar e gerenciar os encaminhamentos já realizados que estão aguardando a efetivação das matrículas no estabelecimento de ensino.
- 5.8.5.17.** Gerenciar as entrevistas socioeconômicas dos responsáveis pelos alunos da lista de espera.
- 5.8.5.18.** Permitir a consulta da lista de alunos contemplados.
- 5.8.5.19.** Permitir a consulta do mapa de vagas, onde é possível visualizar o saldo de vagas por unidade escolar, modalidade de ensino, etapa escolar e turno.
- 5.8.5.20.** Disponibilizar um serviço de inscrições online, para qualquer cidadão poder inscrever seu(s) filho(s) na lista de espera de vagas do município, possibilitando o cadastramento do candidato participante do processo de inscrição de matrícula na lista de espera.
- 5.8.5.21.** Permitir que seja realizada uma declaração de veracidade dos dados quando for realizada a inscrição online pelo responsável.
- 5.8.5.22.** Permitir que seja apresentado um termo de ciência quando for realizada a inscrição online pelo responsável.
- 5.8.5.23.** Permitir que os cadastros realizados através da inscrição online sejam previamente homologados ou cancelados.
- 5.8.5.24.** Permitir o cadastro do processo de classificação, definindo os critérios e os pesos que serão aplicados na classificação das inscrições.
- 5.8.5.25.** Permitir a realização do processo de classificação dos candidatos conforme critérios estabelecidos pela rede de ensino.
- 5.8.5.26.** Possibilitar a visualização dos candidatos inscritos, classificados, inscritos matriculados, cancelados ou indeferidos.
- 5.8.5.27.** Permitir o encaminhamento das inscrições online após o processo de classificação.
- 5.8.5.28.** Possibilitar a realização da matrícula do candidato classificado, ou o cancelamento/indeferimento da sua inscrição no processo de inscrição.



- 5.8.5.29.** Emitir comprovante de autorização de transferência, filtrando por transferência e unidade escolar.
- 5.8.5.30.** Emitir comprovante de encaminhamento, filtrando por encaminhamento e unidade escolar.
- 5.8.5.31.** Emitir comprovante de intenção de matrícula, filtrando por aluno e modalidade de ensino.
- 5.8.5.32.** Emitir comprovante de intenção de transferência, filtrando por aluno e modalidade de ensino.
- 5.8.5.33.** Emitir negativa de vaga, filtrando por aluno.
- 5.8.5.34.** Emitir relatório de demonstrativo de turmas, apresentando o ambiente, metragem, capacidade,
- 5.8.5.35.** turma, etapa escolar, quantidade de alunos, quantidade de alunos deficientes, tipos de deficiência e vagas. Filtrando por ano, unidade escolar, atendimento escolar, situação da turma e turno.
- 5.8.5.36.** Emitir relatório de encaminhamentos cancelados, apresentando os dados do encaminhamento que foi cancelado. Filtrando por modalidade de ensino e etapa escolar.
- 5.8.5.37.** Emitir relatório de encaminhamentos em aberto, apresentando os dados do encaminhamento em aberto. Filtrando por aluno, unidade escolar, período da solicitação, período do encaminhamento e data limite do encaminhamento.
- 5.8.5.38.** Emitir relatório de observações da solicitação de vaga, apresentando os dados das observações cadastradas. Filtrando por modalidade de ensino, solicitação de vaga, data de início e término da observação.
- 5.8.5.39.** Emitir relatório de ofertas de vaga recusadas, apresentando os dados das recusas de vaga. Filtrando por aluno, solicitação de vaga, unidade escolar de preferência, unidade escolar que foi recusada, motivo da recusa ou data de início e término.
- 5.8.5.40.** Emitir relatório de registros de contatos, apresentando os dados dos registros realizados. Filtrando por ano letivo, aluno, responsável, data de início e término do contato.
- 5.8.5.41.** Emitir relatório de alunos na lista de espera por faixa de nascimento. Filtrando por unidade escolar ou faixa de atendimento.
- 5.8.5.42.** Emitir relatório de alunos na lista de espera por bairro e etapa escolar. Filtrando por



ano de intenção de matrícula, unidade escolar, modalidade de ensino ou tipo de solicitação.

5.8.5.43. Emitir relatório de movimentação da lista de espera. Filtrando por ano, por aluno e por situação. Para cada aluno selecionado o sistema apresenta as movimentações que ocorreram nas solicitações de vaga do mesmo.

5.8.5.44. Emitir relatório de solicitações na lista de espera, apresentando os dados das solicitações que estão na lista de espera. Filtrando por unidade escolar, modalidade de ensino, ano de intenção de matrícula, datas de início e término da solicitação.

5.8.5.45. Dispor de visão geral em formato de painel para acompanhamento dos dados da central de vagas. O painel deve apresentar gráficos da lista de espera em relação as vagas, dados de encaminhamentos, liminares, transferências e movimentações.

5.8.5.46. Apresentar em formato de mapa a localização das unidades escolares e dos alunos da educação infantil atualmente matriculados na rede de ensino.

5.8.5.47. Apresentar em formato de mapa de calor a localização dos alunos da educação infantil que estão aguardando vaga atualmente na rede de ensino.

5.8.5.48. Dispor de funcionalidade para sugerir parâmetros e projetar um cenário ideal de unidades escolares para atender a demanda da educação infantil.

5.8.5.49. Dispor de funcionalidade para projetar o crescimento de matrículas por bairros da educação infantil na rede de ensino em até 3(três) anos.

5.8.5.50. Dispor de funcionalidade para projetar onde o gestor municipal deveria construir novas escolas, quais delas poderiam ser paralisadas e o impacto das ampliações nas unidades escolares existentes.

5.8.5.51. Dispor de funcionalidade para determinar a alocação ideal dos alunos da educação infantil, sugerindo o local ideal que cada aluno deveria estar alocado considerando a distância entre o seu endereço e a unidade escolar.

5.8.5.52. Apresentar em formato de mapa a localização das unidades escolares e dos alunos do ensino fundamental atualmente matriculados na rede de ensino.

5.8.5.53. Apresentar em formato de mapa de calor a localização dos alunos do ensino fundamental que estão aguardando vaga atualmente na rede de ensino.

5.8.5.54. Permitir a alteração do número de telefone, estabelecimento e turno dos alunos inscritos na lista de espera.





5.8.6. MÓDULO CENSO ESCOLAR

5.8.6.1. Permitir informar os dados de caracterização das unidades escolares, como localização/zona, localização diferenciada, projeto político pedagógico atualizado (PPP), etc.

5.8.6.2. Permitir informar os dados de funcionamento das unidades escolares, como local de funcionamento, forma de ocupação e compartilhamento.

5.8.6.3. Permitir informar os dados da estrutura física das unidades escolares, como abastecimento de água, fornecimento de energia elétrica, destino do lixo, etc.

5.8.6.4. Permitir informar os dados de equipamentos e recursos das unidades escolares, como acesso à internet, banda larga, equipamentos existentes na escola para uso técnico e administrativo, etc.

5.8.6.5. Permitir informar os dados de materiais e instrumentos pedagógicos das unidades escolares.

5.8.6.6. Permitir a consulta das áreas de atividades complementares de acordo com os padrões do MEC/INEP utilizados na gestão das turmas de atividades complementares, como Cultura, Artes e Educação Patrimonial, Esporte e Lazer, Acompanhamento Pedagógico, etc.

5.8.6.7. Permitir a consulta das subáreas das atividades complementares de acordo com os padrões do MEC/INEP como Música, Manifestações Culturais Regionais, Acompanhamento Pedagógico, Promoção da Saúde, etc.

5.8.6.8. Permitir a consulta das atividades complementares de acordo com os padrões do MEC/INEP com base no Quadro 04 – Tipo de Atividade Complementar por Categoria/Área do caderno de instruções do censo escolar, como Iniciação Musical, Robótica Educacional, Futebol, Português, Matemática, etc.

5.8.6.9. Permitir a consulta dos tipos de atendimento escolar com base no caderno de instruções do censo escolar, como Classe hospitalar, Unidade de atendimento socioeducativo, Unidade prisional, Atendimento Educacional Especializado, Atividade Complementar, Escolarização, etc.

5.8.6.10. Permitir a consulta dos tipos de atendimento especializado de acordo com os padrões do MEC/INEP, como Ensino do Sistema Braille, Ensino do Uso de Recursos Ópticos e não Ópticos, Desenvolvimento de vida autônoma, etc, e permitir incluir outros tipos de atendimento especializado a critério da rede de ensino.



5.8.6.11. Permitir a consulta dos tipos de dependências físicas de ambientes com base no caderno de instruções do censo escolar, como, por exemplo, almoxarifado, cozinha, biblioteca, laboratório de informática, etc.

5.8.6.12. Permitir a consulta dos órgãos regionais de ensino organizados por estados conforme as tabelas auxiliares do censo escolar.

5.8.6.13. Disponibilizar os registros padrões das tabelas auxiliares utilizadas na exportação do censo escolar, como línguas indígenas, etapas escolares e instrumentos pedagógicos.

5.8.6.14. Disponibilizar os Layouts de Importação e Exportação do Educacenso para cada ano de ocorrência do censo escolar conforme o processo da matrícula inicial e da situação do aluno.

5.8.6.15. Disponibilizar funcionalidade para apresentar as inconsistências conforme o layout do censo escolar. Além de apontar a inconsistência o sistema deve permitir a ação de correção dos registros apontados.

5.8.6.16. Disponibilizar funcionalidade para apresentar os registros que não serão considerados na exportação dos arquivos para o censo escolar.

5.8.6.17. Permitir gerar os arquivos de migração de todas as etapas do Educacenso conforme layouts definidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

5.8.6.18. Permite importar os layouts na situação aluno mesmo sendo realizadas alterações no sistema educacional de forma manual;

5.8.7. MÓDULO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO

5.8.7.1. Permitir o cadastro dos ingredientes utilizados nas fichas técnicas de preparo, informando de qual tabela de composição nutricional o ingrediente pertence e a unidade de medida considerada.

5.8.7.2. Permitir que os ingredientes sejam vinculados com os produtos adquiridos pelo processo de compra de alimentos.

5.8.7.3. Permitir o cadastro das fichas técnicas de preparo, informando nome, ingredientes, quantidades e medidas caseiras, modo de preparo e validade da preparação.

5.8.7.4. Permitir vincular os ingredientes que compõem as fichas técnicas, informando o Peso Bruto (Per capita), Peso Líquido (Per capita) e Fator Correção.



- 5.8.7.5.** Permitir o cadastro dos fornecedores da alimentação escolar.
- 5.8.7.6.** Permitir o cadastro dos depósitos e estoques existentes nas unidades escolares e utilizados pela administração da alimentação escolar.
- 5.8.7.7.** Disponibilizar as tabelas de composição nutricional dos alimentos pré-cadastrados, permitindo a inclusão de novos itens.
- 5.8.7.8.** Permitir o cadastro dos cardápios por modalidade de ensino, faixa de necessidade nutricional diária e tipo de cardápio, informando os nutricionistas responsáveis e as refeições que serão servidas no cardápio. Para cada refeição do cardápio informar os preparos que serão servidos.
- 5.8.7.9.** Permitir a visualização dos valores nutricionais de um cardápio por dia.
- 5.8.7.10.** Permitir a consulta dos estoques.
- 5.8.7.11.** Permitir o cadastro do controle de consumo realizado pelas unidades escolares.
- 5.8.7.12.** Permitir o cadastro do planejamento de compra, informando a data do planejamento, o critério de cálculo e descrição. Para cada planejamento deve ser informado as unidades escolares e os cardápios que serão distribuídos.
- 5.8.7.13.** Permitir a consulta, visualização e impressão do diagnóstico nutricional (Peso para idade, Peso para estatura, IMC e Estatura para idade), também deve ser apresentado o Escore Z dos alunos por faixa etária e unidade escolar.
- 5.8.7.14.** Permitir a gestão dos testes de aceitabilidade de refeições informando a metodologia utilizada nos testes, data e estabelecimento de ensino onde será realizado o teste.
- 5.8.7.15.** Permitir cadastrar as patologias dos alunos que necessitem de alimentação especial.
- 5.8.7.16.** Integrar os dados de recebimentos e entregas para atualizar os controles de estoque, permitindo acompanhamento do gestor responsável pelo produto e transferência de produtos entre os almoxarifados (transferir alimento do almoxarifado de uma escola para o almoxarifado de outra, por exemplo).
- 5.8.7.17.** Permitir a emissão de ficha técnica do preparo com a informação nutricional e demais informações inseridas;
- 5.8.7.18.** Permitir a emissão dos cardápios, contendo ao rodapé a média do valor nutricional, ainda dividido por cores conforme faixa etária;



5.8.8. MÓDULO DE BIBLIOTECA

5.8.8.1. Permitir o cadastro das bibliotecas existentes nas unidades escolares, pontos de leitura e na rede municipal de educação.

5.8.8.2. Permitir configurar para cada biblioteca o máximo de dias para empréstimo, valor da multa diária, quantidade de empréstimos simultâneos e número de dias para o próximo empréstimo quando solicitar a mesma obra.

5.8.8.3. Permite configurar para cada biblioteca os dados para a reserva dos exemplares.

5.8.8.4. Permite configurar para cada biblioteca os dados para a renovação dos empréstimos.

5.8.8.5. Permitir o cadastro dos tipos de acervo, assunto, autor, biblioteca, categoria de obra, coleção, empréstimo, exemplar e idioma, informando a descrição para cada tipo.

5.8.8.6. Permitir o cadastro do acervo, informando o seu tipo e a descrição.

5.8.8.7. Permitir o cadastro dos autores informando o nome, sobrenome e o tipo do autor.

5.8.8.8. Permitir o cadastro da classificação decimal universal CDD/CDU.

5.8.8.9. Permitir o cadastro de obras, que será compartilhado por todas as bibliotecas.

5.8.8.10. Permitir classificar as obras por categorias.

5.8.8.11. Permitir o cadastro de editoras, informando o nome e a cidade da editora.

5.8.8.12. Disponibilizar a tabela Cutter-Sanborn previamente cadastrada.

5.8.8.13. Permitir o cadastro dos leitores ou usuários das bibliotecas.

5.8.8.14. Permitir o cadastro de exemplares para cada biblioteca.

5.8.8.15. Permitir a reserva de exemplares, essa funcionalidade deverá permitir que sejam realizadas reservas de exemplares por estudantes, professores e demais usuários da biblioteca.

5.8.8.16. Permitir o empréstimo de exemplares para estudantes, professores e demais usuários da biblioteca.

5.8.8.17. Emitir etiquetas dos exemplares, essa funcionalidade permite a geração de etiquetas destinadas à identificação das obras e exemplares.

5.8.8.18. Emitir recibo de empréstimo, renovação, multa, devolução. Ao ser efetuado um empréstimo, uma renovação, multa ou devolução pode ser gerado o comprovante desses processos.



5.8.8.19. Emitir relação de empréstimos.

5.8.9. MÓDULO DE TRANSPORTE ESCOLAR

5.8.9.1. Permitir o cadastro de veículos, informando dados de tipo, marca, modelo, descrição, ano de fabricação e modelo, cor e renavam.

5.8.9.2. Permitir o cadastro de motoristas.

5.8.9.3. Permitir informar os dados de renovação da CNH dos motoristas.

5.8.9.4. Permitir informar os cursos dos motoristas.

5.8.9.5. Permitir o cadastro das rotas, informando os locais de parada.

5.8.9.6. Permitir visualizar os pontos das rotas em formato de mapa, apresentando os pontos que foram previamente cadastrados.

5.8.9.7. Permitir gerenciar as viagens do transporte escolar, que corresponde ao agendamento da recorrência em que a rota é realizada.

5.8.9.8. Permitir o cadastro de fornecedores.

5.8.9.9. Permitir o gerenciamento das solicitações de transporte escolar realizadas pelos usuários do transporte. A funcionalidade deve permitir a autorização ou cancelamento da solicitação.

5.8.9.10. Permitir e especificar o cadastro de alunos de fora da rede municipal: como estadual, privada e federal;

5.8.9.11. Emitir as carteirinhas do transporte escolar conforme os turnos, matutino, vespertino, integral e noturno;

5.8.9.12. Emitir relatórios dos alunos cadastrados por rota com nome dos alunos / estabelecimento / turma / turno / telefone / endereço;

5.8.9.13. Permitir a integração de dados dos estabelecimentos de ensino, dos usuários e das matrículas dos usuários entre os sistemas de gestão escolar e gestão do transporte escolar da fornecedora do produto;

5.8.10. MÓDULO DE GESTÃO DO PROFESSOR

5.8.10.1. O professor deve realizar o acesso ao sistema com perfil específico de forma que, em



hipótese alguma, possa acessar funções administrativas do sistema ou que possa acessar dados de outros professores.

5.8.10.2. Permitir o acesso rápido entre mais de uma unidade escolar.

5.8.10.3. Permitir pesquisa os diários de classe.

5.8.10.4. Permitir a realização dos planejamentos dos componentes curriculares que o professor leciona, permitindo a atualização dos planos de ensino e inclusão dos planos de aula.

5.8.10.5. Permitir o anexo de arquivos e documentos nos planos de aula.

5.8.10.6. Permitir o lançamento da frequência diária dos alunos, permitindo justificar a falta de um aluno.

5.8.10.7. Permitir o lançamento de conteúdos diários para os componentes de uma turma, realizando o lançamento para cada data letiva, permitindo relacionar os planejamentos.

5.8.10.8. Permitir o cadastro das avaliações informando pelo menos o título ou descrição e a data de aplicação.

5.8.10.9. Permitir o lançamento dos desempenhos das avaliações para os alunos.

5.8.10.10. Permitir o lançamento das observações dos alunos.

5.8.10.11. Permitir o registro de pareceres para os alunos da rede de ensino, em cada componente curricular da matrícula e em seus respectivos períodos avaliativos.

5.8.10.12. Permitir a consulta das matrículas dos alunos relacionados às turmas que o professor leciona.

5.8.10.13. Permitir consultar se o professor possui alguma pendência relacionada às frequências, desempenhos ou fechamentos de notas nos módulos letivos (bimestres, trimestres, semestres, etc.).

5.8.10.14. Permitir a realização dos fechamentos dos módulos letivos (bimestres, trimestres, semestres, etc.), gerando os cálculos de frequência ou média dos desempenhos. Caso a turma esteja configurada com a forma de avaliação diferente de nota, então o sistema deve permitir o lançamento dos pareceres, conceitos ou menções para cada módulo letivo.

5.8.10.15. Permitir a visualização da agenda do professor.

5.8.10.16. Emitir a ficha de frequência.

5.8.10.17. Emitir o boletim do professor, apresentando as informações de desempenho dos



alunos.

5.8.10.18. Emitir o diário de classe, filtrando por módulo letivo.

5.8.10.19. Emitir as observações ou ocorrências do aluno.

5.8.10.20. Emitir os dados do controle antropométrico dos alunos, permitindo filtrar por unidade escolar, turma ou aluno.

5.8.10.21. Emitir lista de alunos aniversariantes, permitindo filtrar por turma e por mês.

5.8.10.22. Dispor de funcionalidade para prever casos de evasão escolar, apresentando as informações das turmas do professor.

5.8.10.23. Permitir o lançamento o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), exclusivo ao planejamento do professor do atendimento educacional especializado (AEE);

5.8.10.24. Permitir o lançamento o Plano Educacional Individual (PEI), é o planejamento dos professores das áreas dos componentes curriculares e do atendimento educacional especializado (AEE);

5.8.10.25. Permitir que o planejamento dos componentes curriculares que o professor leciona seja replicado entre turmas;

5.8.10.26. Permitir o registro de desempenho do exame final dos alunos;

5.8.10.27. Permitir que o orientador escolar aprove o planejamento ou devolva para o professor para correção citando os itens a serem corrigidos;

5.8.10.28. Permitir aos professores o cadastramento de abonos e/ou justificativas para as ausências dos alunos, informando um motivo previamente definido pela secretaria de educação;

5.8.10.29. Permitir aos professores a realização da cópia da avaliação de uma turma para a outra;

5.8.10.30. Permitir o registro da aprovação dos planejamentos de aulas elaborados pelos professores;

5.8.10.31. Permitir aos professores visualização das observações do seu gestor, possibilitando ajustes conforme necessidade, submetendo novamente para validação, até que o processo seja concluído;

5.8.10.32. Permitir o registro da recuperação paralela: recuperação dos instrumentos de avaliação;



5.8.10.33. Possibilitar aos professores a visualização do nome social de seus alunos nas rotinas relacionadas ao registro da frequência e desempenho escolar, proporcionando assim que o aluno seja reconhecido pelo nome que se identifica;

5.8.10.34. Permitir a emissão de relatórios e realizar assinatura digital em frequência escolar, conteúdo ministrado, desempenho escolar, planejamento de aula, devolutivas, acompanhamento pedagógico, quadro de horários e atividades;

5.8.10.35. Permitir o registro antropométrico dos alunos de acordo com as ações realizadas pelos nutricionistas nas unidades escolares. (quem deve fazer essa medição é o professor de Ed. Física)

5.8.11. MÓDULO DE SERVIÇOS ONLINE

5.8.11.1. Permitir a consulta dos horários de aula.

5.8.11.2. Permitir a consulta dos desempenhos cadastradas pelos professores para o aluno.

5.8.11.3. Permitir a consulta das frequências cadastradas pelos professores para o aluno.

5.8.11.4. Permitir a consulta das observações ou ocorrências disciplinares cadastradas pelos professores.

5.8.11.5. Permitir a consulta das restrições de saúde do aluno.

5.8.11.6. Permitir a consulta das informações referentes a matrícula do aluno.

5.8.11.7. Permitir a consulta da fila de espera gerenciada pela central de vagas.

5.8.11.8. Permitir a consulta da disponibilidade de vagas em cada unidade escolar para as etapas escolares ofertadas.

5.8.11.9. Permitir realizar uma solicitação de vaga para o aluno na rede municipal de ensino.

5.8.11.10. Permitir consultar os cardápios e refeições servidas em cada unidade escolar.

5.8.11.11. Permitir consultar as rotas e horários do transporte escolar da rede municipal de ensino.

5.8.11.12. Permitir que o responsável consulte a rota do transporte escolar realizada pelo aluno.

5.8.11.13. Permitir a consulta das unidades escolares, contendo as informações de endereço, contato, gestor, equipe de gestão e alunos matriculados por modalidade de ensino.



5.8.11.14. Permitir a consulta de disponibilidade de acervo das bibliotecas.

5.8.11.15. Disponibilizar aos pais, alunos e responsáveis o diário de classe, a visualização do agendamento de atividades, o resultado de provas, trabalhos e demais avaliações, proporcionando fácil acesso às informações pertinentes ao desempenho do aluno;

5.8.11.16. Permitir a consulta das matrículas do aluno na rede de ensino, com sua situação e demais características específicas;

5.8.11.17. Permitir a consulta dos quadros de horários das turmas em que o aluno esteja enturmado em um ano letivo;

5.8.11.18. Permitir a exibição do calendário escolar associado a matrícula do aluno, contendo lista de eventos e feriados do respectivo calendário;

5.8.11.19. Permitir a visualização do total de faltas por período avaliativo, do percentual de frequência e da frequência diária em cada aula

5.8.11.20. Permitir a visualização e consulta do planejamento de aulas do aluno registrado pelos professores, após aprovado pelo orientador;

5.8.11.21. Possibilitar aos alunos, pais e responsáveis pelos alunos a consulta e impressão do boletim escolar do aluno, ou seja, o desempenho escolar obtido pelo aluno ao final dos períodos avaliativos e do período letivo, quando liberado pela unidade escolar;

5.8.11.22. Possibilitar que alunos, seus pais ou responsáveis possam realizar a solicitação de rematricula pelo sistema;

5.8.12. MÓDULO DE SERVIÇOS DE TRANSPARÊNCIA

5.8.12.1. Permitir consultar a quantidade de matrículas por modalidade e unidades escolares.

5.8.12.2. Permitir consultar a quantidade de alunos transportados por modalidade de ensino.

5.8.12.3. Permitir consultar a quantidade de refeições servidas por unidade escolar e modalidade de ensino.

5.8.13. MÓDULO DO APLICATIVO – PROFESSOR

5.8.13.1. O professor deve realizar o acesso ao sistema com perfil específico de forma que, em hipótese alguma, possa acessar dados de outros professores.



- 5.8.13.2.** Permitir o acesso rápido entre mais de uma unidade escolar.
- 5.8.13.3.** Permitir pesquisar os diários de classe.
- 5.8.13.4.** Permitir o lançamento da frequência diária dos alunos, permitindo justificar a falta de um aluno.
- 5.8.13.5.** Permitir o lançamento de conteúdos diários para os componentes de uma turma, realizando o lançamento para cada data letiva, permitindo relacionar os planejamentos.
- 5.8.13.6.** Permitir o cadastro das avaliações informando pelo menos o título ou descrição e a data de aplicação.
- 5.8.13.7.** Permitir o lançamento dos desempenhos das avaliações para os alunos.
- 5.8.13.8.** Permitir o lançamento das observações dos alunos.
- 5.8.13.9.** Permitir a consulta das matrículas dos alunos relacionados às turmas e estruturas que o professor leciona.

5.9. SISTEMA DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

5.9.1. MÓDULO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 5.9.1.1.** Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de unidades/equipamentos sociais contendo no mínimo nome da unidade, coordenador ou responsável, endereço, município, telefone, tipo (CRAS, CREAS, Secretaria, Centro POP, Centro DIA, Acolhimento, Saúde, Judiciário, entre outros), unidades/equipamentos de referência; código de identificação e data de implantação.
- 5.9.1.2.** Possibilitar o georreferenciamento dos equipamentos sociais.
- 5.9.1.3.** Possibilitar definir um equipamento social como sigiloso e com isso restringir o acesso às informações de atendimento geradas por este equipamento apenas a sua equipe técnica.
- 5.9.1.4.** Possuir cadastro de cargos profissionais conforme NOB-RH/SUAS.
- 5.9.1.5.** Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de profissionais da assistência social, informando seus vínculos empregatícios com o equipamento e horários de expediente.
- 5.9.1.6.** Dispor de configuração para definir quais informações cada profissional irá visualizar no prontuário da pessoa, possibilitando limitar para apenas os registros lançados pelo próprio



profissional; ou todos os atendimentos realizados no equipamento onde o mesmo possui vínculo; ou então todos os atendimentos registrados no município.

5.9.1.7. Dispor de configuração para definir quais informações cada profissional irá visualizar no prontuário da Família, possibilitando limitar para apenas os registros lançados pelo próprio profissional; ou todos os atendimentos realizados no equipamento onde o mesmo possui vínculo; ou então todos os atendimentos registrados no município.

5.9.1.8. Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de tipos de renda e despesa;

5.9.1.9. Permitir o cadastro do salário mínimo vigente;

5.9.1.10. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de família contendo as seguintes informações: código do CadÚnico da família; Responsável familiar; tipo de família; classe social; povo/comunidade tradicional; Integrantes da família; e informações do Domicílio.

5.9.1.11. Possuir no cadastro de domicílio todos os dados comuns do cadastro único, como, endereço, tipo de localidade (urbana ou rural), espécie do domicílio (particular permanente, particular improvisado e coletivo), quantidade de cômodos, material predominante no piso, material predominante nas paredes, forma de iluminação, forma de abastecimento de água, forma de destino do lixo e se existe banheiro ou sanitário;

5.9.1.12. Possuir parâmetro para permitir cadastrar domicílio sem endereço;

5.9.1.13. Possuir cadastro de fotos do domicílio contendo campos para descrição e data;

5.9.1.14. Visualizar no cadastro da família/cidadão as condicionalidades importadas do arquivo do SICON (Sistema de Condicionalidades – MDS) e suas competências;

5.9.1.15. Possibilitar que um único domicílio possa ser relacionado a múltiplas famílias.

5.9.1.16. Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de pessoas possibilitando informar: CPF; NIS; Nome; Filiação; data de nascimento; Sexo; Raça/cor; orientação sexual e identidade de gênero; Endereço; contatos; escolaridade; equipamento social de referência;

5.9.1.17. Registrar as vulnerabilidades da pessoa informando: Vulnerabilidade; data de identificação e observações;

5.9.1.18. Registrar a superação de vulnerabilidade;



5.9.1.19. Manter histórico no cadastro da pessoa de todas as vulnerabilidades que possui e também aquelas já superadas por ela.

5.9.1.20. Deverá respeitar a configuração feita para a vulnerabilidade permitindo que apenas os tipos de equipamentos configurados possam registrá-la.

5.9.1.21. Registrar as potencialidades da pessoa informado: data de identificação e observações

5.9.1.22. Possibilitar remover as potencialidades da pessoa;

5.9.1.23. Manter o histórico de todas as potencialidades da pessoa.

5.9.1.24. Possuir no cadastro de pessoas campo descrição do nome social para atender o Decreto Presidencial Nº 8.727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais.

5.9.1.25. Possibilitar o registro de informações trabalhistas da pessoa permitindo informar: Situação de trabalho; Ocupação; Local de trabalho; e data de admissão.

5.9.1.26. Possibilitar o registro de informações socioeconômicas da pessoa, permitindo registrar rendas (tipo; valor; data; e vínculo empregatício que gerou a renda) e despesas (tipo; valor; e data).

5.9.1.27. Deverá manter o histórico de rendas e despesas da pessoa

5.9.1.28. Registro de falecimento da pessoa contendo: Pessoa; Data do óbito; Tipo do Óbito; Local; Causa;

5.9.1.29. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de tipo de atividade de gestão;

5.9.1.30. Possibilitar o registro de atividades de gestão informando: Data; Tipo de Atividade; Local; Descrição; Programa, serviços e/ou projeto; Participantes.

5.9.1.31. Não permitir que profissionais visualizem registros de atividades de unidades nas quais o mesmo não possua vínculo empregatício.

5.9.1.32. Permitir configurar o sistema para alertar quando um cidadão está com cadastro desatualizado e impedir o seu atendimento sem que antes seja atualizado seus dados cadastrais.

5.9.1.33. Possibilitar a importação do arquivo do CadÚnico e a partir desta importação criar os novos cadastros de pessoas e famílias presentes no arquivo e não no sistema e, atualizar os dados das pessoas e das famílias já existentes de acordo com as informações presentes no



arquivo.

5.9.1.34. Possibilitar parametrizar a forma de importação dos dados do cadastro único, para que seja possível importar apenas os novos cadastros ou todos os cadastros, importar e não alterar composição familiar, importar e não alterar o endereço; importar e não alterar características do domicílio; importar e não alterar documentação das pessoas; importar e não alterar informações de escolaridade; importar e não alterar contatos;

5.9.2. MÓDULO DE BENEFÍCIOS

5.9.2.1. Permitir o cadastro dos tipos de benefícios contendo: Nome do tipo de benefício; classificação (Auxílio Funeral; Auxílio Natalidade; Situação de Calamidade; Situação de vulnerabilidade temporária);

5.9.2.2. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de benefícios permitindo informar: Benefício; Tipo; Forma de dispensação (quantidade ou valor); possui controle por Cota; Necessita de aprovação para dispensar; e Locais de oferta do benefício.

5.9.2.3. Permitir ao profissional definir as regras para dispensação de cada benefícios permitindo definir minimamente os seguintes parâmetros: Quantidade de benefícios por requisição; Número de benefícios recebidos pelo solicitante em determinado período; e Benefícios já recebidos pela família.

5.9.2.4. Permitir ao profissional definir o comportamento do sistema quando na requisição do benefício o cidadão não atender a alguma das regras, podendo ter os seguintes comportamentos: Apenas alertar o profissional que está incluindo a requisição; impedir de requisitar o benefício; ou permitir a requisição mediante senha de autorização do supervisor.

5.9.2.5. Permitir a inclusão e o gerenciamento de cotas de benefícios devendo possuir as seguintes informações: Total de cotas para o período; total de cotas por unidade assistencial; e período de vigência da cota.

5.9.2.6. Permitir incluir cotas para períodos futuros, no entanto será permitido a dispensação apenas das cotas do período vigente.

5.9.2.7. Não permitir sobreposição de datas para cotas do mesmo benefício.

5.9.2.8. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro dos fornecedores do benefício.



5.9.2.9. Permitir registrar a entrada dos benefícios sociais com as seguintes informações: Fornecedor; nota fiscal; Data de Emissão da nota; valor total; Benefícios;

5.9.2.10. Possibilitar a inclusão, edição e exclusão de requisições de benefícios devendo informar: Pessoa/família requisitante; benefícios requisitados; data; Profissional;

5.9.2.11. Possibilitar ao município definir a apresentação de documentos obrigatórios para a inclusão da requisição.

5.9.2.12. Ao requisitar um benefício que exigem autorização de supervisores esta requisição deve ficar pendente de autorização e impossibilitando sua dispensação até que o profissional responsável avalie.

5.9.2.13. Disponibilizar a impressão do comprovante de requisição de benefícios, sendo que cada benefício poderá ter um comprovante específico.

5.9.2.14. Enviar automaticamente uma notificação ao profissional responsável pela avaliação dos benefícios, sempre que for incluso uma requisição em que existir um benefício com esta configuração.

5.9.2.15. Possibilitar ao profissional responsável avaliar de forma individual cada benefício presente na requisição.

5.9.2.16. Um benefício que exige autorização, somente poderá ser avaliado pelo profissional autorizador do equipamento requisitante, conforme configurado para o benefício.

5.9.2.17. Controlar para que cada profissional autorizador, possa visualizar e avaliar apenas os benefícios para o qual ele está definido como responsável.

5.9.2.18. Possibilitar a impressão do comprovante de avaliação.

5.9.2.19. Possibilitar registrar a entrega do benefício apenas quando os mesmos estejam autorizados ou então quando não exijam autorização.

5.9.2.20. Possibilitar cancelar a requisição de benefícios, desde que a mesma ainda não tenha sido entregue.

5.9.2.21. Registrar a entrega dos benefícios preenchendo as seguintes informações: data; motivo; profissional;

5.9.2.22. Permitir imprimir o comprovante de dispensação.

5.9.2.23. Permitir ao município parametrizar o tempo máximo em que uma requisição poderá ser alterada, cancelada ou excluída após o seu registro no sistema.



5.9.2.24. Possibilitar a inclusão, edição e exclusão de registros dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC, contendo as seguintes informações: Nome do beneficiário; número do benefício; data de início do recebimento; tipo do representante; e representante quando possuir;

5.9.2.25. Permitir incluir atualização do valor recebido, de acordo com o salário mínimo vigente no período informado.

5.9.2.26. Possibilitar registrar as atualizações de situação do BPC, permitindo registrar suspensões do benefício e o encerramento no recebimento.

5.9.2.27. Realizar a importação da folha de pagamento do BPC, atualizando os valores e situações de todos os beneficiários; e incluir os novos beneficiários;

5.9.2.28. Possuir tela que liste os benefícios em demanda reprimida (benefícios autorizados e não entregues por falta em estoque) contendo informações, no mínimo, nome do cidadão, benefício e quantidade; e data de entrada na fila.

5.9.2.29. Possibilitar incluir a requisição do benefício através da lista de demanda reprimida, quando houver benefício disponível.

5.9.3. MÓDULO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS

5.9.3.1. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação das formas de acesso a programas, serviços e projetos socioassistenciais.

5.9.3.2. Permitir definir quais formas de acesso estarão disponíveis para cada tipos de programas, serviços ou projetos socioassistenciais.

5.9.3.3. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação das formas de desligamento dos programas, serviços e projetos socioassistenciais.

5.9.3.4. Permitir definir quais formas de desligamento estarão disponíveis para cada tipos de programas, serviços ou projetos socioassistenciais.

5.9.3.5. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação dos tipos de públicos prioritários a serem inclusos nos programas, serviços e projetos socioassistenciais.

5.9.3.6. Permitir definir quais tipos de públicos prioritários estarão disponíveis para cada tipos de programas, serviços ou projetos socioassistenciais.

5.9.3.7. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação das atividades sociais a serem



desenvolvidas em cada programa, serviço ou projetos socioassistenciais.

5.9.3.8. Permitir configurar quais vulnerabilidades e potencialidades serão trabalhadas com cada atividade desenvolvida.

5.9.3.9. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação de tipos de medidas socioeducativas, contendo os seguintes tipos: Liberdade Assistida; Prestação de Serviço a Comunidade; Advertência; Obrigação de reparo ao dano; Semiliberdade; Internação; e Liberdade Assistida com Prestação de Serviço a comunidade;

5.9.3.10. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação cadastro de atos infracionais.

5.9.3.11. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação de programas assistenciais informando: Nome do programa; Tipo do programa; Oferta do programa; Esfera administrativa;

5.9.3.12. Possibilitar ao município definir as regras para inclusão de integrantes no programa, com base nos seguintes parâmetros: Tipo de Integrante (familiar ou individual); limitar o acesso por sexo; número de vagas disponíveis; faixa etária; ser integrantes em outro programa ou serviço; possuir vulnerabilidades.

5.9.3.13. Permitir definir quais equipamentos irão ofertar o programa.

5.9.3.14. Possibilitar definir a equipe de profissionais responsável por executar as ações de cada programa social.

5.9.3.15. Possibilitar gerenciar os valores ofertados pelos programas de transferência de renda, mantendo o histórico dos valores alterados.

5.9.3.16. Permitir ao município configurar quais atividades, potencialidades e vulnerabilidade serão trabalhadas em cada programa socioassistencial.

5.9.3.17. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação de grupos de integrantes para cada programa.

5.9.3.18. Cada grupo deve ser exclusivo de um equipamento social, não sendo possível outro equipamento utilizar o mesmo grupo.

5.9.3.19. Possibilitar ao município definir as regras para inclusão de integrantes no grupo do programa, com base nos seguintes parâmetros: tipo de integrante (familiar ou individual); limitar o acesso por sexo; número de vagas disponíveis; e faixa etária; ser participante de algum programa ou serviço; possuir vulnerabilidade; ser beneficiário do BPC;

5.9.3.20. As regras definidas para o grupo não podem contrariar as regras do programa a qual



o grupo pertence.

5.9.3.21. Permitir definir as características do grupo, preenchendo minimamente as seguintes informações: tipo do grupo (podendo ser aberto ou fechado); previsão de início dos atendimentos; previsão de término; carga horária; horários e dias da semana em que o grupo será atendido.

5.9.3.22. O sistema deverá bloquear a inclusão de novos integrantes em grupos do tipo fechado e que já tenham iniciado seus atendimentos.

5.9.3.23. Possibilitar ao município definir se profissionais que não fazem parte da equipe técnica do programa podem registrar dados para os integrantes deste programa.

5.9.3.24. Possibilitar a inclusão de pessoas/famílias no programa social, sendo que a inclusão deverá ser confirmada apenas se as pessoas/famílias atenderem as regras definidas para entrada de novos integrantes.

5.9.3.25. Possibilitar a inclusão de novos integrantes informando: data de entrada no programa; motivo da inserção e equipamento social onde ele será atendido.

5.9.3.26. Apresentar consulta que informe que não estão mais de acordo com as regras de inclusão, facilitando a identificação de integrantes que devem ser desligados do programa.

5.9.3.27. Possibilitar a inclusão do integrante do programa social aos grupos deste programa.

5.9.3.28. Permitir que o integrante seja incluso apenas em grupos da mesma unidade assistencial onde o integrante foi incluso ao programa.

5.9.3.29. Antes de incluir o integrante a um grupo, o sistema deverá validar as regras de inclusão definidas para o grupo.

5.9.3.30. Possibilitar informar os responsáveis legais para integrantes menores de idade.

5.9.3.31. Deverá ser possível informar o valor recebido e manter histórico dos valores repassados já repassados ao integrante, quando o programa for do tipo transferência de renda.

5.9.3.32. Deverá ser possível relacionar a mesma pessoa/família a mais de um grupo do programa simultaneamente

5.9.3.33. Deverá manter histórico de todas as passagens do integrante em cada grupo.

5.9.3.34. Deverá manter histórico de todas as passagens da pessoa/família em cada programa.

5.9.3.35. Todas os equipamentos sociais que ofertam o programa devem ter acesso à lista de integrante do programa independente do equipamento que cadastrou o integrante, no entanto



cada equipamento poderá gerenciar apenas os integrantes relacionados ao próprio equipamento social.

5.9.3.36. Possibilitar registrar o desligamento do integrante do grupo, informando data e motivo do desligamento.

5.9.3.37. Possibilitar registrar o desligamento do integrante do programa social, informando data e motivo do desligamento.

5.9.3.38. Ao registrar desligamento do integrante de um programa, deverá ser validado se o mesmo está ativo em algum grupo deste programa, caso esteja deverá alertar o profissional e realizado o desligamento automático de todos os grupos onde ele ainda estava ativo.

5.9.3.39. Permitir cancelar o desligamento de um integrante do programa, neste caso devendo retornar a situação do mesmo para ativo no programa.

5.9.3.40. Possibilitar o registro de advertências, suspensões e bloqueios para o integrante no programa.

5.9.3.41. Permitir o registro de avaliações dos integrantes do programa, realizando o desligamento automático do programa quando a avaliação concluir que não há mais necessidade por parte do integrante, ou este não deseja continuar no programa.

5.9.3.42. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de serviços socioassistenciais conforme definido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

5.9.3.43. Possibilitar ao município definir as regras para inclusão de integrantes no serviço, com base nos seguintes parâmetros: tipo de integrante (familiar ou individual); limitar o acesso por sexo; número de vagas disponíveis; e faixa etária; ser participante de algum programa ou serviço; possuir vulnerabilidade; ser beneficiário do BPC;

5.9.3.44. Permitir definir quais equipamentos irão ofertar o serviço

5.9.3.45. Possibilitar definir a equipe de profissionais responsável por executar as ações de cada serviço socioassistencial.

5.9.3.46. Possuir validação impedindo que equipamento ofertem serviços de uma complexidade diferente daquelas definidas na tipificação nacional de serviços socioassistenciais para o tipo de equipamento.

5.9.3.47. Permitir ao município configurar quais atividades, potencialidades e vulnerabilidade serão trabalhadas em cada serviço socioassistencial.



5.9.3.48. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação de grupos de integrantes para cada serviço

5.9.3.49. Cada grupo deve ser exclusivo de um equipamento social, não sendo possível outro equipamento utilizar o mesmo grupo.

5.9.3.50. Possibilitar ao município definir as regras para inclusão de integrantes no grupo do serviço, com base nos seguintes parâmetros: tipo de integrante (familiar ou individual); limitar o acesso por sexo; número de vagas disponíveis; e faixa etária; ser participante de algum programa ou serviço; possuir vulnerabilidade; ser beneficiário do BPC;

5.9.3.51. As regras de inclusão definidas para o grupo não podem sobrepor as regras do serviço a qual o grupo pertence.

5.9.3.52. Permitir definir as características do grupo, preenchendo minimamente as seguintes informações: tipo do grupo (podendo ser aberto ou fechado); previsão de início dos atendimentos; previsão de término; carga horária; horários e dias da semana em que o grupo será atendido.

5.9.3.53. O sistema deverá bloquear a inclusão de novos integrantes em grupos do tipo fechado e que já tenham iniciado seus atendimentos.

5.9.3.54. Possibilitar a inclusão de pessoas/famílias no serviço socioassistencial, sendo que a inclusão deverá ser confirmada apenas se as pessoas/famílias atenderem as regras definidas para entrada de novos integrantes.

5.9.3.55. Possibilitar a inclusão de novos integrantes informando: data de entrada no serviço; motivo da Inserção e equipamento social onde ele será atendido.

5.9.3.56. Possibilitar ao município definir se profissionais que não fazem parte da equipe técnica do serviço podem registrar dados para os integrantes deste serviço.

5.9.3.57. Apresentar consulta que informe que não estão mais de acordo com as regras de inclusão, facilitando a identificação de integrantes que devem ser desligados do serviço.

5.9.3.58. Possibilitar a inclusão do integrante do serviço socioassistencial aos grupos deste serviço.

5.9.3.59. Permitir que o integrante seja incluso apenas em grupos do mesmo equipamento social onde o integrante foi incluso ao serviço.

5.9.3.60. Antes de incluir o integrante a um grupo, o sistema deverá validar as regras de



inclusão definidas para o grupo.

5.9.3.61. Possibilitar informar os responsáveis legais para integrantes menores de idade.

5.9.3.62. Permitir configurar os valores pagos para as famílias acolhedoras.

5.9.3.63. Manter o histórico de valores repassados a família acolhedora.

5.9.3.64. Ao incluir um integrante em um serviço de medida socioeducativa, informar o tipo da medida, número do processo, número do auto, total de horas ou meses a cumprir e os atos infracionais.

5.9.3.65. Possibilitar incluir os registros de horas cumpridas da MSE

5.9.3.66. Deverá ser possível relacionar a mesma pessoa/família a mais de um grupo do serviço simultaneamente

5.9.3.67. Deverá manter histórico de todas as passagens do integrante em cada grupo.

5.9.3.68. Deverá manter histórico de todas as passagens da pessoa/família em cada serviço.

5.9.3.69. Todas os equipamentos sociais que ofertam o serviço devem ter acesso à lista de integrante do serviço independente do equipamento que cadastrou o integrante, no entanto cada equipamento poderá gerenciar apenas os integrantes relacionados ao próprio equipamento social.

5.9.3.70. Possibilitar registrar o desligamento do integrante do grupo, informando data e motivo do desligamento.

5.9.3.71. Possibilitar registrar o desligamento do integrante do serviço socioassistencial, informando data e motivo do desligamento.

5.9.3.72. Ao registrar desligamento do integrante de um serviço, deverá ser validado se o mesmo está ativo em algum grupo deste serviço, caso esteja deverá alertar o profissional e realizado o desligamento automático de todos os grupos onde ele ainda estava ativo.

5.9.3.73. Permitir cancelar o desligamento de um integrante do serviço, neste caso devendo retornar a situação do mesmo para ativo no serviço.

5.9.3.74. Permitir registrar as ocorrências de evasão, internação, advertência, suspensão e bloqueio impostas ao integrante de cada serviço socioassistencial.

5.9.3.75. Permitir o registro de avaliações dos integrantes do serviço, realizando o desligamento automático do serviço quando a avaliação concluir que não há mais necessidade por parte do integrante, ou este não deseja continuar no serviço.



5.9.3.76. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro e manutenção de projetos sociais contendo: Nome do projeto; Tipo; Esfera administrativa;

5.9.3.77. Possibilitar ao município definir as regras para inclusão de integrantes no projeto, com base nos seguintes parâmetros: Tipo de Integrante (familiar ou individual); limitar o acesso por sexo; número de vagas disponíveis; e faixa etária; ser participante de algum programa ou serviço; possuir vulnerabilidade; ser beneficiário do BPC;

5.9.3.78. Permitir definir quais equipamentos irão ofertar o projeto

5.9.3.79. Possibilitar definir a equipe de profissionais responsável por executar as ações de cada projeto.

5.9.3.80. Permitir ao município configurar quais atividades, potencialidades e vulnerabilidade serão trabalhadas em cada projeto.

5.9.3.81. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação de grupos de integrantes para cada projeto

5.9.3.82. Cada grupo deve ser exclusivo de um equipamento social, não sendo possível outro equipamento utilizar o mesmo grupo.

5.9.3.83. Possibilitar ao município definir as regras para inclusão de integrantes no grupo do projeto, com base nos seguintes parâmetros: tipo de Integrante (familiar ou individual); limitar o acesso por sexo; número de vagas disponíveis; e faixa etária; ser participante de algum programa ou serviço; possuir vulnerabilidade; ser beneficiário do BPC;

5.9.3.84. As regras de inclusão definidas para o grupo não podem contrariar as regras do projeto a qual o grupo pertence.

5.9.3.85. Permitir definir as características do grupo, preenchendo minimamente as seguintes informações: tipo do grupo (podendo ser aberto ou fechado); previsão de início dos atendimentos; previsão de término; carga horária; horários e dias da semana em que o grupo será atendido.

5.9.3.86. O sistema deverá bloquear a inclusão de novos integrantes em grupos do tipo fechado e que já tenham iniciado seus atendimentos.

5.9.3.87. Possibilitar a inclusão de pessoas/famílias no projeto social, sendo que a inclusão deverá ser confirmada apenas se as pessoas/famílias atenderem as regras definidas para entrada de novos integrantes.



- 5.9.3.88.** Possibilitar a inclusão de novos integrantes informando: data de entrada no projeto; motivo da Inserção e equipamento social onde ele será atendido.
- 5.9.3.89.** Possibilitar ao município definir se profissionais que não fazem parte da equipe responsável pelo projeto podem registrar dados para os integrantes deste projeto.
- 5.9.3.90.** Apresentar consulta que informe que não estão mais de acordo com as regras de inclusão, facilitando a identificação de integrantes que devem ser desligados do projeto.
- 5.9.3.91.** Possibilitar a inclusão do integrante do projeto social aos grupos deste projeto.
- 5.9.3.92.** Permitir que o integrante seja incluso apenas em grupos do mesmo equipamento social onde o integrante foi incluso ao projeto.
- 5.9.3.93.** Antes de incluir o integrante a um grupo, o sistema deverá validar as regras de inclusão definidas para o grupo.
- 5.9.3.94.** Possibilitar informar os responsáveis legais para integrantes menores de idade.
- 5.9.3.95.** Deverá ser possível relacionar a mesma pessoa/família a mais de um grupo do projeto simultaneamente
- 5.9.3.96.** Deverá manter histórico de todas as passagens do integrante em cada grupo.
- 5.9.3.97.** Deverá manter histórico de todas as passagens da pessoa/família em cada projeto.
- 5.9.3.98.** Todas os equipamentos sociais que ofertam o projeto devem ter acesso à lista de integrante do projeto independente do equipamento que cadastrou o integrante, no entanto cada equipamento poderá gerenciar apenas os integrantes relacionados ao próprio equipamento social.
- 5.9.3.99.** Possibilitar registrar o desligamento do integrante do grupo, informando data e motivo do desligamento.
- 5.9.3.100.** Possibilitar registrar o desligamento do integrante do projeto social, informando data e motivo do desligamento.
- 5.9.3.101.** Ao registrar desligamento do integrante de um projeto, deverá ser validado se o mesmo está ativo em algum grupo deste projeto, caso esteja deverá alertar o profissional e realizar o desligamento automático de todos os grupos onde ele ainda estava ativo.
- 5.9.3.102.** Permitir cancelar o desligamento de um integrante do projeto, neste caso devendo retornar a situação do mesmo para ativo no projeto.
- 5.9.3.103.** Permitir registrar advertências, suspensões e bloqueios para o integrante no projeto.



5.9.3.104. Possibilitar criar e registrar as evoluções do Plano de Atendimento Familiar – PAF para as famílias participantes dos programas, serviços e projetos socioassistenciais, permitindo informar um diagnóstico inicial, plano de atendimento e encaminhamento e os compromissos assumidos pela família.

5.9.3.105. Possibilitar a impressão do Plano de Acompanhamento Familiar - PAF.

5.9.3.106. Possibilitar criar e registrar as evoluções do Plano de Individual de Atendimento – PIA para as pessoas participantes dos programas, serviços e projetos socioassistenciais, permitindo informar um diagnóstico inicial, plano de atendimento e encaminhamento e os compromissos assumidos pela pessoa.

5.9.3.107. Possibilitar agendar e registrar os atendimentos através da própria agenda para os grupos de programas, serviços e projetos socioassistenciais.

5.9.3.108. Possibilitar a inclusão, capacitação, avaliação e inativação de famílias para o programa família acolhedora;

5.9.3.109. Possibilitar registrar as avaliações realizadas a família acolhedora permitindo informar o parecer técnico e habilitar/desabilitar a família no serviço, mantendo histórico das avaliações e pareceres realizados.

5.9.3.110. O sistema deverá gerar de forma automática a folha de pagamento para as famílias do programa Família Acolhedora.

5.9.3.111. Possibilitar a inclusão atendimentos aos grupos realizados para os grupos de programa, serviços e/ou projetos socioassistenciais, possibilitando informar a Data de atendimento, duração; motivos; grupos participantes; profissionais envolvidos; lista de presença; atividades desenvolvidas; descrição do atendimento; e anexos

5.9.3.112. Possibilitar definir um atendimento como sigiloso, limitando assim o acesso as informações deste atendimento apenas para os profissionais envolvidos.

5.9.3.113. Possibilitar o município restringir para que o registro de atendimentos seja permitido apenas dentro do horário de expediente dos profissionais envolvidos.

5.9.3.114. Possibilitar em um mesmo atendimento envolver múltiplos grupos, inclusive de programas, ou serviços ou projetos distintos.

5.9.3.115. Permitir informar o tempo de participação de cada integrante do grupo no atendimento, podendo este tempo ser inferior ao tempo total do atendimento.



5.9.3.116. Não permitir que profissionais visualizem registros de atendimentos realizados em equipamentos nos quais o mesmo não possua vínculo empregatício.

5.9.3.117. Possuir tela que liste as pessoas/família em demanda reprimida, aguardando uma vaga em um programa ou serviço socioassistencial contendo minimamente as informações de unidade assistencial; programa ou serviço ou projeto; grupo; pessoa ou família que está aguardando a vaga; data de inclusão na lista; unidade de origem; e Prioridades

5.9.3.118. Possibilitar a inclusão da pessoa/família da lista de demanda reprimida diretamente no programa, serviço ou projeto quando existir vaga disponível.

5.9.3.119. Permitir remover o integrante da lista de demanda reprimida.

5.9.3.120. Possibilitar a impressão do comprovante de entrada na lista de demanda reprimida.

5.9.3.121. Importar a folha de pagamento de programas de transferência de renda do governo federal, realizando a inclusão dos novos integrantes; desligamento dos integrantes removidos do programa e atualização dos valores.

5.9.3.122. Permitir ao município bloquear a inclusão, alteração e desligamento de integrantes de programas de transferência de renda, optando assim por manter esses dados no sistema através da importação de arquivos da folha de pagamento dos respectivos programas.

5.9.3.123. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do conteúdo programático das turmas do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), contendo descrição do conteúdo;

5.9.3.124. Cadastrar a situação prioritária das turmas, conforme lista pré-definida pelo Sistema de Informações do SCFV (SISC).

5.9.3.125. Registrar grupos do SCFV com nome, programa social, curso, conteúdo programático, unidade, CRAS de referência e tipo de local (próprio, alugado ou cedido).

5.9.3.126. Definir no cadastro de grupos se o serviço é executado de forma direta ou terceirizada, vinculando ao prestador cadastrado no sistema quando aplicável.

5.9.3.127. Permitir classificar a carga horária dos grupos como diária, semanal, quinzenal ou mensal.

5.9.3.128. Cadastrar no grupo o orientador social, o técnico de referência e limitar participantes por faixa etária e renda familiar, com bloqueio automático para casos fora do



critério.

5.9.3.129. Incluir participantes no grupo com data de inclusão e situação prioritária (conforme SISC), além de permitir inativação com justificativa obrigatória.

5.9.3.130. Registrar dias da semana e horários das atividades, com bloqueio de lançamentos fora do período cadastrado, e controlar frequência dos participantes.

5.9.3.131. Possibilitar a parametrização do layout do arquivo de importação dos dados do SIBEC;

5.9.3.132. Permitir importar arquivo do SIBEC (Sistema de Benefícios do Cidadão);

5.9.3.133. Inserir ou inativar o programa Bolsa Família automaticamente na família no momento da importação do SIBEC;

5.9.3.134. Ao final da importação o sistema deve apresentar um relatório com os dados importados e os cidadãos não importados/localizados;

5.9.3.135. Possuir rotina automática de exportação do Registro Mensal de Atendimento do CRAS, no formato XML.

5.9.3.136. Possuir rotina automática de exportação do Registro Mensal de Atendimento do CREAS, no formato XML;

5.9.4. MÓDULO DE PRONTUÁRIO SOCIAL

5.9.4.1. Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de pessoas possibilitando informar: CPF; NIS; Nome; filiação; data de nascimento; sexo; raça/cor; orientação sexual e identidade de gênero; endereço; contatos; escolaridade; equipamento social de referência;

5.9.4.2. Registrar as vulnerabilidades da pessoa informando: vulnerabilidade; data de identificação e observações;

5.9.4.3. Registrar a superação de vulnerabilidade;

5.9.4.4. Manter histórico no cadastro da pessoa de todas as vulnerabilidades que possui e também aquelas já superadas por ela.

5.9.4.5. Deverá respeitar a configuração feita para a vulnerabilidade permitindo que apenas os tipos de equipamentos configurados possam registrá-la.



5.9.4.6. Registrar as potencialidades da pessoa informado: data de identificação e observações

5.9.4.7. Possibilitar remover as potencialidades da pessoa;

5.9.4.8. Manter o histórico de todas as potencialidades da pessoa.

5.9.4.9. Possuir no cadastro de pessoas campo descrição do nome social para atender o Decreto Presidencial Nº 8.727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais.

5.9.4.10. Possibilitar o registro de informações trabalhistas da pessoa permitindo informar: Situação de trabalho; Ocupação; Local de trabalho; e data de admissão.

5.9.4.11. Possibilitar o registro de informações socioeconômicas da pessoa, permitindo registrar rendas (tipo; valor; data; e vínculo empregatício que gerou a renda) e despesas (tipo; valor; e data).

5.9.4.12. Deverá manter o histórico de rendas e despesas da pessoa

5.9.4.13. Possuir em uma única tela todo o prontuário social da pessoa contendo: todos os atendimentos individuais da pessoa; encaminhamentos, atendimentos coletivos; atendimentos em grupo; requisições de benefícios; contatos telefônicos;

5.9.4.14. Possibilitar imprimir do prontuário social.

5.9.4.15. Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de tipos de potencialidades;

5.9.4.16. Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de vulnerabilidades.

5.9.4.17. Possuir parâmetro para definir quais os tipos de equipamentos sociais poderão identificar cada vulnerabilidade.

5.9.4.18. Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de motivos de atendimento.

5.9.4.19. Possuir parametrização para definir quais motivos de atendimento podem ser utilizados durante o atendimento, permitindo minimamente os seguintes parâmetros: limitar a utilização por especialidade do profissional envolvido; limitar para atendimentos envolvem determinados tipos de programas/serviços socioassistenciais

5.9.4.20. Permitir o cadastro do salário mínimo vigente;

5.9.4.21. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de família contendo as seguintes informações: código do CadÚnico da família; responsável familiar; tipo de família;



classe social; povo/comunidade tradicional; integrantes da família; e informações do domicílio.

5.9.4.22. Possibilitar que um único domicílio possa ser relacionado a múltiplas famílias.

5.9.4.23. Permitir o registro de informações de saúde da família conforme definido no prontuário SUAS.

5.9.4.24. Permitir registrar informações de convivência familiar e comunitária conforme definido no prontuário SUAS.

5.9.4.25. Apresentar a renda e despesa da família, sendo que para isso o sistema deverá considerar a renda e despesa individual de cada membro da família.

5.9.4.26. Possuir em uma única tela todo o prontuário familiar contendo minimamente: dados do domicílio da família; programas, serviços e projetos que a família ou seus membros participam; atendimentos registrados para a família ou seus membros; encaminhamentos registrados para família ou seus membros; requisições de benefícios registradas para a família ou seus membros.

5.9.4.27. Possibilitar a impressão do prontuário família.

5.9.4.28. Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de lista de chegada para atendimentos contendo: descrição; equipamentos que irão utilizar a lista; profissionais que irão utilizar a lista.

5.9.4.29. Registrar atendimentos individuais e coletivos realizados no equipamento contendo: equipamento social; data/hora do atendimento; participantes (uma ou mais pessoas/famílias); duração do atendimento; profissionais envolvidos; motivos de atendimento; descritivo; atividades desenvolvidas; anexos;

5.9.4.30. Possibilitar que durante o atendimento seja incluso requisições de benefícios eventuais.

5.9.4.31. Possibilitar que durante o atendimento seja registrado encaminhamentos para as pessoas/famílias envolvidas no atendimento.

5.9.4.32. Possibilitar definir um atendimento como sigiloso, limitando assim o acesso as informações deste atendimento apenas para os profissionais envolvidos.

5.9.4.33. Não permitir que profissionais visualizem registros de atendimentos realizados em equipamentos nos quais o mesmo não possua vínculo empregatício.

5.9.4.34. Possibilitar gerenciar a lista de chegada para atendimentos, permitindo incluir novas



pessoas/famílias na lista; registrar ausência da pessoa/família; registrar o atendimento.

5.9.4.35. Possuir parametrização para definir a frequência em minutos que a tela de consulta da lista de chegada será atualizada de forma automática.

5.9.4.36. Possibilitar ao município definir através de parametrização se o profissional poderá atender a lista chegada apenas na ordem de inserção ou em qualquer ordem que desejar.

5.9.4.37. A lista de chegada deverá estar disponível apenas para profissionais com vínculo empregatício no equipamento para o qual a lista foi cadastrada.

5.9.4.38. Para lista de chegada onde foi relacionado algum profissional, apenas estes podem registrar atendimento através da lista.

5.9.4.39. Permitir o gerenciamento da agenda de atendimentos do equipamento contendo: Agenda; horário de atendimento; participantes; pessoa/família agendada; permitindo registrar faltantes; realizar transferências de horários; e registrar atendimentos.

5.9.4.40. Possibilitar informar múltiplas pessoas/famílias no mesmo horário, dando origem assim a um atendimento coletivo.

5.9.4.41. Possibilitar a impressão do comprovante de agendamento.

5.9.4.42. Permitir a inclusão, edição, exclusão de contatos telefônicos realizados pela equipe da assistência social.

5.9.4.43. Possibilitar gerar automaticamente um atendimento individual a partir de um contato telefônico.

5.9.4.44. Possibilitar o registro de atividades de caráter não continuado informando data, equipamento social, local, motivos de atendimento, programa, serviço ou projeto, anotações do atendimento, participantes e profissionais.

5.9.4.45. Não permitir que profissionais visualizem registros de atividades realizadas em equipamentos nos quais o mesmo não possua vínculo empregatício.

5.9.4.46. Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de motivos de denúncia.

5.9.4.47. Registrar o recebimento de denúncias informando: data; forma de atendimento; motivo; denunciante, denunciados; vítima; demais envolvidos; relato; e anexos

5.9.4.48. Possibilitar ao profissional definir o grau de risco de violação de direitos da denúncia, podendo ser improcedente, alto risco, baixo risco e médio risco



5.9.4.49. Através da denúncia deverá ser possível: incluir a vítima em programas, serviço e/ou projetos; realizar encaminhamentos para outros órgãos da rede intersetorial; registrar atendimentos individuais/coletivos; e registrar pareceres

5.9.4.50. Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de motivos de encaminhamentos.

5.9.4.51. Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de órgãos da rede intersetorial podendo informar CPF/CNPJ, nome, endereço, contatos, se utiliza contrarreferência e o tipo de órgão.

5.9.4.52. Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro do tipo de órgão da rede intersetorial.

5.9.4.53. Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de tipos de público prioritário para encaminhamentos.

5.9.4.54. Possibilitar realizar o encaminhamento de pessoas/famílias para outras unidades assistenciais e/ou órgãos da rede intersetorial informando a Pessoa/família que será encaminhada; motivo do encaminhamento; data; profissional que realizou o encaminhamento; destino do encaminhamento e profissional de referência; se está enquadrado como público prioritário.

5.9.4.55. Não permitir que profissionais visualizem registros de encaminhamentos realizados em equipamentos nos quais o mesmo não possua vínculo empregatício.

5.9.4.56. Permitir ao município definir através de parâmetros o tempo máximo em que um encaminhamento poderá ser alterado ou excluído após a inclusão no sistema.

5.9.4.57. Possibilitar a impressão do comprovante de encaminhamento.

5.9.4.58. Possibilitar ao profissional registrar as informações de contrarreferência para os encaminhamentos recebidos, devendo informar o profissional que realizou o atendimento no destino, a data e uma descrição do atendimento.

5.9.4.59. Possibilitar a impressão do comprovante de contrarreferência.

5.9.4.60. Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de abrigos para situações de calamidade pública

5.9.4.61. Possuir lista de tipos de calamidade pública conforme formulário nacional.

5.9.4.62. Permitir registrar e gerenciar situações de calamidade pública no município podendo



informar: tipo de calamidade; início; e anexos;

5.9.4.63. Permitir gerenciar os abrigos utilizados durante a situação de calamidade, definindo a situação do mesmo e a quantidade de vagas disponíveis.

5.9.4.64. Permitir relacionar ao evento de calamidade pública, as famílias atingidas, registrando: se a família recebe algum benefício; se os integrantes possuem restrição alimentar; se algum integrante faz uso de medicamentos; se algum integrante necessita de cuidados constantes; se existe gestante na família; se possui integrante com mobilidade reduzida.

5.9.4.65. Permitir informar desaparecimentos/obitos em decorrência do evento de calamidade pública.

5.9.4.66. Permitir o registro de perdas financeiras das famílias atingidas pela calamidade pública.

5.9.4.67. Permitir informar se moradia foi atingida e a situação da mesma após o evento.

5.9.4.68. Permitir informar a situação da família, podendo estar em abrigo, em hotel/pousada, desalojada, em casa de parente, ou no mesmo local de antes do evento.

5.9.4.69. Permitir registrar as necessidades imediatas da família (água, medicamentos, roupas, alimentos, etc..)

5.9.4.70. Permitir registrar a dispensação de benefícios para atingidos pelo evento de calamidade pública.

5.9.4.71. Possuir validação para que o atendimento social e dispensação de benefícios para famílias e pessoas em abrigos não possa ser realizado nas unidades assistenciais, devendo ser realizado exclusivamente no abrigo.

5.9.5. MÓDULO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

5.9.5.1. Possibilitar gerar o Registro Mensal de Atendimentos do CRAS, possibilitando detalhar os registros contabilizados em cada item do RMA.

5.9.5.2. Permitir a município configurar quais profissionais de cada CRAS terão seus atendimentos contabilizados no RMA

5.9.5.3. Permitir exportar o RMA do CRAS conforme layout definido pela rede SUAS.

5.9.5.4. Possibilitar gerar o Registro Mensal de Atendimentos do CREAS, possibilitando detalhar os registros contabilizados em cada item do RMA.



- 5.9.5.5.** Permitir a município configurar quais profissionais de cada CREAS terão seus atendimentos contabilizados no RMA
- 5.9.5.6.** Permitir exportar o RMA do CREAS conforme layout definido pela rede SUAS
- 5.9.5.7.** Possibilitar gerar o Registro Mensal de Atendimentos do Centro POP, possibilitando detalhar os registros contabilizados em cada item do RMA.
- 5.9.5.8.** Permitir a município configurar quais profissionais de cada Centro POP terão seus atendimentos contabilizados no RMA
- 5.9.5.9.** Possuir relatório referente ao perfil sociodemográfico do público atendido nos equipamentos sociais.
- 5.9.5.10.** Possuir relatório dos atendimentos prestados por profissional no período informado.
- 5.9.5.11.** Possuir relatório de incidência de vulnerabilidade do município agrupando por bairros, a fim de identificar os bairros com maior demanda para a assistencial social.
- 5.9.5.12.** Apresentar um painel gerencial contendo informações do total de intervenções sociais, Vulnerabilidade por bairro; benefícios por bairro; total de integrantes por programas/serviços; total de pessoas/famílias em acompanhamento;
- 5.9.5.13.** Possuir consulta de georreferenciamento do perfil sociodemográfico do público atendido
- 5.9.5.14.** Possuir relatório de vulnerabilidade por sexo e faixa etária
- 5.9.5.15.** Possuir relatório referente a dispensação de benefícios por bairro e por tipo de benefício.
- 5.9.5.16.** Possuir relatório com comparativo de atendimentos de forma anual, permitindo visualizar em gráfico os atendimentos de cada ano.
- 5.9.5.17.** Possuir relatório gerencial referente aos encaminhamentos realizados
- 5.9.5.18.** Possuir relatório referente aos integrantes de programas e serviços, possibilitando visualizar integrantes por grupo, integrantes por programa/serviço; integrantes com plano de acompanhamento.
- 5.9.5.19.** O módulo vigilância socioassistencial deve possuir relatório de acompanhamento das famílias PAIF, permitindo selecionar o período e se seja exibido dados quantitativos das famílias PAIF;
- 5.9.5.20.** O módulo vigilância socioassistencial deve possuir relatório de famílias beneficiadas



no BPC, permitindo selecionar o período e se seja exibido dados quantitativos das famílias beneficiadas do BPC;

5.9.5.21. O módulo vigilância socioassistencial deve possuir relatório Acompanhamento Familiar PAIF com Bolsa Família e Insuficiência de Renda, permitindo selecionar o período e se seja exibido dados quantitativos das famílias beneficiárias do BPC;

5.9.6. SISTEMA DE GESTÃO HABITACIONAL

5.9.6.1. Módulo de Gestão Habitacional

5.9.6.2. O módulo deverá dispor de cadastro completo da Família, seus aspectos e composição permitindo vincular através do cadastro único de Pessoas o responsável da família. Deve possuir rotina de verificação para não permitir que o responsável faça parte da composição de mais de uma família.

5.9.6.3. Permitir vincular os integrantes da família, buscando do cadastro único de pessoas. No cadastro do integrante deverá conter os dados do âmbito social, tais como, informações relacionadas às deficiências físicas e/ou mentais, grau de parentesco, dependente, etc.;

5.9.6.4. Possuir validação para permitir relacionar uma pessoa a somente uma família. No cadastro da família, caso o integrante já esteja vinculado a uma família deve gerar mensagem perguntando se deseja transferir a pessoa de família.

5.9.6.5. Permitir o cadastro de domicílio da família, contendo características socio-sanitárias do domicílio de residência da família, tais como as condições e situação da moradia. Estas informações são relevantes, pois integram os indicadores do monitoramento e classificação dos programas habitacionais.

5.9.6.6. Possuir integração com ferramenta de mapas para definição da Geolocalização do domicílio da família.

5.9.6.7. Após vincular o domicílio com uma família o sistema deve sugerir a atualização do endereço de todos os integrantes da família no cadastro único, ficando imediatamente disponível os dados a todos os demais módulos do sistema.

5.9.6.8. Permitir realizar o registro de rendas dos integrantes da família de forma individual, identificando a fonte de cada renda. Informar o tipo de renda como por exemplo, “Salário”, “Aposentadoria”, “Benefícios Sociais”, etc;



5.9.6.9. Realizar o cadastro do vínculo empregatício referente a renda do integrante da família, contendo obrigatoriamente, Situação de Trabalho, Ocupação, Local de Trabalho, Data de Admissão;

5.9.6.10. Permitir realizar o registro de despesas da família, identificando o tipo de cada despesa, exemplo, “Aluguel”, “Energia Elétrica”, “Água/Esgoto” etc, e o valor;

5.9.6.11. Possuir mecanismos para controle cadastral das avaliações sociais realizadas com as famílias, histórico vinculado ao cadastro de família, contendo linha do tempo das avaliações realizadas;

5.9.6.12. Permitir a emissão de relatório das avaliações sociais realizadas, por família ou tipo de avaliação;

5.9.6.13. Deverá dispor de cadastro de Empreendimentos, com identificação de melhorias nas etapas/fases dos processos através do acompanhamento por data de início e conclusão, e também pelo status (cancelado, concluído, em andamento, não iniciado), com anexação dos documentos obtidos através dos estudos técnicos;

5.9.6.14. Permitir cadastro de Edital, contendo a definição dos detalhes do programa ou benefício habitacional fornecido pelo município;

5.9.6.15. Conter cadastro padrão de critérios, conforme previsto na Portaria Nº163 de 06 de maio de 2016, sendo possível o cadastro de outros critérios, conforme definição do município;

5.9.6.16. Permitir definir os critérios de priorização e classificação das inscrições para o edital. Os critérios podem ser definidos de acordo com a Portaria Nº 163/2016 do Ministério das Cidades. Possuem a tipificação definida por Pontuação ou por Validação:

5.9.6.17. Pontuação: somam 1 ponto a cada critério atendido pela inscrição;

5.9.6.18. Validação: quando atendidos, tornam a inscrição “incompatível”.

5.9.6.19. Permitir realizar Inscrição de uma família no “Cadastro de Interesse Habitacional”, ou a inscrição em algum Edital que estiver com as inscrições abertas no momento.

5.9.6.20. Permitir que seja impresso relatório do comprovante da inscrição da família, com opção de layouts específicos da entidade.

5.9.6.21. Realizar automaticamente o processo de classificação da inscrição, contendo o grupo a qual a família se enquadrou, os pontos atingidos, critérios pontuados, e a situação da inscrição para o edital.



5.9.6.22. Possuir rotina para realização de sorteio para a contemplação das inscrições classificadas em um determinado edital ou de maneira geral. Permitir definir a quantidade de vagas para o sorteio. O sorteio deve ocorrer de maneira automática.

5.9.6.23. O sistema deve permitir, através de opção simples, disponibilizar o resultado do sorteio no Portal da Transparência do município, de forma automatizada.

5.9.6.24. Permitir a emissão de documentos de comprovação de seleção, tais como carta de contemplação, para as famílias selecionadas nos processos de classificação e sorteio.

5.9.6.25. Integrar-se com sistemas de pagamento e cobrança, permitindo a geração de boletos, carnês, entre outros, para o pagamento das prestações ou taxas relacionadas aos programas habitacionais.

5.9.6.26. Possuir funcionalidades de atendimento e suporte às famílias beneficiadas pelos programas habitacionais, como agendamento de visitas técnicas, atendimento telefônico, atendimento online, entre outros.

5.10. SISTEMA DE GESTÃO DE COMPRAS, CONTRATOS, RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS

5.10.1. MÓDULO DE GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.10.1.1. Permitir que no cadastro de materiais/produtos, haja um campo para a descrição sucinta e detalhada sem limitação de caracteres, viabilizando a organização dos materiais/produtos e permitindo que se indique a que grupo, classe ou subclasse o material pertence, bem como relacionar uma ou mais unidades de medida ao cadastro;

5.10.1.2. Propiciar a identificação de materiais/produtos conforme especificações de classificação, como por exemplo: Material de Consumo, Permanente, Serviços, Obras, assim como de Categoria, como por exemplo: Perecível, Não perecível, Estocável, Combustível, etc.;

5.10.1.3. Propiciar que o usuário possa parametrizar no cadastro de produtos/materiais se o mesmo será de Consumo Imediato ou não, bem como, configurar para que esta opção seja parametrizada no momento em que o produto/material for utilizado, como por exemplo em uma Requisição ou Compra;

5.10.1.4. Propiciar o vínculo do produto/material com marcas pré-aprovadas;

5.10.1.5. Propiciar que cadastros de produtos/materiais obsoletos possam ser desativados, de



modo a coibir a utilização indevida, porém mantendo todo seu histórico de movimentações;

5.10.1.6. Viabilizar por meio da consulta do produto/material a pesquisa pelo histórico completo de aquisições, permitindo consultar dados como por exemplo: Licitações, Ordens de Compra, Fornecedores e Valor Unitário;

5.10.1.7. Propiciar o cadastro de um rol de itens, compondo previamente listas de produtos/materiais que poderão mais tarde ser aproveitadas nas demais rotinas do sistema;

5.10.1.8. Dispor de rotina de Solicitação de Cadastro de Produto, notificando automaticamente o setor responsável via sistema e/ou por e-mail, onde posterior ao deferimento o sistema deverá enviar notificação ao solicitante informando que o produto foi cadastrado e o código ao qual está relacionado. Em caso de indeferimento da solicitação, deverá ser enviada notificação para o solicitante informando o motivo da recusa do cadastro do produto;

5.10.1.9. Propiciar o registro de Agente de Contratação, bem como de Comissões de Licitação: permanente, especial, pregoeiros e leiloeiros, indicando a portaria ou decreto que as designaram, possibilitando informar também os seus respectivos membros e atribuições designadas, assim como a natureza do cargo;

5.10.1.10. Propiciar o registro dos processos licitatórios, identificando número e ano do processo, objeto, modalidades de licitação e data do processo, bem como dados de requisições de compra, planilhas de preços, possibilitando com isso cumprir com a legislação vigente de Licitações e Contratos, que impõe a obrigatoriedade na formalização dos atos administrativos. Em se tratando de dispensas e inexigibilidades, dispor de relacionamento com o inciso da lei correspondente com o fundamento legal;

5.10.1.11. Recomendar o número da licitação sequencial anual ou por modalidade, possibilitando que o usuário faça sua parametrização;

5.10.1.12. Propiciar o cadastro do processo licitatório sem indicar a modalidade no sistema, permitindo que a mesma seja escolhida posteriormente a emissão do parecer jurídico;

5.10.1.13. Propiciar que o usuário gerencie os processos através de fluxogramas, onde todas as decisões são baseadas nas exigências legais vigentes. Por meio do fluxo deverá ser possível dar início, julgar e concluir qualquer tipo de processo licitatório ou dispensável, dispensando o acesso a novos módulos dentro do mesmo sistema. Deve acompanhar em tempo real o andamento do processo, habilitando a próxima etapa posterior a conclusão da etapa anterior. Essa liberação de etapas deverá ser de fácil visualização, utilização e localização por parte do usuário dentro do sistema. O fluxograma poderá apresentar as possíveis decisões, mostrando o



caminho a ser seguido de acordo com a escolha feita. Em cada fase do processo deve haver um tópico de ajuda, para auxílio e orientação em caso de dúvidas por parte do usuário

5.10.1.14. Propiciar a anexação de documentos ao cadastro, do processo, possibilitando consistir bem como torná-lo obrigatório no processo em questão;

5.10.1.15. Propiciar a visualização de todos os documentos e anexos do processo, em um lugar único, agrupando-os por classificação;

5.10.1.16. Em conformidade com as etapas do processo licitatório, propiciar a emissão de documentos como Editais, Atas de Sessões de Licitação, Aviso de Licitação, Termo de Homologação e Adjudicação, Pareceres Jurídicos, Técnicos e Contábeis, assim como a emissão de Relatório de Propostas e Lances. Estes documentos devem ser armazenados em banco de dados, possibilitando também o envio de documentos adicionais em substituição ao original emitido; permitir a renomeação dos documentos e anexos do processo, independente da fase que o processo se encontrar.

5.10.1.17. Propiciar o cadastro do parecer contábil, no processo licitatório, bem como sua impressão;

5.10.1.18. Propiciar o cadastro do parecer jurídico e/ou técnico, no processo licitatório, conforme legislação vigente, bem como sua impressão;

5.10.1.19. Propiciar o registro de interposição de recurso ou impugnação do processo licitatório, bem como o seu julgamento, permitindo redigir texto referente ao parecer da comissão e/ou jurídico;

5.10.1.20. Propiciar o registro de anulação e/ou revogação do processo licitatório, permitindo o registro total ou parcial pela quantidade ou valor;

5.10.1.21. Dispor de rotina que permita a classificação das propostas do pregão presencial de acordo com critérios de classificação determinados pela legislação vigente;

5.10.1.22. Em se tratando de Licitações cuja modalidade seja Pregão Presencial, possibilitar a visualização dos lances em tela, de forma eficiente e prática permitir efetuar lances por lote ou item, com opção de desistência/declínio do lance. Possibilitar que o pregoeiro estipule o valor de lance mínimo durante o cadastro dos Itens do pregão ou durante a rodada de lances. Bem como permitir que o pregoeiro determine tempo limite para cada rodada de lance por meio de cronômetro;

5.10.1.23. Dispor de rotina para negociação do preço com o fornecedor vencedor ao final da



rodada de lances de cada item/lote;

5.10.1.24. Propiciar o julgamento das propostas em relação a microempresa, empresa de pequeno porte e empresa de médio porte de acordo com os critérios da Lei Complementar 123/2006;

5.10.1.25. Dispor de rotina que propicie o cadastro dos documentos dos fornecedores participantes do certame;

5.10.1.26. Dispor de rotina para o registro das propostas dos participantes, com indicação de Valor Unitário e Valor Total. Bem como possibilitar a consulta por fornecedor nos quadros comparativos de preços, identificando os vencedores;

5.10.1.27. Propiciar o registro da desclassificação do participante, indicando a data e motivo da desclassificação;

5.10.1.28. Propiciar o registro da inabilitação do participante, indicando a data e motivo da inabilitação. Em se tratando de pregão presencial, caso o vencedor do item seja inabilitado, permitir que o pregoeiro já identifique o remanescente e permita selecioná-lo para negociação e indicação do novo vencedor;

5.10.1.29. Propiciar que na consulta do processo licitatório seja possível visualizar dados do mesmo, como por exemplo: lances (nos casos de pregão presencial), requisição(ões) ao compras, vencedor(es), propostas, itens do processo, participantes, dotações utilizadas, ordens de compra emitidas e, dados sobre a homologação e adjudicação do certame;

5.10.1.30. Propiciar o gerenciamento de processos licitatórios multientidade (onde mais de uma entidade manifesta interesse no objeto ora licitado). Permitindo que a Licitação ocorra por uma entidade principal, onde será realizado todo o gerenciamento, desde o seu cadastro até contrato e ordens de compra. E, exista a indicação das entidades participantes, permitindo a geração de contratos individuais por entidade, bem como suas solicitações e ordens de compra;

5.10.1.31. Dispor de fluxo diferenciado para processos licitatórios de Publicidade, propiciando o cadastro das sessões de abertura de envelopes não identificados e cadastro e julgamento das propostas técnicas, de acordo com legislação vigente;

5.10.1.32. Propiciar o registro no sistema da pontuação e índices para os itens das licitações cujo julgamento seja por preço e técnica, permitindo a classificação automática do vencedor de acordo com a pontuação alcançada na soma dos critérios de pontuação;

5.10.1.33. Possuir rotina própria de processo de credenciamento/chamamento;



5.10.1.34. Propiciar o relacionamento da comissão de licitação/agente de contratação/pregoeiro ao processo licitatório, bem como selecionar os membros da respectiva comissão que irão proceder com o julgamento do certame;

5.10.1.35. Propiciar o registro das publicações dos processos licitatórios, com indicação da data veículo e o link da publicação (quando for obrigatório);

5.10.1.36. Propiciar a indicação do recurso orçamentário que será utilizado no processo licitatório, bem como sua respectiva reserva orçamentária, sendo que a cada compra executada deverá ser liberado o respectivo valor da reserva orçamentária de forma automática;

5.10.1.37. Em se tratando de processos licitatórios de Registro de Preço, propiciar o cadastro dos registros referentes a Ata de Registro de Preço, bem como controlar os respectivos registros e permitir a alteração de quantidades, preço e fornecedores quando necessário;

5.10.1.38. Dispor de rotina para prorrogação de Atas de Registro de Preços, bem como, gerenciamento dos itens, atualizando valores e quantidades, sendo possível a inclusão de anexo e sua publicação;

5.10.1.39. Propiciar o registro dos fiscais/gestores das Atas de Registro de Preço, atribuindo sua função e vigência de gestão, possibilitando o cadastro uma vez para todas as atas do mesmo processo, bem como sua impressão;

5.10.1.40. Permitir a criação e impressão de relatórios com a designação dos fiscais e gestores, possibilitando a assinatura eletrônica, de todos os envolvidos.

5.10.1.41. Permitir a consulta dos fiscais/gestores de contratos e atas de registro de preços por nome, CPF, processos, período de vigência, entre outros.

5.10.1.42. Dispor de integração com o sistema de Contabilidade Pública, onde deverá gerar lançamentos referente a reserva de dotação orçamentária no sistema de gestão orçamentária, bloqueando o valor da despesa previsto no processo licitatório ou compra dispensável. Deve também efetuar o desbloqueio automático de todos os valores reservados e não utilizados após a finalização do processo ou da compra;

5.10.1.43. Propiciar que se realize a duplicidade/cópia de processos licitatórios já realizados pela entidade, de modo a otimizar o cadastramento de processos licitatórios similares;

5.10.1.44. Propiciar a disponibilidade de publicação de dados e documentos dos processos licitatórios na internet, possibilitando que se escolha o que deseja ser disponibilizado dentre todos os dados/documentos do processo,



5.10.1.45. Dispor de rotina para cotação de planilhas de preços on-line, propiciando que os fornecedores digitem os preços praticados, permitindo fazer o cálculo automático dos preços médios, mínimos e máximos e possibilitando o relacionamento desta planilha aos processos licitatórios para fins de cálculo da cotação máxima dos itens a serem licitados;

5.10.1.46. Dispor de integração com o Processo Digital/Protocolo gerando automaticamente um processo a partir da digitação de uma requisição e/ou solicitação de compra, podendo monitorar a movimentação do processo entre os setores da entidade;

5.10.1.47. Compartilhar de forma automática com o Processo Digital/Protocolo, os anexos do processo licitatório, de modo que se possa visualizar todos os documentos em um único local;

5.10.1.48. Dispor de rotina para registro de Solicitação de Compra dos itens homologados no processo licitatório;

5.10.1.49. Dispor de rotina que possibilite pré-autorizar e autorizar as Solicitações de Compra;

5.10.1.50. Propiciar o controle das Solicitações de Compra autorizadas, pendentes e anuladas;

5.10.1.51. Propiciar o controle das Solicitações de Compra por Centro de Custo, não permitindo que outros usuários acessem ou registrem solicitações não pertencentes ao seu centro de custo;

5.10.1.52. Dispor de rotina para registro de Requisições ao Compras, onde poderá ser informado os itens e recursos orçamentários, e por meio da qual poderá ser executada uma ordem de compra ou formalizado um processo licitatório;

5.10.1.53. Dispor de rotina que possibilite pré-autorizar e autorizar a Requisição ao Compras, sendo possível realizar a reserva dos recursos orçamentários da requisição e permitindo que compras sejam efetuadas somente no momento de sua autorização;

5.10.1.54. Propiciar a emissão de relatório de licitações gerando todos os dados do processo licitatório, desde a abertura até a conclusão;

5.10.1.55. Dispor de rotina para o registro de propostas dos pregões presenciais apenas pelo valor do lote, dispensando o preenchimento dos subitens do lote. Permitindo, ao final da disputa, a readequação dos valores dos subitens do lote de forma automática ou manual.

5.10.1.56. Propiciar a escolha dos assinantes de todos os documentos gerados no sistema, permitindo escolher os formatos de geração (pdf, html, doc e xls), quantidades de cópias e assinatura eletrônica;

5.10.1.57. Possuir integração através de webservice com, a plataforma de gerenciamento de



contratações eletrônicas utilizada pelo Município (Portal de Compras Públicas, BLL, BNC, etc.), para que seja possível importar/exportar todos os dados do processo de forma automática, não necessitando a digitação e nem importação/exportação manual de arquivos;

5.10.1.58. Propiciar o controle da situação do processo licitatório, se ele está aberto, anulado (parcial ou total), homologado (parcial ou total), deserto, fracassado, descartado, aguardando julgamento, concluído, suspenso ou revogado. Abrange as seguintes modalidades: Concorrência, Concurso, Leilão, Pregão, Diálogo Competitivo, Dispensa e Inexigibilidade;

5.10.1.59. Propiciar o registro e emissão de Solicitações ao Compras de produtos e serviços para o registro de preço,

5.10.1.60. Dispor de rotina que permita o registro de plano anual de contratações;

5.10.1.61. Propiciar o cadastro dos contratos diretos ou oriundos de licitações, bem como o seu gerenciamento envolvendo as publicações, seus aditivos e reajustes, possibilitando também gerenciar o período de vigência dos mesmos;

5.10.1.62. Dispor de alerta de término de vigência de contratos com disparo de mensagens via e-mail, notificando os Gestores e Fiscais de contrato sobre o vencimento, podendo ser parametrizado a quantidade de dias que antecedem o alerta de vencimento;

5.10.1.63. Permitir que se execute no momento da adjudicação do processo licitatório, a liberação da diferença reservada entre o valor vencido pelo fornecedor e o valor total estimado, liberando assim a diferença de saldo para outras compras, dispensando a necessidade de aguardar a compra de todo o processo para que seja executada essa liberação da diferença;

5.10.1.64. Propiciar o registro da extinção/rescisão do contrato, possibilitando informar o motivo e data da extinção/rescisão conforme legislação atual vigente;

5.10.1.65. Permitir a identificação dos contratos/aditivos dos tipos aceitos pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina, e pela legislação vigente;

5.10.1.66. Propiciar o registro de acréscimos ou supressões contratuais, notificando o usuário caso ultrapasse os limites definidos na legislação vigente, deduzidos acréscimos de atualização monetária (reajustes);

5.10.1.67. Propiciar o registro de alteração contratual referente a equilíbrio econômico-financeiro;

5.10.1.68. Propiciar o registro de apostila ao contrato, permitindo o registro da variação do valor contratual referente a reajuste de preços previstos no contrato, bem como atualizações



financeiras e alterações de dotações orçamentárias, de acordo com a legislação vigente;

5.10.1.69. Propiciar a definição de gestor/fiscais nos contratos e aditivos que farão a fiscalização da execução do contrato na sua íntegra; Permitindo a criação e impressão de relatórios com a designação dos fiscais e gestores, possibilitando a assinatura eletrônica, de todos os envolvidos.

5.10.1.70. Propiciar o cadastro das publicações dos contratos e aditivos;

5.10.1.71. Propiciar o registro de fornecedores, inclusive com emissão do Certificado de Registro Cadastral, controlando a sequência do certificado e permitindo visualizar os dados cadastrais, o objeto social e possibilitando a consulta das documentações;

5.10.1.72. Propiciar o registro no cadastro de fornecedores, da suspensão/impeditivos do direito de licitar, permitindo que seja alterada a data limite da reabilitação;

5.10.1.73. Propiciar o controle da validade dos documentos do fornecedor, possibilitando a emissão de relatório por fornecedor contendo a relação dos documentos vencidos e a vencer;

5.10.1.74. Propiciar o registro e o controle da data de validade dos documentos e certidões negativas dos fornecedores;

5.10.1.75. Propiciar o registro do responsável legal da empresa e sócios do fornecedor/empresa;

5.10.1.76. Propiciar que se mantenha o controle da validade de documentos do fornecedor no momento da emissão de contratos e ordens de compra;

5.10.1.77. Dispor da emissão de relatórios gerenciais do fornecedor, exibindo registros referente a licitações, contratos no exercício, ordens de compra, podendo ser gerado de forma consolidada e por processo licitatório; podendo ser parametrizado pelo usuário

5.10.1.78. Propiciar a geração de Ordens de Compra ou Serviços do tipo Global, Estimativa e Ordinária,

5.10.1.79. Assegurar a obrigatoriedade dos dados cadastrais dos fornecedores, tais como CNPJ, Razão Social, Endereço, E-mail e Telefone;

5.10.1.80. Propiciar que na geração de Ordens de Compra ou Serviços seja informado dados referentes a data de emissão e vencimento, fornecedor, finalidade, recurso orçamentário, a fim de que estas informações possam ser utilizadas na geração dos empenhos e suas parcelas;

5.10.1.81. Propiciar o parcelamento de uma ordem de compra do tipo Global e/ou Estimativa, permitindo o empenhamento das parcelas por meio de subempenhos;

5.10.1.82. Propiciar a alteração, caso não exista empenho na contabilidade, de informações da



ordem de compra;

5.10.1.83. Propiciar a execução de Estorno da ordem de compra, efetuando o estorno de seus itens. Se eventualmente a ordem de compra já estiver empenhada, possibilitar que por meio do estorno do empenho os itens da ordem de compra sejam estornados automaticamente, sem que haja a necessidade de estorno manual da ordem de compra;

5.10.1.84. Propiciar reconhecer se os produtos da ordem de compra terão Consumo Imediato a fim de que os lançamentos contábeis de saída do estoque já sejam executados no momento do empenhamento;

5.10.1.85. Propiciar o bloqueio na emissão de ordens de compra oriundas de licitações de Registros de Preço em que Ata esteja fora da validade;

5.10.1.86. Propiciar a consulta de informações referentes ao recebimento da ordem de compra, possibilitando a visualização do saldo pendente a ser entregue, exibindo as quantidades, valores e o saldo;

5.10.1.87. Propiciar que na consulta da ordem de compra possa ser gerado um extrato de movimentação;

5.10.1.88. Propiciar que sejam exportados para a prestação de contas, os arquivos com dados pertinentes aos processos/Contratos de acordo com legislações estaduais e federais;

5.10.1.89. Possibilitar a renomeação de anexos dos processos em qualquer fase que o mesmo se encontra.

5.10.2. MÓDULO DE PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

5.10.2.1. Propiciar a inserção de intenção de licitação;

5.10.2.2. Dispor de campos para inserção de dados como por exemplo: centro de custo, finalidade do objeto, resumo da aquisição ou contratação, valor inicial da contratação e a data estimada para que ocorra o processo licitatório;

5.10.2.3. Propiciar a inserção de parâmetros como por exemplo: compartilhamento da licitação, gerenciamento de itens;

5.10.2.4. Propiciar a inserção de Justificativa da necessidade da contratação;

5.10.2.5. Propiciar a quantificações de produtos e serviços para intenções abertas;

5.10.2.6. Propiciar a geração de requisições/relatórios de quantificação por secretaria;



- 5.10.2.7.** Propiciar a inserção de novos itens, bem como a retificação dos mesmos;
- 5.10.2.8.** Propiciar a geração do Plano de Contratação Anual, diretamente a partir do Sistema de Gestão, de acordo com as necessidades de layout da entidade, devendo conter (CATMAT/CATSER código do órgão, produto/serviço, quantitativo por item, apresentar valor apurado, bem como as secretarias participantes do processo, prazo de execução da licitação. Propiciar a emissão de Relatório do PCA contendo as mesmas especificações e quantitativo por secretaria;
- 5.10.2.9.** Propiciar a autorização da requisição de forma única;
- 5.10.2.10.** Propiciar retroagir as etapas que fazem parte do PCA;
- 5.10.2.11.** Propiciar a realização de ajustes no Plano de Contratação Anual conforme previsto na Lei nº 14.133/21;
- 5.10.2.12.** Propiciar a alteração de códigos de CATMAT/CATSER, diretamente na intenção, sempre que necessário;
- 5.10.2.13.** Dispor de rotina por meio da qual seja possível gerenciar as licitações e contratos fundamentados na Lei 13.019/14;
- 5.10.2.14.** Propiciar que por meio do Portal da Entidade seja possível a Manifestação de interesse Social;
- 5.10.2.15.** Propiciar que a partir do Portal da Transparência, seja possível visualizar por meio de menu próprio as Licitações, Contratos e Prestações de Contas referente as parcerias;
- 5.10.2.16.** Dispor no Portal da Entidade bem como no Portal da Transparência, de Agenda Pública de Licitações, listando os eventos de data e hora de entrega e abertura das propostas. Os registros devem ser gerados de forma automática a partir do cadastramento dos processos licitatórios;
- 5.10.2.17.** Possuir rotina no PCA para que o usuário possa optar por gerar, ou não, a requisição.
- 5.10.2.18.** Permitir o compartilhamento de dados, caso, o município disponha de um sistema de gerenciamento de documentos.

5.10.3. MÓDULO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

- 5.10.3.1.** O sistema de Fiscalização de Contratos deve integrar com o sistema de Licitações e Contratos de forma que, todos os contratos cadastrados a partir do sistema de Licitações e Contratos sejam disponibilizados para fiscalização, incluindo todos os seus dados cadastrais,



aditivos e anexos.

5.10.3.2. Deve permitir a gestão dos contratos de múltiplas entidades em único login, desde que o fiscal possua tal acesso.

5.10.3.3. Deve possuir controle para agendamento de fiscalizações, definindo o dia, horário, fiscal responsável e o contrato em questão. Além de apresentar as programações em formato calendário mensal, semanal e diário, para facilitar o acompanhamento.

5.10.3.4. Deve compartilhar toda a relação de fiscais e gestores de contratos com o sistema de Licitações e Contratos, de forma que, a inclusão e manutenção do cadastro possa ser realizada a partir de qualquer um e seja refletida no outro.

5.10.3.5. Deve permitir o cadastro de fiscais e gestores de contratos, com a informação tipo, que é definido pela própria entidade, a pessoa, as datas de início e fim de vigência e a portaria ou decreto que a nomeou.

5.10.3.6. Deve permitir o cadastro de grupos de fiscais que poderão registrar as fiscalizações, assim como os fiscais de contrato. Esse grupo deve conter as pessoas que compõem o grupo e o período de vigência.

5.10.3.7. Deve compartilhar toda a relação de fornecedores dos contratos com o sistema de Licitações e Contratos, de forma que, a inclusão e manutenção do cadastro possa ser realizada a partir de qualquer um e seja refletida no outro. Dentre as informações compartilhadas devem estar presentes os dados de contato, endereço e documentos como certidões e comprovantes.

5.10.3.8. Deve possibilitar o registro de sanções e impeditivos aos fornecedores, para os casos em que houver quebra no cumprimento dos contratos.

5.10.3.9. Deve permitir registrar orientações sobre como fiscalizar cada contrato, com possibilidade de anexar apostilas e manuais, de forma que os fiscais consigam visualizar tais explicações.

5.10.3.10. Deve permitir o cadastro de formulários com perguntas para serem respondidas durante as fiscalizações dos contratos.

5.10.3.11. A criação destes formulários, bem como o seu preenchimento, deve ser realizada na própria aplicação. Possibilitando a inclusão de perguntas obrigatórias ou não, com diversos formatos para resposta, como lista de opções, texto, número e data.

5.10.3.12. Deve possibilitar o cadastro de tipos de ocorrência, como descumprimento do contrato, demora no serviço etc., a serem utilizados no momento da geração das ocorrências.



5.10.3.13. Deve ser possível visualizar o histórico de acontecimentos relacionados aos contratos desde o seu cadastro, como emissões de compras, aditivos contratuais, aproximação do fim de vigência do contrato e fiscalizações realizadas.

5.10.3.14. Deve possuir um painel gerencial para os fiscais, onde centralize em única tela as informações importantes para o seu trabalho, como número de contratos que estão sob sua responsabilidade, percentual fiscalizado, calendário com fiscalizações programadas e histórico de acontecimentos dos seus contratos.

5.10.3.15. Deve possuir um painel gerencial para os gestores, onde centralize em única tela as informações importantes para o seu trabalho, como número de contratos que estão sob sua responsabilidade, fiscalização mais recente, calendário com fiscalizações programadas e histórico de acontecimentos dos seus contratos.

5.10.3.16. Deve controlar o acesso aos contratos, de forma que apenas fiscais e gestores do próprio contrato possam acessá-lo e cadastrar fiscalizações.

5.10.3.17. Deve permitir a definição de administradores do sistema de Fiscalização de Contratos, estes administradores poderão acessar qualquer contrato.

5.10.3.18. O usuário que tiver acesso ao contrato poderá visualizar detalhadamente os seus dados cadastrais e anexos, bens como seus aditivos e compras emitidas.

5.10.3.19. Deve possibilitar o registro das fiscalizações realizadas pelos fiscais do contrato, podendo este registro ser vinculado diretamente ao contrato ou a uma de suas compras, para o caso dos acompanhamentos de entrega de materiais.

5.10.3.20. No registro da fiscalização deve ser possível informar qual o item do contrato se refere, descrever o que foi verificado durante o acompanhamento, anexar imagens ou documentos e, quando for o caso, informar o questionário para dar início ao preenchimento.

5.10.3.21. Quando a fiscalização possuir informação de questionário, este poderá ser respondido logo em sequência dentro da própria aplicação, ou salvar rascunho para conclusão em momento oportuno.

5.10.3.22. Deve possibilitar o registro de ocorrências identificadas a partir das fiscalizações realizadas, para os casos de anomalias ou descumprimentos contratuais.

5.10.3.23. No registro das ocorrências deve ser possível informar qual tipo se enquadra, que é previamente cadastrado, descrever sobre o ocorrido, anexar imagens e documentos ou copiar os anexos da fiscalização.



5.10.3.24. Deve possuir integração com o sistema de Domicílio Eletrônico do Contribuinte, de forma que, a partir do sistema de Fiscalização de Contratos, seja possível iniciar o procedimento de notificação do fornecedor via Domicílio Eletrônico, bem como, dar andamento em todo o processo.

5.10.3.25. Deve possuir integração com o sistema de Comunicação e Memorandos, de forma que, a partir do sistema de Fiscalização de Contratos, seja possível enviar comunicações administrativas, como ofícios aos fornecedores e memorandos internos.

5.10.3.26. Deve permitir o cadastro de planilhas orçamentárias para os contratos de obras e serviços de arquitetura e engenharia, como forma de controle dos quantitativos de materiais e serviços previstos e executados.

5.10.3.27. As planilhas devem conter no mínimo grupos de itens com descrição, unidade de medida, quantidade, valor unitário e valor total.

5.10.3.28. Deverá permitir a criação das planilhas orçamentárias a partir da importação de arquivo .xls ou .xlsx contendo todos os grupos e itens, sem necessidade de cadastro manual.

5.10.3.29. Deve permitir o registro das medições de andamento das obras, referente ao quantitativo previsto na planilha orçamentária. Registrando o período da medição e as quantidades mensuradas em cada item.

5.10.4. APLICATIVO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

5.10.4.1. Deve possuir aplicativo mobile para registro de fiscalizações de contratos in loco, compatível com aparelhos celulares que contenham sistema operacional Apple e Google.

5.10.4.2. O aplicativo deve utilizar a mesma base de dados do sistema de Fiscalização de Contratos, onde os contratos acessíveis aos fiscais sejam os mesmos, e as fiscalizações registradas pelo aplicativo fiquem disponíveis em tempo real também no sistema web.

5.10.4.3. Deve possuir um painel gerencial para os fiscais e gestores, onde centralize em única tela as informações importantes para o seu trabalho, como número de contratos que estão sob sua responsabilidade, quantidade de compras não fiscalizadas, ocorrências geradas para os contratos, número de contratos com vencimento próximo.

5.10.4.4. Deve permitir a gestão dos contratos de múltiplas entidades em único login, desde que o fiscal possua tal acesso.



5.10.4.5.O usuário que tiver acesso ao contrato poderá visualizar resumidamente os seus dados cadastrais e anexos, bens como seus aditivos.

5.10.4.6.Deve possibilitar o registro das fiscalizações realizadas pelos fiscais do contrato, podendo este registro ser vinculado diretamente ao contrato ou a uma de suas compras, para o caso dos acompanhamentos de entrega de materiais.

5.10.4.7.No registro da fiscalização deve ser possível informar qual o item do contrato se refere, descrever o que foi verificado durante o acompanhamento, anexar imagens ou documentos e, quando for o caso, informar o questionário para dar início ao preenchimento.

5.10.4.8.Quando a fiscalização possuir informação de questionário, este poderá ser respondido logo em sequência dentro da própria aplicação, ou salvar rascunho para conclusão em momento oportuno.

5.10.4.9.Deve possibilitar o registro de ocorrências identificadas a partir das fiscalizações realizadas, para os casos de anomalias ou descumprimentos contratuais.

5.10.4.10. No registro das ocorrências deve ser possível informar qual tipo se enquadra, que é previamente cadastrado, descrever sobre o ocorrido, anexar imagens e documentos ou copiar os anexos da fiscalização.

5.10.5. MÓDULO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO

5.10.5.1.Propiciar o registro de Inventários patrimoniais;

5.10.5.2.Propiciar a emissão de etiquetas com brasão da instituição e número de identificação do bem com código de barras, que serão utilizadas na gestão patrimonial;

5.10.5.3.Propiciar o cadastro de bens da entidade classificando seu tipo ao menos como: Imóveis e Móveis, possibilitando identificar se o bem foi recebido em doação, adquirido, em comodato, permuta ou ainda outras incorporações configuráveis pela entidade;

5.10.5.4.Propiciar a inserção de bens patrimoniais provenientes de empenho da contabilidade ou de ordem de compra, possibilitando a importação dos itens sem que haja a necessidade de redigitação dos produtos, fornecedores, valores e contas contábeis;

5.10.5.5.Propiciar o relacionamento automático da Conta Contábil (ativo permanente) utilizada no empenhamento, no momento da incorporação do bem para que não haja diferença nos saldos das contas entre os módulos de Patrimônio com o Contábil;

5.10.5.6.Dispor de controle de saldo dos itens do empenho ou ordem de compra a fim de não permitir a incorporação repetida do mesmo item;



- 5.10.5.7.** Propiciar que além dos tipos imóveis e móveis, seja possível o cadastramento de inúmeros outros tipos de bens, a fim de que sejam utilizados na incorporação dos mesmos;
- 5.10.5.8.** Propiciar que o usuário possa modelar a tela do cadastro do bem adicionando campos personalizados de acordo com as necessidades da entidade;
- 5.10.5.9.** Propiciar que os bens imóveis possam ser relacionados ao cadastro imobiliário, possibilitando que suas informações possam ser geridas também nesta base cadastral;
- 5.10.5.10.** Propiciar a partir do cadastro contínuo o recebimento de bens em grande quantidade;
- 5.10.5.11.** Propiciar que o usuário possa visualizar somente os bens sob a sua responsabilidade;
- 5.10.5.12.** Propiciar que se visualize e controle por meio do cadastro do bem, seu estado de conservação, como por exemplo: ótimo, ruim, péssimo, inservível;
- 5.10.5.13.** Propiciar que se visualize e controle por meio do cadastro do bem, a situação em que o mesmo se encontra em relação ao seu estado, como por exemplo: baixado, disponível, emprestado, cedido, locado;
- 5.10.5.14.** Propiciar que a partir de consulta, se visualize todos os bens patrimoniais que já atingiram seu valor residual;
- 5.10.5.15.** Propiciar a consulta dos bens patrimoniais por critérios como por exemplo: Código, Nº da Ordem de Compra, Nº do Empenho, Código TC, Código de Tombamento, Detalhamento, Propriedade, Categoria, Tipo Utilização, Produto Código e/ou Descrição;
- 5.10.5.16.** Propiciar a gestão de todos os bens patrimoniais que compõem o patrimônio da entidade, assegurando mais agilidade no seu cadastramento, classificação, movimentação, localização e baixa;
- 5.10.5.17.** Dispor de cadastro de comissões com o objetivo de executar o registro de inventários, reavaliações e depreciações, possibilitando a indicação dos membros responsáveis e o texto jurídico que os designou;
- 5.10.5.18.** Propiciar que a partir do inventário seja possível o controle da situação e do estado de conservação do bem patrimonial;
- 5.10.5.19.** Propiciar atualizações de inventário a partir de escolhas em grupos, como por exemplo: responsável, repartição, grupo, conta contábil e classe;
- 5.10.5.20.** Propiciar que por meio do inventário patrimonial, seja possível transferir de forma automática bens que estejam alocados fisicamente em departamento incorreto;
- 5.10.5.21.** Propiciar que diretamente no sistema, seja realizado a indicação das informações dos inventários dos bens patrimoniais, indicando sua localização atual e seu estado (no momento do inventário);



- 5.10.5.22.** Possibilitar a emissão de relatórios de inconsistência a partir do momento em que o bem está com status Em Inventário, desde que não esteja em seu lugar de origem;
- 5.10.5.23.** Possibilitar a emissão de relatórios dos bens patrimoniais Em Inventário, gerando termo de abertura e fechamento;
- 5.10.5.24.** Propiciar o registro de todo tipo de movimentação que tenha ocorrido com o bem patrimonial, seja ela física, como por exemplo as transferências, ou financeira como por exemplo as reavaliações, agregações e depreciações;
- 5.10.5.25.** Propiciar que a partir da consulta do histórico do bem patrimonial, seja possível a visualização de todas as movimentações ocorridas, sejam físicas ou financeiras, inventários, anexos (fotos e/ou documentos), etc.;
- 5.10.5.26.** Propiciar a consulta e vínculo do número do empenho ou da ordem de compra no cadastro de bem;
- 5.10.5.27.** Propiciar o registro das depreciações e reavaliações dos bens individualmente, bem como, exibir um histórico com o valor contábil atual e valor referente a alteração, seja ela a maior ou a menor;
- 5.10.5.28.** Propiciar o gerenciamento de todo o patrimônio por meio de unidades gestoras;
- 5.10.5.29.** Dispor de rotina que propicie a transferência de bens entre entidades, efetuando de forma automática a baixa na entidade de origem e incorporação na entidade de destino, sem que haja a necessidade de incorporação manual, permitindo realizar o estorno da transferência entre entidades;
- 5.10.5.30.** Dispor de rotina que propicie realizar reavaliações e depreciações acordo com as orientações das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
- 5.10.5.31.** Propiciar que de acordo com a necessidade da entidade, seja possível incluir motivos de baixa do bem;
- 5.10.5.32.** Propiciar que a partir de consultas seja possível a emissão e impressão de relatórios operacionais de acordo com os dados fornecidos pelo usuário;
- 5.10.5.33.** Dispor de integração com os sistemas de Compras, Frota, Contabilidade Pública, e Tributário;
- 5.10.5.34.** Dispor de rotina de solicitação de transferência de bens patrimoniais, que por meio de notificações avisa a pessoa responsável de que há solicitações de transferências pendentes;
- 5.10.5.35.** Propiciar a emissão de relatórios por repartição, localização, situação, espécie e data de aquisição;
- 5.10.5.36.** Propiciar que a partir do gerenciamento do bem patrimonial seja possível realizar a consulta dos lançamentos contábeis;



5.10.5.37. Propiciar que para bens patrimoniais, individuais, setoriais ou por responsável, seja possível a impressão e registro do termo de responsabilidade;

5.10.5.38. Propiciar a geração e impressão do termo de baixa patrimonial;

5.10.5.39. Dispor de rotina de virada mensal, por meio da qual deverá efetuar o cálculo automático da depreciação para os bens incorporados com data de início da depreciação dentro do mês corrente;

5.10.5.40. Propiciar o estorno da virada mensal;

5.10.5.41. Propiciar a emissão de relatórios estatísticos que possibilitem a consulta e gerenciamento de informações patrimoniais, possibilitando inúmeros tipos de agrupamento de informações, como por exemplo: Responsável, Centro de Custo, Conta Contábil e Tipo do Bem;

5.10.5.42. Dispor de relatório que demonstre as manutenções já realizadas e também as manutenções previstas para os bens patrimoniais;

5.10.5.43. Propiciar que a partir de fórmulas previamente cadastradas no sistema, as quais poderão ser editadas pelo próprio usuário, seja possível realizar avaliações patrimoniais;

5.10.5.44. Propiciar que para a coleta de dados, seja possível a integração com sistema de terceiros;

5.10.5.45. Propiciar para um melhor controle das concessões de bens imóveis, que haja rotina integrada com os módulos de Contratos e Tributário;

5.10.5.46. Propiciar a visualização de todos os contratos de concessões de bens imóveis da entidade, bem como possibilitar a gerência dos itens/bens;

5.10.5.47. Propiciar que de acordo com a matrícula do imóvel, relacionada ao bem móvel e o concessionário do bem, seja possível registrar no módulo de Receitas Diversas o pagamento das taxas de concessão/aluguel;

5.10.5.48. Propiciar que diretamente a partir do módulo de patrimônio, seja possível consultar a situação dos pagamentos referentes a concessão do imóvel;

5.10.5.49. Dispor de rotina integrada com o Cadastro Imobiliário que possibilite realizar a unificação de bens, buscando os registros de matrículas unificadas no cadastro imobiliário, baixando os bens referentes as matrículas antigas e gerando um novo bem de acordo com a nova matrícula;

5.10.5.50. Dispor de rotina integrada com o Cadastro Imobiliário que possibilite realizar a subdivisão de bens, buscando os bens e matrículas que foram desmembradas no cadastro tributário assim como as novas matrículas geradas, baixando deste modo o bem antigo e gerando os novos bens de acordo com a nova matrícula.



5.10.6. MÓDULO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO

5.10.6.1. Propiciar o gerenciamento de todas as movimentações de estoque, desde Entradas, Saídas e Transferências de materiais, efetuando a atualização automática do estoque de acordo com as movimentações efetuadas;

5.10.6.2. Propiciar o gerenciamento automático nas saídas através de Requisições ao Almoxxarifado, sugerindo as quantidades disponíveis em estoque e anulando as que não possuem disponibilidade;

5.10.6.3. Propiciar o controle de saldo físico de estoque, possibilitando indicar seus limites mínimos;

5.10.6.4. Propiciar que seja delimitada aos departamentos mediante controle de cotas de consumo, a quantidade limite de materiais que estes poderão requisitar mensalmente ao almoxarifado;

5.10.6.5. Propiciar para a estimativa de custo, que seja possível a consulta das aquisições efetuadas com informações de valor das últimas compras;

5.10.6.6. Propiciar que por meio de Requisição ao Compras seja possível realizar pedidos de materiais para reposição no estoque de acordo com a necessidade;

5.10.6.7. Propiciar que por meio de integração com o sistema de compras seja possível efetuar entradas de materiais importando dados oriundos da ordem de compra, ou ainda, efetuar entradas por meio de informações de notas fiscais, acesso ao centro de custos, fornecedores e materiais;

5.10.6.8. Propiciar que os usuários possam efetuar requisições/pedidos de materiais ao responsável do almoxarifado, possibilitando ainda, que estes mantenham o controle de pendências dos seus respectivos pedidos para fornecimento de materiais;

5.10.6.9. Propiciar o gerenciamento das requisições/pedidos de materiais, possibilitando o seu atendimento parcial e o efetivo controle sobre o saldo não atendido;

5.10.6.10. Propiciar o controle de consumo a partir da utilização de centros de custo setores/departamentos) durante a distribuição de materiais por saída e/ou requisições/pedidos de materiais;

5.10.6.11. Propiciar que o sistema efetue o cálculo automático do preço médio dos materiais, assim como a sua atualização a cada entrada de materiais em estoque, os quais serão utilizados nas saídas do almoxarifado;



5.10.6.12. Propiciar a execução de abertura e fechamento de inventários, bloqueando as movimentações (entradas/saídas) dos materiais quando estes, ou o estoque em que estiverem, esteja em inventário, liberando-os apenas após a conclusão do inventário;

5.10.6.13. Propiciar que o responsável pelo almoxarifado possa realizar bloqueios por produto, por depósito ou ainda por produto do depósito, de modo que não seja possível realizar nenhum tipo de movimentação (entradas/saídas);

5.10.6.14. Propiciar a consulta rápida dos dados referentes ao vencimento do estoque, dispondo de ao menos informações dos vencimentos em 30 dias e dos já vencidos;

5.10.6.15. Propiciar que a partir de integração com a contabilidade, sejam disponibilizadas as informações referentes a entradas e saídas de materiais a fim de que sejam contabilizadas pelo departamento contábil;

5.10.6.16. Propiciar a exibição das movimentações por período e material, com saldo anterior ao período (analítico/sintético) a partir da emissão de relatório da ficha de controle de estoque;

5.10.6.17. Propiciar que a partir do produto, nota fiscal e setor, seja possível realizar a emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais;

5.10.6.18. Propiciar a exibição das movimentações de entradas, saídas e saldo atual por período a partir da emissão de relatório financeiro do depósito de estoque;

5.10.6.19. Propiciar a exibição do saldo financeiro mês a mês por estoque, bem como o resultado final no ano, a partir da emissão de um resumo anual das entradas e saídas;

5.10.6.20. Propiciar que a partir da seleção por almoxarifado/deposito; período; materiais vencidos e/ou materiais a vencer, seja possível a emissão de relatório de controle de validade de lotes de materiais;

5.10.6.21. Propiciar o gerenciamento dos estoques de materiais nos inúmeros almoxarifados/depósitos de forma integrada;

5.10.6.22. Propiciar que seja realizada a atualização do mês e ano do almoxarifado a partir de rotina que possibilite realizar virada mensal;

5.10.6.23. Propiciar que as remessas de saída de produtos do almoxarifado possam ser controladas;

5.10.6.24. Propiciar que uma ou mais requisições ao almoxarifado possam ser vinculadas a remessa;



5.10.6.25. Propiciar o controle de etapas da remessa por meio de fluxo dinâmico, validando separação, conferência, transporte e entrega.

5.10.7. MÓDULO DE GESTÃO DE FROTA E COMBUSTÍVEIS

5.10.7.1. Propiciar o cadastro de veículos e demais dados de relevância relacionados ao registro, como por exemplo: RENAVAN, ano, modelo, marca, cor, descrição, espécie do veículo, data de aquisição, dados referentes ao seguro, tipo de combustível que utiliza, capacidade do tanque e centro de custo;

5.10.7.2. Propiciar o cadastro de Ocorrências/Avaria relacionadas ao veículo;

5.10.7.3. Propiciar o gerenciamento de débitos dos veículos, como por exemplo: Multas, Licenciamento, Seguro Obrigatório, etc.;

5.10.7.4. Propiciar o gerenciamento dos gastos do veículo por Autorização, Nota Fiscal e Ordens de Compra, de modo que quando se tratar de um serviço interno que se utilizar de peças o sistema deverá dispor de integração com o Almoxarifado;

5.10.7.5. Propiciar a identificação de Baterias, suas marcas e registro de suas substituições;

5.10.7.6. Propiciar a emissão e lançamento de Autorizações de Abastecimento e Ordem de Serviço para a frota;

5.10.7.7. Dispor de Agenda por veículo, motorista e departamento, por meio da qual poderá registrar no sistema todas as informações sobre a finalidade e o motivo do agendamento;

5.10.7.8. Propiciar o gerenciamento de horários, quilometragem, e quais motoristas estão em posse dos veículos a partir da movimentação da garagem e de acordo com os registros de entrada e saída de veículos do pátio;

5.10.7.9. Propiciar o controle de entradas e saídas de combustíveis a partir de integração com o módulo de Almoxarifado, por meio do qual poderá cadastrar bombas de combustíveis;

5.10.7.10. Propiciar o controle de entradas e saídas de combustíveis a partir de integração com o módulo de Almoxarifado, a fim de evitar duplicidade de controles;

5.10.7.11. Propiciar o gerenciamento dos gastos inerentes à frota de veículos, equipamentos e máquinas;

5.10.7.12. Dispor de integração com o módulo de Patrimônio a fim de que não haja duplicidade de registros relativos a veículos, equipamentos e máquinas. A partir desta integração, alterações executadas nos bens patrimoniais deverão ser replicadas automaticamente sob os veículos, equipamentos e máquinas aos quais estão relacionados. Por exemplo, ao efetuar uma transferência de centro de custo do bem, sua respectiva frota também sofrerá esta alteração;



5.10.7.13. O sistema contratado deverá disponibilizar integração nativa com a plataforma *Maxi Frota*, atualmente adotada pela Prefeitura para o gerenciamento e controle do abastecimento da frota veicular municipal, garantindo a plena interoperabilidade das informações entre as soluções;

5.10.7.14. Propiciar que ao veículo seja possível relacionar anexos, como por exemplo: fotografias, multas, documentos, pagamentos e demais arquivos que possuam relação com a frota. Deve dispor da aceitação de no mínimo as seguintes extensões: png, jpg, gif, bmp, doc, docx, pdf, odt, txt, pptx, ppt, xls,xlsx, ods, dwg;

5.10.7.15. Propiciar que a autorização de abastecimento possa ser preenchida manualmente a partir de sua emissão/impressão, ou por ordem já cadastrada no sistema;

5.10.7.16. Propiciar o cadastro de autorizações para abastecimento e/ou serviços;

5.10.7.17. Propiciar que a partir da autorização seja possível realizar o lançamento da despesa;

5.10.7.18. Propiciar que a partir de ordem de compra dispensável ou oriunda de licitação, seja possível realizar o lançamento da despesa;

5.10.7.19. Propiciar que a partir do controle de troca de pneus seja efetuado automaticamente o lançamento da despesa;

5.10.7.20. Propiciar o gerenciamento de manutenções em dependências próprias ou de terceiros, como por exemplo: trocas de óleo e pneu, lubrificações, revisões, etc. realizadas no veículo;

5.10.7.21. Propiciar que informações como marca e modelo de acordo com a tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) sejam passíveis de cadastramento diretamente no veículo;

5.10.7.22. Propiciar que o seguro e licenciamento, tidos como obrigações dos veículos, sejam passíveis de gerenciamento e controle;

5.10.7.23. Dispor de relação onde constem todos os tipos de infração, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

5.10.7.24. Propiciar o gerenciamento de multas de trânsito de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, permitindo indicar a cidade onde a infração foi cometida, o motorista e a data de vencimento;

5.10.7.25. Dispor de rotina acessível pelo usuário a qualquer momento para a consulta de multas;

5.10.7.26. Propiciar que após o pagamento da multa seja possível a ela relacionar os dados do débito;



- 5.10.7.27.** Propiciar a emissão de planilha para preenchimento e controle do deslocamento dos veículos, com a inserção de informações como data e hora de partida e chegada, bem como a quilometragem percorrida;
- 5.10.7.28.** Propiciar que por meio da rotina de Agenda, seja possível efetuar o agendamento de viagens, serviços e consertos para cada veículo da frota;
- 5.10.7.29.** Propiciar o gerenciamento das rotas fixas para de cada veículo, bem como o cadastro de novas rotas para veículos e máquinas;
- 5.10.7.30.** Propiciar a consulta de manutenções previstas e realizadas, bem como a consulta de taxas de seguro obrigatório, seguro facultativo e licenciamento;
- 5.10.7.31.** Propiciar a guarita de garagem que registre as entradas e saídas dos veículos, bem como a possibilidade de consulta destes registros;
- 5.10.7.32.** Propiciar o gerenciamento do seguro facultativo da frota;
- 5.10.7.33.** Propiciar o controle e validação da carteira nacional de habilitação dos motoristas, não permitindo que nenhum funcionário seja motorista sem que o mesmo possua uma CNH, bem como, não permitir que nenhum motorista possa fazer uso do veículo caso esteja com sua CNH vencida;
- 5.10.7.34.** Dispor de integração com o setor de Recursos Humanos a fim de propiciar que no cadastro do motorista seja possível definir se o mesmo é terceirizado.
- 5.10.7.35.** Propiciar que no cadastro de motorista seja obrigatório informar dados da categoria, número e data de validade da CNH;
- 5.10.7.36.** Propiciar o controle de pontuação da carteira nacional de habilitação, a fim de não permitir que motoristas que já tenham atingido os 20 necessários para suspensão da CNH, possam ser relacionados a saídas de veículos;
- 5.10.7.37.** Propiciar o controle de veículos por horímetro, hodômetro e sem marcador;
- 5.10.7.38.** Propiciar a configuração diferenciada para o cadastro de máquinas, dispondo de campos obrigatórios ou não de acordo com a necessidade do maquinário em questão;
- 5.10.7.39.** Propiciar o gerenciamento da frota a partir de privilégios por centro de custo, por meio dos quais, o usuário logado poderá visualizar e dar manutenção apenas a frota que estiver em sua repartição;
- 5.10.7.40.** Propiciar que o próprio frentista do posto de combustíveis, a partir de privilégios e quando se tratar de abastecimento externo possa efetuar o lançamento do abastecimento mediante apresentação da autorização de abastecimento emitida pelo órgão responsável;
- 5.10.7.41.** Propiciar o cadastro e gerenciamento de destinos para veículos e máquinas;



5.10.7.42. Propiciar o registro de obrigações para veículos e máquinas por meio de agenda, a fim de definir períodos de utilização dos mesmos;

5.10.7.43. Dispor de consulta de disponibilidade de combustíveis oriundos de licitação;

5.10.7.44. Propiciar que a partir da identificação das despesas, se oriundas de estoque próprio ou de terceiros, seja possível o controle do estoque próprio de combustíveis;

5.10.7.45. Propiciar a consulta de modelos de veículos;

5.10.7.46. Propiciar a emissão de relatório de despesa, possibilitando gerá-lo a partir de inúmeros agrupamentos, como por exemplo: veículo, repartição, período e fornecedor;

5.10.7.47. Dispor de um relatório de processos, por meio do qual seja possível gerar todas as informações de um ou de diversos veículos, de acordo com os filtros utilizados no momento da emissão;

5.10.7.48. Propiciar a emissão de relatório onde conste o consumo de combustível e a média por veículo, exibindo status de consumo como normal, alto e baixo;

5.10.7.49. Propiciar que a partir do registro de ocorrências dos veículos, seja possível indicar a localização com suas coordenadas geográficas;

5.10.7.50. Propiciar que a partir de uma ocorrência relacionada ao veículo seja possível gerar um sinistro;

5.10.7.51. Propiciar a indicação da responsabilidade do sinistro, se próprio, de terceiros ou outros;

5.10.7.52. Propiciar que no cadastro do sinistro seja possível relacionar à seguradora, e com isto, seja automaticamente apresentando o número da apólice do seguro;

5.10.7.53. Propiciar que a partir do gerenciamento do sinistro seja possível indicar a oficina para onde o veículo foi encaminhado;

5.10.7.54. Propiciar o registro de veículos, bem como indicar o proprietário e condutor das partes envolvidas no sinistro.

5.11. SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE

5.11.1. MÓDULO DE GESTÃO DA SAÚDE

5.11.1.1. Deve possuir integração com SIGTAP diretamente a partir do FTP, sem que seja necessário baixar os arquivos de dados, importando todos os dados deste sistema, garantindo ainda que haja histórico e versionamento de todas as importações realizadas. Esta integração deve ser disponível durante toda a duração do contrato;

5.11.1.2. Deve possuir cadastro de cidadãos totalmente compatível com o Cartão Nacional de



Saúde.

5.11.1.3. Deve possuir em sua estrutura o CBO (Classificação Brasileira de Ocupações), com todos os níveis hierárquicos, conforme padrão federal

5.11.1.4. Possuir cadastro de estabelecimentos de saúde e suas mantenedoras, em formato compatível com o SCNES

5.11.1.5. Deve ter integrações e comunicação com todas bases disponíveis do Ministério, como BNAFAR, SIPNI, ESUS, RNDS.

5.11.1.6. O sistema deve permitir o cadastro de pessoas no padrão do e-SUS, contendo minimamente as informações de nome, data de nascimento, sexo, número do cartão nacional de saúde, raça/cor.

5.11.1.7. O cadastro de pessoas também deverá obrigar as informações relacionadas à filiação, contendo nome da mãe e nome do pai, permitindo informar o desconhecimento de cada um destes.

5.11.1.8. O cadastro de pessoas no sistema deverá permitir informar os dados de endereço, informando minimamente o cep, o município, o tipo e o logradouro, o bairro e o número.

5.11.1.9. O sistema deve permitir informar o complemento do endereço, permitindo definir se este será obrigatório ou não.

5.11.1.10. O sistema deverá possuir configuração que permita a remoção automática da acentuação dos cadastros, organizando assim os dados para exportação das fichas para o e-SUS.

5.11.1.11. O sistema deve permitir informar os dados de contato da pessoa, sendo minimamente os dados de telefone, conforme exigência do e-sus, assim como os dados de celular e e-mail.

5.11.1.12. O sistema deverá possuir possibilidade de parametrizar a partir de que idade a informação relacionada ao CPF será obrigatória.

5.11.1.13. Deverá permitir informar os horários para contato.

5.11.1.14. O sistema deverá permitir no cadastro de pessoa informar dados adicionais, como a unidade de saúde de referência, o tipo sanguíneo e fator RH, assim como a religião.

5.11.1.15. Deverá permitir incluir as informações relacionadas à situação de trabalho, como a ocupação e o local de trabalho.

5.11.1.16. O sistema deverá permitir realizar pré-cadastro, garantindo que não seja obrigatório informar todos os campos solicitados pelo e-SUS. Após determinado período deverá ser



obrigatória a atualização deste cadastro para que seja garantida a obrigatoriedade solicitada pelo Ministério da Saúde.

5.11.1.17. O sistema deverá permitir realizar a atualização cadastral.

5.11.1.18. O sistema de apresentar histórico de alteração cadastral, informando qual usuário fez a alteração, data e dados que foram alterados, de forma simples e visível em tela.

5.11.1.19. Deve possuir funcionalidade que permita definir a validade de um pré-cadastro.

5.11.1.20. Deve possuir funcionalidade que permita definir a validade de um cadastro.

5.11.1.21. As parametrizações de período de validade dos cadastros deverão ser realizadas por unidade, de forma que seja possível manter cadastros desatualizados em atendimento em unidade de urgência e emergência, por exemplo.

5.11.1.22. O sistema deverá permitir a consulta de pessoa pelos campos utilizados para realizar o cadastro desta, sendo minimamente nome, CPF, número do cartão nacional de saúde, data de nascimento e sexo.

5.11.1.23. O sistema deverá permitir registrar quando foi realizado contato telefônico com a pessoa.

5.11.1.24. O sistema deverá permitir relacionar prontuários digitalizados no cadastro da pessoa, para caso exista algum prontuário que anteriormente era físico.

5.11.1.25. O sistema deverá permitir por meio do cadastro da pessoa realizar a verificação da carteira de vacinação, exibindo todos os imunobiológicos previamente aplicados.

5.11.1.26. Deve ser possível realizar a impressão da ficha cadastral da pessoa por meio do seu cadastro.

5.11.1.27. O sistema deve alertar nas telas de atendimento, quando o paciente for cadastrado como morador de outro município.

5.11.1.28. Possibilitar a integração com a base nacional do CADSUS, permitindo a pesquisa pelo número do cartão nacional de saúde ou pelo CPF.

5.11.1.29. Deverá possibilitar a pesquisa avançada a base nacional do CADSUS informando obrigatoriamente o nome da pessoa combinado com a data de nascimento.

5.11.1.30. O sistema deverá possibilitar realizar a impressão do cartão de saúde, utilizando o padrão nacional. Deve ser possível que o padrão seja alterado conforme a necessidade da CONTRATANTE.



5.11.1.31. Deverá permitir a inclusão de registro de falecimento por meio do cadastro da pessoa.

5.11.1.32. O sistema deve permitir informar no registro de falecimento os dados relacionados ao registro do óbito, como a data de emissão e o município.

5.11.1.33. O sistema deve permitir no registro do falecimento informar as condições e/ou causas desse registro, como o motivo e CID.

5.11.1.34. O sistema deverá alertar no momento do registro de falecimento caso a pessoa for a responsável legal por uma família no sistema, possibilitando que o registro da família seja alterado para o novo responsável legal.

5.11.1.35. Deve possuir o registro de todo histórico do cliente, sendo minimamente:

- a) Visualização dos atendimentos médicos.
- b) Visualização dos atendimentos odontológicos.
- c) Visualização de todos os medicamentos já distribuídos ao paciente.
- d) Visualização de todas as receitas prescritas pelo sistema.
- e) Visualização de todos os atendimentos de urgência e emergência.
- f) Visualização de todos os exames requisitados.
- g) Visualização de registros relacionados ao paciente que estejam em lista de espera, sejam estes de consultas, exames ou programas de saúde.
- h) Visualização dos imunobiológicos aplicados.

5.11.1.36. Deve permitir realizar a unificação dos cadastros de clientes em caso de duplicidade de registros.

5.11.1.37. Deve possuir o cadastro para registro do Cadastro Brasileiro de Ocupações (CBO).

5.11.1.38. Deverá permitir realizar a importação/atualização das unidades de saúde conforme o sistema CNES, por meio de arquivos na extensão .xml.

5.11.1.39. Ao importar o arquivo do CNES, os cadastros de estabelecimentos de saúde, profissional e vínculo empregatício devem ser realizados.

5.11.1.40. Deverá permitir realizar o cadastro de mantenedoras, informando minimamente os dados relacionados à identificação, como nome, CNPJ, endereço, informar os dados bancários, as informações dos serviços de apoio e as caracterizações do estabelecimento.



5.11.1.41. O sistema deverá possibilitar o relacionamento de unidades de saúde com o objetivo de realizar o faturamento para o BNAFAR.

5.11.1.42. O sistema deve permitir realizar o cadastro de horários de expediente relacionados ao profissional, de acordo com a unidade de saúde relacionada, informando minimamente o horário de entrada e de saída.

5.11.1.43. O sistema deverá alertar ao profissional quando algum lançamento que poderá impactar no registro de produção for realizado fora do horário de expediente cadastrado.

5.11.1.44. Deve ser possível por meio do software realizar a criação/alteração dos vínculos empregatícios do profissional, informando minimamente a unidade de saúde, especialidade e carga horária.

5.11.1.45. Deverá permitir o envio de notificações de forma automática, permitindo que estas sejam enviadas por e-mail e por push.

5.11.1.46. Deverá permitir que as notificações sejam enviadas de acordo com a operação realizada no sistema, sendo configurado por agendamento, transferência e cancelamento de consultas.

5.11.1.47. Deverá permitir realizar o envio de notificação para alertar a data próxima de realização de consulta ou exame, configurando a data de antecedência de envio.

5.11.1.48. Deverá existir a funcionalidade de agendamento e envio automático de notificações por E-mail, Push APP e SMS e para pacientes das agendas de consultas médicas e procedimentos.

5.11.1.49. O sistema deve permitir a personalização do assunto e conteúdo das mensagens de E-mail e SMS.

5.11.1.50. Deverá ser possível relacionar eventos específicos para o envio automático de notificações aos pacientes, como agendamento, agendamento pela lista de espera, transferência e cancelamento.

5.11.1.51. O sistema deve disponibilizar funcionalidades que permitam a configuração dos critérios para o envio de notificações, como convênio, unidade e especialidade, tanto para consultas como para procedimentos.

5.11.1.52. O sistema deve permitir a criação e relação de diversos critérios para os eventos de notificação, assim como a definição de critérios distintos para cada meio de envio (SMS, E-mail, Push APP).



5.11.1.53. Deverá ser possível configurar notificações para alertar a aproximação da data da consulta ou procedimento, com definição da antecedência desejada.

5.11.1.54. No cadastro do paciente, será possível habilitar ou desabilitar o envio de notificações por e-mail, celular ou ambos.

5.11.1.55. Deverá ser possível enviar notificações manuais (avulsas) pelo operador para o paciente, permitindo editar o assunto e o texto da mensagem, tanto por E-mail como por SMS.

5.11.1.56. O sistema deve possuir um gerenciador de notificações que centralize todas as notificações enviadas aos pacientes, registrando detalhes como situação, data/hora de envio e processamento, identificação do paciente, modo de envio, assunto e texto da mensagem.

5.11.1.57. Deverá permitir a inclusão de avisos, definindo os perfis de exibição desses.

5.11.1.58. Deverá permitir incluir o título e texto dos avisos, possibilitando a inclusão de estilos como negrito e sublinhado no texto.

5.11.1.59. Deverá permitir ao final do atendimento multiprofissional o envio de pesquisa de satisfação para a pessoa que foi atendida via e-mail ou SMS.

5.11.1.60. O sistema deve possuir painéis gráficos para monitorar a evolução de diversos indicadores de saúde ao longo dos anos, como dispensações de medicamentos, atendimentos farmacêuticos, consultas médicas e odontológicas.

5.11.1.61. Deverá existir a funcionalidade que permita a realização de uma análise detalhada dos agendamentos de consultas, incluindo evolução ao longo do tempo, faltosos, não atendidos e agendamentos por bairro.

5.11.1.62. O sistema deve possuir painéis indicadores com dados sobre consultas na atenção básica e especializada, atendimentos domiciliares e visitas realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

5.11.1.63. Deverá existir a funcionalidade de apresentar mapas de doenças e agravantes relacionados aos pacientes do município e visitas realizadas pelos ACS.

5.11.1.64. Deverá existir a funcionalidade de fornecer indicadores sobre procedimentos odontológicos, de enfermagem, exames solicitados e vacinas aplicadas.

5.11.1.65. Deverá existir a possibilidade de filtragem dos dados por unidade de saúde e impressão dos mesmos.

5.11.1.66. O sistema deve apresentar as informações necessárias para lançamento dos dados



no sistema e consolidação dos indicadores.

5.11.1.67. Deverá existir a funcionalidade de realizar o tratamento de dados conforme configuração de quadrimestres de validação.

5.11.1.68. Deverá existir a funcionalidade para listagem das famílias relacionadas a cada unidade de saúde, com opção de filtragem por equipe de saúde, ACS e classe social.

5.11.1.69. O sistema deve fornecer relatório de CID, por Equipamento.

5.11.1.70. O sistema deve fornecer relatório de pacientes atendidos por cada profissional.

5.11.1.71. O sistema deve fornecer relatório de pacientes agendados.

5.11.1.72. Deve permitir que sejam criadas especialidades de atendimentos para que as agendas tragam apenas os profissionais de cada especialidade.

5.11.1.73. O sistema deve possuir tela de agendamento, para os profissionais que realizaram atendimentos nos equipamentos onde forem registrados

5.11.1.74. Deve possibilitar configurar para cada cronograma a quantidade de vagas para agendas normais e retorno.

5.11.1.75. Deve possibilitar configurar para cada cronograma os dias para visualização retroativas e/ou a frente para as vagas normais e de retorno.

5.11.1.76. A tela de agenda deve disponibilizar minimamente os seguintes filtros:

- a) Equipamento de saúde;
- b) Especialidade;
- c) Profissional;
- d) Cidadão;

5.11.1.77. Deve possibilitar no momento do agendamento visualizar os dados básicos do cidadão, contendo minimamente:

- a) Nome e/ou nome social;
- b) Foto;
- c) Endereço;
- d) Sexo;
- e) Data de nascimento;



- f) Idade;**
- g) Número do Cartão Nacional de Saúde (CNS);**
- h) Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
- i) Número da identidade.**
- j) Telefone**

5.11.1.78. Deve dispor de ação para edição de cadastro do cidadão caso o usuário tenha acesso para alterações, ou se necessário criação de novo cadastro.

5.11.1.79. Deve possibilitar no momento do agendamento registrar condições especiais de acordo com as prioridades legais, sendo elas minimamente:

- a) Idoso(a);**
- b) Pessoa com deficiência;**
- c) Gestante;**
- d) Pessoa com criança de colo.**

5.11.1.80. Deve haver opção para selecionar fichas de atendimento a serem impressas após o agendamento.

5.11.1.81. A ação de cancelar deve minimamente solicitar as seguintes informações:

- a) Opção para definir se irá estornar a vaga;**
- b) Motivo do cancelamento;**

5.11.1.82. Deve haver opção de transferir a agenda de uma data para outra.

5.11.1.83. Deve haver no sistema mecanismo para georreferenciamento dos cidadãos, usando para tal, o endereço dos mesmos.

5.11.1.84. A ferramenta de georreferenciamento deve utilizar de mapas gratuitos, obtidos na internet ou arcar com os custos de licenciamento sem ônus adicional à CONTRATANTE.

5.11.1.85. Deve registrar as coordenadas geográficas por agentes de saúde com apontamento no mapa, com local exato da realização da visita domiciliar.

5.11.1.86. Deve permitir a georreferenciação do endereçamento dos cidadãos por sexo e idade, das doenças de notificação compulsória e das visitas domiciliares.





5.11.2. MÓDULO FATURAMENTO

5.11.2.1. Deve realizar a geração de arquivos de produção BPA (possibilitando conter procedimentos de competências passadas que ainda não foram enviados) no formato exigido pela versão atual do BPAMAG durante toda vigência contratual.

5.11.2.2. O sistema deve dispor de gerenciamento de procedimentos, de forma que eles possam ser filtrados por grupo e subgrupo.

5.11.2.3. O sistema deve possuir funcionalidade que permita criar condições para requisição dos procedimentos, como a necessidade de outro procedimento já ter tido resultado liberado.

5.11.2.4. O sistema deve disponibilizar consulta que permita avaliar os relacionamentos dos procedimentos, sendo o relacionamento com CBO, CID, serviços, habilitação e modalidade, por exemplo.

5.11.2.5. Durante o atendimento multiprofissional, o sistema deve possibilitar que sejam gerados os procedimentos de acordo com o profissional que está fazendo o lançamento, alertando para possíveis críticas de faturamento.

5.11.2.6. O sistema deve ter mecanismos que impossibilitem um profissional de lançar um procedimento que não esteja relacionado ao CBO que ele está cadastrado.

5.11.2.7. O sistema deve permitir que no cadastro de unidades seja relacionada a unidade responsável envio dos dados para o BNAFAR nos casos em que a unidade do cadastro seja apenas para controle da farmácia.

5.11.2.8. Deve ser possível realizar a criação de tabelas auxiliares, de forma que possam ser definidos procedimentos e valores específicos para execução.

5.11.2.9. O sistema deverá gerenciar o faturamento de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade (APAC) no formato SIASUS, utilizando os dados fornecidos pelos programas, eliminando a necessidade de digitação manual.

5.11.2.10. O sistema deverá gerar e monitorar o faturamento do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA), tanto consolidado quanto individualizado, em formato BPA Magnético, utilizando os dados dos programas fornecidos, sem a necessidade de digitação manual.

5.11.2.11. Deve dispor de recurso para seleção de equipamento de saúde a ser gerado o arquivo de BPA, bem como poder escolher se os procedimentos do arquivo serão consolidados ou individualizados (para aqueles que se enquadram nas duas modalidades).



5.11.2.12. O sistema deverá utilizar vocabulários de procedimentos SIGTAP e vocabulário de diagnóstico CID-10

5.11.2.13. Deve possuir mecanismo para importação das tabelas de procedimentos do SIA através do BPAMAG ou preferencialmente SIGTAP.

5.11.2.14. Importar e manter atualizada automaticamente, com ou sem interação do usuário, a tabela unificada de procedimentos SIGTAP, mantendo a série histórica das versões.

5.11.2.15. Possuir funcionalidade para definição de competências para Produção Ambulatorial contendo a competência, data de início, data final e situação para fins de bloqueio impedindo movimentações.

5.11.2.16. Possuir mecanismo de validação dos procedimentos SUS importados da tabela SIGTAP para que estes sejam informados respeitando os critérios de glosa do BPAMAG.

5.11.2.17. Permitir gerar o arquivo de cobrança do BPA nos padrões determinados para importação pelos sistemas do Ministério da Saúde estipulados em documento de integração fornecido pelo Datasus.

5.11.2.18. Dispor de cadastros de Origem e Destino do paciente para utilização nas fichas de Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS) domiciliar (RAS-AD) e Psicossocial (RAS-PSI).

5.11.2.19. O sistema deve permitir o registro das Ações Ambulatoriais em Saúde (RAAS) domiciliares e psicossociais de forma adequada e organizada. O sistema deverá gerar arquivo para envio de dados ao sistema RAAS utilizando as informações gerenciadas pelos programas fornecidos, sem necessidade de entrada manual de dados.

5.11.2.20. Haver recurso para digitação das informações nos moldes do RAS-AD e RAS-PSI, passíveis de validação e exportação para o sistema RAAS.

5.11.2.21. Deverá gerar fatura Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) da Secretaria com todas as UPS e informações pertinentes para envio para o SIA Datasus.

5.11.2.22. Deverá gerar Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) do RAAS (saúde mental e CAPS) com todas as UPS e informações pertinentes para envio para o SIA Datasus

5.11.2.23. Deverá gerar Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) da UPA com todas as UPS e informações pertinentes para envio para o SIA Datasus

5.11.2.24. O sistema deve gerar o arquivo doESUS, para envio centralizador nacional



estadual.

5.11.2.25. O sistema deverá permitir o envio de fichas do ESUS, de atendimentos já realizados mesmo que o cadastro tenha sido inativado posterior as evoluções, afim de evitar perda da produção.

5.11.2.26. O sistema deve possuir funcionalidade para envio dos dados ao sistema e-SUS a partir das informações lançadas durante a utilização do sistema, eliminando a necessidade de digitação adicional.

5.11.2.27. O sistema deve permitir o envio de dados à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), incluindo informações sobre vacinas configuradas e autorizadas.

5.11.2.28. Deve permitir realizar a geração do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) individualizado para impressão.

5.11.2.29. Deve possuir funcionalidade que permita acompanhar os gastos do paciente desde o atendimento até a conclusão do procedimento, seja internação, ambulatorial ou exames, proporcionando uma visão clara dos custos envolvidos.

5.11.2.30. O sistema deverá possuir painel indicador que permita realizar o acompanhamento do Previn Brasil de acordo com os lançamentos realizados no sistema, de forma que seja possível realizar a configuração das metas e o acompanhamento do percentual de conclusão destas.

5.11.2.31. O sistema deverá gerar relatório de produção por profissional e por procedimento.

5.11.3. MÓDULO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

5.11.3.1. O sistema deverá permitir o cadastro de famílias, contendo minimamente as informações do responsável, os dados relacionados ao endereço, as informações de abrangência de saúde da família como unidade de saúde e equipe, e os dados relacionados à classe social e tipo de família.

5.11.3.2. O Sistema deve atender os preenchimentos de fichas ESUS, no Prontuário médico, odontológico e profissionais de nível superior.

5.11.3.3. Deve permitir o cadastro das Áreas, Microáreas e equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF)

5.11.3.4. Possibilitar a inclusão, edição ou consulta das fichas CDS:



- a) Ficha de Cadastro Individual;
- b) Ficha de Cadastro Domiciliar e Territorial;
- c) Ficha de Atendimento Individual;
- d) Ficha de Atendimento Odontológico Individual;
- e) Ficha de Atividade Coletiva;
- f) Ficha de Procedimentos;
- g) Ficha de Visita Domiciliar e Territorial;
- h) Marcadores de Consumo Alimentar;
- i) Ficha de Avaliação de Elegibilidade;
- j) Ficha de Atendimento Domiciliar;
- k) Ficha complementar - Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia.

5.11.3.5. Possuir funcionalidade para armazenamento de dados sociodemográficos do paciente conforme Ficha de Cadastro Individual do e-SUS.

5.11.3.6. Deve possibilitar no cadastro de famílias, informar os dados relacionados aos integrantes dessa, informando a pessoa e o parentesco.

5.11.3.7. O sistema deve permitir no cadastro de família, informar os dados relacionados às condições de saúde da família, como dados de gestação, uso excessivo de álcool, uso excessivo de drogas, deficiências e a necessidade de cuidados dos integrantes.

5.11.3.8. O sistema deverá alertar no momento do registro de falecimento caso a pessoa for a responsável legal por uma família no sistema, possibilitando que o registro da família seja alterado para o novo responsável legal.

5.11.3.9. O sistema deverá permitir o cadastro de famílias, contendo minimamente as informações do responsável, os dados relacionados ao endereço, as informações de abrangência de saúde da família como unidade de saúde e equipe, e os dados relacionados à classe social e tipo de família.

5.11.3.10. Deve possibilitar no cadastro de famílias, informar os dados relacionados aos integrantes dessa, informando a pessoa e o parentesco.

5.11.3.11. O sistema deve permitir no cadastro de família, informar os dados relacionados às condições de saúde da família, como dados de gestação, uso excessivo de álcool, uso excessivo



de drogas, deficiências e a necessidade de cuidados dos integrantes.

5.11.3.12. O sistema deverá permitir realizar o cadastro de domicílios, informando minimamente os dados que são apresentados na ficha de cadastro domiciliar e territorial do e-SUS.

5.11.3.13. O sistema deverá permitir o relacionamento de famílias e domicílios, permitindo dessa forma que o território seja organizado entre as áreas e subáreas.

5.11.3.14. Deve possuir mecanismo ou funcionalidade que impeça que mesmos cidadãos sejam inseridos com situação ativo em mais de uma família, bem como ação para inativar o cidadão na família, mantendo-se o histórico do mesmo.

5.11.3.15. Possuir ferramenta ou funcionalidade para migrar domicílios entre micro áreas, no intuito de agilizar remanejamento de domicílios e famílias entre agentes comunitários de saúde.

5.11.3.16. O sistema deverá permitir definir um cliente como gestante através do atendimento, permitindo posteriormente o gerenciamento dos dados da gestação por meio de rotina de gerenciamento.

5.11.3.17. Deverá possuir funcionalidade de cálculo automático da data provável do parto e da idade gestacional.

5.11.3.18. Deve possibilitar no cadastro da gestante por meio do atendimento, informar minimamente os dados de data da última menstruação, data do ultrassom, peso, altura, tipo de gravidez, se existiu gravidez anterior e a data do último preventivo.

5.11.3.19. O sistema deve possuir controle para que durante o atendimento da gestante exista o relacionamento do CID/CIAP correspondente, garantindo assim a inclusão dessa pessoa nos indicadores do Previn Brasil.

5.11.3.20. Deverá permitir o lançamento de informações relacionadas à gestação durante o atendimento, em blocos que sejam relacionados aos dados de primeiro, segundo ou terceiro trimestre.

5.11.3.21. Deverá permitir lançar informações no atendimento relacionados à consulta puerperal, informando os dados relacionados ao parto, sendo minimamente a idade gestacional, o tipo de parte, o local, e as condições clínicas.

5.11.3.22. Deverá permitir informar na consulta puerperal se o desfecho da gestação foi do tipo aborto.



5.11.3.23. Deverá permitir realizar o desfecho administrativo da gestação, informando o motivo e a justificativa.

5.11.3.24. O sistema deverá exibir em forma gráfica o I.M.C da gestante, apresentando o número de semanas da gestação.

5.11.3.25. O sistema deverá conter indicativo no momento do atendimento informando se a paciente é gestante.

5.11.3.26. O sistema deve permitir em tela específica de gerenciamento, informar dados clínicos relacionados à hipertensão e diabetes, incluindo dados de pressão, glicemia, fatores de risco e a possível presença de complicações.

5.11.3.27. Possibilitar a realização de acompanhamento de pessoas hipertensas durante o atendimento, com bloco específico de lançamento das informações relacionadas ao acompanhamento, como as intercorrências e os exames realizados.

5.11.3.28. O sistema deve possuir controle para que durante o atendimento de pacientes hipertensos e/ou diabéticos exista o relacionamento do CID/CIAP correspondente, garantindo assim a inclusão dessa pessoa nos indicadores do Previn Brasil.

5.11.3.29. O sistema deverá conter indicativo no momento do atendimento informando se o paciente é hipertenso e/ou diabético.

5.11.3.30. O sistema deve possuir mecanismo para aplicação de vacinas, em conformidade com as regras do ESUS.

5.11.3.31. Deverá permitir o cadastro de imunobiológicos, permitindo o relacionamento do imunobiológico conforme e-SUS/RNDS.

5.11.3.32. Deverá permitir a parametrização das cores a serem exibidas na carteira de vacinação de acordo com a situação da aplicação.

5.11.3.33. O sistema deverá conter funcionalidade que permita definir no cadastro do imunobiológico se o diluente será obrigatório.

5.11.3.34. O sistema deverá permitir o vínculo de imunobiológicos incompatíveis, informando o intervalo de aplicação permitido.

5.11.3.35. O sistema deverá permitir o cadastro de Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (ESA VI), sendo que este cadastro deve estar relacionado ao imunobiológico.



- 5.11.3.36.** Deverá permitir o cadastro de fabricantes de vacinas, sendo que este cadastro deverá permitir o relacionamento do código do produtor de acordo com o e-SUS/RNDS.
- 5.11.3.37.** Deverá permitir o cadastro de produtos que sejam do tipo diluente, de forma que estes possam ser relacionados aos imunobiológicos posteriormente.
- 5.11.3.38.** O sistema deverá dispor de funcionalidade que permita realizar o cadastro dos quadros de cobertura, informando minimamente a dose, estratégia e faixa etária.
- 5.11.3.39.** Deverá possibilitar realizar o cadastro de campanhas de vacinação, com o objetivo de realizar divulgações, informando a data de início e fim.
- 5.11.3.40.** Deverá exibir a carteira de vacinação de acordo com a pessoa selecionada, apresentando os imunobiológicos de acordo com os quadros de cobertura cadastrados. Por meio da carteira de vacina, deverá ser possível realizar algumas ações básicas, como a aplicação, a indicação, o resgate e o aprazamento.
- 5.11.3.41.** Por meio da carteira de vacinação, o sistema também deverá exibir informações relacionadas às restrições alergias e os medicamentos em uso.
- 5.11.3.42.** O sistema deve conter funcionalidade que permita que o usuário informe contra indicações relacionadas ao imunobiológico. Essa funcionalidade deve estar contida na carteira de vacinação.
- 5.11.3.43.** Deve existir tela que permita realizar aplicação de vacina informando a pessoa, o profissional responsável pela aplicação, as informações relacionadas à vacinação, como a data da vacinação, a estratégia, o grupo de atendimento e o local de aplicação.
- 5.11.3.44.** Caso a vacina tenha sido indicada, o sistema deverá possuir funcionalidade que permita informar qual foi o profissional responsável pela indicação.
- 5.11.3.45.** O sistema deverá possuir funcionalidade que permita realizar o controle de estoque dos imunobiológicos e seus referidos diluentes, quando existirem.
- 5.11.3.46.** O sistema deverá possibilitar realizar a entrada de produtos do tipo imunobiológico, informando o produto, o lote, a data de validade, a quantidade de doses do frasco e a quantidade.
- 5.11.3.47.** Deverá existir funcionalidade que permita realizar a baixa de doses, retirando-as do estoque.
- 5.11.3.48.** Deverá existir funcionalidade que permita realizar o bloqueio de lotes, evitando assim que estes sejam aplicados.



5.11.3.49. Deverá existir funcionalidade que permita realizar a requisição de imunobiológicos para outra unidade de saúde, em caso de falta de estoque. A funcionalidade deverá controlar até o momento que a transferência desse seja realizada, caso o processo seja concluído.

5.11.3.50. O sistema deverá permitir a emissão das fichas de vacinação de acordo com os padrões do ministério da saúde.

5.11.3.51. O sistema deverá possuir funcionalidade que permita realizar a emissão da certidão de regularidade vacinal.

5.11.3.52. Devera possuir relatório de vacinas aplicadas, com filtros de data, vacina aplicada

5.11.3.53. Deverá possuir relatório de pacientes vacinados.

5.11.3.54. Deverá ter histórico de envio das vacinas ao RNDS, trazendo status de envio, como enviadas, pendentes, erros de envio, e trazendo o log do erro retornado pelo RNDS.

5.11.3.55. O sistema deverá conter funcionalidade para lançamento das atividades coletivas. Nesse lançamento, deve ser permitido informar o tipo de atividade.

5.11.3.56. Deve possibilitar informar os temas e práticas abordados de acordo com o tipo de atividade.

5.11.3.57. Para envio da produção, deve permitir relacionar o procedimento executado durante o registro de atividade coletiva.

5.11.3.58. O sistema deverá possuir funcionalidade que permita os lançamentos relacionados à atenção domiciliar.

5.11.3.59. O sistema deverá permitir incluir os dados relacionados à avaliação de elegibilidade e ao atendimento domiciliar conforme regras do e-SUS.

5.11.3.60. Deve ser possível informar os dados relacionados à modalidade, CID e caráter.

5.11.3.61. O sistema deverá possuir funcionalidade que permita os lançamentos relacionados à atenção psicossocial.

5.11.3.62. O sistema deverá permitir informar os dados relacionados à origem, ao caráter e a CID principal.

5.11.3.63. Deve possuir integração com sistema E-SUS na versão atual, disponibilizada pelo MS/DAB, transmitindo todas as informações conforme layout constante no LEDI e-SUS AB referente às fichas CDS, possuindo minimamente:

a) Forma de selecionar os tipos de fichas;





- b)** Escolha de uma ou mais competências a serem exportadas;
- c)** Relatório simplificado de fichas exportadas no processo;
- d)** Visualização de log de exportação com informações básica das fichas pertencentes ao processo;
- e)** Validar no momento da exportação eventuais problemas nas fichas evitando a glosa no centralizador e-SUS;
- f)** Informar qual versão do e-SUS CDS está sendo feito a geração do arquivo e suas validações.

5.11.3.64. Possuir minimamente relatórios capazes de extrair as seguintes informações:

- a)** Acompanhamento de visitas dos Agentes Comunitários de saúde;
- b)** Atendimentos dos cidadãos (fichas);
- c)** Cadastros de domicílios por Agente Comunitário de saúde;
- d)** Cadastros individuais por Agente Comunitário de saúde;
- e)** Condutas registradas nas fichas;
- f)** Conferência de produção;
- g)** Consolidado de cadastros;
- h)** Consolidado por Profissional;
- i)** Domicílios registrados no sistema;
- j)** Procedimentos faturados e-SUS/BPA;
- k)** Produtividade Odontológica Mensal;
- l)** Totais de famílias e integrantes;
- m)** Visitas domiciliares;
- n)** Visitas domiciliares por ACS;

5.11.3.65. O sistema deverá conter indicativo no momento do atendimento informando se o paciente é hipertenso, diabético, criança, idoso e/ou gestante;

5.11.3.66. No módulo de cadastros dos ACS, colocar a disposição a Escala de estratificação de risco de Coelho e Savassi;



5.11.3.67. O sistema deverá exibir em forma gráfica o I.M.C, curva glicêmica e Pressão arterial média da gestante, apresentando o número de semanas da gestação.

5.11.3.68. Possibilitar a realização de acompanhamento de pessoas hipertensas durante o atendimento, com bloco específico de lançamento das informações relacionadas ao acompanhamento, como as intercorrências e os exames realizados.

5.11.3.69. O sistema deve possuir controle para que durante o atendimento de pacientes hipertensos e/ou diabéticos exista o relacionamento do CID/0 correspondente, garantindo assim a inclusão dessa pessoa nos indicadores do Previne Brasil e demais indicadores de desempenho.

5.11.3.70. - Inserção de gráficos nos prontuários (desenvolvimento da criança e gestante);

5.11.3.71. Base de dados para a educação permanente (área interna onde podem ser disponibilizados os fluxos, notas técnicas, manuais, treinamentos, etc;

5.11.3.72. Painel de georreferenciamento a partir dos cadastros com mapas de calor baseados nas condições de saúde da população ;

5.11.3.73. O sistema deve ofertar linha de tempo dos pacientes com informações de saúde mais importantes;

5.11.4. MÓDULO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

5.11.4.1. O sistema deve possuir tela para gerenciamento de todas as consultas agendadas para os profissionais.

5.11.4.2. Por meio da tela de gerenciamento das consultas, deve existir a possibilidade de realizar os registros relacionados à triagem.

5.11.4.3. Na tela de gerenciamento das consultas, deve existir funcionalidade que permita realizar o atendimento médico.

5.11.4.4. Deve permitir realizar a chamada do paciente, de forma que essa chamada seja enviada ao painel de chamadas da unidade de saúde.

5.11.4.5. Deve possibilitar realizar aplicação de vacina por meio da tela centralizadora de atendimentos agendados.

5.11.4.6. Deve exibir indicativo visual dos agendamentos que já tiveram a triagem realizada.

5.11.4.7. Deve permitir que as consultas em espera, atendidas e não atendidas sejam apresentadas em diferentes áreas.



5.11.4.8. De acordo com os lançamentos efetuados durante o atendimento, o sistema deve preencher a tela de procedimentos executados, garantindo as integridades para faturamento posterior.

5.11.4.9. O sistema deverá possibilitar o atendimento multiprofissional por meio de biometria.

5.11.4.10. Deve possuir funcionalidade que permita realizar a configuração dos blocos de atendimento por especialidade.

5.11.4.11. O sistema deve permitir a requisição de exames durante o atendimento multiprofissional.

5.11.4.12. O sistema deve permitir a avaliação de exames durante o atendimento multiprofissional.

5.11.4.13. Na avaliação de exames, deve ser possível informar a data da realização, a data do resultado, se teve alteração no exame e quem foi o prestador responsável pelo exame em questão.

5.11.4.14. Caso o resultado do exame tenha sido disponibilizado via integração laboratorial, deve permitir que o resultado seja visualizado durante o atendimento multiprofissional.

5.11.4.15. Deve possibilitar a inclusão de modelos de evolução, para que estes sejam utilizados durante o atendimento multiprofissional.

5.11.4.16. Deve possibilitar a prescrição de medicamentos, informando minimamente a posologia, a quantidade, o tipo de uso, e a quantidade de dias.

5.11.4.17. Deve possibilitar prescrever medicamentos manipulados, permitindo informar minimamente o tipo de receita, a descrição do medicamento e as informações da posologia.

5.11.4.18. Durante a prescrição, o sistema deverá realizar a separação das receitas de forma automática considerando os medicamentos prescritos.

5.11.4.19. Deve existir funcionalidade que permita a administração do medicamento no ato do atendimento multiprofissional, informando se os medicamentos administrados serão dispensados do estoque ou eram de propriedade do paciente.

5.11.4.20. Possibilitar que sejam informados os materiais utilizados durante a administração de medicamentos.

5.11.4.21. Permitir informar possíveis notificações de agravo, detalhando o tipo de notificação e a data dos primeiros sintomas.



5.11.4.22. Deve permitir que de acordo com o grupo de atendimento selecionado no momento do atendimento multiprofissional, novos blocos sejam habilitados para garantir o preenchimento das informações, como as informações relacionadas à gestante e aos hipertensos e diabéticos, por exemplo.

5.11.4.23. Deve possuir indicativo visual caso o paciente em atendimento possua alguma restrição alérgica.

5.11.4.24. Deve possuir indicativo visual caso o paciente em atendimento possua algum medicamento em uso contínuo.

5.11.4.25. Deve possuir área que detalhe todos os atendimentos anteriores do paciente, conforme parametrização de privilégio.

5.11.4.26. O sistema deve possuir funcionalidade na finalização do atendimento que permita manter o paciente em observação.

5.11.4.27. Nos casos em que o paciente seja mantido em observação, deve permitir a exibição de toda a evolução do episódio.

5.11.4.28. Durante o atendimento multiprofissional, deve ser possível visualizar as informações familiares do paciente em questão.

5.11.4.29. O sistema deve possibilitar informar os dados ao consumo alimentar do paciente em questão, bem como, visualizar o histórico deste.

5.11.4.30. Em todos os campos de texto do atendimento multiprofissional, deve possuir funcionalidade de captação de áudio, que permita ao profissional a digitação por meio de comando de voz.

5.11.4.31. Deve permitir agendar o retorno após a finalização do atendimento.

5.11.4.32. Deve possibilitar a impressão do atestado médico ou comprovante de comparecimento após a finalização do atendimento.

5.11.4.33. Deve possibilitar a impressão do receituário médico após a finalização do atendimento.

5.11.4.34. Deve permitir que seja impresso o espelho do atendimento, contendo as informações que foram lançadas durante a triagem e o atendimento.

5.11.4.35. Deve permitir realizar a emissão da guia de encaminhamento após a finalização do atendimento, de acordo com as informações que foram lançadas para o encaminhamento



durante o atendimento multiprofissional.

5.11.4.36. Deve possibilitar realizar parametrização para que alguns dos documentos gerados pelo atendimento sejam assinados digitalmente, sendo minimamente parametrizável o atestado médico, comprovante de comparecimento, requisição de exames, receituário médico, guia de encaminhamento e o resumo/espelho do atendimento.

5.11.4.37. O sistema deve possuir funcionalidade de criação de modelos de documento, de forma que estes fiquem disponíveis para impressão na finalização do atendimento. Os modelos devem possuir formatação de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

5.11.4.38. O sistema deve possuir funcionalidade que permita realizar a alteração do atendimento. Deve ser possível parametrizar a quantidade de horas disponíveis para a alteração deste.

5.11.4.39. Deve permitir registrar atendimentos de demanda espontânea, incluindo-os em lista de chegada, definindo o motivo do atendimento, os sintomas e a classificação de urgência.

5.11.4.40. Nos atendimentos relacionados à demanda espontânea, todas as funcionalidades relacionadas ao atendimento multiprofissional devem estar disponíveis, como a chamada do paciente, a triagem, as informações relacionadas à requisição e avaliação de exames, a evolução do paciente, a prescrição e administração de medicamentos, o encaminhamento para outras especialidades e a finalização do atendimento.

5.11.4.41. Deve permitir realizar a impressão dos documentos gerados relacionados ao atendimento, como o receituário, o atestado e comprovante de comparecimento, a guia de encaminhamento, os laudos de BPA-I, TFD, APAC estes conforme modelos oficiais, bem como a impressão do resumo/espelho de atendimento.

5.11.4.42. Deve preencher todos os campos dos layouts impressos, trazendo as informações de dentro do atendimento no prontuário médico.

5.11.4.43. Deve permitir realizar a aplicação de vacinas por meio da tela de gerenciamento das demandas espontâneas.

5.11.4.44. Deve possibilitar a justificativa da não realização de algum atendimento, sendo por falta ou por não atendimento da pessoa, informando a justificativa para tal.

5.11.4.45. O sistema deve possuir funcionalidade que permita realizar o encaminhamento interno, definindo outra fila de atendimento para o paciente.

5.11.4.46. O sistema deve possibilitar o agendamento de retorno após a finalização do



atendimento relacionado à demanda espontânea.

5.11.4.47. Deve existir funcionalidade que permita realizar o acolhimento de pacientes. Durante o acolhimento, deve ser possível informar o profissional responsável pelo acolhimento, o motivo, os sintomas e a avaliação.

5.11.4.48. Na tela de acolhimento deve ser possível visualizar o histórico dos últimos atendimentos do paciente.

5.11.4.49. O sistema deve possuir funcionalidade que permita realizar o atendimento odontológico, seja ele por demanda espontânea ou por consulta agendada.

5.11.4.50. Por meio da tela de gerenciamento dos atendimentos odontológicos, deve ser possível realizar a triagem dos pacientes.

5.11.4.51. No atendimento odontológico, deve possuir a representação visual do odontograma.

5.11.4.52. O sistema deve possuir funcionalidade que permita visualizar somente a arcada adulta, somente a infantil, ou ambas.

5.11.4.53. No odontograma, deve possuir funcionalidade que permita definir a situação do dente.

5.11.4.54. Deve possuir funcionalidade que permita registrar os procedimentos efetuados em cada dente.

5.11.4.55. Deve possuir funcionalidade que permita definir o tipo de marcação, sendo por dente, arcada, quadrante, boca ou sextante.

5.11.4.56. Deve possibilitar informar o Índice de Higiene Oral Simplificado.

5.11.4.57. Durante o atendimento odontológico, deve permitir informar os demais dados relacionados ao atendimento, como a evolução do paciente.

5.11.4.58. Deve permitir realizar o controle de sessões em caso de atendimentos de fisioterapia ou psicologia.

5.11.4.59. Deve permitir incluir anamneses, de forma que estas estejam disponíveis para preenchimento durante o atendimento médico.

5.11.4.60. Deve exibir o histórico de anamneses previamente preenchidas.

5.11.4.61. Deve permitir realizar o relacionamento das especialidades que poderão realizar a anamnese.



- 5.11.4.62.** Deve permitir a definição da ordenação das perguntas que serão aplicadas.
- 5.11.4.63.** Deve permitir cadastrar o tipo de respostas permitidas.
- 5.11.4.64.** Deve permitir relacionar respostas a uma doença ou agravante, de forma que ao realizar a resposta dessa anamnese a doença relacionada seja atribuída ao paciente.
- 5.11.4.65.** Deverá permitir o cadastramento de Órgãos Emissores de autorização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, conforme portaria DATASUS no 637 de 11 de novembro de 2005.
- 5.11.4.66.** Deverá permitir realizar o cadastro e controle da faixa numérica de AIH, especificando a validade da numeração e a quantidade de números disponíveis.
- 5.11.4.67.** Deverá permitir realizar a inclusão de laudos de AIH com informações detalhadas do paciente, diagnóstico, procedimentos e profissionais envolvidos.
- 5.11.4.68.** O sistema deverá possuir funcionalidade que realize a impressão automática do laudo de AIH após a inclusão.
- 5.11.4.69.** O sistema deverá possuir funcionalidade que permita identificar manualmente as AIH pagas.
- 5.11.4.70.** Deve possibilitar a aprovação, glosa e arquivamento do laudo de AIH, registrando automaticamente as ações realizadas.
- 5.11.4.71.** Deverá permitir a autorização dos laudos de AIH individualmente, com a próxima AIH disponível pré-carregada para facilitar a autorização.
- 5.11.4.72.** Deverá permitir a autorização dos laudos de AIH em massa, permitindo a seleção de vários laudos de uma vez e autorizando-os simultaneamente.
- 5.11.4.73.** O sistema deverá permitir a impressão da autorização de AIH em duas vias, contendo informações detalhadas do paciente, solicitação, autorização e autorizador.
- 5.11.4.74.** O sistema deverá possuir funcionalidade de cancelamento de uma autorização de AIH, registrando automaticamente a ação e o usuário responsável. Deve possuir funcionalidade que permita a parametrização de necessidade de senha para tal cancelamento.
- 5.11.4.75.** O sistema deverá registrar a saída do paciente e, em caso de alta por óbito, atualizar automaticamente o cadastro do paciente como falecido, registrando a data e o usuário responsável.
- 5.11.4.76.** Deverá permitir o cadastramento de Órgãos Emissores de autorização de



procedimentos ambulatoriais e hospitalares, conforme portaria no 637 de 11 de novembro de 2005.

5.11.4.77. O sistema deverá permitir cadastrar e controlar a faixa numérica de APAC, especificando a validade da numeração e a quantidade de números disponíveis.

5.11.4.78. Deverá possuir funcionalidade que permita a inclusão dos laudos de APAC com informações detalhadas do paciente, diagnóstico, exames e procedimentos.

5.11.4.79. Deverá permitir a aprovação, glosa e arquivamento do laudo de APAC, registrando automaticamente as ações realizadas.

5.11.4.80. O sistema deverá permitir a autorização de laudos de APAC individualmente, com a próxima APAC disponível pré-carregada para facilitar a autorização.

5.11.4.81. Deve permitir a impressão da autorização de APAC em duas vias, contendo informações detalhadas do paciente, solicitação, autorização e validade.

5.11.4.82. Deverá permitir cancelar uma autorização de APAC, registrando automaticamente a ação e o usuário responsável.

5.11.4.83. Deverá permitir realizar a renovação do laudo de APAC após o vencimento, facilitando a criação de um novo laudo com base no anterior.

5.11.4.84. O sistema deve possibilitar registrar a permanência do paciente para APAC do tipo inicial e não vencida, com a obrigação de informar o motivo da permanência.

5.11.4.85. O sistema deve permitir realizar o registro da saída do paciente e, em caso de alta por óbito, atualizar automaticamente o cadastro do paciente como falecido, registrando a data e o usuário responsável.

5.11.4.86. O sistema deve estar adequado para as informações necessárias ao sistema SISPRENATAL, mantendo os padrões do Ministério da Saúde.

5.11.4.87. O sistema deve estar adequado para as informações necessárias ao sistema HIPERDIA, mantendo os padrões do Ministério da Saúde.

5.11.4.88. Deverá permitir a criação de painéis por unidade de saúde.

5.11.4.89. Deverá permitir condicionar a exibição de alguns dados no painel, como o nome do profissional de saúde, e a forma de exibição do nome do paciente.

5.11.4.90. O sistema deverá permitir que seja cadastrada a mensagem que será apresentada quando uma chamada for realizada no painel.



- 5.11.4.91.** O sistema deverá permitir a personalização de cores do painel.
- 5.11.4.92.** O sistema deverá realizar a chamada do paciente por meio do painel de atendimento, utilizando recursos sonoros para anunciar o nome do cidadão, com síntese de voz proveniente do Google Text-to-Speech ou tecnologia equivalente.
- 5.11.4.93.** Deverá permitir a realização de acolhimento sob demanda, sem a necessidade de haver uma consulta ou agendamento prévio sendo necessário apenas identificar o dño através do seu cadastro na aplicação.
- 5.11.4.94.** A solução deve permitir que os pacientes a sem acolhidos sejam pesquisados ao menos por: nome, sexo, data de nascimento, nome da mãe, CPF, CNS com ao menos três destas informações simultaneamente.
- 5.11.4.95.** Deve possuir registro do peso, estatura, quadril, cintura, temperatura, pressão arterial, frequência respiratória, frequência cardíaca, pulsação, saturação de O₂, saturação CO₂, circunferência braquial e percentual de gordura cutânea, além de registrar o valor de glicemia, informando se o exame foi feito em jejum ou se é pós-prandial, data e hora das coletas.
- 5.11.4.96.** Deve gerar o IMC com base nas leituras realizadas considerando sexo e faixa etária do paciente conforme manual do SISVAN.
- 5.11.4.97.** Quando paciente em questão for uma criança a solução deve permitir o registro de perímetro cefálico e torácico, situação vacinal e tipo de aleitamento.
- 5.11.4.98.** Caso o paciente em atendimento seja mulher em idade fértil, a aplicação deve registrar se a mulher está gestando, caso sim, registrar a data da última menstruação, peso pré-gestacional, altura uterina, toque vaginal, batimentos cardíacos do feto, posição do colo, data provável do parto, se a gestação é planejada, se é gestação de risco bem como criar acompanhamento através de controle gestacional alertando outros profissionais de que esta paciente está em acompanhamento gestacional.
- 5.11.4.99.** Possuir funcionalidade para registro das anotações de enfermagem e das queixas do paciente.
- 5.11.4.100.** Todas as informações que caracterizem realização de procedimento realizados durante o acolhimento deverão automaticamente gerar produção ambulatorial (BPA).
- 5.11.4.101.** A aplicação deve possuir mecanismo para digitação de produção, de maneira que o profissional possa pesquisar todos os procedimentos compatíveis segundo regras do SIGTAP, podendo registrar a execução de quaisquer procedimentos permitidos.



5.11.4.102. A solução ofertada deve possuir mecanismo para que sejam listados ao profissional, durante o atendimento, procedimentos previamente relacionados aos seu CBO, agilizando assim a indicação dos procedimentos realizados pelo profissional no atendimento.

5.11.4.103. Deve permitir que o profissional realize a classificação de risco do paciente utilizando as cores Vermelho para Emergência, Laranja Muito Urgente, Amarelo Urgente, Verde Pouco Urgente e Azul Não Urgente. Para uso na UPA, deve se seguir as cores de acordo com os Padrões do PCACR.

5.11.4.104. A solução deve possuir mecanismo ou funcionalidade para coletar todos os dados necessários para alimentação dos dados do e-sus durante o atendimento dos pacientes, sem que haja necessidade de nova alimentação de informações.

5.11.4.105. A solução deve permitir a emissão de declaração de comparecimento, contendo, no mínimo, informações de data, horário inicial, horário final e observações, além de registrar se o paciente estava acompanhado.

5.11.4.106. Deve haver interoperabilidade com o painel de avisos e quando o profissional acessar o prontuário através da fila de atendimento o paciente deverá ser chamado pelo painel indicando o consultório onde o profissional se encontra.

5.11.4.107. Deverá haver funcionalidade que permita que o profissional possa alterar a data e hora do atendimento, em caso da impossibilidade de evolução no ato do atendimento, como vistas domiciliares, e atendimentos laçados posteriormente. registrando assim a hora e data real do atendimento no prontuário médico.

5.11.4.108. Deve possibilitar a informação de alergias do paciente através de cadastro de alergias, bem como apresentar a informação referente a alergia em todos os atendimentos realizados ao paciente bem como indicação de alergia em caso de medicamentos indicados e que possam reagir a alergia e que estejam previamente cadastrados e vinculados a alergia em questão.

5.11.4.109. Deve permitir que as informações coletadas durante o atendimento sejam armazenadas no formato SOAP (Subjetivo, Objetivo, Avaliação e Plano).

5.11.4.110. A solução deve estar adequada às regras do e-sus, coletando todas as informações necessárias para alimentação das fichas do e-SUS durante os atendimentos dos pacientes, bem como possibilitar a obrigatoriedade de preenchimento das mesmas conforme configurações prévias.



5.11.4.111. Consultar e registrar as informações e ações do paciente quanto a Atenção Domiciliar referente ao Registro de Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS);

5.11.4.112. Consultar e registrar as informações e ações do paciente quanto a Atenção Psicossocial referente ao Registro de Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS);

5.11.4.113. Deve possuir local para registro das anotações de enfermagem.

5.11.4.114. Deve possuir local para registro da Avaliação antropométrica e Aferições vitais contendo a mesma estrutura utilizada para o preenchimento do acolhimento descrito anteriormente.

5.11.4.115. Deve possuir funcionalidade para registro da propedêutica com a possibilidade de registro de data e hora fracionada (mantendo a data e hora do registro), com campos de texto livre para informar no mínimo os seguintes dados e suas respectivas avaliações:

- a) Cabeça e pescoço;
- b) Boca, nariz, faringe e laringe;
- c) Olhos;
- d) Sistema auditivo;
- e) Sistema nervoso;
- f) Sistema respiratório;
- g) Sistema circulatório/vascular;
- h) Sistema digestório;
- i) Sistema gênito-urinário;
- j) Pele, mucosas e anexos;
- k) Sistema músculo esquelético;
- l) Sistema endócrino;
- m) Saúde mental.

5.11.4.116. Deve possuir campo para anotação médica específica do profissional, estas anotações não devem aparecer em impressões e são de utilização exclusiva do profissional sobre o paciente em atendimento.

5.11.4.117. Deve possuir recurso para informar terminologias CID-10 e CIAP-2.



5.11.4.118. Quando CID notificável a solução deve exibir alerta ao profissional e registrar dados para preenchimento da ficha de notificação com opção de escolha para preenchimento imediato ou posterior, nesta ficha deve estar informados os dados básicos do paciente e da notificação, cabendo ao profissional informar os dados necessários.

5.11.4.119. Deve possuir a funcionalidade de escolher e solicitar Testes Rápidos previamente definidos, emitindo a solicitação dos mesmos, bem como possibilitar o lançamento de resultado dos exames que tenham sido realizados.

5.11.4.120. O mecanismo de solicitação de exames deve permitir que sejam criadas solicitações pré-cadastradas, permitindo o profissional escolher quais exames deve ser impressos na requisição, agilizando o processo de emissão da solicitação.

5.11.4.121. Deve possuir funcionalidade para registro de resultados de qualquer exame realizado pelo paciente.

5.11.4.122. Deve disponibilizar automaticamente no prontuário os resultados de exames que tenham sido realizados pelo laboratório municipal, podendo ser visualizado um único exame por vez ou todos os exames da requisição em único arquivo e visualização.

5.11.4.123. Deve possuir mecanismo para emissão de receitas de medicamentos com funcionalidade para pesquisa em receitas padrões pré-cadastradas, identificando o medicamento, quantidade, via e posologia, e permitir que o profissional escolha quais exames devem ser impressos na receita

5.11.4.124. Deve emitir receita normal, controlada e de controle especial de acordo com os medicamentos inseridos pelo profissional;

5.11.4.125. Sistema deverá prover alerta de itens do componente especializado, LME, para emissão de laudo padronizado para a solicitação e autorização dos mesmos, bem mecanismo para preenchimento dos mesmos.

5.11.4.126. No receituário o profissional deve poder verificar quais medicamentos possui na rede de saúde, bem como se o mesmo pertence a lista de medicamentos básicos, porém deve haver a possibilidade do lançamento de medicamentos que não sejam encontrados na rede municipal de saúde.

5.11.4.127. Deve exibir lista de medicamentos dispensados para o paciente nas unidades de saúde de toda a rede municipal integrada ao sistema.

5.11.4.128. Deve possuir funcionalidade para emissão de atestado contendo número de dias,



número de horas, data do atestado, acompanhante (caso atestado de acompanhante), observações e opção para indicação se o CID deverá ou não ser impresso.

5.11.4.129. Deve possuir funcionalidade para emissão de encaminhamentos com registro da especialidade, indicação de urgência, indicação para impressão ou não do CID e campo para descrição do motivo.

5.11.4.130. Deve permitir o acesso as informações registradas durante o processo de triagem dos pacientes.

5.11.4.131. Possuir funcionalidade para impressão da ficha clínica do paciente e de seu prontuário do atendimento atual ou completo.

5.11.4.132. Na impressão do prontuário deve ser registrar o objetivo, para quem foi entregue, qual foi o profissional que gerou, data e hora, número do documento da pessoa que retirou, campo para informar se o retirante apresentou documento e observações e emissão de recibo para assinatura.

5.11.4.133. Permitir planejamento do atendimento odontológico realizado através da apresentação da arcada dentária em modo gráfico com distinção entre dentes permanentes, dentes decíduos, faces entre outros.

5.11.4.134. Na arcada dentária deve usar distinção por cores entre procedimentos realizados e procedimentos a serem realizados em cada face de cada um dos dentes.

5.11.4.135. Deve permitir que o profissional clique sobre a face de cada dente e registre seu estado inicial bem como os procedimentos a serem realizados.

5.11.4.136. Deve possuir mecanismo para lançamento de procedimentos para todos os dentes.

5.11.4.137. A aplicação deve permitir que sejam selecionados um ou mais dentes para o lançamento de um ou mais procedimentos.

5.11.4.138. A solução ofertada deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a seleção de uma ou mais faces, pertencentes a um ou mais dentes, para informação de um ou mais procedimentos.

5.11.4.139. O sistema oferecido deve possuir campo para indicar para cada atendimento se o mesmo foi para: 1ª Consulta Odontológica Programática; Escovação Dental Supervisionada; Tratamento Concluído; Urgência; Atendimento a Gestantes;

5.11.4.140. A solução deve possuir funcionalidade para consulta do histórico de todos os



atendimentos em um único odontograma ou ainda, cada tratamento realizado em um odontograma.

5.11.4.141. A solução deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a seleção dos dentes no odontograma pelo sextante, permitindo que sejam lançados um ou mais procedimentos para um ou mais sextantes.

5.11.4.142. A solução deve permitir a seleção de dentes no odontograma por arcada superior ou inferior, permitindo que sejam lançados um ou mais procedimentos para a arcada selecionada

5.11.4.143. A solução deve permitir em casos de múltipla seleção no momento de lançamento da condição inicial ou do procedimento escolher se quantidade será aplicada para todos os dentes, para cada arcada, para cada sextante, para cada dente ou para cada face conforme o enquadramento da seleção.

not

5.11.5. MÓDULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

5.11.5.1. O sistema deve ter fluxo de atendimento do paciente, desde recepção, triagem, atendimento médico, evolução da enfermagem até alta do paciente.

5.11.5.2. O sistema deve permitir que sejam inseridos, procedimentos, medicações ,evolução clínica, da enfermagem e dos médicos enquanto os pacientes estiverem em observação antes da finalização do atendimento.

5.11.5.3. O sistema deve permitir a checagem das medicações solicitadas via evolução médica no mesmo atendimento.

5.11.5.4. O sistema deve integra prontuários da atenção básica e outros profissionais com o prontuário da UPA.

5.11.5.5. O sistema deverá permitir realizar a recepção dos pacientes, incluindo-os na lista de chegada.

5.11.5.6. Deve permitir que sejam relacionados pacientes que já possuam cadastro na base de dados, bem como, deve permitir a inclusão de novos pacientes.

5.11.5.7. Para localização dos pacientes, deve disponibilizar recursos de pesquisa pelas informações de nome, nome da mãe, CPF, CNS e/ou situação cadastral.

5.11.5.8. Deve possibilitar a atualização cadastral após a seleção do paciente.



5.11.5.9. Deve permitir incluir novos pacientes caso este não esteja na base de dados, conforme padrão do CADSUS.

5.11.5.10. Em caso de pacientes desacordados, deve possuir funcionalidade que permita realizar pré-cadastro, somente com informações básicas para identificação do paciente posteriormente.

5.11.5.11. Deve permitir informar os detalhes da ocorrência nos casos de pacientes desacordados.

5.11.5.12. Deve possuir parametrização de validade deste pré-cadastro, informando ao usuário a situação do cadastro.

5.11.5.13. Deve exibir o histórico dos últimos atendimentos realizados ao paciente, caso existir.

5.11.5.14. Deve permitir informar a fila de atendimento em que o paciente será alocado.

5.11.5.15. Durante a inclusão do paciente na lista de chegada, deve permitir informar os sintomas deste.

5.11.5.16. O sistema deve possuir funcionalidade que permita definir os motivos de atendimento de acordo com o CIAP.

5.11.5.17. O sistema deve possuir funcionalidade que permita realizar o encaminhamento interno de um registro que esteja na lista de chegada.

5.11.5.18. Deve possuir funcionalidade que permita realizar a chamada do paciente, de forma que essa chamada seja exibida na tela de chamadas da unidade de pronto atendimento.

5.11.5.19. O sistema deve permitir impressão de ficha de atendimento.

5.11.5.20. Deve permitir que seja realizada triagem ao atendimento que está aguardando atendimento multiprofissional.

5.11.5.21. Deve existir comunicação com o PCACR.

5.11.5.22. Durante a triagem, deve ser possível realizar o lançamento de todas as informações relacionadas a avaliação antropométrica do paciente, sendo a altura, peso, circunferência da cintura, quadril e os perímetros cefálico e torácico.

5.11.5.23. Deve possuir campos para informar os sinais vitais, sendo a PA sistólica, PA diastólica, as frequências respiratórias e cardíacas, bem como a temperatura e saturação.

5.11.5.24. O sistema deve possibilitar que durante a triagem sejam informados dados de



glicemia, colesterol total, HDL, LDL e as observações adicionais.

5.11.5.25. Deverá exibir o cálculo do Escore de Framingham e o risco de doenças coronarianas.

5.11.5.26. Deve possibilitar a identificação do profissional que está realizando o atendimento e lançar automaticamente a produção do Boletim de Produção Ambulatorial ao realizar o teste de glicemia e a aferição de pressão arterial, respeitando as regras de faturamento.

5.11.5.27. Deve possuir indicativo visual de quando um registro da lista de chegada possui triagem realizada, bem como, deve existir filtro para exibição dos registros com triagem.

5.11.5.28. Deverá permitir realizar parametrização para definição da ordenação da lista de chegada, priorizando as informações de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, sendo a data, a classificação, o tipo de paciente.

5.11.5.29. Considerando o tipo de cliente da ordenação da lista de chegada, o sistema deve possuir funcionalidade que permita realizar a ordenação da classificação dos tipos de paciente, como os idosos, gestantes, crianças de colo, TEA e pessoas com deficiência.

5.11.5.30. Deve possuir funcionalidade que permita a realização do atendimento multiprofissional.

5.11.5.31. O sistema deverá permitir que seja realizada a configuração de exibição dos blocos de atendimento multiprofissional.

5.11.5.32. Deve permitir registrar o CID principal e CID secundário.

5.11.5.33. Durante o atendimento multiprofissional deve ser permitido realizar consulta a todos os atendimentos anteriores do paciente em questão.

5.11.5.34. Deve permitir a visualização das digitalizações relacionadas ao cadastro do paciente.

5.11.5.35. Deve possuir indicativo visual caso o paciente em atendimento possua alguma restrição alérgica.

5.11.5.36. Deve possuir indicativo visual caso o paciente em atendimento possua algum medicamento em uso contínuo.

5.11.5.37. Deve permitir a visualização dos últimos resultados de exames do paciente.

5.11.5.38. O sistema deve possuir funcionalidade que exiba os dados da última biometria realizada para o paciente.



- 5.11.5.39.** Durante o atendimento, deve existir funcionalidade que permita realizar a evolução do paciente.
- 5.11.5.40.** Deve possuir funcionalidade que permita cadastrar modelos padrões de evolução a serem utilizados durante o atendimento multiprofissional.
- 5.11.5.41.** Deve possuir funcionalidade que exiba os procedimentos realizados de acordo com os lançamentos realizados durante o atendimento, permitindo a manipulação destes.
- 5.11.5.42.** Deve informar ao usuário no caso de lançamento de procedimentos que possam gerar críticas de faturamento posteriormente.
- 5.11.5.43.** Deve permitir realizar a prescrição de medicamentos, organizando os medicamentos automaticamente no momento da impressão do receituário.
- 5.11.5.44.** Deve permitir o uso de receituários pré-cadastrados, permitindo a seleção dos medicamentos a serem impressos na receita.
- 5.11.5.45.** Deve permitir a administração de medicamentos, sejam eles de origem da prescrição, ou de posse do paciente.
- 5.11.5.46.** Deve permitir informar os materiais utilizados durante a administração de medicamentos.
- 5.11.5.47.** Deve permitir realizar a requisição de exames.
- 5.11.5.48.** Deve permitir o uso de exame pré-cadastrados, permitindo a seleção dos exames a serem impressos na requisição.
- 5.11.5.49.** Deve possibilitar o profissional médico visualizar em tela de atendimento no prontuário os exames realizados no laboratório, podendo ser visualizado por exame ou todas os laudos da requisição.
- 5.11.5.50.** Deve possuir funcionalidade que alerte ao profissional em caso de absenteísmo em exames anteriores.
- 5.11.5.51.** Deve possuir funcionalidade que alerte ao profissional caso já existam exames semelhantes solicitados ou agendados.
- 5.11.5.52.** Deve permitir realizar a inclusão de planos de diagnóstico, informando vários exames que serão solicitados na requisição, com o objetivo de facilitar a requisição de exames.
- 5.11.5.53.** Deve possuir funcionalidade que permita o encaminhamento interno durante o atendimento multiprofissional.



- 5.11.5.54.** Deve permitir o preenchimento de anamneses durante o atendimento multiprofissional.
- 5.11.5.55.** Deverá permitir que no desfecho do atendimento o paciente seja colocado em observação.
- 5.11.5.56.** Deverá permitir finalizar a observação, solicitando exames adicionais.
- 5.11.5.57.** Deve permitir listar somente os pacientes que estão em observação.
- 5.11.5.58.** O sistema deverá possuir funcionalidade que permita realizar a emissão da Ficha de Atendimento Ambulatorial preenchida com os dados do paciente.
- 5.11.5.59.** O sistema deverá dispor da impressão do atestado ou da declaração de comparecimento do paciente e do acompanhante.
- 5.11.5.60.** O sistema deverá permitir a impressão das requisições de exame, organizando-as por grupo de procedimento.
- 5.11.5.61.** Deve ser possível a emissão da pulseira de identificação do paciente na UPA.
- 5.11.5.62.** Deve ser possível realizar a configuração dos dados da impressão da pulseira do paciente.
- 5.11.5.63.** Deve ser possível realizar a assinatura digital nos documentos gerados pelo atendimento da UPA, como o atestado médico, o comprovante de comparecimento, a requisição de exames e o receituário médico.
- 5.11.5.64.** Deverá permitir o registro dos atendimentos do SAMU.
- 5.11.5.65.** O sistema deverá possibilitar o preenchimento das informações de atendimento do SAMU informando minimamente a unidade, o condutor, a base, o tipo, o profissional e sua especialidade, a cidade e o endereço.
- 5.11.5.66.** Deve ser possível durante o atendimento do SAMU definir as informações do atendimento, sendo o motivo clínico, o incidente e os dados da transferência, se houver.
- 5.11.5.67.** Possibilitar informar os dados do cliente durante o atendimento do SAMU, com as informações do exame primário, os sinais vitais e os procedimentos que foram efetuados.
- 5.11.5.68.** Possibilitar o lançamento de informações adicionais relacionadas ao atendimento.
- 5.11.5.69.** Deverá permitir consulta a todos os registros efetuados pelo SAMU, permitindo que estes sejam filtrados por tipo, motivo clínico e motivo traumático.



5.11.5.70. Deve existir tela que apresente os atendimentos do SAMU com exibição dos campos de número, nome do paciente, a data e hora do atendimento e o nome do condutor.

5.11.5.71. Deverá emitir a ficha de atendimento nos padrões do SAMU.

5.11.5.72. Deverá emitir relatório dos atendimentos realizados por tipo de ocorrência, totalizando-as e exibindo a informação gráfica das informações apresentadas.

5.11.5.73. Deverá permitir a criação de painel, vinculando-o a unidade de pronto atendimento.

5.11.5.74. Deverá permitir condicionar a exibição de alguns dados no painel, como o nome do profissional de saúde, e a forma de exibição do nome do paciente.

5.11.5.75. O sistema deverá permitir que seja cadastrada a mensagem que será apresentada quando uma chamada for realizada no painel.

5.11.5.76. O sistema deverá permitir a personalização de cores do painel.

5.11.5.77. O sistema deverá realizar a chamada por mecanismo de voz, informando o nome do paciente e consultório de atendimento.

5.11.5.78. O sistema deverá dispor de funcionalidade que permita a exibição de gráfico quantitativo de pacientes aguardando atendimento na unidade de pronto atendimento.

5.11.5.79. O sistema deve gerar relatórios de produção ambulatorial por profissional e por procedimento.

5.11.6. MÓDULO DE REGULAÇÃO

5.11.6.1. Deverá ser possível realizar a inclusão de convênios.

5.11.6.2. O sistema deve possibilitar vincular aos convênios os procedimentos que serão executados por este.

5.11.6.3. Deve ser possível relacionar as unidades de saúde vinculadas ao convênio, definindo quais serão os procedimentos que a unidade poderá executar.

5.11.6.4. O sistema deve possuir funcionalidade que permita realizar o cadastro de agendas para as unidades, considerando a necessidade de realizar o agendamento de procedimentos.

5.11.6.5. Deve existir funcionalidade que permita definir quais usuários poderão realizar agendamentos para determinadas especialidades.

5.11.6.6. Deverá permitir realizar o cadastro de agenda de cada profissional, realizando os



vínculos com a unidade prestadora, convênio, local de atendimento, horário, dias de atendimento.

5.11.6.7. O sistema deverá garantir integridade em relação a criação de agendas considerando que somente poderão ser vinculados convênios que permitam a especialidade do profissional em questão.

5.11.6.8. Deverá permitir cadastrar a vigência da agenda, informando data inicial e final.

5.11.6.9. Deverá permitir a inclusão de agendas restritas, que sejam específicas para pacientes gestantes, ou com faixa de idade configurada.

5.11.6.10. O sistema deverá possuir funcionalidade que permita realizar o cadastro de feriados. Nesses casos, os feriados irão sobrepor as agendas, não permitindo que sejam realizados agendamentos.

5.11.6.11. Deverá permitir realizar a inclusão de agendas em que o local de atendimento seja diferente da unidade prestadora.

5.11.6.12. O sistema deverá possuir funcionalidade que permita liberar o horário caso o paciente agendado seja marcado como ausente.

5.11.6.13. O sistema deverá permitir que os comprovantes de agendamentos sejam impressos com horário marcado ou horário fixo, de acordo com a parametrização da agenda.

5.11.6.14. Deverá ser possível parametrizar se será obrigatório o uso de biometria para a confirmação do atendimento.

5.11.6.15. Deve ser possível criar mais de uma agenda para cada profissional, de acordo com os seus respectivos vínculos empregatícios.

5.11.6.16. O sistema deve dispor de funcionalidade que define a inclusão automática no gerenciamento de regulação dos encaminhamentos realizados para determinadas especialidades.

5.11.6.17. O sistema deve permitir realizar a inclusão de cotas de consultas.

5.11.6.18. O sistema deve permitir realizar a inclusão de cotas de procedimentos.

5.11.6.19. Deve existir funcionalidade que permita realizar a inclusão de cotas controlando-as por quantidade, valor, teto financeiro e quantitativo.

5.11.6.20. Deve permitir definir o saldo total da cota e organizá-la por unidades solicitantes.

5.11.6.21. O sistema deve realizar controle automático apresentando ao usuário agendador a



quantidade de cotas restantes, impedindo o agendamento caso as cotas tenham esgotado.

5.11.6.22. Deve possuir local específico para visualização de todas as consultas agendadas, permitindo a combinação de diversos filtros, como a data de agendamento, a unidade prestadora, unidade solicitante, profissional, paciente, convênio e especialidade.

5.11.6.23. Deve permitir realizar o agendamento de consultas, definindo a unidade solicitante, o convênio, a unidade prestadora e a especialidade.

5.11.6.24. O sistema deverá apresentar os profissionais disponíveis para que o agendamento seja realizado.

5.11.6.25. Deve possuir funcionalidade que apresente a primeira data/horário disponível para agendamento.

5.11.6.26. O sistema deverá apresentar ao usuário as datas e horários disponíveis para realização do agendamento.

5.11.6.27. Por meio da tela de agendamento, o sistema deverá possuir consulta que apresente os pacientes que estão na lista de espera para a especialidade selecionada.

5.11.6.28. Deve existir funcionalidade que permita realizar a exclusão de um agendamento previamente realizado.

5.11.6.29. No momento do agendamento, o sistema deverá permitir realizar a alteração de alguns dados do paciente, como o CPF, CNS, e telefone celular.

5.11.6.30. O sistema deve possuir funcionalidade que permita definir se o paciente precisa de transporte.

5.11.6.31. Após a inclusão do agendamento, o sistema deverá realizar a emissão do comprovante de agendamento. Deverá possibilitar que essa impressão também seja realizada posteriormente.

5.11.6.32. O sistema deverá permitir que os agendamentos sejam transferidos para outra data/horário.

5.11.6.33. Deve possuir funcionalidade que permita a inclusão de registros de profissionais ausentes, de forma que as agendas não permitam agendamento na data da ausência para aquele profissional.

5.11.6.34. Deve possuir local específico para visualização de todos os procedimentos agendados, permitindo a combinação de diversos filtros, como a data de agendamento, a



unidade prestadora, unidade solicitante, procedimento, paciente e convênio.

5.11.6.35. Deve permitir realizar o agendamento de procedimentos, definindo a unidade solicitante, o convênio, a unidade prestadora e o local de atendimento.

5.11.6.36. O sistema deverá possuir funcionalidade que permita buscar pelo procedimento a ser agendado.

5.11.6.37. O sistema deverá possuir indicativo visual demonstrando se ainda existem cotas disponíveis para o agendamento.

5.11.6.38. O sistema deverá possuir funcionalidade que permita realizar o agendamento com base em uma requisição previamente incluída no sistema.

5.11.6.39. Ao realizar o agendamento, o sistema deve possibilitar informar o profissional solicitante.

5.11.6.40. Deve ser possível realizar a impressão do comprovante de agendamento.

5.11.6.41. O sistema deverá permitir realizar a exclusão do agendamento do procedimento.

5.11.6.42. Deve existir funcionalidade que permita imprimir a capa de faturamento do agendamento.

5.11.6.43. O sistema deverá permitir confirmar a presença relacionada ao agendamento.

5.11.6.44. O sistema deverá dispor de gerenciamento para execução da regulação de consultas.

5.11.6.45. O sistema deverá dispor de gerenciamento para execução da regulação de procedimentos.

5.11.6.46. Deve permitir que os registros pendentes de regulação sejam submetidos à regulação administrativa, se assim parametrizado.

5.11.6.47. Deve permitir que os registros pendentes de regulação sejam submetidos à regulação técnica, se assim parametrizado.

5.11.6.48. Deve permitir que os dados da regulação sejam complementados.

5.11.6.49. O sistema deve possuir indicativo visual da linha do tempo da regulação.

5.11.6.50. Durante a regulação, deve ser possível informar a prioridade, o parecer e o motivo.

5.11.6.51. O sistema deve possibilitar a inclusão de anexos durante a regulação.

5.11.6.52. Caso a regulação seja aprovada, o registro deve ser automaticamente alocado na lista de espera.



- 5.11.6.53.** Deve existir um gerenciador de pedidos de regulação que permita realizar o registro de contatos telefônicos.
- 5.11.6.54.** O sistema deverá dispor de gerenciamento da lista de espera de consultas.
- 5.11.6.55.** O sistema deverá dispor de gerenciamento da lista de espera de procedimentos.
- 5.11.6.56.** Deverá permitir filtrar pela situação dos registros na lista de espera, permitindo a exibição dos registros que estão liberados para agendamento.
- 5.11.6.57.** O sistema deve permitir que o agendamento da consulta seja realizado pela tela gerenciadora dos registros da lista de espera.
- 5.11.6.58.** Deverá permitir visualizar o histórico do cliente por meio da lista de espera.
- 5.11.6.59.** O sistema deverá permitir a visualização da regulação por meio do registro da lista de espera.
- 5.11.6.60.** Deverá conter funcionalidade que permita avisar o cliente da lista de espera que o registro foi agendado. Esse aviso deverá ser enviado por e-mail, caso este esteja configurado no cadastro do paciente.
- 5.11.6.61.** Deve ser possível realizar bloqueio manual em registros liberados na lista de espera, informando os motivos e as informações adicionais sobre o bloqueio.
- 5.11.6.62.** No caso de registros de procedimentos, o sistema deve possibilitar a impressão da requisição de exames.
- 5.11.6.63.** O sistema deverá dispor de gerenciamento da lista de espera dos programas de saúde.
- 5.11.6.64.** Deve possuir funcionalidade que permita a inclusão de registros na lista de espera dos programas de saúde, informando o cliente, o programa e a urgência do registro.
- 5.11.6.65.** O sistema deverá permitir realizar o cadastro de tipos de veículos, marcas e veículos.
- 5.11.6.66.** O sistema deverá dispor de cadastro de rotas.
- 5.11.6.67.** Deverá possuir cadastro de locais.
- 5.11.6.68.** Deverá dispor de cadastro de viagens, informando o motivo, a origem e o destino, o veículo, o motorista e o auxiliar, caso existir.
- 5.11.6.69.** Deverá permitir informar o valor do adiantamento concedido ao profissional



responsável pela viagem.

5.11.6.70. Deverá permitir relacionar os integrantes da viagem por meio da rotina de gerenciamento destas.

5.11.6.71. Deverá permitir realizar a confirmação da viagem.

5.11.6.72. O sistema deverá dispor de relatório com a relação de passageiros.

5.11.6.73. Deve possuir a impressão da ordem de tráfego.

5.11.6.74. O sistema deverá dispor de gerenciamento de agendamento de transportes.

5.11.6.75. Deverá existir funcionalidade que permita a inclusão de agendamento de transportes, de forma que as rotas disponíveis sejam apresentadas de acordo com a definição do destino da viagem.

5.11.6.76. Deverá permitir definir quais serão os pacientes ocupantes da viagem.

5.11.6.77. O sistema deverá possibilitar a definição do local de embarque do ocupante da viagem.

5.11.6.78. Deve conter funcionalidade que apresente a listagem de faltas da pessoa em viagens anteriores.

5.11.6.79. Deve permitir definir se será necessário alocar acompanhantes ao ocupante da viagem, para que as vagas do transporte sejam organizadas.

5.11.6.80. Deverá permitir realizar a inclusão de laudos de TFD com informações detalhadas sobre o paciente, diagnóstico, tratamento e necessidade de transporte.

5.11.6.81. Deverá permitir realizar impressão automática do laudo TFD após sua inclusão, com possibilidade de reimpressão.

5.11.6.82. O sistema deve possibilitar o registro de complementos ao laudo após inclusão, com data, hora e usuário responsável.

5.11.6.83. O sistema deve permitir realizar o controle das situações do laudo sendo a aprovação, glosa, arquivamento, alteração e negação do laudo, registrando automaticamente as ações realizadas.

5.11.6.84. O sistema deverá possibilitar realizar a autorização do laudo após aprovação, com registro automático do usuário autorizador.

5.11.6.85. Deve permitir realizar a impressão do pedido de TFD após autorização do



tratamento, com possibilidade de cancelamento.

5.11.6.86. Deve possibilitar a liberação do agendamento do transporte após autorização do tratamento, direcionando o usuário ao agendamento de transportes.

5.11.6.87. Deverá permitir realizar a visualização dos trâmites ocorridos no processo de TFD do paciente.

5.11.6.88. O sistema deve possibilitar a emissão de relatórios por unidade solicitante, destino, procedimento e profissional solicitante, contendo informações relevantes sobre os laudos e processos de TFD.

5.11.6.89. O sistema deve possuir o cadastro de tipos de veículos.

5.11.6.90. O sistema deverá possuir campos para cadastro básico de veículo, contendo, minimamente descrição, tipo, placa, marca, número do chassi, renavam, ano do veículo sua capacidade/lotação, tipo do combustível e data da validade do extintor de incêndio.

5.11.6.91. Deve permitir a criação de rotas contendo minimamente sua descrição, município de saída e município de destino.

5.11.6.92. O sistema deve possuir cadastro de município de destino, local de destino.

5.11.6.93. O Sistema deve possuir cadastro de CNH do Motorista.

5.11.6.94. O sistema deve permitir o cadastro de motoristas contendo minimamente o nome, CPF, telefone, endereço, município, complemento, CEP, tipo de veículo de condução, número da sua carteira de habilitação, categoria da carteira, data do vencimento da carteira.

5.11.6.95. Deve possuir cadastro de tipos de despesa contendo minimamente sua descrição e seu valor unitário.

5.11.6.96. Deve possuir cadastro de destinos contendo minimamente nome, município onde se localiza e telefone.

5.11.6.97. O sistema deverá possuir registro de viagem, informando minimamente data e hora da saída, data e hora prevista para retorno, tipo da viagem, motorista, veículo, local de destino, cidade de destino, rota, dotação orçamentária e recurso.

5.11.6.98. Nesta mesma ferramenta supracitada, deve permitir que sejam atrelados a cada viagem os cidadãos e acompanhantes com seus devidos locais de saída hora da saída, locais de destino, telefone, documentos, tipo da viagem (ida, volta, ida e volta), acompanhantes, data do aviso ao cidadão, horário do aviso e observação.



5.11.6.99. O sistema deve permitir fazer ajustes na viagem, como troca de veículo, motorista, data e horário de saída e chegada.

5.11.6.100. O Sistema deve permitir registrar acompanhantes e deve contabilizar nas vagas dos veículos.

5.11.6.101. O sistema deve permitir o gerenciamento das viagens permitindo o gestor visualizar a quantidade de vagas disponíveis por ida e quantidade de vagas disponíveis por volta.

5.11.6.102. Deve permitir no cadastro da viagem que sejam relacionados Km inicial, km final, nome da empresa (no caso de terceira) valores adiantados e km rodados.

5.11.6.103. Deve permitir que sejam lançados um ou mais adiantamentos para cada viagem, contendo minimamente o tipo do adiantamento, valor, quantidade e valor total.

5.11.6.104. Deve possuir mecanismo para geração automática dos procedimentos de transporte do cidadão e seu acompanhante, com base na quilometragem percorrida.

5.11.6.105. Deve possuir relatório total de transporte de pacientes por destino.

5.11.6.106. Deve possuir relatório de transporte por paciente, com filtros de data, destino e nome do paciente, gerando minimamente os seguintes dados: data, nome do paciente, veículo e destino.

5.11.6.107. Deve possuir relatório de viagem do veículo.

5.11.6.108. Deve possuir relatório de viagem por motorista.

5.11.6.109. Deve possuir relatório de viagem por paciente.

5.11.6.110. Deve possuir relatório de viagem por período.

5.11.6.111. Ao finalizar o agendamento da viagem deve emitir guia de controle de viagem, contendo minimamente: data de saída, motorista, veículo destino, km inicial, final e rodado, deve ter campo para preenchimento da hora e data de retorno, listar os pacientes e os acompanhantes, com CPF data de nascimento, telefone, e campo para assinatura.

5.11.6.112. Ao finalizar o agendamento da viagem deve emitir roteiro do veículo. Contendo dados mínimos, veículo destino da viagem, vagas disponíveis data de saída data de chegada hora de saída e hora de chegada, km inicial e final, nome do paciente nº de acompanhantes hora do agendamento, município de destino, Objetivo da consulta, observações, e tipo da viagem sem ida volta ou ida e volta, listar acompanhantes, e finalidade da viagem com campo



texto.

5.11.6.113. A solução deve possuir mecanismo que permita um controle em filas de espera para processos de TFD.

5.11.6.114. A solução deve possuir mecanismo que permita a publicação das filas de espera para transporte na internet para consultas públicas (sem necessidade de login) ao sistema.

5.11.6.115. O sistema deve permitir que sejam criados os processos de TFD contendo minimamente número do processamento, data da abertura, cidadão, profissional responsável, CID, tratamento solicitado, tipo do atendimento e um campo texto livre para justificativa.

5.11.6.116. Deve permitir para cada processo de TFD haver a indicação da situação do processo, se o mesmo foi autorizado, cancelado enviado para o estado, negado ou se está inconcluso e um campo livre texto para justificativa da situação e um campo livre texto observações gerais.

5.11.6.117. Deve possuir mecanismo para criação de viagens para processos de TFD com base nos processos de TFD a serem atendidos.

5.11.6.118. A solução deve permitir realizar o lançamento de todas as viagens necessárias para o processo TFD, contendo a cidade e local de destino, veículo, motorista, data e hora da viagem e campo para observação.

5.11.6.119. A solução deve possuir funcionalidade para renovação de processos de TFD já concluídos.

5.11.6.120. O sistema deve disponibilizar informações referentes ao andamento dos processos de TFD nas recepções das unidades de saúde, contendo minimamente o cidadão, a situação e o número do processo. Autorizar exames para laboratórios credenciados/terceirizados através de número da solicitação, sem que seja necessário cadastrar exame por exame.

5.11.6.121. Permitir limitar agendamento por valor diário quando forem exame autorizados para terceiros;

5.11.6.122. Os pedidos repassados para outros laboratórios devem ser totalmente integrados ao prontuário do paciente desde a solicitação do exame e resultados.

5.11.6.123. Possibilitar o cadastro de Preparo de Procedimentos para que seja impresso junto com o comprovante da autorização, com objetivo de informar ao paciente como se preparar para a realização do procedimento.



5.11.6.124. O sistema deve possuir cadastro de convênios com objetivo de possibilitar a diferenciação de valores de exames por convênio, e assim ser possível controlar e diferenciar valores para um mesmo exame em diferentes convênios.

5.11.6.125. O sistema deve possuir cadastro de grupos de procedimentos.

5.11.6.126. A aplicação deve possuir cadastro de exames possibilitando informar código, descrição, indicação de ativo, bem como possibilitar a sua ligação com o cadastro de grupo e a vinculação do mesmo com a tabela de procedimentos oficial SIGTAP.

5.11.6.127. Deverá possibilitar a vinculação de cada exame a, grupos orçamentários, utilizados para elaboração dos orçamentos de tetos físicos e ou orçamentário para controle das autorizações.

5.11.6.128. A aplicação deverá possibilitar que sejam criados exames compostos por mais de um procedimento SUS através do vínculo do procedimento SIGTAP e quantidade do mesmo para formar a composição de valor do exame criado.

5.11.6.129. Durante a autorização dos procedimentos, a aplicação deve permitir que sejam informados o nome do cidadão, a data da autorização, unidade de saúde que solicitou, unidade que autorizou, profissional solicitante, indicação de gravidez a cidadã do sexo feminino, tipo da autorização (normal, urgência ou retorno), número da requisição, exame(s), data da realização, prestador, turno, horário, quantidade e observação.

5.11.6.130. Deverá possuir mecanismo para consultar o saldo disponível a ser utilizado pelo prestador selecionado a atender a mesma.

5.11.6.131. A solução ofertada deve possuir mecanismo para criação de cronogramas de atendimento para cada exame, determinando os dias e horários em que o mesmo poderá ser marcado para atendimento pelo prestador.

5.11.6.132. Durante a autorização sistema deverá exibir as últimas autorizações disponibilizadas ao cidadão.

5.11.6.133. Durante o processo de autorização a aplicação deverá obedecer rigorosamente aos tetos orçamentários definidos, não permitindo os mesmos sejam ultrapassados.

5.11.6.134. A aplicação deverá possibilitar a busca de solicitações realizadas pelo profissional em seu atendimento no prontuário eletrônico, restando ao operador a tarefa de confirmar os procedimentos a serem autorizados, a escolha do prestador em que será realizado data e hora.

5.11.6.135. Deverá ser possível o cancelamento por completo de uma requisição que ainda



não tenha sido atendida pelo prestador, bem como a sua replicação por completo para outra data.

5.11.6.136. Deverá possuir tela para gerenciar os cidadãos que estejam com procedimentos bloqueados de maneira que operador autorizado possa realizar a liberação.

5.11.6.137. A aplicação deverá disponibilizar mecanismo para confirmação de realização dos procedimentos autorizados e executados pelo prestador, bem como a possibilidade do mesmo anexar resultados, mediante chave de confirmação impressa na autorização entregue ao cidadão.

5.11.6.138. A aplicação em sua funcionalidade de confirmação de realização pelo prestador, deverá listar as autorizações que contenham o prestador previamente definido na autorização ao seu executante, bem como possibilitar a busca de autorizações utilizando filtros como número de autorização ou cidadão, tanto para as autorizações com prestador pré definido ou não.

5.11.6.139. Deve gerar os arquivos de faturamento SUS individualizado e consolidado dos pedidos repassados para outros laboratórios.

5.11.7. MÓDULO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

5.11.7.1. O sistema deverá dispor de cadastro de produtos, permitindo o vínculo com o código CATMAT (Catálogo de Materiais e Serviços).

5.11.7.2. Deve permitir informar a unidade de fornecimento.

5.11.7.3. O sistema deve possibilitar que seja informada a descrição do princípio ativo relacionado ao produto.

5.11.7.4. Deve permitir informar os dados relacionados à apresentação do produto, como comprimido, pomada, tubo, frasco, entre outros.

5.11.7.5. Deverá permitir informar se o produto está listado na RENAME.

5.11.7.6. Deverá permitir informar se o produto está listado na REMUME.

5.11.7.7. O sistema deve dispor de funcionalidade que permita informar a quantidade mínima sugerida para o estoque.

5.11.7.8. O sistema deverá dispor de funcionalidade que permita informar a quantidade máxima que este produto poderá ser dispensado.



5.11.7.9. O sistema deverá apresentar a lista de Denominações Comuns Brasileiras (DCB) da Anvisa de 2007, contendo o nome da substância, o número de DCB e o número do CAS (Chemical Abstract Service).

5.11.7.10. Permitir realizar o cadastro da posologia descritiva do produto, com o objetivo de facilitar a prescrição deste posteriormente.

5.11.7.11. Permitir a definição de produtos incompatíveis, alertando o usuário no caso de relacionamento desses produtos.

5.11.7.12. O sistema deve permitir incluir a recomendação do produto, com o objetivo de apresentá-la na impressão do receituário.

5.11.7.13. Deve possuir funcionalidade que permita definir a judicialidade de um produto, permitindo que este seja vinculado aos processos judiciais, e a partir da opção de medicamento judicial ter local para informar no cadastro do paciente.

5.11.7.14. Deverá dispor de funcionalidade de gerenciamento de estoque, contendo a possibilidade de realizar a entrada de produtos.

5.11.7.15. Deverá exibir consulta com todas as entradas previamente realizadas.

5.11.7.16. O sistema deve permitir que na entrada de produtos sejam informados os dados relacionados à nota fiscal do produto.

5.11.7.17. Deve possibilitar importar o arquivo XML da nota fiscal para otimizar a entrada de produtos.

5.11.7.18. Deve possibilitar informar o tipo de entrada, como fornecedor, doação e ajuste de estoque.

5.11.7.19. Caso a entrada seja do tipo doação, o sistema somente poderá obrigar o nome do doador.

5.11.7.20. Deve permitir o vínculo dos itens relacionados à entrada em questão.

5.11.7.21. O sistema deverá obrigar a informação do lote, validade, quantidade e valor unitário para realização de uma entrada.

5.11.7.22. O sistema deverá permitir informar o fabricante do produto durante o processo de inclusão de entrada.

5.11.7.23. O sistema deverá dispor de funcionalidade que permita condicionar a entrada à aprovação desta. Antes da aprovação, os produtos não devem ser incluídos no estoque.



5.11.7.24. Deve permitir realizar a programação de chegada de novos medicamentos, onde a partir desta seja possível realizar a entrada desses produtos.

5.11.7.25. O sistema deverá possuir a funcionalidade de baixa de estoque, que permitirá informar os produtos que serão baixados do estoque por motivos de vencimento ou extravio, por exemplo.

5.11.7.26. Deve existir funcionalidade que permita realizar o bloqueio de determinados lotes vinculados aos produtos, evitando assim que estes sejam dispensados.

5.11.7.27. O sistema deverá permitir realizar a transferência de produtos entre as unidades.

5.11.7.28. Deve permitir que produtos sejam requisitados para unidades que possuam estoque disponível.

5.11.7.29. O sistema deverá controlar todo o processo de requisição e transferência de produtos.

5.11.7.30. Deverá possuir gerenciamento de demanda reprimida, que permita o cadastro de produtos quando estes estiverem em falta.

5.11.7.31. Deverá existir rotina responsável pelo gerenciamento do inventário do estoque, possibilitando aos usuários realizarem os ajustes necessários durante este processo.

5.11.7.32. O sistema deverá possuir mecanismo de inserção de processos judiciais relacionados aos produtos farmacêuticos, cadastro de pacientes e ou aviso de medicamento judicial.

5.11.7.33. Deverá permitir realizar o cadastro de advogados.

5.11.7.34. Deverá permitir realizar a inclusão de processos judiciais, informando o paciente solicitante, o processo, a data de abertura e o advogado responsável.

5.11.7.35. O sistema deverá permitir incluir dados adicionais relacionados ao processo, como as digitalizações relacionadas, e as informações do pedido de compra.

5.11.7.36. Deve existir possibilidade de realizar o registro das fases posteriores do processo, como os trâmites, a suspensão do processo, o arquivamento deste e a renovação.

5.11.7.37. Após a aprovação do processo, o sistema deverá possibilitar a dispensação dos medicamentos pela tela de gerenciamento dos processos judiciais.

5.11.7.38. Deve permitir realizar a impressão do extrato do processo.

5.11.7.39. Deve permitir realizar a impressão da negativa do processo, caso necessário.



- 5.11.7.40.** O sistema deverá possuir funcionalidade que permita registrar o controle de entregas de kits de medicamentos.
- 5.11.7.41.** Deve ser possível realizar o cadastro dos kits, vinculando os produtos pertencentes a ele.
- 5.11.7.42.** Deve permitir informar a quantidade padrão de cada produto no kit.
- 5.11.7.43.** Permitir a geração dos kits de acordo com as informações definidas pelo usuário, como validade da receita, endereço, e qual ação programática o paciente está vinculado.
- 5.11.7.44.** Caso não exista estoque para geração dos kits, o usuário deve ser alertado e deve ser gerado registro de demanda reprimida.
- 5.11.7.45.** O sistema deve possibilitar o registro de não retirada do kit pelo paciente, informando justificativa.
- 5.11.7.46.** Permitir gerar registros de retorno de estoque no caso dos kits não entregues.
- 5.11.7.47.** Permitir realizar a dispensação de medicamentos por meio do código de barras do receituário prescrito pelo sistema.
- 5.11.7.48.** Possibilitar durante a dispensação, a seleção de prescrições de acordo com o paciente selecionado, organizando automaticamente os produtos para dispensação.
- 5.11.7.49.** O sistema deve possibilitar informar os produtos da dispensação de forma manual, incluindo o lote e quantidade.
- 5.11.7.50.** De acordo com o produto selecionado, o sistema deve permitir que seja exibida a localização do produto, de acordo com o cadastro de localização previamente realizado para este.
- 5.11.7.51.** Em caso de receitas especiais, o sistema deve obrigar a informação do profissional prescritor e data de validade da receita.
- 5.11.7.52.** O sistema deve possuir funcionalidade que apresente em quais unidades o produto selecionado possui estoque.
- 5.11.7.53.** Deve permitir realizar a impressão da declaração de recebimento de medicamentos.
- 5.11.7.54.** Deverá permitir o gerenciamento de todas as dispensações previamente realizadas, permitindo filtrar por data, unidade e paciente.
- 5.11.7.55.** O sistema deve possibilitar informar a retirada do produto por outra pessoa, em caso de crianças e acamados.



- 5.11.7.56.** O sistema deverá garantir que as dispensações considerem o tipo de receita.
- 5.11.7.57.** O sistema deverá permitir editar e excluir a dispensação, desde que parametrizado.
- 5.11.7.58.** O sistema deve permitir a integração com o sistema fornecido com o sistema BNAFAR do Ministério da Saúde.
- 5.11.7.59.** O sistema deverá estabelecer relação entre as unidades de fornecimento do cadastro oficial do CATMAT e as unidades de fornecimento, simplificando o processo de exportação.
- 5.11.7.60.** O sistema deverá permitir realizar a configuração da comunicação com o sistema BNAFAR, incluindo definição do ambiente de integração, endereços dos WebService e credenciais de acesso.
- 5.11.7.61.** O sistema deverá enviar as Dispensações, Entradas, Posição de Estoque e registros de Saídas de forma automática quando a integração estiver ativa.
- 5.11.7.62.** O sistema deverá permitir realizar a transmissão dos dados para os produtos dos componentes: Básico, Especializado e Estratégico.
- 5.11.7.63.** O sistema deve possibilitar o detalhamento dos resultados do envio para o sistema BNAFAR, incluindo mensagem retornada, protocolo de envio e quantidade de inconsistências e sucessos.
- 5.11.7.64.** Deve possuir consulta da situação dos envios via WebService com BNAFAR para garantir controle.
- 5.11.7.65.** O sistema deve possibilitar a diferenciação visual das exportações de acordo com a situação de envio.
- 5.11.7.66.** O sistema deve permitir realizar a configuração das competências para envio dos dados.
- 5.11.7.67.** O sistema deve possibilitar emitir avisos quando o paciente ainda tem medicamento em casa, partindo do princípio que será informado na retirada a duração do tratamento.
- 5.11.7.68.** Emitir relatórios de dispensação por faixa etária de paciente, por medicamento ou por grupo de medicamentos.
- 5.11.7.69.** Emitir relatórios de dispensação por horário e por atendente.
- 5.11.7.70.** Emitir relatórios conforme a portaria 344.
- 5.11.7.71.** O sistema deve fornecer meios para cadastrar os produtos em diversos tipos de grupos, agrupando por exemplo, medicamentos antibióticos, psicotrópicos entre outros grupos



que achar necessário.

5.11.7.72. O sistema deve permitir consulta de estoque da unidade e de outras unidades de forma simples e intuitiva.

5.11.7.73. Apresentar relatórios de curva ABC, de consumo e validade.

5.11.7.74. Permitir bloqueio de retirada de medicamentos por pacientes falecidos e ou não habitantes da cidade.

5.11.7.75. Permitir inclusão e atualização de dados como telefone endereço pela farmácia.

5.11.7.76. Deve permitir alterar quantidade dos produtos pelo auxiliar de farmácia quando utilizado código da receita.

5.11.7.77. Deve possuir mecanismo para registro das dispensações de materiais e medicamentos para os cidadãos deve possuir minimamente as informações de ponto de distribuição onde a baixa foi realizada, data, número da receita, cidadão, profissional e programa. Nos itens de dispensação deve ser possível registrar as seguintes informações: material e sua forma de Apresentação, lote de validade, quantidade, quantidade prescrita, duração.

5.11.7.78. Na tela de dispensação de materiais/medicamentos, a aplicação deve permitir encontrar o cidadão (cadastrado no sistema) com base em qualquer uma das informações: nome, sobrenome, cartão sus, nome da mãe e data de nascimento.

5.11.7.79. O sistema deverá possuir controle de medicamentos constantes das listas da Portaria SVS/MS/Nº344, de 12 de maio de 1998 /98 (ANVISA) e suas alterações e emitir relatórios conforme a portaria 344 com capa.

5.11.7.80. Possuir cadastro de fornecedores contendo minimamente o CNPJ, data do cadastro, razão social, dados de endereço (logradouro, bairro, complemento, cidade, Cep, uf), telefone, e-mail, nome do responsável. Deve ainda haver a possibilidade de indicar se o mesmo fornece medicamentos controlados, seu número de alvará, número da licença, número da licença especial e o tipo do fornecedor (Distribuidora, indústria, farmácia ...).

5.11.7.81. Deve possuir cadastro de Motivos de Acertos de Estoque, contendo minimamente a descrição.

5.11.7.82. Deve possibilitar o cadastro de fabricantes, contendo minimamente os campos de descrição, cnpj, razão social, dados para endereço (logradouro, bairro, complemento, cidade, Cep, uf), telefone, e-mail, nome do responsável.



5.11.7.83. Possuir cadastro de centro de custo, contendo minimamente a descrição, CNPJ e o CNES.

5.11.7.84. Possuir cadastro de listas de entorpecentes, assim como de suas versões.

5.11.7.85. Deve possuir cadastro de DCB's (Denominação Comum Brasileira), contendo minimamente, a descrição, o código e a lista de entorpecentes.

5.11.7.86. Permitir cadastrar grupos e subgrupos para os materiais.

5.11.7.87. O sistema deve permitir identificar quando o material é do tipo medicamento.

5.11.7.88. O sistema deve permitir definir os materiais e medicamentos que necessitam de controle por lote e validade.

5.11.7.89. Deve permitir gestão de estoque dos materiais/medicamentos com controle por lote e validade, permitindo identificar o fabricante, o lote a data de validade e a quantidade em estoque para cada Equipamento.

5.11.7.90. Deve permitir identificar um material/apresentação do sistema, com um material da catalogação dos materiais (CATMAT)

5.11.7.91. Deve possuir mecanismo para informar os estoques mínimos para material, apresentação em cada ponto de distribuição de materiais/medicamentos em funcionamento na CONTRATANTE, e permitir alertar o operador que realiza as baixas dos materiais, quando o mesmo atingiu o limite de estoque.

5.11.7.92. Possuir rotina para pesquisa da posição de estoque utilizando filtros como competência inicial e final, material/forma de apresentação e ponto de distribuição.

5.11.7.93. Deve possuir mecanismo para gerenciamento entrega parcial de medicamentos por licitação contendo minimamente as informações de Data da Licitação, número, item da licitação (Material/Medicamento), quantidade, valor unitário, fornecedor e campo para observações.

5.11.7.94. Deve possuir controle de entrada e compras de Materiais e Medicamentos com base na nota de compra, contendo minimamente as seguintes informações: data da entrada, ponto de distribuição a onde está sendo realizada a entrada, fornecedor, data da compra, número da nota fiscal, série, lista como os materiais/medicamentos, fabricante, a quantidade e o valor total do material/medicamento.

5.11.7.95. Deve possuir mecanismo de requisição de materiais para que os pontos de



distribuição possam solicitar os materiais e medicamentos que julgarem necessários, contendo minimamente as informações de data da requisição, qual unidade de saúde que está solicitando e a quantidade e itens de materiais/medicamentos.

5.11.7.96. O sistema deve possuir mecanismo de conferência das transferências realizadas entre pontos de distribuição de materiais/medicamentos do município.

5.11.7.97. O sistema deve dispor de impressão dos itens de uma nota de transferência, contendo minimamente as informações de: material/medicamento, unidade, quantidade, lote e validade.

5.11.7.98. O sistema deve conter mecanismo para que possam ser realizados acertos de estoque em cada ponto de distribuição.

5.11.7.99. Permitir realizar baixas de materiais pelo código de barras (deve permitir definir o código de barras na apresentação do material/medicamento).

5.11.7.100. O sistema deve possuir identificador de medicamentos controlados de acordo com a lista de entorpecentes a qual o medicamento controlado pertence, obrigando em uma dispensação deste tipo de medicamento que o operador indique a data, CRM e número da receita e o número da notificação.

5.11.7.101. Na dispensação de medicamentos para o cidadão, o sistema deve avisar/alertar o operador de quando o cidadão estiver retirando um medicamento antes da data prevista para sua retirada.

5.11.7.102. Na tela de dispensação de medicamentos para o cidadão, o sistema deve possuir mecanismo para que sejam consultadas as últimas dispensações de medicamentos realizadas para o cidadão que está sendo atendido.

5.11.7.103. Deve permitir o operador que realizará a dispensação/baixa de medicamento para o cidadão, visualizar os últimos medicamentos entregues ao cidadão.

5.11.7.104. O sistema deverá possuir rotina para acompanhamento de medicamentos vencidos.

5.11.7.105. O sistema deve disponibilizar um mecanismo que identifique no momento do lançamento de uma dispensação, que o material/medicamento, não está disponível em estoque, podendo o operador, lançar a demanda reprimida.

5.11.7.106. Possibilitar o controle dos antimicrobianos em conformidade com os padrões da ANVISA.



5.11.7.107. O sistema deve disponibilizar a funcionalidade de integração com o sistema da Base Nacional da Assistência Farmacêutica.

5.11.7.108. O sistema deve possuir relatório de balancete demonstrativo físico dos materiais/medicamentos.

5.11.7.109. O sistema deve dispor de relatório de análise estatístico curva ABC.

5.11.7.110. Deverá permitir o gestor verificar em forma de relatório a movimentação de estoque de um Equipamento de saúde em um determinado período.

5.11.7.111. Deve dispor de relatórios gerenciais básicos de compras, saídas, transferências, acertos do estoque, quantidade e validade dos materiais em estoque.

5.11.7.112. O sistema deve deverá comunicar-se e fazer o envios dos dados de forma automática com a Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no SUS (BNAFAR).

5.11.8. MÓDULO PSICOSSOCIAL

5.11.8.1. Deverá permitir o cadastro de programas.

5.11.8.2. Deverá permitir o cadastro de locais de atendimento.

5.11.8.3. O sistema deve permitir informar se o programa fornece benefícios, sejam eles de produtos ou subsídios.

5.11.8.4. Deve possibilitar informar a descrição do programa e as observações.

5.11.8.5. Deve permitir informar o coordenador responsável pelo programa.

5.11.8.6. O sistema deve conter funcionalidade que permita definir a faixa etária do programa.

5.11.8.7. Deve possuir funcionalidade que permita realizar a definição de dias da semana e horários em que o programa será realizado, permitindo assim que as agendas sejam organizadas.

5.11.8.8. Deve permitir o vínculo do local de atendimento do programa, de forma que seja possível direcionar os participantes para os locais indicados.

5.11.8.9. O sistema deverá permitir realizar o relacionamento de pessoas e programas.

5.11.8.10. O sistema deverá possibilitar que sejam informados os benefícios concedidos ao paciente durante a participação no programa.



- 5.11.8.11.** Deve ser possível descrever os antecedentes do integrante ao relacionar o vínculo deste ao programa.
- 5.11.8.12.** O sistema deve permitir realizar o agendamento dos programas.
- 5.11.8.13.** Ao realizar o agendamento, o sistema deverá exibir os dias disponíveis e os locais de atendimento.
- 5.11.8.14.** Deve ser possível realizar o cancelamento de um agendamento no programa.
- 5.11.8.15.** Deve ser possível realizar a impressão do comprovante de agendamento.
- 5.11.8.16.** O sistema deve possibilitar o lançamento do atendimento relacionado ao agendamento do programa.
- 5.11.8.17.** Deve ser possível informar a CID do atendimento e a evolução do prontuário.
- 5.11.8.18.** O sistema deve permitir a impressão do atestado após o lançamento do atendimento ao paciente.
- 5.11.8.19.** Deverá permitir o cadastro de oficinas, informando minimamente o nome da oficina e a descrição desta.
- 5.11.8.20.** O sistema deve possibilitar o vínculo entre oficinas e programas.
- 5.11.8.21.** Permitir definir o local de atendimento das oficinas, neste vínculo deve ser informado o horário de atendimento disponível.
- 5.11.8.22.** O sistema deve permitir configurar se o atendimento da oficina será em grupo ou individual.
- 5.11.8.23.** O sistema deve permitir realizar o agendamento das oficinas.
- 5.11.8.24.** O sistema deverá permitir realizar o acolhimento no CAPS.
- 5.11.8.25.** Deve ser possível informar o motivador da consulta.
- 5.11.8.26.** O sistema deverá possibilitar os sintomas, informando o risco de vida, risco para os outros, conduta depressiva e os sintomas gerais.
- 5.11.8.27.** Todos os atendimentos realizados devem ficar disponíveis no histórico de atendimentos do paciente.



5.11.9. MÓDULO DO APLICATIVO DA AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE

5.11.9.1. O aplicativo deve operar de forma independente, ou seja, sem a necessidade de conexão com a rede.

5.11.9.2. O aplicativo deve funcionar nos dispositivos móveis minimamente sob a plataforma ANDROID.

5.11.9.3. O aplicativo deve gerenciar a microárea de cada agente de saúde.

5.11.9.4. O aplicativo deve ser compatível com as fichas e regras CDS do e-SUS, contendo minimamente as fichas:

- a)** Ficha de Cadastro Individual,
- b)** Ficha de Cadastro Domiciliar,
- c)** Ficha de Visita Domiciliar,
- d)** Marcadores de Consumo Alimentar

5.11.9.5. O aplicativo deve estar disponível na loja virtual Google Play com download gratuito para instalação e atualização.

5.11.9.6. O aplicativo deve relacionar todas os domicílios que a micro área possui cadastrados.

5.11.9.7. O aplicativo deve permitir a ação de coletar imagem(foto) do integrante no momento da realização da Visita Domiciliar, bem como coletar sua assinatura e possibilitar também à ACS registrar sua assinatura. Nelas o sistema deve gravar o posicionamento GPS visível na imagem.

5.11.9.8. Deve possuir características para o controle e administração dos mesmos dados do software online.

5.11.9.9. Deve ser possível liberar o acesso aos ACS pelo operador responsável pela unidade de saúde.

5.11.9.10. A identificação do ACS deve ser feita por meio do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e senha.

5.11.9.11. Após 3 (três) tentativas com dados de login inválidos, o acesso do ACS deve ser bloqueado.

5.11.9.12. O gerenciamento de cargas dos ACS deve ser permitido pelo operador responsável



da unidade de saúde, sem manipulação de arquivos, para garantir a integridade das informações, incluindo funcionalidades como cancelamento de carga e redefinição de validade da carga.

5.11.9.13. Deve ser realizado bloqueio e liberação do cadastro das famílias e seus integrantes enviados para o aplicativo móvel devem ser controlados até a data final da validade da carga, liberando automaticamente após esta data ou após o recebimento.

5.11.9.14. Deve ser gerada produção (BPA) das visitas efetuadas pela agente comunitária de forma automática.

5.11.9.15. O sistema deverá permitir a visualização das informações da carga atual incluindo data de recebimento, responsável, área, microárea, número de famílias, número de pessoas e data de validade da carga.

5.11.9.16. O sistema deverá possuir controle de permissão das informações por ACS, limitando a manutenção às famílias de sua área e microárea.

5.11.9.17. Deve possibilitar que o ACS possa solicitar consultas não reguladas para membros da família.

5.11.9.18. Deve disponibilizar uma lista de famílias contidas na carga de dados de acordo com os relacionamentos do ACS.

5.11.9.19. Deve possibilitar que as informações da família sejam visualizáveis conforme os padrões da Ficha "A" ou fichas de cadastro individual e domiciliar do e-SUS.

5.11.9.20. Deve possibilitar a atualização e inclusão de novos integrantes na família.

5.11.9.21. O sistema deverá permitir realizar o registro de visita domiciliar, com informações específicas para cada membro da família.

5.11.9.22. Deve registrar a latitude e longitude automaticamente ao concluir uma visita domiciliar.

5.11.9.23. O sistema deverá possibilitar o acesso à consulta de histórico de vacinas e impressão da carteira de vacinação.

5.11.9.24. O sistema deverá possibilitar consulta do histórico dos exames, listagem dos exames agendados e visualização das orientações para coleta.

5.11.9.25. Deve disponibilizar o histórico de atendimentos médicos, odontológicos e de enfermagem são registrados, incluindo informações sobre atendimento, triagem, procedimentos, exames solicitados e prescrições.



5.11.9.26. Deve possuir funcionalidade que permita a realização de agendamento de consultas não reguladas.

5.11.10. MÓDULO DE DIAGNÓSTICO

5.11.10.1. Deve ser possível realizar o cadastro de procedimentos relacionados à radiologia, referenciando os dados presentes na SIGTAP.

5.11.10.2. O sistema deverá permitir configurar os modelos de resultado para os exames relacionados à radiografia.

5.11.10.3. Deve possuir funcionalidade que permita a visualização prévia do modelo de resultado dos exames de radiografia.

5.11.10.4. Os agendamentos de exame de radiografia deverão ser exibidos em gerenciamento específico, de forma que os resultados possam ser lançados e assinados.

5.11.10.5. Deve ser possível realizar o cadastro de procedimentos relacionados à ultrassonografia, referenciando os dados presentes na SIGTAP.

5.11.10.6. O sistema deverá permitir configurar os modelos de resultado para os exames relacionados à ultrassonografia.

5.11.10.7. Os agendamentos de exame de ultrassonografia deverão ser exibidos em gerenciamento específico, de forma que os resultados possam ser lançados e assinados.

5.11.10.8. Deve possuir funcionalidade que permita a visualização prévia do modelo de resultado dos exames de ultrassonografia.

5.11.10.9. Deverá permitir a criação de painéis por unidade laboratorial.

5.11.10.10. Deverá permitir condicionar a exibição de alguns dados no painel, como o nome do profissional, e a forma de exibição do nome do paciente.

5.11.10.11. O sistema deverá permitir que seja cadastrada a mensagem que será apresentada quando uma chamada for realizada no painel.

5.11.10.12. O sistema deverá permitir a personalização de cores do painel.

5.11.11. MÓDULO DE LABORATÓRIO

5.11.11.1. Deverá permitir o cadastro dos exames prestados com as seguintes informações e



referências ao SIGTAP (Nome, sessão, sigla, prazo de entrega, validade do resultado, sexo, faixa etária, CBO, instrumento de registro, habilitações e valor);

5.11.11.2. Dispor de informações completas sobre os exames (código, materiais usados, data de coleta, custos, informações para a coleta e preparação das amostras, etc.)

5.11.11.3. Deverá possuir cadastro de sessões/setores do laboratório;

5.11.11.4. Deve possuir campo para especificação do prazo de liberação do exame, considerando dias úteis;

5.11.11.5. Deve permitir o cadastro de modelos de resultados pré-definidos;

5.11.11.6. Deve possuir configuração do laudo para cada exame, podendo ser definido as seguintes situações: a) Texto de cada linha com possibilidade de alterar durante a digitação b) Posição do texto na linha e qual tipo de informação em cada linha com possibilidade de utilização de parametrização e permissão do usuário para: Cálculo, Fórmula, Texto e Lista de resultados;

5.11.11.7. Deve possuir uma visualização prévia do resultado do exame no momento da sua configuração;

5.11.11.8. Deve permitir o cadastro de recipientes para coleta de materiais, com a identificação da sua cor, descrição, volume e observação;

5.11.11.9. Deve permitir associar os recipientes aos exames, identificando a quantidade de recipientes necessários e o volume da coleta;

5.11.11.10. Deve indicar quais e quantos recipientes/materiais para a realizar a coleta integral ou parcial dos exames, retornando a fila os exames pendentes.

5.11.11.11. Deve permitir a impressão de etiquetas para identificação dos tubos de amostra, apresentando o material a examinar, o tipo de tubo, a cor do tubo, o código de barras (para identificação do paciente e do exame), nome do paciente, a sigla do exame, volume, espaço morto, data e hora da coleta;

5.11.11.12. Permitir a impressão das etiquetas em quantidades calculadas automaticamente de acordo com o número de exames a ser realizado contendo o número específico da requisição em todas as etiquetas e o setor que será destinado, dispondo ainda de código de barras para identificação das amostras.

5.11.11.13. Deve permitir a impressão das etiquetas em impressora térmica específica para



etiquetas auto adesivas;

5.11.11.14. Dispor de impressão de controle interno e etiqueta de protocolo;

5.11.11.15. Deve possuir parametrização para imprimir ou não as etiquetas após a coleta. Caso configurado para imprimir, após a coleta de materiais o sistema deve perguntar ao operador se ele deseja gerar as etiquetas para identificação dos materiais coletados;

5.11.11.16. Permitir a configuração de casas decimais para apresentação e arredondamento de resultados;

5.11.11.17. Permitir cálculo automático da data de entrega do pedido, que considere tempo do pedido, horários do funcionamento do laboratório, dias de rotina, feriados e outros critérios.

5.11.11.18. Dispor de gerenciamento de Laboratórios de Apoio e possuir interoperabilidade dos resultados dos exames do laboratório para o município. Este processo deve ser via WebService com Worklist ou disponibilizar um módulo aos prestadores para que os mesmos digitem e assinem os resultados online.

5.11.11.19. O número da requisição de exames será utilizado para rastreabilidade do atendimento do paciente em todos os setores do laboratório, devendo estar vinculado desde o: agendamento, recepção, coleta, triagem, integração, digitação, liberação de resultados, impressão de laudos, listas e mapas de trabalho e relatórios necessários;

5.11.11.20. Deve permitir o registro de ocorrências com motivos pré-definidos através de cadastro a ser realizado pelo laboratório

5.11.11.21. Deve ser enviada a informação do registro de ocorrência para o solicitante e/ou origem;

5.11.11.22. Deverá ser possível realizar o descarte automática da amostra no caso de registros de ocorrências de recoleta ou problemas com a amostra coletada;

5.11.11.23. Deve ser possível a emissão de relatório dos registros de ocorrência por paciente, origem, período e sessão;

5.11.11.24. Permitir configurar se o exame permite recoleta;

5.11.11.25. Permitir configurar se o exame permite Reagendamento da coleta;

5.11.11.26. Permitir configurar quantas amostras podem ser coletadas para o exame, utilizado nos casos de procedimentos de dosagens ou curvas;

5.11.11.27. Permitir configurar as variáveis de resultado do exame, permitindo definir o tipo



de variável: texto, texto longo, numérico, lista de opções (permite informar as opções possíveis), fórmula ou calculado (permite definir o cálculo realizado com base em outras variáveis);

5.11.11.28. Permitir configurar, para cada variável de resultado do exame, seus valores de referência, considerando a faixa etária e sexo do paciente, ou seja, permitir configurar valores de referência distintos de acordo com a idade e sexo;

5.11.11.29. Permitir que o modelo de laudo seja utilizado conforme o cadastro das variáveis de resultado, sendo que na impressão as mesmas devem ser convertidas para o valor de resultado informado;

5.11.11.30. Permitir o cadastro e configuração de mapas de trabalho personalizados para o exame;

5.11.11.31. Permitir ativar e inativar mapas de trabalho do exame;

5.11.11.32. Permitir a personalização do mapa/lista de trabalho, possibilitando:

- a) O uso dos dados da unidade prestadora, do paciente e do atendimento;
- b) A criação de tabelas conforme necessidade;
- c) A formatação do texto, definindo seu tipo de fonte, cor, tamanho, alinhamento, negrito, itálico, sublinhado, tachado, subscrito, tabulações e as demais funções básicas de um editor de texto;
- d) A inclusão de imagens e figuras;

5.11.11.33. Deverá permitir o cadastro de recipientes para coleta de materiais, com a identificação da sua cor, descrição, volume e observação;

5.11.11.34. Deverá permitir o cadastro de materiais relacionados ao exame definindo a quantidade necessária em que etapa do processo é empregado: Coleta, conservação de amostra, análise, entrega e outros;

5.11.11.35. Permitir o cadastro de modelos de laudo do exame com layout totalmente personalizável, que permita:

- a) O uso dos dados do cadastro do exame: Nome do Exame, procedimento, nome do procedimento e sigla;
- b) O uso dos dados da amostra do material coletado: Data da coleta, hora da coleta, recipiente usado, profissional responsável pela coleta, especialidade do



profissional e usuário que registrou;

- c) O uso dos dados do registro de resultado: data, hora, data da liberação, hora da liberação, data do agendamento, hora do agendamento, profissional, especialidade e usuário que registro o resultado;
- d) O uso dos dados das variáveis de resultado definidas no cadastro do exame;
- e) O uso dos valores de referência definidos para cada variável do resultado do exame;
- f) O uso de outros dados como: Unidade prestadora, data atual, data atual por extenso, dia atual, mês atual e ano atual;
- g) A criação de tabelas conforme necessidade;
- h) A formatação do texto, definindo seu tipo de fonte, cor, tamanho, alinhamento, negrito, itálico, sublinhado, tachado, subscrito, tabulações e as demais funções básicas de um editor de texto;
- i) A inclusão de imagens e figuras;
- j) Possibilidade de configurar o laudo.
- k) Permitir ativar ou inativar um modelo de laudo de exame;
- l) Permitir configurar diferentes modelos de laudos para cada material coletado;

5.11.11.36. Permitir configurar o modelo de impressão do laudo em retrato ou paisagem;

5.11.11.37. Deverá possuir uma visualização prévia do resultado do exame no momento da configuração do laudo;

5.11.11.38. Deverá possuir definição dos profissionais que assinam os resultados dos exames;

5.11.11.39. Deverá possuir assinatura gráfica para agilizar o processo de liberação da assinatura e do resultado pelo profissional mesmo à distância;

5.11.11.40. Permitir rastreabilidade de usuários ao executarem os processos de: agendamento, autorização, atendimento, impressão de etiqueta, coleta, impressão de mapa, digitação e exclusão de resultado, solicitação de recoleta, liberação e cancelamento de liberação de resultado, impressão de resultado.

5.11.11.41. Oferecer no mínimo os seguintes relatórios:

- a) Número de pacientes agendados



- b) Número de pacientes que faltaram ao agendamento
- c) Número de pacientes atendidos
- d) Número de requisição
- e) Exames pendentes de resultados

5.11.11.42. Deverá possibilitar a realização de pesquisa dos materiais pelos campos:

- a) Nome;
- b) Grupo;
- c) CATMAT;
- d) Situação cadastral: (Ativo, Inativo.)

5.11.11.43. Possuir forma de indicação/visualização dos locais de armazenamento do material, tais como: (Local; Sala; Estante; Prateleira);

5.11.11.44. Deverá possuir forma de vinculação de materiais similares ou genéricos;

5.11.11.45. Deverá possuir informações de quantidade ideal e mínimas no estoque, gerando relatório de necessidade de materiais;

5.11.11.46. Deverá possuir campo para informação do código de barras do material;

5.11.11.47. Deverá emitir etiquetas para identificação do material (com código de barras) contendo código e descrição;

5.11.11.48. Deverá gerenciar o cadastro de fornecedores da instituição integrando com o sistema da Prefeitura;

5.11.11.49. Deverá possuir funcionalidade para clonagem/duplicação de um cadastro para facilitar a inclusão de um novo que tenha as mesmas características;

5.11.11.50. Deverá possuir forma de definição de estoque ideal e mínimo para cada unidade de saúde;

5.11.11.51. Deverá permitir através da seleção do material, a visualização geral do estoque em todas as unidades, listando lotes e validade;

5.11.11.52. Na primeira tela de acesso as entradas, deverá mostrar o histórico das entradas possibilitando a pesquisa desta informação por: Data da entrada; Número da nota fiscal; Nome do fornecedor; Unidade de saúde;



- 5.11.11.53.** Deverá controlar as informações da nota fiscal: Data da compra; Número da nota fiscal; Série; Fornecedor; Unidade de entrada;
- 5.11.11.54.** Deverá fazer uso de código de barras, para agilizar a entrada e saída de itens;
- 5.11.11.55.** Deverá controlar as informações do item de entrada: Código do produto; Lote; Quantidade; Valor unitário; Data de validade;
- 5.11.11.56.** Deverá emitir relatório de entradas com informações de custos por unidade;
- 5.11.11.57.** Relatório de entradas com informações de custos por grupo de produto;
- 5.11.11.58.** Relatório de entradas com informações de custos por fornecedor;
- 5.11.11.59.** Relatório de entradas com informações de custos por período;
- 5.11.11.60.** Deverá permitir a inutilização de produtos por unidade, informando (Data, Unidade, Produto, Lote, Quantidade, Motivo e Observações);
- 5.11.11.61.** Deverá ao informar o produto, listar todos os lotes disponíveis e a sua validade;
- 5.11.11.62.** Deverá permitir a visualização de todas as inutilizações efetuadas com informações da data, produto, lote, quantidade, valor total, unidade e motivo;
- 5.11.11.63.** Deverá permitir a consulta de inutilizações efetuadas por data, nome do produto, lote, quantidade, data de vencimento e motivo da inutilização;
- 5.11.11.64.** Deverá emitir relatório de inutilizações por período, agrupando por unidade, grupo e motivo, listando a data, o produto, o lote, a validade a quantidade e o valor total;
- 5.11.11.65.** Deverá exibir os pacientes com exames agendados, listando no mínimo a Data, Nome do paciente, Número do Prontuário, Nome da unidade solicitante, Nome do profissional solicitante, Número da requisição, Nome do procedimento, Nome da Sessão e Material a examinar;
- 5.11.11.66.** Deverá ser possível realizar a pesquisa do paciente/usuário, no mínimo, pelo Código do usuário, Nome do usuário, Data, Número do prontuário, Unidade solicitante, Nome do procedimento, CPF ou Cartão Nacional de Saúde;
- 5.11.11.67.** Deverá ser possível realizar a pesquisa dos pacientes agendados que já realizaram, não realizaram a coleta do material e ainda, para os exames com mais de uma amostra, se a coleta está parcialmente realizada;
- 5.11.11.68.** Deverá ser possível realizar a pesquisa dos pacientes agendados, presentes e que não compareceram;



- 5.11.11.69.** Deverá ser possível realizar a pesquisa dos pacientes de uma determinada sessão;
- 5.11.11.70.** Deverá ser possível realizar a pesquisa dos pacientes de um determinado convênio;
- 5.11.11.71.** Deverá ser possível realizar a pesquisa dos pacientes pela situação do laudo: não digitado, digitado, digitado parcialmente e assinado;
- 5.11.11.72.** Deverá ser possível realizar a pesquisa dos pacientes o exame esteja impresso ou aguardando impressão;
- 5.11.11.73.** Deverá ser possível realizar a pesquisa dos pacientes cujo exame esteja aguardando entrega, entregue ou não retirado;
- 5.11.11.74.** Deverá possuir parâmetro para quando o exame for requisitado por uma unidade de pronto atendimento (UPA) apareça de forma destacada dentre os demais;
- 5.11.11.75.** Deverá possuir parâmetro que permita ativar a confirmação de presença do paciente para o exame na recepção;
- 5.11.11.76.** Deverá permitir o Reagendamento da coleta de um exame para outra, caso a configuração do exame permita;
- 5.11.11.77.** Permitir o registro de coleta dos materiais dos exames;
- 5.11.11.78.** Caso a configuração do exame permita, possuir ação para descartar uma amostra já coletada. Após o descarte o sistema deve permitir uma nova coleta para o exame;
- 5.11.11.79.** Possuir parâmetro que quando ativo, permita realizar o registro de coleta juntamente com a confirmação de presença do paciente automaticamente;
- 5.11.11.80.** Ao registrar a coleta sugerir a baixa de materiais conforme produtos configurados no cadastro do exame para a etapa de coleta;
- 5.11.11.81.** Permitir registrar os materiais usados para coleta do exame, realizando baixa automática de estoque;
- 5.11.11.82.** Possuir parâmetro para tornar obrigatório informar os materiais usados na coleta;
- 5.11.11.83.** Possuir parâmetro para habilitar o registro de produção BPA automático para a coleta;
- 5.11.11.84.** Possuir parâmetro para permitir configurar o procedimento que será faturado no registro de produção da coleta;



- 5.11.11.85.** Possuir parâmetro para definir o caráter e grupo de atendimento padrões para o registro de produção da coleta;
- 5.11.11.86.** Possuir parâmetro para obrigar, caso não tenha sido informado na requisição, selecionar o material a examinar para o exame;
- 5.11.11.87.** Permitir a coleta de várias amostras de material para o exame, caso sua configuração permita;
- 5.11.11.88.** Deve permitir a conferência e alteração dos exames agendados e os dados dos pacientes em uma única tela;
- 5.11.11.89.** Deve possibilitar a chamada dos pacientes no painel de chamadas quando configurado;
- 5.11.11.90.** Possuir tela para realização de triagem de amostras, conforme padrões do controle de qualidade laboratorial;
- 5.11.11.91.** Possuir parâmetro que permita configurar se após a coleta serão impressas automaticamente as etiquetas de identificação dos tubos de amostra;
- 5.11.11.92.** Possuir parâmetro para determinar se no comprovante de coleta, somente será impresso o prazo do resultado se todos os exames da requisição já tiverem sido coletados;
- 5.11.11.93.** Possuir parâmetro para permitir configurar a impressão das etiquetas automaticamente após o registro de coleta;
- 5.11.11.94.** Possuir parâmetro para permitir configurar a impressão dos mapas de trabalho automaticamente após o registro de coleta;
- 5.11.11.95.** Deverá possuir impressão do mapa de trabalho por seção, exame ou laboratório de forma sintética em colunas para a digitação que priorize a economia de papel, exibindo o nome do paciente e seus exames de forma sequencial;
- 5.11.11.96.** Deverá possuir a impressão dos mapas de trabalho configurados para os exames individualmente ou em lote;
- 5.11.11.97.** Deverá permitir a impressão de etiquetas individualmente ou em lote;
- 5.11.11.98.** Deverá permitir a impressão das etiquetas em impressora térmica específica para etiquetas autoadesivas;
- 5.11.11.99.** Deverá permitir a configuração da impressão das etiquetas, permitindo definir:
- 5.11.11.100.** Tamanho vertical e horizontal em milímetros;



- 5.11.11.101.** Permitir definir o que será impressa em cada linha da etiqueta;
- 5.11.11.102.** Permitir o uso dos dados do paciente, exame e coleta para impressão das etiquetas (Material a examinar, Nome do tubo de amostra, Cor do Tubo, Código e Nome do paciente, Número da amostra, No da requisição, Código de Barras do No da Requisição, Sigla dos exames e a Data/Hora da Coleta);
- 5.11.11.103.** Possuir visualização em tempo real da configuração da etiqueta à medida que é configurada;
- 5.11.11.104.** Permitir configurar o comprovante de coleta do exame definindo o seu modelo ($\frac{1}{2}$ página ou $\frac{1}{4}$ de página) o seu título da área de observações e um texto personalizado para a área de observações;
- 5.11.11.105.** O sistema deve permitir anexar o resultado do exame em formato PDF, após a inclusão do arquivo, o exame deve ser automaticamente considerado como liberado e assinado, estando disponível no prontuário do paciente;
- 5.11.11.106.** Permitir configurar o tamanho máximo permitido para o arquivo de resultados de exame digitalizados;
- 5.11.11.107.** Possuir área para o registro do resultado dos exames;
- 5.11.11.108.** Deve permitir a digitação do resultado conforme as variáveis de resultado definidas;
- 5.11.11.109.** Durante a digitação do resultado, caso um valor esteja fora dos valores de referências definidos no cadastro do exame o sistema deve apresentar um alerta ao operador;
- 5.11.11.110.** Deverá possuir formato para informação dos resultados por setor, de forma sequencial onde ao confirmar o resultado de um paciente, o sistema liste automaticamente o próximo paciente da mesma sessão para a digitação;
- 5.11.11.111.** Deverá possuir tela para informação dos resultados por paciente, de forma sequencial que ao confirmar o resultado de um exame, o sistema traga automaticamente o próximo exame do mesmo paciente para a digitação;
- 5.11.11.112.** Durante a digitação do resultado deverá possuir ação para permitir limpar os campos já digitados;
- 5.11.11.113.** Durante a digitação do resultado deverá possuir ações para pular para a digitação ou alteração do resultado anterior ou do próximo resultado;



- 5.11.11.114.** Deverá possibilitar a informação dos resultados de forma parcial, para que possa ser concluído em outro momento;
- 5.11.11.115.** O sistema deve bloquear a alteração do laudo após a liberação da assinatura;
- 5.11.11.116.** Permitir cálculo dos valores de Resultados por "Delta-Check"
- 5.11.11.117.** O sistema deve controlar para que em uma alteração de modelo de laudo os resultados já liberados permaneçam inalterados;
- 5.11.11.118.** Deverá possuir funcionalidade para que somente profissionais autorizados assinem os laudos, liberando então a visualização e impressão dos resultados;
- 5.11.11.119.** Para realização de assinatura deve ser solicitada novamente a senha do profissional logado, a senha não deve ser mais solicitada até o próximo login;
- 5.11.11.120.** Deverá possibilitar a identificação e finalização da digitação dos resultados parcialmente digitados;
- 5.11.11.121.** Deverá permitir acessar dados do paciente no momento da informação do resultado, tais como (Resultados de exames anteriores, Medicamentos em uso, Medicamentos de uso contínuo, Restrições alérgicas, Carteira de imunização);
- 5.11.11.122.** Deverá permitir o registro de pacientes faltosos;
- 5.11.11.123.** Deve permitir o registro de entrega de exames aos pacientes;
- 5.11.11.124.** Deve permitir ao operador autorizado liberar assinatura para impressão do resultado somente de um exame ou em lote;
- 5.11.11.125.** Ao realizar a liberação de assinatura para impressão, deve ser solicitada confirmação da ação através da digitação da senha do usuário, sem a digitação da senha correta do usuário não deve ser possível liberar o resultado do exame para impressão;
- 5.11.11.126.** Sistema não deve permitir a alteração do resultado do exame após a liberação de assinatura para impressão;
- 5.11.11.127.** Deverá permitir, somente após a liberação da assinatura, a impressão do laudo do exame, conforme configuração do laudo realizada no cadastro do exame;
- 5.11.11.128.** Deverá permitir, somente após a liberação da assinatura, a impressão do envelope do laudo do exame;
- 5.11.11.129.** Deverá permitir configurar a impressão do envelope definindo a largura e altura do envelope, bem como a margem do topo e da esquerda;



- 5.11.11.130.** Deverá permitir, somente após a liberação da assinatura, o registro dos exames não retirados;
- 5.11.11.131.** Deverá disponibilizar o resultado dos exames automaticamente no histórico do paciente;
- 5.11.11.132.** Dispor de visualização dos laudos no monitor sem a necessidade de impressão;
- 5.11.11.133.** Deverá disponibilizar automaticamente os laudos liberados diretamente no prontuário do paciente para o fácil acesso ao profissional solicitante (médicos e demais profissionais).
- 5.11.11.134.** Deve disponibilizar e imprimir forma individual ou em lote de capa de faturamento na recepção do paciente, com as seguintes informações: número da requisição; dados do paciente; unidade de origem; exames cadastrados, valor por exame e valor total; nome do profissional que realizou o cadastro; data e hora do cadastro.
- 5.11.11.135.** Deve conter o número do CNS do paciente na capa do faturamento.
- 5.11.11.136.** Deve permitir que seja possível que unidades de saúde realizem os agendamentos para um laboratório central, sendo operável de forma descentralizada
- 5.11.11.137.** Deve possuir parametrização para que as unidades de saúde descentralizadas apenas façam os agendamentos e exclusão, o gerenciamento das agendas e alterações podem ser realizadas apenas pelo laboratório;
- 5.11.11.138.** Deve ser possível emitir declaração de comparecimento para realização de exames laboratoriais.

5.11.12. MÓDULO DE INTERFACEAMENTO

- 5.11.12.1.** A CONTRATADA, em conjunto com as empresas responsáveis pelos equipamentos de processamento de exames, deve ser responsável pelo interfaceamento.
- 5.11.12.2.** Para posterior integração com o sistema fornecido, a CONTRATADA deve dispor de um servidor de banco de dados local para armazenamento dos dados interfaceados.
- 5.11.12.3.** Deve permitir o cadastro de equipamentos que serão utilizados, bem como o cadastro de Regras de Westgard e a definição de valores de média de bula ou de laboratório.
- 5.11.12.4.** O interfaceamento deve ter solução única e integrada entre o sistema de gestão do laboratório e o de automação.



5.11.12.5. Os resultados do exame devem ser extraídos automaticamente.

5.11.12.6. Leitura automática de todos os parâmetros disponíveis, incluindo flags, através de protocolos ASTM, HL7, Kermit ou qualquer outra forma de automação disponível nos aparelhos de automação.

5.11.12.7. Leitura automática do código de barras das amostras, bidirecional com "request mode" (dependendo dos modelos de equipamentos).

5.11.12.8. Possibilidade de elaboração de listas de trabalho para equipamentos que não fazem leitura de códigos de barras.

5.11.12.9. Rastreabilidade e indicação de status no momento da automação devem ser garantidas.

5.11.12.10. A centralização do servidor de automação deve ser possível, ou seja, apenas UM Micro (ou 6 no mínimo) para os equipamentos analisadores.

5.11.12.11. Desenvolvimento de novos protocolos/interfaceamentos deve ser uma possibilidade.

5.11.12.12. Extração de gráficos por pontos ou imagem através do interfaceamento para apresentação no laudo.

5.11.12.13. Os pedidos repassados para outros laboratórios devem ser cadastrados no laboratório que solicita o serviço e já devem entrar no banco de dados do sistema prontos para serem digitados.

5.11.12.14. Os pedidos repassados para outros laboratórios devem ser totalmente integrados ao prontuário do paciente desde a solicitação do exame e resultados.

5.11.12.15. Deve gerar os arquivos de faturamento SUS individualizado e consolidado dos pedidos repassados para outros laboratórios.

5.11.13. MÓDULO DE CONFIGURAÇÕES DA VIGILÂNCIA

5.11.13.1. Possibilitar o cadastro de unidades da vigilância Sanitária nos padrões do CNES.

5.11.13.2. Possuir cadastro de fiscais da vigilância informando minimamente: CPF, Nome, Data de Nascimento e endereço.

5.11.13.3. Possibilitar informar os vínculos empregatícios dos fiscais e horários de expediente.



5.11.13.4. Cadastro de competências para faturamento dos procedimentos ambulatoriais.

5.11.13.5. Permitir o gerenciamento faturamento de procedimentos ambulatoriais - BPA, possibilitando consultar e exportar os procedimentos faturados para o SIASUS.

5.11.13.6. Disponibilizar configuração para geração automática de faturamento BPA pelo sistema.

5.11.14. MÓDULO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

5.11.14.1. Permitir o cadastro dos estabelecimentos que serão fiscalizados pela vigilância, com as seguintes informações: CNPJ, Razão Social, Atividades desenvolvidas, endereço e Sócios.

5.11.14.2. Possibilitar o cadastro do quadro de responsáveis técnicos pelo estabelecimento com seus respectivos conselhos de classe e horários de expediente.

5.11.14.3. Permitir relacionar ao cadastro dos estabelecimentos todos os seus veículos que necessitam de licença de transporte.

5.11.14.4. Permitir relacionar ao cadastro dos estabelecimentos todos os seus manipuladores de alimentos que necessitam de carteira de saúde.

5.11.14.5. Dispor de consulta de antecedentes sanitários dos estabelecimentos, apresentando informações de denúncias envolvendo o estabelecimento; autuações recebidas; Alvarás sanitários; Pareceres; entre outras.

5.11.14.6. O sistema deverá gerar de forma automática, se assim configurado, a produção BPA referente aos procedimentos de cadastro e exclusão de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária

5.11.14.7. Possibilitar o cadastro de eventos para os quais a vigilância irá conceder alvará aos estabelecimentos participantes, devendo informar minimamente: Local do evento; período; e os responsáveis pelo mesmo.

5.11.14.8. Permitir relacionar ao evento todos os estabelecimentos de interesse da vigilância que irão participar do mesmo.

5.11.14.9. Permitir a inclusão de roteiros de inspeção personalizados, possibilitando cadastrar perguntas e as possíveis respostas para cada pergunta conforme a necessidade do município.

5.11.14.10. Permitir cadastro e manutenção das atividades de interesse da vigilância.

5.11.14.11. Possibilitar ao município cadastrar os diferentes tipos de processos atendidos pela



vigilância, possibilitando configurar: Tipo de documento gerado; Validade; Controle de numeração do documento; Possibilidade de emissão de documento provisório; Obrigatoriedade de sócios, responsáveis e atividades no cadastro do estabelecimento; notificar o estabelecimento sobre o vencimento do documento gerado;

5.11.14.12. Possibilitar a emissão de documentos com diferentes layouts de impressão para cada tipo de processo.

5.11.14.13. Permitir que o município defina uma lista de documento a serem apresentados de forma obrigatória pelo estabelecimento na abertura do processo.

5.11.14.14. Para processos referente a emissão de licença sanitária para transportes, as vistorias realizadas, pareceres e a emissão dos documentos deverá ser realizada de forma individual para cada um dos veículos informados no processo.

5.11.14.15. Para processos referentes a emissão de habite-se, as vistorias realizadas, pareceres e a emissão dos documentos deverá ser realizada de forma individual para cada um dos imóveis informados no processo.

5.11.14.16. Para processos referentes a emissão de alvará sanitário para evento, será obrigatório informar o evento e o período que o estabelecimento esteve participando do evento.

5.11.14.17. Para processos do tipo Certidão de Responsabilidade Técnica - CRT, permitir informar apenas responsáveis relacionados ao cadastro do estabelecimento

5.11.14.18. Ao gerar uma retificação ou baixa de documentos, deverá ser gerado um novo processo, no entanto este deverá ser relacionado ao processo de origem do documento.

5.11.14.19. Possibilitar a emissão de taxas para a emissão dos documentos e vistorias.

5.11.14.20. Permitir registrar as vistorias realizadas em cada processo sanitário, possibilitando ao profissional responder aos roteiros de inspeção previamente cadastros.

5.11.14.21. Permitir que a vistoria possa ser refeita em um mesmo processo, para situações onde os estabelecimentos foram revistoriados após constatadas irregularidades na primeira vistoria. Sendo que neste caso deverá ser mantido histórico de todas as vistorias realizadas no mesmo processo.

5.11.14.22. Permitir a inclusão e gerenciamento de pareceres sanitários ao estabelecimento do processo.

5.11.14.23. Dispor local para anexo de documentos relacionados ao processo.



5.11.14.24. Permitir a inclusão de autos de infração, intimação e penalidade para o estabelecimento através de um processo sanitário.

5.11.14.25. Possibilitar a emissão de termos (apreensão, inutilização, advertência, orientação, notificação, ciência, interdição, entre outros) referente as ações do processo sanitário.

5.11.14.26. Permitir o registro das coletas de amostras de produtos realizadas no decorrer do processo sanitário

5.11.14.27. Quando assim configurado, permitir a emissão de documento provisório conforme o tipo do processo sanitário (alvarás, licença de transporte, habite-se, alvará para eventos, etc.)

5.11.14.28. Possibilitar a emissão da dispensa de alvará sanitário para o estabelecimento que se enquadrarem nesta categoria.

5.11.14.29. Deverá permitir a visualização do documento a ser emitido, possibilitando a conferência das informações do mesmo.

5.11.14.30. Permitir a retificação de documentos, inclusive em processos já finalizados, neste caso sendo possível refazer todas as etapas do processo, possibilitando assim a emissão de taxas de retificação, refazer vistorias se necessário, realizar coletas, pareceres, autos e por fim realizar a impressão de um novo documento contendo as informações retificadas.

5.11.14.31. Permitir registrar a baixa de documentos emitidos e dentro do prazo de validade, possibilitando a realização de vistorias, registros de pareceres, autos, termos e ao final gerar a emissão da certidão de baixa.

5.11.14.32. Registrar o controle de entrega de documentos devendo solicitar: data da entrega do documento e responsável pela retirada.

5.11.14.33. Todos os documentos emitidos pela vigilância devem ter a possibilidade de serem assinados digitalmente.

5.11.14.34. O sistema deverá gerar de forma automática, se assim configurado, a produção BPA referente aos procedimentos de emissão de documentos da vigilância

5.11.14.35. Possuir funcionalidade que permita a emissão em lote de processos sanitários, permitindo que o profissional da vigilância selecione uma lista de estabelecimentos sujeitos a vigilância e em seguida o sistema deverá gerar um processo sanitário para cada uma dessas empresas de uma única vez.

5.11.14.36. Ao gerar o processo sanitário em lote para empresas de baixo risco, possibilitar



que ao incluir os processos para todas as empresas selecionadas, o sistema já realize a emissão de todos os documentos.

5.11.14.37. Possuir cadastro para os tipos de notificações de receitas controlados pela vigilância.

5.11.14.38. Permitir gerenciar a quantidade de blocos de receituários recebidos da regional, devendo ser possível a inclusão de novos lotes recebidos do estado informando a numeração inicial recebida e a quantidade de blocos.

5.11.14.39. Permitir o cadastro de requisitantes de notificação de receita.

5.11.14.40. Quando o requisitante for uma clínica, permitir informar todos os profissionais desta clínica que terão acesso ao receituário.

5.11.14.41. Realizar o controle de entrega de blocos de receituário, devendo informar minimamente: Requisitante, data da solicitação, tipo de receituário solicitado e quantidade blocos solicitados.

5.11.14.42. Parametrizar o sistema para exigir assinatura digital do fiscal sanitária para realizar a liberação dos blocos de receituário.

5.11.14.43. Permitir informar os dados da entrega dos blocos, devendo ser informado minimamente: CPF e nome da pessoa que fez a retirada e data da retirada.

5.11.14.44. Para tipos de receituários vindos da regional para distribuição, o sistema deverá verificar a disponibilidade em estoque antes de realizar a aprovação da solicitação.

5.11.14.45. Possuir consulta de notificações de receita entregues, sendo possível a localização de blocos dispensados, buscando pelo número da receita.

5.11.14.46. Registrar a inutilização de receituários, informando o motivo da inutilização, boletim de ocorrência e as numerações inutilizadas do bloco.

5.11.14.47. Possuir cadastro de tipos de livros controlados pela vigilância.

5.11.14.48. Possibilitar o gerenciamento dos livros de controle da vigilância, permitindo a emissão dos termos de abertura e fechamento dos livros.

5.11.14.49. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação de tipos de denúncias.

5.11.14.50. Permitir relacionar a cada tipo de denúncia os roteiros de vistorias que devem ser aplicados.

5.11.14.51. Permitir o registro e gerenciamento de denúncias, informando minimamente:



denunciado, relato da denúncia, tipo de denúncia, data e denunciante.

5.11.14.52. Possibilitar o registro da denúncia com informações incompletas do denunciado, sendo possível preenchê-las posteriormente.

5.11.14.53. O sistema deverá gerar de forma automática, se assim configurado, a produção BPA referente aos procedimentos de recebimento de denúncias

5.11.14.54. Dispor local para anexo de documentos/imagens relacionados a denúncia

5.11.14.55. Possibilitar ao fiscal sanitário registrar os seus pareceres quanto a investigação da denúncia.

5.11.14.56. Permitir a inclusão de autos de infração, intimação e penalidade referente a denúncia

5.11.14.57. A emissão de um auto de infração deverá realizar de forma automática a instauração de um Processo Administrativo Sanitário para apuração das infrações contidas no auto.

5.11.14.58. Permitir o registro das coletas de amostras realizadas no decorrer da investigação da denúncia, bem como gerenciar seu envio ao laboratório para análise.

5.11.14.59. Possuir pré cadastro com as principais irregularidades, contendo a descrição da infração sanitária, a legislação infringida e as exigências.

5.11.14.60. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e cancelamento de autos de Infração

5.11.14.61. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e cancelamento de autos de intimação

5.11.14.62. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e cancelamento de autos de Penalidade

5.11.14.63. Ao emitir um auto, permitir ao fiscal utilizar o pré cadastro de irregularidades para selecionar aquelas que foram identificadas no auto.

5.11.14.64. Para cada infração contida no auto deverá ser possível informar: prazos para regularização; situação da mesma dentro do auto.

5.11.14.65. Possibilitar registrar a notificação de ciência do autuado.

5.11.14.66. Deverá possuir minimamente as seguintes formas de ciência: Pessoalmente; Por Carta Registrada; Por Edital; Por Domicílio Eletrônico do Contribuinte

5.11.14.67. Permitir atualizar a situação de cada infração contida no auto informando quais já estão cumpridas e quais ainda não.



- 5.11.14.68.** Deverá ser possível relacionar diferente autos entre si.
- 5.11.14.69.** Ao relacionar um auto com infrações não finalizadas, deverá ser possível utilizar estas infrações na confecção do novo auto.
- 5.11.14.70.** Permitir o cancelamento dos autos emitidos de forma equivocada.
- 5.11.14.71.** Possuir parâmetro para definir o tempo máximo para alteração e cancelamento de autos já emitidos.
- 5.11.14.72.** Possibilitar instaurar um Processo Sanitário Administrativo – PAS através da emissão dos autos, sendo que ao emitir um auto de infração a instauração deverá ser de forma automática.
- 5.11.14.73.** Permitir que o autuado apresente a defesa dentro do prazo legal, devendo esta ser inclusa no PAS.
- 5.11.14.74.** Disponibilizar local para o fiscal sanitário apresentar o relatório de autuação dentro do PAS, conforme estabelecido na legislação.
- 5.11.14.75.** Gerenciar o julgamento do PAS em toda as instâncias do processo, permitindo informar o resultado do julgamento e se cabe recurso.
- 5.11.14.76.** Permitir que as autoridades julgadoras e fiscais sanitários envolvidos no PAS possam ser relacionados em apenas uma instância.
- 5.11.14.77.** Dispor local para apresentação do recurso quando este couber.
- 5.11.14.78.** Permitir aplicação do auto de penalidade após julgamento do processo.
- 5.11.14.79.** Dispor de local para registro do cumprimento das penalidades.
- 5.11.14.80.** Deverá ser possível o registro da desobediência das penalidades aplicadas.
- 5.11.14.81.** Possuir gerenciamento de coleta de amostras de produtos sendo necessário informar: Tipo de coleta; tipo de análise; Finalidade da coleta; local; Data e produto coletado;
- 5.11.14.82.** Possibilitar a coleta de forma única ou em triplicata.
- 5.11.14.83.** Registrar o envio das amostras para análise.
- 5.11.14.84.** Registrar o resultado da análise das amostras enviadas.
- 5.11.14.85.** Disponibilizar impressão do termo de coleta de amostra.
- 5.11.14.86.** Permitir gerenciar o controle de amostra de água de hemodiálise para controle de qualidade.



- 5.11.14.87.** Dispor de rotina para lançamento manual de procedimentos ambulatoriais.
- 5.11.14.88.** Deverá possuir consulta de procedimentos gerados em todas as áreas da vigilância em saúde.
- 5.11.14.89.** Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação de tipos de atividades educativas realizadas pela vigilância.
- 5.11.14.90.** Permitir o registro de atividades educativas informando minimamente: Tipo de atividade; Responsável; Data da atividade; período de inscrição; local e participantes.
- 5.11.14.91.** Possibilitar a inscrição na atividade através do portal de autoatendimento do município.
- 5.11.14.92.** Permitir a impressão de certificados aos participantes da atividade.
- 5.11.14.93.** Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação de tipos de exumação.
- 5.11.14.94.** Permitir a inclusão de solicitações de exumação informando minimamente: Tipo de exumação; falecido; período em que será realizada a exumação; informações da funerária;
- 5.11.14.95.** Dispor local para anexo de documentos relacionados a exumação.
- 5.11.14.96.** Permitir ao fiscal sanitária registrar o parecer favorável ou não a solicitação.
- 5.11.14.97.** Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação de tipos de translado.
- 5.11.14.98.** Permitir a inclusão de solicitações de translado informando minimamente: Tipo de translado; falecido; período em que será realizada a translado; informações da funerária;
- 5.11.14.99.** Dispor local para anexo de documentos relacionados a translado.
- 5.11.14.100.** Permitir ao fiscal sanitária registrar o parecer favorável ou não a solicitação.
- 5.11.14.101.** Possibilitar o relacionamento entre exumação e translado.
- 5.11.14.102.** Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação de tipos de inspeção de rotina.
- 5.11.14.103.** Possibilitar o registro da inspeção de rotina informando minimamente: Estabelecimento inspecionado; Tipo de inspeção; Data;
- 5.11.14.104.** Possibilitar a emissão de termos (apreensão, inutilização, advertência, orientação, notificação, ciência, interdição, entre outros) relacionados a inspeção de rotina.
- 5.11.14.105.** Permitir a inclusão de autos de infração, intimação e penalidade referente a inspeção de rotina.



5.11.14.106. Permitir o registro de pareceres sanitários referente a inspeção de rotina.

5.11.14.107. Dispor local para anexo de documentos relacionados a inspeção de rotina.

5.11.14.108. Possibilitar o registro da conclusão da inspeção de rotina.

5.11.15. MÓDULO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

5.11.15.1. O sistema deverá gerar de forma automática o calendário das epidemiológicas, conforme convenção internacional

5.11.15.2. Possuir lista de agravos notificáveis conforme portaria Nº 264 de 17 de fevereiro de 2020.

5.11.15.3. Sistema deverá alertar a pessoa responsável via e-mail, SMS, ou notificação interna sempre que identifica um novo agravo.

5.11.15.4. Possibilitar o registro e acompanhamento de surtos.

5.11.15.5. Sistema deverá permitir realizar a investigação e acompanhamento dos agravos notificados conforme definido pelo ministério da saúde.

5.11.15.6. Disponibilizar a impressão da ficha de investigação conforme modelo disponibilizado pelo ministério da saúde.

5.11.15.7. Sistema deverá possibilitar ao município adicionar a lista de agravos notificáveis outros agravos que sejam de interesse do município, regional ou estado, além daqueles definidos pela portaria federal.

5.11.15.8. Possibilitar integração com o sistema municipal de saúde para monitoração em tempo real de toda a rede.

5.11.15.9. Possibilitar o registro de notificações negativas

5.11.15.10. Gerar extrato epidemiológico do município contendo a incidência do agravo monitorado no município.

5.11.15.11. Possibilitar ao município a criação dos cronogramas de atividades do PNCD baseado no calendário epidemiológico.

5.11.15.12. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação dos estratos epidemiológicos, sendo possível criar os estratos a partir da utilização de mapas.

5.11.15.13. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação de armadilhas para o



programa nacional de combate a dengue - PNCD

5.11.15.14. Permitir o gerenciamento das atividades do serviço antivetorial permitindo registrar os minimamente os seguintes dados da visita: domicílio vistoriado; data da visita; endereço do imóvel; depósitos inspecionados; amostras coletadas; tratamentos realizados e profissionais que participaram.

5.11.15.15. Possibilitar o registro e gerenciamento das instalações de armadilhas no município informando minimamente: Endereço do imóvel onde a armadilha foi instalada; data da instalação; Armadilha instalada; profissional que realizou a instalação.

5.11.15.16. Possuir consulta em mapa, apresentando os locais onde existem armadilhas instaladas no município

5.11.15.17. Possibilitar o envio das amostras para de larvas/pupas para análise.

5.11.15.18. Possibilitar o registro dos resultados das análises das amostras.

5.11.15.19. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação de tipos de denúncias epidemiológica.

5.11.15.20. Permitir relacionar a cada tipo de denúncia os roteiros de vistorias que devem ser aplicados.

5.11.15.21. Permitir o registro e gerenciamento de denúncias, informando minimamente: denunciado, relato da denúncia, tipo de denúncia, data e denunciante.

5.11.15.22. Possibilitar o registro da denúncia com informações incompletas do denunciado, sendo possível preenchê-las posteriormente.

5.11.15.23. O sistema deverá gerar de forma automática, se assim configurado, a produção BPA referente aos procedimentos de recebimento de denúncias

5.11.15.24. Dispor local para anexo de documentos/imagens relacionados a denúncia

5.11.15.25. Possibilitar ao fiscal registrar os seus pareceres quanto a investigação da denúncia.

5.11.15.26. Permitir a inclusão de autos de infração, intimação e penalidade referente a denúncia

5.11.15.27. A emissão de um auto de infração deverá realizar de forma automática a instauração de um Processo Administrativo Sanitário para apuração das infrações contidas no auto.

5.11.15.28. Permitir o registro das coletas de amostras realizadas no decorrer da investigação



da denúncia, bem como gerenciar seu envio ao laboratório para análise.

5.11.15.29. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação de tipos de atividades educativas realizadas pela vigilância epidemiológica.

5.11.15.30. Permitir o registro de atividades educativas informando minimamente: Tipo de atividade; Responsável; Data da atividade; período de inscrição; local e participantes.

5.11.15.31. Possibilitar a inscrição na atividade através do portal de autoatendimento do município.

5.11.15.32. Permitir a impressão de certificados aos participantes da atividade.

5.11.15.33. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação de tipos de inspeção de rotina.

5.11.15.34. Possibilitar o registro da inspeção de rotina informando minimamente: Estabelecimento inspecionado; Tipo de inspeção; Data;

5.11.15.35. Possibilitar a emissão de termos (apreensão, inutilização, advertência, orientação, notificação, ciência, interdição, entre outros) relacionados a inspeção de rotina.

5.11.15.36. Permitir a inclusão de autos de infração, intimação e penalidade referente a inspeção de rotina.

5.11.15.37. Permitir o registro de pareceres sanitários referente a inspeção de rotina.

5.11.15.38. Dispor local para anexo de documentos relacionados a inspeção de rotina.

5.11.15.39. Possibilitar o registro da conclusão da inspeção de rotina.

5.11.16. MÓDULO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

5.11.16.1. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação de tipos de denúncias ambientais.

5.11.16.2. Permitir relacionar a cada tipo de denúncia os roteiros de vistorias que devem ser aplicados.

5.11.16.3. Permitir o registro e gerenciamento de denúncias, informando minimamente: denunciado, relato da denúncia, tipo de denúncia, data e denunciante.

5.11.16.4. Possibilitar o registro da denúncia com informações incompletas do denunciado, sendo possível preenchê-las posteriormente.



- 5.11.16.5.** Sistema deverá gerar de forma automática, se assim configurado, a produção BPA referente aos procedimentos de recebimento de denúncias
- 5.11.16.6.** Dispor local para anexo de documentos/imagens relacionados a denúncia
- 5.11.16.7.** Possibilitar ao fiscal registrar os seus pareceres quanto a investigação da denúncia.
- 5.11.16.8.** Permitir a inclusão de autos de infração, intimação e penalidade referente a denúncia
- 5.11.16.9.** A emissão de um auto de infração deverá realizar de forma automática a instauração de um Processo Administrativo Sanitário para apuração das infrações contidas no auto.
- 5.11.16.10.** Permitir o registro das coletas de amostras realizadas no decorrer da investigação da denúncia, bem como gerenciar seu envio ao laboratório para análise.
- 5.11.16.11.** Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação de tipos de coletas de água.
- 5.11.16.12.** Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação de tipos de procedência de água coleta
- 5.11.16.13.** Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação de motivos de coletas de água.
- 5.11.16.14.** Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação de sistemas de abastecimentos de água.
- 5.11.16.15.** Permitir o registro de coleta de amostra de água para análise, informando tipo de coleta; tipo de análise; finalidade da coleta; local; responsável; data; tipo de abastecimento; motivo da coleta; tipo de água; ponto de coleta e procedência.
- 5.11.16.16.** Permitir o registro do envio das amostras de água para análise.
- 5.11.16.17.** Possibilitar o registro dos resultados das análises das amostras.
- 5.11.16.18.** Permitir a impressão do termo de coleta de amostra.
- 5.11.16.19.** Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação de tipos de atividades educativas realizadas pela vigilância ambiental.
- 5.11.16.20.** Permitir o registro de atividades educativas informando minimamente: Tipo de atividade; Responsável; Data da atividade; período de inscrição; local e participantes.
- 5.11.16.21.** Possibilitar a inscrição na atividade através do portal de autoatendimento do município.



- 5.11.16.22.** Permitir a impressão de certificados aos participantes da atividade.
- 5.11.16.23.** Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação de tipos de inspeção de rotina.
- 5.11.16.24.** Possibilitar o registro da inspeção de rotina informando minimamente: Estabelecimento inspecionado; Tipo de inspeção; Data;
- 5.11.16.25.** Possibilitar a emissão de termos (apreensão, inutilização, advertência, orientação, notificação, ciência, interdição, entre outros) relacionados a inspeção de rotina.
- 5.11.16.26.** Permitir a inclusão de autos de infração, intimação e penalidade referente a inspeção de rotina.
- 5.11.16.27.** Permitir o registro de pareceres sanitários referente a inspeção de rotina.
- 5.11.16.28.** Dispor local para anexo de documentos relacionados a inspeção de rotina.
- 5.11.16.29.** Possibilitar o registro da conclusão da inspeção de rotina.
- 5.11.16.30.** Sistema deverá permitir realizar a investigação e acompanhamento dos agravos notificados conforme definido pelo ministério da saúde.
- 5.11.16.31.** O sistema deverá alertar a pessoa responsável via e-mail, SMS, ou notificação interna sempre que identifica um novo agravo.
- 5.11.16.32.** Disponibilizar a impressão da ficha de investigação conforme modelo disponibilizado pelo ministério da saúde.
- 5.11.16.33.** Sistema deverá possibilitar ao município adicionar a lista de agravos notificáveis outros agravos que sejam de interesse do município, regional ou estado, além daqueles definidos pela portaria federal.
- 5.11.16.34.** Possibilitar integração com o sistema municipal de saúde para monitoração em tempo real de toda a rede.
- 5.11.16.35.** Possibilitar o registro de notificações negativas

5.11.17. MÓDULO DE SERVIÇOS DE AUTOATENDIMENTO

- 5.11.17.1.** Disponibilizar no portal de autoatendimento funcionalidade para que o próprio estabelecimento possa solicitar o seu Alvará Sanitário
- 5.11.17.2.** Disponibilizar no portal de autoatendimento funcionalidade para que o próprio



estabelecimento possa solicitar as Licenças de Transporte para seus veículos.

5.11.17.3. Disponibilizar no portal de autoatendimento funcionalidade para que o próprio estabelecimento possa solicitar o Alvará para participação em eventos

5.11.17.4. Disponibilizar no portal de autoatendimento funcionalidade para que o próprio estabelecimento possa solicitar o Alvará temporário.

5.11.17.5. Disponibilizar no portal de autoatendimento funcionalidade para que o próprio estabelecimento possa solicitar a carteira de saúde para seus funcionários.

5.11.17.6. Disponibilizar no portal de autoatendimento funcionalidade para que o contribuinte possa realizar denúncias para a vigilância.

5.11.17.7. Deverá ser possível ao estabelecimento acompanhar através do portal de autoatendimento o andamento de todos os seus processos na vigilância.

5.11.17.8. Deverá ser possível ao estabelecimento a retirada do documento gerado (alvará sanitário; licença de transporte; carteira de saúde) através do portal de autoatendimento, sendo que para isso o fiscal da vigilância deverá assinar digitalmente o documento gerado.

5.11.17.9. Disponibilizar no portal de autoatendimento funcionalidade para que médicos e clínicas possam solicitar as notificações de receita de forma on-line.

5.11.17.10. Disponibilizar no portal de autoatendimento funcionalidade para que o estabelecimento possa solicitar a certidão de assunção e baixa de responsabilidade técnica de forma on-line.

6. ITENS COMPLEMENTARES

6.1. ANÁLISE, PARAMETRIZAÇÃO, MIGRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA.

6.1.1. Este item estabelece e detalha o conjunto de atividades, responsabilidades e entregáveis a serem integralmente assumidos e executados pela CONTRATADA. O objetivo primordial consiste em assegurar a completa instalação, configuração e otimização do sistema, visando à plena funcionalidade e disponibilidade operacional

6.1.2. A empresa CONTRATADA deverá realizar um levantamento detalhado da estrutura de dados e sistemas atualmente em uso pela Prefeitura de Videira, que se fizerem relevantes para o processo de migração.



6.1.3. Esse levantamento incluirá a identificação dos sistemas legados, bases de dados ativas, formatos de armazenamento, volumes de informação, regras de negócio e requisitos para integração com o novo sistema.

6.1.4. O diagnóstico deverá contemplar aspectos técnicos, operacionais e de segurança, identificando possíveis inconsistências nos dados e propondo ações corretivas antes da migração.

6.1.5. O relatório de levantamento deve conter um mapeamento detalhado dos dados, identificando redundâncias, informações inconsistentes e registros passíveis de saneamento.

6.1.6. O processo de migração de dados deverá ser realizado de forma estruturada e segura, garantindo a integridade, consistência e completude das informações transferidas.

6.1.7. A empresa CONTRATADA será responsável por extrair, transformar e carregar os dados dos sistemas legados para o novo ambiente, obedecendo às seguintes diretrizes:

6.1.8. Garantir que todas as tabelas, campos e registros essenciais estejam devidamente migrados e validados;

6.1.9. Realizar a conversão de formatos de arquivos, caso necessário, mantendo a conformidade com as exigências técnicas do novo sistema;

6.1.10. Adotar mecanismos de auditoria para rastreabilidade e identificação de inconsistências durante o processo de migração;

6.1.11. Garantir que todas as migrações sejam previamente testadas em ambiente controlado antes da homologação definitiva.

6.1.12. A CONTRATADA deverá conduzir o saneamento de dados, corrigindo informações inconsistentes, padronizando nomenclaturas e eliminando registros redundantes que possam comprometer a qualidade da nova base de dados. Este processo envolverá a análise de duplicidade de cadastros, validação de informações críticas e aplicação de regras de negócios, assegurando a qualidade e a conformidade dos dados migrados com as normativas de integridade e proteção de dados da administração pública.

6.1.13. A CONTRATADA deve migrar todos os dados pertinentes e disponíveis para os bancos de dados e arquivos designados do novo sistema, assumindo total responsabilidade pela abrangência, exatidão e integridade desse processo. Isso inclui informações dos Sistemas de Gestão Governamental Digital, Gestão de Compras, Contratos, Recursos Materiais e Serviços (com seus módulos de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Frotas), Gestão de Recursos



Humanos, Gestão Orçamentária e Financeira, Gestão Jurídica, Gestão Tributária e Fiscal, Gestão de Cemitérios, Gestão de Assistência Social e Cidadania, Gestão de Saúde e Gestão Educacional. O levantamento operacional dos dados imprescindíveis para a efetiva implementação do sistema é incumbência da CONTRATADA, que poderá requisitar o suporte da empresa provedora do sistema atual, quando julgado necessário.

6.1.14. É imperativo garantir a conformidade e a rastreabilidade dos dados migrados, assegurando que cada informação esteja precisa, completa e no formato correto, sem perdas ou corrupções, e que sua origem e histórico possam ser auditados. A não observância desses critérios críticos implicará na não aceitação da entrega, exigindo que a CONTRATADA realize as correções necessárias para garantir a confiabilidade e funcionalidade plenas do novo ambiente de dados. A CONTRATANTE, por sua vez, disponibilizará técnicos do Departamento de Informática e de áreas afins para dirimir dúvidas, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, bem como decidir questões técnicas submetidas pela CONTRATADA, registrando deficiências e notificando para imediata correção.

6.1.15. Dados dos exercícios anteriores, contratos já encerrados e outras informações cuja necessidade seja apenas consulta, deverão ser migrados.

6.1.16. Fica facultado à Prefeitura de Videira, mediante avaliação técnica, dispensar a migração de bases de dados que se apresentem incompletas, fragmentadas ou incompatíveis com os requisitos do novo sistema, sem prejuízo à integridade do processo de implantação.

6.1.17. A Prefeitura de Videira não dispõe de diagrama e/ou dicionário de dados para fornecimento às empresas vencedoras da licitação, devendo as mesmas migrar/converter a partir de cópia de banco de dados a ser fornecida.

6.1.18. A validação da base de dados migrada será realizada em conjunto com a equipe técnica da Prefeitura de Videira e usuários-chave de cada sistema. Este processo incluirá a comparação entre dados originais e migrados, a execução de testes de integridade referencial e a validação funcional dos registros em ambiente de homologação, através de verificações por amostragem e testes automatizados, para assegurar que todas as informações foram migradas corretamente e estão operacionais no novo ambiente.

6.1.19. A implantação do novo sistema deverá ser realizada de maneira escalonada, garantindo uma transição segura e minimizando impactos na operação da Prefeitura de Videira, sendo cada item a divisão das entidades existentes no município, podendo, portanto, haver processos individualizados por entidade.



6.1.20. A administração do Município de Videira informará ao fornecedor a ordem de prioridade de implantação dos módulos do sistema.

6.1.21. Considera-se obrigatória, na fase de implantação dos novos sistemas, bem como naqueles já utilizados pela CONTRATANTE nos quais a atual fornecedora venha a sagrar-se vencedora do certame, a realização, facultada a decisão aos setores competentes, das seguintes ações:

- a)** Adequação de todos os relatórios, conforme os modelos existentes no sistema anteriormente utilizado, bem como das telas, layouts, documentos e demais elementos visuais dos sistemas contratados, aos padrões de identidade visual institucional da CONTRATANTE, incluindo a inserção dos logotipos oficiais, elementos gráficos e de organização definidos, conforme diretrizes estabelecidas pela Administração Pública Municipal, abrangendo suas secretarias, Câmara de Vereadores, Instituto de Previdência, Fundos, Fundação de Esportes e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira (VISAN);
- b)** Configuração inicial das tabelas, cadastros e parâmetros necessários ao funcionamento adequado dos módulos contratados;
- c)** Estruturação dos perfis de acesso e habilitações de usuários, conforme os níveis de responsabilidade e segregação de funções estabelecidos internamente, observando-se os princípios da segurança da informação, rastreabilidade e controle de acesso;
- d)** Adequação das fórmulas e regras de cálculo implementadas nos sistemas, de forma a refletir integralmente os critérios, parâmetros e metodologias atualmente adotados pela CONTRATANTE, assegurando a conformidade dos resultados gerados com os procedimentos administrativos, legais e operacionais vigentes.
- e)** Ajuste de cálculo, quando mais de uma fórmula de cálculo é aplicável simultaneamente.

6.1.22. O cronograma de implantação deverá prever uma fase inicial de testes em ambiente de homologação, seguida de uma fase de operação assistida e estabilização, contemplando: a) Disponibilização de suporte técnico dedicado durante o período de adaptação dos usuários; b) Correção de falhas e ajustes finos conforme feedback dos usuários; c) Acompanhamento contínuo da performance do sistema, garantindo estabilidade e eficiência, com monitoramento do cumprimento do cronograma pela CONTRATADA.



6.1.23. Os serviços de implantação deverão ser executados no prazo máximo de 180 dias, contados da assinatura do contrato.

6.1.24. Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a empresa CONTRATADA e os membros da sua equipe guardarão sigilo sobre os dados e informações do objeto da prestação de serviços, bem como a CONTRATANTE e seus prepostos com relação a qualquer conhecimento sobre a propriedade intelectual da CONTRATADA. O prazo poderá ser estendido apenas em situações excepcionais, devidamente justificadas e aprovadas pela administração municipal.

6.1.25. Quaisquer intervenções necessárias que afetem o prazo para implantação deverão ser alinhadas e aceitas pelo fiscal do contrato.

6.1.26. A implantação será considerada concluída e aceita formalmente quando a Prefeitura de Videira estiver processando todas as rotinas diárias de uso dos sistemas de maneira estável e sem falhas operacionais.

6.1.27. O encerramento do processo de migração e implantação será formalizado por meio de um relatório técnico detalhado contendo todas as etapas executadas, resultados das validações, ajustes realizados e recomendações para continuidade do uso do sistema. Este relatório deverá ser aprovado pela equipe técnica da Prefeitura de Videira, comprovando que todas as exigências contratuais foram cumpridas, que o novo sistema está plenamente operacional e que contém evidências documentais e registros de conformidade com os requisitos estabelecidos no contrato.

6.2. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS DURANTE A IMPLANTAÇÃO

6.2.1. A empresa CONTRATADA deverá realizar a capacitação inicial, durante a fase de implantação, para dar condições aos usuários internos de operar o sistema. Nesse caso, a empresa vencedora deverá apresentar, no início das atividades, o Plano de Treinamento destinado à capacitação dos usuários e técnicos operacionais para a plena utilização das diversas funcionalidades de cada um dos módulos de programas, abrangendo os níveis funcional e gerencial, o qual deverá conter os seguintes requisitos mínimos:

- a)** Nome e objetivo de cada módulo de treinamento;
- b)** Público alvo;
- c)** Conteúdo programático;



- d)** Conjunto de material a ser distribuído em cada treinamento, incluindo apostilas, etc.;
- e)** Carga horária de cada módulo do treinamento;
- f)** Processo de avaliação de aprendizado;
- g)** Recursos utilizados no processo de treinamento (equipamentos, softwares, slides, fotos, etc.);

6.2.2. A capacitação será destinada a todos os setores da Administração Pública Municipal, abrangendo suas Secretarias, Fundos, Fundação Municipal de Esportes, Autarquia, Instituto de Previdência e Câmara de Vereadores, contemplando inclusive aqueles que eventualmente já utilizem o sistema fornecido pela proponente vencedora, mas que demandem treinamento complementar e/ou esclarecimentos acerca de funcionalidades ainda não plenamente dominadas. Esta etapa constitui obrigação contratual, visando assegurar a compreensão integral das funcionalidades, rotinas e fluxos operacionais do sistema, promover a padronização de procedimentos entre os órgãos e entidades municipais e garantir a utilização plena e eficiente da solução CONTRATADA.

6.2.3. As turmas devem ser dimensionadas por área de aplicação e com número de participantes compatível para um eficaz aproveitamento e assimilação de conhecimento dos participantes/treinandos;

6.2.4. Após a finalização de cada capacitação a CONTRATADA deverá disponibilizar via e-mail a CONTRATANTE a lista de presença.

6.2.5. Deverá ser fornecido Certificado de Participação aos servidores que tiverem comparecido a mais de 85% (oitenta e cinco por cento) das atividades de cada curso e a CONTRATADA e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para entregar os certificados, que deverá constar:

- a)** Identificação da instituição CONTRATADA (logotipo, marca d'água);
- b)** Nome e modalidade da capacitação;
- c)** Local e período de realização (dia(s), mês e ano);
- d)** Carga horária da capacitação;
- e)** Assinatura instrutor (nome e cargo);
- f)** Conteúdo programático e cargas horárias correspondentes;
- g)** Frequência;



h) Local e data da emissão do certificado e nome do participante e instrutor, por extenso e sem abreviatura

6.2.6. A capacitação precisa ser o ponto central da implantação garantindo a completa proficiência e autonomia dos usuários. Ela será executada dentro do período de implantação, de forma presencial, com carga horária e metodologia que assegurem o domínio total da operação e gerenciamento do sistema, visando a máxima produtividade e eficiência desde o primeiro dia de uso. O treinamento deve capacitar os usuários a resolver problemas e dúvidas de forma autônoma, promovendo a adoção efetiva da tecnologia por toda a equipe. A capacitação não poderá, em nenhuma hipótese, ter duração inferior a 45 (quarenta e cinco) dias corridos, devendo abranger as diversas áreas funcionais envolvidas.

6.2.7. A empresa CONTRATADA deverá oferecer treinamentos presenciais, abrangendo:

- a)** Formação básica para usuários gerais, cobrindo navegação, acesso e operações comuns no sistema;
- b)** Capacitação avançada para usuários administrativos e gestores, abordando relatórios, auditorias e parametrizações;
- c)** Treinamento técnico para a equipe de TI da Prefeitura, contemplando manutenção, suporte e gestão do ambiente do novo sistema;
- d)** Fornecimento de materiais didáticos em português, como manuais, vídeos e guias de referência;

6.2.8. Os instrutores a serem alocados deverão ser possuidores de conhecimento de usabilidade do sistema de gestão, com especialização no tema da capacitação e possuir boa didática, caso as entidades municipais identifiquem que os mesmos não atendam estas condições, será solicitada pelas mesmas a substituição dos instrutores, que deverá ser atendida pela CONTRATADA em prazo inferior a 48 (Quarenta e oito) horas corridas

6.2.9. Ao final de cada capacitação, os colaboradores deverão ter pleno domínio do conteúdo aplicado, sendo obrigatório a realização de avaliação pelos usuários, os critérios de avaliação serão definidos pelas entidades municipais, podendo as mesmas, solicitar a reformulação ou mesmo nova capacitação sem custo adicional, se constatada a insuficiência quanto à proposta da capacitação.

6.2.10. A Prefeitura de Videira poderá solicitar a atualização dos conteúdos dos treinamentos sempre que houver mudanças significativas no sistema contratado, garantindo que os usuários



estejam sempre capacitados para utilizar plenamente as funcionalidades disponíveis

6.2.11. Quando existir a necessidade de capacitação de usuários externos (empresas, escritórios contábeis e pessoas em geral), deverá ser realizado na forma de palestras em auditórios ou salas a serem organizadas pelas entidades municipais.

6.3. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS APÓS A IMPLANTAÇÃO

6.3.1. A empresa CONTRATADA deverá disponibilizar capacitação e treinamentos contínuos para os servidores da Prefeitura de Videira, de forma modular e progressiva, visando garantir o pleno domínio das funcionalidades do sistema contratado.

6.3.2. A empresa CONTRATADA deverá oferecer treinamentos básicos para novos servidores que estejam iniciando suas atividades nas entidades municipais. Esses treinamentos serão focados em introdução ao sistema, acesso e navegação, bem como nas funcionalidades essenciais para o desempenho das atividades cotidianas de cada setor.

6.3.3. A contratação dos treinamentos será realizada mediante solicitação formal da Prefeitura de Videira, com a definição prévia do escopo, carga horária e participantes.

6.3.4. A empresa CONTRATADA deverá fornecer uma agenda flexível para atendimento da demanda e permitir a adaptação dos conteúdos conforme a necessidade do setor requisitante.

6.3.5. Esses treinamentos serão prestados fora da fase de implantação, sendo contratados conforme a necessidade da administração pública e consumidos conforme disponibilidade de unidades de hora técnica para capacitação/treinamento dos usuários, conforme os quantitativos deste Termo de Referência

6.3.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar relatórios detalhados de consumo das horas, incluindo a lista de participantes, conteúdos abordados e avaliações de aproveitamento.

6.3.7. Os treinamentos poderão ser realizados presencialmente ou de forma remota, dependendo da necessidade e disponibilidade dos usuários.

6.3.8. A empresa CONTRATADA deverá disponibilizar infraestrutura para treinamentos remotos, incluindo ambiente virtual, materiais didáticos digitais e suporte técnico para eventuais dificuldades de acesso.

6.3.9. Para garantir a qualidade da capacitação, a Prefeitura de Videira poderá solicitar





avaliações de satisfação e eficiência dos treinamentos ministrados, permitindo ajustes e melhorias contínuas no processo de ensino.

6.3.10. A empresa CONTRATADA deverá garantir instrutores qualificados e com experiência comprovada no uso e administração do sistema contratado, bem como na capacitação de usuários da administração pública, assegurando um ensino didático e eficiente.

6.3.11. O faturamento dos treinamentos será realizado com base no total de horas consumidas, conforme relatório de execução aprovado pelo fiscal do contrato, portanto nenhum pagamento será realizado sem a devida comprovação da realização dos treinamentos e validação dos conteúdos ministrados.

6.3.12. O treinamento na operacionalização dos sistemas, quando solicitado, poderá ser realizado nas dependências da CONTRATANTE, na sede CONTRATADA ou, ainda, via internet.

6.3.13. O treinamento via web deverá ser feito em caso de ocorrência de problemas com o provedor de internet, com o fornecimento de energia ou com qualquer outro fator correlato.

6.3.14. A CONTRATANTE apresentará à CONTRATADA a relação de usuários a serem treinados.

6.4. SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA

6.4.1. A empresa CONTRATADA deverá disponibilizar suporte técnico contínuo para garantir o pleno funcionamento dos sistemas contratados, abrangendo manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva.

6.4.2. O suporte será prestado de forma remota e presencial conforme necessidade, respeitando os critérios de consumo de horas CONTRATADAS e os serviços que deverão ser prestados sem custo adicional.

6.4.3. As manutenções dos sistemas serão classificadas, conforme citado acima, da seguinte forma:

- a) Manutenção preventiva, que consiste na realização de ações periódicas para evitar falhas no funcionamento do sistema, garantindo sua estabilidade e segurança operacional;
- b) Manutenção corretiva, que se refere à solução de falhas ou defeitos que comprometam o desempenho do sistema, sendo de execução obrigatória;





c) Manutenção adaptativa, que corresponde às modificações necessárias para adequação do sistema a novas necessidades operacionais da administração, incluindo ajustes de layout, integração com novos sistemas e pequenas melhorias;

d) Manutenção evolutiva, que: se trata da implementação de novas funcionalidades ou aprimoramentos significativos que ampliem as capacidades do sistema, sempre dentro dos limites da contratação original

6.4.4. O suporte técnico será disponibilizado para os seguintes serviços, sem consumo de horas do contrato e sem custos adicionais, pois são considerados parte da garantia do sistema:

a) Orientação e esclarecimento de dúvidas sobre a configuração e uso dos componentes da solução;

b) Atendimento remoto para solução de falhas ou defeitos de software relacionados ao funcionamento esperado dos sistemas;

c) Manutenções e atualizações preventivas e corretivas dos sistemas, incluindo patches de segurança e melhorias disponibilizadas pela CONTRATADA dentro do escopo contratado;

d) Apoio à integração de dados e sistemas com plataformas da Prefeitura de Videira, desde que a documentação técnica esteja devidamente fornecida;

e) Suporte para recuperação de ambientes e auxílio em procedimentos de atualização de versões, sempre que houver mudanças liberadas pela CONTRATADA.

f) Elaboração de relatórios: a CONTRATADA deverá configurar e elaborar relatórios para suprir as necessidades da CONTRATANTE, sempre que for solicitado ou quando identificado a ausência relatórios satisfatórios nos módulos e sistemas contratados sem ônus para a CONTRATANTE, ou disponibilizar para uso para funcionalidade de geração/criação de relatórios, onde os próprios servidores (devidamente capacitados) poderão elaborar as manutenções necessárias para adequações advindas de leis federais, estaduais e municipais, visto que são essenciais para garantir a conformidade legal da administração pública.

6.4.5. Os seguintes serviços serão executados mediante consumo de horas CONTRATADAS, com faturamento baseado nas horas efetivamente utilizadas:

a) Atendimento presencial solicitado pela Prefeitura para suporte técnico especializado;

b) Suporte para parametrizações específicas solicitadas pelo usuário e não previstas nas



funcionalidades padrão do sistema;

- c) Consultoria técnica para otimização de processos dentro da solução implantada;
- d) Desenvolvimento de integrações adicionais ou ajustes específicos para sistemas terceiros não previstos no escopo inicial da contratação;
- e) Desenvolvimento de novas soluções não previstas no escopo inicial da contratação;

6.4.6. Para a prestação de qualquer serviço que tenha custo, a empresa CONTRATADA deverá previamente elaborar um orçamento detalhado contendo a descrição do serviço, tempo estimado de execução e custo total estimado

6.4.7. Esse orçamento deverá ser aprovado tanto pelo solicitante quanto pelo fiscal do contrato antes da execução do serviço.

6.4.8. Para este tipo de atendimento, serão consumidas as unidades de horas técnicas para atendimento e suporte técnico presencial deste Termo de Referência, valor no qual o orçamento deverá estar baseado.

6.4.9. O suporte técnico remoto deverá ser via telefone, e-mail, mensagens de texto, whatsapp e ainda possuir um *Help Desk* disponibilizado para acesso através da internet, com registro detalhado de todas as solicitações como:

- a) Número único para cada chamado;
- b) Nome do solicitante;
- c) Data e hora do registro;
- d) Detalhes do problema, com possibilidade de anexar Imagens de telas, vídeos, relatórios, e outros documentos que possam documentar o problema ou solicitação;
- e) Possibilidade de monitorar o andamento da solicitação com visão das previsões e status da solicitação;
- f) Detalhes da atividade a ser desenvolvido com aprovação do usuário;
- g) Detalhes do que foi feito para solucionar o problema.
- h) Funcionário responsável pela gestão dos serviços;

6.4.10. Todos os chamados abertos pelo *Help Desk* devem ser automaticamente disponibilizados, em cópia, à equipe de TI da Prefeitura, no momento da abertura e a cada atualização relevante (mudança de status, prioridade, responsável ou conclusão).



6.4.11. Caso o atendimento remoto não seja suficiente para a solução do problema, a empresa deverá realizar o atendimento presencial mediante agendamento e de acordo com a criticidade do chamado, sem custos ao município.

6.4.12. O atendimento presencial será realizado em horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11:45h e das 13:30h às 17:45h, podendo ser realizado fora desse período em casos emergenciais, desde que autorizado previamente pela Prefeitura de Videira e sujeito à cobrança. Para este tipo de atendimento, serão consumidas as unidades de horas técnicas para atendimento e suporte técnico presencial deste Termo de Referência.

6.4.13. Todas as despesas referentes ao atendimento presencial, como deslocamento do(s) técnico(s), hospedagem, alimentação, etc., deverão ser às expensas da empresa CONTRATADA, sem qualquer tipo de ônus à CONTRATANTE, somente incorrendo no consumo das de horas técnicas para atendimento e suporte técnico presencial deste Termo de Referência.

6.4.14. O faturamento das horas consumidas será realizado mediante relatório detalhado de atendimento, contendo a descrição do serviço prestado, tempo despendido e a devida validação pelo fiscal do contrato antes da liberação para pagamento.

6.4.15. A Prefeitura de Videira poderá solicitar auditoria nos registros de suporte técnico a qualquer momento, visando garantir a transparência e efetividade dos serviços prestados.

6.4.16. O processo para solicitação e execução de manutenções evolutivas ou adaptativas seguirá o seguinte rito:

- a)** A solicitação deverá ser registrada no sistema de chamados pelo demandante da manutenção e a CONTRATADA deverá emitir um número de demanda, que servirá como referência para todas as comunicações relativas à solicitação;
- b)** Nos casos em que a demanda surgir de um chamado já aberto, será dada continuidade no mesmo chamado, sendo que a CONTRATADA deverá alterar nas identificações do chamado a evolução do mesmo para manutenção que se aplicar;
- c)** Para a formalização da solicitação, o demandante deverá avaliar as necessidades e elaborar o Termo Descritivo de Manutenção Adaptativa ou Evolutiva, e anexar este documento no chamado;
- d)** Em até 40 horas úteis após a abertura do chamado, a CONTRATADA deverá apresentar uma proposta técnica detalhada, contendo a quantidade de horas técnicas necessárias para o desenvolvimento, prazo estimado para implantação e possíveis





impactos da implementação;

- e) A proposta técnica será analisada e homologada pelo demandante e fiscal do contrato, efetuando o devido retorno no sistema de chamados, autorizando o início do serviço;
- f) O prazo de entrega será contado a partir do primeiro dia útil após a autorização para início dos serviços;
- g) A homologação dos requisitos será realizada com base na compatibilidade entre os requisitos iniciais, os prazos acordados e o resultado entregue.

6.4.17. A CONTRATADA não poderá recusar-se a realizar manutenções evolutivas e/ou adaptativas devidamente documentadas, desde que dentro dos limites contratuais e respeitando o banco de horas previsto para este fim.

6.4.18. O documento Termo Descritivo de Manutenção Adaptativa ou Evolutiva deve refletir claramente o seu propósito e formalidade, e deverá conter:

- a) A identificação do documento, incluindo nome, número de referência para controle interno, data de criação, autor(es) com seus respectivos cargos e o sistema afetado, informando nome e versão, se aplicável;
- b) A contextualização e justificativa da manutenção, explicando a razão da solicitação, descrevendo o problema atual e os impactos operacionais da ausência da melhoria;
- c) O objetivo da manutenção claramente definido, detalhando as metas e resultados esperados com a realização das alterações no sistema;
- d) Os benefícios esperados com a manutenção, incluindo ganhos operacionais, técnicos e administrativos que justifiquem a sua execução;
- e) A necessidade da alteração descrita detalhadamente, incluindo o cenário de uso, os processos envolvidos e as regras de negócio que o sistema deverá seguir para atender à demanda;
- f) A identificação dos usuários impactados pela manutenção, informando quais perfis ou setores da organização serão afetados e de que maneira a mudança interferirá no fluxo de trabalho atual, se aplicável;
- g) A especificação dos requisitos funcionais, incluindo as funcionalidades exigidas para a alteração do sistema, bem como os critérios mínimos de aceitação que devem ser atendidos para validar a conclusão da manutenção;
- h) A indicação das interfaces afetadas pelo processo de manutenção, listando os módulos, telas, relatórios ou APIs que precisarão ser ajustados;





i) A relação de padrões técnicos, normas ou diretrizes a serem seguidas durante a manutenção, que deverão ser mencionados e observados ao longo do desenvolvimento e da implementação das alterações;

j) A formalização da aprovação do documento pelo gerente das relações com o Departamento de Tecnologia e Sistemas da Informação da pasta solicitante, bem como do fiscal do contrato, identificando os responsáveis pela validação e assinatura do documento antes do encaminhamento à empresa CONTRATADA.

6.4.19. Caso haja necessidade de ajustes nas manutenções evolutivas ou adaptativas após a homologação, estes deverão ser realizados sem consumo adicional de horas, desde que os ajustes sejam referentes ao atendimento dos requisitos previamente estabelecidos e aprovados no momento da autorização do serviço.

6.4.20. Todas as solicitações e execuções de manutenções evolutivas e adaptativas deverão ser devidamente documentadas e ficarão disponíveis para auditoria da administração municipal a qualquer momento

6.5. DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO DATA CENTER

6.5.1. A infraestrutura de data center, de responsabilidade da CONTRATADA, deverá atender aos seguintes requisitos técnicos:

a) Deverá prover toda a infraestrutura necessários para operacionalização do Sistema de Gestão Municipal Integrada, desde o hardware, como servidores para processamento, dispositivos de rede e áreas de armazenamento, bem como de softwares, como os sistemas operacionais, sistemas de informações e outros programas necessários;

b) O data center deverá atender a Norma EIA/TIA 942 e possuir a certificação de Data Center Tier III - Manutenção simultânea;

c) Todos os itens da infraestrutura de data center deverão ser dimensionados para uma utilização satisfatória do sistema;

d) Deverá possuir enlace eBGP (Protocolo de Roteamento Dinâmico) através dos roteadores com no mínimo 2 operadoras de link distintas, a fim de garantir a alta disponibilidade do seu bloco IP, por se tratar de um sistema web, instalado e mantido em seu data center;

6.5.2. A estrutura de data center poderá ser própria ou terceirizada, desde já ficando



expressamente autorizada a terceirização desse item do objeto em caso de contratação;

6.5.3. A CONTRATADA deverá realizar gerenciamento pró-ativo no nível de servidor, inibindo que operações onerosas (como emissão de relatórios grandes, execução de consultas com filtros inadequados, etc.), possam prejudicar a operação do sistema ocasionando lentidão e/ou travamentos, prejudicando assim os trabalhos internos;

6.5.4. As ações realizadas através do gerenciamento pró-ativo, podem incluir o contato com o(s) usuário(s) do sistema ou o administrador local, para informar sobre essas situações, informando alternativas para execução das atividades e se necessário, interrompendo a execução da ação no servidor, sendo nesse caso imprescindível o informar o Departamento de TI;

6.5.5. Por se tratar de um sistema web, instalado e mantido em data center, as atualizações deverão ocorrer mediante as seguintes características:

- a) O procedimento de atualização deverá ser automatizado sem necessidade de interferência do usuário, executado, controlado e auditado pela própria CONTRATADA, garantindo que o sistema esteja disponível imediatamente após os procedimentos de atualização;
- b) As atualizações, assim que executadas deverão surtir efeito imediato em todas as estações de trabalho da CONTRATANTE. Excetua-se aqui arquivos da camada front-end em cache no navegador, que poderão ser atualizados com regras específicas;
- c) Permitir visualizar os logs de atualizações que foram executadas anteriormente;
- d) Deverá permitir acesso posterior sempre que necessário pelo usuário a documentação de cada release lançada/atualizada

6.5.6. Ainda quanto ao data center, a CONTRATADA fica responsável por manter os sistemas básicos (Sistema Operacional, Servidor de Aplicação, Servidor de Banco de Dados, etc.) em constante atualização, especialmente quando falhas de segurança forem reportadas pelos fabricantes (quando licenciados) ou comunidade (quando software livre);

6.5.7. Compete à CONTRATADA disponibilizar capacidade de processamento, tráfego de dados, armazenamento e estabilidade adequadas ao provimento do data center, para atender às necessidades da CONTRATANTE, em estrita conformidade com as quantidades especificadas a seguir:





ITEM	MEDIDA	Unidade de Medida
Link	20	(MBs)
Processador	50	(vCPU (Núcleos))
Memória	80	Gigabytes
Hd-Dados	25	(x 100 Gigabytes)
Hd-Arquivos	25	(x 100 Gigabytes)
Hd – Backup	100	(x 100 Gigabytes)

6.5.8. Em caso de necessidade de readequação de capacidade de processamento, deverá permitir que seja realizado redimensionamento posterior conforme necessidade para atendimento da demanda de funcionalidades e usuários, de acordo com as seguintes regras e conceitos:

- a)** Consideram-se recursos passíveis de aumento gradativo conforme demanda: links de internet, espaço em disco total (banco de dados, demais servidores e contingência para manutenções), quantidade de memória RAM por servidor, quantidade de vCPUs por servidor;
- b)** O aumento de reserva de link de internet deverá ser realizado por MB/S adicional, além da quantidade já disponibilizada conforme necessidade do sistema/programas;
- c)** Aumento de espaço em disco total deverá ser realizado por GB adicional, além da quantidade já disponibilizada conforme necessidade do sistema/programas;
- d)** O aumento de memória RAM deverá ser realizado por GB em cada servidor conforme necessidade do sistema/programas, além da quantidade já disponibilizada;
- e)** O aumento de qualquer um dos recursos mencionados deverá ser solicitado pela CONTRATANTE a CONTRATADA mediante ofício e será passível de aprovação orçamentária;

6.5.9. Neste caso os valores de referência serão fixos, não sendo reajustados durante a vigência do contrato (e aditivos subsequentes). Os mesmos devem seguir os valores conforme tabela abaixo. Em caso de necessidade de ampliação do datacenter para suprir possível demanda, o mesmo deve ocorrer em comum acordo entre CONTRATADA e CONTRATANTE.





ITEM	MEDIDA	VALOR
Link	1MBPS	
Processador	1vCPU	
Memória	1GB	
Hd-Dados	100 GB	
Hd-Backup	100 GB	
Hd – Arquivo De Imagem	100 GB	

6.5.10. O datacenter a ser fornecido deverá ser suficiente para manter as informações controladas para acesso em tempo real por no mínimo 1 (um) anos, inclusive os logs de uso, podendo as informações de períodos anteriores serem armazenadas em backups.

6.5.11. A fim de garantir o acesso ao sistema de forma transparente, deverá a CONTRATADA disponibilizar 1 (um) IP público exclusivo para acesso ao sistema, um domínio/subdomínio exclusivo da solução Software como Serviço(SaaS) para a CONTRATANTE, bem como suporte, configuração e manutenção para o domínio oficial da CONTRATANTE (videira.sc.gov.br), que será integrado e redirecionado para a solução SaaS da CONTRATADA, sendo que o acesso através de todos os domínios (do sistema SaaS e do domínio oficial da CONTRATANTE) deverá ocorrer obrigatoriamente mediante comunicação segura HTTPS com certificado SSL válido, de responsabilidade integral da CONTRATADA para implementação, gestão, renovação e quaisquer adequações técnicas e legais relativas a esses certificados;

6.5.12. O Data Center utilizado na execução dos serviços poderá ser objeto de Visita Técnica pelos profissionais da área de TI da CONTRATANTE para fins de conhecimento e validação da estrutura, tendo por base o atendimento aos requisitos técnicos relacionados no “Termo de Referência”;

6.5.13. Ao término da fase de implantação, quando posto em efetivo funcionamento a CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE através de documento formal os recursos da capacidade totais disponíveis do datacenter no momento;

6.5.14. A CONTRATANTE está à disposição das empresas interessadas para prestar informações que estas considerarem necessárias para os devidos cálculos, projeções e formatação de suas propostas.



6.5.15. A CONTRATADA deve assegurar uma disponibilidade mínima do sistema de 95% do tempo total de cada mês civil. Todas as manutenções, sejam elas preventivas ou corretivas, deverão ser programadas e realizadas fora do horário de expediente do ente público, visando à continuidade dos serviços.

6.5.16. É de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA comunicar formalmente ao Departamento de Tecnologia da Informação (TI) da Prefeitura de Videira quaisquer modificações, alterações ou implementações que venham a ser executadas no sistema e que possam, direta ou indiretamente, ocasionar degradação de desempenho ou lentidão. O não cumprimento desta obrigação de comunicação prévia constitui infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 e sujeitará a CONTRATADA às sanções administrativas previstas em lei.

6.5.17. Deverá a CONTRATADA manter serviço de validação contínua para todos os domínios em utilização (próprio e da CONTRATANTE), atestando a existência de certificado digital SSL válido, garantindo que o software é autêntico e que as informações são criptografadas. Essa validação deverá ser realizada periodicamente e emitida por empresa terceirizada especializada em segurança, a cargo da CONTRATADA, responsabilizando-se inclusive por quaisquer alterações necessárias em decorrência de mudanças na legislação ou normas técnicas aplicáveis.

6.5.18. A CONTRATADA deverá disponibilizar ao CONTRATANTE um painel de monitoramento online e em tempo real (dashboard), com atualização automática, contendo: status operacional dos serviços, histórico de incidentes (quedas, lentidões, oscilações), além do registro de todas as manutenções e serviços realizados pela empresa.

6.6. TÉCNICOS RESIDENTES

6.6.1. A empresa CONTRATADA deverá disponibilizar 2 (dois) técnicos residentes para atuarem presencialmente na Secretaria de Educação e na Secretaria da Saúde, garantindo suporte técnico especializado, capacitação de usuários, otimização do uso dos sistemas e aprimoramento contínuo dos processos operacionais.

6.6.2. Esses profissionais deverão atuar nas suas áreas específicas. Caso a Prefeitura identifique que os mesmos não atendam estas condições, será solicitado a substituição dos referidos técnicos, que deverá ser atendida pela CONTRATADA em prazo inferior a 72 (setenta e duas) horas corridas.

6.6.3. Toda a infraestrutura necessária para as atividades dos técnicos residentes, será



disponibilizada pelas entidades municipais, como: mobiliário, equipamentos de TI, acesso à internet e telefonia do Município de Videira.

6.6.4. Fica a cargo da CONTRATADA a disponibilização das ferramentas de TI necessárias para o melhor desempenho das atividades dos técnicos fixo local, tanto as disponibilizadas no ambiente da CONTRATADA, bem como localmente nos equipamentos disponibilizados pelas entidades municipais.

6.6.5. Todos os custos relacionados aos técnicos residentes, incluindo salários, benefícios e encargos trabalhistas, serão de responsabilidade exclusiva da empresa CONTRATADA, não criando qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura de Videira.

6.6.6. Os técnicos residentes serão alocados conforme os seguintes perfis e áreas de atuação:

- a) Técnico Residente especialista em Sistemas de Saúde;
- b) Técnico Residente especialista em Sistemas de Educação;

6.6.7. Horário de atendimento para os níveis de severidade Baixa e Média, será o mesmo do expediente comercial das entidades municipais, que é das 08:00h às 11:45h e das 13:30h às 17:45h, com atendimento 8x5 (oito horas por dia, de segunda a sexta-feira).

6.6.8. O horário de atendimento para os níveis de severidade Alta e Altíssima, será em qualquer horário e em qualquer dia da semana (incluindo sábados, domingos e feriados).

6.6.9. A empresa CONTRATADA deverá garantir a substituição imediata dos técnicos em caso de ausências prolongadas para evitar descontinuidade no atendimento. O prazo para alocação do técnico residente será de 5 dias corridos a partir da solicitação formal feita pela Prefeitura.

6.6.10. As atividades a serem desempenhadas pelo Técnico Fixo Local são:

- a) Realizar o gerenciamento do cadastro e de acessos de usuários internos e externos;
- b) Realizar capacitação e treinamento aos novos usuários;
- c) Elaboração de padrões de layout de relatórios e documentos;
- d) Orientação aos usuários quanto à correta utilização do sistema;
- e) Realizar esclarecimentos de dúvidas dos usuários;
- f) Realizar todas as parametrizações gerais do sistema;
- g) Desenvolver e realizar a manutenção de Fluxos de Trabalho, através de levantamento



de processos, representação em Fluxogramas e configuração das atividades;

- h)** Criação de e configuração de relatórios através de ferramentas de geração de relatórios, conforme a solicitação da CONTRATANTE;
- i)** Reportar ao fiscal de contrato quais chamados do sistema de Help-Desk do Município de Videira e do sistema de atendimento da CONTRATADA, encontram-se em situação de atrasos de prazos ou aguardando retorno de solicitações;
- j)** Quando o Técnico Residente não conseguir realizar o atendimento com os recursos disponíveis, deverá solicitar auxílio ao suporte técnico da CONTRATADA;

6.6.11. O controle das atividades será realizado por meio de relatórios periódicos, que deverão ser entregues ao fiscal do contrato, contendo informações detalhadas sobre os atendimentos realizados, capacitações ministradas, melhorias implementadas e demais ações executadas.

6.6.12. O acompanhamento da atuação dos técnicos residentes será realizado pela administração municipal, que poderá solicitar ajustes no escopo de trabalho conforme as necessidades dos setores atendidos, sempre respeitando os limites contratuais estabelecidos.

6.7. MAPEAMENTO DE PROCESSOS E CRIAÇÃO DE FLUXOS DE TRABALHO VIA BPMN

6.7.1. A empresa CONTRATADA deverá realizar o mapeamento de processos da Prefeitura de Videira com o objetivo principal de otimizar e reestruturar fluxos operacionais, eliminando redundâncias, melhorando a eficiência e garantindo maior transparência nas operações administrativas, transformando estas rotinas em procedimentos eletrônicos.

6.7.2. Esse trabalho deverá ser conduzido de forma colaborativa, envolvendo os setores responsáveis para garantir que as soluções propostas atendam às necessidades específicas da administração pública municipal.

6.7.3. O mapeamento será realizado mediante abertura de chamado formal pela Prefeitura de Videira, com a descrição da necessidade e a área impactada.

6.7.4. A empresa CONTRATADA deverá avaliar o processo atual, propor melhorias e, caso necessário, desenhar novos fluxos de trabalho.

6.7.5. O uso da notação BPMN (Business Process Model and Notation) será obrigatória como ferramenta padrão para padronização e documentação dos processos.



- 6.7.6.** A execução dos mapeamentos e a criação de fluxos de processos serão consumidas conforme a quantidade de horas CONTRATADAS para esse serviço, conforme item 54 do Lote 01 deste Termo de Referência.
- 6.7.7.** A empresa CONTRATADA deverá registrar e reportar periodicamente o consumo das horas, garantindo total transparência sobre a utilização desse recurso.
- 6.7.8.** O desenvolvimento de customizações dos fluxos para atender às necessidades específicas da administração municipal seguirá o mesmo rito de abertura de chamado.
- 6.7.9.** A solicitação deverá descrever detalhadamente a necessidade do ajuste ou nova funcionalidade, permitindo que a empresa CONTRATADA avalie a viabilidade técnica e o impacto no sistema.
- 6.7.10.** As customizações desenvolvidas não precisarão obrigatoriamente passar por um ambiente de homologação, ficando a critério da Prefeitura de Videira a solicitação desse procedimento para casos considerados críticos ou de alto impacto operacional.
- 6.7.11.** Entregáveis como relatórios, diagramas de processos e documentação técnica deverão ser gerados somente se formalmente solicitados pela Prefeitura de Videira e, caso solicitados, deverão conter detalhes completos do mapeamento, recomendações para melhoria e eventuais impactos nas operações administrativas.
- 6.7.12.** A empresa CONTRATADA deverá manter um registro detalhado de todas as atividades realizadas no âmbito do mapeamento de processos e customizações, garantindo total rastreabilidade das alterações propostas e implementadas, e deverá estar disponível para auditoria da administração municipal sempre que necessário.

6.8. SUBCONTRATAÇÃO

- 6.8.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

6.9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 6.9.1.** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.





6.10. VISTORIA

6.10.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços

6.11. FUNCIONALIDADES A SEREM IMPLANTADAS

6.11.1. A CONTRATANTE terá autonomia para definir, de acordo com suas necessidades, quais componentes funcionais dos sistemas contratados serão implantados primeiro, observando as especificações estabelecidas no Termo de Referência e no contrato celebrado com a empresa fornecedora.

6.11.2. A remuneração da CONTRATADA será devida exclusivamente em relação aos módulos efetivamente implantados e em plena operação, compreendidos como aqueles que tenham sido devidamente instalados, parametrizados, com capacitação realizada aos usuários designados, e formalmente homologados pelo fiscal do contrato.

6.11.3. No decorrer da vigência contratual, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério e conforme suas necessidades, solicitar a implantação de novos módulos, os quais serão objeto de faturamento a partir do mês subsequente à data de sua efetiva implantação e respectiva homologação.

6.11.4. Na hipótese de não implantação ou de desativação de quaisquer módulos por decisão administrativa devidamente motivada e formalizada pela CONTRATANTE, o faturamento correspondente será interrompido a partir do mês subsequente à data do recebimento da solicitação oficial pela CONTRATADA.

7. PROVA DE CONCEITO

7.1. Para proteger o interesse público e garantir que o sistema vencedor do pregão em Videira atenda plenamente às exigências da Administração Pública, a empresa classificada como vencedora deverá passar por uma Avaliação de Conformidade anteriormente a fase de habilitação, do processo licitatório. Essa etapa é crucial, pois assegura que o software proposto esteja totalmente alinhado às necessidades da prefeitura, verificando sua conformidade e comprovando que o sistema oferecido cumpre com as especificações mínimas do Padrão Tecnológico e de Segurança do Sistema e os Requisitos Funcionais detalhados no Termo de Referência.

7.2. A demonstração do sistema é uma etapa eliminatória da habilitação da licitante. Se o



sistema apresentado não atender às exigências, a licitante será desclassificada.

7.3. Uma Comissão de Avaliação, composta por uma equipe técnica das áreas a serem atendidas, Procuradores Jurídicos, Auditor e a equipe de Tecnologia da Informação, será nomeada para analisar e julgar a Avaliação de Conformidade do sistema.

7.4. A licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para iniciar as apresentações, que não poderão exceder o horário de expediente normal da Prefeitura de Videira, das 08:00 às 11:45 / 13:30 às 17:45. O prazo começa a contar a partir do primeiro dia útil subsequente à convocação realizada pelo pregoeiro, sem hipótese de prorrogação e devidamente formalizada pela licitante para a CONTRATANTE, sob pena de desclassificação.

7.5. A demonstração da empresa vencedora estará disponível para todos os licitantes interessados. Cada licitante poderá ter no máximo 2 (dois) representantes presentes. As datas e horários da apresentação serão comunicados oportunamente.

7.6. Qualquer interferência de outros licitantes durante a Prova de Conceito é proibida. Tentativas de influência, perturbação ou interrupção do processo sujeitarão os responsáveis às penalidades legais, incluindo as aplicáveis por desacato às autoridades e servidores envolvidos na avaliação.

7.7. As Listas de Checagem serão elaboradas com base nas Especificações Mínimas previstas no item 4 Requisitos da Contratação e no item 5 Requisitos Funcionais, detalhados no Termo de Referência, devendo contemplar, para cada requisito, as opções de avaliação “Atende” e “Não atende”.

7.8. Se um item apresentar apenas cumprimento parcial dos requisitos definidos, ele será formalmente considerado como "Não Atende".

7.9. Cada equipe de avaliação receberá uma Lista de Checagem referente aos programas a serem avaliados.

7.10. A aprovação da licitante na Prova de Conceito será realizada em duas etapas presenciais distintas. Primeiramente, a solução deverá cumprir 100% das Especificações do item 4. Requisitos da Contratação, que serão avaliadas pela equipe técnica do Departamento de Tecnologia de Informação de Videira.

7.11. Em uma segunda etapa, será exigido que a solução da licitante cumpra, no mínimo, 90% do total dos Requisitos Funcionais descritos no Termo de Referência para cada programa da fase inicial de implantação, a qual será analisada pela Comissão de Avaliação.



7.12. No processo de avaliação, caso a licitante não atinja a pontuação mínima estabelecida na primeira etapa de qualificação, será sumariamente desclassificada do processo seletivo e não avançará para a etapa subsequente.

7.13. A apresentação deve se dar na ordem em que os itens estiverem relacionados na convocação, devendo a empresa vencedora apresentá-los de forma objetiva, sem ajustes e sem contato externo. Não será permitido desenvolver, editar, corrigir ou ajustar o sistema durante a apresentação. Também não será permitida a troca de Base de Dados, onde a empresa deve possuir uma base única e apta para as devidas demonstrações.

7.14. Não havendo a apresentação no prazo estabelecido, bem como não sendo aprovado, a proponente vencedora será desclassificada do certame, sendo então solicitada e analisada a conformidade das licitantes subsequentes, observada rigorosamente a ordem de classificação, nas mesmas condições do edital.

7.15. A prova de conceito deverá ser realizada de forma presencial, em data e horário a serem previamente agendados com a Administração, sendo integralmente gravada para fins de registro e arquivamento interno. A gravação não será disponibilizada posteriormente a terceiros. O local de apresentação será informado por comunicação oficial após a finalização do certame.

7.16. Não havendo a apresentação do prospecto técnico no prazo estabelecido, bem como não sendo este aprovado, a proponente vencedora será desclassificada do certame, sendo então solicitado e examinado os prospectos técnicos das proponentes subsequentes, observada rigorosamente a ordem de classificação.

7.17. Após a análise das fichas técnicas o responsável emitirá os LAUDOS, sendo esta condição para adjudicação e homologação do referido item.

7.18. O Município de Videira registrará integralmente a demonstração do sistema através de filmagem como comprovação do atendimento aos requisitos. A gravação ficará sob guarda do Município de Videira e será considerada parte integrante dos autos do processo licitatório.

7.19. Declarada aprovada, a empresa deverá corrigir e/ou desenvolver os itens desconformes em um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do contrato, sem nenhum custo ao Município de Videira. Os itens constantes no TERMO cuja demonstração não foi exigida na convocação são obrigatórios e serão exigidos no momento da implantação e durante a vigência do contrato.





8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1.1. A execução do objeto contratual deverá observar integralmente as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, sendo iniciada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da emissão da Ordem de Serviço, expedida pela Administração, conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8.1.2. Caberá à CONTRATADA a responsabilidade integral pela implantação da solução tecnológica CONTRATADA, compreendendo, no mínimo:

- a)** a instalação dos sistemas;
- b)** a configuração e parametrização conforme as necessidades da CONTRATANTE;
- c)** a adaptação de funcionalidades específicas, quando necessário;
- d)** a capacitação e treinamento dos usuários indicados pela Administração;
- e)** a prestação de serviços de suporte técnico e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

8.1.3. A CONTRATADA deverá assegurar que a solução seja plenamente compatível com dispositivos móveis, bem como garantir a interoperabilidade e integração entre os módulos e demais sistemas eventualmente utilizados pela Administração, conforme suas demandas específicas.

8.1.4. A CONTRATADA será responsável por disponibilizar e gerenciar toda a infraestrutura necessária em ambiente de nuvem, assumindo a responsabilidade técnica e operacional pela sua implementação, segurança, escalabilidade e continuidade, conforme padrões de qualidade, disponibilidade e desempenho exigidos.

8.1.5. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada, nos termos do art. 117, §1º, da Lei nº 14.133/2021, com registro em relatório próprio das etapas executadas, e verificação do atendimento aos requisitos técnicos definidos neste instrumento.

8.1.6. Os serviços serão prestados no Paço Municipal da Prefeitura de Videira, no endereço: Rua Manoel Roque, 188 – Alvorada e também nos locais onde se faz necessária a implantação dos sistemas de gestão pública, como secretarias, Autarquia, Câmara de Vereadores, Instituto de Previdência e fundação de esportes.

8.1.7. A empresa CONTRATADA deverá garantir a disponibilidade contínua dos sistemas





contratados, assegurando seu pleno funcionamento em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, bem como a execução de atualizações regulares e a implementação de melhorias evolutivas no software, conforme as especificações técnicas e funcionais pactuadas com a Administração.

8.1.8. Em caso de falhas, interrupções ou indisponibilidade dos sistemas, a CONTRATADA deverá prestar suporte técnico imediato, com tempo de resposta e de solução compatíveis com os níveis de serviço previamente definidos neste Termo de Referência ou no contrato, de modo a garantir a continuidade dos serviços públicos e a mitigação de eventuais prejuízos à Administração.

8.2. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DO SERVIÇO

8.2.1. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8.3. PROCEDIMENTOS DE TRANSIÇÃO E FINALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.3.1. Ao término do prazo contratual, independentemente do motivo (extinção, rescisão ou vencimento), a CONTRATADA deverá prestar todo o suporte necessário à transição dos serviços e à continuidade das atividades da administração pública, assegurando a plena transferência de tecnologia e de conhecimento, sem qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE.

8.4. A CONTRATADA obriga-se a fornecer, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a notificação do encerramento contratual, os seguintes elementos:

- a)** Cópia integral da base de dados utilizada nos sistemas contratados, em formato aberto, estruturado e documentado, preferencialmente em XML, CSV ou outro formato definido pela CONTRATANTE, acompanhada da respectiva documentação técnica que possibilite a leitura, interpretação e importação dos dados em outras plataformas, devendo ainda ser entregues os dicionários de dados, os esquemas de relacionamento entre tabelas e, se necessário, as bibliotecas, drivers ou APIs indispensáveis para o acesso, leitura e manipulação das informações, de modo a garantir a plena migração para outro sistema;
- b)** Documentação técnica e de usuário atualizada, referente aos sistemas disponibilizados durante a vigência contratual;





- c) Relatório técnico detalhado dos serviços efetivamente prestados, incluindo eventuais customizações realizadas, integrações implementadas, módulos ativados e pendências existentes até a data de encerramento;
- d) Relatório atualizado contendo o cadastro de usuários, os perfis e permissões atribuídos, bem como os parâmetros de configuração vigentes nos sistemas;
- e) Quaisquer outros arquivos, scripts, manuais, documentos ou materiais técnicos que se mostrem necessários para garantir a continuidade dos serviços, possibilitando a transição para novo fornecedor ou o pleno gerenciamento por equipe técnica interna da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, da Câmara de Vereadores, do Instituto de Previdência, dos Fundos e da Fundação de Esportes.

8.4.2. A CONTRATADA compromete-se a manter, por um período de até 60 (sessenta) dias corridos após o término contratual, equipe técnica de suporte disponível para esclarecimentos, auxílio na migração e resolução de problemas relacionados à transição, sem prejuízo das demais obrigações previstas neste instrumento.

8.4.3. A não observância das obrigações de transição implicará em aplicação das penalidades previstas neste contrato, sem prejuízo da responsabilização civil e administrativa, conforme artigos 156 a 160 da Lei nº 14.133/2021.

8.4.4. Em caso de nova contratação ou substituição da empresa fornecedora, a CONTRATADA deverá cooperar integralmente com os representantes da nova CONTRATADA ou equipe interna designada, visando garantir a continuidade do serviço público, conforme o princípio da eficiência e da continuidade administrativa.

8.4.5. Em caso de atraso na contratação de nova solução de software ou em situações que comprometam a continuidade dos serviços essenciais da Administração Pública, poderá ser autorizada, em caráter excepcional e devidamente justificado, a prorrogação do contrato vigente por até 12 (doze) meses, conforme previsto no §1º do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

8.4.6. A CONTRATADA será plenamente responsável pela guarda, integridade, disponibilidade e recuperação dos dados e documentos armazenados nos sistemas contratados, até a efetiva migração para nova plataforma, sendo vedada qualquer ação que dificulte, comprometa ou limite o acesso a tais informações por parte da Administração Pública.

8.4.7. Qualquer dano, perda ou indisponibilidade de dados decorrente de omissão, dolo, má-fé ou negligência da CONTRATADA será apurado e poderá ensejar a aplicação de sanções, inclusive multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração, conforme disposições



da Lei nº 14.133/2021.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.6. Para os Órgãos Participantes abaixo relacionados serão gerados contratos distintos para cada órgão, os quais serão responsáveis por gerenciar e fiscalizar os respectivos contratos.

- a)** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Videira – INPREVID;
- b)** Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira – VISAN;
- c)** Câmara Municipal de Vereadores de Videira.

Preposto

9.7. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.



9.8. A CONTRATADA deverá manter preposto da empresa no local de execução dos serviços durante o período solicitado pela área requisitante.

9.9. A Administração poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a CONTRATADA deverá designar outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

9.10. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, abaixo nomeados:

Nome	Telefone	E-mail	DEPARTAMENTO
Dyeizon Procopiuk Da Silva	(49) 3566-0500	ti@camaravideira.sc.gov.br	Câmara de Vereadores
Rosemir Terezinha Raldi Peruchin	(49) 3566-0500	administrativo@camaravideira.sc.gov.br	Câmara de Vereadores
Adriano Zuffo	(49) 3090 -2727	ti.adriano@videira.sc.gov.br	T.I
Eduarda Maurer	(49) 3090-2702	ti.eduarda@videira.sc.gov.br	T.I
Milton Cesar Zonta	(49) 3090-2702	ti.pithi@videira.sc.gov.br	T.I
Clemir B.Erdmann	(49) 3090-2717	financeiro.clemir@videira.sc.gov.br	Tesouraria
Cristina Klock	(49) 3090-2716	contabilidade.cristina@videira.sc.gov.br	Contabilidade
Marcos Bee	(49) 3090-2716	contabilidade.marcos@videira.sc.gov.br	Contabilidade
Carlise Pierdoná	(49)3090-2719	tributacao.carlise@videira.sc.gov.br	Tributação
Wolmar Erdmann	(49) 3090-2719	fiscaltributos.wolmar@videira.sc.gov.br	Fiscalização
Josiane Pereira Dos Santos	(49)3090-2703	pessoal.josiane@videira.sc.gov.br	R.H
Felipe Melotto	(49)3090-2703	pessoal.felipe@videira.sc.gov.br	R.H
Vinicius Alano Ceolla	(49) 3566-6415	previdencia2@inprevid.sc.gov.br	INPREVID



Rodrigo Vescovi	(49) 3566-6415	contabilidade@inprevid.sc.gov.br	INPREVID
Luciane Gemo	(49) 3090-2720	procuradoria.luciane@videira.sc.gov.br	Procuradoria
Arthur Panceri	(49) 3090-2720	procuradoria.arthur@videira.sc.gov.br	Procuradoria
Bruna Alves Roares	(49) 3566 1575	fasm@videira.sc.gov.br	FASM
Karina de Souza Moreira	(49) 3566 1575	fasm@videira.sc.gov.br	FASM
Gabriel Gregolon	(49) 3090-2770	contabilidade.gabriel@visan.sc.gov.br	VISAN
Marina Somavilla Feversani	(49) 3090-2770	juridico.marina@visan.sc.gov.br	VISAN
Camila de Fátima Pelentir	(49) 3090-2780	social.camila@videira.sc.gov.br	Social
Juliana Santos	(49) 3090-2780	social.juliana@videira.sc.gov.br	Social
Weusley de Paula	(49) 3090-2806	suporte@videira.sc.gov.br	Saúde
Jessica Miotto	(49) 3090-2805	saude.compras@videira.sc.gov.br	Saúde

9.11. Os fiscais acompanharão a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.12. Os fiscais anotarão no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º);

9.13. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

9.14. Os fiscais informarão ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.





9.15. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

9.16. Os fiscais do contrato comunicarão ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

9.17. Os fiscais do contrato verificarão a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanharão o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.18. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

9.19. A fiscalização técnica do contrato deve avaliar constantemente através do Acordo de Nível de Serviço (SLA), conforme previsto no item 9.21 deste anexo para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos.

9.20. PADRÃO DE SERVIÇOS EXIGIDOS

9.20.1. O atendimento ao padrão de serviços exigidos será apurado peio Acordo de Nível de Serviço (SLA), considerando os tipos de incidentes, prazos de atendimento e pontos dos padrões de serviços.

9.20.2. Mensalmente a CONTRATANTE realizará avaliação do padrão de atendimento dos serviços contratados e calculará o (SLA), sempre considerando os pontos perdidos nas avaliações dos indicadores estabelecidos neste documento, atentando ao registro próprio de reclamações de usuários dos setores.

9.20.3. Quando houver atraso na execução dos serviços no Níveis de Severidade considerados como Média e Baixa, solicitados via Help Desk, a CONTRATADA poderá encaminhar a CONTRATANTE justificativa, por escrito e tecnicamente embasada, no prazo máximo de 2(dois) dias úteis após o início do atendimento do chamado. Caso a justificativa seja aceita o prazo para a solução será suspenso para fins de apuração do (SLA), Caso a justificativa seja rejeitada, o prazo para a solução permanecerá o constante na abertura do chamado.





9.21. DA CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/SC Nº 28/2021.

9.21.1. O presente item tem por finalidade garantir que o sistema objeto desta contratação esteja integralmente em conformidade com o artigo 29 da Instrução Normativa nº 28/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, assegurando o atendimento a todos os requisitos técnicos, funcionais e de integridade das informações exigidos para os sistemas de gestão pública e para a remessa de dados ao TCE/SC, em conformidade com os padrões do e-Sfinge e demais sistemas de controle externo, de modo a assegurar a qualidade, a tempestividade e a devida responsabilização pelo serviço prestado.

9.22. ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (SLA):

9.22.1. A contratada deverá garantir disponibilidade mínima mensal de 99 % (noventa e nove por cento), calculada sobre o total de horas do mês, considerando 24 horas por dia e 7 dias por semana, excetuadas janelas de manutenção preventiva previamente comunicadas e autorizadas.

9.22.2. A indisponibilidade superior a 24 horas consecutivas será considerada ocorrência crítica, sujeita à apuração de inexecução contratual.

9.22.3. Os chamados deverão ser abertos via canal eletrônico próprio (portal, e-mail, telefone ou sistema de suporte) e classificados conforme o nível de criticidade:

Nível de criticidade	Descrição	Prazo para início de Atendimento	Prazo para solução Definitiva
Crítica	Indisponibilidade total do sistema ou falha que impeça remessa de dados obrigatórios ao TCE/SC	Até 2 horas úteis	Até 6 horas úteis
Alta	Falhas que afetem módulos essenciais (contabilidade, empenho, folha, arrecadação) sem paralisação total	Até 4 horas úteis	Até 12 horas úteis
Média	Erros parciais que não inviabilizam o uso geral do sistema	Até 8 horas úteis	Até 24 horas úteis
Baixa	Ajustes estéticos, dúvidas operacionais ou solicitações de melhoria.	Até 8 horas úteis	Até 36 horas úteis





9.23. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DO SLA

9.23.1. Descumprimento pontual dos prazos de atendimento e resolução: multa de 0,5% (meio por cento) do valor mensal do contrato por ocorrência;

9.23.2. Descumprimento reincidente (mais de 3 ocorrências em 30 dias): multa de 2% do valor mensal do contrato;

9.23.3. Indisponibilidade superior a 24 horas consecutivas: multa de 5% do valor mensal do contrato e registro de ocorrência para fins de avaliação de inexecução contratual.

9.24. Responsabilização:

9.24.1. A contratada será responsável pela **inexecução total ou parcial de qualquer obrigação contratual**, inclusive por falhas que comprometam a integridade ou a tempestividade das remessas de dados ao TCE/SC, nos termos dos arts. 156 e 162 da Lei 14.133/2021.

9.25. VEDAÇÃO DE MANIPULAÇÃO INDEVIDA.

9.25.1. É vedada a disponibilização de qualquer funcionalidade que permita inserir, apagar ou modificar informações contábeis e/ou de auditoria em desacordo com os princípios e normas contábeis aplicáveis.

9.26. PROPRIEDADE DOS DADOS

9.26.1. Os dados, informações e documentos produzidos e armazenados no sistema são de propriedade exclusiva do Município de Videira, sendo vedada sua cessão, comercialização ou uso por terceiros.

Gestor do Contrato

9.27. A gestão do contrato compete a **AMANDA STRAPAZZON MARMENTINI**, telefone (49) 3090-2701, e-mail: planejamento.amanda@videira.sc.gov.br.

9.28. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



9.29. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.30. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.31. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

9.32. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9.33. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9.34. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

10. CRITÉRIOS MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO DO RECEBIMENTO

10.1. O objeto será recebido **PROVISORIAMENTE, em até 5 (cinco) dias úteis**, em se tratando de obras e serviços, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, ou, em se tratando de compras, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.





10.2. O objeto será recebido **DEFINITIVAMENTE, em até 30 (trinta) dias úteis**, em se tratando de obras, serviços e compras, de acordo com a designação de cada unidade requisitante, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, para verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

10.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o objeto e suas especificações.

10.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e pela segurança, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou no contrato.

PRAZO DE PAGAMENTO

10.5. O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** após o recebimento definitivo e mediante a apresentação de Nota Fiscal, com o devido adimplemento contratual, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 21.822/2024.

10.6. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

10.7. Como condição para pagamento deverão ser apresentadas juntamente com a nota fiscal/fatura, todas as certidões constantes da habilitação, dentro do prazo de validade, nos termos do art. 92, inciso XVI da Lei nº 14.133/2021.

10.8. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “recebimento definitivo” na nota fiscal apresentada.

10.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

10.10. Constatando-se, a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.





10.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.12. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

10.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

10.14. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida de acordo com os valores unitários e totais discriminados no contrato, e deverá constar a marca e o modelo, quando for o caso.

10.15. A CONTRATADA deve se atentar que os órgãos da administração pública municipal direta, as autarquias, as fundações e fundos municipais, conforme Decreto nº 20.412/23, **ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do Imposto sobre a Renda, INSS e ISS sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas**, pela CONTRATADA de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme legislação atualizada que disciplina as hipóteses de retenção.

10.16. **As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal**, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção dos impostos e contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

10.17. A pessoa jurídica fornecedora do bem e/ou prestadora do serviço **deverá informar no documento fiscal o valor dos impostos e contribuições a serem retidos na operação**.

10.18. **O não destaque do valor dos impostos e ou contribuições mencionadas no item anterior não desobriga a retenção por parte da administração pública municipal** devendo, neste caso, ser retido pelo valor integral do documento fiscal em alíquota correspondente a avaliação do ente público.

10.19. Fica excluída da aplicabilidade municipal a retenção de contribuições sociais tais como PIS/Pasep, Cofins e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), previstas na Lei Federal nº 9.430, de 1996 e na IN RFB 1.234, de 2012.





10.20. A Nota Fiscal para as entidades do Órgão Gerenciador deverão ser emitidas em nome do Município de Videira, com indicação do CNPJ específico sob o nº 83.039.842/0001-84.

10.21. As Notas Fiscais para o Órgão Participante deverão ser emitidas conforme constar na Autorização de Fornecimento, em nome do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, com indicação do CNPJ específico do Fundo sob o nº 13.617.528/0001-56.

10.22. As Notas Fiscais para o Órgão Participante deverão ser emitidas conforme constar na Autorização de Fornecimento, em nome do Fundo Municipal de Saúde - FMS, com indicação do CNPJ específico do Fundo sob o nº 10.432.684/0001-54.

10.23. As Notas Fiscais para o Órgão Participante deverão ser emitidas conforme constar na Autorização de Fornecimento, em nome da Fundação Municipal de Esportes de Videira - FMEV, com indicação do CNPJ específico da Fundação sob o nº 95.994.059/0001-59.

10.24. As Notas Fiscais para o Órgão Participante deverão ser emitidas em nome do Fundo de Assistência Médica dos servidores Públicos Municipais de Videira - FASM com indicação do CNPJ específico do Fundo sob o nº 00.365.465/0001-46.

10.25. As Notas Fiscais para o Órgão Participante deverão ser emitidas em nome do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Videira - INPREVID com indicação do CNPJ específico do Instituto sob o nº 05.002.371/0001-26.

10.26. As Notas Fiscais para o Órgão Participante deverão ser emitidas em nome do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira com indicação do CNPJ específico sob o nº 30.753.960/0001-93.

10.27. As Notas Fiscais para o Órgão Participante deverão ser emitidas em nome da Câmara Municipal de Vereadores de Videira com indicação do CNPJ específico sob o nº 78.511.326/0001-70.

10.28. De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

10.29. O arquivo xml das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no seguinte e-mail: nfe@videira.sc.gov.br, para seu devido arquivamento.

10.30. Os pagamentos far-se-ão através de crédito em conta corrente bancária da licitante



vencedora, a partir da data final do período de adimplemento a que se referir.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA CONTRATADA E FORMA DE FORNECIMENTO

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por LOTE.

11.2. Considerando a complexidade da solução tecnológica pretendida, a necessidade de observância integral ao Decreto nº 10.540/2020 (SIAFIC) e a imprescindível integração entre todos os módulos de gestão pública (orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, tributária, recursos humanos, saúde, educação, assistência social, transparência, entre outros), define-se que a forma e critérios de seleção da contratada e forma de fornecimento deverá ocorrer em LOTE ÚNICO, de modo a assegurar base de dados unificada, interoperabilidade plena, rastreabilidade das informações, padronização tecnológica, responsabilidade técnica centralizada e continuidade operacional do ERP web em ambiente de computação em nuvem. A divisão em múltiplos lotes acarretaria elevado risco de incompatibilidades, sobreposição de funcionalidades, aumento de custos operacionais e de infraestrutura, bem como a manutenção das “ilhas de processamento” atualmente existentes, comprometendo a eficiência, a economicidade, a segurança da informação e o atendimento às diretrizes federais de transformação digital, razão pela qual a contratação em LOTE ÚNICO se mostra técnica e juridicamente necessária.

11.3. A forma de fornecimento será ÚNICA, uma vez que se trata de contratação de serviços que deverão ser prestados após a homologação do processo e a emissão da respectiva Ordem de Compra.

11.4. O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

11.5. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

11.6. HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.6.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, na versão consolidada ou a última alteração, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, *devendo ser o ramo de atividade da empresa compatível com o objeto da licitação;*

11.6.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;



11.6.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

11.6.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Obs.: Caso o representante legal da empresa, não seja sócio-gerente ou diretor, deverá anexar instrumento público ou particular de procuração, a fim de comprovar os poderes do outorgante.

11.6.5. Declaração Conjunta, contendo: Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação; Declaração de que a licitante cumpre o disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade); Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#) de 1988; Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; Declaração de que não se encontra, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme previsão contida no art. 14, inciso III da Lei nº 14.133/2021; Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme prevê o art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021; Declaração de que a licitante não tenha feito doação em dinheiro, ou de bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo do Município de Videira, conforme definido na Lei Municipal nº 3.280/2015; e Declaração Negativa de Impedimentos para participar de Processo Licitatório, conforme o disposto no [§1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021](#), art. 245, inciso XVII da Lei Complementar Municipal nº 129/2012 e art. 245, inciso XVII da Lei Complementar Municipal nº 130/2012, assinada pelo representante legal da empresa.

11.7. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

11.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;



11.7.2. Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida;

11.7.3. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) da Fazenda Estadual, válida;

11.7.4. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) da Fazenda Municipal do domicílio da proponente, válida;

11.7.5. Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, válida;

11.7.6. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas – CNDT, válida.

11.7.7. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.7.7.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, válida, conforme art. 69, caput, inciso II da Lei nº 14.133/2021

11.7.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.7.8.1. A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível com objeto desta licitação, não havendo necessidade de apresentação de atestado contendo todos os sistemas.

11.7.8.2. Apresentar Declaração formal de que não haverá qualquer tipo de paralisação dos serviços a serem prestados, por falta de aparelhamento, de equipamentos (disponibilizados para a implantação, execução dos serviços – treinamento e suporte) e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da Licitação.

11.7.8.3. Apresentar Declaração de que o sistema possui integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (Lei nº 14.133/2021).

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.044.494,62 (Três milhões, quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos) , conforme custos apostos na tabela acima.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



13.1. As despesas de implantação decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria da Administração.

13.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 3 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 001 - Administração

Ação: 2010 - Manutenção da Secretaria de Administração

33900000000000000000 – Aplicações Diretas

Dotação – 45

(Itens = 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19)

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda

Unidade: 001 - Gestão Da Secretaria De Assistência Social

Ação: 2096 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

33900000000000000000 – Aplicações Diretas

Dotação – 188

(Itens = 20,21,22,23,24,25)

Órgão 17 - Fundação Municipal de Esportes

Unidade 001 - Fundação Municipal de Esportes

Ação 2090 - Gestão da FMEV

33390000000000000000 – Aplicações Diretas

Dotação – 263

(Itens = 26,27,28,29)

Órgão 20 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Videira

Unidade 001 - Instituto De Previdencia de Videira

Ação 2068 – Gestão do INPREVID

33390000000000000000 – Aplicações Diretas

Dotação – 414

(Itens = 30,31,32,33,34,35,36)

Órgão 16 - Fundo Municipal de Assistência Social de Videira

Unidade 001 - Fundo Municipal de Assistência Social de Videira

Ação 2089 - Gestão do FMAS E CMAS

33390000000000000000 – Aplicações Diretas

Dotação – 270

(Itens = 37,38,39,40,41)

Órgão 15 - Fundo Municipal de Saúde de Videira

Unidade 001 - Fundo Municipal de Saúde

Ação 2082 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde

33390000000000000000 – Aplicações Diretas

Dotação - 311

(Itens = 42,43,44,45,46)

CÂMARA DE VEREADORES DE VIDEIRA

Órgão: 19 – Câmara Municipal de Vereadores





Unidade 001 - Câmara de Vereadores
Ação 2067 - MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES
33390000000000000000 – Aplicações Diretas
Dotação – 460
(Itens = 47,48,49,50,51,52,53)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA (VISAN)
Órgão: 22 - Videira Saneamento – VISAN
Unidade 001 - Videira Saneamento – VISAN
Ação 2096 - GESTÃO ADMINISTRATIVA VISAN
33339000000000000000.175370000000 – Aplicações Diretas
Dotação – 623
(Itens = 54,55,56,57,58,59,60)

Órgão 18 - Fundo de Assistência Médica dos Servidores - FASM
Unidade 001 - Fundo de Assistência Médica dos Servidores
Ação 2091 - Gestão do Plano de Saúde dos Servidores
33390000000000000000 – Aplicações Diretas
Dotação – 267
(Itens = 61,62,63,64)

A dotação relativa ao exercício financeiro de 2026 será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Videira/SC, 23 de Janeiro de 2025.

